Recuperar Portugal, Construindo o futuro

PRR

Plano de Recuperação e Resiliência

REPÚBLICA PORTUGUESA

XXII GOVERNO

Mecanismo de Recuperação e Resiliência

© MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO

PRR – Recuperar Portugal, Construindo o Futuro
22.abr.2021

Rua Professor Gomes Teixeira, 2, 8.º
1399–022 LISBOA
Telefone: (+351) 213 927 372
http://www.portugal.gov.pt

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO **1**

PRR, um Plano para a Recuperação e a Resiliência 1
PRR, um Plano com Visão Estratégica 14
PRR, um Plano para concretizar Reformas 19
PRR, um Plano alinhado com os Seis Pilares Relevantes da política da UE 22
PRR, um Plano que contribui para as Iniciativas Emblemáticas da União 24
PRR, um Plano com governação simples, robusta e participada 26
PRR, um Plano com impacto na economia portuguesa 29

PARTE 1 – OBJETIVOS GERAIS E COERÊNCIA DO PRR **31**

1.1. Articulação com o Semestre Europeu 33
1.2. Alinhamento com os Pilares Europeus 46
1.3. Alinhamento com as Iniciativas Emblemáticas 61
1.4. Promoção da Igualdade de Oportunidades e Igualdade de Género 63
1.5. Coerência interna e externa do PRR 68
1.5.1. Coerência geral do plano 68
1.5.2. Projetos Comuns entre Portugal e Espanha 71
1.5.3. Coerência entre reformas e investimentos 74

PARTE 2 – OBJETIVOS GERAIS E COERÊNCIA DO PRR **75**

2.1 A Dimensão Resiliência 77
Componente 1. Serviço Nacional de Saúde 79
Componente 2. Habitação 88
Componente 3. Respostas Sociais 93
Componente 4. Cultura 103
Componente 5. Capitalização e Inovação Empresarial 106
Componente 6. Qualificações e Competências 115
Componente 7. Infraestruturas 122
Componente 8. Florestas 126
Componente 9. Gestão Hídrica 134
2.2 A Dimensão Transição Climática 141
Componente 10. Mar 142
Componente 11. Descarbonização da Indústria 148
Componente 12. Bioeconomia Sustentável 151
Componente 13. Eficiência Energética em Edifícios 155
Componente 14. Hidrogénio e Renováveis 161
Componente 15. Mobilidade Sustentável 167

Índice (cont.)

2.3 A Dimensão Transição Digital ... 173
Componente 16. Empresas 4.0 ... 174
Componente 17. Qualidade e Sustentabilidade das Finanças Públicas ... 180
Componente 18. Justiça Económica e Ambiente de Negócios ... 184
Componente 19. Administração Pública – Capacitação, Digitalização e Interoperabilidade e Cibersegurança ... 189
Componente 20. Escola Digital ... 198

PARTE 3 – COMPLEMENTARIDADES E IMPLEMENTAÇÃO DO PRR ... 203

3.1. Pré-financiamento ... 205
3.2. Consistência do Plano com outras iniciativas ... 205
3.3. Complementaridade do Financiamento ... 212
3.4. Implementação ... 220
3.5. Envolvimento dos Parceiros ... 237
3.6. Controlo e Auditoria ... 242
3.6.1. Controlo ... 242
3.6.2. Auditoria ... 249
3.7. Comunicação ... 255

PARTE 4: IMPACTO MACROECONÓMICO DO PRR ... 261

4.1. Enquadramento ... 263
4.2. Impactos no curto prazo ... 263
4.2.1. O modelo macro econométrico da economia portuguesa ... 263
4.2.2. Resultados da quantificação ... 264
4.3. Impacto no Produto Potencial ... 265
4.3.1. O modelo QUEST e a sua aplicação à avaliação do impacto do PRR ... 265
4.3.2. Resultados da Quantificação ... 266
4.3.3. Resumo da Metodologia e Limitações da Avaliação das Componentes ... 267
4.4. Sustentabilidade ... 271
4.5. Coesão Social e Territorial ... 278
4.6. Comparação do Investimento com o Ano de Referência (*Investment Baseline*) - COFOG ... 282

LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS ... 283

ANEXOS ... 287

ANEXO 1.3 - Iniciativas Emblemáticas ... 289
ANEXO 1.5 – Lista dos Investimentos ... 310
ANEXO 1.5 – Lista das Reformas ... 313
ANEXO Parte 2 – Previsão Anual dos Custos ... 315
ANEXO Parte 2 – Marcos por Componente ... 319
ANEXO Parte 2 – Metas por Componente ... 325
ANEXO 3.4 e 3.6 - Beneficiário Intermediário e Outras Entidades (caso aplicável) ... 335

Índice de Figuras

Figura 1. Calendarização 2021-30: Financiamento das Medidas de Investimento Económico e Social 3
Figura 2. As Componentes do PRR e os Investimentos Associados 5
Figura 3. A caminho da Resiliência: Reformas 8
Figura 4. A caminho da Resiliência: Investimento 9
Figura 5. A caminho da Transição Climática: Reformas 11
Figura 6. A caminho da Transição Climática: Investimentos 11
Figura 7. A caminho da Transição Digital: Reformas 13
Figura 8. A caminho da Transição Digital: Investimentos 14
Figura 9. Constrangimentos Estruturais e Oportunidades 15
Figura 10. Estratégia Portugal 2030 – Agendas e Domínios Estratégicos 16
Figura 11. Matriz de Resposta do PRR às REP 2019 e 2020 21
Figura 12. Matriz de Alinhamento do PRR com os 6 Pilares da UE 23
Figura 13. Matriz de Contributo do PRR para as Iniciativas Emblemáticas da UE 25
Figura 14. Níveis e Órgãos de Governação do PRR 27
Figura 15. Recomendações Específicas por País dirigidas a Portugal (2019 e 2020) 33
Figura 16. Resposta do Plano de Recuperação e Resiliência às REP – matriz síntese 35
Figura 17. Contributo dos Investimentos do PRR para a Transição Climática 49
Figura 18. Contributo dos Investimentos do PRR para a Transição Digital 51
Figura 19. Processo de convergência regional do PIBpc das regiões portuguesas (NUTS II), 2000-2018 55
Figura 20. PIBpc das NUTS III portuguesas em % da média da UE28 55
Figura 21. Alinhamento do PRR com as Iniciativas Emblemáticas 62
Figura 22. Alinhamento do PRR com as Agendas da Estratégia Portugal 2030 69
Figura 23. Complementaridades entre objetivos de componentes do PRR – matriz relacional 73
Figura 25. PRR e Agendas temáticas Estratégia Portugal 2030 (PNR e GOP) – matriz de alinhamento estratégico 207
Figura 26. PRR e Plano Nacional de Energia e Clima 2030 – matriz relacional 209
Figura 27. PRR e Plano de Ação para a Transição Digital – matriz relacional 211
Figura 28. Estratégia PT2030 – PRR – Acordo de Parceria 2021-27 212
Figura 29. Complementaridades do PRR com o Acordo de Parceria 2021-2027 e outras fontes de financiamento europeias 214
Figura 30. Complementaridades do PRR com o Acordo de Parceria 2021-2027, por tipologia de complementaridade 215
Figura 31 - Estruturas de coordenação do PRR e Acordo de Parceria 2021-27 218
Figura 32. Níveis e Órgãos de Governação do PRR 221
Figura 33. Estrutura de Missão “Recuperar Portugal” 226
Figura 34. Principais competências das coordenações temáticas 227
Figura 35. Principais competências da coordenação de controlo 227

Índice de Figuras (cont.)

Figura 36. Envolvimento dos Parceiros....238
Figura 37. Contributos da Consulta Pública, por tipo de entidade....240
Figura 38. Contributos da Consulta Pública, pelas 19 Componentes do PRR....240
Figura39. Organigrama das áreas de missão da IGF....250
Figura 40. Quantificação do risco....252
Figura 41. Tipologias de atividades previstas por objetivo de comunicação externa....259
Figura 42. Quantificação dos Impactos Macroeconómicos (efeitos adicionais em % e p.p.)....264
Figura 43.Componentes (agrupadas em subconjunto de políticas)....265
Figura 44. Multiplicadores (agrupadas em subconjunto de políticas)....266
Figura 45. Quantificação dos Impactos Macroeconómicos (efeitos t+10 e t+20)....267
Figura 46. Indicadores para monitorização da Coesão Social e Territorial (ao longo do período de aplicação do PRR)....280

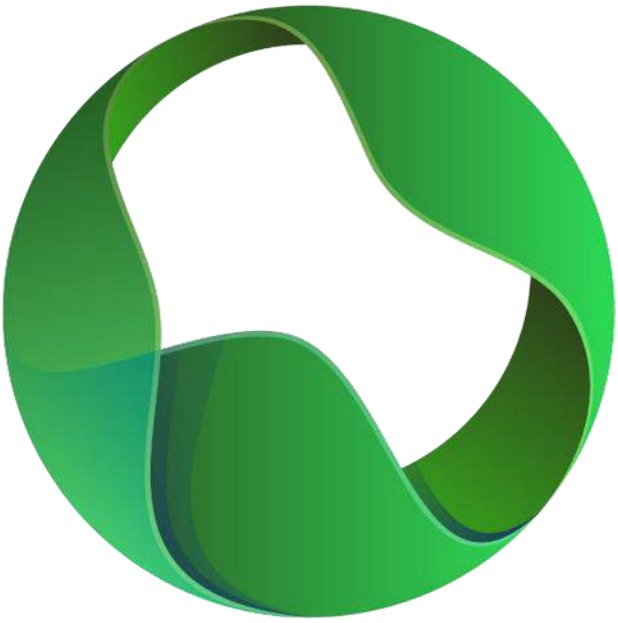

SUMÁRIO EXECUTIVO

PRR, um Plano para a Recuperação e a Resiliência

A pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2, para além de representar uma emergência de saúde pública, que obrigou a respostas imediatas no plano sanitário, desencadeou uma retração generalizada da atividade económica, originando impactos sem precedentes e severas consequências de ordem económica e social à escala mundial.

As medidas adotadas para controlar a doença em Portugal, e na generalidade dos países europeus, tiveram impacto direto no consumo das famílias e na atividade das empresas, o que levou à adoção de medidas excecionais, nomeadamente de apoio à liquidez e à manutenção de postos de trabalho das empresas, evitando a destruição irreversível de empregos e de capacidade produtiva, limitando também a perda de rendimentos das famílias. As respostas desencadeadas para mitigar a primeira vaga da pandemia foram sendo prolongadas, aprofundadas e complementadas por novas medidas, de modo a conter os efeitos da segunda e terceira vagas e que obrigaram, uma vez mais, à imposição de fortes medidas restritivas.

Perante os graves impactos da pandemia nas economias europeias, foi criado um instrumento comunitário estratégico de mitigação do impacto económico e social da crise, capaz de promover a convergência económica e a resiliência das economias da União, contribuindo para assegurar o crescimento sustentável de longo prazo e para responder aos desafios da dupla transição para uma sociedade mais ecológica e digital. Foi neste contexto que o Conselho Europeu criou o *Next Generation EU*, um instrumento temporário de recuperação, a partir do qual se desenvolve o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, onde se enquadra este Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O *Next Generation EU* apresenta-se como um mecanismo extraordinário que será utilizado pela primeira vez na história da União e que demonstra o compromisso dos Estados-Membros com o projeto europeu, baseado na prosperidade partilhada. Este acordo foi determinante para assegurar uma resposta dimensionada e atempada a uma crise sem precedentes e, em simultâneo, garantir a coesão do espaço europeu, mitigando os efeitos que decorreriam de uma capacidade de resposta assimétrica entre Estados-Membros. A combinação dos fundos europeus do Quadro Financeiro Plurianual e do *Next Generation EU* permitirá a Portugal aceder a um volume de cerca de 50 mil milhões de euros (M€) no período de 2021 a 2029, considerando apenas as subvenções. Esta oportunidade única permitirá ao país recuperar da severa crise conjuntural com uma resposta estrutural, assegurando um crescimento robusto e sustentável, sem deixar ninguém para trás.

O PRR português é um programa de aplicação nacional, com um período de execução até 2026, e vai implementar um conjunto de reformas e de investimentos que permitirá ao país retomar o crescimento económico sustentado, reforçando o objetivo de convergência com a Europa ao longo da próxima década.

Será financiado por recursos totais de 16,6 mil M€, distribuídos por cerca de 14 mil M€ de subvenções e 2,7 mil M€ de empréstimos, e com um perfil de desembolsos que permitirá a liquidez necessária para que o PRR funcione como instrumento efetivo de reposta à crise (vide ponto 3.1). As autoridades nacionais reavaliarão, no segundo semestre de 2022, o recurso

adicional até 2,3 mil M€ de apoios sob a forma de empréstimos, em função do nível da procura gerada no PRR em medidas de apoio às empresas, designadamente no domínio da Capitalização e Inovação Empresarial e em função da dinâmica das finanças públicas.

O PRR assume-se como um dos instrumentos de financiamento de uma Estratégia global mais vasta que cobre um horizonte temporal mais alargado – a Estratégia 2030, que define para a corrente década, uma visão do país em termos económicos, sociais e ambientais.

Desta forma, o PRR, desenhado de acordo com os requisitos estabelecidos para este instrumento comunitário, está alinhado e responde às quatro agendas estratégicas da Estratégia 2030, constituindo-se uma das suas fontes de financiamento mais relevantes, a par de outras, como sejam: o Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027; o Acordo de Parceria e do Plano Estratégico para a PAC; os outros fundos do *Next Generation EU*, como o REACT EU, o reforço do Fundo para a Transição Justa e o reforço do FEADER; outros mecanismos europeus de resposta à crise pandémica, como o SURE; os diferentes programas de financiamento europeus de gestão centralizada como, por exemplo, o Horizonte Europa, o Mecanismo Interligar Europa, o *InvestEU* ou os financiamentos do BEI/FEI; os exercícios orçamentais nacionais anuais; outros fundos públicos, como o Fundo Ambiental; e os investimentos privados estruturantes.

De forma complementar, o próximo ciclo de programação dos Fundos Europeus com um orçamento de cerca de 34 mil M€, contribuirá para o esforço reformista e de mudança estrutural, intervindo em áreas relevantes nos domínios da inovação e da transição digital, da demografia, qualificações e inclusão, da transição climática e sustentabilidade e da coesão territorial.

Durante a próxima década, estes instrumentos de financiamentos farão fluir meios numa dimensão sem precedentes para a modernização e o desenvolvimento económico e social do nosso país, sobretudo concentrados nos primeiros cinco anos, com o concurso em simultâneo dos fundos ainda por executar do Portugal 2020 do período de programação 2014-20, dos fundos do *Next Generation EU* (entre os quais ao PRR se junta o REACT e os reforços do *Just Transition Fund* e do Desenvolvimento Rural) e dos fundos de coesão e da agricultura do QFP 2021-27. Ao todo, os fundos europeus assegurarão até 2029 um financiamento de cerca de 61 mil milhões de € para a mudança estrutural em Portugal, como se pode visualizar na figura seguinte:

Figura 1. Calendarização 2021-30: Financiamento das Medidas de Investimento Económico e Social

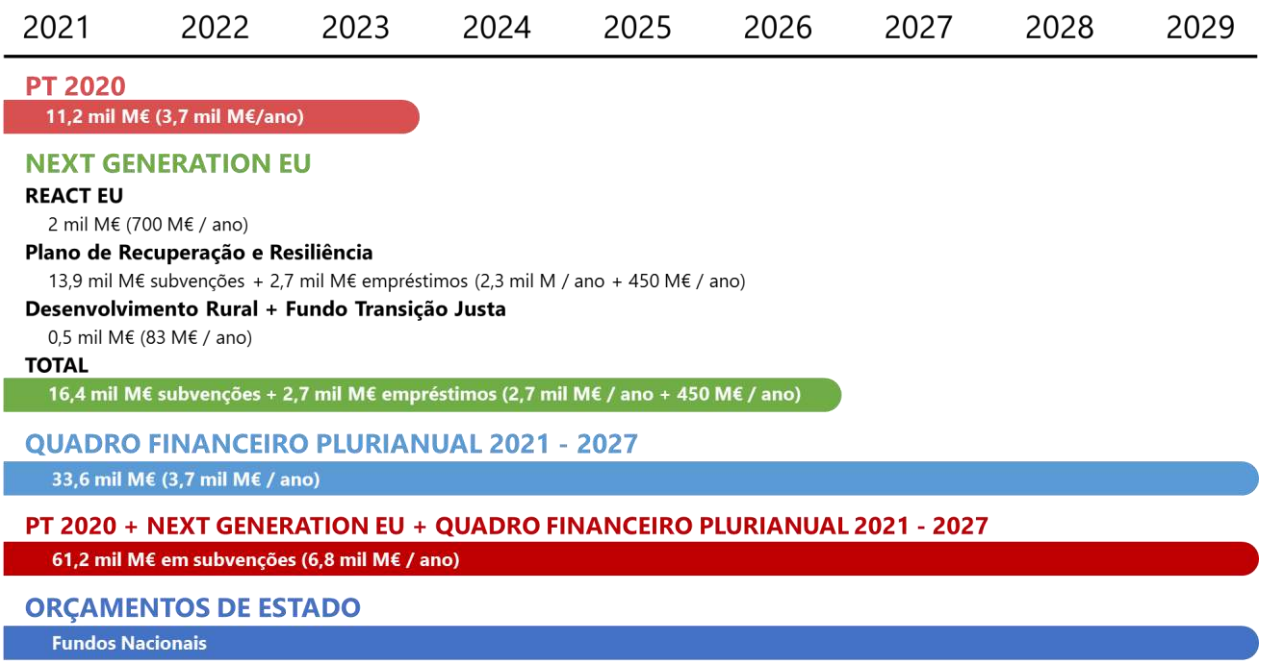

Se como ficou atrás referido, o PRR está enquadrado pela Estratégia 2030, enquanto referencial estratégico nacional, o mesmo não deixa de se alinhar com a prioridade europeia conferida às transições climática e digital. Nesse sentido, o PRR assume frontalmente este objetivo da dupla transição, dando centralidade a estas temáticas em duas das três dimensões estruturantes do Plano e assegurando o respeito pelas concentrações obrigatórias estabelecidas no Regulamento do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, onde se determina que, pelo menos 37% do valor global dos Planos deverá estar afeto a reformas e investimentos que contribuam para o combate às alterações climáticas, e que pelo menos 20% será afeto a investimentos e reformas no âmbito da Transição Digital.

Adicionalmente, o PRR reitera o compromisso com o desenvolvimento sustentável, assente numa lógica de sustentabilidade competitiva, rumo a uma neutralidade climática da economia e da sociedade até 2050 – em linha com o Pacto Ecológico Europeu e com o espírito da iniciativa legislativa para a Lei Europeia do Clima. Para esse efeito, o processo de desenvolvimento e implementação do PRR não só assegura o cumprimento de todas as normas ambientais aplicáveis, como garante que todas as reformas e investimentos respeitam o princípio de não prejudicar significativamente os objetivos ambientais, na aceção do artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852, estando previstas medidas de mitigação nas situações em que sejam necessárias para assegurar o cumprimento deste princípio.

Cumprindo os requisitos de afetação obrigatória de recursos aos objetivos de transição climática e digital, este PRR assegura ainda, como desígnio indissociável dessas agendas de crescimento sustentável e inovador, o aproveitamento pleno do potencial transformador destes dois motores do relançamento económico. Em paralelo, o programa promoverá processos de transição mais justa, que não só mitiguem os potenciais efeitos nefastos dessas transformações

nos segmentos mais vulneráveis, como potenciem a partilha mais equitativa dos benefícios resultantes.

O impacto da pandemia, forte e inesperado, contribuiu para revelar, e em alguns casos acentuar, um conjunto de fragilidades e colocou desafios que afetaram de forma diversa economias e territórios, sobretudo na sua capacidade de enfrentar a dimensão e a intensidade dos choques provocados pela pandemia COVID-19. Por isso mesmo, a estratégia de Recuperação, assente na dupla transição climática e digital e em linha com os princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, não poderia deixar de ser acompanhada por uma ação relevante de reforço da Resiliência da economia e da sociedade portuguesas, entendida em todas as suas vertentes: resiliência social, resiliência económica e do tecido produtivo e resiliência territorial. Neste processo de ultrapassar os bloqueios estruturais e de enfrentar os novos desafios revelados ou exacerbados pela pandemia, o PRR dedica, assim, particular atenção à dimensão Resiliência, reforçando, num quadro de uma estratégia coerente, os pilares fundamentais dos nossos sistemas sociais e económicos.

Estrutura geral do PRR

Com base no diagnóstico de necessidades e dos desafios, o Plano de Recuperação e Resiliência foi organizado em 20 Componentes que integram, por sua vez, um total de 37 Reformas e de 83 Investimentos. No total, as reformas e os investimentos, absorvem 16.644 milhões de euros de financiamentos do PRR, distribuídos por 13.944 milhões de euros de subvenções (84% do total) e 2.700 milhões de empréstimos (16%).

O recurso à componente de apoios sob a forma de empréstimos poderá ser aumentado num valor adicional de 2,3 mil M€. As autoridades portuguesas farão uma reavaliação no segundo semestre de 2022, em função do nível da procura gerada no PRR em medidas de apoio às empresas no domínio da Capitalização e Inovação Empresarial e em função da dinâmica das finanças públicas.

As vinte componentes e as respetivas reformas e investimentos estão agrupadas no PRR em torno de três dimensões estruturantes: a Resiliência, a Transição Climática e a Transição Digital. As transições gémeas relativas ao clima e ao digital representam uma absorção de financiamentos de 33% do total do programa, enquanto a dimensão Resiliência, que engloba a vertente das vulnerabilidades sociais, a resiliência económica e a resiliência territorial, absorve 2/3 dos recursos do PRR.

Figura 2. As Componentes do PRR e os Investimentos Associados

RESILIÊNCIA

C1. Serviço Nacional de Saúde	1 383 M€
C2. Habitação	2 733 M€*
C3. Respostas Sociais	833 M€
C4. Cultura	243 M€
C5. Capitalização e Inovação Empresarial	2 914 M€*
C6. Qualificações e Competências	1 324 M€
C7. Infraestruturas	690 M€
C8. Florestas	615 M€
C9. Gestão Hídrica	390 M€
	11 125 M€*

TRANSIÇÃO CLIMÁTICA

C10. Mar	252 M€
C11. Descarbonização da Indústria	715 M€
C12. Bioeconomia Sustentável	145 M€
C13. Eficiência Energética dos Edifícios	610 M€
C14. Hidrogénio e Renováveis	370 M€
C15. Mobilidade Sustentável	967 M€
	3 059 M€

TRANSIÇÃO DIGITAL

C16. Empresas 4.0	650 M€
C17. Qualidade das Finanças Públicas	406 M€
C18. Justiça Económ. e Amb. Negócios	267 M€
C19. Administração Pública mais Eficiente	578 M€
C20. Escola Digital	559 M€
	2 460 M€

16 644 M€*

Nota: * Possibilidade de recurso adicional a empréstimos no valor até 2.300 M€ a solicitar à Comissão Europeia até 2022.

Dimensão Resiliência

A eclosão e expansão da pandemia de COVID-19 colocou à prova a capacidade de resistência dos sistemas que suportam as nossas sociedades. Depois de demonstrada a nossa capacidade de resistência, a resposta ao desafio da recuperação ganhou prioridade na ação pública. O aumento da resiliência está, neste contexto, associado a um aumento da capacidade de reação face a crises e de superação face aos desafios atuais e futuros que lhes estão associados. Essa recuperação, alicerçada num robustecimento da resiliência, para além de se querer que seja transformativa e duradoura, terá de ser justa, sustentável e inclusiva. Assim, a Dimensão Resiliência concentra 60% do montante global de subvenções do PRR e reflete a forte prioridade atribuída ao objetivo de preparação para a superação de crises e desafios estruturantes.

O reforço da resiliência económica, social e territorial do país, a primeira dimensão estruturante do PRR, assume particular relevância enquanto resposta de primeira linha na transição entre a estabilização económica e social que procurou atenuar os efeitos da crise pandémica e a recuperação necessária para que a economia e a sociedade portuguesas estejam mais bem preparadas para choques futuros, independentemente da sua natureza. O caráter tempestivo das medidas de reforço da resiliência do país é essencial para estancar os efeitos da crise, mas também para preparar o caminho para a construção de uma economia mais competitiva, mais coesa e mais inclusiva, com maior capacidade de aproveitamento das oportunidades decorrentes das transições climática e digital da economia, da sociedade e dos territórios.

Sob o desígnio da resiliência, o PRR estimulará uma retoma consequente, inclusiva e duradoura face a um severo choque exógeno, recuperando, reforçando e consolidando o sólido caminho que se vinha a trilhar nos últimos anos. Para o efeito, as opções nacionais focam-se em três prioridades: a redução das vulnerabilidades sociais, direcionando a sua ação para as pessoas e para as suas competências; o reforço do potencial produtivo nacional, procurando garantir condições de sustentabilidade e competitividade ao tecido empresarial; a ambição de assegurar um território simultaneamente competitivo e coeso num contexto de adaptação às transições transição climática e digital em curso.

No âmbito das vulnerabilidades sociais é possível verificar que, após um avanço na minimização dos fatores de desigualdade social, alcançado sobretudo na segunda metade da década passada, o contexto pandémico desencadeado pela COVID-19 teve forte impacto na economia e na sociedade, atingindo de forma mais significativa, e mais imediata, os grupos socialmente mais vulneráveis, com menor proteção laboral e/ou pertencentes aos setores de atividade mais afetados pelas medidas sanitárias de contenção da propagação do vírus.

Comprometido com a missão de assegurar a melhoria gradual e cumulativa das condições de vida para todos, e alinhado com os compromissos do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, Portugal estabelece como elemento prioritário do PRR a resposta social à crise gerada pela pandemia. Para o efeito, e não obstante efeitos indiretos, em particular por via dos impactos das medidas de manutenção e criação de emprego, mobiliza, diretamente, quatro componentes: o reforço do Serviço Nacional de Saúde (componente C1), a promoção de acesso a habitação condigna (C2), o aumento e a melhoria das respostas sociais ao dispor das famílias, em particular das crianças, das pessoas idosas e das pessoas com deficiência ou incapacidade, a implementação de respostas integradas sobre os múltiplos fatores de exclusão que afetam as comunidades

desfavorecidas residentes nas áreas metropolitanas (C3) e a valorização das artes, do património e da cultura (C4).

Na prioridade da redução das vulnerabilidades sociais inserem-se os investimentos e reformas relevantes nas áreas da Saúde, Habitação, Redes de Apoio dirigidas a pessoas e Cultura.

A pandemia de COVID-19, pelas circunstâncias de difusão da doença, estabeleceu um mecanismo de vasos comunicantes entre as respostas de natureza sanitária e os impactos gerados na atividade económica. Neste sentido, e sem prejuízo de se ter procurado calibrar as respostas sanitárias de forma adequada e proporcional, assegurando a máxima contenção com o mínimo de perturbação, o impacto da pandemia na atividade económica, embora minimizável, é inevitável.

Deste modo, sem prejuízo do esforço de minimização dos impactes mais imediatos da crise gerada pela situação pandémica, o PRR está desenhado para ser um poderoso instrumento que catalise a recuperação num contexto pós-pandémico, assumindo ao nível do potencial produtivo e emprego (C5) o objetivo de relançar a atividade económica através de uma capacitação e modernização da estrutura produtiva, de forma a torná-la mais competitiva, mais resiliente para enfrentar desafios futuros, e em geral, mais apta a capitalizar as oportunidades associadas à dupla transição – digital e climática.

Na prioridade da inovação e renovação do tecido produtivo e empresarial estão previstas iniciativas que favorecem um maior esforço de Investigação e Desenvolvimento (I&D) colaborativo e que potenciam, através de um programa inovador de dinamização de projetos mobilizadores estratégicos, a transformação da I&D e da inovação em valor económico e social. Pretende-se, assim, contribuir para a melhoria do perfil de especialização da estrutura da oferta portuguesa, em articulação com a comunidade académica e científica, e para o aumento do peso da indústria transformadora na estrutura económica nacional.

Uma das principais preocupações do PRR é o de restaurar a capacidade das empresas em retomar o seu processo normal de atividade e de investimento, sendo que o principal efeito de atrofia originado pela pandemia se traduziu na descapitalização das suas estruturas financeiras. Desta forma, o PRR faz uma aposta substantiva de recursos sob gestão do Banco Português de Fomento e nos seus instrumentos de Capitalização, como meio para fortalecer os capitais próprios das empresas, elemento essencial para a retoma da normalidade económica e do investimento privado na nossa economia.

De forma complementar, em linha com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e com a Recomendação do Conselho sobre o ensino e a formação profissionais em prol de uma competitividade sustentável, da justiça social e da resiliência, promove-se o reforço da capacidade de resposta do sistema educativo e formativo português, com a modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional, o incentivo à criação de emprego permanente, o aumento das qualificações escolares e profissionais da população adulta, o desenvolvimento de competências para a inovação e renovação industrial, ajustando a oferta à transformação dos mercados de trabalho e aos novos requisitos da empregabilidade, e o aumento do número de graduados no Ensino Superior, designadamente em áreas STEAM.

Finalmente, pretende-se assegurar um território simultaneamente competitivo e coeso que atenda, em particular, às condições de base territorial necessárias para a promoção da

competitividade económica e, de forma complementar, fomentar condições de adaptação à transição climática em virtude dos efeitos exacerbados pelas alterações sentidas no clima.

Esta abordagem tripartida, de promoção da resiliência social, económica e territorial, constitui um triângulo virtuoso fundamental para retomar a trajetória de crescimento sustentado que vinha a ser seguida e que foi abruptamente afetada pela crise gerada por esta inesperada pandemia.

Para o efeito, confere-se importância à promoção de investimento em infraestruturas rodoviárias transfronteiriças e de ligação de zonas com atividade económica às redes principais (*missing links*) bem como em áreas de acolhimento empresarial. A necessidade de adaptação às alterações climáticas implica ainda que a resiliência dos territórios se faça também através do aumento da resiliência da Floresta e da Gestão Hídrica, que serão alvo de investimentos e reformas específicos.

Estas prioridades contemplam o desenvolvimento de 9 componentes, num total de 49 investimentos que, em conjunto com as 22 reformas previstas, constituem um conjunto coerente e integrado de respostas de política pública aos desafios que o país enfrenta para reforçar a sua resiliência.

Figura 3. A caminho da Resiliência: Reformas

Figura 4. A caminho da Resiliência: Investimento

RESILIÊNCIA Investimentos - 11 125 M€

REDUÇÃO DAS VULNERABILIDADES SOCIAIS

C1. Serviço Nacional de Saúde 1 383 M€

- Cuidados de Saúde Primários com mais respostas
- Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e Rede Nacional de Cuidados Paliativos
- Conclusão da Reforma da Saúde Mental e implementação da Estrategia para as Demências
- Equipamento dos Hospitais Seixal, Sintra, Lisboa
- Fortalecimento do Serviço Regional de Saúde da RAM
- Transição digital da Saúde
- Digitalização da Saúde na RAM
- Hospital Digital da Região Autónoma dos Açores
- Sistema Universal de Apoio à Vida Ativa

C2. Habitação 2 733 M€*

- Programa de apoio ao acesso à habitação
- Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário
- Reforço da oferta de habitação apoiada na Região Autónoma da Madeira
- Aumentar as condições habitacionais do parque habitacional da Região Autónoma dos Açores
- Parque público de habitação a custos acessíveis
- Alojamento Estudantil a custos acessíveis

C3. Respostas Sociais 833 M€

- Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais
- Acessibilidades 360°
- Fortalecimento das Respostas Sociais na Região Autónoma da Madeira (RAM)
- Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social - Redes de Apoio Social (RAA)
- Plataforma + Acesso
- Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto

C4. Cultura 243 M€

- Redes Culturais e Transição Digital
- Património Cultural

REFORÇO DO POTENCIAL PRODUTIVO

C5. Capitalização e Inovação Empresarial 2 914 M€*

- Agendas/Alianças mobilizadoras para a Inovação Empresarial
- Agendas/Alianças verdes para Inovaçao Empresarial
- Missão Interface - renovação da rede de suporte C&T e orientação para o tecido produtivo
- Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria
- Recapitalizar Sistema Empresarial dos Açores
- Relançamento Económico da Agricultura Açoriana
- Capitalização de empresas e resiliência financeira/Banco Português de Fomento

C6. Qualificações e Competências 1 324 M€

- Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional
- Compromisso Emprego Sustentável
- Incentivo Adultos
- Impulso Jovens STEAM
- Qualificação de adultos e aprendizagem ao longo da vida na RAA

TERRITÓRIO COMPETITIVO E COESO

C7. Infraestruturas 690 M€

- Alargamento da rede de carregamentos de veículos elétricos
- Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE)
- Missing links e aumento da capacidade da Rede
- Ligações transfronteiriças
- Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) - Acessibilidades Rodoviárias
- Circuitos logísticos - Rede Viária Regional dos Açores

C8. Florestas 615 M€

- Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis
- Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo
- Faixas gestão combustível - rede primária
- Meios de prevenção e combate a incêndios rurais
- Programa MAIS Floresta.

C9. Gestão Hídrica 390 M€

- Plano regional de eficiência hídrica do Algarve
- Aproveitamento hidráulico de fins múltiplos do Crato
- Plano de eficiência e reforço hídrico dos sistemas de abastecimento e regadio da RAM

Nota: * inclui o valor de empréstimos.

Dimensão Transição Climática

A promoção da transição climática, a segunda dimensão estruturante, inscreve-se no quadro do Pacto Ecológico Europeu e no espírito da iniciativa legislativa da Lei Europeia do Clima, e resulta do compromisso e contributo de Portugal para as metas climáticas que permitirão o alcance da neutralidade carbónica até 2050. A descarbonização da economia e da sociedade oferece também oportunidades importantes e prepara o país para realidades que configurarão os fatores de competitividade num futuro próximo.

A dimensão Transição Climática pretende, por via do estímulo da investigação, da inovação e da aplicação de tecnologias de produção e consumo de energia mais eficientes, promover o melhor aproveitamento dos recursos de que o país já dispõe e agilizar o desenvolvimento de setores económicos em torno da produção de energias renováveis. Esta dimensão potencia uma agenda de inclusão económica, na qual se alavancará o reforço constante da resiliência do país. A transição energética dos processos produtivos, do setor dos transportes e do mar será reforçada pela incorporação de inovação e pela crescente digitalização das economias e das sociedades.

Assim, nesta dimensão as opções nacionais assentam em três prioridades: i) redução de emissões de gases com efeito de estufa entre 45% e 55% até 2030, em relação a 2005; ii) uma incorporação de 47% de fontes de energia renovável no consumo final bruto de energia e iii) uma aposta na eficiência energética traduzida na redução de 35% de energia primária. Estas prioridades, alinhadas com o compromisso assumido por Portugal de atingir a neutralidade carbónica até 2050, contemplam seis componentes, focadas, globalmente, na redução das emissões de carbono dos setores mais relevantes (mobilidade, indústria, mar e património edificado) e numa maior incorporação de energia de fontes renováveis.

As componentes agregam um conjunto de investimentos e reformas relativos ao Mar, à Mobilidade Sustentável (redes de metropolitano e similares), à Eficiência Energética em Edifícios, à Descarbonização da Indústria, ao Hidrogénio e Renováveis e à Promoção da Bioeconomia Sustentável.

Esta dimensão concentra 18% do montante global do PRR e é concretizada através de 6 componentes que preveem a implementação de 8 reformas e de 17 investimentos estruturantes.

Figura 5. A caminho da Transição Climática: Reformas

Figura 6. A caminho da Transição Climática: Investimentos

Dimensão Transição Digital

Na era da quarta revolução industrial, caracterizada pela preponderância da digitalização da sociedade e da economia, a transição digital assume inegável importância enquanto um dos instrumentos essenciais da estratégia de desenvolvimento do país - opção que está em linha com as prioridades refletidas no Plano de Ação Europeu para a Educação Digital para os próximos anos, designados pela Comissão Europeia, como a "década digital".

Não obstante os esforços já desenvolvidos, persistem constrangimentos a ultrapassar na promoção da digitalização, designadamente, quanto às competências digitais e à capacitação para a implementação de projetos. De acordo com os valores para 2019, em Portugal, subsistem níveis de adoção de tecnologias digitais aquém da média da UE. É o caso do comércio eletrónico onde a percentagem de empresas com vendas por comércio eletrónico em Portugal é 17%, quando na UE é de 20%; da percentagem de pessoas com competências digitais gerais (básicas ou acima de básicas), onde Portugal regista 52% face a 56% da UE; ou ainda no que respeita à interação com os serviços públicos, onde a média nacional é de 41%, ou seja, 12 p.p. abaixo do valor europeu.

A pandemia demonstrou a necessidade de se dispor de estruturas e redes digitais eficazes que permitam desmaterializar as aprendizagens, as transações e os processos e, quando adequado, possibilitar o trabalho remoto, acelerando, de forma inclusiva, a transformação digital que estava em curso. Trata-se de um processo que permitirá importantes ganhos estruturais de eficiência, nomeadamente em termos de custos de contexto para as empresas e pessoas.

O potencial da transição digital permitirá preparar e adaptar as competências dos portugueses às novas necessidades de empoderamento enquanto cidadãos, para participação num mercado de trabalho marcado por novos processos produtivos, novos modos de organização empresarial e novos produtos e serviços, decorrentes da crescente digitalização da atividade económica.

Em simultâneo, a melhoria da qualidade das finanças públicas, reforçando a resiliência institucional e a redução dos custos de contexto, com enfoque na justiça económica e na promoção da simplificação administrativa e legislativa, garantirá uma administração pública mais próxima, mais eficiente e mais transparente para cidadãos e empresas. Estas ações serão potenciadas, ainda, pela maior capacitação, por via da crescente digitalização e inovação dos seus processos e procedimentos.

O processo de Transição Digital, na sua amplitude, será reforçado e reforçará outras dimensões do PRR. A digitalização é indutora de uma utilização mais eficiente dos recursos e potencialmente promotora de comportamentos mais sustentáveis. Ao proporcionar uma economia mais competitiva, potenciando a evolução da produção nacional nas cadeias de valor globais, e mais inclusiva, onde todos tenham lugar e ninguém seja deixado para trás, a digitalização promove o reforço contínuo da resiliência económica, social e territorial do país, que ganhará competitividade externa, enquanto reforça a coesão interna.

Para assegurar que Portugal acelere a transição para uma sociedade mais digitalizada, as opções nacionais, no âmbito deste Plano, assentam em 5 componentes: capacitação e inclusão digital das pessoas através da educação, formação em competências digitais e promoção da literacia digital, transformação digital do setor empresarial e digitalização do Estado, esta última mobilizada como alavanca de: i) uma melhor qualidade e sustentabilidade das finanças públicas;

ii) um ambiente de negócios mais competitivo e indutor do investimento e iii) uma Administração Pública mais próxima dos cidadãos e empresas, mais ágil e mais eficiente.

Representam investimentos relevantes do PRR na Dimensão Transição Digital, os investimentos em áreas setoriais pertinentes para os cidadãos e para as empresas, tais como a Escola Digital, a Administração Tributária, a Segurança Social e a Justiça, bem como os investimentos na Capacitação Digital das Empresas. Estes investimentos serão complementados e potenciados por investimentos transversais que assegurarão a interoperabilidade entre os sistemas e a capacitação dos recursos humanos na Administração Pública, com foco em competências associadas às tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).

Esta dimensão concentra 15% do montante global do PRR e é concretizada através de 5 componentes que contemplam 7 reformas e 17 investimentos estruturantes.

Figura 7. A caminho da Transição Digital: Reformas

Figura 8. A caminho da Transição Digital: Investimentos

PRR, um Plano com Visão Estratégica

O PRR constitui um dos instrumentos mais relevantes para a implementação da Estratégia Portugal 2030, aprovada através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 de novembro, plasmando o quadro orientador para a promoção do desenvolvimento económico, social e territorial de Portugal no horizonte de 2030.

A Estratégia Portugal 2030 estabelece uma trajetória de médio-prazo para o desenvolvimento económico, social e ambiental do país no horizonte de uma década, preconizando opções para ultrapassar o conjunto de bloqueios estruturais que se lhe têm colocado e que, em muitos casos, foram aprofundados pela crise pandémica.

A Estratégia Portugal 2030 beneficiou da "Visão estratégica para o plano de recuperação económica de Portugal 2020-2030", desenvolvida pelo Professor António Costa Silva e que foi objeto de um amplo processo de debate e auscultação pública.

Figura 9. Constrangimentos Estruturais e Oportunidades

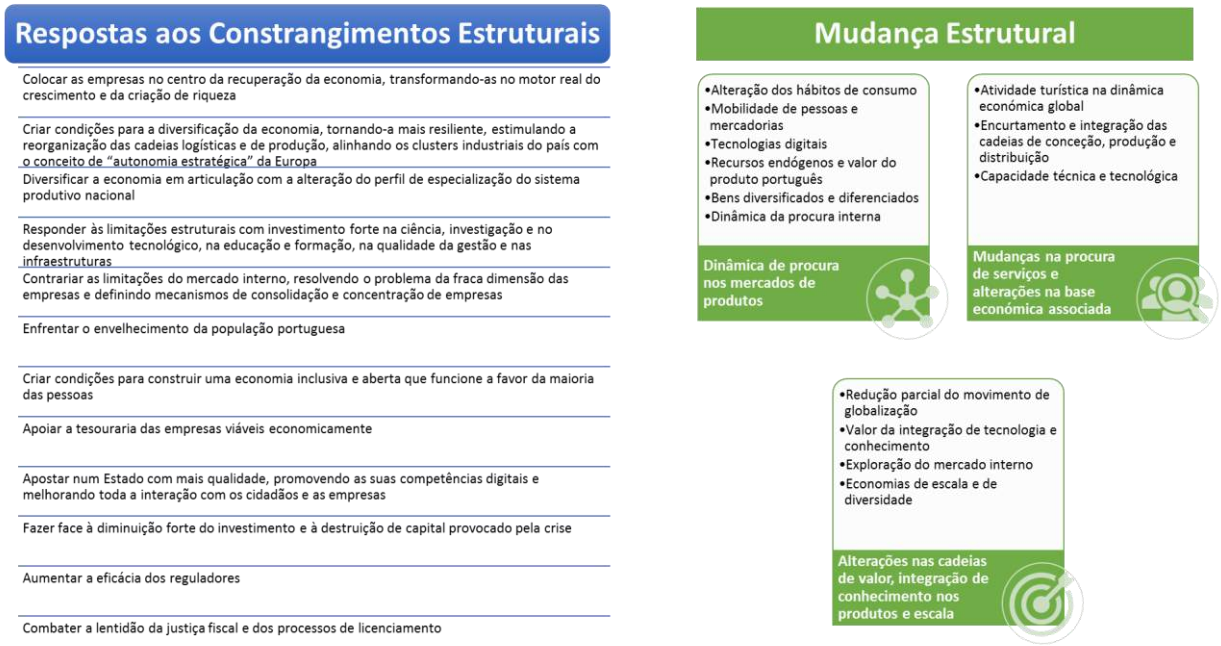

Fonte: "Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030", António Costa Silva, Lisboa, 21.jul.2020.

A nível nacional, a Estratégia Portugal 2030 reflete e é coerente com as linhas gerais de outros documentos de natureza estratégica, designadamente, o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT), o Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030), o Plano Nacional de Investimentos 2030 (PNI 2030), o Plano de Ação para a Transição Digital (Portugal Digital), o Programa de Valorização do Interior e o Plano de Melhoria da Resposta do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Assim, para concretizar a Estratégia Portugal 2030, que tem como visão "Recuperar a economia e proteger o emprego, e fazer da próxima década um período de recuperação e convergência de Portugal com a União Europeia, assegurando maior resiliência e coesão, social e territorial", foram estabelecidas 4 agendas temáticas:

- Agenda temática 1 – As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade;
- Agenda temática 2 – Inovação e qualificações como motores do desenvolvimento;
- Agenda temática 3 – Sustentabilidade dos recursos e transição climática;
- Agenda temática 4 – Um País competitivo externamente e coeso internamente.

Figura 10. Estratégia Portugal 2030 – Agendas e Domínios Estratégicos

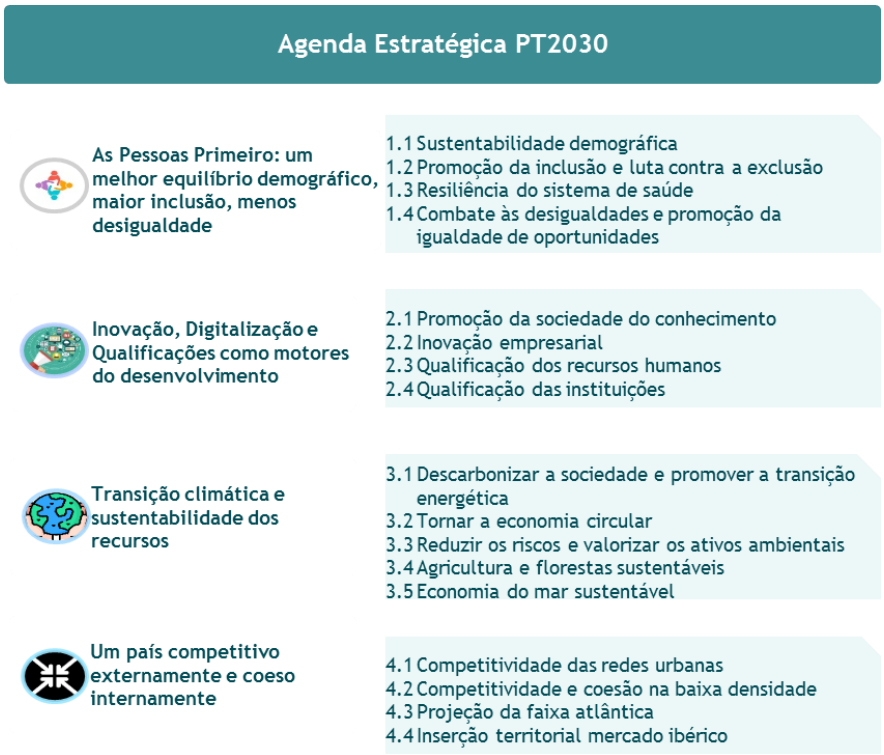

Fonte: RCM n.º 98/2020, de 13 de novembro

A agenda temática 1 coloca as pessoas no centro das preocupações e pretende promover uma sociedade mais inclusiva e menos desigual respondendo, ainda, aos desafios da transição demográfica e do envelhecimento. Estas respostas assumem especial relevância, face às consequências socioeconómicas desencadeadas pela crise pandémica, com reflexos no agudizar dessas desigualdades nos públicos-alvo da presente agenda.

Os objetivos para esta agenda centram-se em mitigar a perda populacional atualmente projetada para 2030, prosseguindo a recuperação dos indicadores de natalidade e reforçando os saldos migratórios, em reduzir a incidência de fenómenos de exclusão, incluindo do desemprego de longa duração e de pobreza, e finalmente, melhorar os indicadores de desigualdade e de precariedade laboral nos adultos, e especialmente nos jovens, convergindo para os níveis médios da UE.

A agenda temática 2 centra-se no reforço das qualificações e da competitividade, potenciando a transformação estrutural do tecido produtivo, respondendo também aos novos desafios tecnológicos e societais associados à transição digital e à indústria 4.0, às novas dinâmicas de crescimento setorial pós-COVID, à necessidade de contribuir para a autonomização e resiliência geoestratégica da UE, e, ao mesmo tempo, de garantir a capacitação e modernização do Estado para promover a resposta a estes desafios.

Os objetivos para esta agenda são o aumento da despesa total em investigação e desenvolvimento (I&D) para 3% do produto interno bruto (PIB) em 2030 (com 1,25% de despesa pública e 1,75% privada, de acordo com a comunicação COM 2020/628 de 30 de setembro de 2020); reduzir a percentagem de adultos, incluindo jovens, em idade ativa sem o nível de ensino secundário; alcançar um nível de 60% dos jovens com 20 anos que frequentem o ensino

superior, com 50 % dos graduados de educação terciária na faixa etária dos 30 -34 anos até 2030; alcançar um nível de liderança europeia de competências digitais até 2030; reforçar a participação de adultos em formação ao longo da vida; reforçar a autonomia e soberania produtiva da UE; aumentar as exportações de bens e serviços, ambicionando-se atingir um volume de exportações equivalente a 50% do PIB na segunda metade desta década, com enfoque na performance da balança tecnológica; aumentar a resiliência financeira e a digitalização das pequenas e médias empresas (PME); aproximar os níveis de investimento em capital de risco à média da Europa e reforçar a atração de investimento direto estrangeiro (IDE).

A agenda temática 3 está focada na transição climática e na sustentabilidade e uso eficiente de recursos, promovendo a economia circular e respondendo ao desafio da transição energética e à resiliência do território.

Assumem-se como objetivos para 2030, reduzir as emissões globais de gases com efeito de estufa (GEE) em 45% a 55% e em 40% no setor dos transportes face a 2005; aumentar para 47% do peso das energias renováveis no consumo final bruto de energia; reduzir em 35% o consumo de energia primária; e reduzir para metade a área ardida, de modo a aumentar a capacidade de sequestro do carbono.

Por último, a quarta agenda temática assenta no reforço da coesão territorial, contribuindo para um desenvolvimento harmonioso do conjunto do território nacional e, em especial, para a redução da disparidade entre os níveis de desenvolvimento das diversas regiões, em particular das regiões mais desfavorecidas. Insere-se num contexto de promoção da transição verde e da transformação digital, com forte incidência territorial, e de superação dos impactos da pandemia e da crise económica nos territórios mais afetados, em particular nos mais desfavorecidos.

O objetivo é promover o desenvolvimento harmonioso do território nacional, assegurando que todas as regiões NUTS II convergem, em termos de PIB *per capita*, com a média europeia.

O Plano de Recuperação e Resiliência é uma componente de resposta essencial para a concretização da Estratégia Portugal 2030 no contexto pós-pandémico em Portugal, a par e em coerência com a utilização de outros instrumentos, como serão, entre outros, os fundos da Política de Coesão. Deste modo, o quadro de referência assente na Estratégia Portugal 2030, assegura uma perspetiva global e um planeamento integrado da sua concretização, que permitirá planear e executar os diferentes programas, instrumentos de operacionalização e fontes de financiamento, promovendo sinergias e complementaridades, de modo a prosseguir uma trajetória de crescimento sólida e duradoura. Este quadro de complementaridades deverá ainda garantir meios para minimizar o risco de duplo financiamento. Para assegurar essa coordenação estratégica, contribui o facto de ambos os instrumentos preverem no seu modelo de governação, níveis de coordenação política de carácter estratégico compostos por ministérios que assumem, nestes dois principais instrumentos, responsabilidades de coordenação de nível e âmbito temático similar. Em concreto, o Ministério do Planeamento assume responsabilidade de planeamento e execução do Acordo de Parceria 2021-27, ao mesmo tempo que integra a Comissão Interministerial que coordena o PRR; do ponto de vista setorial, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2020 e igualmente ao nível de coordenação política, destaca-se o facto do Ministério de Estado e da Presidência, do Ministério do Ambiente e da Ação Climática e do Ministério de Estado da Economia e da

Transição Digital coordenarem politicamente, também, as áreas correspondentes no Acordo de Parceria.

Assim, os investimentos e as reformas a implementar no PRR permitirão obter importantes resultados alinhados com a Estratégia Portugal 2030, destacando-se:

Resiliência:

- criar **34 novas unidades móveis para cuidados de saúde primários** para cobertura das regiões de baixa densidade;
- alargar a Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados com **5.500 novas camas de internamento;**
- alargar a Rede Nacional de Cuidados Paliativos, com **400 camas de internamento de menor complexidade**;
- requalificar ou adaptar **326 edifícios para aumentar eficiência energética**, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade, a segurança e o conforto de utentes e profissionais;
- alargar a rede de equipamentos e respostas sociais ao nível da infância, pessoas idosas e pessoas com deficiência ou incapacidades (**28 mil lugares em respostas sociais intervencionadas**);
- apoiar **26 mil agregados familiares com habitação digna**;
- atingir o volume de exportações equivalente a **50% do PIB até 2027** e a **53% do PIB até 2030**, tendo enfoque **no aumento da balança tecnológica de pagamentos;**
- criar **15 mil novos postos de trabalho qualificados**, e aumento da despesa (pública e privada) em **I&D para pelo menos 2% do PIB até 2025**.

Transição Climática:

- contribuir para a **redução das emissões de CO2 em 55% até 2030**, em linha com o Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030 (PNEC 2030) e com o Roteiro para a Neutralidade Carbónica;
- apoiar a criação de um Hub com uma rede de 7 polos de bioeconomia azul;
- apoiar intensivamente a **renovação de edifícios residenciais, públicos e de serviços;**
- apoiar a aquisição de frotas de **transportes públicos limpos** (rodoviários - **145 autocarros**) e respetivos postos de carregamento/ abastecimento;
- **atribuir 100 mil vales para apoiar soluções energéticas** eficientes a famílias em situação de **pobreza energética.**

Transição Digital:

- **formar 800 mil pessoas em competências digitais** com planos de formação individual e acessos a formação online;
- promover a **transição digital das empresas**, **requalificando 36 mil trabalhadores, apoiando 30 mil PME;**
- **adquirir 600 mil computadores** de uso individual nas escolas (alunos e professores);

- digitalização e virtualização de espólio de bibliotecas públicas (20 milhões de imagens), de arquivos nacionais (19,5 milhões de documentos) e 59.500 registos de acervos de museus públicos;
- promover a d**igitalização da administração pública**, reforçando a interoperabilidade e facilitando o acesso aos serviços públicos;
- reforçar a **qualificação e rejuvenescimento** do quadro de **recursos humanos** da administração pública.

PRR, um Plano para concretizar Reformas

De acordo com a finalidade do Mecanismo de Recuperação e de Resiliência europeu, o presente PRR é um plano que visa, no seu objetivo primeiro, prosseguir e concretizar reformas, necessitando para isso, regra geral, de formular investimentos estratégicos, financiados de forma adequada.

Como referencial geral da identificação das reformas a considerar no PRR, tem-se presente a Estratégia 2030 aprovada pelo Governo, que identifica bloqueios e estratégias para os ultrapassar no quadro temporal de uma década.

Apesar da boa resiliência demonstrada por Portugal para recuperar dos efeitos da crise económica e financeira, existem obstáculos que, pela sua persistência, carecem de uma resposta continuada que permita ao país ultrapassá-los, sob pena de constituírem fatores de bloqueio para a saída da crise e para o início da nova fase de recuperação. Estes bloqueios estruturais traduzem-se, em traços gerais, no défice de competitividade da economia portuguesa, agudizado pelas dificuldades em transformar o conhecimento gerado no sistema científico e tecnológico em produtos e serviços transacionáveis; no défice de qualificações dos portugueses, nomeadamente dos portugueses em idade ativa, limitando quer a emancipação dos indivíduos, quer o crescimento potencial da economia portuguesa, pelas restrições que este défice impõe sobre a velocidade e intensidade da alteração do perfil de especialização da economia portuguesa; e nas desigualdades sociais e territoriais, que decorrem também dos dois défices anteriores.

O diagnóstico destes constrangimentos é partilhado pela Comissão Europeia, nomeadamente no quadro do processo do Semestre Europeu, através da emissão das Recomendações Específicas por País (REP), com principal destaque para as de 2019 e 2020.

Deste modo, o Plano de Recuperação e Resiliência promove intervenções de mudança estrutural, alinhadas com as conclusões sobre os obstáculos e desafios que Portugal enfrenta, referenciados nos documentos publicados no âmbito do Semestre Europeu. Portugal pretende, assim, garantir que o quadro global de intervenções permitirá acelerar de forma decisiva a transformação da economia portuguesa, com vista a promover o ambicionado salto qualitativo, e colocar, de modo sustentado, o país numa rota de convergência real com os seus parceiros da União Europeia, e assegurando, simultaneamente, o desenvolvimento de acordo com os

objetivos da transição climática, o desenvolvimento equilibrado do território e a redução das desigualdades, ancorada na distribuição mais justa dos recursos.

O conjunto de reformas apresentadas no PRR constitui um pacote ambicioso de ações que visa promover, simultaneamente, a transformação da economia e da sociedade portuguesas, tendo em vista a sua adaptação às tendências que marcarão a próxima década, bem como garantir, numa abordagem evolutiva e sistemática, que os bloqueios estruturais ao desenvolvimento económico, social e territorial do país são ultrapassados. Os investimentos propostos no PRR visam dar corpo a esse caráter transformador e reformista, promovendo as condições para um desenvolvimento económico e social mais justo, equitativo e sustentável, tendo por base a apropriação social do conhecimento e a promoção da cultura científica entre todas e todos os portugueses.

O alinhamento do PRR com as REP dirigidas a Portugal em 2019 e 2020, sintetizado na matriz que a seguir se apresenta, e apresentado em detalhe na Parte I, comprova o caráter amplo da resposta aos diversos constrangimentos que o país enfrenta – assegurando-se, por esta via, o triplo desígnio de promover a recuperação social e económica da crise, fomentar a coesão interna e assegurara a convergência externa do país. Esse alinhamento é concretizado através de um conjunto de reformas e investimentos inscritos nas diferentes Componentes do PRR, que respondem a quatro grandes áreas de atuação inscritas nas REP:

- Garantir a resiliência financeira e institucional, apoiando o combate à pandemia sem comprometer a sustentabilidade orçamental a médio prazo (REP 1);
- Promover as competências e qualificações, apoiar o emprego de qualidade e reforçar a proteção social (REP 2);
- Fomentar o investimento público e privado, com foco particular na dupla transição digital e climática (REP 3);
- Melhorar as condições de contexto para as empresas e os cidadãos (REP 4).

Figura 11. Matriz de Resposta do PRR às REP 2019 e 2020

Recomendações Específicas por País (REP)		Resiliência									Transição Climática						Transição Digital				
		C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9	C10	C11	C12	C13	C14	C15	C16	C17	C18	C19	C20
REP1	1.1 - Combater a pandemia, sustentar a economia e apoiar a recuperação (2020)	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●	●
	1.2 - Aumentar a qualidade das finanças públicas (2019 e 2020)	●																●			
	1.3 - Reforçar a resiliência do sistema de saúde e melhorar o acesso a cuidados de saúde de qualidade e a cuidados de longa duração (2019 e 2020)	●		●																	
REP2	2.1 - Melhorar o nível de competências da população, tornar a aprendizagem de adultos mais relevante para as necessidades do mercado de trabalho e aumentar o número de licenciados, em particular nas áreas STEM (2019 e 2020)						●				●						●			●	●
	2.2 - Melhorar a eficácia e adequação da rede de proteção social (2019 e 2020)		●	●																	
	2.3 - Apoiar empregos de qualidade e reduzir a segmentação do mercado de trabalho (2019 e 2020)				●	●	●				●						●				
	2.4 - Apoiar o uso de tecnologias digitais e promover competências digitais (2019 e 2020)	●			●	●	●										●	●	●	●	●
REP3	3.1 - Promover o investimento para a transição climática (2019 e 2020)				●	●			●	●	●	●	●	●	●	●					
	3.2 - Acesso ao financiamento, em particular PME, e promoção do investimento para a recuperação (2020)					●						●	●	●	●		●				
	3.3 - Promover o financiamento em inovação e investigação (2019 e 2020)				●	●	●	●			●	●	●		●		●	●	●	●	●
REP4	4.1 - Ambiente de negócios: quadro de insolvência e reestruturação; tribunais administrativos e tributários; carga administrativa e regulatória (incluindo licenciamento); profissões reguladas (2019 e 2020)						●												●	●	

PRR, um Plano alinhado com os Seis Pilares Relevantes da política da UE

Tendo em vista alinhar a utilização dos recursos financeiros do Mecanismo de Recuperação e Resiliência com as prioridades europeias, o regulamento do Instrumento de Recuperação e Resiliência determinou que o seu âmbito deve focar-se nos seguintes pilares relevantes de política comunitária:

- Transição verde;
- Transformação digital;
- Crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, incluindo coesão económica, emprego, produtividade, competitividade, investigação, desenvolvimento e inovação, e um mercado único em bom funcionamento com pequenas e médias empresas (PME) fortes;
- Coesão social e territorial;
- Saúde e resiliência económica, social e institucional, inclusive com vista ao aumento da capacidade de reação e preparação para crises; e,
- Políticas para a próxima geração, crianças e jovens, incluindo educação e qualificações.

Através das suas componentes, o Plano de Recuperação e Resiliência está alinhado com os seis pilares europeus atrás referidos, de acordo com a matriz apresentada de seguida e como desenvolvida em detalhe na Parte 1.

Figura 12. Matriz de Alinhamento do PRR com os 6 Pilares da UE

COMPONENTES	PILARES RELEVANTES DA UE					
	Transição Verde	Transformação Digital	Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo	Coesão Social e Territorial	Saúde e Resiliência Económica, Social e Institucional	Políticas para a próxima Geração, Crianças e Jovens
C1. Serviço Nacional de Saúde	✓	✓	✓	✓	✓	✓
C2. Habitação	✓		✓	✓	✓	✓
C3. Respostas Sociais	✓		✓	✓	✓	✓
C4. Cultura		✓	✓	✓		✓
C5. Capitalização e Inovação Empresarial	✓	✓	✓		✓	
C6. Qualificações e Competências	✓	✓	✓	✓	✓	✓
C7. Infraestruturas	✓		✓	✓	✓	
C8. Florestas	✓	✓		✓	✓	
C9. Gestão Hídrica	✓			✓	✓	
C10. Mar	✓	✓	✓	✓		
C11. Descarbonização da Indústria	✓		✓			
C12. Bioeconomia Sustentável	✓		✓			
C13. Eficiência Energética dos Edifícios	✓		✓	✓		
C14. Hidrogénio e Renováveis	✓		✓			
C15. Mobilidade Sustentável	✓			✓		
C16. Empresas 4.0		✓	✓			
C17. Qualidade e Sustentabilidade das Finanças Públicas		✓	✓		✓	
C18. Justiça Económica e Ambiente de Negócios		✓	✓		✓	
C19. Administração Pública: Capacit., Digit. e Interop.		✓	✓		✓	
C20. Escola Digital		✓	✓	✓		✓

PRR, um Plano que contribui para as Iniciativas Emblemáticas da União

A Comissão adotou, em setembro de 2020, a Estratégia Anual de Crescimento Sustentável (COM/2020/575 final de 17 de setembro), lançando o exercício do Semestre Europeu de 2021. Nesse documento, a Comissão identificou sete iniciativas emblemáticas da União que pretendem endereçar um conjunto de desafios comuns que os Estados-Membros enfrentam:

- Reforço da capacidade energética - Apoiar a construção e integração no setor de quase 40% dos 500 GW de geração de energia renovável necessária até 2030, apoiar a instalação de 6 GW de capacidade do eletrolisador e a produção e transporte de 1 milhão de toneladas de hidrogénio renovável através da UE em 2025;
- Renovação - até 2025, contribuir para a duplicação da taxa de renovação energética de edifícios;
- Recarregamento e reabastecimento - até 2025, construir um dos três milhões de pontos de recarga necessários em 2030 e metade das 1000 estações de hidrogénio necessárias;
- Interligação – garantir que, até 2025, haja a cobertura 5G ininterrupta mais ampla possível para todas as áreas, incluindo áreas rurais e remotas;
- Modernização - até 2025, garantir o fornecimento de uma identidade digital europeia (identidade eletrónica) e o fornecimento de serviços públicos digitais interoperáveis pelas administrações públicas;
- Expansão - até 2025, duplicar a produção de semicondutores na Europa, para produzir 10 vezes mais processadores com eficiência energética e duplicar a participação de empresas da UE que usam serviços de nuvem avançados e *big data*;
- Requalificação e melhoria de competências - até 2025, 50% da população adulta deve participar em ações de formação. Em 2025, a percentagem de europeus com idades compreendidas entre os 16 e os 74 anos com competências digitais básicas, deverá aumentar para 70%.

Neste sentido, e tal como é evidenciado pela figura seguinte, o alinhamento do PRR com as iniciativas emblemáticas avançadas pela Comissão é inequivocamente robusto, e assinala que, sem prejuízo de o grau de intensidade dos contributos esperados não ser uniforme, todas as Componentes do PRR de Portugal contribuem para alguma das iniciativas emblemáticas. O PRR Português responde a seis das sete iniciativas emblemáticas da Comissão.

A iniciativa relativa à cobertura 5G não é abrangida pelo PRR, uma vez que o investimento será, em princípio, realizado por atores privados. Está a decorrer o procedimento de leilão e é expectável que termine no primeiro semestre de 2021. Caso o resultado final dos leilões não assegure a adequada cobertura do território nacional, designadamente em zonas de mais fraca densidade de procura, o investimento será subsidiado, quando necessário e de modo compatível com as regras de auxílios de Estado, pelos fundos estruturais de coesão do período 2021-27. A partir do momento de atribuição dos "Direitos de Atribuição de Frequências", inicia-se a fase de cumprimento das condições, ou seja, a cobertura, de forma faseada, para todo o território nacional, e com um especial enfoque na cobertura das zonas que os operadores de rede móveis tendencialmente não cobririam, por menor interesse económico (i.e., zonas de menor densidade populacional).

Figura 13. Matriz de Contributo do PRR para as Iniciativas Emblemáticas da UE

COMPONENTES	INICIATIVAS EMBLEMÁTICAS DA UE						
	Reforço da Capacidade Energética	Renovação de Edifícios	Recarregamento e Reabastecimento	Interligação	Modernização	Expansão	Requalificação e Melhoria das Competências
C1. Serviço Nacional de Saúde		✓	✓		✓	✓	
C2. Habitação		✓					
C3. Respostas Sociais		✓	✓				✓
C4. Cultura		✓			✓		
C5. Capitalização e Inovação Empresarial					✓		
C6. Qualificações e Competências					✓		✓
C7. Infraestruturas	✓		✓				
C8. Florestas					✓		
C9. Gestão Hídrica	✓						
C10. Mar		✓					✓
C11. Descarbonização da Indústria	✓						
C12. Bioeconomia Sustentável					✓		
C13. Eficiência Energética dos Edifícios	✓	✓					
C14. Hidrogénio e Renováveis	✓						
C15. Mobilidade Sustentável			✓				
C16. Empresas 4.0					✓	✓	✓
C17. Qualidade e Sustentabilidade das Finanças Públicas					✓		
C18. Justiça Económica e Ambiente de Negócios					✓		✓
C19. Administração Pública: Capacit., Digit. e Interop.					✓		✓
C20. Escola Digital					✓		✓

PRR, um Plano com governação simples, robusta e participada

A aplicação eficaz e eficiente dos recursos do Plano de Recuperação e Resiliência exige um modelo de governação bem definido, que garanta um elevado grau de coordenação entre os diversos atores e que tenha em consideração princípios fundamentais como a simplificação, a transparência e prestação de contas, a participação, a centralização da gestão e a descentralização na execução, a segregação de funções e a orientação para resultados.

Tendo como base a experiência consolidada ao longo do tempo e eficaz de Portugal na gestão de fundos europeus, propõe-se criar um modelo de governação ágil, com competências bem definidas e devidamente segregadas e com mecanismos de articulação internos que permitam implementar o PRR eficazmente no exigente calendário previsto, recorrendo a procedimentos simples e expeditos, expurgados de complexidades desnecessárias.

Pretende-se, também, criar um modelo transparente para os cidadãos, na senda das melhores práticas de informação pública, que evidencie a forma como estão a ser aplicados os recursos disponíveis e os respetivos resultados. Para tal, está prevista a disponibilização de informação atualizada, simples e acessível, designadamente num sítio institucional, sobre os diferentes projetos que integram o PRR e sobre a sua execução global. Serão igualmente implementados mecanismos, *ex-ante* e *ex-post*, de auditoria e controlo que garantam a boa aplicação dos fundos disponíveis e a deteção de eventuais irregularidades ou fraudes na sua utilização.

O princípio da participação, que contempla o envolvimento dos diferentes atores - entre os parceiros económicos e sociais, as organizações da economia social, as instituições científicas e de ensino superior, as entidades públicas - está consagrado desde a elaboração, passando pelo acompanhamento, até ao encerramento do PRR, garantindo que as políticas a implementar são aquelas de que o país efetivamente necessita e que as mesmas estão devidamente alinhadas com as características e com o contexto territorial da sua implementação. Até ao momento, o PRR foi já alvo de ampla discussão e debate públicos, com vista à obtenção de um consenso alargado, designadamente no quadro da visão estratégica para o PRR de Portugal, também objeto de consulta pública, tendo as interações sido mantidas até à submissão formal à Comissão Europeia, incluindo por via de uma nova consulta pública entre 15 de fevereiro e 1 de março de 2021 e de apresentação aos grupos parlamentares da Assembleia da República.

Procurando um relacionamento estreito com os executores da política, que contratualizarão resultados físicos e financeiros baseados em marcos e metas, optou-se por um modelo de gestão centralizada e de descentralização na execução, que recorrerá a entidades intermediárias, quando necessário.

O Modelo de governação terá quatro níveis de coordenação:

a) **Nível estratégico de coordenação política**, assegurado pela Comissão Interministerial do PRR, presidida pelo Primeiro-Ministro e composta pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas da economia e da transição digital, dos negócios estrangeiros, da presidência, das finanças, do planeamento e do ambiente e da ação climática;

b) **Nível de acompanhamento**, assegurado pela Comissão Nacional de Acompanhamento, presidida por uma personalidade independente e personalidades de reconhecido mérito, e que integra um alargado conjunto de entidades do setor empresarial, da ciência e conhecimento, da área social e cooperativa, e dos territórios;

c) **Nível de coordenação técnica e de monitorização**, assegurado pela estrutura de missão «Recuperar Portugal», pela Agência de Desenvolvimento e Coesão, I. P. (Agência, I. P.) e pelo Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças (GPEARI);

d) **Nível de auditoria e controlo**, assegurado por uma Comissão de Auditoria e Controlo (CAC), presidida pela Inspeção-Geral de Finanças (IGF) e que integra um representante da Agência, I.P. e uma personalidade com carreira de reconhecido mérito na área da auditoria e controlo, cooptada pelos restantes membros.

Figura 14. Níveis e Órgãos de Governação do PRR

Ao nível estratégico de coordenação política, a Comissão Interministerial terá como funções a gestão política estratégica do PRR, assegurando a coerência da sua aplicação com as orientações estratégicas nacionais e europeias e a articulação e o aprofundamento de sinergias com as outras políticas públicas.

À Comissão Nacional de Acompanhamento, sede privilegiada para a parceria institucional, económica e social, cabe a verificação da execução do PRR e dos seus resultados, a promoção da sua adequada divulgação junto dos cidadãos, empresas e outras organizações, bem como a análise dos fatores que afetam o desempenho da execução, podendo propor recomendações.

A estrutura de missão "Recuperar Portugal" fará a coordenação técnica e de gestão, garantindo a operacionalização das várias componentes do PRR e, assumirá as funções de acompanhamento, avaliação, interação com a Comissão Europeia, auditoria e controlo, sempre no princípio de segregação de funções, e em estreita articulação com a Agência, I. P., com o GPEARI e com a IGF, esta última, em matéria de auditoria.

Este nível de coordenação garantirá que a utilização dos fundos do PRR está em conformidade com a legislação nacional e comunitária em vigor (por exemplo, em matéria de contratação pública) assegurando, em particular, que a fraude, a corrupção e o conflito de interesses são prevenidos, detetados e corrigidos.

Para tal, à semelhança do que existe para os outros fundos, é criado um sistema de controlo interno eficiente e eficaz, que proporciona a verificação da realização física e financeira das intervenções, contribui para prevenir e detetar irregularidades e permita a adoção das medidas corretivas oportunas e adequadas.

À Comissão de Auditoria e Controlo (CAC) compete supervisionar o sistema de controlo interno da estrutura de missão "Recuperar Portugal", emitir parecer prévio sobre os pedidos de desembolso dos financiamentos do PRR semestrais e realizar auditorias ao funcionamento do sistema de gestão e controlo do PRR. O Ministério Público acompanha as atividades da CAC, no âmbito das competências que lhe estão acometidas em matéria de prevenção criminal.

Para tornar este modelo de governação mais eficiente, está também prevista a dinamização de atividades de capacitação das entidades com responsabilidades relevantes na gestão, controlo, monitorização e avaliação do PRR, com vista ao reforço da capacidade técnica e de gestão, com ações de formação sobre regulamentos, normativos e procedimentos, incluindo também ações de divulgação e partilha de boas práticas e exercícios de *benchmarking*. Será, igualmente, desenvolvido um Sistema de Informação robusto, que inclua toda a informação necessária de suporte à gestão, à monitorização, ao acompanhamento, à prestação de contas à Comissão Europeia, aos órgãos de governação e às atividades de avaliação, auditoria e controlo. Tendo por base a experiência já existente nesta matéria, este Sistema deverá garantir a desmaterialização de processos, de forma segura, e uma arquitetura que permita acompanhar todo o ciclo de vida das componentes, das suas reformas e dos seus investimentos, incluindo marcos, metas e resultados.

Será criado **um Portal de Transparência** que centralizará a informação sobre fundos europeus integrando todos os sistemas e regimes aplicados em Portugal e abrangendo, como uma das prioridades centrais, o Plano de Recuperação e Resiliência. Na parte relativa ao PRR, o mecanismo será disponibilizado pela Agência I.P., em articulação com Agência para a Modernização Administrativa I. P., possibilitando a consulta de informação individualizada sobre cada investimento financiado, bem como o seu tratamento por agregados de natureza diversa, designadamente, territorial, setorial ou temática. O sistema disponibilizará informação sobre os investimentos durante toda a fase da sua execução e até ao seu encerramento no PRR.

A gestão nacional do Plano de Recuperação e Resiliência será centralizada na estrutura de missão «Recuperar Portugal».

A execução do plano, das suas reformas e dos seus investimentos, será contratualizada pela Estrutura de Missão com agências ou organismos públicos, que serão eles próprios os executores (beneficiários diretos, ou seja, responsáveis pela implementação e execução física e financeira de um investimento inscrito no PRR e que lhe permite beneficiar de financiamento) ou intermediários (beneficiários intermediários, ou seja, globalmente responsáveis pela implementação física e financeira de um investimento inscrito no PRR, mas cuja execução é assegurada por entidades terceiras por si selecionadas, as quais se constituem enquanto beneficiários finais).

Desta forma, a implementação operacional das 38 reformas e dos 82 investimentos que corporizam o PRR será descentralizada ao nível adequado que garanta a sua integral execução, quer do ponto de vista financeiro, quer sobretudo no cumprimento dos marcos e das metas de realização e resultado.

A implementação das reformas e investimentos do PRR será, assim, objeto de contratualização entre a estrutura de missão «Recuperar Portugal» e os beneficiários diretos ou intermediários e entre estes últimos e os respetivos beneficiários finais. Nos contratos, irá constar a identificação da informação a reportar sobre os marcos e as metas necessárias à monitorização do cumprimento dos objetivos das reformas e investimentos e o planeamento financeiro da sua execução, bem como das restantes obrigações decorrentes do Regulamento Europeu que estabelece o Instrumento de Recuperação e Resiliência.

De forma similar, as reformas e os investimentos a realizar nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira são objeto de contratualização com a "Recuperar Portugal", no respeito pela respetiva autonomia político-administrativa e pelos princípios e critérios fixados no decreto-lei que cria o modelo de governação do PRR e no Regulamento (UE) 2021/241.

PRR, um Plano com impacto na economia portuguesa

A economia portuguesa tinha vindo a registar nos últimos anos um crescimento económico robusto, com taxas de crescimento do PIB que, desde 2016, vinham sendo superiores a 2%, acompanhado por uma redução da taxa de desemprego e um crescimento do emprego, bem como uma consolidação do equilíbrio orçamental que, em 2019, registou um excedente de 0,1% do PIB.

O ano de 2020, marcado pela pandemia de COVID-19, registou resultados negativos em termos do crescimento da atividade económica, com uma quebra real do PIB de -7,6% e uma deterioração das contas públicas, refletindo os efeitos das medidas de contenção da propagação do vírus COVID-19, que provocaram a paralisação da maioria das atividades económicas em dois períodos de apertado confinamento, principalmente nas atividades de turismo e conexas.

Neste contexto, as previsões que na situação pré-pandemia apontavam para que a economia continuasse a trilhar um caminho de crescimento económico e do emprego, foram inevitavelmente alteradas por um contexto de forte incerteza, com efeitos negativos na contração da procura e da oferta, nas suas várias componentes.

Neste contexto, o PRR constitui um poderoso instrumento de relançamento das economias numa trajetória de crescimento. A quantificação de impactos macroeconómicos do PRR, traduz, para os primeiros 5 anos, um impacto positivo, sendo de esperar que em 2025 o PIB se encontre 3,5% acima do que estaria numa situação de inexistência de PRR e que as contas públicas traduzam uma melhoria de 1,5 p.p. no saldo orçamental. No longo prazo, e ao longo dos próximos 20 anos, o PRR traduz-se num ganho acumulado no produto de mais de cinco vezes superior, aos quais poderão juntar-se impactos de maior justiça social, qualidade de vida e ganhos ambientais que resultam dos investimentos e reformas empreendidas e que não são

quantificados pelo modelo utilizado. Por cada euro investido ao longo do período 2021-2026 no âmbito do PRR traduz-se num ganho acumulado mais de cinco vezes superior ao longo dos próximos 20 anos.

É o caso das medidas direcionadas à melhoria da equidade no acesso aos serviços de saúde, da qualidade na prestação de cuidados, das respostas sociais e da promoção da eficiência dos serviços, que se traduzem numa melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, mas também na criação de condições de base de redução de absentismo e autonomia laboral, produzindo assim efeitos positivos indiretos no mercado de trabalho. Também as medidas direcionadas para a melhoria das competências e qualificações e transferência de conhecimento para as empresas, terão um impacto na melhoria da especialização economia orientando para atividades de maior valor acrescentado, com consequências positivas no emprego, na produtividade e no potencial de crescimento. Por sua vez, também os investimentos e reformas orientados para a criação de condições de contexto propícias ao investimento, produzirão impactos macroeconómicos positivos. É o caso das melhorias das condições de acessibilidade, em particular às áreas empresariais, e de mobilidade das populações, mas também as melhorias na justiça que visam um sistema judicial mais eficiente e a modernização e democratização dos serviços públicos que permitirão agilizar processos e interações, criando as condições de confiança essenciais.

O PRR constitui, assim, um elemento facilitador, onde o conjunto de investimentos e reformas que visa promover conferem uma dinâmica económica, social e ambiental virtuosa, assente numa abordagem coerente e integrada para a promoção de um futuro de Portugal robusto, coeso e sustentável, garantindo, em simultâneo, um processo de convergência externa e de coesão interna, onde ninguém é deixado para trás.

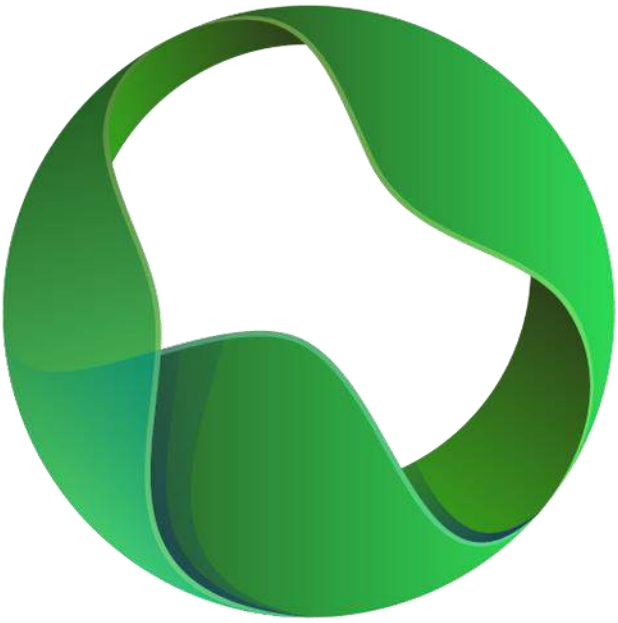

PARTE 1 – OBJETIVOS GERAIS E COERÊNCIA DO PRR

1.1. Articulação com o Semestre Europeu

O Plano de Recuperação e Resiliência é um dos instrumentos fundamentais para a concretização da Estratégia Portugal 2030, enquanto referencial de médio-prazo para o desenvolvimento social, económico e ambiental do país.

Recorde-se que a Estratégia Portugal 2030 permite dar resposta aos principais bloqueios estruturais que o país enfrenta, em particular através da promoção do investimento e da melhoria sustentada da resiliência institucional e do ambiente de negócios, potenciando a criação de valor e a competitividade do nosso tecido empresarial; através de uma renovada aposta nas qualificações e competências dos portugueses, nomeadamente dos portugueses em idade ativa, maximizando o crescimento potencial da economia portuguesa e aumentando a sua resiliência e capacidade de adaptação e através da redução das desigualdades sociais e territoriais, potenciada por uma estratégia de crescimento sustentado e inclusivo.

Este diagnóstico e a consequente estratégia vêm sendo partilhados pela Comissão Europeia, que tem identificado, de forma sistemática, estas áreas de atuação nos documentos publicados no âmbito do Semestre Europeu, que coordena o processo de coordenação das políticas económicas dos Estados-Membros da União Europeia. As respostas elencadas nesses documentos aos desafios que o país enfrenta, espelhadas nas Recomendações Específicas por País (REP) podem estruturar-se da seguinte forma:

Figura 15. Recomendações Específicas por País dirigidas a Portugal (2019 e 2020)

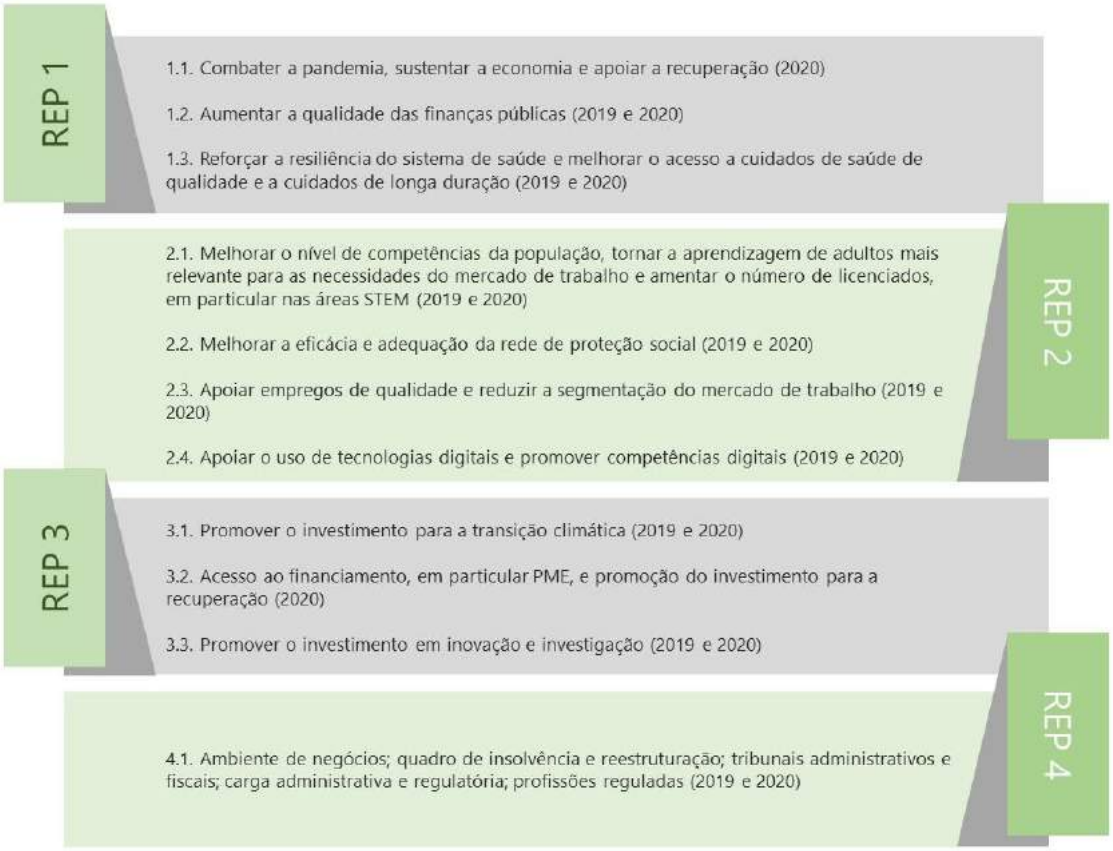

Em linha com estas Recomendações, o Plano Nacional de Recuperação e Resiliência apresenta um conjunto coerente de reformas e investimentos transformadores, que se complementam e reforçam mutuamente. Correspondendo a ações que alteram o enquadramento em que empresas ou pessoas operam, aumentando o produto potencial do país, tornando essa produção mais sustentável ou promovendo uma distribuição mais justa dos recursos, o conjunto de reformas apresentadas no PRR constitui um pacote ambicioso de ações que visam promover, simultaneamente, a transformação da economia e da sociedade portuguesas tendo em vista a sua adaptação às tendências pesadas que marcarão a próxima década. Ao mesmo tempo pretende-se garantir, numa abordagem gradualista, evolutiva e sistemática, que os bloqueios estruturais ao desenvolvimento económico, social e territorial do país são ultrapassados.

Os investimentos propostos no PRR visam dar corpo a esse caráter transformador e reformista, promovendo as condições para o desenvolvimento económico e social mais justo, equitativo e sustentável, ao mesmo tempo que é assegurada a eficácia e eficiência desses investimentos.

Não obstante os progressos que a Comissão Europeia considera que Portugal tem vindo a registar em alguns domínios, existe ainda a necessidade de empreender esforços no sentido de corrigir a trajetória de alguns agregados macroeconómicos.

O PRR, enquanto instrumento significativo para a promoção do investimento na economia, constitui um poderoso instrumento indutor de fatores relevantes de competitividade da economia portuguesa. Os níveis elevados de dívida pública e privada em Portugal, embora com tendência decrescente nos últimos anos pré-pandemia, e as dificuldades de acesso ao financiamento, produzem um impacto negativo na capacidade de investimento do país. O PRR ao dinamizar o Banco Português de Fomento e aumentar os recursos sob sua gestão (C5), contribui para disponibilizar um conjunto de soluções de financiamento que permitem o desenvolvimento das empresas, potenciam a sua capacidade empreendedora, o investimento e o emprego. Também as medidas que visam melhorar a consolidação das finanças públicas, sobretudo, na componente C17, permitem corrigir os desequilíbrios macroeconómicos nesta matéria, que, em conjunto com medidas de simplificação e eficiência da Administração Pública (C19), eficiência na justiça e melhoria das condições de contexto (C18), contribuem para melhorar o ambiente empresarial propício ao investimento, com impacto positivo na produtividade e no crescimento do país.

Para o aumento da produtividade, o PRR prevê na componente C6 uma forte aposta no domínio da melhoria das competências e na capacitação dos trabalhadores, incluindo dos adultos, bem como na promoção do trabalho digno e redução da segmentação de trabalho, normalmente associada a produção de baixos salários, o que dificulta a convergência de rendimentos face à UE. Adicionalmente, aumentar a qualificação da população e promover o emprego qualificado, elimina barreiras à inovação tecnológica e à diversificação produtiva que, em conjunto com as medidas de investimento em inovação previstas na componente C5, contribui para a alteração do perfil de especialização da economia para fileiras industriais mais desenvolvidas, fomentando um aumento da competitividade e resiliência da economia portuguesa.

Figura 16. Resposta do Plano de Recuperação e Resiliência às REP – matriz síntese

	Recomendações Específicas (REP) dirigidas a Portugal	RESILIÊNCIA									TRANSIÇÃO CLIMÁTICA						TRANSIÇÃO DIGITAL				
		C01	C02	C03	C04	C05	C06	C07	C08	C09	C10	C11	C12	C13	C14	C15	C16	C17	C18	C19	C20
REP 1	1.1. Combater a pandemia, sustentar a economia e apoiar a recuperação (2020)	●●●	●●●	●●●	●●●	●●●	●●●	●●	●●	●●	●●	●●●	●●●	●●●	●●●	●●	●●●	●●●	●●●	●●●	●●
	1.2. Aumentar a qualidade das finanças públicas (2019 e 2020)	●●																●●●			
	1.3. Reforçar a resiliência do sistema de saúde e melhorar o acesso a cuidados de saúde de qualidade e a cuidados de longa duração (2019 e 2020)	●●●		●●																	
REP 2	2.1. Melhorar o nível de competências da população, tornar a aprendizagem de adultos mais relevante para as necessidades do mercado de trabalho e aumentar o número de licenciados, em particular nas áreas STEM (2019 e 2020)						●●●				●●						●●			●●	●●●
	2.2. Melhorar a eficácia e adequação da rede de proteção social (2019 e 2020)		●●●	●●●																	
	2.3. Apoiar empregos de qualidade e reduzir a segmentação do mercado de trabalho (2019 e 2020)				●	●●	●●				●						●●				
	2.4. Apoiar o uso de tecnologias digitais e promover competências digitais (2019 e 2020)	●			●●	●	●●										●●●	●●	●●●	●●●	●●●
REP 3	3.1. Promover o investimento para a transição climática (2019 e 2020)				●	●			●●●	●●●	●●●	●●●	●●●	●●●	●●●	●●●					
	3.2. Acesso ao financiamento, em particular PME, e promoção do investimento para a recuperação (2020)					●●●						●●	●	●	●		●●				
	3.3. Promover o investimento em inovação e investigação (2019 e 2020)				●●	●●●	●	●			●●	●	●●●		●		●	●	●	●	●
REP 4	4.1. Ambiente de negócios: quadro de insolvência e reestruturação; tribunais administrativos e tributários; carga administrativa e regulatória (incluindo licenciamento); profissões reguladas (2019 e 2020)						●●												●●●	●●●	

Legenda: ●●● impacto direto e muito significativo | ●● impacto direto e relevante | ● impacto indireto

Adicionalmente, para além da resposta aos desequilíbrios macroeconómico, o alinhamento do PRR com as REP dirigidas a Portugal em 2019 e 2020, sintetizado na matriz apresentada, comprova o caráter abrangente da resposta que o mesmo garante aos diversos constrangimentos que o país enfrenta – assegurando-se, por esta via, o triplo desígnio de promover a recuperação social e económica da crise, fomentar a coesão interna e assegurar a convergência externa do país, com base no reforço da resiliência e no aproveitamento das oportunidades decorrentes da dupla transição climática e digital.

Esse alinhamento é concretizado através de um conjunto de reformas e investimentos inscritos nas diferentes componentes do PRR que respondem a quatro grandes áreas de atuação inscritas nas REP de 2019 e 2020:

- REP 1 - Garantir a resiliência financeira e institucional, apoiando o combate à pandemia sem comprometer a sustentabilidade orçamental a médio prazo;
- REP 2 - Promover as competências e qualificações, apoiar o emprego de qualidade e reforçar a proteção social;
- REP 3 - Fomentar o investimento público e privado, com foco particular na dupla transição digital e climática;
- REP 4 - Melhorar as condições de contexto para as empresas e os cidadãos.

REP 1 - GARANTIR A RESILIÊNCIA FINANCEIRA E INSTITUTIONAL

O PRR desenvolve-se em torno de uma preocupação transversal de garantir a **resposta mais adequada aos efeitos da pandemia, promovendo os passos necessários à sustentação da economia e assumindo uma visão para a recuperação do país (REP 1.1)**, que é transversal e mobiliza todas as suas componentes. A pandemia de COVID-19 exigiu ação imediata no plano sanitário, em paralelo com um conjunto de medidas de mitigação dos seus graves efeitos sociais e económicos, a qual foi estendida no tempo face ao recrudescimento da pandemia em outubro e novembro de 2020 (2ª vaga) e em janeiro de 2021 (3ª vaga). A resposta de emergência é complementada pelo conjunto de respostas de médio prazo inscritas de forma transversal no PRR, com vista a apoiar uma recuperação económica e social transformadora, sustentada e justa, objetivo que está subjacente às vinte componentes do PRR.

O **aumento da qualidade das finanças públicas (REP 1.2)**, refletido numa utilização eficiente e eficaz dos recursos públicos, é uma condição necessária para a concretização do potencial do país, pelo que constitui um eixo central da atuação do PRR. Em particular, as reformas e investimentos previstos no âmbito da C17, em particular a reforma associada à **Modernização e Simplificação da Gestão Financeira Pública (TD-r32)** aumentam, de forma substantiva, a qualidade das finanças públicas em Portugal. Destaca-se a implementação das práticas introduzidas pela nova Lei de Enquadramento Orçamental, a melhoria no planeamento e gestão dos recursos públicos, incluindo o processo de revisão da despesa e a redução dos pagamentos em atraso nas administrações públicas, o reforço dos mecanismos de monitorização da despesa e de controlo do Setor Empresarial do Estado, e o alargamento da base fiscal através de uma efetiva gestão patrimonial pública e das propriedades rústicas.

A conclusão da **reforma do modelo de governação dos hospitais públicos**, incluída na componente C1, permitirá também melhorar a afetação de recursos na área da saúde,

contribuindo para a melhoria da eficácia e eficiência globais do sistema, através do reforço dos mecanismos de contratualização com os prestadores de cuidados do SNS, da promoção de medidas que robusteçam a execução de instrumentos de planeamento, da melhoria na utilização dos instrumentos de avaliação de desempenho e do alargamento de incentivos à autonomia e organização em torno das necessidades dos utentes ao nível da gestão intermédia como a criação dos Centros de Responsabilidade Integrados (CRI) nos hospitais do SNS. Em paralelo, foi aprovado um projeto no âmbito do Programa de Apoio às Reformas Estruturais para a redefinição da rede hospitalar do Serviço Nacional de Saúde, cujo resultado constituirá um importante elemento de apoio à implementação de reformas de promoção da eficiência e adequação das respostas no setor da saúde.

No que se refere **ao reforço da resiliência do sistema de saúde e melhoria do acesso a cuidados de saúde de qualidade e a cuidados de longa duração (REP 1.3),** a componente C1 constitui uma resposta integrada a esta recomendação, com uma ambição e alcance assinaláveis, através do reforço da capacidade do Serviço Nacional de Saúde para responder às mudanças demográficas e epidemiológicas do país, à inovação terapêutica e tecnológica, à tendência de custos crescentes em saúde e às expetativas de uma sociedade mais informada e exigente. A resposta conferida por essa componente é muito abrangente e transversal, passando pelos diversos níveis de prestação de cuidados, desde os cuidados de saúde primários aos cuidados hospitalares, passando pelos cuidados continuados e saúde mental. As preocupações em matéria de governação destes diversos níveis de prestação de cuidados estão devidamente expressas e articuladas no quadro de reformas inscrito na componente, potenciando o funcionamento em rede, focado no cidadão e suas necessidades em saúde através da melhoria do acesso e da qualidade de serviços. Esta componente inclui ainda investimentos associados à adequação dos sistemas a novas formas de provisão dos serviços de saúde, potenciando a utilização das ferramentas digitais para reforçar o acesso e aumentar a equidade na prestação de serviços de saúde (e.g. telemedicina, teleassistência). Integra, igualmente, um programa dedicado de promoção da transição digital da Saúde, concretizado através da melhoria e reforço dos sistemas de informação do Serviço Nacional de Saúde. Por último, estes investimentos e reformas são ainda potenciados pela requalificação e ampliação da rede de equipamentos e respostas sociais previstos na C3, que influenciará a resiliência do sistema de saúde através do reforço e inovação das respostas de cuidados de longa duração, nomeadamente a pessoas idosas. A reforma da provisão de equipamentos e respostas sociais, permite robustecer a rede de equipamentos e respostas sociais desde a infância, passando pelas pessoas idosas e pessoas com deficiência ou incapacidades, através de um modelo de parceria entre o Estado e organizações privadas e do terceiro setor, garantindo uma boa gestão dos recursos, promovendo a eficiência ao mesmo tempo que adequa as respostas às necessidades.

REP 2 – PROMOVER AS COMPETÊNCIAS E QUALIFICAÇÕES, APOIAR O EMPREGO DE QUALIDADE E REFORÇAR A PROTEÇÃO SOCIAL

A **melhoria do nível de competências da população, o reforço da relevância da aprendizagem de adultos para as necessidades do mercado de trabalho e o aumento do número de licenciados, em particular, nas áreas STEM (REP2.1, 2019 e 2020)** é endereçada, de forma mais direta, pelas componentes C6 e C20, onde se pretende, no primeiro caso (aprendizagem de adultos), aumentar a capacidade de resposta do sistema educativo e formativo português,

sobretudo dos jovens e dos adultos com baixas habilitações, em estreita ligação com as necessidade do tecido empresarial; e no segundo (aumento do número de licenciados STEM), criar condições para a inovação educativa e pedagógica através do desenvolvimento de competências em tecnologias digitais, da sua integração transversal nas diferentes áreas curriculares e da modernização do sistema educativo português, dando resposta aos desafios de uma transição digital ao serviço de todos. Para este desígnio, sublinha-se a relevância das reformas a implementar, em particular a reforma do ensino e da formação profissional (RE-r14), que tem por objetivo reforçar a capacidade de resposta do sistema educativo e formativo português, ao nível da educação e da formação de jovens e adultos; e a reforma da cooperação entre o ensino superior e a Administração Pública e empresas (RE.r15), que visa dotar os estudantes não apenas das competências científicas adequadas ao curso lecionado, mas também de um conjunto de competências transversais que lhes permita evoluir num contexto empresarial dinâmico onde o conhecimento avança progressivamente. Importa ainda destacar, as componentes C10, C16 e C19.

A primeira (C10), através do Hub azul pretende favorecer um aumento sustentado a todos os níveis das qualificações e estabelecer uma maior ligação entre o ensino público e o setor, indo ao encontro das suas necessidades em matéria de qualificações e competências, reforçar das capacidades e competências de prospeção e monitorização marinha. A (C16) inclui um investimento dedicado ao reforço das competências digitais dos ativos empregados, melhorando, por essa via, as condições para a digitalização da atividade das nossas empresas. A segunda (C19), centrada no objetivo do aumento do nível de qualificações e competências, em particular digitais, da Administração Pública, concretiza-se através de uma reforma e de um investimento, este último prevendo três programas de capacitação (Infoexclusão Zero, AP digital 4.0 e Formação Superior e Avançada em Gestão) e dois programas de qualificação e formação – Programa Qualifica AP e Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública. Estas iniciativas vão permitir, assim, potenciar a capacidade de resposta da Administração Pública num contexto de crescentes exigências e desafios, face a um quadro de pessoal envelhecido e com baixos níveis de qualificação, impondo a necessidade de reforço das capacidades existentes na Administração Pública, nomeadamente em matéria de competências digitais, de gestão e organização e de planeamento e prospetiva, garantindo maior eficiência nos seus processos e aumentando a prontidão na resposta aos cidadãos e às empresas.

Importa ainda promover as condições que **melhorem a eficácia e adequação da rede de proteção social (REP2.2, 2019 e 2020)** que garantam a consolidação de uma sociedade digna e em que ninguém fica para trás. A abordagem do PRR nesta matéria assenta, primordialmente nas componentes C3 e C2 abordando as respostas de proteção social nas suas várias dimensões.

A C3 visa reforçar, requalificar e inovar as respostas sociais dirigidas às crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência ou incapacidade, e famílias, tendo em vista a promoção da natalidade, do envelhecimento ativo e saudável, da inclusão e autonomia, da conciliação entre a atividade profissional e a vida pessoal e familiar e da coesão territorial. Esse esforço é concretizado através da requalificação e reforço da rede de respostas sociais e do desenvolvimento de soluções inovadoras de proximidade e de investimentos de promoção de acessibilidades para pessoa com deficiência. Intervém ainda, com implementação de respostas integradas, sobre o universo de fatores de exclusão que incidem particularmente sobre as comunidades desfavorecidas das Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto. Esta abordagem específica dirigida às áreas

Metropolitanas decorre da confluência, na periferia desses territórios, de situações de vulnerabilidade associadas à elevada densidade populacional, aos baixos rendimentos, às baixas qualificações, precariedade laboral, sobrelotação das habitações e dependências de vária ordem que agudizam o círculo vicioso da pobreza, exclusão social e desigualdade nesses territórios.

Em complemento, a implementação da política pública de habitação prevista na C2 dará um contributo essencial para assegurar o acesso generalizado a habitação condigna e a garantia de habitação urgente e temporária. Este desafio decorre de diversas situações para as quais importa dar resposta em matéria de acesso à habitação, como sejam a existência de famílias a viver em habitações indignas e desadequadas (cerca de 26.000 agregados com base nos levantamentos do IHRU e dos municípios); a existência de necessidades urgentes e temporárias de habitação associadas a pessoas em situação de sem-abrigo (mais de 7.100 pessoas em 2019), refugiados, migrantes e requerentes de asilo (cerca de 140 mil pessoas); ou as vítimas de violência doméstica (cerca de 10 mil pessoas/ano).

A necessidade de garantir o **apoio ao emprego de qualidade e de reduzir a segmentação do mercado de trabalho (REP2.3, 2019 e 2020)** é endereçada pelo PRR com base (i) na promoção de um tecido produtivo dinâmico e competitivo; (ii) na valorização das competências e qualificações dos trabalhadores; e (iii) num enquadramento regulamentar adequado.

No que concerne ao estímulo à dinamização do tecido económico, o PRR centra as suas opções na promoção da competitividade e resiliência da economia portuguesa com base na I&D, na inovação e na especialização da estrutura produtiva, conseguida pela consolidação e expansão da ligação sinérgica entre o sistema científico e tecnológico nacional com o tecido empresarial português, através da componente C5. Por outro lado, assume-se uma aposta clara na digitalização das empresas portuguesas, promovendo, desta forma, a modernização do trabalho e dos processos de produção, a desmaterialização dos fluxos de trabalho, a mitigação dos défices de competência na utilização das tecnologias digitais, a incorporação de ferramentas e metodologias de teletrabalho, a criação de novos canais digitais de comercialização de produtos e serviços e a incorporação de tecnologias disruptivas nas suas propostas de valor (C16). Adicionalmente, a componente C6, sobretudo no investimento RE-C06.i03 – Incentivo Adultos, introduz a opção estratégica de priorizar a qualificação, pela atualização e/ou reconversão de competências da população ativa, com vista à sua valorização profissional e à sua capacitação perante os processos de transição digital e ecológica. Em sentido concordante, propõe-se, igualmente, a Reforma do ensino e da formação profissional (RE-r14).

Importa ainda destacar que o combate à segmentação e precariedade é perfeitamente assumida pela reforma relativa à Agenda de promoção do Trabalho Digno (RE-r17), incluída na componente C6 – Qualificações e Competências, pela qual se pretende promover a negociação coletiva, a valorização da formação e da qualificação, e a defesa de salários adequados e de rendimentos dignos, assegurada no quadro do diálogo e concertação social em que se funda a prática da política de trabalho em Portugal. Esta reforma será complementada por um investimento de apoio à criação de emprego sustentável (RE-C06.i02) que permita, à saída da crise, dar um quadro de estabilidade dos vínculos laborais e permanente e incentivando, em particular, a contratação de jovens e a fixação de níveis salariais adequados.

Em paralelo, prosseguir-se-á a reforma do combate à desigualdade entre mulheres e homens (RE-r18), e que visa combater as práticas discriminatórias, ao mesmo tempo que se atua de

forma estruturante no combate aos estereótipos de género que limitam as opções formativas e profissionais de mulheres e raparigas, com impactos nos rendimentos e carreira profissional. Para alcançar estes objetivos o Governo dispõe de três instrumentos: Lei da igualdade remuneratória; Leis da representação equilibrada; Iniciativas de combate à segregação profissional.

Ainda que de forma menos expressiva, também as componentes da Cultura (C4) e do Mar (C10) contribuem para endereçar esta REP. No primeiro caso (C4), o investimento na transição digital das redes culturais e na obra artística, literária e patrimonial digital possibilitará explorar modelos de negócio mais vantajosos para os criadores e desenvolver ferramentas de capacitação dos artistas, criadores e autores nacionais para a adequada remuneração do seu trabalho, contrariando a situação vivida durante o confinamento, durante o qual os artistas desenvolveram o seu trabalho nos meios de digitais de forma, maioritariamente, gratuita. No caso da componente do Mar (C10), os investimentos relacionados com a renovação desembarcações e inovação tecnológica, constituem importantes requisitos ara a melhoria das condições de trabalho e de segurança a bordo.

O **apoio ao uso de tecnologias digitais e promover competências digitais (REP 2.4, 2019 e 2020)** é endereçado pelo PRR com base numa resposta ampla a estes desafios, desde as competências aos investimentos em tecnologias digitais, inscrita nas componentes C16, C17, C18 ,C19 e C20 que, em conjunto, correspondem à dimensão estruturante da Transição Digital – complementadas pelas componentes C1, C4, C5 e C6. O conjunto de reformas e investimentos previstos encontra-se em linha com o Plano de Ação para a Transição Digital (RCM n.º 30/2020, de 21 de abril,) e, deste modo, apresenta-se coerente com os três pilares aí propostos: capacitação e inclusão digital das pessoas por meio de educação, formação em competências digitais e promoção de literacia digital; transformação digital do setor empresarial; e digitalização do Estado.

REP 3 - FOMENTAR O INVESTIMENTO PÚBLICO E PRIVADO, COM FOCO PARTICULAR NA DUPLA TRANSIÇÃO DIGITAL E CLIMÁTICA

São vários os documentos estratégicos, nacionais e comunitários, de âmbito mais globais e mais específico, que indicam que a presente década – 2020 a 2030 – como sendo um período determinante na resposta a importantes desafios globais, com destaque para a transição climática e para a transformação digital. As alterações climáticas correspondem a um desafio geracional de primeira urgência. O seu carácter incessante, crescente, cumulativo, torna a emergência cada vez mais real. As suas consequências, devastadoras, deixam danos sociais, económicos e ambientais dificilmente reparáveis e carecem de uma resposta determinada e robusta, assente em compromissos geracionais transformativos. Nestes termos, Portugal e a União Europeia, assumiram ambiciosos compromissos em matéria de energia e clima, comprometidos com o objetivo de atingir uma economia neutra em carbono em 2050. Neste contexto, salienta-se o facto da Comissão Europeia ter reconhecido, em novembro de 2020, que Portugal é o país melhor preparado para atingir as metas a que se propôs em matéria de transição climática, tendo em conta os compromissos assumidos no PNEC[1].

[1] Kick-starting the journey towards a climate-neutral Europe by 2050 – EU Climate Action Progress Report, novembro de 2020 (acessível em https://ec.europa.eu/clima/sites/clima/files/strategies/progress/docs/com_2020_777_en.pdf).

Por outro lado, num mundo vertiginosamente mais rápido e conectado, onde as oportunidades de uma digitalização se sucedem a um ritmo frenético, importa assegurar que são garantidas as condições para prosperar neste novo contexto. Este é um desafio transversal, sendo revelante para toda a população em geral, para a estrutura produtiva e para as instituições públicas e sociais. É sobre o desafio da digitalização que estão assentes algumas das mais promissoras respostas para um futuro mais próspero, mais sustentável e socialmente mais inclusivo. Para o efeito, é necessário garantir o acesso e assegurar a capacitação aos mais diversos níveis, desde as pessoas às empresas, desde o terceiro setor até ao Estado, e depois disso, atestar que o compromisso com este processo se generaliza e se enraíza, colhendo frutos de geração em geração.

Estes desafios obrigam a compromissos para os quais o PRR está desenhado para contribuir. Correspondendo a um instrumento sem precedentes para responder a uma inesperada crise sanitária, social e económica, o PRR assume-se comprometido com os objetivos nacionais e da União em matéria de energia e clima, por um lado, e respeitantes à prossecução de uma transformação digital – desafios esses, intitulados pela Comissão Europeia – como desafios geracionais.

Para o efeito, o PRR prevê, no âmbito da REP 3, três tipos de contributos. Um contributo no âmbito do acesso ao investimento, com vista à recuperação (3.2); um contributo no domínio da transição climática com vista a uma economia hipocarbónica (3.1); e um contributo para a promoção do investimento em inovação e investigação, apoiando a transição digital (3.3).

No que se refere à promoção do **acesso ao financiamento, em particular PME, e promoção do investimento para a recuperação (REP3.2, 2020)**, o PRR assenta em duas abordagens complementares, potenciando o investimento privado e reforçando o investimento público (C11, C12, C13, C14 e C16).

A componente C5 centra-se no apoio à capitalização do tecido empresarial e na minimização de falhas de mercado no acesso a financiamento através, nomeadamente, da criação, desenvolvimento e capacitação financeira do Banco Português de Fomento com vista à criação das condições financeiras para a viabilização de projetos de interesse estratégico nacional.

Em paralelo, as componentes C11 e C16 visam alavancar os investimentos necessários para que as nossas empresas e os seus trabalhadores se adaptem à dupla transição climática e digital. Os apoios à descarbonização da indústria previstos na C11 assegurarão a preparação atempada do nosso tecido produtivo às novas exigências em matéria ambiental. A C16 dará um contributo decisivo para a transformação digital dos modelos de negócio das PME, permitindo-lhes um reposicionamento dos seus negócios num ecossistema digitalmente avançado, particularmente relevante no contexto pandémico.

No que se refere à **promoção do investimento em inovação e investigação (REP3.3, 2019 e 2020)**, a abordagem inscrita no PRR assenta no pressuposto de que, especialmente em tempos de recuperação económica e de robustecimento da resiliência da estrutura económica e social do país, o investimento em investigação e inovação deverá apoiar-se na promoção de sinergias entre todas as entidades do sistema cientifico e tecnológico, incluindo os entidades empresariais, de modo a explorar o potencial efetivo de afirmação competitiva das áreas de especialização já estabelecidas e das áreas emergentes, contribuindo para a dupla transição digital e energética e para o cumprimento das metas nacionais já definidas.

Para este processo contribui, sobretudo, a componente C5 – Capitalização e Inovação Empresarial, com as inovadoras, transformadoras e disruptivas Agendas Mobilizadoras para a Inovação Empresarial, a par de uma renovada estratégia para o sistema científico e tecnológico, ao serviço das empresas. Acresce ainda o contributo relevante da componente C12 – Bioeconomia, onde a modernização com vista à aceleração da produção de produtos de alto valor acrescentado a partir de recursos biológicos está alicerçada na investigação científica, na inovação e na sinergia.

Importa ainda considerar o contributo para a investigação e inovação por parte das componentes C4 – Cultura, C10 – Mar, mas também, da C6 – Qualificações, C7 – Infraestruturas, C11 – Descarbonização da indústria, C14 – Hidrogénio e renováveis e C16 – Empresas 4.0, C17 – Qualidade e sustentabilidade das finanças públicas, C18 – Justiça económica e mercado de trabalho e C19 – Administração Pública: Capacitação, Digitalização e Interoperabilidade, as quais incorporam elementos de inovação dos processos produtivos associados, não raras vezes, à investigação e desenvolvimento diretamente relacionado com aquelas áreas de política, bem como a C20 – Escola Digital.

Adicionalmente, será de referir que o PRR prevê a implementação de várias reformas, em particular de promoção da I&I&D e do investimento inovador das empresas (RE.r09) com o objetivo de aumentar o peso da indústria transformadora na estrutura económica nacional e o alargamento e consolidação da rede de instituições de interface (RE-r11), de forma a dotar esta rede dos recursos necessários à maximização do seu impacto na transferência de tecnologia e na valorização económica do conhecimento.

O PRR **contribui para a promoção do investimento para a transição climática (REP3.1, 2019 e 2020)** através das componentes C10 a C15 que, no seu conjunto, compõem a dimensão estruturante do PRR "Transição Climática", bem como às componentes C4, C5, C8 e C9, as quais também incorporam investimentos diretamente ligados à transição climática.

Estas propostas agrupam-se em torno de três respostas com impacto direto no processo de descarbonização que se pretende concretizar: ações que promovam uma redução da intensidade energética da economia (componentes C13, complementadas com as abordagens setoriais previstas noutras componentes neste mesmo domínio da promoção da eficiência energética; C15 numa perspetiva de promoção da mobilidade urbana sustentável; e C 10, C11, C5 e C12, numa lógica de descarbonização da estrutura produtiva, aliada a uma maior incorporação de processos de circularidade dos materiais); intervenções de produção de energia a partir de fontes renováveis (componentes C14, e complementarmente, componentes C7 e C9), ou de incorporação no consumo deste tipo de energia em substituição energia proveniente de fontes de origem fóssil (C15, C11 e C12); e medidas de contexto, de proteção e gestão dos territórios florestais nacionais, com vista, por um lado, a percorrer um caminho adaptativo face às alterações climáticas, e por outro lado, contribuir para os objetivos de mitigação, maximizando a capacidade das florestas nacionais sequestrarem carbono atmosférico (componente C8).

O contributo do PRR para a transição climática é desenvolvido neste documento em outras três ocasiões: na secção relativa aos "pilares", e em concreto, na resposta ao primeiro pilar, da "transição verde"; No domínio das "iniciativas emblemáticas", em particular, nas iniciativas emblemáticas "reforço da capacidade energética", "renovação" e "recarregamento e

reabastecimento" – desenvolvidas no anexo dedicados às iniciativas emblemáticas; e no âmbito do contributo do PRR para a prossecução dos objetivos do Plano Nacional Energia e Clima 2030.

Adicionalmente, importa referir que, no que diz respeito às interligações de energia entre Portugal e Espanha, referidas como um dos desafios colocados à competitividade do país de acordo as REP do Semestre Europeu, e com reflexo na interligação de Portugal ao mercado único através da Península Ibérica, os investimentos no reforço dessas interligações de energia serão apoiados fora do âmbito do PRR, através de outros mecanismos europeus, nomeadamente através do Connecting Europe Facility (CEF). Atualmente, está em desenvolvimento uma nova interligação elétrica entre Portugal e Espanha que se espera concluir até 2024, permitindo que a capacidade de interligação alcance uma capacidade de, pelo menos, 3.000 MW. Importa salientar que o verdadeiro constrangimento na interligação de Portugal com o mercado único não recai na interligação Portugal-Espanha, mas sim na interligação entre a Península Ibérica (Espanha) e França. Em 2019 o rácio da interligação Portugal-Espanha rondava os 9% (quando comparado com uma meta de 10%) enquanto o rácio da interligação Espanha-França rondava os 2%.

REP 4 - MELHORAR AS CONDIÇÕES DE CONTEXTO PARA AS EMPRESAS E OS CIDADÃOS

A resposta do PRR à necessidade de **melhorar as condições de contexto para as empresas e os cidadãos (REP4, 2019 e 2020)** assenta, principalmente, nas iniciativas a promover nas componentes C18 (Justiça económica e ambiente de negócios), C19 (Administração Pública Digital) e C6 (Qualificações e competências) que visam reduzir a carga administrativa e regulamentar que pesa sobre empresas e cidadãos, e reforçar a proximidade destes com a Administração Pública, através do recurso à tecnologia.

No âmbito da componente C18 avança-se com uma reforma do sistema judicial que pretende proceder à sua modernização processual e procedimental e à diminuição da pendência processual, de forma transversal ao sistema de justiça, com especial foco nos Tribunais Administrativos e Fiscais (TAF), promovendo a mudança da tramitação judicial, acelerando a redução das pendências e da morosidade da justiça, simplificando os processos e procedimentos. Adicionalmente, e apesar dos avanços observados nos últimos anos, pretende-se, ainda, aumentar a eficiência dos processos de insolvência e recuperação e garantir a execução mais rápida das garantias dos empréstimos não produtivos.

Acresce também a resposta dada pela Componente C19, focada em providenciar um melhor serviço público, utilizando a tecnologia e reforçando a proximidade para um acesso mais simples, efetivo e eficiente de cidadãos e empresas, reduzindo os custos de contexto. O reforço dos serviços públicos digitais assume-se como a dimensão relevante na melhoria das funções do Estado e da sua relação com os agentes económicos, condição essencial para a criação de um ambiente propício à promoção da competitividade, seja através da redução de encaros, seja também no reforço da previsibilidade, transparência, celeridade e eficiência dos processos.

No que se refere aos licenciamentos setoriais das atividades económicas, a componente prevê ainda agilizar os procedimentos de licenciamento, reduzindo os encargos administrativos das empresas e melhorando o ambiente de negócios.

Assim, a implementação desta reforma como forma de aumentar a qualidade e eficiência da justiça, assume particular relevância, dados os impactos positivos na criação de um ambiente empresarial facilitador do crescimento económico e na criação das condições de contexto propícias ao reforço da confiança dos agentes económicos, fator fundamental para o aumento do investimento privado.

O PRR prevê ainda uma reforma de redução das restrições das profissões reguladas (RE-r14), no âmbito da componente C6. Esta matéria, de reconhecida importância por Portugal, está prevista no Programa do XXII Governo Constitucional, estando neste momento em preparação, na Assembleia da República, um projeto de lei que visa adequar a atuação das associações públicas profissionais, eliminando restrições à liberdade de acesso e de exercício da profissão e prevenindo infrações às regras da concorrência na prestação de serviços profissionais, nos termos do direito nacional e nos termos do direito da União Europeia.

Por outro lado, determina o Regulamento do Mecanismo de Recuperação e Resiliência que os planos de recuperação e resiliência deverão ser coerentes, igualmente, com a mais recente Recomendação do Conselho sobre a política económica da área do euro para os Estados-Membros cuja moeda seja o euro.

Verifica-se que, com as devidas adaptações, existe um significativo alinhamento entre as orientações que emanam dessa Recomendação, o sentido estratégico proposto pela Estratégia Anual para o Crescimento Sustentável 2021, de setembro de 2020, e as recomendações específicas dirigidas a Portugal, de maio de 2020, ambas publicadas no quadro do Semestre Europeu.

São assim propostas, no âmbito da Recomendação do Conselho sobre a política económica da área do euro, cinco recomendações, com as quais o PRR português se encontra fortemente alinhado:

i. **Definir orientações políticas que promovam a recuperação económica**. Esta recomendação sugere um quadro de intervenção onde seja inequívoca a aposta no combate a pandemia, no apoio à economia e a numa recuperação sustentável, tendo em conta as especificidades do país. Para o efeito, recomenda-se que se persista no apoio à economia adotando medidas políticas oportunas, temporárias e devidamente orientadas; que se combata o impacte social e laboral da crise; que se reforce a cobertura, adequação e sustentabilidade dos sistemas de saúde e de proteção social; e finalmente, que se dê especial atenção à qualidade das medidas orçamentais e da gestão das finanças públicas, devendo ser prosseguidas, logo que as condições epidemiológicas e económicas o permitam, com vista a alcançar uma situação prudente no médio prazo, assegurando a sustentabilidade da dívida, reforçando simultaneamente o investimento.

   Apoiam uma resposta a estas recomendações: a componente C3, na sua vertente de qualificação, alargamento e otimização das respostas sociais; a componente C6, na medida em que entre outros objetivos, promove a capacitação dos recursos humanos, melhorando a sua empregabilidade, aumentando, por consequência a resiliência social e laboral face à crise atual e a eventuais choques externos futuros; a componente C1, pela capacitação e aumento da resiliência do Serviço Nacional de Saúde; e finalmente, pela componente C17, seja pela transição digital da Segurança Social, reforçando a

cobertura, adequação e sustentabilidade do sistema de proteção social, seja pelas medidas de melhoria da qualidade da gestão das finanças públicas.

ii. **Promover a convergência, a resiliência e o crescimento sustentável e inclusivo**. Esta recomendação inclui sugestões para que se enfrentem os desafios estruturais, mediante medidas que reforcem a produtividade e o emprego, melhorem o funcionamento do mercado e da administração pública; se aumente o investimento público, estimulando o investimento privado, a fim de apoiar uma recuperação justa, inclusiva e coerente com as transições ecológica e digital; se adotem medidas ativas do mercado de trabalho, apoiando as transições profissionais, nomeadamente para uma economia verde e digital; se promovam condições laborais justas, prevenindo a segmentação do mercado de trabalho e o reforço da inclusão; e para que se criem sistemas de educação e formação inclusivos, investindo nas qualificações, de modo a suprir a escassez de competências.

Ajudam a responder a esta recomendação, globalmente, as componentes C10 a C15 e C16 a C19, no domínio do investimento para a transição climática e para a transformação digital, respetivamente. A componente C17 também dá uma resposta robusta a estas recomendações, prevendo uma resposta ambiciosa, completa e integrada aos objetivos de transição digital da Administração Pública, procurando, por esta via, a melhoria do seu funcionamento. Adicionalmente, destacam-se as medidas previstas na componente C6 que se focam em várias das preocupações aqui indicadas, desde logo, medidas de reforço da produtividade e do emprego através de iniciativas no domínio da formação e qualificação, apoiando as transições profissionais, nomeadamente para uma economia verde e digital, mas também, na promoção de condições laborais justas, prevenindo a segmentação do mercado de trabalho e o reforço da inclusão económica e social. Finalmente, a componente C20 corporiza a resposta do PRR no domínio da educação, criando condições para a inovação educativa e pedagógica através do desenvolvimento de competências em tecnologias digitais, da sua integração transversal nas diferentes áreas curriculares e da modernização do sistema educativo português, bem como através da modernização do espaço escolar e da melhoria dos meios para a educação e capacitação digital.

iii. **Reforçar os enquadramentos institucionais nacionais**. Esta recomendação prevê indicações para o reforço da eficácia e da digitalização da Administração Pública, incluindo os sistemas judiciais e da saúde, assim como os serviços públicos de emprego; para a redução dos encargos administrativos impostos às empresas, melhoria do ambiente empresarial e eliminação dos estrangulamentos ao investimento, bem como a utilização eficiente dos fundos da UE; e finalmente, para que se combata a fraude e a corrupção e se previna o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo.

No quadro desta recomendação regista-se o contributo: da componente C19, no domínio da capacitação, modernização e transição digital da Administração Pública; das componentes C18 e C1 em matéria de otimização e digitalização do sistema de justiça, incluindo o desenvolvimento de um sistema de informação de monitorização da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção, e da saúde, respetivamente; da

componente C18, complementada pela C19, a respeito da redução de encargos administrativos, melhoria do ambiente empresarial, eliminação dos estrangulamentos ao investimento.

iv. **Assegurar a estabilidade macrofinanceira**. Para este efeito é recomendado que se mantenham abertos os canais de crédito à economia, que se adotem medidas para apoiar as empresas viáveis, e que se desenvolvam mercados secundários para empréstimos não produtivos.

Face a esta recomendação, regista-se o contributo da componente C5, e em particular da reforma e do investimento, referente ao Banco Português de Fomento, mas também da reforma relativa ao desenvolvimento do mercado de capitais e promoção da capitalização das empresas não financeiras.

v. **Completar a União Económica e Monetária e reforçar o papel internacional do euro**. No âmbito desta recomendação propõe-se, designadamente, o apoio a iniciativas para implementar o financiamento digital, serviços financeiros de retalho e políticas em matéria de financiamento sustentável.

No âmbito desta recomendação, indica-se a componente C5, na sua vertente de incentivo ao financiamento, e de forma complementar das componentes C17, C18 e C19, atendendo ao seu impacto na redução de encargos administrativos, na melhoria do ambiente empresarial, e na eliminação dos estrangulamentos ao investimento, como parte da resposta que compõe o contributo global nacional a este respeito.

1.2. Alinhamento com os Pilares Europeus

Tendo em vista alinhar a utilização dos recursos financeiros do Mecanismo de Recuperação e Resiliência com as prioridades europeias, o regulamento do MRR determinou que o seu âmbito deve focar-se em seis Pilares Relevantes Europeus de política comunitária:

- Transição verde;
- Transformação digital;
- Crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, incluindo coesão económica, emprego, produtividade, competitividade, investigação, desenvolvimento e inovação, e um mercado único em bom funcionamento com pequenas e médias empresas (PME) fortes;
- Coesão social e territorial;
- Saúde e resiliência económica, social e institucional, inclusive com vista ao aumento da capacidade de reação e preparação para crises e,
- Políticas para a próxima geração, crianças e jovens, incluindo educação e competências.

1.º pilar: Transição verde

O desafio da transição verde, ancorado no Pacto Ecológico Europeu e em linha com o espírito da iniciativa legislativa da Lei Europeia do Clima, traduz-se na contribuição dos investimentos para as metas climáticas e ambientais, assegurando uma transição justa e respeitando o princípio do "*Do No Significant Harm*" [2] em cada investimento financiado pelo PRR.

No domínio da transição verde, a elaboração do Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030), concretiza os objetivos de descarbonização e da transição energética e densifica estas políticas e medidas para este efeito, propondo, designadamente: a redução de emissões de GEE (-45% a -55% face a 2005), o aumento da eficiência energética (35% redução do consumo de energia primária), e o reforço das energias renováveis (47% de renováveis no consumo final bruto de energia). Em conjunto com o PNEC 2020, o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050), asseguram a coerência entre as áreas da energia e clima, bem como a interligação com a dimensão da transição verde e energética dos investimentos previstos no PRR.

Os setores económicos que mais podem contribuir para esta neutralidade climática correspondem à energia, aos transportes, à indústria e aos edifícios, pelo que a descarbonização dos mesmos é um forte contributo para esta transição. Da mesma forma, aumentar a capacidade de sequestro de carbono da floresta é também fundamental para que possa ser alcançada a neutralidade carbónica e para fomentar a capacidade de adaptação do território às alterações climáticas, aspeto em que a gestão hídrica assume em paralelo um aspeto relevante.

De modo a endereçar os compromissos assumidos quer no PNEC 2030, quer no RNC 2050, ou no Programa Nacional de Ação para Adaptação às Alterações Climáticas, as medidas previstas no PRR associadas à Transição Climática podem ser agrupadas em oito grandes dimensões ou áreas de atuação:

- Eficiência energética em edifícios (C13), com vista a aumentar o desempenho energético através da adoção de medidas passivas, da progressiva eletrificação do edificado e fomentar o uso de equipamentos mais eficientes;
- Fomento da produção de hidrogénio verde e de outras gases renováveis (C14), bem como aumento da capacidade de armazenamento de energia produzida através de fontes renováveis, incluindo de eletricidade renovável na Região Autónoma (RA) da Madeira e a transição energética na RA dos Açores;
- Descarbonização do setor industrial (C11) através de uma mudança de paradigma na utilização dos recursos, com o apoio de processos e tecnologias de baixo carbono;
- Promoção da bioeconomia (C12), desenvolvendo uma bioindústria nacional através da produção de novos produtos de alto valor acrescentado, a partir de recursos biológicos em três setores estratégicos para a economia portuguesa: têxtil e vestuário, calçado e resina;

[2] Conforme estabelecido no Regulamento do IRR é obrigatório o respeito do princípio do DNSH que significa não apoiar ou realizar atividades económicas que causem danos significativos a qualquer objetivo ambiental na aceção do Artigo 17.º do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho (Regulamento da Taxonomia da UE).

- Continuação e reforço da aposta na mobilidade sustentável (C15), de forma a melhorar os sistemas de transporte coletivo, promover o reforço e utilização crescente do transporte público;
- Nas florestas (C8), através da proteção e combate a incêndios rurais, implementando um sistema de gestão integrado, com base na partilha de recursos na capacitação, no reforço dos meios e equipamentos e no conhecimento do território;
- Implementação de processos de gestão hídrica (C9), travando o aumento do problema da escassez de água no Alentejo, no Algarve e na Madeira;
- Na economia Azul e na proteção do meio marinho (C10), importante recurso português, implementando soluções mais eficientes do ponto de vista dos recursos e da energia, assegurando novos meios de monitorização mais inteligentes e hipocarbónicos.

Todas estas medidas, contribuem direta ou indiretamente para a transição verde, para a valorização da biodiversidade e para a proteção do ambiente, assegurando o apoio e incentivo aos consumidores mais vulneráveis, nomeadamente no caso da renovação dos edifícios, contribuindo para a redução da pobreza energética. Na sua contribuição para endereçar os desafios do Pacto Ecológico Europeu, estas medidas afiguram-se fundamentais para o cumprimento dos objetivos nacionais em matéria de energia e clima, constantes do PNEC 2030 e do RNC 2050 e, assim, para o alcance da neutralidade carbónica em 2050.

Acresce uma referência às componentes C1 a C7, pela relevância complementar em termos de contributo para a transição verde.

Adicionalmente, e de acordo com o regulamento, é assegurado, para cada uma das medidas do PRR, o cumprimento do princípio "*Do No Significant Harm*' (DNSH). Para este efeito, é atestado para cada uma das medidas das vinte componentes, a estimativa da repercussão de cada proposta nos objetivos ambientais previstos no Regulamento da Taxonomia (Regulamento (UE) 2020/852 de 18 de junho) – i.e. mitigação das alterações climáticas, adaptação às alterações climáticas, utilização sustentável e a proteção dos recursos hídricos e marinhos, economia circular, incluindo a prevenção e a reciclagem de resíduos, prevenção e controlo da poluição, e proteção e o restauro da biodiversidade e dos ecossistemas. Assim, as medidas que podem ter impacto nos referidos objetivos ambientais, como sejam, por exemplo, os investimentos em infraestruturas rodoviárias (componente C07 – Infraestruturas) e o investimento no Aproveitamento hidráulico de fins múltiplos do Crato (componente C09 – Gestão Hídrica), preveem medidas de mitigação desses impactos que permitem considerá-las como respeitantes do princípio *"Do No Significant Harm"*.

Relativamente ao princípio da integração climática, o PRR português cumpre o **limiar de 37% do seu investimento global com afetação a objetivos de transição climática, atingindo 38%.**

Figura 17. Contributo dos Investimentos do PRR para a Transição Climática

INVESTIMENTO AFETO AO REQUISITO CLIMÁTICO				
COMPONENTES		Montante (M€)	Montante afeto ao Clima (M€)	% da afetação ao Requisito
C2	- Habitação	2 733	1 076	39%
C15	- Mobilidade Sustentável	967	967	100%
C11	- Descarbonização da Indústria	715	715	100%
C8	- Florestas	615	615	100%
C13	- Eficiência Energética em Edifícios	610	610	100%
C5	- Capitalização e Inovação Empresarial	2 914	547	19%
C14	- Hidrogénio e Renováveis	370	370	100%
C1	- Serviço Nacional de Saúde	1 383	315	23%
C9	- Gestão Hídrica	390	306	78%
C3	- Respostas Sociais	833	208	25%
C6	- Qualificações e Competências	1 324	182	14%
C12	- Bioeconomia Sustentável	145	145	100%
C10	- Mar	252	124	44%
C7	- Infraestruturas	690	91	13%
C4	- Cultura	243	60	25%
C19	- Administração Pública: Digit., Interop. e Cibersegurança	578	9	2%
	Outras Componentes	1 882	0	0%
	Total	16 644 M€	6 340	38% TAGGING CLIMA

2.º Pilar: Transformação digital

Os progressos conseguidos no campo das tecnologias da informação e da comunicação nas últimas décadas têm sido determinantes na resposta à crise sanitária e económica que atravessamos. Essa relevância tem-se manifestado sobretudo ao nível dos meios de conexão à distância, que têm permitido manter muitas das atividades económicas em funcionamento apesar das restrições impostas pelo combate à pandemia.

Considerando a crescente centralidade das tecnologias digitais na organização social e económica, a transformação digital constitui uma oportunidade ímpar de alinhar o esforço de investimento atual com a resposta às necessidades do futuro próximo. Apesar da evolução positiva registada em diversos indicadores, Portugal continua a apresentar níveis de adoção de tecnologias digitais aquém da média da UE. Como exemplos, a percentagem de empresas com vendas por comércio eletrónico em 2019 foi 17% quando a média da UE27 foi 20%, ficando Portugal na 17.ª posição entre os 27 Estados Membros, neste indicador. Por outro lado, a percentagem de pessoas com competências digitais gerais (básicas ou acima de básicas) foi nesse ano 52%, ficando também abaixo da média da UE27 que foi de 56%, não obstante a aproximação verificada nos últimos anos, estando então Portugal posicionado na 19.ª posição entre os 27 Estados Membros. De salientar ainda que, na interação com os serviços públicos, apenas 41% das pessoas o fizeram através da *Internet*, quando a média da UE27 foi 53%, ficando Portugal na 22.ª posição neste indicador em 2019.

A resposta do PRR aos desafios da transição digital é assegurada mais diretamente pelas componentes C16, C17, C18, C19 e C20. No entanto, a promoção da digitalização do tecido produtivo está intimamente ligada com as reformas e os investimentos para o reforço e a transição digital do sistema de educação, incluindo o ensino superior, assim como para a criação e transferência de conhecimento, inovação, diversificação e especialização da estrutura

produtiva, em linha com a transformação do perfil de especialização da economia portuguesa. Por esse motivo, existem complementaridades e sinergias entre os objetivos da Transformação Digital e os objetivos inerentes à vertente Resiliência face a eventuais choques futuros, na componente C5 e na componente C6.

A componente C16, face aos desafios despoletados pela emergência da quarta revolução industrial, inclui medidas que visam reforçar a competitividade do tecido empresarial português, conseguido através da capacitação de empresas e de recursos humanos para um contexto digital. Neste sentido, esta componente enquadra-se nas dimensões DESI "capital humano" e "integração de tecnologia digital", e revela-se alinhada com os objetivos da Comunicação "*Shaping Europe's Digital Future*", em particular, com o objetivo "Uma economia justa e competitiva". Em particular esta componente irá estimular fortemente: experimentação de novos produtos e serviços de base digital, a integração de conhecimento nos processos produtivos, a internacionalização, a digitalização do comércio tradicional e o empreendedorismo, sem esquecer dimensões transversais a toda o processo de transição digital como é o caso da cibersegurança, da utilização e da segurança dos dados, da confiança dos consumidores e da sustentabilidade das tecnologias.

Por sua vez, na componente C20, face à necessidade de adaptar os currículos e as formas de ensino aos novos paradigmas da sociedade do conhecimento e da informação e de corresponder às novas e futuras necessidades do mercado de trabalho, a Reforma para a Educação Digital prevista assenta na digitalização de conteúdos pedagógicos e avaliativos, competências digitais do pessoal docente e nas infraestruturas de educação e equipamentos didáticos e tecnológicos existentes. Esta componente enquadra-se também nas dimensões do *Digital Economy and Society Index* – DESI "capital humano", e revela-se igualmente alinhada com os objetivos da Comunicação "Shaping Europe's Digital Future", em particular, com o objetivo "Tecnologia para as Pessoas".

Nas componentes C17, C18 e C19, diretamente relacionadas com os objetivos gerais de redução dos custos de contexto, visa-se garantir o contributo da adoção de tecnologias digitais para a eficiência dos serviços públicos. Assentam em processos de eficiência interna, através da desmaterialização e automatização de procedimentos e partilha de dados e informação numa lógica de interoperabilidade, bem como em processos de eficiência externa pelo alargamento, integração e celeridade dos serviços prestados à distância, com efeitos de redução da carga administrativa dos cidadãos e das empresas. Estas medidas de transformação nos serviços públicos são acompanhadas por investimentos na adaptação das competências dos trabalhadores em funções públicas.

São componentes que também se enquadram nas dimensões DESI "capital humano", "utilização de serviços na internet" e "serviços públicos digitais", e revelam-se alinhadas com os objetivos da Comunicação "*Shaping Europe's Digital Future*", em particular, com os objetivos "Tecnologias para as Pessoas" e "Uma Sociedade aberta, democrática e sustentável".

Ainda na vertente digitalização, importa sublinhar que a componente C1 inclui a Transição Digital do sistema de saúde, na ótica do cidadão e dos profissionais, contribuindo para a melhoria da eficiência e da qualidade dos serviços, incluindo no acesso aos serviços.

No que respeita à C5, está enquadrada no roteiro do potencial produtivo e emprego, a associação das tecnologias digitais ao aumento do potencial de I&D&I, derivada da capacitação

dos sistemas académico e científico e tecnológico e de uma maior interação entre os seus participantes (incluindo as empresas).

Na C6, os investimentos no sentido de melhorar os níveis de literacia e de competências digitais, contribuem de forma particular para a transformação digital, incluindo a transição digital das instituições e do sistema de ensino, incluindo o ensino superior. Neste âmbito, importa salientar a reforma do Ensino e da Formação Profissional que envolve intervenções com o intuito de modernizar as infraestruturas e os equipamentos das escolas e da rede de centros de formação profissional, bem como a adequação da oferta formativa às necessidades dos vários territórios e às decorrentes dos processos de digitalização do tecido produtivo, bem como a reforma Agenda de Promoção do Trabalho Digno. Esta componente enquadra-se nas dimensões DESI "capital humano", e revela-se alinhada com os objetivos da Comunicação "*Shaping Europe's Digital Future*", com os objetivos "Tecnologias para as Pessoas" e "Uma Sociedade aberta, democrática e sustentável".

Em menor dimensão, também a componente C8 "Florestas" contribui para o objetivo da transformação digital, fruto do investimento associado ao cadastro da propriedade rústica e sistema de monitorização da ocupação do solo, que promove o governo eletrónico, através da disponibilização de serviços públicos digitais. Esta componente enquadra-se nas dimensões DESI "utilização de serviços na internet" e "serviços públicos digitais".

Relativamente ao cumprimento da meta digital, o PRR português integra investimentos que ultrapassam o limiar de 20%, com o contributo direto de 12 das 20 componentes. É de realçar que em 4 das Componentes os investimentos a realizar contribuem a 100% para a meta digital.

Figura 18. Contributo dos Investimentos do PRR para a Transição Digital

INVESTIMENTO AFETO AO REQUISITO DIGITAL				
COMPONENTES		Montante (M€)	Montante afeto ao Digital (M€)	% da afetação ao Requisito
C6	– Qualificações e Competências	1 324	702	53%
C16	– Empresas 4.0	650	650	100%
C20	– Escola Digital	559	559	100%
C19	– Administração Pública: Digit., Interop. e Cibersegurança	578	527	91%
C17	– Qualidade e Sustentabilidade das Finanças Públicas	406	406	100%
C1	– Serviço Nacional de Saúde	1 383	352	25%
C18	– Justiça Económica e Ambiente de Negócios	267	267	100%
C4	– Cultura	243	93	38%
C8	– Florestas	615	86	14%
C5	– Capitalização e Inovação Empresarial	2 914	54	2%
C3	– Respostas Sociais	833	12	1%
C7	– Infraestruturas	690	10	1%
	Outras Componentes	6 182	0	0%
	Total	16 644 M€	3 719	22% TAGGING DIGITAL

3.º Pilar: Crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, incluindo coesão económica, emprego, produtividade, competitividade, investigação, desenvolvimento e inovação, e um mercado único em bom funcionamento com pequenas e médias empresas (PME) fortes

Nos últimos anos, Portugal fez um longo caminho de qualificação e modernização em áreas centrais para a sustentação de um processo de qualificação económica.

O investimento no sistema educativo permitiu a Portugal ter hoje a sua geração mais qualificada de sempre, ao mesmo tempo que contribuiu significativamente para o desenvolvimento de um sistema científico relevante e prestigiado internacionalmente, dispondo de centros de saber em áreas científicas e tecnológicas estruturantes. Resulta de um esforço coletivo que tem de ser reforçado e continuado na próxima década.

Em diversos setores, há hoje instituições nos mais variados setores de atividade e empresas de topo que têm apostado e tirado partido do desenvolvimento da ciência e tecnologia, havendo condições para se tornarem grandes *players* internacionais.

Neste sentido, a aposta na ciência e a tecnologia, através das atividades de investigação e de inovação, que se tornou ainda mais relevante no contexto da atual pandemia, constitui uma peça-chave para reforçar a autonomia estratégica dos Estados Membros e da União Europeia, aumentando a resiliência económica e reduzindo a dependência de componentes ou de matérias primas críticas e a exposição a riscos de novas disrupções de cadeias de valor muito extensas, que se pretende reforçar no âmbito da componente C5.

Por outro lado, o Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030) define metas de redução de emissões, de incorporação de renováveis e de eficiência energética, estabelecendo objetivos que, para além de representarem uma oportunidade clara para o setor da indústria convencional, potenciam setores alternativos como o da Bioeconomia Sustentável (C12), de onde se poderão obter ganhos assinaláveis quer ao nível da promoção da descarbonização, quer na potenciação da economia circular na indústria.

Na mesma perspetiva, o Pacto Ecológico Europeu, roteiro para tornar a economia da UE sustentável, identifica o hidrogénio como domínio prioritário a dinamizar e apoiar, dado o potencial contributo que poderá conferir no processo de descarbonização. Este movimento em direção ao hidrogénio não é exclusivo de Portugal, nem da Europa, é um movimento global que tem cada vez mais participantes. Na Europa, pela mão da Comissão Europeia, o hidrogénio já está no centro das dinâmicas energia e clima, associado a uma forte componente de industrialização.

Por outro lado, a adequação da capacidade das infraestruturas à procura prospetiva, em particular nos corredores de escoamento de mercadorias e nos que asseguram ligações transfronteiriças, em cumprimento dos níveis de serviço adequados, através da adequação de plataformas, criação de variantes em travessias urbanas ou outras intervenções tendentes à adequação da infraestrutura, numa perspetiva de gestão multimodal, permitirá ainda estimular quer a criação de empregos diretos e indiretos por via do reforço do investimento público, mitigando assim os impactos da crise económica. Estas intervenções contribuirão ainda para dinamizar o tecido económico dos concelhos onde as áreas de acolhimento empresariais estão inseridas e as respetivas economias locais e regionais.

Importa ainda sublinhar o contributo da transformação digital, verdadeiro potenciador deste pilar, e que permitirá o acesso ao conhecimento e aos meios tecnológicos que promovem, entre outros, a modernização do trabalho e dos processos de produção, a desmaterialização dos fluxos, a mitigação de défices de competência, a incorporação de novas ferramentas e metodologias, a criação de novos canais digitais de comercialização de produtos e serviços e a incorporação de tecnologias disruptivas nas suas propostas de valor, com impacto extremamente relevante na promoção da produtividade e na competitividade futura da economia do país.

Portugal regista ainda valores de exclusão digital elevados, que abrange uma parte da população escolar que, num contexto pandémico de ensino à distância e de suspensão das atividades presenciais nas escolas, agravou as desigualdades naqueles que, por diversos motivos, não tiveram os mesmos recursos ou níveis de acessibilidade semelhante. Deste modo, o investimento na formação e educação digital e tecnológica prevista no PRR, em particular na C20, irá assentar numa solução abrangente que integra a disponibilização de equipamentos e conetividade a alunos e professores, um plano alargado de formação docente e o desenvolvimento e uso frequente de recursos educativos digitais.

No mercado de trabalho, a necessária reconversão do emprego, fruto dos impactos não só da 4ª revolução industrial, mas também da transição climática e da economia verde, terá o apoio do PRR na criação de novas formas de trabalho emergentes, como as plataformas digitais ou a massificação do teletrabalho, mas também na resposta a desafios estruturais como o combate à precariedade, a redução da segmentação laboral e a prossecução do combate às desigualdades entre mulheres e homens nas diversas dimensões do mercado de trabalho.

Sublinhe-se também o contributo decisivo que o PRR dará para a efetiva implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais nas suas três dimensões. Na dimensão "Igualdade de oportunidades e acesso ao mercado de trabalho", através das componentes C6, C16 e C20 que abrangem aspetos relacionados com as qualificações, competências e aprendizagem ao longo da vida, mas também com a igualdade entre mulheres e homens no mercado de trabalho e o apoio ativo ao emprego. A dimensão "Condições de trabalho justas" é abrangida, fundamentalmente, pelas componentes C3 e C6 na sua relação com a adaptabilidade e segurança do emprego, o diálogo social ou a conciliação entre a vida profissional e a vida privada. Para a dimensão "Proteção e inclusão social" concorrem, em particular, as componentes C1 e C3. De sublinhar também que várias são as componentes que contribuem para o objetivo da universalidade de acesso a serviços essenciais de qualidade, combatendo desigualdades e promovendo a inclusão dos grupos mais vulneráveis, como o direito à habitação, o combate à pobreza energética ou o acesso às comunicações digitais.

A abordagem holística do PRR, fruto das reformas e investimentos a empreender, traduzir-se-á em alterações efetivamente impulsionadas no tecido produtivo, seja pela via da melhoria das condições de contexto, propícias ao desenvolvimento do investimento, seja pelo ímpeto reformista e esforço do investimento em inovação, essenciais à alteração do perfil de especialização da economia. Neste sentido, a operacionalização deste poderoso instrumento de financiamento e a racionalidade da sua implementação, associada à complementaridade com outros instrumentos, vai traduzir-se em melhorias da produtividade e aumento da

competitividade, em resultado da incorporação do aumento do conhecimento, da tecnologia e da inovação no processo produtivo.

Face ao referido, a quase totalidade das componentes apresentam uma contribuição relativamente a este pilar, em particular a C1, a C7 e as componentes da C10 à C14 e da C16 à C20, mas também as C3, C4 e C6. Assinala-se ainda o contributo da C2, no âmbito da promoção do alojamento estudantil do ensino superior a custos acessíveis.

4.º Pilar: Coesão social e territorial

A coesão territorial vai além da coesão económica e social, alargando e consolidando o âmbito da política de coesão europeia. O objetivo da coesão territorial é promover um desenvolvimento ainda mais equilibrado, um modelo de desenvolvimento territorial policêntrico, reduzindo as disparidades territoriais existentes e conferindo mais coerência, quer à política regional, quer às políticas sectoriais que têm impacto territorial. Uma especial atenção é consagrada aos diferentes tipos de territórios, desde as zonas rurais às zonas afetadas pelas transições industrial, energética e climática, passando pelas regiões com limitações naturais ou demográficas graves e permanentes (densidade populacional muito baixa ou em risco de despovoamento) e as regiões insulares, transfronteiriças e de montanha.

A nível europeu, e no rescaldo da dupla crise financeira e económica de 2008 e 2011 que se estendeu até meados da segunda década do século XXI, o 7º Relatório sobre a coesão económica, social e territorial (European Union, 2017) forneceu importantes contributos tanto na descrição do estado da UE nas áreas da coesão territorial, como também na identificação dos desafios e potenciais linhas de intervenção para enfrentar esses desafios. Nesse relatório foi enfatizado o facto de, após um período em que as disparidades ao nível da criação de riqueza entre Estados Membros (EM) aumentaram durante a crise, se voltar à tendência anterior à crise com novo trajeto de redução das disparidades.

No entanto, ainda de acordo com o mesmo relatório, se este trajeto permitiu mitigar algumas das disparidades entre EM, o mesmo não se pode dizer das tendência a nível intranacional, com alguns EM a verem agravar as disparidades entre as suas regiões mais ricas e as menos desenvolvidas. Por outro lado, existe um conjunto de países (e regiões), no qual se inclui Portugal, que parece ter sido apanhado na situação de *middle income trap* (armadilha do rendimento médio) em que, tendo atingido um determinado nível de PIB per capita (no caso europeu em torno dos 75% da média do PIB *per capita* europeu), não conseguem assegurar as condições para criar valor acrescentado suficiente que lhes permita continuar o seu trajeto de convergência. Os EM e as regiões nesta situação enfrentam forte concorrência das regiões menos desenvolvidas e de países terceiros em processo de desenvolvimento e sofrem as consequências do facto dos centros de inovação estarem fortemente concentrados e de, na maioria dos casos, não gerarem efeitos de *spillover* (disseminação) suficientes sobre as restantes regiões.

A nível nacional, o 1º Relatório do Desenvolvimento e Coesão (AD&C, 2018) também analisou o processo de convergência económica das regiões portuguesas face à União Europeia e no contexto das restantes regiões europeias. Além desta análise dedicada aos processos de convergência regional (via PIB *per capita*) que comprovou grande parte dos resultados do 7º

Relatório da Coesão, este estudo da Agência, I.P. dedicou particular atenção aos processos de governança multinível e de descentralização assimétrica em Portugal, bem como à provisão de serviços públicos de interesse geral (educação, saúde e emprego) e o seu contributo para a coesão social, económica e territorial em Portugal.

No entanto, e mesmo tendo em conta os novos desafios entretanto enfrentados, seja os decorrentes da situação pandémica, sejam os que decorrem da agenda europeia, tais como a transição digital, a transição climática e a inerente transição justa, as principais questões elencadas nos dois relatórios acima referidos mantêm-se globalmente válidas, reforçando-se ainda assim as necessidades de investimentos tendentes à transição digital em todas as áreas da administração (com particular destaque para a o sistema educativo) e das empresas, acompanhado pelo fundamental reforço de competências digitais dos trabalhadores e das populações em geral.

Não se encontrando num contexto particularmente favorável, sobretudo em virtude da intensidade com que o país foi atingido na 3ª vaga da pandemia (início de 2021), Portugal, apesar de ter visto o seu PIB crescer de forma mais rápida que a média da UE nos últimos anos, era já antes da pandemia um dos países que indiciava estar confrontado com a denominada armadilha do rendimento médio em que, a par com um processo de convergência interno entre regiões, o país não estava a conseguir refletir esse processo numa convergência externa com o PIB per capita médio da União Europeia.

Para esta última situação muito contribui o facto de todas as NUTS II portuguesas registarem uma taxa de crescimento do PIB per capita entre 2000 e 2018 inferior à média de crescimento da UE27. Esta situação é particularmente evidente na Área Metropolitana de Lisboa que deixou de se assumir como o motor da economia portuguesa. Como se pode observar nas figuras abaixo, o crescimento modesto das suas regiões decorre de evoluções igualmente modestas da maioria das suas subregiões NUTS III, mas sobretudo do definhamento das duas áreas metropolitanas (Lisboa e Porto) e de algumas das suas regiões mais dinâmicas (Algarve, Região de Leiria e Região de Aveiro por exemplo), explicadas em parte pelos padrões de especialização produtiva das regiões e sub-regiões. Sublinhe-se ainda que a situação é agravada pelo facto de todas as NUTS III (com exceção da AM de Lisboa) terem registado perdas populacionais.

Figura 19. Processo de convergência regional do PIBpc das regiões portuguesas (NUTS II), 2000-2018

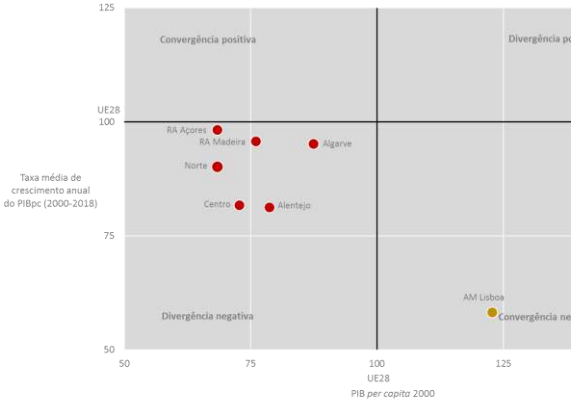

Fonte: Eurostat; cálculos Agência, I.P..

Figura 20. PIBpc das NUTS III portuguesas em % da média da UE28

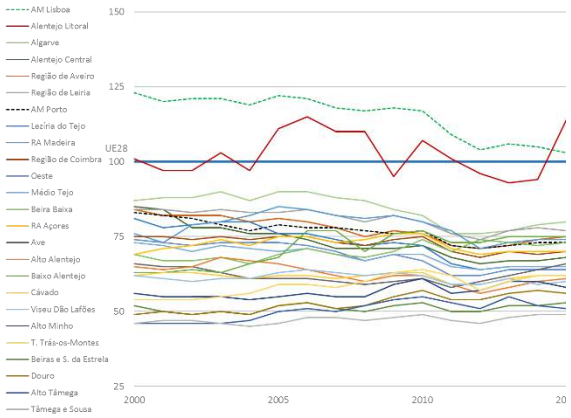

Fonte: Eurostat.

Em termos de acesso a serviços públicos de interesse geral, os desafios são bastantes distintos de setor para setor. Se no sistema de educação o grande desafio é a digitalização e a provisão das condições necessárias às escolas, professores e alunos para promover uma transição digital que complemente o sistema de educativo tradicional, em outras áreas como a saúde e algumas valências de equipamentos sociais, existem ainda lacunas ao nível das infraestruturas, sendo essas carências tanto em áreas metropolitanas como em áreas rurais, dependendo da natureza dos equipamentos.

A promoção da coesão económica, social e territorial em Portugal na próxima década atenderá também aos princípios e orientações que constam da recentemente adotada *Agenda Territorial 2030 - Um futuro para todos os lugares*, a nível europeu e que em grande medida é inspirada nas análises e desafios identificados no 7ª Relatório da Coesão, e, a nível nacional, do Programa Nacional da Politica de Ordenamento do Território (PNPOT), cuja revisão foi aprovada em 2019.

Deste modo, o Plano de Recuperação e Resiliência, em estreita articulação com outras fontes de financiamento europeias (Acordo de Parceria Portugal 2030 – incluindo o Fundo para a Transição Justa – e outros instrumentos europeus como o *Connecting Europe Facility*, *Horizon Europe*, etc.) e nacionais, surge como uma oportunidade para promover um conjunto de reformas e para mitigar ou eliminar alguns dos constrangimentos persistentes – alguns agravados pela pandemia – que atingem a economia portuguesa como um todo e algumas das suas regiões em particular (zonas transfronteiriças e territórios com défice de provisão de serviços, seja em áreas rurais seja urbanas).

Sem prejuízo de contributos adicionais para o reforço da coesão territorial proporcionados pelas restantes componentes, seja por apoios diretos em algumas regiões ou setores, seja por via de efeitos de *spillover* (disseminação), é na dimensão da Resiliência que se concentram as intervenções mais significativas com caráter territorializado e, por conseguinte, com maior probabilidade de proporcionar maiores impactos ao nível da coesão territorial. Salientam-se o setor da saúde (C1) e a preocupação com a adaptação dos serviços prestados à evolução tecnológica, que permitirão tirar partido da digitalização ao nível dos serviços de proximidade, mas também a preocupação com a resposta aos desafios demográficos, por via do reforço da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e da Rede Nacional de Cuidados Paliativos, em diversos territórios prevista no PRR também contribuirá para maior coesão territorial, e será potenciada pelas respostas de proximidade.

Ao mesmo tempo, são relevantes as intervenções propostas que visam requalificar a rede de respostas sociais (C3) visando, entre outros, a adaptação dos equipamentos sociais ao atual contexto sanitário, mas também reforçar a rede de respostas sociais (e.g. creches e estruturas residenciais para pessoas idosas), aumentando o número de novos lugares e assegurar a cobertura do território, tendo as maiores necessidades sido diagnosticadas nas NUTS II do Norte (em particular na AM do Porto), da AM de Lisboa e do Algarve. Nesta componente, deve ainda destacar-se a abordagem específica aos problemas de exclusão social e pobreza nas Áreas Metropolitanas que visam responder à simultaneidade destes fenómenos que limitam a capacidade de emancipação de largas franjas da população e reproduzem ciclos de exclusão social, económica e territorial que urge interromper.

Pretende-se igualmente dar resposta a carências estruturais no acesso à habitação (C2), sejam estas permanentes ou temporárias, procurando colmatar falhas de mercado, intervindo junto

das famílias a viver em habitações indignas e desadequadas (nomeadamente as identificadas no levantamento realizado pelo IHRU e pelas autarquias locais que aponta para um total de cerca de 26.000 agregados a viver nestas condições) e promovendo resposta à necessidade de alojamento para fazer face a situações de emergência.

Com a crise pandémica assistiu-se a um aumento do isolamento social e a uma clara fragilização das redes de apoio comunitário, familiar e de vizinhança, agravando as condições dos grupos populacionais mais vulneráveis como as crianças, as pessoas com deficiência ou incapacidades e os idosos. Esta tendência é acompanhada por uma insatisfatória cobertura média das respostas e equipamentos sociais (dados de 2019): para as pessoas idosas 12,5% (centros de dia, estruturas residenciais e serviços de apoio domiciliário); para a 1ª infância 48,4% (creches); e para as pessoas com deficiência 4,1% (centros de atividades ocupacionais, lares residenciais, residências autónomas e serviços de apoio domiciliário).

Deste modo, o PRR prevê o apoio a investimentos em estruturas de apoio familiar e social que contribuem para responder às necessidades destes grupos, contribuindo para a mitigação dos impactos da crise através do aumento do número de equipamentos e da qualidade dos serviços de apoio social prestados, a par do reforço das acessibilidades para as pessoas com mobilidade reduzida, em lógicas de intervenção que pretendem privilegiar a promoção da autonomia, a prevenção da dependência e a preferência pela "não institucionalização" através de uma aposta mais clara em apoios domiciliários e de proximidade, garantindo, ainda, formas diferenciadas de prestação de cuidados no contexto sanitário atual.

Igualmente importantes na perspetiva do território e de reforço, não só da coesão territorial, mas também para a sustentabilidade ambiental e para a mitigação dos efeitos das alterações climáticas, as reformas e objetivos que conferem uma resposta estrutural na prevenção e combate de incêndios rurais (C8) e na mitigação da escassez hídrica (C9), de forma a assegurar a resiliência dos territórios do Algarve, Alentejo e Madeira, regiões com maior necessidade de intervenção em Portugal, devido aos episódios de seca, são da maior relevância.

Por seu turno, os investimentos na rede de transporte público (C15) promoverão a melhoria da conectividade e acessibilidade nas áreas metropolitanas, essenciais para ancorar o crescimento económico do país, fornecendo contributos múltiplos aos esforços de descarbonização e proporcionado melhores condições para o crescimento económico regional e nacional.

São igualmente relevantes algumas intervenções pontuais na infraestrutura que contribuirão para uma coesão territorial transfronteiriça e para a dinamização da mobilidade nos territórios de baixa densidade, facultando ligações de proximidade aos corredores de grande capacidade, potenciando a dinâmica socioeconómica dos territórios localizados junto à fronteira e criando condições para o usufruto comum dos serviços ou infraestruturas existentes ou projetados (C7).

Relevar ainda as intervenções ao nível da valorização das artes, do património e da cultura enquanto elementos de afirmação da identidade, da coesão social e territorial e do aumento da competitividade económica das regiões e do país através do desenvolvimento de atividades de âmbito cultural e social de elevado valor económico (C4).

Por último, são de salientar os contributos do plano para a promoção de um *upgrade* tecnológico da comunidade educativa nacional (C6 e C20), independentemente da região, capaz de criar condições para a inovação educativa, pedagógica e científica, e com isso promover avanços

concretos no caminho para uma sociedade mais bem preparada para um contexto de digitalização ubíqua e do ensino experimental das ciências e das técnicas. Este processo de educação e capacitação digital dos alunos, professores e instituições de ensino será da maior importância para o reforço da coesão social, para o robustecimento da resiliência societal e para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, onde as condições socioeconómicas de partida não poderão condicionar as perspetivas de vida, pessoais e profissionais, das crianças e jovens. Requer um reforço continuado na promoção da cultura científica de toda a população, continuando a facilitar e a democratizar o acesso ao conhecimento.

5.º Pilar: Saúde e resiliência económica, social e institucional, inclusive com vista ao aumento da capacidade de reação e preparação para crises

A crise sanitária e as suas consequências sociais e económicas colocaram as sociedades e as economias num novo contexto, inesperado, marcado por impasses, avanços e recuos. Este contexto, caracterizado pela incerteza, colocou sob pressão a capacidade de resiliência institucional, social, económica e até pessoal/individual. Contudo, a capacidade de resistir e de regenerar não se atinge em isolamento e não se fomenta sem estrutura ou contexto.

Para esse efeito, o PRR propõe que que a Dimensão Resiliência, que inclui nove das vinte componentes que compõem o Plano, assuma como objetivo principal o robustecimento da resiliência nacional. Procurando estimular uma retoma consequente e duradoura face a um severo choque exógeno, a proposta nacional no domínio da resiliência foca-se em três prioridades: a redução das vulnerabilidades sociais, o reforço do potencial produtivo nacional e a ambição de assegurar um território simultaneamente competitivo e coeso.

A pandemia de COVID-19 tem imposto ao sistema de saúde português, à semelhança do que acontece com outros países europeus, um dos maiores desafios do seu passado recente. Em apenas 10 meses (março a dezembro de 2020), Portugal contabilizou mais de 420 mil casos confirmados e quase 7 mil óbitos resultantes desta doença, com a situação a agravar-se exponencialmente no início de 2021. No ano de 2020, face a 2019, registaram-se menos 7,9 milhões de consultas médicas presenciais nos cuidados de saúde primários, menos 35% de referenciações para consultas hospitalares, menos 1,2 milhões de consultas hospitalares realizadas e cerca de menos 100 mil cirurgias programadas. Este contexto aponta para um agravamento do número de anos de vida saudável aos 65 anos (7,8 anos para os homens e de 6,9 para as mulheres, em 2019, em Portugal quando na UE eram 10 anos em ambos os sexos). Prevê-se, ainda, o aumento da desigualdade no acesso a cuidados de saúde, em particular para aqueles com menores rendimentos ou residentes em locais menos povoados, agravada pelo facto de cerca de 30% das despesas de cuidados de saúde não serem reembolsadas, valor que corresponde quase ao dobro da média comunitária (15,7%, dados de 2019).

Torna-se, portanto, imperativo valorizar a saúde pública e dar maior protagonismo aos cuidados primários, bem como investir nas redes de sistemas de informação em saúde e em unidades de cuidados intensivos. Importa, ainda, melhorar o acesso, a qualidade e a eficiência dos cuidados prestados e aumentar o uso da telemedicina.

Através das reformas e investimentos previstos, prevê-se fortalecer o Serviço Nacional de Saúde (C1) e a sua capacidade de resposta, concretizar uma Nova Geração de Políticas de Habitação

(C2) , a qualificação da rede de respostas sociais (C3) e implementar respostas sociais integradas, assegurando-se um melhor usufruto do direito aos cuidados de saúde, a garantia de acesso à habitação e o acesso à prestação de respostas sociais adequadas – elementos básicos e fundamentais que constituem alicerces para o robustecimento da resiliência social.

Por sua vez, endereçam-se no plano elementos fundamentais para assegurar condições de base para a prosperidade económica, como sejam, a capacidade de investimento, a capacidade de integrar processos de investigação com vista à apropriação de dinâmicas de inovação (C5) e, por outro lado, a qualificação e capacitação dos recursos humanos (C6), procurando fomentar uma adaptação a um contexto económico de pós-crise, onde a capacidade de investimento, a capacidade de diversificar e qualificar a estrutura produtiva e a superação do défice de qualificações, são de crucial importância, apostando no combate às desigualdades sociais e aumentado a resiliência do emprego. De sublinhar a relevância do contributo do PRR para a resiliência financeira no apoio ao desenvolvimento do Banco Português de Fomento (C5), que, através da implementação do programa InvestEU, orientado para investimentos estratégicos, disponibilizará soluções de financiamento às empresas e permitirá maior capacidade de acesso ao financiamento por parte das PME e *midcaps*, potenciando o investimento privado, o dinamismo empresarial e o emprego.

A valorização dos recursos do território – naturais ou construídos – é igualmente muito relevante, procurando-se aumentar a sua capacidade competitiva. Nesta perspetiva, as reformas e os investimentos em infraestruturas previstos favorecem o aumento da capacidade do tecido produtivo (C7), ao mesmo tempo que propõem a implementação de respostas estruturais na prevenção e combate a incêndios rurais (C8) e a implementação de soluções de otimização da gestão dos recursos hídricos nos territórios portugueses mais expostos (C9).

Finalmente, importa dar conta da capacitação institucional que o PRR apoia, fomentando a resiliência institucional da Administração Pública. A este propósito, salienta-se o aumento da eficiência e da eficácia dos serviços públicos através da adoção de tecnologias digitais e da generalização de soluções desmaterializadas, automatizadas, interoperáveis, contribuindo, indiretamente, para a redução de custos administrativos que oneram os utentes e a estrutura económica (C17, C18 e C19). Neste âmbito, as medidas previstas na C17 associadas à modernização e simplificação da gestão financeira pública, visam promover a eficiência na gestão das finanças públicas, cujo equilíbrio está sob pressão devido à necessidade de mobilizar recursos públicos para dar resposta à crise pandémica. Seja através de intervenções do lado da receita, acelerando o seu recebimento e alargando a base tributável, seja intervindo do lado da despesa, através da sua racionalização, de forma a permitir a redução dos pagamentos em atraso aos fornecedores e assim, contribuindo para o aumento da transparência das contas públicas e para o dinamismo económico.

6.º Pilar: Políticas para a próxima geração, crianças e jovens, incluindo educação e habilidade

As respostas à pandemia do COVID-19 implicaram uma reorientação das prioridades das políticas públicas para mitigar necessidades mais emergentes, inclusive nos apoios sociais. Assim, assistiu-se a uma fragilização das redes de apoio comunitário e de vizinhança, agravando as condições dos grupos populacionais mais vulneráveis, incluindo as crianças. Em 2019, a

cobertura média das respostas sociais refletia uma oferta aquém das necessidades para a 1ª infância 48,4% (creches), pelo que o PRR inscreve no seu portefólio o apoio a investimentos em estruturas de apoio familiar e social que contribuem para responder às necessidades destes grupos (C3).

Por outro lado, apesar de menos atingidas pelos efeitos sanitários da crise pandémica, as crianças e os jovens têm sido dos grupos mais afetados pelos efeitos que a mesma tem desencadeado a nível social e económico. Seja pelo facto de afetar o normal funcionamento das atividades letivas nos diversos níveis de ensino, seja pelo facto de interromper a natural transição entre os percursos educativos e o mercado de trabalho, a realidade é que estas interrupções nas aprendizagens e nos percursos de vida das crianças e jovens podem condicionar o seu futuro de forma muito relevante, impactando a forma como podem assumir as suas escolhas de vida e a sua capacidade de se integrarem num mercado de trabalho muito competitivo e no qual a estrutura de competências adquiridas por cada um deles, afetada pelos efeitos da pandemia, é um fator crucial de sucesso.

Em matéria de emprego, muitos dos novos desempregados são jovens (no 3.º trimestre de 2020, 11,4% dos jovens dos 15 aos 34 anos não estavam integrados no mercado de trabalho, nem em atividades de educação ou de formação profissional, mais 2,3 p.p. que o trimestre homólogo de 2019 e no 2º trimestre de 2020 essa diferença foi ainda mais expressiva: 13,3% face a 9,0% no 2.º trimestre de 2019) e os trabalhadores com vínculos precários foram os mais afetados com mais de metade das situações de desemprego a deverem-se ao fim de contratos de trabalho não permanentes, reflexo da fragilidade destas formas de emprego e da maior exposição dos jovens às flutuações do ciclo económico.

A curto e médio prazos, o PRR pretende diversificar a oferta formativa (C6) , ajustando-a às necessidades de qualificação e recuperar as aprendizagens e percursos educativos e formativos afetados pela recente crise sanitária e pela suspensão temporária das atividades letivas e formativas presenciais de modo a reduzir as desigualdades geradas nesse contexto, atendendo ainda ao histórico défice de qualificações (26% da população dos 25 aos 64 anos com nível de qualificações intermédias, face a 47% na União Europeia, em 2019) e a uma grande disparidade nos níveis de desempenho escolar entre os menos e os mais desfavorecidos, já que em Portugal, a probabilidade de um aluno de entre os 25% mais desfavorecidos obter uma pontuação abaixo do nível 2 de proficiência é cerca de três vezes maior do que a de um aluno com estatuto socioeconómico superior obter essa pontuação, e uma das maiores no contexto da OCDE – dados PISA 2018.

Adicionalmente, a crise tem agudizado os fenómenos de pobreza e exclusão social, aos quais crianças e jovens são muito expostos, na sequência dos impactos sofridos pelos agregados em que se inserem. Deste modo, não só existem efeitos transversais a todas as crianças e jovens, como alguns destes efeitos atuam sobre realidades pré-existentes que aprofundam e alargam as desigualdades sociais que afetam crianças e jovens, perpetuando o círculo vicioso de pobreza e limitando a capacidade de emancipação pessoal, social e económica das nossas gerações mais novas, com impacto profundo na capacidade de desenvolvimento do país, pelo que se pretende que o PRR constitua um contributo decisivo para a efetiva implementação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais nas suas diferentes dimensões.

1.3. Alinhamento com as Iniciativas Emblemáticas

Na Estratégia Anual para o Crescimento Sustentável 2021, publicada no quadro do Semestre Europeu, a Comissão Europeia indica que, sem prejuízo dos Planos de Recuperação e Resiliência refletirem a situação específica de cada Estado-Membro, existem alguns desafios comuns que apelam à realização de reformas e investimentos com objetivos coordenados. Neste contexto, considera a Comissão Europeia que o Mecanismo de Recuperação e Resiliência constitui uma oportunidade para lançar algumas "iniciativas emblemáticas" europeias que apresentem benefícios concretos no plano económico, bem como para os cidadãos em toda a UE.

Estas iniciativas estão associadas ao desenvolvimento de ações coordenadas em torno de desafios comuns associados aos seguintes domínios:

i. Reforço da resiliência energética – apoiando o processo de transição energética, suportando os objetivos de antecipação de tecnologias limpas preparadas para o futuro e de aceleração do desenvolvimento e uso de energias renováveis desta iniciativa emblemática;
ii. Renovação de edifícios – contribuindo para o processo de neutralidade carbónica, dando força à onda de renovação que ajudará a trilhar o caminho que conduz aos objetivos europeus de descarbonização do parque de edifícios, combate à pobreza energética e melhoria do desempenho energético;
iii. Recarregamento e reabastecimento – auxiliando o processo de descarbonização e transição energética, através do apoio à iniciativa emblemática "*Recharge and refuel*" e aos seus objetivos de aumento da sustentabilidade do setor dos transportes através da redução das emissões e da transição energética do setor;
iv. Interligação - associada à implantação de uma cobertura generalizada de serviços de banda larga, acessível aos cidadãos e às empresas;
v. Modernização - iniciativa que apoia a concretização de uma transição digital, aqui suportada por uma generalização dos serviços digitais em linha, designadamente da administração e dos serviços públicos;
vi. Expansão - associada à modernização tecnológica, designadamente ao reforço das capacidades industriais em matéria de computação em nuvem, bem como na adoção de tecnologia e de serviços avançados de computação em nuvem e de megadados;
vii. Requalificação e melhoria das competências - que apoiará a realização de investimentos significativos na requalificação e melhoria das competências, como condição essencial para apoiar as transições ecológica e digital, reforçar a inovação e o potencial de crescimento, promover a resiliência económica e social e garantir postos de trabalho de qualidade, bem como a inclusão social.

Neste sentido, e tal como é evidenciado pela figura seguinte e desenvolvido no anexo 1.3, em que se detalha o contributo do PRR para a prossecução dos objetivos inerentes às Iniciativas Emblemáticas da Comissão Europeia –, o alinhamento do PRR com estas iniciativas emblemáticas é inequivocamente muito robusto, respondendo o PRR Português a seis das sete iniciativas emblemáticas. Assinala-se ainda que todas as componentes contribuem para as iniciativas emblemáticas – sem prejuízo do grau de intensidade dos contributos esperados não ser, obviamente, uniforme.

Figura 21. Alinhamento do PRR com as Iniciativas Emblemáticas

	Componentes	Iniciativas emblemáticas						
		Reforço da capacidade energética	Renovação	Recarregamento e reabastecimento	Interligação	Modernização	Expansão	Requalificação e melhoria das competências
RESILIÊNCIA	C01 - Serviço Nacional de Saúde		●	●		●●	●	
	C02 - Habitação		●●					
	C03 - Respostas sociais		●	●				
	C04 - Cultura		●					●
	C05 - Capitalização e inovação empresarial					●		
	C06 - Qualificações e competências					●		●●●
	C07 - Infraestruturas	●		●●				
	C08 - Florestas					●		
	C09 - Gestão hídrica	●●						
TRANSIÇÃO CLIMÁTICA	C10 - Mar					●●		●●●
	C11 - Descarbonização da indústria	●						
	C12 - Bioeconomia sustentável					●		
	C13 - Eficiência energética em edifícios	●●	●●●					
	C14 - Hidrogénio e renováveis	●●						
	C15 - Mobilidade sustentável			●●●				
TRANSIÇÃO DIGITAL	C16 - Empresas 4.0					●●●	●	●●
	C17 - Qualidade e sustentabilidade das finanças públicas					●●●		
	C18 - Justiça económica e ambiente de negócios					●●●		●
	C19 - Administração Pública - Digitalização, interoperabilidade e cibersegurança					●●●		●●
	C20 - Escola digital					●●●		●●●

Legenda: ●●● contributo direto muito relevante; ●● contributo direto relevante; ● contributo indireto

1.4. Promoção da Igualdade de Oportunidades e Igualdade de Género

As crises acentuam desigualdades, colocando maior pressão sobre grupos que à partida já se encontravam em situação de maior desvantagem e vulnerabilidade. Perante o maior choque sanitário e económico de que temos registo, importa que os Estados consigam atuar e alocar recursos por forma a minimizar os impactos na estrutura produtiva, a garantir a coesão social e proteger os mais vulneráveis. Nesse sentido, o Programa de Recuperação e Resiliência assume particular relevância na recuperação da economia, mas também na definição de políticas que permitam responder não apenas à desigualdade conjuntural, mas também atuar sobre fatores estruturantes de desigualdade.

O Governo português aprovou em 2018 a **Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação (ENIND) 2018-2030** (RCM n.º61/2018, de 21 de maio) que privilegia como eixo central de intervenção a promoção da igualdade entre mulheres e homens, assente na combinação de ações específicas com a transversalização da perspetiva de género. A integração da perspetiva de género nas restantes políticas públicas está alinhada com a Estratégia para a Igualdade de Género 2020-2025 apresentada pela Comissão Europeia em março de 2020, tendo ficado igualmente inscrita nas orientações para a elaboração dos Programas de Recuperação e Resiliência.

A Estratégia está estruturada em três grandes planos de ação que definem medidas concretas para um período de execução de quatro anos: plano de ação para a igualdade entre homens e mulheres, plano de ação para a prevenção e combate à violência contra as mulheres e violência doméstica e plano de ação para o combate à discriminação em razão da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais. Findo cada período de quatro anos está previsto um processo de revisão e redefinição para o período seguinte.

O Governo português estabeleceu o objetivo de desenvolver dados desagregados por sexo de forma transversal, no Orçamento de Estado para 2021, assumindo-o também como meta na sua Estratégia de Modernização e Inovação do Estado e da Administração Pública até 2023. Nessa linha, algumas componentes refletem já este propósito, tanto ao nível de diagnóstico como de definição de mecanismos de monitorização de reformas e investimento específicos.

Apesar de progredir mais rapidamente do que a média da UE (EIGE 2020), Portugal enfrenta, à semelhança da generalidade dos países europeus, enormes desafios e um caminho extenso para percorrer em matéria de igualdade de género. Apesar de, na série longa, se registar uma ligeira redução, Portugal continua a registar níveis de violência contra as mulheres que são intoleráveis para as sociedades em que desejamos viver. As mulheres sofrem, ainda, de uma sistemática e persistente desigualdade nos rendimentos, indissociável dos padrões de feminização observados na precariedade e na pobreza. As mulheres continuam a sofrer desvantagens estruturais ao longo do seu ciclo de vida, marcadas por estereótipos de género e enormes assimetrias na distribuição do trabalho não pago (cuidado e doméstico) que as impedem de participar plenamente no mercado de trabalho, que determinam elevada segregação profissional que as afasta de setores com enorme valorização social e económica, que desvalorizam os setores onde estão em maioria e que as afastam também dos processos de tomada de decisão.

O combate à violência contra as mulheres é uma das principais prioridades do Governo que, em 2019, tomou um conjunto de decisões que tem vindo a concretizar tendo em vista a melhoria da proteção às vítimas, nomeadamente nas 72 horas após a denúncia e nos serviços de apoio (RCM n.º 139/2019, de 19 de agosto). A reforma e investimento associado à Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário prevista na componente **C2 – Habitação** (RE-C02.i02), para a qual são elegíveis as vítimas de violência doméstica, virá agilizar a gestão de resposta habitacionais urgentes, melhorando a rapidez e adequação destas respostas em que as vítimas precisam de uma solução imediata que as afaste dos seus agressores, reforçando os seus processos de autonomização.

A causa última desta violência radica na discriminação que assenta e perpetua estereótipos de género que importa combater. As mulheres portuguesas receberam em 2018 menos 14,4% se considerarmos a remuneração base e menos 17,8% se considerarmos o ganho. Expurgando este indicador do peso relativo de mulheres e homens por setor de atividade, profissão, qualificações e outras variáveis onde encontramos discriminação no acesso, ainda verificamos uma disparidade salarial "inexplicável" de 11,1% na remuneração base e de 13,8% no ganho. Em 2018, o parlamento português aprovou, por proposta do Governo, a lei que define medidas de promoção da igualdade remuneratória entre mulheres e homens (Lei n.º60/2018, de 21 de agosto). Esta lei obriga as empresas, a apresentar um plano de avaliação das diferenças salariais que venham a ser observadas por um balanço anual. Esta lei que obriga à transparência salarial das empresas é parte integrante de reforma de Combate às desigualdades entre mulheres e homens da componente **C6 - Qualificações e Competências** (RE-r18).

As leis da representação equilibrada também integram esta reforma. A Lei n.º62/2017, de 1 de agosto estabelece um limiar mínimo de um terço de mulheres e homens nos órgãos das administrações das empresas cotadas em bolsa e empresas do setor público empresarial. Nos órgãos dirigentes da Administração Pública, o limiar de representação da 40% foi imposto pela Lei n.º26/2019, de 28 de março. Os resultados das duas leis já se começam a fazer sentir, tendo a representação de mulheres nas empresas cotadas subido de 12% para 26% e nas empresas do Estado subido de 28% para 39%. Nos órgãos dirigentes da Administração Pública a subida foi de 32% em 2015 para 42% no quarto trimestre de 2020. Apesar de ainda estar abaixo da média europeia, Portugal foi o país que maior progresso registou desde 2010, de acordo com o índice de Igualdade de Género do EIGE 2020.

O combate às desigualdades no trabalho e no emprego requerem ainda uma atuação mais estruturante sobre os estereótipos que limitam as opções formativas de raparigas e mulheres um pouco por todo o mundo. Assim, os projetos de desconstrução de estereótipos constam também da reforma de Combate às desigualdades entre mulheres e homens da componente **C6 - Qualificações e Competências**. Na mesma componente, o investimento Impulso Jovem STEAM (RE-C06.i04) terá um modelo de contratualização que vinculará as entidades à prossecução de objetivos neste domínio de combate à segregação profissional, muito em particular na atração de raparigas e mulheres para as áreas da engenharia e da tecnologia. Por sua vez, a reforma Agenda de promoção do trabalho digno (RE-r17) atende à perspetiva de género nos seus propósitos globais, conhecendo-se a feminização dos baixos salários e da precariedade. Adicionalmente, no seu instrumento de apoio ao emprego, prevê-se uma majoração quando esteja em causa a contratação do sexo subrepresentado na profissão. A Componente C6 inclui medidas de promoção da igualdade remuneratória e de promoção da representação equilibrada

nos cargos de decisão, mas também o combate aos estereótipos que limitam as escolhas formativas de raparigas e mulheres e enformam desigualdades futuras.

O desequilíbrio na divisão do trabalho não pago de cuidado é também um ónus que recai sobre as mulheres acarretando múltiplas penalizações em todas as dimensões das suas vidas, incluindo a dimensão de afirmação profissional. O aumento das respostas de cuidado previsto na componente **C3 – Respostas Sociais** contribuirá para reduzir este ónus e assim contribuir para garantir as condições para uma participação plena e igualitária de mulheres e homens no mercado de trabalho e na atividade profissional. É também sistemática e persistente a desigualdade nos rendimentos, indissociável dos padrões de feminização observados na precariedade e na pobreza, bem como na segregação profissional. O combate às desigualdades entre mulheres e homens no mercado de trabalho é não apenas um imperativo de justiça social, mas também um imperativo de desenvolvimento. É entendimento do Governo que uma sociedade que abdica do pleno potencial de metade da sua população está a autolimitar-se no seu desenvolvimento social e económico.

A integração da perspetiva de género em todas as políticas públicas é, conforme já referido, uma preocupação inscrita na ENIND. Essa preocupação foi vertida no Programa de Recuperação e Resiliência, com particular enfoque nas áreas ligadas à transição digital e nos incentivos ao investimento em investigação e desenvolvimento. O combate aos estereótipos de género e à segregação sexual no domínio das tecnologias digitais ficou estabelecido como um dos objetivos da Reforma para a Educação Digital (TD-r37), inscrita na componente **C20 – Escola Digital**, e nas iniciativas de formação em competências digitais da componente **C16 – Empresas 4.0** ficou prevista a monitorização das iniciativas com dados desagregados por sexo tendo em vista a representação equilibrada entre mulheres e homens.

O Governo português entende que a segregação profissional que afasta raparigas e mulheres de percursos nas engenharias e tecnologias é um problema de desigualdade que urge combater, mas é também um problema de desenvolvimento, porque representa um subaproveitamento de capital humano em setores onde se verifica, muitas vezes, a escassez de mão-de-obra. Este problema é identificado na reforma de Promoção da I&I&I e do investimento inovador nas empresas (RE-r09), inscrita na componente **C5 – Capitalização e Inovação Empresarial**, onde são referidas as linhas orientadoras para uma estratégia de inovação tecnológica e empresarial para Portugal, 2018-2030. O compromisso da atualização destas linhas orientadoras será acompanhado do objetivo de atrair mais mulheres para este setor onde estão subrepresentadas. Por outro lado, na reforma de alargamento e consolidação da rede de Instituições Interface (RE-r11) estabelece-se que as entidades a apoiar devem ser incentivadas a desenvolver práticas organizacionais promotoras da igualdade de género, como os planos para a igualdade. Ainda na componente C5, nos investimentos designados Agendas mobilizadoras para a inovação empresarial (RE-C05-i01.01 e RE-C05.i01.02) estabelece-se que os dados desagregados por sexo são sujeitos a monitorização anual, estando as agendas comprometidas, não apenas com os objetivos da transição energética e digital, mas também com os objetivos da igualdade de género. Por sua vez, no investimento Missão Interface (RE-C05.i02) estabelece-se que o financiamento deve estar indexado, entre outros fatores, ao grau de alinhamento com as políticas públicas nacionais e europeias, designadamente em matéria de igualdade de género. Por seu lado, o investimento da Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria (RE-C05.i03) inscreve como um dos seus objetivos

contribuir para uma agricultura mais inclusiva, igualitária e integrada, que potencie a participação de mulheres na agricultura e, para o efeito, compromete-se a observar o equilíbrio de género das iniciativas envolvendo a capacitação e contratação de recursos humanos.

As reformas e investimento previstos na componente **C19 - Administração Pública – Digitalização, Interoperabilidade e Cibersegurança** atendem também à perspetiva de género, desde logo com a produção e tratamento de dados desagregados por sexo nos seus investimentos. Assume-se que o Estado, enquanto empregador, deve promover a participação plena e igualitária de mulheres e homens, em linha com os objetivos da ENIND, garantido uma gestão de recursos humanos e formação aos seus ativos que tenha em consideração a promoção da igualdade de género e integre a perspetiva de género. O já referido regime de representação equilibrada na Administração Pública (AP), consagrado na Lei nº 26/2019, deve ser acompanhado de um trabalho de capacitação para a liderança e de dirigentes. A reforma Administração pública capacitada para a criação de valor público (TD-r36) estipula que a formação na área da gestão veja incorporada no seu desenho e na sua promoção a perspetiva de género. A reforma estipula ainda que o empoderamento das mulheres para o desempenho de cargos de liderança seja promovido no âmbito da formação na AP. No contexto do teletrabalho, serão criados mecanismos que garantam que este não agudiza as assimetrias de género preexistentes e que promovam a igualdade de género.

No âmbito da componente **C1 – Serviço Nacional de Saúde**, as reformas e investimentos também concorrem para a igualdade entre mulheres e homens, robustecendo os cuidados de saúde primários centrados nas pessoas e de proximidade, fundamentais na identificação de situações de risco como a violência doméstica e articulação com os respetivos serviços de apoio, no aprofundamento da intervenção em matéria de saúde sexual e reprodutiva, ou ainda na prevenção e combate à mutilação genital feminina. É de destacar também o impacto do investimento nos cuidados de saúde mental de proximidade, designadamente as equipas comunitárias, na intervenção junto de vítimas de violência doméstica ou em iniciativas em curso como a parentalidade saudável. Finalmente, o investimento na Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados é fundamental na redução da sobrecarga do trabalho não pago de cuidado que ainda recai sobre as mulheres, e que prejudica a sua plena participação no mercado de trabalho.

A perspetiva de género está ainda presente na componente **C15 – Mobilidade Sustentável** em que, reconhecendo que o objetivo primeiro é naturalmente a promoção do transporte coletivo e descarbonizado, não se deixa de ter a consciência de serem as mulheres o público maioritário do transporte público. O programa PART, de incentivo à redução do preço de um passe social único metropolitano representou uma melhoria relevante de rendimentos dos utilizadores dos transportes públicos, em particular dos que realizam trajetos pendulares mais longos, que são na sua maioria do sexo feminino e de classes mais desfavorecidas. A par da melhoria de rendimentos, o passe único representou uma melhoria da mobilidade dos utilizadores, melhoria que será acentuada pelos investimentos previstos de expansão de atual rede de transportes e que terá impacto também na conciliação da vida profissional, pessoal e familiar.

A preocupação com o combate à exclusão e discriminação está presente também no PRR, através de iniciativas de combate promotoras da proteção de grupos mais vulneráveis em razão de fatores múltiplos, desde a condição socioeconómica à discriminação étnico-racial ou com

base na nacionalidade. O investimento **Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e Porto** (RE-C03.i06) da componente **C3 – Respostas Sociais** prevê precisamente a atuação sobre múltiplos fatores de exclusão que se potenciam mutuamente e afetam de forma gravosa alguns territórios e comunidades sub-representadas, desfavorecidas e em risco de exclusão social nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto. Estas regiões, sem prejuízo do dinamismo económico representado por um PIB per capita de destaque no contexto nacional, encerram em si algumas das mais severas desigualdades registadas no país. O investimento previsto nesta componente prevê atuar nestes territórios, onde se concentram condições de desfavorecimento como os baixos salários e a precaridade laboral, quando não desemprego crónico, a que se somam problemas de qualificações e competências. As medidas previstas nesta componente pretendem proporcionar uma atuação integrada e articulada sobre estes múltiplos fatores de exclusão, potenciando a maximização do seu impacto nestas comunidades.

Também a componente **C6 - Qualificações e Competências** contém investimentos com potencial de reduzir a exclusão social e aumentar a igualdade de oportunidade para grupos mais vulneráveis. O investimento Incentivo Adultos (RE-C06.i03) contempla um incremento no Plano Nacional de Literacia de Adultos que promoverá um aumento das competências de adultos com baixos níveis de literacia e numeracia. Complementarmente, o investimento Impulso Jovem STEAM (RE-C06.i04), de promoção de uma maior participação dos jovens no ensino superior, inclui nos seus objetivos o contributo para a redução das desigualdades, designadamente com o incentivo ao ingresso por parte de alunos provenientes de territórios desfavorecidos. A igualdade de oportunidades para todos é reforçada também na componente **C1 – Serviço Nacional de Saúde** através de serviços de saúde mais próximos e por isso mais responsivos a necessidades específicas de públicos vulneráveis e excluídos, com menos literacia em saúde e acumulação de fatores de risco, articulados com estruturas da comunidade, assim reduzindo assimetrias no acesso e nas condições de saúde. Este reforço no âmbito dos cuidados de saúde mental é também fundamental para atender a situações de vulnerabilidade por fatores vários, como a identidade de género, a exclusão social, a pobreza e a precariedade.

O Programa de Recuperação e Resiliência contribuirá, ainda, para aprofundar as condições de autonomia, autodeterminação e participação das pessoas com deficiência. Este é o objetivo inscrito na reforma Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoa com Deficiência 2021-2025 (RE-r06) incluído na componente **C3 – Respostas Sociais**. A estratégia reflete os compromissos da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e permitirá assegurar soluções de autonomização e ambientes inclusivos promotores da igualdade de oportunidades a todas e todos os cidadãos, independentemente das suas (in)capacidades físicas, sensoriais, auditivas, cognitivas e de comunicação, criando condições e pressupondo a sua participação em todos os domínios da vida. Esta componente integra ainda o investimento Acessibilidades 360° (RE-C03.i02), destinado a melhorar acessibilidades físicas para pessoas com deficiência ou incapacidades em todo o território nacional, e o investimento Plataforma +Acesso (RE-C03.i05), que pretende implementar novas soluções digitais úteis na área da inclusão das pessoas com deficiência ou incapacidades. A reforma e investimentos propostos contribuem ainda para promover a igualdade de género uma vez que, ao serem criadas as condições para maior autonomia das pessoas com deficiência, espera-se que o peso significativo das responsabilidades de cuidado, que na maioria dos casos recai sobre as mulheres, diminua.

As Componentes com maior contributo para a promoção da igualdade de género são as Componentes C2, C6, C3, C16 e C20, encontrando ainda expressão nas Componentes C1, C5, C15 e C19. Também de forma alinhada com os objetivos de política pública nacional, preveem-se mecanismos de monitorização de indicadores desagregados por sexo.

1.5. Coerência interna e externa do PRR

1.5.1. Coerência geral do plano

O Plano de Recuperação e Resiliência de Portugal, enquanto um dos instrumento de implementação da Estratégia Portugal 2030, é fruto de um processo de reflexão e planeamento estratégico que mobilizou a participação de outros órgãos de poder – Assembleia da República, Governos Regionais e Autarquias Locais -, e a reflexão e participação da sociedade civil, designadamente os parceiros sociais e outros agentes políticos, económicos e sociais (desde logo o Conselho Económico e Social e o Conselho de Concertação Territorial).

Esse processo de mobilização para a reflexão e participação foi também concretizado na elaboração da "Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal 2020-2030", documento sujeito a um largo debate público e a um processo de consulta pública a partir do qual se receberam mais de um milhar de contributos escritos.

Este processo de reflexão, debate e planeamento, revisitado em virtude da necessidade de reagir à pandemia e aos seus efeitos, proporcionou, de uma maneira geral, uma atualização das opções estratégicas nacionais – vertidas na Estratégia Portugal 2030. O grau de imprevisibilidade deste surto remeteu para a necessidade da elaboração de uma resposta, e de implementação das respetivas ações de adaptação, num curto espaço de tempo que não implicou, todavia, uma descontinuidade com o quadro de prioridades pré-pandémicas que procurava responder aos constrangimentos estruturais e aos desafios consolidados. Esse alinhamento, entre a resposta conjuntural e o posicionamento estratégico estrutural, assume ainda maior imprescindibilidade quando se prospetiva a resposta a uma crise pandémica sem paralelo e a preparação da respetiva estratégia de recuperação.

O presente Plano de Recuperação e Resiliência reconhece a importância desse alinhamento estratégico e desenvolve-se sabendo que responde ao presente, preparando o futuro. Para esse efeito, procura o alinhamento com o documento estratégico enquadrador para a década, a Estratégia Portugal 2030, bem como com o quadro de referência estratégico setorial relevante para o seu desenvolvimento, tendo o processo de reflexão permitido fundamentar as decisões de priorização e de programação do Plano de Recuperação e Resiliência, que culminou numa estruturação em torno das três dimensões estruturantes e vinte componentes.

Figura 22. Alinhamento do PRR com as Agendas da Estratégia Portugal 2030

COMPONENTES	AGENDAS TEMÁTICAS			
	1. As Pessoas Primeiro: Um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade	2. Inovação e Qualificações com motores de desenvolvimento	3. Sustentabilidade dos recursos e transição climática	4. Um País competitivo externamente e coeso internamente
C1. Serviço Nacional de Saúde	✓			
C2. Habitação	✓			
C3. Respostas Sociais	✓			✓
C4. Cultura		✓		✓
C5. Capitalização e Inovação Empresarial		✓		
C6. Qualificações e Competências		✓		
C7. Infraestruturas				✓
C8. Florestas			✓	
C9. Gestão Hídrica			✓	
C10. Mar			✓	
C11. Descarbonização da Indústria			✓	
C12. Bioeconomia Sustentável			✓	
C13. Eficiência Energética dos Edifícios			✓	
C14. Hidrogénio e Renováveis			✓	
C15. Mobilidade Sustentável			✓	
C16. Empresas 4.0		✓		
C17. Qualidade e Sustentabilidade das Finanças Públicas	✓	✓	✓	✓
C18. Justiça Económica e Ambiente de Negócios		✓		
C19. Administração Pública: Capac. Digit. e Interop.		✓		
C20. Escola Digital		✓		

As três dimensões em que se estrutura o PRR correspondem a uma visão clara sobre os desafios que Portugal enfrenta no horizonte da próxima década, já atualizados, quer em novidade, quer em intensidade, à luz dos impactos que a crise pandémica teve, tem e terá no tecido económico, social e territorial do país. Neste sentido, a ancoragem dos investimentos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência numa estratégia de longo-prazo, constitui um sólido fundamento para garantir que os mesmos se articulam, de forma racional e sem sobreposições, e que se organizam em torno dos objetivos de resiliência e de transição climática e digital.

A definição das reformas e investimentos plasmados no PRR refletem, também, a coerência destas propostas com o ciclo de governação das políticas económicas europeias. A análise cruzada entre as recomendações específicas dirigidas a Portugal (REP) e o quadro das políticas públicas do presente PRR, revela que este contribui para endereçar todas as REP dos ciclos de 2019 e 2020 e, ainda, que todos as componentes do PRR contribuem para as orientações políticas horizontais formuladas no âmbito do Semestre Europeu (ver ponto 1.1).

Portugal pretende, assim, garantir que o quadro global de intervenções permitirá acelerar de forma decisiva a transformação da economia portuguesa, com vista a promover o salto qualitativo que ambicionamos, e colocando-nos, definitivamente, numa rota de convergência real com os nossos parceiros da União Europeia. Neste sentido, importa sublinhar que a coerência global do Plano começa por ser assegurada ao nível de cada uma das dimensões estruturantes do PRR, as quais incluem um conjunto articulado e complementar de reformas e investimentos.

No que se refere à dimensão estruturante relativa **à resiliência**, o reforço da resiliência económica, social e territorial do país assume particular relevância enquanto resposta de primeira linha na transição entre a estabilização económica e social face aos efeitos da crise pandémica e a recuperação necessária para que a economia e sociedade portuguesas estejam mais bem preparadas para choques futuros, independentemente da sua natureza. É por isso assegurada a coerência interna das componentes integradas nesta dimensão estruturante, com um total alinhamento de objetivos.

No caso da **transição climática,** a sua promoção inscreve-se no quadro do Pacto Ecológico Europeu e resulta do esforço e disponibilidade nacionais para contribuir para as metas climáticas que permitirão o alcance da neutralidade climática até 2050. A descarbonização da economia e da sociedade oferece também oportunidades importantes e prepara o país para realidades que configurarão os fatores de competitividade num futuro próximo, tendo sido previstos investimentos e reformas que, na prossecução desses desígnios, asseguram a coerência interna das componentes relativamente aos roteiros da dimensão transição climática com total alinhamento de objetivos.

Finalmente, a pandemia que ainda vivemos demonstrou a necessidade de dispor de estruturas digitais eficazes que permitam desmaterializar as aprendizagens, as transações e os processos e, quando adequado, possibilitar o trabalho remoto, acelerando, de forma inclusiva, a transformação digital que estava em curso e permitindo também importantes ganhos estruturais de eficiência. Assim, o PRR aposta forte numa **transição digital** consubstanciada na digitalização da economia, da sociedade e da administração pública, de forma a garantir um quadro de preparação das estruturas produtivas que contribua para um país mais competitivo, reduzindo nomeadamente custos de contexto, prevendo reformas e investimentos que

asseguram a coerência interna das componentes assegurando um total alinhamento de objetivos.

Em virtude dos objetivos definidos ao nível da dimensão ou componente, e acautelando a não ocorrência de sobreposições, existe um conjunto de complementaridades entre os objetivos das dimensões estruturantes do PRR assegurado pelos investimentos e reformas previstos ao nível das suas componentes (ver Figura 23). Nenhuma das três dimensões que estruturam o plano assume um carácter subalterno em relação às outras; existem, sim, entre elas, inúmeros pontos de contacto, onde se estabelecem fronteiras e complementaridades, reforçando a solidez da resposta no seu conjunto.

O caráter tempestivo das medidas para reforçar a resiliência do país é essencial para estancar os efeitos da crise, mas também para preparar o caminho para a construção de uma economia mais competitiva, mais coesa e mais inclusiva, com maior capacidade de aproveitar as oportunidades decorrentes das transições climática e digital da economia, da sociedade e dos territórios.

A promoção da transição climática, potenciando o desenvolvimento de setores económicos em torno da produção de energias renováveis, do estímulo à investigação, inovação e aplicação de tecnologias de produção e consumo de energia mais eficientes, ao mesmo tempo que promove o melhor aproveitamento dos recursos que o país já dispõe, potencia ainda uma agenda de inclusão, quer económica, quer social, na qual se alavancará o reforço constante da resiliência do país. Simultaneamente, a transição climática será ainda mutuamente reforçada pela incorporação da inovação e das aplicações da crescente digitalização das economias e das sociedades.

Do mesmo modo, o potencial encerrado na transição digital permitirá preparar e adaptar as competências dos portugueses às novas necessidades de empoderamento enquanto cidadãos e também para participação num mercado de trabalho marcado por novos processos produtivos, novos modos de organização empresarial e novos produtos e serviços decorrentes da crescente digitalização da atividade económica, incluindo no seu processo de descarbonização rumo a uma economia neutra em carbono. Em simultâneo, a promoção da simplificação do Estado, de modo a garantir uma administração pública mais próxima, mais responsiva e mais transparente para cidadãos e empresas, é acompanhada pela maior capacitação por via da crescente digitalização e inovação dos seus processos e procedimentos e da sua relação com todos os agentes. Reforçada pelas outras dimensões, a digitalização é indutora de uma utilização mais eficiente dos recursos e potencialmente promotora de comportamentos mais sustentáveis, ao mesmo tempo que, ao promover uma economia mais competitiva, potenciando a evolução da produção nacional nas cadeias de valor globais, e mais inclusiva, onde todos tenham lugar e ninguém seja deixado para trás, promove o reforço contínuo da resiliência económica, social e territorial do país, o qual assume maior competitividade externa, ao mesmo tempo que potencia a coesão interna.

1.5.2. Projetos Comuns entre Portugal e Espanha

Dada a sua proximidade geográfica, económica e cultural, Portugal e Espanha têm um quadro muito favorável para o desenvolvimento de projetos transnacionais e para a promoção de uma

dinâmica de um mercado ibérico em sectores-chave e futuros. Esta colaboração foi reforçada na Cimeira Bilateral da Guarda, em outubro de 2020, onde foram identificadas áreas de ação conjunta em domínios prioritários.

No campo da digitalização, Portugal e Espanha assinaram recentemente um Memorando de Entendimento com para a criação de uma Aliança Ibérica Digital. Dada a importância das infraestruturas digitais, conectividade, tecnologia 5G, inteligência artificial e empreendedorismo como ferramentas essenciais para o desenvolvimento e dinâmica económica e social de ambos os países, foram identificadas várias áreas prioritárias para avançar com projetos comuns no âmbito dos planos de recuperação espanhol e português.

Na área da transição ecológica, Portugal e Espanha têm uma longa tradição no desenvolvimento de projetos comuns de adaptação às alterações climáticas ao abrigo da Convenção de Albufeira, tendo sido identificados possíveis projetos conjuntos nas áreas da água e da biodiversidade.

Em termos energéticos, os dois países estão a trabalhar no desenvolvimento da Aliança Ibérica de Recuperação Verde, que explora oportunidades conjuntas em projetos identificados no hidrogénio renovável, armazenamento e cadeia de valor das baterias que pode ser alargada a outras áreas de interesse comum, como a energia eólica offshore e as energias marinhas.

Foi também adotada uma Estratégia Comum de Desenvolvimento Transfronteiriço Espanha-Portugal na Cimeira da Guarda de 2020. Identifica uma série de projetos conjuntos de luta contra o despovoamento e a coesão territorial nas zonas transfronteiriças, tendo sido identificados diversos projetos para melhorar a mobilidade e conectividade das pessoas e dos trabalhadores transfronteiriços.

Finalmente, os dois países criaram um grupo de trabalho para articular mecanismos nos respetivos Planos de Recuperação para promover a colaboração empresarial e implementar projetos conjuntos, incluindo nos seguintes domínios:

- Hidrogénio verde;
- Proteção do ecossistema e resiliência;
- Exploração de recursos minerais estratégicos;
- Água e biodiversidade;
- Cadeia de valor do veículo elétrico;
- Redes 5G;
- Centro ibérico de conectividade digital;
- Empreendedorismo digital.

Figura 23. Complementaridades entre objetivos de componentes do PRR – matriz relacional

		RESILIÊNCIA									TRANSIÇÃO CLIMÁTICA						TRANSIÇÃO DIGITAL				
	Componentes	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	C9	C10	C11	C12	C13	C14	C15	C16	C17	C18	C19	C20
RESILIÊNCIA	C01 - Serviço Nacional de Saúde																				
	C02 - Habitação																				
	C03 - Respostas sociais	•	••																		
	C04 - Cultura																				
	C05 - Capitalização e inovação empresarial																				
	C06 - Qualificações e competências																				
	C07 - Infraestruturas																				
	C08 - Florestas																				
	C09 - Gestão hídrica																				
TRANSIÇÃO CLIMÁTICA	C10 - Mar					••															
	C11 - Descarbonização da indústria					••															
	C12 - Bioeconomia sustentável					•••					•										
	C13 - Eficiência energética em edifícios	•	••	•				•													
	C14 - Hidrogénio e renováveis									••		••									
	C15 - Mobilidade sustentável							•							••						
TRANSIÇÃO DIGITAL	C16 - Empresas 4.0				••	•••	••	•				••	••								
	C17 - Qualidade e sustentabilidade das finanças públicas	••		•					••												
	C18 - Justiça económica e ambiente de negócios					•											•	•			
	C19 - Administração Pública - Digitalização, interoperabilidade e cibersegurança	•			•	•	••										•	•	•		
	C20 - Escola digital			•	•		•••													•	

Legenda: ••• complementaridade direta muito relevante; •• complementaridade direta relevante; • complementaridade indireta

1.5.3. Coerência entre reformas e investimentos

A combinação de reformas e investimentos prevista no PRR português estrutura-se com vista à prossecução dos objetivos propostos, de modo a que, com essa combinação, esteja facilitado o processo de recuperação, de aumento da resiliência e de maximização das oportunidades decorrentes da dupla transição – climática e digital.

Para que os investimentos[3] gerem a transformação desejada, é necessário que o enquadramento legal, regulatório ou institucional não constitua entraves à sua realização plena. Num quadro legislativo que não obstaculiza, a definição de reformas enquanto ações ou processos que melhoram o enquadramento em que empresas ou pessoas operam, facilita o aumento do produto potencial do país, tornando essa produção mais sustentável ou promovendo uma distribuição mais justa dos recursos.

As reformas e investimentos propostos no PRR constituem unidades programáticas que são coerentes entre si e que se reforçam mutuamente, constituindo maioritariamente um *continuum* de medidas de política pública que deve ser visto em conjunto para se capturar a sua lógica de intervenção integral, bem como o seu impacto enquanto agenda transformadora do país. Assim, o PRR apoia reformas que respondem aos desafios estruturais que a economia portuguesa enfrenta e que, para serem concretizadas, necessitam de investimentos orientados para dar respostas proporcionais, adequadas e dimensionadas aos constrangimentos que visam ultrapassar.

Foram, portanto, definidas **37 reformas estruturais**[4] que criam contexto ao volume de investimento previsto, das quais **22** se desenvolvem no **domínio da resiliência**, **8** no domínio da **transição climática** e **7** no domínio da **transição digital** que, tal como evidenciado ao longo do capítulo 2, se podem articular com os investimentos de acordo com três casos gerais: (i) Propostas onde existe uma relação unívoca entre reformas e investimento; i.e., casos onde a um investimento, ou a cada investimento, corresponde uma reforma (e.g. componente C12); (ii) Propostas onde existe uma relação de uma reforma suficientemente abrangente para enquadrar de forma coerente um conjunto mais vasto de investimentos (e.g. componente C15); (iii) Propostas onde existe uma combinação de situações, acontecendo em simultâneo, numa componente, propostas de investimentos que requerem uma reforma dedicada, investimentos que não carecem de reforma, reformas que não implicam investimentos e finalmente, situações onde os investimentos são abrangidos por reformas propostas que enquadram mais do que um investimento.

As articulações entre as reformas e os investimentos são desenvolvidas no contexto de cada uma das componentes em que os mesmos estão integrados.

[3] Ver em anexo a lista dos investimentos.
[4] Ver em anexo a lista das reformas.

PARTE 2 – OBJETIVOS GERAIS E COERÊNCIA DO PRR

Com a ambição de recuperar Portugal do severo choque económico e social induzido pela crise pandémica COVID-19, acelerar a transformação da economia portuguesa, promover a sua resiliência, tendo como objetivo a convergência mais rápida com os nossos parceiros da União Europeia, o PRR foi, como já referido, organizado em **três dimensões de intervenção estrutural**: **Resiliência**, **Transição Climática** e **Transição Digital**.

Figura 24. As três dimensões estruturantes do PRR

Para cada uma das três dimensões foi identificado um conjunto de reformas e investimentos agregadores e com maturidade e potencial de transformação da nossa economia que foram organizados em **20 Componentes**, as quais integram iniciativas que conduzem à implementação de **37 reformas** e de **83 investimentos estruturantes**[5].

Identificam-se, de seguida, as reformas e os investimentos que se pretendem concretizar e os resultados de alteração estrutural que se pretendem atingir em cada uma das dimensões de intervenção.

2.1 A Dimensão Resiliência

Na dimensão de Resiliência foram consideradas **9 Componentes** com vista a reforçar a resiliência social, económica e territorial do nosso país. Estas componentes incluem um conjunto robusto de intervenções em áreas estratégicas, designadamente a saúde, a habitação, as respostas sociais, a cultura, o investimento empresarial inovador, as qualificações e competências, as infraestruturas, a floresta e a gestão hídrica. **Esta dimensão concentra** 67% dos investimentos previstos no PRR nacional, no âmbito do Instrumento de Recuperação e Resiliência.

Nestas Componentes serão adotadas **22 reformas** e implementados **49 investimentos** (3 recorrendo a empréstimos).

Com as reformas e os investimentos que serão realizados pretende-se obter importantes **resultados** como (ver Anexo para mais detalhe):

- **dotar todas as Unidades de Saúde Familiar e Unidades de Cuidados de Saúde Personalizados com gabinetes de medicina dentária** e equipamentos (saco de emergência, desfibrilhador e monitor de sinais vitais) para resposta qualificada em emergência (suporte básico de vida);

[5] Ver em anexo a previsão anual dos custos.

- **alargar a Rede Nacional de Cuidados Paliativos** com 10 Equipas Comunitárias de Suporte em Cuidados Paliativos (ECSCP): mais 1.000 lugares/ 10 equipas até ao 4.º trimestre de 2022;
- **construir 96 novas unidades/polos de saúde** para substituir edifícios desadequados;
- **apoiar 26 mil agregados familiares com habitação digna**;
- **alargar a rede de equipamentos e respostas sociais ao nível da infância, pessoas idosas e pessoas com deficiência ou incapacidades** (28.000 lugares em respostas sociais intervencionadas);
- contribuir para o **aumento do valor das exportações de bens e serviços** e, particularmente, para o objetivo de atingir o volume de exportações equivalente a 50% do PIB até 2027 e 53% do PIB até 2030, tendo enfoque no aumento da balança tecnológica de pagamentos;
- Apoiar a criação de instrumentos financeiros de apoio às empresas, na pluralidade de fases em que se encontram. A este respeito, espera-se capitalizar e suportar na fase de retoma económica mais de 1.000 empresas;
- **aumentar o salário mínimo nacional** para 750 euros até ao 4.º trimestre de 2023;
- apoiar a criação de **30.000 contratos de trabalho sem termo**, visando dar resposta ágil e reforçada aos desempregados, em especial aos jovens ou ao sexo sub-representado na profissão e, simultaneamente, promover uma mudança de paradigma na criação de emprego que concorra para mitigar a segmentação do mercado de trabalho português**;**
- **criar 15.000 novos postos de trabalho qualificado** com as agendas mobilizadoras, em associação com o aumento da despesa (pública e privada) em I&D para pelo menos 2% do PIB até 2025;
- **apoiar 10 mil estudantes em cursos de ensino superior em áreas de ciência, tecnologia, engenharia, artes/ humanidades e matemática**, assim como criar pelo menos dez escolas de pós-graduação em articulação entre as instituições de ensino superior e empregadores públicos e privados;
- **disponibilizar mais 15 mil camas para estudantes do ensino superior**.

Componente 1. Serviço Nacional de Saúde

Objetivo

Esta componente pretende reforçar a capacidade do Serviço Nacional de Saúde (SNS) para responder às mudanças demográficas e epidemiológicas do país, à inovação terapêutica e tecnológica, à tendência de custos crescentes em saúde e às expetativas de uma sociedade mais informada e exigente.

Desafios

Atualmente, o sistema de saúde português enfrenta importantes desafios associados à evolução das necessidades em saúde e ao aumento das exigências e expectativas da população, destacando-se os seguintes desafios:

a) **Transição demográfica**, caracterizada pelo aumento acelerado da população idosa e pela redução da população jovem;

b) **Alteração dos padrões de doença, com peso crescente das doenças crónicas e degenerativas** (Portugal é o 3.º país da OCDE com maior percentagem de pessoas com mais de 65 anos a viver com duas ou mais doenças crónicas, segundo o relatório *Health at a Glance* 2019), e aumento gradual da multimorbilidade, que já afeta mais de um terço da população portuguesa, de acordo com o 1.º Inquérito Nacional de Saúde com Exame Físico elaborado pelo INSA (2016);

c) **Elevada mortalidade evitável**, nomeadamente a que ocorre antes dos 70 anos de idade;

d) **Baixos níveis de bem-estar e qualidade de vida**, essencialmente na população com mais de 65 anos;

e) **Fraca aposta na promoção da saúde e na prevenção da doença**, dois aspetos decisivos para responder pró-ativamente à evolução das necessidades em saúde da população e para garantir a sustentabilidade dos sistemas de saúde e de proteção social;

f) **Fragmentação dos cuidados prestados**, com elevada predominância de intervenções episódicas, descontinuadas, reativas e centradas no tratamento da doença. Vários estudos têm concluído que tais características conduzem a atrasos nos diagnósticos, nomeadamente nas doenças crónicas mais prevalentes (diabetes, cardiovasculares, oncológicas, respiratórias), à duplicação de cuidados, a admissões hospitalares evitáveis, a pior qualidade de vida e a custos mais elevados;

g) **Peso elevado de pagamentos diretos na saúde** (*out of pocket*), que representam 29,5% da despesa total em saúde em Portugal (OCDE, 2020), valor mais elevado do que a média da UE (20,1%).

Reformas

Para responder aos desafios são necessárias as seguintes reformas:

- **Reforma dos Cuidados de Saúde Primários**

  Esta reforma encontra-se em curso, assente na Lei de Bases da Saúde e assumindo a visão de que este nível de prestação de cuidados se constitui como um fator chave de modernização e um pilar de sustentação de todo o sistema de saúde, sendo inclusivamente responsável pela promoção da saúde da população.

  A implementação desta reforma passa por atuar nas seguintes áreas de intervenção: i) Promoção da saúde e de estilos de vida saudáveis; ii) Gestão da saúde, com aprofundamento dos programas de intervenção para responder às novas necessidades em saúde da população, nomeadamente na área da saúde infantil e juvenil, na saúde do adulto, na saúde do idoso, na saúde oral e na saúde mental; iii) Gestão integrada da doença, com o alargamento da capacidade resolutiva dos cuidados primários na resposta à doença aguda e à continuidade de cuidados na doença crónica; iv) Integração e continuidade de cuidados, com gestão integrada dos percursos dos utentes, aprofundando a continuidade de cuidados e os mecanismos de articulação entre os utentes (e suas famílias) e as unidades funcionais de cuidados de saúde primários, os hospitais e as restantes redes de prestação de cuidados e de apoio social; v) Qualidade organizacional, com investimento na qualificação e modernização das instalações e equipamentos dos cuidados de saúde primários, de forma a melhorar as acessibilidades, a segurança, o conforto e a adequação dos centros de saúde aos novos modelos de prestação de cuidados; vi) Respostas de proximidade, com enfoque no domicílio e na comunidade, fomentando a desinstitucionalização e a ambulatorização dos cuidados, descentralizando competências na área da saúde para as autarquias locais, apostando na telessaúde e reforçando a articulação com as restantes estruturas.

- **Reforma para a Saúde Mental**

  Estreitamente associada ao Plano Nacional de Saúde Mental, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2008 de 6 de março, e à implementação da Estratégia para as Demências, esta reforma tem como objetivo atuar em 5 eixos de intervenção: i) desinstitucionalizar os doentes residentes em hospitais psiquiátricos e em entidades das ordens Religiosas, que não beneficiam da oferta de cuidados da RNCCI, para respostas residenciais na comunidade; ii) Concluir a cobertura nacional de Serviços Locais de Saúde Mental (SLSM), nas vertentes de internamento, ambulatório e intervenção comunitária; iii) alargar a RNCCI-SM, com aumento progressivo da cobertura nacional e do número de lugares; iv) Qualificar os internamentos de psiquiatria forense e construir unidades forenses de transição para a comunidade (inimputáveis em liberdade para prova); v) Implementar os Planos Regionais de Saúde para as Demências, promovendo uma sólida resposta intersectorial às pessoas que vivem com demência, às suas famílias e cuidadores, tirando partido das iniciativas que já existem com resultados positivos.

- **Reforma do modelo de governação dos hospitais públicos**

  Aumentar a eficiência da resposta hospitalar no SNS, nomeadamente através de: i) reforma da organização e gestão interna dos hospitais; ii) reconfiguração da rede hospitalar, de acordo com o planeamento da capacidade em termos de volume de serviços, recursos humanos e infraestrutura; iii) melhoria da articulação com as restantes respostas do SNS, nomeadamente com os cuidados de saúde primários e com as redes de cuidados continuados integrados, paliativos e de saúde mental; iv) envolvimento dos profissionais e das estruturas intermédias na gestão dos hospitais; e v) centralização das respostas nas reais necessidades em saúde e bem-estar das pessoas.

Investimentos

Os investimentos a implementar são 9 e ascendem a 1.383 M€, seis de intervenção no Continente, dois na Região Autónoma da Madeira, e um na Região Autónoma dos Açores, conforme descrito seguidamente:

Cuidados de Saúde Primários com mais respostas (466 M€)

Este investimento visa suportar a concretização da Reforma dos cuidados de saúde primários, contribuindo para enfrentar os desafios com que o País se confronta no setor da Saúde, agudizados pelo impacto da pandemia COVID-19, e que exigem um SNS cada vez mais robusto, resiliente e eficaz na resposta às necessidades em saúde da população. O investimento pretende:

a) **Melhorar o acesso, a qualidade e a eficiência dos cuidados prestados**, completando a cobertura nacional dos programas de rastreio de base populacional, reforçando a capacidade de diagnóstico precoce assegurando a continuidade dos cuidados ao longo da vida dos cidadãos:

- Alargar os rastreios oncológicos a todos os centros de saúde, nomeadamente do cólon retal e do colo do útero;
- Alargar o rastreio da retinopatia diabética a todos os centros de saúde;
- Dotar todos os centros de saúde com capacidade de dosear a proteína C reativa (PCR);
- Dotar todos os ACES com espirómetros para diagnóstico precoce e acompanhamento do tratamento da Asma, Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica (DPOC) e Tabagismo;
- Dotar as unidades de saúde familiares e unidades de cuidados de saúde personalizados com exames *Holter* e Monitorização Ambulatória da Pressão Arterial (MAPA);
- Alargar as consultas do pé diabético a todos os ACES;
- Adotar o Plano Individual de Cuidados (PIC) para doentes complexos e com multimorbilidade (identificados de acordo com instrumentos de ajustamento pelo risco a implementar);
- Definir protocolos de referenciação nas áreas assistenciais com maior procura, nomeadamente oftalmologia, otorrinolaringologia, ortopedia e urologia;
- Concluir o sistema de informação integrado que permita a referenciação dos utentes entre níveis de cuidados (SIGA SNS).

b) **Rever a carteira de serviços dos agrupamentos de Centros de Saúde**, alargando as suas áreas de intervenção, aumentando a capacidade resolutiva deste nível de cuidados e reforçando o trabalho especializado e em equipa nas suas unidades funcionais:

- Instalar gabinetes de medicina dentária nos centros de saúde;
- Criar centros de diagnóstico integrado (MCDT de baixa complexidade, pelo menos RX e Análises Clínicas) nos ACES;
- Criar respostas de reabilitação nos centros de saúde (espaços físicos adequados e equipas de reabilitação, multiprofissionais e interdisciplinares);
- Dotar todos os centros de saúde com equipamentos (saco de emergência, desfibrilhador e monitor de sinais vitais) para resposta qualificada em emergência (suporte básico de vida);
- Dinamizar o programa de redução das urgências inadequadas e/ou evitáveis.

c) **Qualificar as instalações e os equipamentos dos centros de saúde**, assegurando condições de acessibilidade, qualidade, conforto e segurança para utentes e profissionais e adaptando-as aos novos modelos de prestação de cuidados de saúde:

- Construir novas unidades/ polos de saúde para substituir edifícios desadequados;

- Requalificar ou adaptar edifícios para aumentar eficiência energética, cumprir planos de contingência e/ou assegurar a acessibilidade e a permanência dos utentes em condições de segurança sanitária e conforto;
- Modernizar equipamentos;
- Alargar a consultoria hospitalar nos CSP (inclui consultas descentralizadas).

d) **Potenciar as respostas de proximidade**, com enfoque no domicílio e na comunidade, intervindo nas populações de maior risco e vulnerabilidade e fomentando a desinstitucionalização e a ambulatorização dos cuidados:

- Dotar os centros de saúde com viaturas elétricas para apoio à prestação de cuidados no domicílio;
- Alargar o número de unidades móveis para cobertura das regiões de baixa densidade;
- Dotar os centros de saúde com condições técnicas para realização de teleconsultas e telemonitorização de doenças crónicas, por exemplo, insuficiência cardíaca, DPOC e outras;
- Reforçar as Unidades de Cuidados na Comunidade (UCC) e as Equipas de Cuidados Continuados Integrados (ECCI) nos ACES carenciados;
- Criar Equipas Comunitárias Suporte Cuidados Paliativos nos ACES;
- Criar Programas de intervenção psicossocial na doença mental comum (depressão e ansiedade) nos ACES.

Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e Rede Nacional de Cuidados Paliativos (205 M€)

O presente investimento articula-se com a Reforma Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais da Componente 3, que preconiza o desenvolvimento de uma nova geração de respostas de proteção social aos cidadãos mais idosos e/ou dependentes, baseada não só em estruturas residenciais, mas também em respostas na comunidade.

A concretização do investimento consiste num programa estruturado e faseado para apoiar financeiramente promotores do setor público, social ou privados (replicando o modelo do Programa Modular que foi utilizado anteriormente, com sucesso, e que permitiu a construção célere de novas unidades de internamento para a RNCCI e para a RNCP), de forma a alcançar os seguintes objetivos:

a) **Aumentar em 5.500 camas as respostas de internamento da RNCCI**, concretizando a construção de 275 novos módulos de 20 camas (em unidades existentes ou a construir, sendo a construção da responsabilidade do proprietário/promotor);

b) **Criar 20 unidades de promoção de autonomia**, para resposta a 500 doentes que podem permanecer no domicílio, mas ter a continuidade de cuidados necessária à sua reabilitação;

c) **Criar 50 equipas domiciliárias de cuidados continuados integrados**, de modo a ser possível dar resposta a 1.000 doentes no domicílio (apoio para recursos materiais e viaturas elétricas, sendo os recursos humanos da responsabilidade do SNS ou dos promotores candidatos);

d) **Alargar até 1.000 lugares**, das respostas de cuidados continuados integrados de **saúde mental**, em 50 residências e unidades sócio ocupacionais (apoio à construção de novas respostas ou alargamento de respostas já existentes);

e) **Alargar até 100 lugares**, em 10 equipas de **apoio domiciliário de saúde mental** (apoio à aquisição dos recursos materiais necessários e de viaturas elétricas para a atividade das equipas);

f) **Construir ou alargar 20 unidades de internamento de cuidados paliativos**, para dar resposta a 400 doentes (apoios para captar novos promotores);

g) **Alargar até 100 lugares**, em 10 equipas comunitárias de cuidados paliativos (apoio à aquisição dos recursos materiais necessários e de viaturas elétricas para a atividade das equipas).

Implementação

O programa de financiamento que concretiza este investimento será coordenado a nível nacional pela ACSS, competindo às ARS executar todos os procedimentos de seleção, acompanhamento e financiamento definidos no regulamento da atribuição de apoios financeiros pelas ARS (requisitos das entidades candidatas, projetos elegíveis, limite de financiamento de projetos, elegibilidade de despesas, limite de elegibilidade de despesas, critérios e prazo para apresentação, apreciação e seleção das candidaturas, entre outros), de forma a colmatar as necessidades identificadas na região no âmbito da RNCCI e da RNCP.

Conclusão da Reforma da Saúde Mental e implementação da Estratégia para as Demências (88 M€)

O presente investimento visa apoiar a concretização da Reforma da saúde mental, contribuindo assim para o reforço do SNS e para a melhoria da resposta às necessidades em saúde da população portuguesa. A concretização do investimento tem como objetivos:

a) Criar **respostas residenciais na comunidade** que permitam a **desinstitucionalização dos doentes residentes em hospitais psiquiátricos ou no setor social**, que não beneficiam da oferta de cuidados da RNCCI;

b) **Construir 4 unidades de internamento em hospitais gerais**, eliminando os internamentos de agudos em Hospitais Psiquiátricos;

c) **Criar 15 Centros de Responsabilidade Integrados** (CRI), ultrapassando os obstáculos ao desenvolvimento de estruturas e de prestação de cuidados em meio extra-hospitalar, com maior grau de autonomia e *accountability*;

d) **Requalificar as instalações dos SLSM já existentes**, intervindo em 20 entidades;

e) **Criar 40 equipas comunitárias** com os rácios definidos no PNSM (1/200 mil habitantes na pessoa adulta, 1/100 na infância e adolescência);

f) **Alargar a RNCCI-SM**, com aumento progressivo do número de lugares, até atingir 1.500;

g) Qualificar os internamentos de psiquiatria forense e **construir 3 unidades forenses de transição para a comunidade** (inimputáveis em liberdade para prova);

h) **Contruir uma nova unidade forense** (Sobral Cid) e remodelar outras duas (CHPL e HML);

i) **Implementar os Planos Regionais de Saúde para as Demências**, a nível das cinco Administrações Regionais de Saúde (ARS) do território continental.

Equipamento dos Hospitais Seixal, Sintra, Lisboa (180 M€)

Este investimento do PRR permite alavancar um conjunto de investimentos previstos de reforço da rede hospitalar numa região altamente pressionada, principalmente nas áreas suburbanas, altamente povoadas e na sua maioria mais constrangidas social e economicamente, e que tradicionalmente dispõem de menos apoios financeiros.

Trata-se da aquisição de **equipamentos para o Hospital de Lisboa Oriental** e para os **hospitais de proximidade de Seixal de Sintra**.

Fortalecimento do Serviço Regional de Saúde da RAM (89 M€)

Este investimento visa concretizar o Plano Estratégico do Sistema Regional de Saúde da Região Autónoma da Madeira e a Estratégia Regional para a Promoção da Saúde Mental.

Com a intervenção na "Expansão, desenvolvimento e melhoria da Rede de cuidados continuados integrados" prevê-se o reforço da capacidade de resposta da REDE nos cuidados continuados integrados de âmbito geral, através do aumento do número de vagas em cuidados continuados integrados em todas as suas tipologias, num esforço conjunto com as organizações do terceiro setor e o setor privado, com especial incidência nas áreas territorialmente mais marcadas pelo envelhecimento e com menor capacidade instalada.

Com a intervenção de Reforço das respostas na área da saúde mental e das demências associadas ao envelhecimento foram definidas 2 prioridades, designadamente: (1) a criação de Equipas de Saúde Mental Comunitária e (2) a criação de Projetos de Acompanhamento.

Transição digital da Saúde (300 M€)

O Investimento na **transição digital no Sistema de Saúde** envolve quatro pilares principais:

- **a rede de dados**, numa ótica de melhoria da qualidade de serviço e resiliência dos sistemas informáticos disponíveis no SNS, garantindo maior segurança e

auditabilidade sobre os dados da Saúde e a evolução ao nível tecnológico e de manutenção dos mesmos;

- o cidadão, numa ótica de simplificação, **uniformização e digitalização dos canais de comunicação entre o Cidadão e as Unidades de Saúde**;
- os **Profissionais de Saúde**, numa ótica de garantia da mobilidade e usabilidade dos Sistemas de Informação da Saúde catalisando a modernização dos atuais processos de trabalho; e
- os **Registos Nacionais**, numa ótica de uniformização e generalização de dados críticos para a rápida e correta identificação das entidades estruturais do sistema de informação, bem como numa ótica de realização de atividades de monitorização do correto comportamento do Sistema de Saúde português.

Digitalização na área da Saúde na Madeira (15M€)

Este investimento vai permitir:

- **Criar/implementar tecnologias digitais de apoio à monitorização de** doentes (e.g. desenvolvimento de solução com vista ao registo da Consulta Multidisciplinar de Decisão Terapêutica, plataforma de apoio ao registo dos resultados da I&D na área da Cardiologia e prescrição e controlo eletrónico de medicação em hemato-oncologia);
- **Intensificar a telessaúde**, com definição da rede de suporte;
- **Reforçar as tecnologias de comunicação e informação e inteligência artificial** para a **vigilância epidemiológica;**
- **Incrementar a digitalização da saúde e a interoperabilidade de sistema de informação;**
- **Melhorar o acesso do cidadão à informação e aos serviços de Saúde**, através de meios digitais;
- **Formar os cidadãos e os *stakeholders* para o uso dos recursos digitais em saúde.**

Implementação

Este investimento será coordenado pela Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, entidade do Governo Regional da Madeira que tutela este setor e a sua implementação será concretizada pelo SESARAM - Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM e pelo IASAÚDE – Instituto de Administração da Saúde IP-RAM.

Hospital Digital da Região Autónoma dos Açores (30 M€)

A Região Autónoma dos Açores pretende investir na **digitalização do Setor da Saúde** com vista a permitir disponibilizar um registo eletrónico de saúde de cada cidadão, assim como a partilha da informação clínica entre todos os níveis de cuidados aos profissionais de saúde, com o objetivo de criar condições iguais de acessibilidade aos cuidados de saúde das ilhas mais isoladas e sem hospital, e potenciando informação não só para a cura como para a prevenção.

Sistema Universal de Apoio à Vida Ativa (10 M€)

O Sistema Universal de Apoio à Vida Ativa – SUAVA visa contribuir para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para criar sociedades, sistemas, ambientes e pessoas ativas.

Este investimento visa:

- **Implementar uma Campanha Nacional e Plataforma Tecnológica para promover a atividade física** aumentando o conhecimento dos cidadãos sobre os benefícios da prática regular de atividade física, em todas as idades e de acordo com a sua capacidade, visando o incentivo à adoção de um estilo de vida mais saudável;
- **Alargar o Desporto Escolar à comunidade** fomentando a mobilidade ativa, desde as idades mais jovens e ao longo da vida, e a prática desportiva em contexto familiar, como meio de promoção do sucesso dos alunos e de estilos de vida mais saudáveis;
- **Incentivo à prática de atividade física através do contexto de laboral**, fomentando a implementação de medidas que facilitem e estimulem a atividade física desenvolvendo programas e oportunidades para a prática da atividade física em contexto laboral.

Componente 2. Habitação

Objetivo

Ao nível da Habitação pretende-se relançar e reorientar a política de habitação em Portugal, salvaguardando habitação para todos, através do reforço do parque habitacional público e da reabilitação das habitações indignas das famílias de menores rendimentos, por forma a promover um acesso generalizado a condições de habitação adequadas.

Desafios

Enquanto domínio integrante do Estado Social, a habitação foi persistentemente negligenciada no quadro das políticas sociais em Portugal. Dada a ausência de respostas públicas claras e substantivas e a existência de falhas de mercado, as carências habitacionais em Portugal, sentidas pelas famílias de rendimentos mais baixos e pela classe média, acumularam-se ao longo de décadas e agudizaram-se sempre em momentos de crise, como sucedeu com a crise financeira internacional ou, agora, com a pandemia COVID-19. A necessidade e a urgência em colmatar estas carências são inegáveis em prol de um direito fundamental como é o Direito à Habitação.

Foi com base nesta realidade que se avançou, em 2018, com uma profunda reforma do setor da habitação em Portugal, através da aprovação da Nova Geração de Políticas de Habitação (Resolução do Conselho de Ministros n.º 50-A/2018, de 2 de maio).

Dos principais desafios que enfrentamos ao nível da Habitação, destacam-se:

a) **Famílias a viver em habitações indignas e desadequadas**, nomeadamente as identificadas no levantamento realizado pelo IHRU e pelas autarquias locais, que aponta para um total de cerca de 26.000 agregados a viver nestas condições;

b) **Necessidades urgentes e temporárias de habitação** que, sem prejuízo de posteriores processos de autonomização, atingem diversos públicos vulneráveis, incluindo pessoas em situação de sem-abrigo, refugiados, imigrantes a viver em habitações de sobrelotadas, agregados familiares nómadas, requerentes de asilo, vítimas de violência doméstica, vítimas de tráfico de seres humanos, pessoas em processo de desinstitucionalização e famílias afetadas por eventos inesperados ou imprevisíveis (catástrofes naturais, incêndios ou pandemias);

c) **Necessidades temporárias de fixação de funcionários, agentes e demais servidores do Estado e dos institutos públicos**, nomeadamente das forças de segurança nas situações em que o mercado se revela inacessível, comprometendo a adequada alocação de recursos humanos indispensáveis ao funcionamento de certos serviços públicos fundamentais;

d) **Desadequação entre os rendimentos das famílias da classe média e a oferta existente**, acentuada pela liberalização do mercado de arrendamento levada a cabo em 2012 e pela intensificação dos impactos das dinâmicas do turismo na habitação, que leva a que 26% das famílias que arrendam a sua habitação estejam em situação de sobrecarga com os custos habitacionais, com a agravante de a taxa de esforço de um agregado que vá agora ao mercado ser superior a 40%.

Reforma

Face a estes desafios, e na perspetiva de novas reformas a implementar, em complemento de programas já em curso para salvaguardar respostas habitacionais permanentes, será necessário criar o instrumento ainda em falta para a minimização dos constrangimentos hoje verificados nas respostas imediatas e de cariz temporário, através da implementação do **Plano Nacional de Alojamento Urgente e Temporário**.

O Plano Nacional de Alojamento Urgente e Temporário tem como objetivo a criação de uma resposta estruturada e transversal para pessoas que carecem de soluções de alojamento de emergência (devido a acontecimentos excecionais ou imprevisíveis ou a situações de risco iminente) ou de transição (nos casos que, pela sua natureza, necessitam de respostas de alojamento e de acompanhamento, antes de uma solução habitacional definitiva), tendo em vista a sua proteção, autonomização e inclusão social e o combate às desigualdades.

Com a pandemia, tornou-se mais claro que as condições habitacionais são um importante fator de desigualdade social, de vulnerabilidade e de segregação territorial. Na ausência de um parque de habitação social com uma dimensão adequada e de uma resposta estruturada a carências de alojamento urgentes, as medidas excecionais de proteção do direito a permanecer na habitação própria ou arrendada – ou de disponibilização de alojamento alternativo – que foram adotadas nos últimos meses, não respondem de modo suficiente e sustentado às necessidades identificadas. É objetivo desta reforma desenvolver o enquadramento legal e regulamentar necessário a estabelecer o modelo de governação da Bolsa Nacional do Alojamento Urgente e Temporário e as metodologias de sinalização e encaminhamento para alojamento e acompanhamento social das pessoas apoiadas. Os investimentos associados serão da responsabilidade do IHRU, enquanto entidade responsável pelo inventário das respostas

existentes e pelo financiamento das novas respostas, e do ISS, enquanto entidade responsável pela identificação das necessidades e pela gestão e disponibilização das vagas a ativar nas diferentes soluções habitacionais, em estreita articulação com o Alto Comissariado das Migrações (ACM) e a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG).

Investimentos

À reforma identificada supra, a que corresponde um investimento na bolsa de alojamento urgente e temporária, juntam-se importantes investimentos para reforçar respostas já estruturadas a nível nacional, como é o Programa 1.º Direito, a par com dois programas a promover especificamente nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, num total de 1.583M€, conforme descrito seguidamente.

De forma complementar, utilizando a vertente de empréstimos do Instrumento de Recuperação e Resiliência no montante de 1.149 M€ vão ser implementados os seguintes investimentos:

a) **Parque público de habitação a custos acessíveis (775 M€);**

b) **Alojamento Estudantil a custos acessíveis (375 M€).**

Programa de Apoio ao Acesso à Habitação (1.211 M€)

Ao contrário de programas anteriores de promoção pública de habitação social, que foram orientados quase exclusivamente para a eliminação de apenas um tipo de carência habitacional – a residência em estruturas precárias, de génese ilegal - o Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - o 1.º Direito tem uma abordagem mais transversal, incluindo ainda outras carências, como a ausência de infraestruturas e equipamentos básicos, insalubridade e insegurança do local de residência, a precariedade ou inexistência de vínculo contratual, a sobrelotação ou inadequação da habitação às necessidades especiais dos residentes com deficiência ou mobilidade reduzida, exigindo uma abordagem integrada e participativa, que promova a inclusão social e territorial, a concretizar através de uma nova figura de governação e planeamento estratégico, as Estratégias Locais de Habitação (ELH).

A materialização do apoio financeiro decorre do papel imprescindível reconhecido às autarquias locais, que devem elaborar e apresentar uma ELH ao IHRU que enquadre e programe todos os investimentos a apoiar em cada território.

Prevê-se, com este investimento, dar resposta a pelo menos **26.000 famílias até 2026**.

Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (176 M€)

Com a Bolsa Nacional de Alojamento pretende-se criar uma resposta estruturada e transversal para as pessoas que carecem de soluções de alojamento de emergência (devido a acontecimentos excecionais ou imprevisíveis ou a situações de risco iminente) ou de transição (situações que, pela sua natureza, necessitam de respostas de alojamento de acompanhamento antes de poderem ser encaminhadas para uma solução habitacional definitiva), tendo em vista

a sua inclusão social, proteção e autonomização, o combate às desigualdades e a garantia de uma adequada proteção social face a situações de risco e emergência.

Será necessário aprovar o enquadramento legal do Plano de Alojamento Urgente e Temporário, o qual se estima que ocorra no 1.º semestre de 2021, e no mesmo período, aprovar o Regulamento/ condições de acesso ao financiamento por parte das diferentes entidades beneficiárias.

A constituição da oferta de alojamento será concretizada diretamente por entidades públicas ou por entidades do setor privado e social com competências nesta matéria, de forma individualizada ou em parceria, e terá por base a aquisição, reabilitação ou construção das unidades residenciais.

Com este investimento pretende-se dar resposta às diferentes necessidades, mediante a criação de **2.000 alojamentos de emergência** ou de acolhimento/ transição, de natureza mais transversal, e de **473 fogos, 3 bloco habitacionais e 5 Centros de Instalação Temporários** e Espaços Equiparados especificamente para as forças de segurança.

Reforço da oferta de habitação apoiada na Região Autónoma da Madeira (136 M€)

A Região Autónoma da Madeira (RAM) desenvolveu a sua Estratégia Regional de Habitação 2030 (ERH 2030), assente na visão "habitação condigna a todos os cidadãos da Região" que ambiciona a coesão social e a igualdade de oportunidades no acesso à habitação, assente em soluções habitacionais para as famílias que residam em condições indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso de uma habitação adequada.

Com este investimento a RAM pretende reduzir até 2026 as carências habitacionais diagnosticadas em 29%, através do realojamento de 1422 famílias, nomeadamente:

a) **Realojar 1.122 famílias em novas habitações sociais**, solucionando, assim, os respetivos problemas habitacionais, eliminando vulnerabilidades sociais, facilitando a inclusão social e reduzindo a fatura energética dos inquilinos;

b) **Apoiar a reabilitação de 300 habitações próprias**, incluindo a ótica da eficiência energética, proporcionando melhorias significativas nas condições de habitabilidade das mesmas e uma redução da fatura energética dos beneficiários.

Implementação

O investimento será concretizado pela IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, entidade pública empresarial, detida integralmente pela Região Autónoma da Madeira.

Aumentar as condições habitacionais do parque habitacional da Região Autónoma dos Açores (60 M€)

A "Agenda para habitação nos Açores, 2020-2031" reforçou a necessidade de garantir uma oferta pública de habitação a preços acessíveis e ao nível dos rendimentos das famílias açorianas. Para responder a esta carência, a Região Autónoma dos Açores (RAA) pretende reforçar a oferta a vários níveis, depois de verificado um visível agravamento na degradação dos imóveis e na redução da oferta do mercado imobiliário. Neste sentido, serão implementadas ações de construção e de reabilitação ou reconversão de situações existentes.

Com este investimento a RAA prevê a **construção de 91 imóveis** em terrenos ou lotes da RAA e 4 novos loteamentos que possibilitarão a **construção de 88 fogos habitacionais**.

Parque público de habitação a custos acessíveis (775 M€)

Construção e reabilitação para disponibilização do património público devoluto do Estado, com aptidão habitacional, para promoção de arrendamento a preços acessíveis, limitando a adesão do programa às famílias que efetivamente não encontram respostas no mercado tradicional por incompatibilidade entre os seus rendimentos e os valores de renda praticados.

O investimento previsto permite prever a reabilitação de 75 % do património inscrito no Decreto-Lei n.º 82/2020, de 2 de outubro, orientado para a criação de um parque habitacional público a preços acessíveis, e salvaguardar o investimento na promoção de rendas acessíveis através de programas municipais.

A operacionalização destes investimentos será coordenada pelo IHRU, em estreita colaboração com os municípios no que respeita aos programas municipais de promoção de rendas acessíveis.

Alojamento Estudantil a custos acessíveis (375 M€)

A presente intervenção configura uma reforma profunda do sistema de alojamento estudantil, com impacto significativo e efeitos duradouros na melhoria das condições de frequência dos estudantes do ensino superior. Em concreto, o objetivo passa por acelerar a disponibilização de camas a preço regulado até 2026, nomeadamente através da construção, adaptação e recuperação de residências para estudantes, dando prioridade a projetos de reabilitação de edifícios do Estado, de instituições de ensino superior e de municípios, ou outros imóveis disponíveis ou a construir, garantindo uma boa qualidade do ar e um elevado padrão de eficiência energética, que contribuem para a redução do consumo de combustíveis fósseis.

O objetivo é **disponibilizar**, até 2026, **15.000 camas em alojamento estudantil/ unidade residencial**.

Componente 3. Respostas Sociais

Objetivo

No âmbito desta componente pretende-**se reforçar, adaptar, requalificar e inovar as respostas sociais** dirigidas às crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência ou incapacidades e famílias, tendo em vista a promoção da natalidade, do envelhecimento ativo e saudável, da inclusão e promoção da autonomia e da conciliação entre atividade profissional e a vida pessoal e familiar e a coesão social e territorial. Pretende-se ainda promover uma intervenção integrada em comunidades desfavorecidas, com vista ao combate à pobreza.

Desafios

Portugal, à semelhança de outros países europeus, tem vindo a confrontar-se com desafios exigentes ao nível demográfico, socioeconómico e ambiental. Alguns destes desafios foram reforçados e ampliados pela situação de pandemia vivida no último ano. Deste modo, a necessidade de responder a fenómenos como o rápido envelhecimento da população – resultante do aumento da esperança média de vida, fruto dos ganhos no campo da medicina e do bem-estar social associados, bem como do decréscimo da natalidade – às alterações das estruturas e da organização familiar, às necessidades crescentes da população em termos de apoio familiar e às pressões ambientais exige que a rede de serviços e equipamentos sociais possa ser reforçada, requalificada e adaptada às novas necessidades e dinâmicas socioeconómicas. A estas necessidades acrescem as resultantes do atual contexto sanitário.

Assim, pretende-se reforçar, adaptar, requalificar e inovar as respostas sociais dirigidas às crianças, pessoas idosas, pessoas com deficiência ou incapacidades e famílias, tendo em vista a promoção da natalidade, do envelhecimento ativo e saudável, da inclusão e promoção da

autonomia e da conciliação entre atividade profissional e a vida pessoal e familiar e a coesão social e territorial.

A avaliação feita é que as políticas públicas não estão a conseguir suplantar-se ao decréscimo das estruturas de apoio familiar ou ao número ainda insuficiente de estruturas de apoio social que resultaram das rápidas transformações que ocorreram no mercado de trabalho e na vida familiar, pelo que urge desenvolver medidas tendentes à prevenção da solidão/ isolamento social, sobretudo das pessoas idosas e pessoas com deficiência ou incapacidades, agravados durante o período de pandemia pela COVID-19, através de respostas sociais inovadoras e cuidados alternativos e de proximidade.

Reformas

Para responder aos desafios é necessário acelerar um conjunto de reformas que promovam:

- **Reforma dos Equipamentos e Respostas Sociais**

  O alargamento e requalificação da rede de equipamentos sociais consubstancia um desígnio nacional na melhoria das condições de vida dos cidadãos e das respetivas famílias, priorizando de forma rigorosa e transparente os equipamentos sociais que se situem, designadamente, em territórios com uma baixa taxa de cobertura, de forma a corrigir as assimetrias existentes ao nível da distribuição da capacidade instalada em todo o território.

  Deste modo, assume-se como principais objetivos:

  a) **Qualificar os cuidados prestados nas Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas** (ERPI), acompanhando a evolução das necessidades da população-alvo destas estruturas;

  b) **Promover o licenciamento ou regularização das ERPI** que estão a operar fora do sistema, sempre que tal seja possível;

  c) **Rever o quadro legislativo em matéria de licenciamento de equipamentos sociais**, assegurando critérios de qualidade nos serviços e cuidados que prestam, bem como assegurando a possibilidade de surgimento de novas tipologias de respostas sociais que venham suprir as necessidades diferenciadas das pessoas idosas;

  d) **Promover respostas sociais inovadoras** como são as respostas de Habitação Colaborativa, que assegurem o equilíbrio entre a privacidade, o ambiente coletivo e protetor e respostas residenciais de pequenas dimensões privilegiando um ambiente mais familiar e humanizado e menos centrado num modelo institucional de larga capacidade;

  e) **Desenvolver um modelo de apoio domiciliário inovador**, que aposte simultaneamente na proximidade e na flexibilidade do apoio a prestar, tendo em conta a necessidade dos utentes, promovendo o adiamento da dependência e necessidade de institucionalização, em linha com os objetivos da Estratégia Nacional para o Envelhecimento Ativo e Saudável, que se

encontra em construção. A este nível, revela-se fundamental apostar, à semelhança do apoio domiciliário, numa resposta de natureza mais flexível do ponto de vista dos serviços prestados, apostando em valências promotoras de autonomia funcional (e.g. fisioterapia) e/ou cognitiva (terapia ocupacional);

f) **Reforçar o apoio social a pessoas em situação de isolamento social**, através da constituição de equipas, que, complementarmente, fortaleçam os resultados da já existente rede institucional de suporte, criando um mecanismo de mapeamento e vigilância das situações vulneráveis socialmente, e mobilizem ativa e proactivamente os recursos da comunidade, respondendo às necessidades sociais existentes (projetos Radar Social);

g) **Aumentar a capacidade de resposta em creche**, fundamentalmente nos territórios que ainda têm níveis de cobertura mais baixos;

h) **Adaptar** a resposta às **necessidades das famílias e das realidades laborais** que têm horários e contextos novos que importa acompanhar;

i) **Reforçar as respostas destinadas a pessoas com deficiência ou incapacidades**, que devem ser equacionadas de acordo com a diversidade, numa perspetiva de flexibilidade e tendo como prioridade a garantia da qualidade e a promoção de autonomia das pessoas apoiadas. Neste âmbito, Portugal continua a dar resposta aos compromissos estabelecidos na Convenção sobre os Direitos da Pessoas com Deficiência.

- **Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoa com Deficiência 2021-2025**

Pretende-se implementar a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (ENIPD) 2021-2025 com o objetivo de aprofundar as condições de autonomia, autodeterminação e participação das pessoas com deficiência, intervindo nos diversos contextos de vida e de interação e tendo uma perspetiva de flexibilidade de soluções, ajustadas a diferentes realidades das pessoas e suas famílias e também às diferentes fases do ciclo de vida:

a) **Conhecer, estudar e avaliar a realidade das pessoas com deficiência**, os seus contextos e as dinâmicas inerentes à inclusão;

b) **Dinamizar a sensibilização de pessoas**, famílias, instituições e contextos para os direitos das pessoas com deficiência;

c) **Aprofundar as condições de exercício de direitos políticos** para pessoas com deficiência;

d) **Intervir nos ambientes e espaços** de modo a 95al95a-los acessíveis a pessoas com deficiência, quer na dimensão física, quer na dimensão comunicacional;

e) **Melhorar o sistema de educação inclusiva** e aumentar o número de pessoas deficiência a qualificações de nível superior;

f) **Rever, aprofundar, modernizar e ajustar aos novos desafios da transição digital** e da inclusão o sistema de formação profissional e de emprego e trabalho das pessoas com deficiência;

g) Contribuir para a **conceção e implementação de um Plano Nacional de não institucionalização**;

h) **Aprofundar e alargar os Modelo de Apoio à Vida Independente para pessoas com deficiência**, avaliar as repostas existentes e criar soluções de proximidade, na comunidade e ajustadas às necessidades das pessoas, visando a promoção da autonomia e de acordo com o ciclo de vida;

i) **Dinamizar a inclusão através do desporto**, cultura e lazer.

- **Estratégia Nacional de Combate à Pobreza 2021-2030**

Serão implementadas iniciativas tendentes à erradicação da pobreza através da melhoria da eficácia do sistema de proteção social, do combate aos ciclos de reprodução das condições de exclusão, com um foco particular sobre as comunidades mais vulneráveis. Para tal foi criada uma Comissão que deverá apresentar, ainda no segundo trimestre de 2021, uma proposta de Estratégia Nacional de Combate à Pobreza, no âmbito do Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

A estratégia deve integrar medidas concretas, cruzando diferentes instrumentos e dimensões de política pública, integrando transversalmente todos os públicos, da infância à velhice, incluindo os grupos e públicos mais vulneráveis, e criando, em particular, um quadro de monitorização único da evolução dos indicadores. Para além do tratamento que será assegurado para cada uma destas dimensões da pobreza e exclusão social, a ENCP inclui ainda um eixo que visa assegurar a coesão territorial e o desenvolvimento local, estimulando o desenvolvimento e implementação de políticas integradas de âmbito local, numa lógica multissetorial que permita identificar soluções mais adequadas à heterogeneidade e especificidade destes territórios.

As comunidades mais frágeis das áreas metropolitanas acabam tipicamente empurradas para localizações periféricas onde se concentram diversas vulnerabilidades criando territórios marcados pela pobreza e exclusão social, com condições para a reprodução dos fatores de exclusão e dos seus precursores. A concentração destes fatores que se potenciam mutuamente dificulta a atuação das políticas setoriais que, nestes núcleos residenciais, ficam aquém do seu potencial, tendo menor capacidade para quebrar círculos intergeracionais de reprodução destes fenómenos.

Pretende-se uma abordagem integrada que permita promover a inclusão social de comunidades desfavorecidas e que vivem em situação de carência e exclusão. Os projetos devem incluir a participação de atores nacionais e locais nos dois grandes domínios de intervenção:

a) **Dimensão de intervenção no espaço público e infraestruturas sociais** – investindo, quando identificado como necessário, na qualidade do espaço público e na oferta ou na adaptação das infraestruturas sociais consideradas como as mais críticas em cada intervenção, incluindo equipamentos sociais de

apoio a crianças e idosos (em articulação com a Componente 3) que contribuam para o equilíbrio entre a vida pessoal, familiar e profissional. Devem também ser consideradas as intervenções em outros equipamentos (pré-escolar e escolas do nível básico e, unidades de saúde, etc.) ou a refuncionalização de espaços para atividades na área da cultura, do património comum, etc. (espaços para iniciativas culturais, espaços para ateliers, para formações diversas, etc.) de acordo com os tipos de fragilidades identificadas em cada território.

b) **Domínio de promoção da coesão social** – Intervenções de natureza imaterial que para além de se dirigirem à resolução de condições de base dos fenómenos de pobreza e exclusão que proliferam nestes territórios, potenciem o efeito das intervenções no espaço público e nas infraestruturas sociais, quando estes existam. Deste modo, serão desenvolvidas linhas de ação que potenciem, entre outras:

- ✓ A **capacitação e o envolvimento destas comunidades**, começando por garantir que elas têm uma voz ativa e relevante no desenho e na implementação destas abordagens;
- ✓ A **descontinuação dos círculos de pobreza intergeracional**, atuando sobre as áreas que, em cada comunidade, mais contribuem para a sua criação e manutenção (e.g. educação; empregabilidade; condições de saúde; precariedade laboral);
- ✓ A **interligação destes territórios à comunidade** mais vasta que habita e trabalha nos municípios e nas áreas metropolitanas em que se inserem, combatendo o estigma que envolve estes territórios e as pessoas que neles vivem.

- **Contratualização de Programas Integrados de Apoio às Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas**

As comunidades mais frágeis das áreas metropolitanas acabam tipicamente empurradas para localizações periféricas, onde se concentram diversas vulnerabilidades, criando territórios onde se concentram pobreza e exclusão social e se criam condições para a reprodução dos fatores de exclusão e dos seus precursores. A concentração destes fatores, que se potenciam mutuamente, dificulta a atuação das políticas setoriais que, nestes núcleos residenciais, ficam aquém do seu potencial, tendo menor capacidade para quebrar círculos intergeracionais de reprodução destes fenómenos.

Assim, torna-se imperiosa a criação de programas integrados de atuação sobre estas múltiplas vulnerabilidades, de acordo com as características desses territórios. Um dos primeiros desafios é proceder a uma identificação dos territórios objeto de intervenção a partir de um diagnóstico social atual, que já inclua os efeitos da pandemia, que permitam atuar de forma localizada e eficaz sobre estas comunidades. Este diagnóstico deverá incidir também sobre a resposta dos serviços públicos nestes territórios. Esta fase de diagnóstico é essencial para promover novas formas de atuação multissectorial nos territórios identificados, em que o foco é a resposta síncrona, concertada e

integrada dos atores locais e sectoriais aos problemas que se colocam aquela comunidade e aos indivíduos que a compõem.

O combate à combinação dos múltiplos fatores de exclusão torna imperiosa a criação de programas integrados de atuação sobre estas múltiplas vulnerabilidades, de modo a inverter a lógica de atuação sectorial, cujo alcance fica aquém do possível e desejável, e passando para uma lógica multissectorial de base local que permita dar uma resposta mais robusta e concertada a diferentes problemas de forma simultânea.

Investimentos

Os investimentos que permitirão atingir estes objetivos são seis e ascendem a 833 M€, quatro com intervenção no Continente e os outros em cada uma das Regiões Autónomas, conforme descrito seguidamente:

Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais (417 M€)

Os investimentos a realizar com vista à implementação da Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais consubstanciam-se em intervenções a diferentes níveis e alinhadas com o quadro estratégico nacional para a inclusão social, para a redução da pobreza, para o envelhecimento ativo e saudável e para a inclusão das pessoas com deficiência ou incapacidades.

Assim pretende-se:

a) **requalificar a rede de equipamentos e respostas sociais existentes** e o licenciamento de respostas em situação irregular, compreendendo intervenções ao nível do edificado e respetivos equipamentos que visem a criação, a qualificação e o apetrechamento dos espaços de isolamento sanitário para situações de contingência, a melhoria das condições de trabalho dos profissionais desta estruturas, assegurando um nível elevado da qualidade dos cuidados prestados, a dotação com soluções de *wi-fi* e material informático e capacitação digital de modo a facilitar a comunicação e a melhoria da eficiência energética dos edifícios;

b) **alargar a rede de equipamentos e respostas sociais ao nível da infância, pessoas idosas e pessoas com deficiência ou incapacidades**. Do diagnóstico efetuado os maiores défices localizam-se nas NUTS II do Norte, da Área Metropolitana de Lisboa e do Algarve;

c) **desenvolver uma nova geração do apoio domiciliário**, que permita a evolução de um Serviço de Apoio Domiciliário (SAD) que, por agora, atenta à satisfação das necessidades básicas das pessoas idosas e das pessoas com deficiência ou incapacidade (como sejam a alimentação e a higiene), para um SAD inovador, flexível e multifacetado, e integrado (com informação partilhada entre o utente e os múltiplos cuidadores);

d) **criar equipas, para projeto piloto Radar Social,** com o objetivo de testar, a nível nacional, um modelo próximo, proativo e inovador de apoio que permita cobrir todo o território de Portugal continental para apoio aos públicos mais vulneráveis, nos seus contextos de vida, incluindo pessoas com deficiência ou incapacidades nos seus processos de autonomização e inclusão (278 municípios com equipas de intervenção social constituídas);

e) **adquirir viaturas elétricas** que possam responder ao desejado incremento do nível das **respostas sociais de proximidade** e que promovam o máximo de autonomia das pessoas, para que estas possam aceder aos apoios e serviços de que carecem sem que tenham de sair dos seus contextos naturais de vida, designadamente através de Modelos de Apoio ao Domicílio mais flexíveis e promotores dessa autonomia. Assim, revela-se de extrema importância a necessidade de dotar as entidades prestadoras de serviços de apoio social e domiciliário de soluções de transporte para o exercício da sua atividade (2.500 viaturas adquiridas para reforço da resposta social).

Implementação

A operacionalização deste investimento será garantida pelo Instituto da Segurança Social, IP, no âmbito das suas competências e, sempre que necessário, em articulação com outros organismos e parceiros do MTSSS.

Acessibilidades 360º (45 M€)

Pretende-se **reforçar o investimento na melhoria das acessibilidades físicas para pessoas com deficiência ou incapacidades em todo o território** contribuindo para mitigar os fatores de isolamento das pessoas com deficiência.

O número significativo de pessoas com limitações em Portugal, as evidências da falta de acessibilidades nos edifícios públicos, espaços públicos e habitações e o empenhamento de Portugal com a implementação da CNUDPCD e com o cumprimento, definição ou melhoria do quadro normativo nacional ilustram as necessidades de intervenção. Com efeito, cerca de 10,7% da população (dos 15 aos 64 anos) manifesta ter muita dificuldade ou não conseguir realizar pelo menos uma das seis atividades básicas de vida.

O investimento cobre intervenções na melhoria das acessibilidades nos espaços públicos de circulação e mobilidade (200.000 m^2 intervencionados), nos edifícios públicos que tenham atendimento ao público (1.500 edifícios) e em 1.000 habitações (especificamente relacionadas com a condição de deficiência em concreto).

Fortalecimento das Respostas Sociais na Região Autónoma da Madeira (83 M€)

A Região Autónoma da Madeira pretende ao nível do reforço das Respostas Sociais investir em Estruturas Residenciais e Não Residenciais para Pessoas Idosas e em Estruturas de Apoio à Pessoa em Situação de Sem-Abrigo, reforçando e consolidando a rede de apoio social, tal como previsto na Reforma a implementar:

a) **Alargar e requalificar a rede de estabelecimentos residenciais e não residenciais para pessoas idosas** num total de 1.130 camas – construir/ reabilitar infraestruturas e equipamentos para novas respostas sociais; reforçar as estruturas/ respostas já existentes e contratualizar acordos de parceria com Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS); promover respostas sociais que funcionem em equipamento de acolhimento e horário noturno, dirigidas a pessoas idosas com autonomia que, durante o dia permaneçam no seu domicílio e que, por vivenciarem situações de solidão, isolamento e insegurança, necessitam de acompanhamento durante a noite, em alternativa à institucionalização.

b) **Alargar as estruturas de Apoio à Pessoa em Situação de Sem-Abrigo** (70 utentes) – criação de um Centro de Acolhimento Noturno Temporário e Requalificação de um espaço destinado ao acolhimento temporário e/ou de emergência, resposta social que visa o acolhimento noturno de pessoas sem acesso a um alojamento permanente; criação de Balneários e Lavandaria, resposta social que visa fomentar a higiene pessoal e tratamento de roupas; criação do Refeitório/ Cantina Social, destinada ao fornecimento de refeições, podendo integrar outras atividades e criação de um Atelier Ocupacional, para permitir reabilitar as capacidades e competências sociais da PSSA.

Implementação

O investimento será concretizado através de entidades que integram a economia social, designadamente cooperativas, associações mutualistas, misericórdias, fundações e demais instituições particulares de solidariedade social ou equiparadas, desde que observem os objetivos legalmente previstos.

Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social – Redes de Apoio Social nos Açores (35 M€)

Para tal o investimento a realizar pretende assegurar:

- Assegurar a todas as crianças e jovens, desde o início de vida, um processo de desenvolvimento integral e inclusivo através do aumento do acesso de crianças e jovens a respostas sociais e educativas;
- Reforçar a coesão social através do alargamento das respostas direcionadas para as famílias (13 000) carenciadas da sua integração na sociedade e no mercado de trabalho;
- Reforçar a coesão social através da requalificação técnica das respostas sociais destinadas a pessoas com deficiência ou incapacidades e promoção da sua integração no mercado de trabalho;
- Reforçar e renovar o parque automóvel das IPSS de forma a garantir a capacidade de resposta adequada às necessidades das famílias e a coesão territorial.

- Promover um projeto piloto inovador intitulado Idosos em casa "*ageing in place*", como contributo para a não institucionalização de idosos (250) nos Açores.

Plataforma +Acesso (3 M€)

Com o investimento Plataforma+ Acesso pretende-se congregar um conjunto de informações e ferramentas digitais, implementando **novas soluções digitais úteis na área da inclusão das pessoas com deficiência ou incapacidades**, nomeadamente recursos e medidas de apoio, bem como legislação temática em vigor.

A plataforma irá permitir a consulta de conteúdos georreferenciados relativos à localização de imóveis públicos e privados, acessíveis e utilizáveis por todos, com indicação das características de acessibilidade em espaços exteriores e interiores, bem como dos respetivos serviços disponibilizados. Os imóveis serão infraestruturados, com equipamentos e software necessários à instalação de sistemas de informação e posicionamento global (GPS). A solução irá permitir orientar, em tempo real, todos os cidadãos, incluindo os que têm incapacidades de visão, em espaços interiores de grandes dimensões – públicos e privados.

Pretende-se atuar assim a cinco níveis:

a) **Disponibilizar soluções de georreferenciação** das condições de **acessibilidade nas vias públicas e da localização de imóveis públicos e privados**, acessíveis e utilizáveis por todos, com indicação de características de acessibilidade em espaços exteriores e interiores, bem como respetivos serviços existentes;

b) **Infraestruturar os imóveis com equipamentos e software** que permitam instalar sistemas de informação e posicionamento global (GPS) para espaços interiores de grandes dimensões – públicos e viabilizar a inclusão de privados, atualizados em tempo real;

c) **Criar um sistema de georreferenciação nacional da rede de lugares de parqueamento para pessoas com mobilidade reduzida**, com informação em tempo real sobre a ocupação dos mesmos;

d) **Agregar**, sistematizar e simplificar **a informação relativa a recursos de apoio, legislação e medidas específicas para todos os tipos de deficiência ou incapacidades**;

e) Facultar aos cidadãos surdos um ***cal-center*** que garanta serviços de interpretação em Língua Gestual Portuguesa (LGP) em tempo real, em toda a administração pública.

Operações integradas em comunidades desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto (250 M€)

Com estes investimentos pretende-se uma abordagem integrada que permita promover a inclusão social de comunidades desfavorecidas e que vivem em situação de carência e exclusão. Os projetos devem promover:

- A **aposta na formação profissional e nas políticas de promoção de empregabilidade** ajustadas às realidades e dinâmicas locais;
- A **aposta na qualificação de adultos e na certificação das suas competências**, no completar de percursos de qualificação de jovens ativos;
- A articulação com o 3.º setor para as **soluções de combate à pobreza e exclusão social**;
- A **capacitação dos atores locais em redes de parceria** - incluindo organismos da administração central e local, associações e empresas - para regeneração das áreas desfavorecidas;
- A **cidadania e o acesso aos direitos e à participação cívica**, através de equipas multidisciplinares e com a participação dos públicos a quem se dirige o programa;
- A elaboração de um diagnóstico das necessidades das populações e desenvolvimento de programas de literacia de adultos, de aprendizagem da língua portuguesa e de inclusão digital;
- A **regeneração das áreas socialmente desfavorecidas**, invertendo fenómenos de fratura social e promovendo a coesão social das áreas metropolitanas;
- A **requalificação física do espaço público ou o reforço das infraestruturas sociais**, de saúde ou de habitação; estas iniciativas podem ser desenvolvidas no âmbito da própria medida ou no âmbito de uma medida do PRR de aplicação transversal;
- O **acesso à cultura e a criatividade e valorização da interculturalidade**;
- O **acesso à saúde**, desenvolvendo a saúde comunitária e o combate às dependências;
- A **aposta no desporto** enquanto um dos instrumentos sociais agregadores da nossa sociedade, revestindo-se de extrema importância na promoção de valores e combate às desigualdades sociais;
- O desenho de **projetos de combate ao insucesso e abandono escolares** com envolvimento das comunidades educativas, capacitando as escolas e os seus profissionais, definindo percursos específicos para a recuperação de aprendizagens;
- O desenvolvimento de **programas de envelhecimento ativo e saudável,** reforçando as infraestruturas e as organizações;
- O **empreendedorismo de pequenos negócios de base local**, endogeneizando as iniciativas, criando rendimentos para a comunidade e aumentando a sustentabilidade global da intervenção para lá da vigência do plano;
- O incentivo à **participação das comunidades na gestão do próprio programa**.

Componente 4. Cultura

Objetivo

O objetivo geral desta componente passa por valorizar as artes, o património e a cultura enquanto elementos de afirmação da identidade, da coesão social e territorial e do aumento da competitividade económica das regiões e do país através do desenvolvimento de atividades de âmbito cultural e social de elevado valor económico.

Desafios

Em 2020, o surto pandémico da COVID-19 afetou profundamente a vida de toda a população e representou um forte choque para a estrutura de atividades económicas e sociais, em particular nos subsetores de atividade que envolvem contactos pessoais. Setores como o da cultura estiveram praticamente encerrados durante os sucessivos estados de emergência e de confinamento, registando reduções próximas de 100% em termos de transações presenciais.

O encerramento de museus, teatros, bibliotecas e salas de cinema, entre muitos outros equipamentos, abalou profundamente as bases normais de uma participação cultural plena, mas, mais que isso, abalou a vida de todos aqueles que trabalham no setor da cultura e das indústrias criativas. Este setor enfrentou, e continua a enfrentar, uma conjuntura particularmente complexa, seja pelos novos desafios causados por esta pandemia, seja pelos problemas anteriores que esta situação veio agudizar.

Esta situação impediu, por um lado, que os profissionais de cultura desenvolvessem a sua atividade nos moldes habituais e, por outro, impossibilitou a normal fruição cultural das populações. O surto pandémico tem fortes impactos económicos no setor, ao mesmo tempo que suprime as reconhecidas externalidades positivas dos setores culturais e criativos,

nomeadamente para a saúde, para a coesão social e territorial, para a democracia e para um modelo económico baseado no conhecimento.

Esta abrupta disrupção da atividade cultural expôs um conjunto de vulnerabilidades que agora carecem de atenção urgente. É, assim, decisivo encontrar um caminho para a recuperação do setor cultural e criativo, **rumo a uma maior resiliência e sustentabilidade de um setor de fundamental importância social e económica para a UE.**

A crise pandémica acelerou e agravou desafios que os setores culturais e criativos vinham a enfrentar ao longo dos tempos. Assim, e a fim de procurar, por um lado, a convergência económica e social no quadro europeu e, por outro lado, a coesão territorial no plano interno, importará reforçar a sua capacitação, fomentando a criatividade, a estruturação de atividade em rede, a salvaguarda e a valorização do património cultural e natural, também enquanto importantes ativos económicos para a mais ampla recuperação nacional. Esta componente permitirá dotar o setor de uma maior sustentabilidade financeira e económica, aumentando a sua resiliência e tornando-o mais resistente a choques futuros. A capacitação do setor incrementa a sua diferenciação, o que levará à melhoria da sua performance e à criação de novas dinâmicas e novos negócios. Este paradigma é condição para que o setor seja mais resiliente face a choques como aquele que a atual crise provocou.

Assim, esta componente visa abordar desafios em 2 áreas específicas:

- Promoção da transição digital das redes culturais através da sua modernização tecnológica e da digitalização de artes, literatura e património;
- Valorização, salvaguarda e dinamização do património cultural, no sentido amplo de património cultural material, imaterial e natural.

Investimentos

Os investimentos que permitirão responder a estes desafios ascendem a 243 M€, conforme descrito seguidamente.

Redes Culturais e Transição Digital (93 M€)

Este investimento visa:

- A **modernização da infraestrutura tecnológica da rede de equipamentos culturais** – teatros, cineteatros, cinemateca, museus, centros de arte, bibliotecas, Torre do Tombo, Biblioteca Nacional, laboratórios de conservação e restauro, Arquivo Nacional da Imagem em Movimento, instalação do Arquivo Nacional do Som – públicos, de âmbito nacional e municipal. Este investimento a nível nacional permitirá capacitar tecnologicamente a rede de equipamentos culturais, quer ao nível de software, hardware e de recursos qualificados, apoiando a transição digital da rede de equipamentos públicos de cultura.
- A **digitalização de artes e património** - cinema, teatro, artes plásticas, música, dança, livros, fotografia, património sonoro, arquivos históricos. É necessário incrementar a

taxa de digitalização de obras artísticas e de património cultural em Portugal, em especial na arte contemporânea, no património cultural (em particular nos museus e monumentos nacionais) e no cinema, , o que permitirá melhorar a experiência do público e assegurar a preservação futura de obras de arte e de património cultural.

- A **internacionalização, a modernização e a transição digital do livro e dos autores** - apoio à língua portuguesa e aos agentes ligados à cadeia de produção e comercialização do livro, isto é, autores, editores e livrarias, através do apoio à tradução de obras literárias, à edição de audiobooks e ebooks, bem como à modernização e transição digital das livrarias.

Património Cultural (150 M€)

Requalificação e conservação dos museus, monumentos e palácios do Estado:

Serão efetuadas intervenções em património cultural classificado distribuído por todo o país, abrangendo um universo de 46 museus, palácios e monumentos, incluindo monumentos e museus emblemáticos como o Mosteiro dos Jerónimos, o Museu Nacional de Arqueologia e a Torre de Belém, imóveis sob a tutela da Direção-Geral do Património Cultural e das Direções Regionais de Cultura, o que permitirá a requalificação, a preservação e a adaptação às condicionantes patrimoniais, bem como às exigências de eficiência energética e de eficiência hídrica.

Requalificação dos Teatros Nacionais:

Serão efetuadas intervenções de reabilitação e modernização em equipamentos culturais de âmbito nacional, nomeadamente no Teatro Nacional S. Carlos, no Teatro Nacional D. Maria II e no Teatro Camões.

As intervenções previstas, para além da requalificação/restauro da componente física dos Teatros com melhoria do desempenho energético ativo e passivo, preveem ainda melhorias ao nível das infraestruturas e equipamentos técnicos, para modernização destes equipamentos culturais e conformidade com as atuais normas ambientais e de segurança, tendo em vista o aumento da resiliência e sustentabilidade.

Implementação do Programa Saber Fazer- instalação do Centro Tecnológico do Saber Fazer e dos Laboratórios do Saber Fazer, com rotas associadas.

Componente 5. Capitalização e Inovação Empresarial

Objetivo

Aumentar a competitividade e a resiliência da economia com base em I&D, inovação, diversificação e especialização da estrutura produtiva. Capitalizar empresas economicamente viáveis anteriormente à eclosão da recessão económica, originada pela pandemia e incentivar o investimento produtivo em áreas de interesse estratégico nacional e europeu.

Desafios

Durante anos, a indústria europeia assumiu um papel de liderança em diversos setores estratégicos, tendo sido decisiva para o progresso económico e social em todo o mundo. Paulatinamente, porém, a indústria foi perdendo relevância, tendo o **movimento de desindustrialização** sido particularmente sentido em Portugal, onde o peso da indústria transformadora passou de 18,1% do PIB em 1995, para 13,5% em 2019, comparando muito abaixo dos 16,5% da média europeia referentes ao mesmo ano.

Uma **indústria forte e baseada no conhecimento é fundamental para a recuperação económica** e para uma resposta eficaz aos novos desafios societais, como sejam a transição ecológica e digital. A industrialização do país deve ser, por isso, encarada como uma das vias prioritárias para alavancar o potencial de crescimento da economia portuguesa, contribuir para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e garantir uma melhoria sustentável do nível de vida da população.

A necessidade da **aposta na industrialização e inovação** tornou-se ainda mais relevante no contexto da atual pandemia, sendo uma peça-chave para reforçar a autonomia estratégica dos Estados Membros e da União, aumentando a resiliência económica e reduzindo a dependência de componentes ou de matérias primas críticas e a exposição a riscos de novas disrupções de

cadeias de valor muito extensas. Neste contexto, assumem particular importância os sistemas agroalimentares, fundamentais para a autonomia estratégica dos países e que enfrentam hoje grandes desafios relacionados com o aumento da produtividade agrícola, com a conservação dos recursos naturais e com as preocupações de saúde pública, num contexto de alterações climáticas e de resposta à transição digital.

Os investimentos agregados nesta componente visam duas prioridades estratégicas que têm uma relação sinérgica: por um lado, **reforçar a capacitação do sistema científico e a ligação entre o sistema académico, científico e tecnológico e o tecido empresarial português**; por outro, contribuir para mitigar a falha de mercado no acesso a financiamento empresarial e, em particular, os **problemas de solvência das empresas portuguesas**.

Reformas

Adicionalmente, sublinha-se que as reformas e investimentos propostos nesta componente, procuram contrariar o subinvestimento em conhecimento, mitigar as condições insuficientes do atual enquadramento de negócios para empresas que pretendam investir fortemente em investigação e inovação.

- **Promoção da Investigação, Desenvolvimento e Inovação (I&D&I) e do investimento inovador nas empresas**

  Pretende-se **aumentar o peso da indústria transformadora na estrutura económica nacional**, reforçando simultaneamente a aposta na I&D e no sistema de inovação, de forma a mitigar alguns dos constrangimentos que ainda persistem e que nos impedem de **produzir**, em larga escala, **bens e serviços tecnologicamente avançados e de progredir na cadeia de valor**, nomeadamente a débil cooperação entre as partes do sistema e a capacidade insuficiente de geração de valor a partir do potencial científico e tecnológico existente. A aposta na reindustrialização deve ter por base um modelo de produção e de consumo sustentável, digital e qualificado, assente numa utilização menos intensiva de recursos, nomeadamente energéticos.

  Para isso, e atendendo ao perfil do tecido produtivo português (onde predominam empresas de pequena dimensão, com baixas competências de gestão, insuficientemente capitalizadas) e da economia portuguesa (pequena economia aberta), é fundamental acelerar o processo de inovação e a progressão nas cadeias de valor através da promoção de estratégias de *clusterização* e de dinâmicas de inovação colaborativa, investindo, ao mesmo tempo, na capacitação e no fortalecimento do sistema de I&D, crucial no desenvolvimento de investigação aplicada e no apoio à inovação empresarial, como se viu, aliás, na resposta de Portugal à COVID-19.

  Com a presente reforma pretende-se garantir a convergência de Portugal com a Europa até 2030, através do aumento da competitividade da economia portuguesa, baseada na investigação, desenvolvimento e inovação, bem como nas condições de emprego qualificado em Portugal no contexto internacional, juntamente com o aumento do investimento público e privado em atividades de I&D.

- **Criação e desenvolvimento do Banco Português de Fomento**

  O Banco Português de Fomento (BPF) foi criado através do Decreto-Lei n.º 63/2020 e da consequente fusão de um conjunto de sociedades financeiras de apoio à economia nacional para a capitalização do tecido empresarial associados à reforma do quadro institucional de apoio público ao investimento.

  O BPF tem por missão: (i) apoiar o desenvolvimento da economia através da disponibilização de soluções de financiamento, nomeadamente por dívida, em condições de preço e prazo adequadas à fase de desenvolvimento de empresas e projetos, potenciando a capacidade empreendedora, o investimento e a criação de emprego e proporcionando ainda às empresas locais condições de financiamento equivalentes às melhores referências do mercado internacional, através da gestão de instrumentos de financiamento e partilha de riscos; e (ii) apoiar o desenvolvimento da comunidade empresarial portuguesa, colmatando as falhas de mercado no acesso ao financiamento das empresas, com enfoque nas pequenas e médias empresas e *midcaps*, em particular ao nível da capitalização e do financiamento a médio e longo prazo da atividade produtiva. Adicionalmente, o BPF cumprirá o seu mandato enquanto "Banco Verde", com o propósito de conferir capacidade financeira e acelerar as várias fontes de financiamento existentes dedicadas a investir em projetos de neutralidade carbónica e de economia circular.

- **Alargar e Consolidar a Rede de Instituições de Interface**

  O principal objetivo passa por aprofundar o esforço recente de **alargamento e consolidação da rede de instituições de interface entre o sistema académico, científico e tecnológico e o tecido empresarial português**, garantindo de forma eficiente o apoio necessário para dotar esta rede de recursos humanos, equipamentos, meios técnicos e financeiros exigidos para potenciar o seu impacto na transferência de tecnologia e na valorização económica do conhecimento.

  A revisão e a uniformização do enquadramento legislativo e regulamentar das entidades que integram o Sistema de Interface Tecnológico, nomeadamente os Centros Tecnológicos e os Centros de Interface, serão um elemento crucial desta reforma, completando e complementando a reforma institucional iniciada com a introdução do programa Interface. O objetivo passa por clarificar o universo de entidades abrangidas e definir o respetivo enquadramento legislativo, regulamentar, de avaliação e de financiamento, aproximando-o das melhores práticas internacionais.

  Em paralelo, outro objetivo desta reforma diz respeito ao alargamento da rede de Laboratórios Colaborativos dos atuais 26 para, pelo menos, 35 laboratórios em 2021, de forma a intensificar os processos de cocriação a nível nacional e regional que, em estreito alinhamento com as estratégias de especialização inteligente (ENEI e EREI), permitirão acelerar as transições digital e verde.

- **Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria**

  Constitui ainda objetivo suportar a implementação da Agenda de Inovação para a Agricultura 20|30 a desenvolver por empresas, de qualquer dimensão, do setor agroalimentar ou conexas e Entidades não Empresariais do Sistema de I&I, visando o reforço da capacidade de investigação, inovação e transferência de conhecimento e tecnologia no setor agropecuário, agroalimentar e agrícola, promovendo o crescimento, de forma sustentável e resiliente, baseado no conhecimento e na inovação.

  Nesse contexto, tem como objetivos contribuir para: i) uma população mais saudável, através da promoção de um sistema alimentar mais sustentável; ii) uma agricultura mais inclusiva, igualitária e integrada, que potencie a atração de mais jovens para os territórios rurais e para a atividade agrícola, e que potencie ainda a participação de mulheres na agricultura; iii) a criação de melhores condições para o aumento do rendimento dos produtores, tornando a atividade agrícola mais rentável, atrativa e competitiva; iv) uma agricultura mais resiliente, que proteja o ambiente, assegure a sustentabilidade dos recursos água, solo e biodiversidade e contribua para a transição climática, alicerçada numa "Rede de Inovação" com uma cobertura territorial significativa, que permita estimular o desenvolvimento de um ecossistema suportado em inovação resultante da incorporação de conhecimento e tecnologia.

- **Desenvolvimento do mercado de capitais e promoção da capitalização das empresas não financeiras**

Os objetivos desta reforma prendem-se com a dinamização do mercado de capitais e a promoção da capitalização de empresas, destacando-se particularmente para o efeito a figura das sociedades de investimento mobiliário para fomento da economia (SIMFE).

A implementação desta reforma vai ter por base as seguintes medidas: desenvolvimento do mercado de capitais, dinamização das SIMFE, revisão do Código dos Valores Mobiliários. revisão do enquadramento jurídico dos organismos de investimento coletivo e incentivo à capitalização (dedução por lucros retidos e reinvestidos).

Investimentos

Os investimentos que permitirão atingir estes objetivos são seis e ascendem a 1.364 M€, quatro com intervenção no Continente e os outros dois nas Região Autónoma dos Açores, conforme descrito seguidamente.

De forma complementar, Portugal vai utilizar a vertente empréstimos do Instrumento de Recuperação e Resiliência no montante de 1.550 M€ destinados à **Capitalização de empresas e resiliência financeira e aumento de capital do Banco Português de Fomento**. Os objetivos passam pelo i) **financiamento direto a empresas** com vista a restabelecer níveis de autonomia financeira, após os efeitos económicos da pandemia, fortemente adversos, terem agravado o problema estrutural de baixa capitalização do tecido empresarial português, ii) **financiamento por dívida** ou instrumentos de quase-capital, em áreas de relevância estratégica. Durante o segundo semestre de 2022, aquando da reavaliação do impacto da crise nas diferentes

economias, mediante a qual será recalculada a contribuição financeira máxima no quadro do MRR, Portugal reserva-se o poder de decidir utilizar até um máximo de mais 2.300 milhões de euros de empréstimos para reforçar os programas das agendas mobilizadoras e de capitalização das empresas, tendo em conta, por um lado, a dinâmica de absorção dos incentivos à atividade empresarial e, por outro lado, a evolução das finanças públicas.

Com efeito, antecipa-se que a capacidade financeira acrescida proveniente da vertente de empréstimos, prevista no PRR, seja alocada predominantemente aos investimentos "Capitalização de empresas e resiliência financeira/Banco Português de Fomento", "**Agendas/Alianças mobilizadoras** para a inovação empresarial", "Agendas/Alianças Verdes para a inovação empresarial".

Agendas/ Alianças mobilizadoras para a Inovação Empresarial (558 M€)

Desta forma, serão dinamizadas Agendas/ Alianças Mobilizadoras para a inovação empresarial, com realce para a reindustrialização, mediante a definição, apoio e promoção de um conjunto restrito de Agendas em áreas estratégicas inovadoras. Pretende-se **acelerar a transformação estrutural da economia portuguesa**, melhorando o seu perfil de especialização, através da formação de consórcios sólidos e estruturantes que garantam o desenvolvimento, a diversificação e a especialização de cadeias de valor nacionais, prosseguindo metas objetivas ao nível das exportações, emprego qualificado, investimento em I&D.

Os projetos colaborativos a apoiar devem permitir alavancar i) o desenvolvimento de novos produtos e serviços de maior valor acrescentado, com vista a aumentar o potencial exportador; ii) a contratação de Recursos Humanos qualificados, em associação com o aumento do investimento das empresas em atividades de I&D; iii) a captação de IDE, com potencial transformador sobre o tecido produtivo português; e iv) uma efetiva transição verde em direção à sustentabilidade ambiental.

A iniciativa será muito focada e seletiva, sendo direcionada para um conjunto muito limitado de áreas de desenvolvimento estratégico com forte potencial de crescimento, numa lógica inspirada das "parcerias para a inovação" do Horizonte 2020. A identificação dos programas estratégicos que serão objeto desta iniciativa resultará de um processo aberto e competitivo de auscultação, suportado pelo envolvimento ativo dos vários potenciais atores, por forma a identificar as reais oportunidades de investimento e capacidades de execução em que poderão participar todas as entidades relevantes dos sistemas científico e tecnológico, empresarial e das agências públicas envolvidas.

As propostas poderão ser promovidas por empresas, instituições de I&D e entidades não empresariais do sistema de investigação e inovação, entidades de âmbito municipal e instituições de ensino superior. Deverão decorrer de um trabalho profundo de reflexão e análise estratégica e deverão promover a intensificação do conhecimento, a sofisticação das competências, a complexificação dos produtos/ serviços, a alavancagem dos negócios através de atividades relacionadas, a territorialização/ encurtamento das cadeias de valor, o acesso a mercados globais.

Em resultado deste processo serão identificadas as áreas temáticas a apoiar, as quais deverão estar alinhadas com as prioridades estratégicas inteligentes definidas na Estratégia Nacional de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (ENEI), e que incluem, por exemplo:

- Tecnologias de Informação e Comunicação;
- Matérias-primas e Materiais;
- Indústrias e tecnologias de produção;
- Automóvel, Aeronáutica e Espaço;
- Transportes, Mobilidade e Logística;
- Saúde;
- Turismo;
- Indústrias Culturais, Criativas e do Audiovisual;
- Habitat.

Agendas/ Alianças Verdes para a Inovação Empresarial (372 M€)

Com as Agendas/ Alianças Verdes pretende-se reforçar a importância do crescimento verde e da inovação em domínios relevantes para a aceleração da transição verde. Pretende-se dinamizar um número limitado de **Agendas Verdes para a inovação empresarial**, com ênfase na reindustrialização, devendo os projetos colaborativos a apoiar permitir alavancar o desenvolvimento de novos produtos, serviços e soluções, com elevado valor acrescentado e incorporação de conhecimento e tecnologia, que permita responder ao desafio da transição verde em direção à sustentabilidade ambiental.

A identificação das agendas e programas que serão objeto desta iniciativa resultará, mais uma vez, de um processo aberto e competitivo de auscultação, suportado no envolvimento ativo dos vários potenciais atores, por forma a identificar as reais oportunidades de investimento e capacidades de execução em que poderão participar todas as entidades relevantes dos sistemas científico e tecnológico, empresarial e das agências públicas envolvidas.

As propostas poderão ser promovidas por empresas, instituições de I&D e entidades não empresariais do sistema de investigação e inovação, entidades de âmbito municipal e instituições de ensino superior. Deverão decorrer de um trabalho profundo de reflexão e análise estratégica e deverão promover a intensificação do conhecimento, a sofisticação das competências e a complexificação dos produtos/serviços para a transição ecológica.

Em resultado deste processo serão identificadas as áreas temáticas a apoiar, as quais deverão estar alinhadas com as prioridades estratégicas inteligentes definidas na Estratégia Nacional de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente (ENEI), e que incluem, por exemplo:

- Energia;
- Agro-alimentar;
- Floresta;
- Economia do Mar;
- Água e Ambiente.

Missão Interface - renovação da rede de suporte científico e tecnológico e orientação para o tecido produtivo (186 M€)

Não obstante os importantes investimentos já efetuados nos últimos anos, o diagnóstico efetuado identifica a necessidade de continuar a reforçar e capacitar o Sistema de Investigação e Inovação, e, de forma particular, fomentar a sua articulação com a indústria, por forma a assegurar uma eficaz transferência de tecnologia e a valorização económica e social do conhecimento.

Pretende-se **alargar e reforçar o novo modelo de financiamento** para as instituições de interface baseado na estrutura **1/3 de financiamento base, 1/3 de financiamento competitivo e 1/3 de financiamento proveniente do mercado**, segundo a estratégia já adotada no lançamento dos Laboratórios Colaborativos desde 2017, de modo a assegurar estabilidade e previsibilidade que permita às entidades de interface concentrarem-se nas suas atividades principais, nomeadamente de natureza não económica. Este investimento assegurara, numa fase inicial, o 1/3 de financiamento base, que posteriormente será financiado por via de receitas fiscais.

Paralelamente, será feito um investimento no **reforço e capacitação da rede de instituições de intermediação tecnológica**, apoiando a sua qualificação, a modernização dos equipamentos, a formação técnica dos ativos e a contratação de recursos altamente qualificados. Em casos excecionais e devidamente fundamentados, sobretudo em domínios das Agendas Mobilizadoras insuficientemente abrangidos, poderá ser apoiada a criação de novas infraestruturas.

Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria [Agenda de Inovação para a Agricultura 20|30] (93 M€)

Com a Agenda de Inovação para a Agricultura pretende-se promover o crescimento do setor agroalimentar, de forma sustentável e resiliente, baseado no conhecimento e na inovação, através de uma resposta ágil e adequada aos vários desafios, nomeadamente ao desafio das alterações climáticas e da resiliência aos choques futuros, assim como da transição digital e promover uma sociedade mais justa que responda ao desafio demográfico e às desigualdades, sem deixar ninguém para trás.

Nesse contexto pretende-se dinamizar **100 programas e projetos de investigação e inovação** e **cinco projetos estruturantes centrados** nas 15 iniciativas emblemáticas preconizadas por esta Agenda, concretizando a estratégia aprovada em Resolução de Conselho de Ministros (n.º 86/2020, de 13 de outubro).

Estes programas e projetos serão complementados com uma aposta na **modernização da Rede de Inovação**, através da renovação/ requalificação das infraestruturas e equipamentos científicos de laboratórios, estruturas piloto, estações centro experimentais, coleções de variedades regionais e efetivos de raças autóctones (Polos da Rede de Inovação).

Recapitalizar o Sistema Empresarial dos Açores (125 M€)

A Região Autónoma dos Açores considera ainda relevante a criação de instrumentos financeiros visando a capitalização das empresas regionais, o qual foi agravado pelos efeitos da crise sanitária, materializando-se no apoio à injeção de liquidez imediata nas empresas açorianas, no apoio à modernização de atividade ou de alteração da estrutura produtiva e introdução de liquidez nas empresas que apresentem elevada capacidade de crescimento ou de transformação, com apostas em novas áreas de negócio.

O instrumento será desenhado e disponibilizado pelo Banco Português de Fomento e acessível aos beneficiários finais através dos protocolos estabelecidos com intermediários financeiros, à semelhança do efetuado com a linhas de financiamento Covid-19. No âmbito dessa participação, os intermediários financeiros estarão sujeitos ao cumprimento das condições de participação sendo devidamente remunerados nos termos do regime do instrumento a desenhar pelo Banco de Fomento, tipicamente sob a forma de uma taxa de juro pré-definida em função do montante, tipo de beneficiário e/ou maturidade do investimento. Uma vez atribuído esse instrumento, inicialmente sob a forma de instrumento financeiro com características de risco próximas do capital próprio, será contratualizada uma eventual conversão parcial em subvenção não-reembolsável em função da evolução de características que evidenciem o mérito e viabilidade económica da entidade beneficiária. Com o cumprimento desses objetivos, decorrerá a conversão parcial desse instrumento em subvenção não reembolsável, diminuindo as necessidades de amortização da empresa beneficiária. Neste sentido, este investimento prevê uma componente para a criação de instrumentos financeiros de capitalização e acesso a financiamento para empresas não-financeiras, a par do estabelecimento de garantias públicas eventualmente através do reforço da participação no capital do Banco Português de Fomento.

Relançamento Económico da Agricultura Açoriana (30 M€)

O “Relançamento Económico da Agricultura Açoriana”, constitui uma outra opção estratégica, implementando os planos de ação específicos para a inovação previstos nos Planos Estratégicos setoriais adotados e em desenvolvimento, relativos às fileiras do leite, da carne e das produções diversificadas (horticultura, fruticultura, floricultura, vinha e apicultura).

Aqueles Planos preveem, nomeadamente, as seguintes ações:

- Apoios diretos à recuperação e resiliência das empresas;
- Investimento público no âmbito da I&DI e da dupla transição verde e digital;
- Investimento público na reestruturação da Rede Regional de Abate e da Rede de certificação da qualidade do leite e da segurança alimentar.

Capitalização de empresas e resiliência financeira/ Banco Português de Fomento (1.550 M€)

Com recurso à vertente de empréstimos do Instrumento de Recuperação e Resiliência, pretende-se realizar um aumento do capital do Banco Português de Fomento, de modo a acomodar flutuações de balanço decorrentes da implementação do InvestEU, programa europeu com quatro janelas de investimento, de cariz estratégico, no qual o BPF assumirá o papel de *implementing partner*.

Em acréscimo, este investimento compreende também a criação de um instrumento de capitalização para combater a grave depauperação de capital próprio no tecido empresarial português, em particular nas pequenas e médias empresas, como resultado da crise económica espoletada pela pandemia. Neste âmbito, pretende-se proceder, cumprindo as regras aplicáveis em matéria de auxílios de Estado, a uma recapitalização de empresas de cariz estratégico e/ou operacional e financeiramente viáveis previamente à eclosão do surto de SARS-CoV-2.

A recapitalização prevista, realizada maioritariamente através de instrumentos de capital e quase-capital, é direcionada ao aumento da autonomia financeira das empresas, dotando-as da capacidade necessária para, de forma robusta, retomar a sua atividade operacional e, dessa forma, beneficiar da fase de recuperação económica esperada. Ademais, esta medida encara a recapitalização também como catalisadora do investimento produtivo das empresas não-financeiras, incentivando a estreita cooperação entre agentes económicos privados e públicos, nacionais e europeus. Neste domínio, releva-se o estabelecimento de parcerias com o consagrado Grupo Banco Europeu de Investimento (BEI), designadamente para a implementação de programas de investimento estratégico, com alicerce no princípio de atração e envolvimento de operadores privados, alavancando a sua dimensão, abrangência e impacto.

Em suma, esta medida, a par das Agendas/Alianças para a inovação empresarial, tem no seu âmago a resiliência do tecido empresarial português, contribuindo para a sua revitalização e transformação orientada para os desafios económicos e sociais do presente e do futuro, em estreito alinhamento com a filosofia da dupla transição verde e digital.

Componente 6. Qualificações e Competências

Objetivo

Aumentar a capacidade de resposta do sistema educativo e formativo, para combater as desigualdades sociais e de género e aumentar a resiliência do emprego (em situações de crise económica como a provocada pela pandemia), sobretudo dos jovens e dos adultos com baixas qualificações, bem como uma participação equilibrada entre mulheres e homens no mercado de trabalho.

Desafios

Na sociedade atual, as qualificações e as competências são o principal motor da competitividade, coesão e bem-estar, sendo a sua importância reforçada em períodos de crise e consequente necessidade de adequação rápida de padrões produtivos e modos de vida. Apesar dos progressos notáveis nas últimas décadas, Portugal apresenta ainda um **défice de qualificações significativo**, sobretudo ao **nível das qualificações intermédias** (ISCED 3-4), correspondentes ao ensino secundário e profissional (25,9% da população dos 25 aos 64 anos, face a 46,8% na União Europeia, em 2019), mas também ao **nível das qualificações superiores** (26,3% face à média europeia de 31,6%).

Daí resulta que 47,8% da população ativa portuguesa se caracteriza por baixos níveis de qualificação (ISCED 0-2), quando essa percentagem é de apenas 21,6%, a nível europeu (valores que se confirmam, por exemplo, nos estudos sobre as competências digitais da população), o que constitui um entrave ao crescimento da economia do nosso país e à integração europeia. No caso da população jovem, ainda que os indicadores sejam mais favoráveis, é importante atender a que, em 2019, o abandono escolar precoce foi de 10,6% e que 9,5% dos jovens não

estavam integrados no mercado de trabalho, nem em atividades de educação ou de formação profissional (jovens NEET).

Nos últimos 20 anos, este fenómeno foi combatido por várias medidas, com destaque para o desenvolvimento de um sistema consistente de ensino e formação profissional, para o qual terá contribuído, entre outros aspetos, os desenvolvimentos alcançados no âmbito do Sistema Nacional de Qualificações e dos respetivos instrumentos associados. Todavia, o sistema de educação e formação português é ainda caraterizado por alguma margem de melhoria na diversidade e na qualidade da oferta formativa e nos resultados alcançados, nomeadamente no incremento das taxas de qualificação, presentemente inferiores às médias europeias.

Reformas

As reformas que compõem esta componente estão alinhadas com os objetivos definidos no âmbito da Estratégia Portugal 2030, sendo esperado que os resultados das intervenções contribuem para i) reduzir a percentagem de adultos, incluindo jovens, em idade ativa sem o nível de ensino secundário; ii) alcançar um nível de 60% dos jovens com 20 anos que frequentem o ensino superior, com 50% dos graduados de educação terciária na faixa etária dos 30 -34 anos até 2030; iii) reforçar a participação de adultos em formação ao longo da vida.

Para atingir estes objetivos pretende-se prosseguir um conjunto de iniciativas de reforma estrutural:

- **Reforma do ensino e da formação profissional**

  Com esta reforma pretende-se **reforçar a capacidade de resposta do sistema educativo e formativo português**, ao nível da educação e da formação de jovens e adultos. No plano macro, de modo a robustecer a coordenação político-estratégica em todos os níveis de qualificação do sistema de educação e formação profissional, nomeadamente nas áreas transversais e nas dimensões de estreita articulação dos subsistemas, bem como, consequentemente, promover a eficácia e eficiência na implementação das políticas, será criada uma a Comissão Interministerial de Coordenação do Sistema Nacional de Qualificações. Ao mesmo tempo, propõe-se evoluir os padrões de qualidade da oferta de qualificação com vista a aumentar a atratividade do sistema, a robustecer a qualidade das aprendizagens e das competências adquiridas e a aumentar o nível de qualificação dos jovens e adultos, sobretudo ao nível das qualificações intermédias, bem como a alavancar o potencial produtivo da economia portuguesa e a contribuir para a redução das desigualdades socioeconómicas e geográficas.

- **Reforma da cooperação entre Ensino Superior e Administração Pública e empresas**

  Esta reforma visa rever o quadro legal e institucional em vigor que rege a cooperação das instituições de ensino superior, incluindo todas as universidades e politécnicos, com a Administração Pública e as empresas, com o objetivo de **modernizar os incentivos à cooperação e o apoio à diversificação da oferta formativa e à aprendizagem ao longo da vida**.

  Pretende-se, em particular, **estimular ofertas formativas com base em arranjos colaborativos, em rede ou consórcio, diversificando e complementando a oferta existente**

nas áreas em que as sinergias entre ensino superior, a Administração Pública e a atividade empresarial e industrial se revelem mais úteis para renovar as qualificações dos mercados de trabalho, designadamente na área das competências digitais e da formação pós-graduada de orientação profissional. Pretende também aprofundar a participação de peritos externos nas instituições de ensino superior para o desenvolvimento de atividades de formação e transferência de conhecimento, assim como para o exercício de cargos de gestão.

- **Redução das Restrições nas Profissões Altamente Reguladas**

  Portugal tem sido alertado, desde há alguns anos e por múltiplos organismos internacionais, para a necessidade de identificar e eliminar entraves no acesso profissões reguladas. Assim, está em preparação, no quadro da Assembleia da República, um projeto de lei que visa adequar a atuação das associações públicas profissionais, eliminando restrições à liberdade de acesso e de exercício da profissão e prevenindo infrações às regras da concorrência na prestação de serviços profissionais, nos termos do direito nacional e nos termos do direito da União Europeia.

- **Agenda de promoção do trabalho digno**

  O combate à precariedade e à segmentação constitui igualmente um objetivo central, assente na promoção da negociação coletiva, na valorização da formação e da qualificação, e na defesa de salários adequados e de rendimentos dignos.

  No que diz respeito ao combate à precariedade e à segmentação do mercado de trabalho, está em causa a mitigação da incidência das formas de trabalho tradicionalmente mais expostas ao risco de desemprego, instabilidade e insegurança laboral, incluindo o falso trabalho independente, os contratos de trabalho não permanentes e o trabalho temporário, bem como o reforço do combate aos fenómenos do trabalho não declarado ou subdeclarado e a melhoria dos instrumentos de classificação das relações jurídicas estabelecidas entre trabalhadores e empregadores, em particular no âmbito das formas de emprego emergentes e associadas, tipicamente, às plataformas digitais.

  As políticas ativas de emprego são um instrumento relevante para alcançar estes objetivos, sendo objetivo das autoridades portuguesas reforçar a orientação destes programas para a criação de emprego permanente e sustentável, combatendo a tendência estrutural do mercado de trabalho português para níveis de precariedade e segmentação acima da média europeia e prevenindo o risco, especialmente acentuado em períodos de recuperação económica pós-crise, de criação de emprego centrada em formas não permanentes.

  Uma das metas é aumentar o salário mínimo nacional para 750 euros até ao 4.º trimestre de 2023.

- **Combate à desigualdade entre mulheres e homens**

  O combate às desigualdades entre mulheres e homens no mercado de trabalho é não apenas um imperativo de justiça social, mas também um imperativo de desenvolvimento. É entendimento do Governo que uma sociedade que abdica do pleno potencial de metade da sua população está a autolimitar-se no seu desenvolvimento social e económico.

Pretende-se combater as práticas discriminatórias ao mesmo tempo que se atua de forma estruturante no combate aos estereótipos de género que limitam as opções formativas e profissionais de mulheres e raparigas, com impactos nos rendimentos e carreira profissional.

Alguns dos resultados que se pretende atingir no âmbito da **Lei da Igualdade Remuneratória** são:

- ✓ Notificação às empresas com mais de 50 e 250 trabalhadores que tenham níveis remuneratórios com diferenças significativas, da obrigação de submeterem à ACT e implementarem um plano de avaliação das diferenças remuneratórias, até ao 4.º trimestre de 2022;
- ✓ Elaboração da norma portuguesa relativa a um Sistema de Gestão de Igualdade Salarial, com base na Norma Islandesa ÍST 85:2012, até ao 4.º trimestre de 2024;
- ✓ No âmbito da representação equilibrada, elaboração de relatórios anuais de evolução dos indicadores de representação equilibrada nas empresas cotadas, empresas do setor público empresarial, pessoal dirigente e órgãos da Administração Pública, incluindo instituições do ensino superior públicas e associações públicas.

No âmbito da **segregação profissional**:

- ✓ Mais 8.000 jovens do 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário envolvidos, até ao 4.º trimestre de 2023, em atividades práticas laboratoriais, sessões de *role model* e mentoria;
- ✓ Estudo de avaliação do impacto do projeto Engenheiras por 1 Dia até ao 4.º trimestre de 2021.

Investimentos

Os investimentos que permitirão atingir estes objetivos são cinco e ascendem a 1.324 M€, quatro com intervenção no Continente e um outro na Região Autónoma dos Açores, conforme descrito seguidamente.

Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional (710 M€)

Para a concretização dos objetivos estratégicos anteriormente referidos, é considerado imprescindível um investimento que concretize a reforma do ensino e da formação profissional, visando:

a) **Reequipar e robustecer a infraestrutura tecnológica dos estabelecimentos educativos com oferta de ensino profissional** através da aquisição de equipamentos, permitindo a modernização e/ou criação de 365 Centros Tecnológicos Especializados;

b) **Dotar as oficinas das escolas e dos centros de formação profissional da rede do IEFP de equipamentos essenciais à prática educativa e formativa**, nomeadamente os de grande intensidade tecnológica, incluindo os de suporte à formação à distância, no contexto dos centros de formação profissional;

c) **Ajustar e requalificar os espaços físicos das escolas e centros de formação profissional** da rede do IEFP às exigências dos diferentes cursos;

d) **Criar, instalar e requalificar centros e polos da rede de formação setorial da rede do IEFP**, de base protocolar, em setores estratégicos e emergentes e de gestão direta, para reforçar a cobertura e diminuir desequilíbrios e lacunas territoriais.

Agenda de promoção do trabalho digno (230 M€)

No âmbito da promoção do trabalho digno será necessário promover o incentivo à criação de emprego permanente de carácter excecional e que deverá vigorar durante um período limitado de tempo - i.e. 12 meses, com possibilidade de prorrogação da medida em função da evolução do contexto e cumprimento das metas, no período 2021-2022.

Esta medida assenta numa combinação reforçada de apoios, incluindo um **apoio financeiro direto à contratação** no valor de pelo menos 12 vezes o valor do IAS (5.265,72 €). O apoio será majorado em 25% no caso de contratação de jovens até 35 anos e quando a remuneração base for igual ou superior a duas vezes o salário mínimo nacional, sendo as majorações acumuláveis. Adicionalmente, o apoio terá uma majoração, também acumulável, quando esteja em causa a contratação do sexo sub-representado na profissão. Será, ainda, concedido um apoio no valor de 50% da contribuição para a Segurança Social a cargo da entidade empregadora durante o período de um ano (14 meses).

Este financiamento irá permitir apoiar a **criação de 30 mil contratos de trabalho sem termo**.

Implementação

A entidade responsável pela operacionalização deste investimento pelo IEFP.

Incentivo Adultos (225 M€)

Portugal necessita de aumentar as qualificações escolares e profissionais da população adulta, desenvolver competências para a inovação e renovação industrial, ajustando a oferta à transformação dos mercados de trabalho e aos novos requisitos da empregabilidade, e promover a consciência da importância da literacia de adultos entre empregadores e trabalhadores.

No âmbito deste programa, serão dinamizados **três instrumentos** complementares no âmbito da promoção da aprendizagem ao longo da vida: dois no âmbito do Programa Qualifica, o **Plano Nacional de Literacia de Adultos** (40 M€) e o **Acelerador Qualifica** (55 M€) e, um terceiro no âmbito do ensino superior, o **Impulso Adultos** (130 M€), direcionado às instituições de ensino

superior, incluindo universidades e politécnicos em articulação com empregadores públicos e privados.

Tendo como destinatários adultos ativos com baixos níveis de qualificações, empregados e desempregados, pretende-se **criar 225 projetos locais promotores de qualificações de nível B1/B2/B3** até 2025, de modo a concretizar o Plano Nacional de Literacia de Adultos. Adicionalmente serão atribuídos apoios a adultos que se encontrem em fases consolidadas dos processos RVCC, visando **alcançar 100 mil adultos qualificados por essa via, até 2025,** enquadrados no Acelerador Qualifica.

Igualmente pretende-se reforçar a formação de adultos e impulsionar a aprendizagem ao longo da vida em Portugal, promovendo formações pós-graduadas de âmbito profissional, **aprofundando formações curtas de âmbito superior no sistema politécnico** e instalando 10 escolas de pós-graduação em colaboração com empresas, para cursos de curta duração de pós-graduação, com pelo menos 4 escolas no interior do país.

No âmbito do **Programa Impulso Adultos**, pretende-se apoiar a conversão e atualização de competências de adultos ativos em formações de curta duração no ensino superior (universidades e politécnicos), de nível inicial e/ou de pós-graduação, assim como a formação ao longo da vida em articulação com empregadores públicos e privados, incluindo:

a) apoiar programas, "escolas" e/ou "alianças" de formação superior inicial e pós-graduada, em consórcio com empregadores (incluindo diplomas de pós-graduação e mestrados);

b) promover uma rede de, pelo menos, dez "Escolas" e/ou "Alianças" para a formação pós-graduada, com pelo menos quatro iniciativas no interior do país até ao 3º trimestre de 2023, na forma de consórcios entre instituições de ensino superior e empregadores.

O programa será implementado em conjunto com o Programa Impulso Jovens STEAM através de um único concurso, aberto e competitivo. O programa estará disponível a partir do ano letivo 2021/22 e deverá decorrer até ao fim do ano letivo 2025/2026, com o objetivo de apoiar pelo menos 23 mil participantes.

Impulso Jovens STEAM (130 M€)

Com o investimento Impulso Jovens STEAM pretende-se promover e apoiar iniciativas a desenvolver e implementar por parte das instituições de ensino superior, incluindo universidades e politécnicos, em consórcio com empregadores, orientadas para **aumentar a graduação superior de jovens em áreas de ciências, tecnologias, engenharias, artes/ humanidades e matemática** (STEAM-*Science, Technology, Engineering, Arts and Mathmatics*), incluindo:

a) Com o investimento Impulso Jovem STEAM pretende-se promover e apoiar iniciativas através de programas, "escolas" e/ou "alianças", em consórcio entre instituições do ensino superior e empregadores, orientados para a formação superior inicial e o aumento do número de graduados em áreas STEAM em todo o

País, relacionadas com projetos experimentais, num quadro de interdisciplinaridade e transdisciplinaridade;

b) programas, "escolas" e/ou "alianças" especificamente orientados para a formação politécnica, na forma de consórcios entre instituições do ensino superior e empregadores, sobretudo estimulando uma "oferta de proximidade" em zonas de maior concentração de população junto dos principais centros urbanos, incluindo a oferta de licenciaturas e TESP em estreita articulação com centros e redes colaborativas de inovação, a incubação de projetos empresarias, assim como a colaboração com escolas secundárias, sobretudo de âmbito profissional.

O programa será implementado em conjunto com o Programa Impulso Adultos através de um único concurso, aberto e competitivo.

O programa Impulso Jovens STEAM prevê ainda o reforço da promoção do ensino experimental das ciências e técnicas e da cultura científica no ensino básico e secundário através do reforço das redes Ciência Viva, designadamente através do reforço da rede de Clubes Ciência Viva nas Escolas e da rede de Escolas Ciência Viva.

De uma forma geral, o Impulso Jovem STEAM tem como objetivos:

a) **Apoiar 10 mil estudantes** em cursos de ensino superior em áreas de ciência, tecnologia, engenharia, artes/ humanidades e matemática até ao segundo trimestre de 2025;

b) Beneficiar pelo menos 10 mil estudantes anualmente pelas **intervenções de modernização de infraestruturas e equipamentos**, permitindo o aumento de capacidade e a introdução de práticas pedagógicas inovadoras;

c) **Apoiar 650 Clubes Ciência Viva nas escolas**, por forma a alargar a Rede de Clubes de Ciência Viva a todos os agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas da rede, assim como apoiar a **instalação e desenvolvimento de 20 Escolas Ciência Viva**, por forma a alargar à Rede de Centros Ciência Viva.

Qualificação de adultos e aprendizagem ao longo da vida – Açores (29 M€)

A Região Autónoma dos Açores considerou igualmente estratégico o investimento nas qualificações e competências da sua população ativa. Assim, pretende-se apoiar o **desenvolvimento de competências básicas ou específicas**, visando a melhor inserção dos ativos no mercado de trabalho e o aumento da qualidade e da produtividade.

Para tal pretende-se **aumentar o número de adultos qualificados com o ensino pós-secundário e superior**, proporcionar uma oferta de percursos de qualificação que atendam às transformações tecnológicas, organizacionais, económicas e legais, desenvolver percursos formativos de curta duração voltados para a capacitação nas áreas das competências digitais e línguas estrangeiras e criar um serviço de orientação e formação dedicado exclusivamente à qualificação da população adulta.

O objetivo é atingir um número de **adultos matriculados entre 1.145 e 1.550** e **modernizar 15 escolas profissionais**.

Componente 7. Infraestruturas

Objetivo

Reforçar a resiliência e a coesão territorial, através do aumento da competitividade do tecido produtivo e permitindo uma redução de custos de contexto.

Desafios

Contribuir para uma melhoria na gestão e organização do tráfego rodoviário, retirando veículos das áreas urbanas e canalizando-os para corredores de tráfico rápido, com melhores condições de segurança, assim causando menos impactos a nível ambiental e aos utilizadores vulneráveis. Construir *missing links* cuja inexistência afeta a rede rodoviária nacional e, consequentemente, os agentes económicos, em especial as empresas que perdem competitividade.

Organizar e gerir melhor o tráfego rodoviário, retirando veículos das áreas urbanas e canalizando-o para corredores de tráfico rápido, com melhores condições de segurança, assim causando menos impactos a nível ambiental e aos utilizadores vulneráveis. Visam ainda a construção de *missing links* que afetam a rede rodoviária nacional e, consequentemente, os agentes económicos, em especial as empresas que perdem competitividade.

Investimentos

Os investimentos propostos nesta componente, encontram-se previstos no Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI2030) e na Estratégia Comum de Desenvolvimento Territorial (ECDT), são seis, e ascendem a 690 M€, cinco com intervenção no Continente e um na Região Autónoma dos Açores, conforme descrito seguidamente.

Alargamento da Rede de Carregamento de Veículos Elétricos (0 M€)

Este investimento, não suportado financeiramente no PRR, visa o alargamento da rede de carregamento de veículos elétricos, incluindo a supressão das falhas de mercado nos territórios de baixa densidade. Até 2025, alargamento da rede de carregamento de veículos elétricos de 15.000 pontos, com um aumento de cerca de 2300 pontos por ano, compatível com a dinâmica de mercado atual, estando o governo disposto a suprir as falhas de cobertura de mercado nos territórios de baixa densidade, se estas se vierem a verificar.

Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) (110 M€)

Pretende-se a implementação de um novo modelo de AAE que responda a novas abordagens à inovação, a novos conceitos mais tecnológicos e à consciência da necessidade de ligações virtuosas com os sistemas científicos e tecnológicos, exigem a implementação de um novo modelo de AAE.

Esta nova geração de AAE devem assegurar:

- Sistemas de produção e armazenamento de energia renovável para autoconsumo (e.g. energia solar);
- Intervenções piloto para testar ilhas de qualidade de serviço de estabilidade energética;
- Mobilidade sustentável (e.g. mobilidade elétrica/ pontos de carregamento elétrico e áreas piloto de soluções de produção e carregamento a Hidrogénio);
- Reforço da cobertura com soluções de comunicação 5G;
- Medidas ativas de prevenção e proteção contra incêndios.

A seleção das AAE será efetuada através de processo de concurso, através das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional.

Missing links e Aumento de capacidade da Rede (313 M€)

Pretende-se promover a eliminação de travessias urbanas e a adequação da capacidade da rede rodoviária, reduzindo tempos de percurso, gases poluentes e situações de congestionamento, bem como reforçar as acessibilidades aos grandes corredores e às interfaces multimodais, aligeirando custos de contexto ao tecido empresarial e potenciando investimentos já realizados nas infraestruturas conexas. Estão previstas as seguintes intervenções rodoviárias:

- EN14. Interface Rodoferroviário da Trofa / Santana, incluindo nova ponte sobre o Rio Ave;
- EN14. Maia (Via Diagonal) / Interface Rodoferroviário da Trofa;
- EN4. Variante da Atalaia;
- IC35. Penafiel (EN15) / Rans;
- IC35. Rans / Entre-os Rios;

- IP2. Variante nascente de Évora;
- Ligação de Baião a Ponte de Ermida;
- Eixo Rodoviário Aveiro – Águeda;
- EN344. km 67+800 a km 75+520 – Pampilhosa da Serra;
- EN125. Variante a Olhão;
- IC2 (EN1). Meirinhas (km 136,700) /Pombal (KM 148,500);
- IP8 (EN121). Ferreira do Alentejo /Beja, incluindo Variante a Beringel;
- IP8 (EN259). Sta. Margarida do Sado /Ferreira do Alentejo, incluindo Variante de Figueira de Cavaleiros;
- IP8(A26). Aumento de Capacidade na ligação entre Sines e a A2;
- Variante à EN211 - Quintã/ Mesquinhata.

Ligações transfronteiriças (65 M€)

Pretende-se alavancar o desenvolvimento potenciar a mobilidade transfronteiriça e reduzir dos custos de contexto concretizando através dos seguintes um conjunto de investimentos, destacando-se a importância da intervenção em ligações como sejam:

- EN103. Vinhais / Bragança (variantes);
- Ligação de Bragança a Puebla de Sanabria (ES);
- Ponte internacional sobre o Rio Sever;
- Ponte Alcoutim – Saluncar de Guadiana (ES).

Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias (142 M€)

É imprescindível concluir um conjunto de acessibilidades rodoviárias, que constituem o suporte para garantir a entrada e saída de mercadorias de forma eficiente e económica, alavancando o investimento já efetuado nas Áreas de Acolhimento Empresarial.

Destacam-se, a título exemplificativo, os seguintes investimentos:

- Ligação ao Parque Industrial do Mundão – Eliminação de constrangimentos na EN229 Viseu/ Sátão;
- Ligação ao Parque Industrial do Mundão: EN229 – ex-IP5 / Parque Industrial do Mundão;
- Acessibilidades à Zona Industrial de Riachos;
- Acesso do Parque Empresarial de Camporês ao IC8 (Ansião);
- EN10-4. Setúbal/ Mitrena;
- Ligação à Área Industrial de Fontiscos e reformulação do Nó de Ermida (Santo Tirso);
- Ligação da A8 à Área Empresarial das Palhagueiras em Torres Vedras;
- Ligação da Zona Industrial de Cabeça de Porca (Felgueiras) à A11;
- Ligação da Zona Industrial de Rio Maior à EN114;
- Melhoria das acessibilidades à Área de Localização Empresarial de Lavagueiras (Castelo de Paiva);
- Melhoria de acessibilidades à Zona Industrial Campo Maior;

- Variante à EN248 (Arruda dos Vinhos);
- Variante de Aljustrel – Melhoria das acessibilidades à Zona de Extração Mineira e à Área de Localização Empresarial;
- Via do Tâmega – Variante à EN210 (Celorico de Basto);
- Ligação do Parque Empresarial do Casarão ao IC2;
- Nova travessia do Rio Lima entre EN203 – Deocriste e EN202 – Nogueira;
- Rotunda na EN246 para acesso à zona industrial de Portalegre;
- Acesso ao Avepark - Parque de Ciência e Tecnologia das Taipas (Guimarães);
- Acesso rodoviário da zona industrial do Vale do Neiva ao Nó da A28.

Circuitos logísticos - Rede Viária Regional dos Açores (60 M€)

A Região Autónoma elegeu como estratégico, ao nível das infraestruturas, a melhoria das acessibilidades aos centros populacionais e aos núcleos de atividade económica e às principais infraestruturas de acessibilidade das ilhas, o aeródromo/ aeroporto e os portos marítimos, a intervenção nas variantes e circulares aos principais centros urbanos, a instalação de terminais rodoviários e de estacionamento fora dos centros urbanos e a requalificação da sinalética.

As intervenções mais relevantes identificadas foram:

Ilha de Santa Maria

- Variante à Vila do Porto

Ilha de São Miguel

- Melhoria da acessibilidade Furnas / Povoação – 1.º Lanço - Variante Furnas
- Variante Capelas
- Variante de São Roque
- Variante Portal do Vento

Ilha Terceira

- Promoção das condições de acessibilidade, mobilidade e segurança rodoviária - Ligação entre Via Vitorino Nemésio e Circular de Angra

Ilha Graciosa

- Ligação entre a E.R. 3-2ª e a E.R. 4-2ª

Ilha de São Jorge

- Promoção das condições de acessibilidade, mobilidade e segurança rodoviária - Ligação entre o norte e sul da ilha (transversal)

Ilha do Pico

- Construção da Circular à Vila da Madalena

Ilha do Faial

- Construção da 2.ª fase da Variante à Cidade da Horta

Componente 8. Florestas

Objetivo

Desenvolver uma resposta estrutural na prevenção e combate de incêndios rurais capaz de proteger Portugal de incêndios rurais graves num contexto de alterações climáticas, e com impacto duradouro ao nível da resiliência, sustentabilidade e coesão territorial.

Desafios

A evolução da economia e da sociedade portuguesa nos últimos 50 anos, apesar de positiva, não estancou o êxodo da população para os grandes centros urbanos e o progressivo envelhecimento da população rural, levando ao **abandono dos territórios e das atividades tradicionais do setor primário**, o que deu origem a um progressivo alargamento do uso florestal, muitas vezes espontâneo e não gerido, com grande concentração de cargas de combustível e forte exposição ao perigo de incêndio rural. Esta situação teve consequências trágicas no Verão de 2017, com perda de vidas humanas e inúmeros prejuízos em equipamentos e bens, que se somam à destruição da floresta e dos bens e serviços por ela produzidos, promovendo, ainda mais, o abandono destes territórios.

Estes fatores fazem com que **Portugal seja o país do Sul da Europa com a maior proporção de área ardida em territórios rurais**, tendo a média mais elevada do número de incêndios, principalmente após 2000, com cerca de 164 mil hectares de área ardida/ano. Nos últimos 15 anos registaram-se mais de 291 mil ignições, totalizando 1,9 milhões de hectares de área ardida, valor muito próximo dos 2,5 milhões de hectares mais suscetíveis ao fogo no território continental, que contêm mais de 70% da área ardida ao longo dos anos. Os danos sociais, ambientais e económicos são incalculáveis, colocando em perigo pessoas, animais e bens e a

sustentabilidade do setor agrícola e florestal, quer ao nível da produtividade dos seus principais sistemas de produção, quer fragilizando a prestação de serviços de natureza ambiental e social.

Num contexto de alterações climáticas, com um aumento da temperatura média no último século de 1,6°C na Península Ibérica, sendo de 2°C no Verão, e com projeções de um aumento do número de dias com temperaturas máximas superiores a 25°C, especialmente na Primavera e Outono, combinados com o aumento da época seca de maio a outubro, a bacia do Mediterrâneo apresenta-se como um dos principais *hotspots* das alterações climáticas, significando um agravamento do risco meteorológico de incêndios e um alargamento da periodo em que estes podem ocorrer. Eventos como o *downburst* de junho de 2017 serão cada vez mais prováveis, com consequências potencialmente catastróficas em contextos de grande concentração de combustível e declives acentuados. É sobretudo a norte do Tejo, em particular no centro interior, e no interior algarvio, que as ameaças são maiores, não só pela presença de extensas áreas muito vulneráveis ao nível da paisagem, onde existe um profundo défice de planeamento e de gestão ativa, mas também pelas debilidades sociodemográficas e económicas.

Tendo em consideração esta situação pretende-se promover programas e investimentos com os seguintes objetivos:

a) **Promover o ordenamento e gestão ativa dos territórios agrícolas e florestais vulneráveis e de elevado valor ambiental**, incentivando os proprietários privados, que detêm a maioria das propriedades, a aderirem a modelos de gestão e exploração coletivos, condição para garantir escala adequada para a construção de paisagens mais adaptadas e resilientes;

b) **Proteger a biodiversidade e valorizar o capital natural dos territórios** e os serviços prestados pelos ecossistemas, apoiando o restauro, a recuperação e a reabilitação de ecossistemas agrícolas e florestais, em particular de áreas ardidas e em áreas classificadas, e afirmar e valorizar a biodiversidade como um ativo territorial;

c) **Contribuir para a coesão territorial e criação de emprego** (em particular emprego verde), revitalizando a atividade económica de territórios rurais em processo de perda demográfica através: do incremento da multifuncionalidade dos territórios agrícolas e florestais; da dinamização do mercado da terra; do investimento necessário em termos de gestão e ordenamento, não apenas a curto prazo; das oportunidades associadas à fileira florestal, potenciando a sua inovação e produtividade; e da promoção e reintrodução da agricultura regenerativa, contribuindo para a dinamização das economias locais e das cadeias curtas;

d) **Aumentar a resiliência dos territórios de floresta e a segurança das pessoas, animais e bens**, prevenindo e reduzindo as vulnerabilidades ao risco de incêndio, num contexto de alterações climáticas através: da melhoria da eficácia e eficiência no combate aos incêndios, por via de uma estrutura orgânica e funcional mais eficaz; do reforço da capacidade de resposta operacional e cobertura territorial; e do desenvolvimento e implantação de tecnologias digitais avançadas e de conectividade segura. A redução do risco de incêndio rural e o aumento da segurança da população são fatores críticos de sucesso para a fixação de pessoas em meio rural e para a promoção do investimento privado nestes territórios.

Reformas

Assim, no sentido de valorizar este ativo nacional e, em particular, torná-lo mais resiliente aos incêndios rurais, que colocam em causa a sustentabilidade e a competitividade futura dos sistemas agrícolas e florestais do País, propõe-se um conjunto de ações que visam a valorização do património florestal e a criação de condições para uma gestão florestal mais eficaz.

Esta visão está ancorada em três grandes reformas:

- **Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis**

  Implementar o Programa de Transformação da Paisagem (PTP), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020, de 24 de junho, dirigido a territórios florestais vulneráveis, decorrentes da conflitualidade entre a perigosidade de incêndio e a ocupação e uso do solo. Com um quadro regulamentar, o PTP compreende quatro medidas programáticas:

  a) **Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem** (PRGP) – o objetivo é promover o desenho da paisagem como referencial de uma nova economia dos territórios rurais, que crie uma floresta multifuncional, biodiversa e resiliente, mais rentável, com maior capacidade de sequestro de carbono e capaz de produzir melhores serviços e bens a partir dos ecossistemas. Foram desenhadas 20 unidades homogéneas que correspondem aos territórios potenciais para delimitação das áreas a sujeitar a PRGP, sendo a sua implementação da responsabilidade da administração central – Direção-Geral do Território (DGT) e Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF).

  b) **Áreas Integradas de Gestão da Paisagem** (AIGP) – medida estrutural desta reforma, enquanto instrumento operativo de gestão e exploração comum dos territórios agrícolas e florestais em zonas de minifúndio. Sujeita determinada área com fatores críticos de perigosidade de incêndio e vulnerabilidades a um conjunto articulado e integrado de intervenções, tendo por base uma Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP), visando a reconversão e gestão de territórios florestais, agrícolas e silvopastoris, através de uma gestão ativa e racional. É promovida e operacionalizada pelos atores locais, enquanto dinamizadores da transformação da paisagem (autarquias, organizações de produtores florestais e agrícolas, cooperativas, associações locais, entidades de gestão coletiva, entre outras).

  c) **Condomínio de Aldeia**: Programa Integrado de Apoio às Aldeias localizadas em territórios florestais – visa atuar na envolvente às áreas edificadas e aglomerados rurais, promovendo a reconversão de áreas de matos e floresta em redor dos aglomerados populacionais mais vulneráveis ou críticos em áreas destinadas a outros usos (agrícola, silvopastoril), garantindo comunidades mais resistentes, resilientes e seguras. Prevê a reconversão para usos naturais ou seminaturais, fomentando a biodiversidade e a valorização dos ativos naturais, patrimoniais e culturais. Com esta iniciativa incentivam-se os proprietários a assumir a gestão rural ou, na falta desta, a gestão de

combustível da envolvente de áreas edificadas e aglomerados rurais, mais concretamente nas faixas de gestão de combustível aprovadas no âmbito dos Planos Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Enquanto projeto piloto, foi lançado, em agosto de 2020, um concurso dirigido aos municípios, associações locais e comunidades intermunicipais das áreas afetas ao PRGP das Serras de Monchique e Silves e do Programa de Revitalização do Pinhal Interior, perspetivando-se, no âmbito da presente reforma, o alargamento aos restantes territórios vulneráveis, designadamente aos aglomerados inseridos ou confinantes com territórios florestais com elevadas cargas de combustível.

d) **Programa "Emparcelar para Ordenar"** – visa fomentar o aumento da dimensão física dos prédios rústicos em contexto de minifúndio e, assim, aumentar a viabilidade e a sustentabilidade económica, social e ambiental. Dirigida aos proprietários de prédios rústicos e investidores privados, a medida prevê apoios para promover ações de emparcelamento rural.

- **Reorganização do sistema de Cadastro da propriedade rústica e Sistema de Monitorização de Ocupação do Solo**

Pretende-se ultrapassar a ausência de cadastro predial multifuncional de cobertura universal do território nacional, através da criação de um sistema nacional de informação cadastral, assente numa plataforma que assegure o relacionamento entre o cidadão e as administrações públicas, garantindo a articulação do cadastro predial com o registo predial e com a matriz predial tributária. Visa ainda assegurar a existência de informação de referência rigorosa, atualizada e harmonizada a inserir no Sistema de Monitorização de Ocupação do Solo (SMOS), que sirva de suporte ao planeamento e gestão no âmbito da gestão integrada de fogos rurais e permita melhorar a eficácia das medidas e ações a realizar nos territórios florestais vulneráveis.

A concretização desta reforma irá possibilitar aos cidadãos e empresas dispor de um meio facilitado de identificação e registo das suas propriedades, impulsionado pelo estabelecimento da gratuidade dos atos de registo e dos atos com efeitos tributários. Irá ainda permitir à administração pública central, regional e local ter acesso a informação de referência, com a qualidade e dinâmica requeridas para o apoio ao planeamento e implementação de políticas públicas, à elaboração da Carta de Ocupação do Solo e do Inventário Florestal Nacional, ferramentas de suporte essenciais para o Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais. Será, igualmente, essencial para a elaboração e operacionalização de instrumentos de ordenamento e gestão da paisagem e de prevenção e resiliência ao risco de incêndio rural, os Planos de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP), as Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP) e Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP). Irá, ainda, permitir ao País dar resposta consolidada a diversos compromissos internacionais, nomeadamente no âmbito das Convenções-Quadro da ONU para as alterações climáticas, biodiversidade, e desertificação, entre muitos outros, como avaliações para as contas económicas nacionais e reportes sobre o estado das florestas

- **Prevenção e combate de Fogos Rurais**

  Na sequência dos incêndios sem precedentes que ocorreram nos concelhos de Pedrógão Grande, Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos, Góis, Penela, Pampilhosa da Serra e Sertã, entre os dias 17 e 24 de junho de 2017, foi criada, através da Lei n.º 49-A/2017, de 10 de julho, uma Comissão Técnica Independente (CTI), mandatada para a análise célere e apuramento dos factos ocorridos. O Relatório produzido por esta Comissão aponta falhas estruturais e operacionais no modelo de prevenção e combate aos incêndios florestais e ao Sistema de Proteção Civil que ficaram expostas durante estes incêndios e apresenta reflexões e recomendações centradas na problemática da valorização da floresta e da sua defesa contra incêndios.

  Com base neste Relatório, em estudos e noutros trabalhos desenvolvidos ao longo da última legislatura, o Governo publicou a Resolução do Conselho de Ministros n.º 157-A/2017, de 27 de outubro, tendo em vista adotar um conjunto de medidas sólidas que configuram uma reforma sistémica na prevenção e combate de incêndios florestais, estendendo-se a outras áreas da proteção e socorro. Três grandes princípios orientam a reforma:

  a) Em primeiro lugar, o **princípio da aproximação entre prevenção e combate**. Este princípio implica um reforço e progressiva reorientação de recursos para os pilares da prevenção e vigilância, com o indispensável robustecimento do ICNF, bem como da GNR (SEPNA – Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente).

  b) Em segundo lugar, o **princípio da profissionalização e capacitação do sistema**. Este princípio exige um forte investimento em I&D, o recurso às instituições de ensino superior, envolvendo a intervenção de especialistas nas múltiplas áreas disciplinares relevantes, e a incorporação do conhecimento científico no planeamento, antecipação e gestão de ocorrências, bem como a qualificação técnica de todos os intervenientes, incluindo a ANEPC, a GNR (UEPS - Unidade de Emergência de Proteção e Socorro), e as Forças Armadas, na componente de Apoio Militar de Emergência. No âmbito das Forças Armadas refere-se a Força Aérea, à qual são confiados o comando e a gestão centralizados dos meios aéreos de combate a incêndios rurais.

  c) Em terceiro lugar, o **princípio da especialização**. Este princípio permite a progressiva e tendencial segmentação de meios vocacionados para a proteção de pessoas e bens - missão primeira da proteção civil - e para a gestão dos fogos rurais, a qual exige uma intervenção altamente especializada.

A par desta reforma do sistema de prevenção e combate de incêndios, importa reforçar a segurança das populações. Para o efeito, será necessário implementar medidas estruturais de proteção das áreas edificadas e aglomerados rurais, com o pleno envolvimento e responsabilização das autarquias e outras estruturas locais, bem como lançar mão de novos mecanismos de sensibilização, de pedagogia e de alerta. Impõe-se, ainda, aumentar a resiliência

do território, promovendo uma nova lógica de intervenção na floresta, com maior enfoque no ordenamento, na gestão e na redução de riscos.

Para concretizar os objetivos desta mudança estrutural foram identificados quatro investimentos agregadores que ascendem a 615 M€.

Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis (270 M€)

Com este Investimento pretende-se **aumentar a resiliência dos territórios vulneráveis face aos riscos associados às alterações climáticas**, em particular aos incêndios rurais e à perda da biodiversidade, através de medidas que promovam uma mudança estrutural nos modelos de ocupação e gestão dos solos, que favoreçam a adaptação do coberto vegetal às novas condições climáticas, que apoiem o restauro dos ecossistemas, que assegurem uma acumulação de longo prazo de carbono atmosférico e que, simultaneamente, promovam o crescimento sustentável e a valorização do capital natural desses territórios, fomentando novas economias e a coesão territorial, contrariando a perda de população.

A implementação deste investimento permitirá:

- **Elaborar 19 Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem** (PRGP) nos territórios delimitados como vulneráveis;
- **Constituir 60 Áreas Integradas de Gestão da Paisagem** (AIGP);
- **Apoiar 800 aldeias com projetos de gestão de combustível**.

Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo (86 M€)

Com este investimento pretende-se **dotar o País de conhecimento atualizado e detalhado do território**, quer a nível cadastral, com **identificação dos proprietários da terra e dos limites e caracterização da propriedade**, quer de cartografia de referência, sobre a qual possam assentar os diversos processos de planeamento de âmbito nacional, regional e local. O investimento vai permitir alcançar os seguintes objetivos:

- **Operacionalizar o BUPi**, enquanto plataforma única de relacionamento com o cidadão e empresas e destes com a Administração Pública e o sistema de cadastro simplificado assente nos três pilares de promoção do registo da propriedade, de aquisição expedita de dados relativos à geometria dos prédios e de harmonização da informação tributária;
- **Operacionalizar o Sistema de Monitorização de Ocupação do Solo (SMOS)** com o objetivo de obter produtos cartográficos de referência, no sentido de inovar nos processos de angariação e exploração de dados e de informação e de alimentar um sistema dinâmico que permita o conhecimento atempado das dinâmicas de aproveitamento do solo e das praticas agrícolas e silvícolas relevantes para a gestão integrada dos incêndios rurais e para a politica de transformação da paisagem nos territórios vulneráveis de floresta.

Faixas de gestão de combustível - rede primária (120 M€)

A mobilização deste investimento tem em vista as seguintes realizações:

- **Caracterização da rede primária estruturante**, onde se inclui a cartografia e a avaliação do uso e ocupação do solo dos terrenos incluídos na rede primária estruturante de faixas de gestão de combustível;
- Funcionamento de uma **estrutura dedicada à avaliação e implementação de servidões administrativas nos terrenos rurais privados e comunitários ocupados pelas Faixas de Interrupção de Combustível (FIC)** da rede primária estruturante de faixas de gestão de combustível, através da prévia identificação de proprietários, avaliação e cálculo de indemnizações e restantes elementos conducentes à declaração de utilidade pública, bem como para as fases subsequentes de notificação aos titulares dos terrenos abrangidos, celebração de acordos e pagamento das respetivas indemnizações;
- **Promoção na plataforma BUPi** do procedimento de representação gráfica georreferenciada dos prédios rústicos incluídos na constituição da servidão administrativa com vista a viabilizar os subsequentes procedimentos especiais de registo;
- Execução de **37.500 ha de rede primária estruturante de faixas de gestão de combustível a nível nacional** até ao 3.º trimestre de 2025.

Meios de prevenção e combate a incêndios rurais (89 M€)

Pretende-se igualmente investir no reforço dos meios do Estado para a prevenção e combate a incêndios rurais, nomeadamente:

- Aquisição de **helicópteros ligeiros e médios**;
- Aquisição de **veículos, máquinas, alfaias e equipamentos**;
- Aquisição e instalação de **dois radares de dupla polarização**, com sistema de computação e sistema de arquivos, instalação de detetores de trovoadas e estação meteorológica automática.

Programa MAIS Floresta (50 M€)

No âmbito do Programa MAIS Floresta pretende-se investir na **realização de ações de informação e sensibilização para a prevenção de comportamentos de risco da população**, de programas de autoproteção de pessoas e infraestruturas (alargamento dos programas “Aldeia Segura” e “Pessoas Seguras”) e, simultaneamente, aumentar a capacidade da resposta operacional com a **aquisição de veículos de combate a incêndios**, de **equipamentos de proteção individual** e restante equipamento operacional de combate a incêndios rurais, e o **reforço da qualificação dos operacionais** que intervêm no combate aos incêndios rurais.

A par da reforma do sistema de prevenção e combate de incêndios, importa realçar a importância das organizações de proprietários na gestão dos territórios florestais, sendo esta a segunda vertente do Programa MAIS Floresta. Pretende-se incrementar a ação do Estado no território, recorrendo ao corpo técnico e operacional das estruturas associativas de produtores florestais através do estabelecimento de contratos-programa com cerca de 120 organizações de produtores florestais com atividade concreta e demonstrada no território. Esta parceria virtuosa com as organizações de proprietários florestais, que se instituem como entidades sem fins lucrativos, é fulcral para a sustentabilidade dos recursos florestais e para a eficiência e competitividade do setor florestal, assim como para preservar estas estruturas associativas nos territórios rurais, sobretudo num período de grave crise económica e social. Este objetivo será cumprido através da prestação de importantes serviços de gestão florestal, monitorização e controlo de agentes bióticos nocivos, prevenção de fogos rurais, implementação de processos de certificação da gestão florestal sustentável ou extensão florestal, através da informação, sensibilização, aconselhamento e apoio aos proprietários e produtores florestais.

É igualmente necessário **potenciar as parcerias constituídas no âmbito dos Centros de Competências** diretamente relacionados com o sector florestal, tendo por objetivos o reforço da investigação, a promoção da inovação, as boas práticas e a transferência e divulgação do conhecimento neste sector, visando o combate à desertificação, a exploração sustentada dos recursos, o equilíbrio ecológico, a conservação da natureza e a proteção da biodiversidade, bem como o desenvolvimento dos territórios rurais e a valorização dos seus produtos.

Componente 9. Gestão Hídrica

Objetivo

A gestão hídrica constitui uma área de intervenção estratégica face à necessidade de se mitigar a escassez hídrica e assegurar a resiliência dos territórios do Algarve, Alentejo e Madeira, as regiões com maior necessidade de intervenção em Portugal, aos episódios de seca, tendo por base os cenários de alterações climáticas e a perspetiva explanada na Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAAC) e no Programa de Ação para as Alterações Climáticas (P-3AC), contribuindo para a diversificação da atividade económica destas regiões e para o seu desenvolvimento económico, social e ambiental.

Desafios

O *World Resources Institute*, numa projeção para 2040, sinaliza com um risco elevado de *stress* hídrico a zona a sul do Tejo. Os cenários climáticos para as próximas décadas apontam para uma evolução negativa da precipitação anual no território que, no sul do País, pode atingir reduções significativas em função dos cenários RCP (*Representative Concentration Pathways*) considerados. Acresce um aumento da sazonalidade, com os valores da precipitação a decrescerem significativamente em todas as estações, com exceção do inverno. O impacto no escoamento fluvial e na recarga de aquíferos será superior, o que aumenta a pressão sobre os sistemas de armazenamento que asseguram o abastecimento de água.

No Algarve, região muito dependente dos rendimentos da atividade turística, a persistência de baixas taxas de precipitação mostra já o agravamento desta tendência, com uma redução muito significativa da precipitação desde meados da década de 1990: a média móvel de 5 anos reduziu-se muito significativamente, atingindo valores próximos de 40% nalgumas estações.

No Alentejo, verifica-se igualmente uma situação de elevada fragilidade em consequência da persistência de períodos de seca e escassez hídrica, sendo ainda de considerar o efeito de agravamento desta condição em resultado da interdependência com outros setores. Nesta região, são também necessárias medidas que garantam a reestruturação económica, permitindo uma reconfiguração da atividade agrícola e uma disponibilidade hídrica e energética economicamente competitiva, criativa e assente em vantagens climáticas que favorecem o recurso às energias alternativas e não geradoras de gases de efeito de estufa. Permitir-se-á, assim, a implementação de projetos fundamentais ao desenvolvimento da região, promovendo a retoma da atividade económica.

Por seu lado, o Arquipélago da Madeira, pelas suas características climáticas e hidrogeomorfológicas, é particularmente vulnerável às alterações climáticas. É quando a precipitação é mais escassa que os usos, consumos e necessidades de água se fazem sentir com maior expressão, ou seja, a necessidade de água para o regadio agrícola cresce exponencialmente, coincidindo com uma maior pressão por parte do abastecimento de água para consumo humano às populações. Os cenários intermédios utilizados para as projeções climáticas e constantes no documento "Estratégia CLIMA-Madeira", apontam que, até final do século XXI, a temperatura média sofra um aumento entre 1,3º a 3º C e, por outro lado, a precipitação se reduza substancialmente em cerca de 30%. Assim, urge adotar medidas que permitam adaptar a RAM aos efeitos adversos das alterações climáticas, os quais já se fazem sentir com alguma expressão.

Reforma

De forma a responder aos desafios elencados, previu-se a seguinte reforma:

- **Gestão Integrada e Circular dos Recursos Hídricos em Situações de Escassez.**

  Pretende-se promover a revisão do Plano Estratégico de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais e Pluviais 2030 e dos Planos de Gestão de Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste, das Ribeiras do Algarve e da Madeira, visando dar resposta aos cenários climáticos que apontam para uma evolução negativa da precipitação no território português a sul do rio Tejo, revelando-se fundamental promover a manutenção da disponibilidade de água, a qualidade de serviço e a diminuição da pressão sobre as massas de água, diminuindo as vulnerabilidades dos ecossistemas, assim como para a diminuição da vulnerabilidade hídrica na vertente Sul da Ilha da Madeira.

  Nas regiões beneficiadas contribuirá para os seguintes objetivos europeus e nacionais:

  a) Adaptação e mitigação climática

  - Aumento da eficiência dos diversos usos da água e procura de origens complementares;
  - Desenvolvimento de uma estratégia de resposta integrada a situações de risco, tendo em conta as diversas capacidades de armazenamento estratégico de água;
  - Redução da probabilidade de ocorrência de cheias;

- Mobilização de todos os *stakeholders* na governança dos recursos hídricos.

b) Transição energética

- Promoção do nexo água-energia na gestão dos sistemas de abastecimento público de água.

c) Desenvolvimento económico e social

- Como suporte da atividade atual e o bem-estar das populações (contribui para a diminuição do desemprego);
- Acréscimo de necessidade de mão-de-obra qualificada necessária à gestão das novas infraestruturas;
- Desenvolvimento das potencialidades de outros setores de atividade.

d) Promoção da qualidade ambiental

- Diminuição da pressão sobre as massas de água superficiais e subterrâneas com ganhos de qualidade;
- Garantia de caudais ecológicos no suporte aos ecossistemas;
- Promoção da utilização circular dos recursos hídricos através do aproveitamento de águas residuais tratadas;
- Desenvolvimento sustentável de atividades turísticas, compatibilizando a proteção e valorização do património natural com a afirmação de uma fileira de produtos turísticos diferenciados.

Investimentos

Os investimentos a implementar ascendem a 390 M€ e são três, dois no continente e um na Região Autónoma da Madeira, sendo descritos de seguida:

Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve (200 M€)

Este investimento, a implementar sob a coordenação geral da APA - Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., resulta das Bases do Plano de Regional de Eficiência Hídrica do Algarve (PREH), tendo envolvido e comprometido a administração e os principais *stakeholders* diretamente interessados na implementação das soluções e na verificação dos seus resultados.

As medidas, que a seguir se identificam, são complementares e articuladas de modo a assegurar a resiliência necessária aos efeitos das alterações climáticas: cerca de 40% dos projetos visam aumentar a eficiência hídrica, 34% melhorar os processos de adaptação à seca, 15% contribuir para objetivos ambientais e 11% para melhorar a articulação (incluindo divulgação de boas práticas):

- **Reduzir perdas de água no setor urbano**, através da renovação e reabilitação de infraestruturas degradadas ou tecnicamente deficientes, nomeadamente, incidindo nos sistemas em baixa (com maior potencial de redução de perdas reais, isto é, que ainda

não atingiram as metas nacionais) e na implementação de zonas de monitorização e controlo nos sistemas;

- **Reduzir perdas de água e aumentar a eficiência no setor agrícola**, recorrendo à modernização dos aproveitamentos hidroagrícolas coletivos, com incidência nas áreas existentes, com adoção de sistemas de distribuição mais eficientes, a implementação de sistemas de teledeteção, controlo e monitorização dos consumos. Contempla, também, a melhoria da eficiência dos regadios individuais, através da instalação de sistemas de rega mais eficientes com monitorização e rastreamento dos consumos;
- **Reforçar a governança dos recursos hídricos** (monitorização, licenciamento, fiscalização e sensibilização), apostando no reforço e modernização das estações de monitorização e na instalação de contadores com telemetria nos principais consumidores, complementada por uma avaliação da utilização de água na rega através de deteção remota, que permitirá acompanhar regularmente as áreas regadas e estimar os volumes captados, fornecendo informação indispensável à decisão/gestão dos títulos de captação (novos ou existentes) e à sua fiscalização. Aposta, também, na implementação de caudais ecológicos nas albufeiras da Bravura e Funcho-Arade.
  Ao nível da governança, integra as estruturas de acompanhamento identificadas no ponto seguinte designado Implementação;
- **Promover a utilização de Água Residual Tratada** (ApR), através da identificação de potenciais utilizadores desta origem de água não potável, sobretudo em atividades económicas ligadas ao turismo e agricultura e espaços públicos. Para as áreas com maior potencial será desenvolvida a afinação do tratamento das estações de tratamento de águas residuais para um nível de qualidade compatível e serão construídas infraestruturas de elevação, armazenamento e distribuição de modo a permitir a substituição de outras origens de água potável ou o uso de captações próprias, no cumprimento do regime jurídico que regulamenta a produção de ApR, bem como a sua utilização, por forma a promover a sua correta utilização e a evitar efeitos nocivos para a saúde e para o ambiente, seguindo as orientações da proposta do Regulamento Europeu sobre esta matéria;
- **Aumentar a capacidade disponível e resiliência das albufeiras/sistemas de adução em alta** existentes e reforçar com novas origens de água, nomeadamente reforçando a ligação entre os sistemas de abastecimento de água do Sotavento/Barlavento Algarvio, reforçando as afluências à albufeira de Odeleite e otimizando a exploração da sua capacidade de armazenamento, permitindo a exploração de parte do seu volume morto. Prevê-se, designadamente, o reforço das afluências à albufeira de Odeleite através de uma captação no rio Guadiana;
- **Promover a dessalinização de água do mar**, através de uma instalação de dessalinização que complemente as outras medidas de reforço da oferta e que permita modularidade e a possibilidade de incrementos adicionais de disponibilidade de água, para mitigação de riscos futuros.

Aproveitamento hidráulico de fins múltiplos do Crato (120 M€)

Este investimento, cuja execução é da responsabilidade da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA), prevê a criação de uma reserva estratégica de água que constituirá uma alternativa de abastecimento público e permitirá o estabelecimento de novas áreas de regadio, respondendo de forma integrada a situações de seca extrema e reduzindo a probabilidade de ocorrência de cheias.

Criará um meio privilegiado (espelho de água) para a instalação de um grande número de painéis fotovoltaicos flutuantes, de forma a possibilitar a reconfiguração da produção energética na região, pela sua característica de articulação entre as energias hídrica e fotoelétrica, permitindo acomodar uma central fotovoltaica que, para uma potência instalada correspondente a 75 MW, permitiria satisfazer mais de 60% das atuais necessidades energéticas da região e reduzir mais de 80.000 t/ano de emissões de dióxido de carbono, para além de uma diversificação da atividade agrícola e uma evolução qualitativa da atividade económica, particularmente nos setores da agroindústria e do turismo. O projeto prevê que o perímetro de rega seja dividido em lotes de 100 hectares, como incentivo para a relocalização de pessoas nesta zona do país altamente desertificada, ao mesmo tempo que introduz um sistema de eficiência hídrica.

O empreendimento situa-se na bacia hidrográfica do Tejo, em zona próxima do limite da bacia hidrográfica do Guadiana, e incluirá as seguintes componentes:

- **Barragem**: Criará uma albufeira com nível de pleno armazenamento (NPA) à cota 248,00 m, com área inundada de 7,24 km^2 e capacidade de armazenamento de 116,1 hm^3, à qual aflui um volume médio anual de 57,83 hm^3/ano, tendo por base as séries hidrológicas da APA, possibilitando a regularização de 50,3 hm^3/ano para abastecimento público de água potável, fundamental para garantir a redundância no abastecimento às populações (cerca de 55.000 pessoas) de Alter do Chão, Avis, Crato, Fronteira, Gavião, Nisa, Ponte de Sor e Sousel, e para a irrigação dos blocos de rega. O coroamento da barragem situar-se-á à cota de 252 m e terá uma altura total de 52 m e 1.350 m de extensão.
- **Mini-hídrica**: Para aproveitamento energético dos caudais a libertar para rega no vale a jusante, beneficiando da queda proporcionada pela altura da barragem; terá uma potência instalada de 1,0 MW.
- **Sistema de reforço de afluências**: Mobilizará os recursos hídricos de duas linhas de água que confluem a jusante da secção da barragem do Pisão (ribeira de Chocanal na margem direita e ribeira de Linhares na margem esquerda), com recurso a bombagem para a albufeira, potenciando a eficiência e resiliência do sistema hídrico global. O sistema será constituído por açude de derivação a jusante, estação elevatória e conduta elevatória.
- **Sistema de reforço de abastecimento da barragem de Póvoa e Meadas a partir da Barragem do Pisão**: ligação da albufeira a criar até à estação de tratamento de águas de Póvoa e Meadas para garantia das necessidades de consumo urbano dos concelhos de Alter do Chão, Avis, Crato, Fronteira, Gavião, Nisa, Ponte de Sor e Sousel.

- **Infraestruturação de áreas agrícolas existentes:** inclui estações elevatórias de rega, condutas, reservatórios de regulação e redes de distribuição, redes de rega e beneficiação de acessos agrícolas, prevendo-se a beneficiação de 5.078 ha de novos blocos de rega (Alter do Chão, Avis, Crato, Fronteira e Sousel). O projeto prevê que o perímetro de rega seja dividido em lotes com área não superior a 100 ha como forma de incentivar a atração e fixação de pessoas nesta zona de grave regressão demográfica.
- **Central solar fotovoltaica** (placas solares, inversores, flutuantes, cablagem de baixa e média tensão): instalação de painéis fotovoltaicos no espelho de água da albufeira.

Considerado **projeto âncora para a recuperação económica da região do Alto Alentejo**, tem como principais objetivos:

- Contribuir para a transição e adaptação climática;
- Contribuir para a transição energética;
- Contribuir para a transição digital;
- Proporcionar um foco efetivo de desenvolvimento económico (criação estimada de 500 postos de trabalho diretos);
- Promover o aproveitamento da qualidade ambiental, paisagística, patrimonial e cultural.

Plano de eficiência e reforço hídrico dos sistemas de abastecimento e regadio da RAM (70 M€)

A Região Autónoma da Madeira identificou a necessidade de efetuar investimentos ao nível da gestão hídrica, o qual compreende a implementação de projetos de otimização da utilização dos recursos existentes, a captação de águas excedentes sem qualquer impacto nos ecossistemas, a constituição e ampliação das reservas estratégicas e a interligação das diversas origens de água, que são essenciais para a salvaguarda de abastecimento ininterrupto, no contexto de Adaptação às Alterações Climáticas, garantindo que as necessidades de todos os utilizadores e população em geral e das atividades económicas e agrícolas sejam satisfeitas.

Os projetos propostos representam investimentos numa rede integrada e asseguram um mais eficiente aproveitamento de água:

- **Reforço de Adução ao Canal do Norte** – Sistema Elevatório do Seixal: assegurar 3,2 hm^3 de água ao Canal do Norte durante o período de esteio;
- **Recuperação do Lanço Norte do Canal do Norte**: assegurar a eficiência do Canal recuperando as elevadas perdas e atingindo um nível de perdas na ordem dos 30%;
- **Recuperação da Levada das Rabaças**: assegurar a eficiência do Canal recuperando as elevadas perdas e atingindo um nível de perdas na ordem dos 30%;
- **Otimização da Adução do Sistema Adutor Machico Funchal** – EE de Santa Quitéria: assegurar um reforço de Caudal ao Sistema Adutor Machico Funchal de até 1.000 m^3/h;

- **Reforço de adução ao Canal dos Tornos** - EE Lombo do Urzal: Reforçar a adução ao Canal dos Tornos – Lanço Norte, através da captação das águas excedentes da Ribeira/Córrego da Lapa do Arvoredo e da Levada da Achada Grande podendo representar um acréscimo de até cerca de 180 m³/h;
- **Reforço da Adução ao Lanço Sul do Canal dos Tornos** - Construção da Lagoa das Águas Mansas/Ribeiro Serrão: reforçar os caudais ao Canal dos Tornos – Lanço Sul construção de uma lagoa de armazenamento para armazenar caudais de inverno e disponibilizá-los aos agricultores no verão;
- **Construção da Galeria de Captação de Água Salgada no Porto Santo** – Galeria n.º 5: captação de água salgada, com caudais estimados entre os 150 e 250 m³/h;
- **Intervenções nas Redes de Abastecimento de Água do Porto Santo** com vista à Redução de Perdas: redução de perdas reais no setor urbano em redes de abastecimento do Porto Santo para 30%;
- **Reforço de adução ao Reservatório da Trompica**: colmatar as necessidades de abastecimento público, por insuficiência das origens de altitude, através da disponibilização de 25m³/h.

2.2 A Dimensão Transição Climática

Na dimensão de Transição Climática foram consideradas **6 Componentes** com intervenção em áreas estratégicas, como sejam o mar, a mobilidade sustentável, a descarbonização da indústria, a bioeconomia, a eficiência energética em edifícios e as energias renováveis.

Esta **dimensão concentra** 18% do montante de investimentos previstos no PRR nacional.

Nestas Componentes serão adotadas **8 ações de reforma** e implementados **17 investimentos**.

Com a realização dos investimentos desta dimensão pretende-se obter importantes resultados como (ver Anexo para mais detalhe):

- **apoiar aquisição de frotas de transportes públicos limpos** (145 autocarros) e respetivos postos de carregamento/abastecimento;
- contribuir para a **redução das emissões de CO2 em 55% até 2030**, de acordo com o Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030 (PNEC 2030) e o Roteiro para a Neutralidade Carbónica;
- **atribuir 100 mil vales para apoiar soluções energéticas eficientes a famílias** em situação de **pobreza energética**.

Componente 10. Mar

Objetivo

Esta componente visa desenvolver uma resposta estrutural, duradoura e impactante preparando o caminho para a construção de uma economia do mar mais competitiva, mais coesa e mais inclusiva, mas também mais descarbonizada e sustentável, com maior capacidade de aproveitamento das oportunidades decorrentes das transições climática e digital. Alinhada com estes princípios, a componente Mar irá contribuir para as opções nacionais relacionadas com o reforço do potencial produtivo nacional, procurando garantir condições de sustentabilidade e competitividade do tecido empresarial ligado ao mar, assim como assumir a ambição de combater algumas das bolsas de pobreza localizadas em comunidades costeiras, e assegurar um território simultaneamente competitivo e coeso num contexto de adaptação às transições climática e digital. Ao nível da preservação do valor dos serviços ecossistémicos oceânicos, esta componente irá contribuir de forma inequívoca para a "Saúde dos Oceanos". Complementarmente, a mesma contribuirá para o reforço da capacidade operacional, formativa e científica do país.

Desafios

Um dos desafios estruturantes da economia do mar em Portugal é o de potenciar um modelo de desenvolvimento baseado na bioeconomia azul, que possa não só garantir segurança alimentar, mas também um conjunto de outras atividades com impactos em setores diversos, e sempre baseada em soluções de menor pegada climática, contributo determinante para se caminhar no sentido da descarbonização do atual modelo económico.

Neste contexto, a par do diagnóstico que originou os *Port Tech Clusters*, está também diagnosticada em Portugal a necessidade de investimento em infraestruturas cruciais para o

desenvolvimento da bioeconomia azul e das suas atividades de descarbonização, infraestruturas essas que facilitem a colaboração multidisciplinar nestes setores e permitam o acesso direto ao mar e o desenvolvimento de formatos colaborativos que potenciem a inovação aberta e a transferência de conhecimento para fomentar um verdadeiro ecossistema azul. Será ainda fundamental garantir a coordenação em rede dos polos da bioeconomia azul e uma cadeia de valor que mobilize o conhecimento e as capacidades em indústria naval e outras.

É também imprescindível estimular a renovação das embarcações e a inovação tecnológica, as quais devem responder aos requisitos crescentes em matéria de condições de trabalho, segurança e habitabilidade, tornando mais seguro e apelativo o trabalho a bordo. Adicionalmente, importa potenciar o aumento da qualidade e valor do pescado, através da melhoria dos processos e *lay-out* dos equipamentos utilizados, assegurando, simultaneamente, uma maior eficiência energética e menor impacto ambiental.

Dadas as características de Portugal, com duas regiões autónomas, ultraperiféricas, e uma extensa área marítima sob jurisdição nacional no Atlântico, um desafio de grande relevância é a garantia de uma maior presença de conhecimento, controlo, vigilância, capacidade de resposta a acidentes humanos e ambientais, o que justifica a existência de um centro de operações de defesa do mar e de uma plataforma naval multifuncional.

Reforma

De forma a responder aos desafios elencados, previu-se a seguinte reforma:

- **Reforma do Ecossistema de Infraestruturas de Suporte à Economia Azul**

  Portugal entende a aposta no mar como um desígnio nacional, assente numa estratégia a médio e longo prazo, sustentada na potenciação das atividades económicas do mar, na criação de oportunidades de negócio que levem à geração de emprego e ao aumento das exportações, maximizando a dinâmica de crescimento do transporte marítimo e o aproveitamento sustentável das potencialidades do mar.

  Em alinhamento com a Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030, o setor constitui uma aposta de futuro para Portugal, nação historicamente marítima, mas que precisa de se reinventar para o continuar a ser num futuro que se pretende mais verde (e azul), mais sustentável e mais descarbonizado.

  Para afirmar a posição geoestratégica de Portugal no eixo Euro-Atlântico, a melhoria das condições e infraestruturas portuárias é absolutamente vital para dotar o país de infraestruturas capazes de rentabilizar os ativos existentes, importando contemplar outras atividades cruciais à economia azul que também beneficiam dessa proximidade ao mar e destas dinâmicas de ecossistema dinamizador, nomeadamente a bioeconomia azul, a aquicultura e transformação de pescado, a robótica e a digitalização oceânica, entre outras.

  Será ainda fundamental garantir a coordenação em rede dos polos da economia azul e uma cadeia de valor que mobilize o conhecimento e as capacidades destas indústrias e mercados, com grande foco nos setores menos poluentes e mais sustentáveis, preferencialmente que possam até ter um impacto positivo para o ambiente e o clima.

Urge, por isso, amplificar a estratégia identificada para novos setores da economia azul, principalmente os descarbonizantes e com maior potencial de incorporação de conhecimento e tecnologia, e alinhar as ações previstas com a nova Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030.

Investimentos

O valor global desta componente é de 252 M€, sendo proposta a implementação de quatro investimentos, um dos quais na Região Autónoma dos Açores., conforme descrito de seguida:

Hub Azul, Rede de Infraestruturas para a Economia Azul (87 M€)

No Hub para a economia Azul pretende integrar-se um conjunto de investimentos em polos nacionais de infraestruturas (novas e existentes) costeiras com acesso à água, laboratórios e zonas de teste, locais para prototipagem, *scale-up* pré e industrial e espaço de incubação e alavancagem de empresas criando uma plataforma física e virtual em rede para dinamizar a bioeconomia azul e outras áreas emergentes da economia do mar descarbonizante em Portugal e na Europa. No novo Hub Azul estarão incluídas não só as infraestruturas em terra e mar mencionadas, mas também uma estreita ligação às universidades nacionais, principalmente às escolas com formação superior direcionada para o mar, e aos centros de formação profissional do Mar, no sentido de dinamizar um conceito inovador de *Blue Hub School*, onde se pretende fomentar a interligação entre a formação de recursos humanos altamente qualificados para as atividades do mar com as necessidades do mercado da economia do mar e as tendências para novos modelos económicos mais digitalizados e amigos do planeta.

O Hub Azul incluirá as infraestruturas em terra em zonas portuárias ou de logística e armazenamento ligadas ao mar, infraestrutura no mar com o acesso a novos equipamentos de monitorização marinha e seus dados, e disponibilizará acesso a horas de navios de investigação oceanográfica para bioprospecção, mapeamento e conhecimento científico, assim como para alavancar a experimentação de soluções inovadoras em contexto real, no mar. Existirão zonas reservadas às empresas, ao seu desenvolvimento tecnológico e à respetiva propriedade intelectual específica, mas também zonas de interação entre empresas, entre empresas e centros de ciência e conhecimento, entre empresas, universidades e polos formativos, e ainda entre estes e o mar, para facilitar e incentivar a fertilização cruzada e a transferência de conhecimento, potenciando também a inovação aberta e conjunta. Existirão também zonas de trabalho coletivo e partilhado que permitam dar escala a pequenas *start-ups* e PMEs que sozinhas não poderão alcançar tais investimentos, maximizando assim o impacto do investimento público, permitindo múltiplas utilizações de cada infraestrutura. Para além de novas PMEs e *start-ups*, este hub deverá integrar grandes empresas como faróis de fomento ao desenvolvimento procurando no ecossistema empresarial as soluções necessárias para os seus negócios, atuando como clientes e dinamizando novas cadeias de valor. Estas empresas âncora deverão desenvolver a sua atividade em vários setores, desde a biotecnologia, a indústria alimentar, ou as energias renováveis e engenharias robóticas, mas também os têxteis ou o design de produtos (incluindo inovação para artes de pesca), ou ainda a cosmética e a farmacêutica pois é para estes setores que o Hub irá ser fornecedor de tecnologia e soluções

inovadoras. Este formato híbrido entre PMEs e start-ups, grandes empresas, centros de interface e universidades será um dínamo para atrair novas empresas e investimento direto estrangeiro e contribuirá para aumentar a projeção internacional da economia do mar portuguesa.

Pretende-se ainda implementar uma rede de biobancos de recursos marinhos nacionais, com uma infraestrutura dedicada e digitalizada de mapeamento e acesso, permitindo o controle dos seus usos e a sua distribuição para exploração comercial e científica e potenciando a aplicação do protocolo de Nagoia e das leis de acesso e partilha de benefícios internacionais. Este biobanco nacional com gestão integrada potenciará o papel de Portugal no conhecimento da biodiversidade do planeta e permitirá também a sua exploração em muitos consórcios científicos internacionais, contribuindo para a internacionalização adicional da atividade do Hub.

Será ainda assegurado um conjunto de serviços transversais, desde a gestão executiva da rede do Hub à prestação de serviços diversos basilares ao sucesso do desenvolvimento empresarial como, por exemplo, propriedade intelectual e serviços jurídicos, gestão financeira e contabilística, marketing e comunicação e sustentabilidade e gestão ambiental.

Transição Verde e Digital e Segurança nas Pescas (21 M€)

A fileira das pescas e aquicultura, incluindo a transformação e comercialização, é uma das áreas de intervenção prioritárias para a concretização de vários objetivos da Estratégia Nacional para o Mar 2021-2030. A minimização de impactos nos ecossistemas marinhos, a criação de novos produtos e processos e o desenvolvimento de modelos de negócio assentes numa lógica de economia circular, eficiência energética e digital são alguns dos seus desafios mais prementes.

Temos, atualmente, uma frota de pesca com idade elevada, que apresenta insuficiências a nível de habitabilidade, de manuseamento e acondicionamento do pescado a bordo e de eficiência energética, e que, só com significativas alterações na sua estrutura, é possível modernizar. Importa apostar na inovação, na melhoria das condições de habitabilidade e de trabalho a bordo, na segurança e na eficiência energética, bem como nas condições de acondicionamento do pescado de modo a fomentar a sua valorização pela qualidade.

Pretende-se, ainda, a alteração de comportamentos no sentido da obtenção de resultados de uma forma mais eficiente e ambientalmente mais sustentável, contribuindo para assegurar a redução das emissões de gases com efeito de estufa por parte das atividades da economia do mar até 2030, visando os compromissos assumidos no âmbito do Acordo de Paris e do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050. Neste sentido, serão apoiados projetos de desenvolvimento de embarcações de pesca de arrasto, cerco, polivalente e de apoio à aquicultura, demonstradoras de melhor eficiência energética e ambiental, bem como projetos que visem a inovação, a modernização dos processos, a redução da pegada de carbono, recolha do lixo marinho e a economia circular das empresas e organizações da fileira do pescado.

Centro de Operações de Defesa do Atlântico e Plataforma Naval (112 M€)

A dimensão Atlântica de Portugal, fundada no triângulo Continente, Açores e Madeira é fortemente ampliada para o Atlântico Sul pela dimensão da cooperação com a CPLP. Este posicionamento geopolítico pode dar escala às iniciativas que possam promover a economia do Mar.

A proteção dos recursos e do território impõe-se na agenda, garantindo que as cadeias de valor não são corrompidas: pela poluição (destacando-se atualmente o plástico); pelos acidentes (provocados pelo homem ou natureza); ou por atos ilegais ou irregulares (destacando-se a pesca ilegal). De igual forma as alterações climáticas vão incrementar o número e a severidade de acontecimentos atmosféricos, criando dificuldade no apoio e mitigação do impacto destes eventos, por exemplos nas Ilhas dos Açores e da Madeira.

Esta "força estratégica", a valorização dos recursos ecossistémicos, vai ter um impacto direto na indústria da Construção Naval e indústrias fornecedoras da Construção Naval, como as metalomecânicas, ou eletromecânicas e as indústrias emergentes da tecnologia e de elevado valor acrescentado (por exemplo Robótica, Automação, IT, entre outras). A outra indústria estruturante que beneficiará diretamente será a I&D&I, pois as novas plataformas, para atuarem no Mar Português tendo em conta a sua dimensão, profundidade (a multiplicar pelo tempo – temos que estar em *situ*), têm de ser em primeiro lugar multi-funcionais (e multimissão também), mais autónomos, a custos mais reduzidos, num novo mundo robotizado, eletrónico e digitalizado.

Portugal propõe-se contribuir para estas duas agendas através da implementação de capacidades que lhe permita por um lado proteger o Oceano e, por outro, apoiar o Crescimento da Economia Azul de forma sustentável.

O Centro de Operações de Defesa do Atlântico e a Plataforma Naval contribuirão para a preservação do valor dos serviços ecossistémicos e para a "Saúde dos Oceanos", fazendo a defesa do meio e do território, mantendo a preservação das cadeias de valor das diversas indústrias oceânicas e reforçando a capacidade operacional e científica do país.

Pretende-se ainda reforçar as qualificações intermédias e superiores especializadas do setor naval, através da Academia do Arsenal, a qual integrará um Centro de Inovação e Experimentação.

Desenvolvimento do "Cluster do Mar dos Açores" (32 M€)

A Região Autónoma dos Açores considerou estratégico ao nível da Inovação, reforçar o Cluster do Mar, através do investimento em infraestruturas físicas fixas e móveis (Tecnopolo MARTEC), no âmbito da investigação das ciências do mar e sua articulação com o setor económico.

As infraestruturas fixas disponíveis estão sobretudo sedeadas na ilha do Faial, em instalações impróprias, sem capacidade física ou tecnológica adequada para a investigação em áreas emergentes ou em certos domínios das áreas tradicionais, bem como para uma adequada cooperação com o setor empresarial. Foi identificado como investimento fundamental a **criação de um centro experimental de investigação e desenvolvimento ligado ao Mar**, partilhável com as instituições do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores e as empresas, indutor de I&D em áreas tradicionais e emergentes, como as áreas das pescas e produtos derivados, da aquicultura, da biotecnologia marinha, dos biomateriais e recursos minerais, ou das tecnologias e engenharias marinhas.

Componente 11. Descarbonização da Indústria

Objetivo

Esta componente visa a descarbonização do setor industrial e empresarial e a promoção da mudança de paradigma na utilização dos recursos concretizando medidas do Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC), constituindo um objetivo estratégico central no PRR, no sentido em que contribui para **acelerar a transição para uma economia neutra em carbono** e, ao mesmo tempo, para **promover a competitividade da indústria e das empresas**, por via da sua descarbonização, redução do consumo de energia e da promoção de fontes endógenas de energia.

Desafios

Portugal assumiu o compromisso de atingir a neutralidade carbónica até 2050, tendo aprovado, em 2019, o Roteiro para Neutralidade Carbónica 2050, que estabelece as opções de políticas e medidas e a trajetória de redução de emissões, rumo a uma sociedade neutra em carbono. Portugal está, assim, alinhado com aquele que é o objetivo central do Pacto Ecológico Europeu de tornar a Europa o primeiro continente neutro em carbono, objetivo a consagrar na Lei Europeia para o Clima, na qual se perspetiva também a inscrição de uma meta de redução de emissões para 2030 mais ambiciosa, de "pelo menos 55%".

O país tem vindo a prosseguir um caminho de descarbonização que deve ser acentuado na próxima década. Com efeito, Portugal reduziu, até 2019, as emissões de gases com efeito de estufa em 26%, em relação a 2005, atingiu 30,7% de energia de fonte renovável no consumo final bruto de energia em 2019 e uma redução no consumo de energia primária de 23% em 2018. As **emissões da indústria representaram em 2018 cerca de 22% das emissões nacionais**, enquanto a produção de energia foi responsável por 27%. Contudo, apesar dos esforços

desenvolvidos, em Portugal, **a intensidade energética da economia em energia primária ainda se encontra cerca de 10 p.p. acima da média da UE-28**.

Ainda que no âmbito do Plano Nacional Energia e Clima 2030 não tenha sido definida uma meta setorial específica de redução de emissões para o setor da indústria, sendo este um setor com grande peso nas emissões de GEE e onde se prevê uma descarbonização a um ritmo menos acelerado, existe uma forte motivação para as questões de eficiência de recursos, eficiência energética, competitividade e inovação. Pretende-se, assim, que **o setor industrial tenha necessariamente um contributo material para a meta nacional de redução de emissões de 45% a 55%, a par do setor da produção de energia**.

O investimento selecionado irá contribuir para o reforço da capacidade de alteração estrutural no domínio da **Descarbonização da indústria.**

Pretende-se **apoiar a descarbonização da indústria** e a **promoção de uma mudança de paradigma na utilização dos recursos** contribuindo, para tal, diversas iniciativas que visam apoiar a transição para uma economia neutra em carbono, a par de um quadro legal propício a esta transição.

Reforma

O Roteiro para a Neutralidade Carbónica é concretizado no horizonte 2030 pelo recentemente aprovado Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030 introduz, neste horizonte temporal, a principal reforma para o setor da indústria ao estabelecer entre os seus objetivos, desenvolver uma indústria inovadora e competitiva, que se concretiza através das linhas de atuação seguintes:

- **Promover a descarbonização da indústria** - através da eletrificação, da incorporação de energia de fonte renovável e de combustíveis alternativos;
- **Promover a eficiência energética e de recursos** – através de tecnologias eficientes;
- **Fomentar a ecoinovação e os processos de produção mais limpos, promover a digitalização da indústria** (indústria 4.0) – fomentando a digitalização da indústria, a descarbonização de processos industriais e a redução de gases fluorados;
- **Promover a economia circular na indústria**, através da promoção da economia circular e de baixo carbono, de simbioses industriais e de novos produtos e serviços circulares e de baixo carbono;
- **Promover projetos de I&D** que constituam suporte a uma **indústria inovadora e competitiva e de baixo carbono**.

Investimento

O investimento a implementar ascende a 715 M€, e será desenvolvido como a seguir se descreve:

Descarbonização da Indústria (715 M€)

Este investimento, liderado pelo IAPMEI, IP, destina-se a **promover e apoiar financeiramente a iniciativa da indústria nacional para uma atuação pluridimensional no plano ambiental**, estando estruturado para o desenvolvimento de projetos em quatro vertentes:

a) **Processos e tecnologias de baixo carbono na indústria**, através da introdução de novos processos produtos e modelos de negócio ou da alteração de processos visando a sua descarbonização, incluindo novas tecnologias de baixo carbono; da incorporação de novas matérias primas, de combustíveis derivados de resíduos e de biomassa; do recurso a simbioses industriais e medidas de economia circular, incorporando inovação; e da substituição e/ou adaptação de equipamentos e processos para novas tecnologias sustentáveis e fontes de energia renovável. Destacam-se ainda medidas que visam a adoção de gases fluorados de reduzido potencial de aquecimento global. É também relevante aumentar a eletrificação dos consumos finais de energia, designadamente na indústria e do reforço do acesso e da qualidade de serviço, principalmente em zonas industriais;

b) **Adoção de medidas de eficiência energética na indústria**, que permitam simultaneamente reduzir o consumo de energia e as emissões de gases com efeito de estufa, em paralelo com a adoção de sistemas de monitorização e gestão de consumos que permitam gerir e otimizar os consumos de energia aproveitando o potencial da digitalização e a automação;

c) **Incorporação de energia de fonte renovável e armazenamento de energia**. Neste contexto, é igualmente relevante a promoção da incorporação de hidrogénio e de gases renováveis na indústria, designadamente naquelas em que as opções tecnológicas para descarbonização, nomeadamente através da eletrificação, são mais limitadas;

d) O apoio à **capacitação das empresas e a elaboração de instrumentos de informação** e de apoio, tal como os roteiros setoriais para a neutralidade carbónica na indústria, que permitam identificar as soluções tecnológicas eficazes, específicas para a indústria nacional e eficientes em termos de custos, incorporando maior inovação e promovendo a sua disseminação, apoiando as medidas elencadas.

Componente 12. Bioeconomia Sustentável

Objetivos

Esta componente pretende desenvolver as iniciativas necessárias à alteração de paradigma para **acelerar a produção de produtos de alto valor acrescentado a partir de recursos biológicos** (em alternativa às matérias de base fóssil). Através de uma **transição para a Bioeconomia Sustentável** é possível apoiar a modernização e a consolidação da indústria por meio da criação de novas cadeias de valor e de processos industriais mais ecológicos, apresentando-se assim como uma oportunidade para toda a Europa.

Desafios

Portugal assumiu o compromisso de atingir a neutralidade carbónica até 2050, o que exige uma redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) superior a 85%, em relação às emissões de 2005, e uma capacidade de sequestro de carbono pelos usos do solo de 13 milhões de toneladas. Atingir a neutralidade carbónica implica romper com o paradigma da utilização dos recursos naturais e energéticos, mas, mais do que isso, implica passar de uma lógica sustentada na economia linear para uma economia de baixo carbono, circular e centrada na utilização dos recursos naturais de forma sustentável.

Nesta componente serão **apoiadas iniciativas centradas em três setores** (**têxtil e vestuário**, **calçado** e **resina natural**) visando alavancar a transição para produtos de base biológica e o aumento da eficiência na utilização de recursos, criando maior valor do mesmo material. A mudança estrutural associada à transição para a bioeconomia pretende ter um **impacto duradouro na resiliência económica e social**, contribuindo para a transição ecológica e digital, para a competitividade dos processos de produção e para a criação de emprego a longo prazo:

a) **transição ecológica**: a operacionalização da bioeconomia nestes três setores visa promover a diversificação da indústria já existente e reconhecida internacionalmente, através do apoio à inovação empresarial para produção de produtos de base biológica e de alto valor acrescentado. Estes projetos são importantes para a transição ecológica apostando na redução do uso de matérias de base fóssil, através da valorização da biomassa florestal e da valorização de sub-produtos e resíduos agroindustriais (simbioses industriais). A componente contribui, igualmente, para uma melhor proteção e gestão da floresta sustentável;

b) **transição digital**: a transição digital destes setores, sobretudo no que respeita a soluções digitais, existentes ou emergentes (*smart design*, *block-chain*, etc.), contribuindo para ultrapassar algumas das principais barreiras à implementação de uma bioeconomia circular e acelerar a transição desejada, nomeadamente, para aumentar a eficiência de utilização de recursos;

c) **crescimento económico sustentável**: os investimentos nestes setores vão contribuir para o crescimento sustentável a longo prazo, a criação de emprego qualificado, o bem-estar e equidade social, reduzindo os impactes ambientais com uma exploração racional dos recursos naturais renováveis com agregação de valor.

Reforma

Para responder aos desafios globais e locais, nomeadamente às alterações climáticas e ao desenvolvimento sustentável a nível ambiental, é necessária uma reforma – **Bioeconomia Sustentável.**

Esta reforma é implementada através do **Plano para a Bioeconomia Sustentável**, que irá assentar na **preservação e utilização eficiente dos recursos biológicos**, de forma a fazer face aos desafios atuais globais e locais, designadamente as alterações climáticas, reduzir a dependência dos recursos fósseis e estimular o desenvolvimento sustentável. Para responder aos desafios foi publicado o Novo Regime Geral de Gestão de Resíduos (RGGR) e está a ser desenvolvido o Plano de Ação para a Bioeconomia Sustentável, que será submetido a consulta pública, aprovado e publicado e que funcionará como um vetor estratégico de desenvolvimento sustentável nacional, prevendo a definição de medidas de ação macro divididas em cinco eixos de atuação:

- Incentivar a **produção sustentável e utilização inteligente de recursos biológicos de base regional**;
- Promover a **Investigação & Inovação**, reforçando e valorizando a capacidade científica e tecnológica nacional de **excelência**;
- Desenvolver a **bioindústria circular e sustentável**: inovação na cadeia de valor e nos processos;
- Sociedade: **comunicar, formar e educar**;
- **Monitorizar** a Bioeconomia sustentável em Portugal: avaliar a evolução, compreender os limites dos ecossistemas e promover a certificação.

Investimento

O investimento a implementar ascende a 145 M€, e será desenvolvido como a seguir se descreve:

Bioeconomia (145 M€)

Este investimento, cuja execução será da responsabilidade do Fundo Ambiental, terá como principal objetivo a **incorporação de materiais de base biológica** (em alternativa às matérias de base fóssil) **em 3 setores de atividade económica nacional**, assegurando uma maior competitividade e, permitindo, desta forma, contribuir para a transição para neutralidade carbónica de forma justa e coesa, fundamental para que sejam atingidos os objetivos ambientais e económicos, de forma sustentável.

Pretende-se desenvolver cerca de **17 linhas de investigação, desenvolvimento e inovação**, contribuir para **aumentar o número de adesões por ano de resineiros vigilantes** (55 adesões/ano) e atribuir apoio financeiro à **beneficiação 8.500 ha de povoamentos de pinheiro bravo com potencial para a resinagem**.

No **setor do Têxtil e Vestuário**, o investimento está suportado em vários pilares de intervenção estratégicos com o objetivo de alcançar as metas propostas de uso sustentável dos recursos biológicos:

- **Da natureza**: desenvolvimento de novos processos produtivos de artigos têxteis funcionais, inovadores, a partir de matérias-primas de base biológica, incorporando biomassa florestal (celulose e lenhina) e fibras naturais alternativas provenientes do setor agroalimentar (fibras provenientes das folhas do ananás e da banana, do cânhamo, da cana do arroz, entre outros);
- **De forma circular**: melhoria da circularidade do setor, promovendo modelos de negócio inovadores baseados em reprocessamento de matérias primas biológicas, recicladas e reutilizadas. As atividades a desenvolver pretendem ir ao encontro de uma melhor gestão de resíduos contribuindo para que Portugal atinja as metas neste âmbito;
- **De forma sustentável**: dedicado à aposta no conhecimento dos processos e sistemas de produção que permitam que cada artigo possa ser reutilizado e reciclado várias vezes;
- **Para as pessoas**: dirigido à Sociedade com o objetivo de promover a sensibilização para a produção e consumo responsável ao longo de toda a cadeia de valor envolvendo os vários *stakeholders*, bem como o consumidor final.

No **setor do Calçado**, o investimento sustenta-se em:

- **Biomateriais e componentes sustentáveis**: promover a utilização e a reciclagem de subprodutos e biorresíduos agroalimentares ou industriais, potenciando a bioeconomia circular neutra em carbono e as simbioses industriais e regionais;
- **Calçado do futuro**: promover o desenvolvimento de novos conceitos de bio e eco produtos diferenciados e de maior valor acrescentado;

- **Gestão de resíduos e economia circular**: visa promover modelos de gestão de subprodutos e dos resíduos de produção e de calçado no fim de vida, a desclassificação de resíduos, e o desenvolvimento e produção de novos materiais e produtos que permitam a valorização dos subprodutos e resíduos e a transição do cluster do calçado e moda para a economia circular;
- **Tecnologias avançadas de produção**: dotar o cluster de tecnologias inovadoras e sustentáveis, no âmbito da digitalização i4.0;
- **Capacitação e promoção**: dirigido à sociedade com o objetivo de dotar os profissionais do setor com competências tecnológicas para desenvolvimento ou produção de biomateriais e calçado do futuro, tecnologias i4.0 ou serviços e promover no cluster inovações, baseadas em conhecimento, alavancando a sua promoção junto do consumidor quer no contexto nacional quer no contexto internacional.

Já no que diz respeito à promoção e valorização da **Resina Natural**, pretende-se:

- **Fomento da produção de resina natural nacional**: para suportar uma verdadeira valorização do setor da resina natural, serão desenvolvidas iniciativas para aumentar a produção da resina em Portugal, para garantir níveis de autoabastecimento à indústria e também para catalisar a gestão florestal sustentável, reduzir o risco de incêndio e contribuir para o desenvolvimento do mundo rural;
- **Reforço da sustentabilidade da indústria transformadora**: dedicado ao investimento industrial e à cadeia de valor, assenta as suas ações na valorização comercial e tecnológica da resina natural produzida como um recurso social, económico e ambientalmente sustentável, incentivando cadeias de valor de transformação em bioprodutos de alto valor acrescentado;
- **Diferenciação positiva da resina natural e produtos derivados**: dirigido à comunicação e ao “marketing” para diferenciação positiva da resina natural junto do consumidor final através da criação de um “selo” ibérico e da divulgação técnica sobre toda a cadeia de valor e de um plano de comunicação e “marketing” junto do consumidor final.

Componente 13. Eficiência Energética em Edifícios

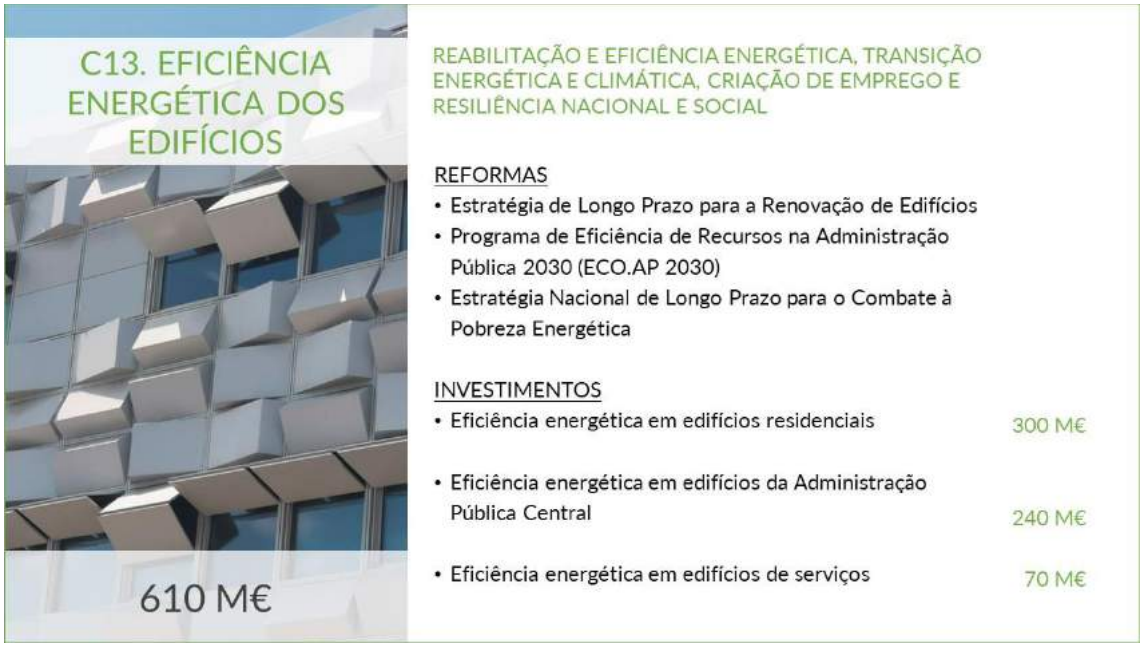

Objetivos

Esta componente tem como objetivos reabilitar e tornar os edifícios energeticamente mais eficientes, potenciando o alcance de múltiplos objetivos, proporcionando inúmeros benefícios sociais, ambientais e económicos para as pessoas e as empresas.

Desafios

Portugal tendo assumido o compromisso de atingir a neutralidade carbónica até 2050, necessita de promover a **descarbonização do parque de edifícios**, privilegiando a reabilitação urbana e o aumento do desempenho energéticos dos edifícios, fomentando uma progressiva eletrificação, o uso de equipamentos mais eficientes e combatendo a pobreza energética.

No Roteiro para a Neutralidade Carbónica Portugal estabelece como objetivo para 2050 uma redução de emissões superior a 85%, em relação às emissões de 2005. Entre os vetores de descarbonização identificados, destaca-se "Promover a descarbonização no setor residencial, privilegiando a reabilitação urbana e o aumento da eficiência energética nos edifícios, fomentando uma progressiva eletrificação do setor e o uso de equipamentos mais eficientes, e combatendo a pobreza energética".

Os **setores doméstico e de serviços** e o parque de edifícios associado são **responsáveis** por mais de **30% da energia final consumida**, o que se traduz em emissões de gases com efeito de estufa (GEE) bastante significativas face ao total nacional. A renovação energética do parque nacional de edifícios existentes e a descarbonização dos consumos de energia, nomeadamente através do reforço da eletrificação, configuram-se como medidas fundamentais para o cumprimento dos objetivos nacionais em matéria de energia e clima, assim como para o cumprimento de

outros objetivos estratégicos, como o combate à pobreza energética e o apoio aos consumidores vulneráveis.

A nível Europeu também a renovação dos edifícios é identificada com uma das prioridades, razão pela qual a Vaga de Renovação (*Renovation Wave*) é uma das iniciativas emblemáticas identificadas no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência. O alinhamento entre esta componente e a Vaga de Renovação (lançada em 2020 pela Comissão Europeia) é total, dado que ambas as iniciativas viam aumentar o número de renovações e torná-las mais profundas. A atual taxa média ponderada de renovação energética é de apenas 1%/ano, sendo a meta da Comissão duplicar esta taxa até 2030, aumentando simultaneamente os ganhos médios em termos de eficiência energética.

A renovação de edifícios é fundamental para que a UE consiga reduzir os níveis de consumo de energia e de emissões, alcançando a meta de redução das emissões para 2030 e atingir a neutralidade climática até 2050, bem como para aumentar a resiliência aos impactos climáticos.

Identificam-se algumas "deficiências de mercado", que é necessário colmatar, e que correspondem a um conjunto de problemas que tendem a atrasar a transformação do parque imobiliário e o aproveitamento de potenciais poupanças de energia, designadamente: falta de compreensão da utilização da energia e de potenciais economias; atividade limitada de renovação e construção num contexto pós-crise financeira; falta de produtos de financiamento atrativos; informação limitada sobre o parque imobiliário; adoção limitada de tecnologias eficientes e inteligentes.

De entre os múltiplos objetivos que se pretendem alcançar, podem destacar-se:

a) A redução de emissões de gases com efeito de estufa por via da **redução muito significativa dos consumos de energia**;

b) A **redução da fatura e da dependência energética do país**, uma vez que está associada uma redução muito significativa dos consumos de energia;

c) A **redução da pobreza energética**, dado que de uma forma geral o conceito de pobreza energética está relacionado com a incapacidade de atingir conforto térmico numa habitação através do adequado aquecimento ou arrefecimento, por motivos económicos;

d) A **melhoria dos níveis de conforto e qualidade do ar interior**, dado que, à melhoria do desempenho energético e do conforto interior dos edifícios está diretamente associada a melhoria dos níveis de conforto e qualidade do ar;

e) O **benefício para a saúde**, dado que a melhoria do conforto interno dos edifícios impacta diretamente na saúde dos seus ocupantes;

f) A **promoção da produtividade laboral**, que decorre do aumento do conforto interno dos edifícios e da mitigação de situações de doença dos ocupantes;

g) A **extensão da vida útil dos edifícios e o aumento da sua resiliência**, por via da melhoria dos edifícios e das suas características;

h) A **redução do consumo de água**, pelo forte nexo com o respetivo consumo energético;

i) Os benefícios ao nível da cadeia de valor associada ao setor da construção e do imobiliário, uma vez que as ações associadas à eficiência energética em edifícios têm um **efeito multiplicador no emprego**, não só por via do acréscimo da necessidade de renovação dos edifícios, como também do uso de materiais que possam ser fabricados em Portugal e o recurso a mão de obra intensiva e especializada.

Reformas

Para responder aos desafios são necessárias as seguintes reformas:

- **Estratégia de Longo Prazo para a Renovação de Edifícios**

  O Regulamento (UE) 2018/1999 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2018, relativo à Governação da União da Energia e da Ação Climática, incluído no pacote legislativo "Energia Limpa para todos os Europeus", prevê a preparação, pelos Estados-Membros, dos respetivos Planos Nacionais integrados de Energia e Clima.

  Paralelamente, a Diretiva 2018/844 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de 2018, também incluída no referido pacote legislativo, alterou a Diretiva 2010/31/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de maio de 2010, relativa ao desempenho energético dos edifícios (Diretiva EPBD) mediante, entre outras disposições, a introdução de um artigo que prevê a elaboração, pelos Estados-Membros, de uma estratégia de longo prazo para apoiar a renovação, até 2050, dos respetivos parques nacionais de edifícios (não) residenciais, públicos e privados, incluindo um roteiro com medidas e objetivos indicativos para 2030, 2040 e 2050, e a respetiva ligação ao cumprimento dos objetivos de eficiência energética da União Europeia (UE), sendo este o contexto da elaboração da Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios (ELPRE).

  A ELPRE, aprovada pela RCM n.º 8-A/2021, vem dar resposta à necessidade identificada no PNEC 2030 de “desenvolver e implementar uma estratégia de longo prazo que permita promover a renovação de edifícios, contribuindo para um aumento da eficiência energética do parque edificado e alterando assim o paradigma das últimas décadas, centrado unicamente na construção nova, e assim contribuir para um aumento da qualidade do parque nacional de edifícios existentes, cada vez mais necessitado de uma intervenção urgente que aumente os níveis de conforto das populações e gere ganhos em termos de eficiência energética”.

  Acresce ainda, que, no contexto da atual situação epidemiológica causada pela doença COVID-19, com a maior permanência nas habitações, inclusive em contexto laboral, atribui-se particular nota de destaque à importância do conforto no interior dos edifícios, à relevância de medidas que concorram para uma utilização parcimoniosa dos serviços de saúde e à premência de dinâmicas de investimento público e privado potenciadoras de uma recuperação económica.

- **Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública 2030 (ECO.AP 2030)**

  O ECO.AP 2030, aprovado pela RCM n.º 104/2020, visa promover a descarbonização e a transição energética das atividades desenvolvidas pelo Estado, contribuindo para as metas de redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE), de redução de consumos de energia por via do reforço da eficiência energética, de incorporação de renováveis no consumo final bruto de energia, estabelecidas a nível nacional para 2030, bem como para promover a gestão eficiente de recursos na Administração Pública.

  Este programa incide sobre os consumos de energia, água e materiais, produção de energia renovável, soluções de armazenamento de energia, com contributo para a redução de emissões de GEE. Aplica-se a todas as entidades da administração pública, direta e indireta, incluindo serviços centrais e periféricos, tendo por referência a base de dados do Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), nos termos legalmente previstos e admitidos ao acesso.

  O ECO.AP 2030 prevê um conjunto de metas para o horizonte 2030:

  - ✓ Eficiência energética: contribuir para uma redução de 40% dos consumos de energia primária;
  - ✓ Autoconsumo: contribuir para que 10% do consumo de energia seja abastecido através de soluções de autoconsumo com origem em fontes de energia renovável;
  - ✓ Eficiência hídrica: contribuir para uma redução hídrica de 20% no consumo;
  - ✓ Eficiência material: contribuir para uma redução material de 20%;
  - ✓ Renovação de Edifícios: contribuir para alcançar 5% de taxa de renovação energética e hídrica de edifícios abrangidos pelo ECO.AP.

  Para alcançar os objetivos previstos no ECO.AP 2030, e que em simultâneo contribuam para alcançar os objetivos do PNEC 2030, está previsto que as entidades abrangidas por este programa, e que preencham os requisitos previstos, elaboram, de três em três anos, a partir de 2021 e até 31 de dezembro do respetivo ano, um plano de eficiência ECO.AP 2030, tendo em consideração os objetivos e metas relativos ao consumo de energia e outros recursos, bem como emissões de GEE.

- **Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética**

  A Estratégia Nacional de Longo Prazo para o Combate à Pobreza Energética, em fase de preparação, responde à necessidade identificada no PNEC 2030, de "Garantir uma Transição Justa, Democrática e Coesa - Reforçar o papel do cidadão como agente ativo na descarbonização e na transição energética, criar condições equitativas para todos, combater a pobreza energética, criar instrumentos para a proteção dos cidadãos vulneráveis e promover o envolvimento ativo dos cidadãos e a valorização territorial". Com vista à concretização deste objetivo, estabeleceu-se uma linha de atuação específica "8 Combater a pobreza energética e aperfeiçoar os instrumentos de proteção a clientes vulneráveis", a qual define um conjunto de medidas de ação, entre as quais o desenvolvimento e implementação de uma Estratégia para dar resposta ao problema da pobreza energética.

Para que a Estratégia cumpra o seu objetivo principal – combater a pobreza energética, protegendo os consumidores vulneráveis e integrá-los de forma ativa na transição energética e climática – será necessário adotar e pôr em prática um conjunto de medidas de ação no curto, médio e longo prazo, que se sustem no tempo e estejam alinhadas com a estratégia nacional em matéria de energia e clima, criando as condições sociais para identificar, atuar e monitorizar e atuar a nível nacional sobre os agregados familiares nesta situação, de forma integrada, sustentável e proativa. Neste sentido, a prossecução do objetivo principal de combater a pobreza energética basear-se-á na aplicação de quatro princípios orientadores.

Investimentos

Os investimentos a implementar ascendem a 610 M€ e serão desenvolvidos como a seguir se descreve:

Eficiência energética em edifícios residenciais (300 M€)

Da responsabilidade do Fundo Ambiental, pretende-se a promoção de investimentos numa **significativa vaga de renovação energética de edifícios residenciais**, o fomento da eficiência energética e de recursos, o reforço da produção de energia de fontes renováveis em regime de autoconsumo e o combate à pobreza energética, que se podem materializar em ações individuais ou cumulativas, como as a seguir elencadas:

a) **Melhorias passivas ao nível da envolvente**, através, por exemplo, do isolamento térmico das paredes, das coberturas e dos envidraçados;

b) **Melhorias ativas** através, por exemplo, de **sistemas de climatização** para aquecimento e/ou arrefecimento (ex.: bombas de calor) e aquecimento de águas sanitárias (ex.: solar térmico);

c) Melhorias ativas através, por exemplo, da implementação de **sistemas de produção de energia elétrica de origem renovável**, em regime de autoconsumo ou comunidade de energia renovável;

d) Intervenções que visem a **eficiência hídrica**, incluindo a substituição de equipamentos por equipamentos mais eficientes;

e) Intervenções que promovam a **incorporação de biomateriais, materiais reciclados, soluções de base natural, fachadas e coberturas verdes e soluções de arquitetura bioclimática**, sobre prédios urbanos ou suas frações autónomas existentes.

Eficiência energética em edifícios da administração pública central (240 M€)

Também promovidos pelo Fundo Ambiental, pretende-se promover investimentos numa **significativa vaga de renovação energética de edifícios da administração pública central e de instituições de ensino** (de todos os níveis, incluindo superior), fomentar a eficiência energética e de recursos e reforçar a produção de energia de fontes renováveis em regime de autoconsumo, através de ações de natureza idêntica à descrita para o investimento anterior.

Eficiência energética em edifícios de serviços (70 M€)

Tem como objetivo investimentos numa **significativa vaga de renovação energética de edifícios de serviços**, o fomento da eficiência energética e o reforço da produção de energia de fontes renováveis em regime de autoconsumo, sob a responsabilidade do Fundo Ambiental e através das ações já descritas para os investimentos anteriores.

Componente 14. Hidrogénio e Renováveis

Objetivo

Promover a transição energética por via do apoio às energias renováveis, com grande enfoque na produção de hidrogénio e de outros gases de origem renovável e, no contexto das Regiões Autónomas, de energias de fonte renovável. Em consequência, fomentar o crescimento económico e o emprego por via do desenvolvimento de novas indústrias e serviços associados, bem como a investigação e o desenvolvimento, acelerando o progresso tecnológico e o surgimento de novas soluções tecnológicas, com elevadas sinergias com o tecido empresarial e reduzir a dependência energética nacional, quer pela produção de energia a partir de fontes endógenas, quer pela utilização direta de hidrogénio, quer pela utilização indireta (ex.: amónia verde), e dessa forma contribuir significativamente para a melhoria da balança comercial e o reforço da resiliência da economia nacional.

Desafios

A promoção da transição energética por via do apoio às energias renováveis, tem constituído um objetivo estratégico de Portugal, tendo liderado este processo a nível europeu. Pretende-se agora continuar essa reforma, agora com enfoque na produção de hidrogénio e de outros gases de origem renovável e, no contexto das Regiões Autónomas, de energias de fonte renovável.

Portugal tem percorrido uma trajetória de sucesso nas energias renováveis em particular na eletricidade, ainda que a um ritmo mais acentuado em Portugal Continental do que nas Regiões Autónomas. Olhando para os indicadores, Portugal é atualmente o 5.º país da UE28 com maior nível de incorporação de renováveis na eletricidade, o que demonstra os resultados da estratégia que Portugal tem vindo a implementar.

O percurso de Portugal nas energias renováveis traduz-se, mais recentemente, na realização de dois leilões (2019 e 2020) de atribuição de capacidade de injeção para a tecnologia solar que resultaram na atribuição de cerca de 2 GW de nova capacidade e onde foram alcançados recordes mundiais com o mais baixo preço de energia solar registado. De realçar que no segundo leilão, em 2020, incluiu a modalidade de armazenamento. Esta opção, juntamente com outras, nomeadamente a do autoconsumo e das comunidades de energia que neste contexto merecerão de apoio noutras componentes, permitirá a Portugal alcançar os objetivos em termos de capacidade instalada solar na próxima década.

Este percurso também inclui outros domínios já em persecução, como o sobre equipamento e o *repowering* eólico, sistemas híbridos, entre outros, que não necessitam de apoios ao investimento. Neste sentido, em Portugal Continental, importa direcionar os recursos públicos para o apoio a áreas com menor expressão e onde o potencial de contributo para a descarbonização é grande, como é o caso do hidrogénio e de outros gases renováveis, e onde se perspetiva um elevado potencial para o crescimento económico.

No caso particular das Regiões Autónomas, o contexto energético mantém-se muito dependente do exterior, do ponto de vista energético, para a produção de eletricidade, na medida em que uma grande parte da eletricidade produzida utiliza o fuelóleo e gás natural, como fonte de energia. A procura de energia primária cresceu substancialmente nos últimos anos e as especificidades destas regiões, sendo regiões insulares e ultraperiféricas, distantes das grandes redes energéticas continentais, implicam custos mais elevados.

Dada a menor penetração das renováveis na eletricidade, e face à sua situação insular e ultraperiférica, importa apostar na diversificação de fontes de energia e na redução do consumo de combustíveis fósseis, em particular no que diz respeito à produção de energia elétrica, acelerando a transição energética nestas regiões. Por esta razão, os investimentos previstos têm uma natureza diferente em Portugal Continental face às Regiões Autónomas, pese embora o objetivo seja o mesmo: a descarbonização e a transição energética.

Sistematizam-se, desta forma, os principais objetivos que se pretendem prosseguir:

a) **Promover o crescimento económico e o emprego por via do desenvolvimento de novas indústrias e serviços associados**, bem como a investigação e o desenvolvimento, acelerando o progresso tecnológico e o surgimento de novas soluções tecnológicas, com elevadas sinergias com o tecido empresarial;

b) **Reduzir a dependência energética nacional**, quer pela produção de energia a partir de fontes endógenas, quer pela utilização direta de hidrogénio, quer pela utilização indireta (ex.: amónia verde), e dessa forma contribuir significativamente para melhoria da balança comercial e reforçando a resiliência da económica nacional.

Reformas

Para responder aos desafios que se colocam, é necessária a seguinte reforma:

- **Estratégia Nacional para o Hidrogénio (EN-H2)**

  A EN-H2, já publicada, tem como objetivo principal introduzir um elemento de incentivo e estabilidade para o setor energético, promovendo a **introdução gradual do hidrogénio**

enquanto pilar sustentável e integrado numa estratégia mais abrangente de transição para uma economia descarbonizada, enquanto oportunidade estratégica para o país e enquadrando o papel atual e futuro do hidrogénio no sistema energético, propondo um conjunto de medidas e **metas de incorporação para o hidrogénio** nos vários setores da economia, para o horizonte 2030:

- ✓ 10% a 15% de injeção de hidrogénio verde nas redes de gás natural;
- ✓ 2% a 5% de hidrogénio verde no consumo de energia do setor da indústria;
- ✓ 1% a 5% de hidrogénio verde no consumo de energia do transporte rodoviário;
- ✓ 3% a 5% de hidrogénio verde no consumo de energia do transporte marítimo doméstico;
- ✓ 1,5% a 2% de hidrogénio verde no consumo final de energia;
- ✓ 2 GW a 2,5 GW de capacidade instalada em eletrolisadores.

Investimentos

São 3 os investimentos a implementar, um do Continente e dois das Regiões Autónomas, ascendendo a 370 M€, que serão desenvolvidos como a seguir se descreve:

Hidrogénio e gases renováveis (185 M€)

Os investimentos previstos neste âmbito, a promover pelo Fundo Ambiental, podem materializar-se em diversas ações, nomeadamente através do apoio a projetos de produção de gases de origem renovável, bem como de tecnologias testadas e que não estejam ainda suficientemente disseminadas no território nacional, ambos visando o autoconsumo e/ou injeção na rede. Pretende-se alcançar 264 MW de capacidade de produção de gases renováveis.

A produção de gases renováveis, como o hidrogénio ou o biometano, exclusivamente a partir de fontes de energia renovável, podem recorrer, a título de exemplo, a um conjunto de tecnologias enquadráveis nas seguintes tipologias:

- Eletrólise (processos eletroquímicos e fotoeletroquímicos);
- Processos termoquímicos e hidrotérmicos (gaseificação e pirólise);
- Processos biológicos (biofotólise e fermentação);
- Enriquecimento de biogás da digestão anaeróbia de materiais biomássicos (não inclui a produção do biogás);
- Metanação (hidrogénio renovável combinado com dióxido de carbono reciclado).

Implementação

A entidade responsável pela implementação deste investimento é o Fundo Ambiental. Para tal, contará com o apoio da Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG), dadas as suas competências

específicas nesta matéria. Esse apoio será particularmente relevante para a elaboração dos procedimentos competitivos para acesso ao financiamento, com base em critérios claros, transparentes e não discriminatórios, bem como para a monitorização da implementação deste investimento.

Potenciação da eletricidade renovável no Arquipélago da Madeira (69 M€)

A Região Autónoma da madeira prevê a criação de condições para a **operação do sistema elétrico sem componente termoelétrica** (através da implementação de projetos estruturantes), quando houver disponibilidade de recursos renováveis, assentando nas seguintes vertentes:

- criação de condições à **maximização da integração de fontes de energia renováveis**;
- **criação de regime jurídico próprio** para a produção de eletricidade renovável na RAM;
- **digitalização da rede elétrica** – desenvolvimento das redes inteligentes;
- **aposta na eficiência energética em todos os setores de atividade**;
- **eletrificação dos consumos**;
- criação de **condições de atratividade necessárias ao investimento privado** na produção de eletricidade renovável (tarifas de referência e leilão).

Neste contexto, foram previstas as ações seguintes:

- Aumento da capacidade de produção de energia com base na fonte hídrica **remodelação integral da Central Hidroelétrica da Serra de Água** e remodelação da **Central Hidroelétrica da Calheta I**;
- Instalação de um **sistema de baterias para o reforço da capacidade da produção de eletricidade renovável** (Porto Santo e Madeira);
- **Instalação de um compensador síncrono**, visando contribuir para a operação segura do sistema elétrico, com recurso integral a energias renováveis;
- **Desenvolvimento de redes inteligentes** para promover a descentralização da produção de energia e assegurar a gestão de um sistema elétrico cada vez mais complexo, com a produção para autoconsumo e outra produção descentralizada, bem como o crescente desenvolvimento da mobilidade elétrica, salientando-se a substituição de 130.000 contadores tradicionais por inteligentes, associados à rede de comunicações, num prazo de 5 anos, a modernização da rede de iluminação pública (8.750 pontos) ou o desenvolvimento de sistemas de carregamento de veículos elétricos inteligentes.

Pretende-se ainda revitalizar (em 6,2 MW) e incrementar (em 4 MW) a potência instalada em centrais hidroelétricas e a melhoria de infraestruturas conexas, aumentar a capacidade instalada em sistemas de armazenamento com baterias (em 21 MW/27Wh), instalar 1 compensador, aumentar (em 48 MW) a capacidade de integração de nova potência instalada em fontes de energia renovável nos sistemas elétricos.

Transição Energética nos Açores (116 M€)

A região Autónoma dos Açores pretende promover investimentos na Transição Energética, da responsabilidade da RAA, nomeadamente em projetos que visam aumentar a participação dos recursos energéticos renováveis na produção de eletricidade, reduzir as emissões de GEE, reduzir a dependência energética e melhorar a segurança do aprovisionamento de energia.

O objetivo é desenvolver infraestruturas ao nível do estado da arte, implementados projetos com soluções inovadoras e obtido conhecimento técnico relevante, que permitam aumentar a autossuficiência energética, através de:

- **Aumento da capacidade de produção renovável instalada** (fundamentalmente em energia geotérmica);
- **Integração de sistemas de armazenamento de energia e de prestação de serviços de sistema à rede**, para introduzir uma maior flexibilidade à gestão da energia e permitir garantir segurança e qualidade de abastecimento ao mesmo tempo que se descarboniza o setor;
- **Produção descentralizada** através de equipamentos que recorrem à produção de energia a partir de recursos renováveis e armazenamento distribuído, permitindo ao utilizador armazenar a energia limpa que produziu para a poder utilizar quando necessário (em períodos em que a produção renovável não se verifique).

Para tal fim, foram definidas as tipologias de investimento a seguir elencadas:

- **Aumento da potência instalada geotérmica para a produção de eletricidade**: investimento no incremento e revitalização da potência útil instalada em energia geotérmica para a produção de eletricidade no global de 17 MW, que permitirá um aumento da descarbonização do setor elétrico, por via do aumento da energia limpa por substituição de parte da energia térmica de base fóssil, a concretizar através da instalação de grupo gerador 5 MW na Central Geotérmica da Ribeira Grande, da expansão da Central Geotérmica do Pico Vermelho e da expansão da Central Geotérmica do Pico Alto;
- **Corvo Renovável** - Incremento da potência instalada em renováveis para a produção de eletricidade na ilha do Corvo – 850 kW, sem comprometer a estabilidade e a segurança do sistema elétrico: investimento que permitirá a integração de produção de eletricidade a partir de fontes renováveis, visando alcançar taxas de produção renovável elevadas, através da instalação de um parque eólico e um parque fotovoltaico, e a operação do sistema elétrico sem componente térmica em períodos de abundância de recursos renováveis, com o auxílio de um sistema de armazenamento de energia, a instalar no âmbito de outro projeto;
- **Instalação de sistemas de armazenamento de energia elétrica nas restantes seis ilhas da RAA**, para aumentar a capacidade de integração de energia renovável: investimento que permitirá reforçar os sistemas elétricos com soluções que permitam providenciar serviços de sistema e auxiliares com capacidade de *grid-forming* (controlo de tensão e frequência) à rede, com o intuito de reduzir significativamente a utilização de grupos

térmicos (combustíveis fósseis) e permitir uma maior integração de renováveis, salvaguardando a segurança de abastecimento e a qualidade de serviço;

- **Aumentar a capacidade instalada em 12,6 MW**, por via da aposta na eletrificação, produção descentralizada e armazenamento distribuído, com vista à transição energética: aposta na eletrificação, produção descentralizada e armazenamento distribuído, sendo que este investimento permitirá que o utilizador final passe de consumidor final a agente ativo no sistema energético, com a possibilidade de consumir, armazenar e produzir, prestando auxílio à rede.

Componente 15. Mobilidade Sustentável

Objetivo

Assegurar o desenvolvimento de projetos robustos, com forte contributo para a melhoria dos sistemas de transporte coletivo, que promovam o reforço e a utilização crescente do transporte público com a consequente redução da dependência do transporte individual rodoviário, que promovam a descarbonização do setor dos transportes, e que tenham um importante contributo para a recuperação dos efeitos económicos e sociais resultantes da crise pandémica, em particular ao nível do emprego.

Desafios

Inserido no pilar da Transição Climática, a mobilidade sustentável foi considerada como área de intervenção relevante visando assegurar o desenvolvimento de projetos robustos com forte contributo para a **melhoria dos sistemas de transporte coletivo**, que promovam o reforço e a utilização crescente do transporte público com a consequente redução da dependência do transporte individual rodoviário, assim como a **descarbonização do setor dos transportes** e que tenham um importante contributo para a recuperação dos efeitos económicos e sociais resultantes da crise pandémica, em particular ao nível do emprego.

O **setor dos transportes** é essencial ao desenvolvimento económico e à coesão social, mas é um dos **principais responsáveis pelo consumo de energia primária** e uma **das principais fontes de emissões de gases com efeito de estufa** (GEE), representando 24% do total das emissões nacionais em 2015. De acordo com os estudos de mobilidade urbana na Área Metropolitana de Lisboa (AML) e na Área Metropolitana do Porto (AMP), realizados pelo Instituto Nacional de Estatística em 2017, existiam cerca de 3,4 milhões de deslocações por dia na AMP e 5,4 milhões de deslocações por dia na AML. O automóvel é o modo de transporte mais utilizado nestes

territórios, contabilizando 67,6% das deslocações na AMP e 58,9% das deslocações na AML. Os transportes públicos asseguravam apenas cerca de 11,1% das deslocações na AMP e 15,8% das deslocações na AML.

A elevada dependência do transporte individual para as deslocações, em particular as pendulares, tem a si associado um elevado impacte negativo ao nível das emissões de GEE, que se agravam em situações de congestionamento, ao nível da qualidade do ar e ao nível da segurança rodoviária. A mitigação destes impactes passará pela modernização e melhoria dos sistemas de transporte coletivo, tornando-os mais atrativos e competitivos face à alternativa automóvel.

Neste contexto, **Portugal assumiu o compromisso de atingir a neutralidade carbónica em 2050**. Para atingir este desafio, é fundamental promover a utilização do transporte público e a sua descarbonização e transição energética. Nesse sentido, pretende-se que o setor dos transportes e mobilidade alcancem uma redução de 40% das suas emissões, em relação a 2005, e a incorporação de uma quota de 20% de energia renovável no consumo final de energia no setor dos transportes, contribuindo de forma significativa para a redução dos consumos de energia.

Importa, por isso, **promover a realização de investimentos robustos que contribuam para a promoção do transporte público e para a sua competitividade face ao transporte individual**, que contribuam para a descarbonização e transição energética no setor dos transportes e com forte impacte na qualidade do serviço de transporte, que promovam a atividade económica através do aumento dos níveis de acessibilidade das pessoas e que promovam também a recuperação dos níveis de emprego. Neste sentido, esta componente inscreve-se no âmbito do pilar da transição climática enquanto uma das áreas de importância europeia em que se estrutura o Mecanismo Europeu de Recuperação e Resiliência.

Reforma

A reforma do Ecossistema de Transportes tem por objetivo **a promoção da mobilidade sustentável**, em particular do **transporte público**, na ótica da eficiência ambiental, da descarbonização e da transição energética. Além do efeito no ambiente, a utilização de transportes públicos e o alargamento das suas redes garante um aumento da coesão territorial e social. É uma oportunidade para acelerar a descarbonização e transição energética no setor dos transportes, com forte impacte na qualidade do serviço de transporte público, promovendo a atividade económica, a recuperação dos níveis de emprego e a coesão social e territorial, através do aumento dos níveis de acessibilidade das pessoas.

Portugal já tinha iniciado este processo, destacando-se: i) a implementação, desde 2019, de um programa revolucionário de redução tarifária no transporte público, que permitiu a adoção de várias medidas de redução do custo associado à utilização do transporte público (PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária); ii) em 2020, a implementação de um programa de financiamento para reforço dos atuais serviços e a implementação de novos serviços de transporte público, regulares e flexíveis, que resultem em ganhos em termos da acessibilidade dos territórios e das suas populações aos principais serviços e polos de emprego (PROTransP - Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público); iii) com os fundos estruturais do Portugal 2020 tem vindo a ser apoiada a renovação das frotas de transporte

coletivo (aquisição de veículos limpos e de postos de carregamento que substituem veículos movidos a combustíveis fósseis) e a expansão das redes de metro de Lisboa e do Porto, incluindo a aquisição de material circulante e a modernização das infraestruturas e dos sistemas de segurança e comunicação; iv) relevante também a implementação de políticas fiscais que compensam a utilização do transporte público, nomeadamente a dedução do IVA associado à aquisição de títulos de transporte mensais (passes) e a expansão da rede ciclável no âmbito do Portugal Ciclável 2030; e v) a dinamização da mobilidade elétrica privada, através de investimentos na expansão da rede de pontos de carregamento e da atribuição de incentivos à aquisição de veículos 100% elétricos a pessoas singulares e coletivas, incluindo motociclos e bicicletas elétricas.

Para atingir este objetivo considera-se fundamental, por um lado, **promover o investimento em infraestruturas e em ativos que potenciem a adoção de hábitos de mobilidade sustentáveis** e, por outro lado, **prosseguir com as políticas de reforço e capacitação das autoridades de transporte**, para que possam assegurar as suas competências de forma mais eficiente e eficaz, e assegurar a boa execução do processo de contratualização de todos os serviços públicos de transporte de passageiros, nas fases de preparação dos procedimentos e na fase de execução dos contratos.

Complementarmente, importa dar continuidade às medidas já iniciadas que potenciam a utilização do transporte público, como sejam a implementação do PART, do PROTransP, ou da implementação de medidas fiscais que beneficiem o utilizador do transporte público, apoiando projetos e ações que contribuam para a capacitação das autoridades de transportes e para a melhoria do sistema de transportes públicos de passageiros.

Investimentos

São 5 os investimentos a implementar e ascendem a 967 M€ de subvenções, conforme descrito de seguida:

Expansão da Rede de Metro de Lisboa - Linha Vermelha até Alcântara (304 M€)

Investimento sob responsabilidade do Metropolitano de Lisboa, EPE, o prolongamento da Linha Vermelha do Metropolitano de Lisboa (ML) até Alcântara, cuja estação se constituirá como um novo importante interface de transportes, articulando com os serviços ferroviários suburbanos contribuirá, decisivamente, para a melhoria significativa da mobilidade na Área Metropolitana de Lisboa.

Este investimento prevê:

a) **Extensão adicional da rede do Metro de Lisboa** em 3,7 km: 3,3 km em túnel + 0,4 km em viaduto;

b) **Construção de 4 novas estações**:

   i) Amoreiras, na zona do cruzamento das Avenidas Conselheiro Fernando de Sousa e Engenheiro Duarte Pacheco;

ii) Campo de Ourique, situada na Rua Tomás da Anunciação;

iii) Infante Santo, situada no arruamento com o mesmo nome;

iv) Alcântara, em viaduto sobre a Avenida de Ceuta.

A operacionalização desta extensão da Linha Vermelha do ML exigirá que, em paralelo, seja instalado o novo sistema de sinalização (CBTC - *Communications-based train control*) entre Oriente e São Sebastião, bem como a instalação do referido sistema de sinalização em 41 Unidades Triplas existentes.

Implementação

Os estudos a desenvolver serão levados a cabo pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E., em articulação com a Área Metropolitana de Lisboa (AML) e a concretização do investimento será efetuada através de um concurso público internacional para a execução da obra pública, a ser lançado pelo Metropolitano de Lisboa, E.P.E..

Expansão da Rede de Metro do Porto - Casa da Música-Santo Ovídio (299 M€)

Com o objetivo de **expandir a cobertura territorial do sistema de metro na Área Metropolitana do Porto** e **reduzir os problemas de congestionamento do eixo Porto - Vila Nova de Gaia**, pretende-se com este investimento, cuja execução será levada a cabo pela Metro do Porto, SA, expandir a rede do Metro do Porto, com a construção de uma nova linha com uma extensão de 6,74 km em via dupla, contribuindo para a descarbonização e para apoiar a transição energética no setor da mobilidade, promover a utilização de transporte público, promover a coesão económica, social e territorial, mitigar os efeitos económicos e sociais da crise pandémica e criar emprego.

Prevê-se que esta linha se desenvolva entre a estação Boavista/Casa da Música da linha G (linha Rosa entre Liberdade/S. Bento e Boavista/Casa da Música), no Porto, e uma nova estação a construir em Santo Ovídio (interface com a linha Amarela), em Vila Nova de Gaia. Esta linha expande-se em túnel, à superfície, em ponte sobre o rio Douro e em viaduto, com as seguintes extensões:

a) 4.500 m em túnel: 2.770 m em túnel mineiro; 1.730 m de túnel a executar pelo método *Cut&cover*;

b) 2.240 m à superfície, dos quais: 600 m em viaduto (alargamento do viaduto existente na VL8, viaduto após a Rotunda e viadutos de ligação à nova ponte sobre o Rio Douro); 600 m ponte sobre o Rio Douro; 1.040 m em plataforma de superfície.

A nova linha irá abranger 8 estações:

- Boavista/Casa da Música (subterrânea – *Cut&cover*: estrutura a construir/construída na empreitada da linha circular);
- Campo Alegre (subterrânea – *Cut&cover*);
- Arrábida (subterrânea de baixa profundidade – *Cut&cover*);

- Candal (superfície);
- VL8/Rotunda (superfície - eventualmente desnivelada);
- Devesas (subterrânea de baixa profundidade – *Cut&cover*);
- Soares dos Reis (subterrânea);
- Santo Ovídio (subterrânea de baixa profundidade – *Cut&cover*).

Metro Ligeiro de Superfície Odivelas-Loures (250 M€)

A **periferia a noroeste de Lisboa** concentra uma franja relevante de população que trabalha ou estuda na capital, originando deslocações pendulares, com grande expressão em transporte individual, face à ausência de alternativas. Importa, assim, construir uma oferta de transporte público coletivo mais eficiente, atrativa e ambientalmente sustentável, promovendo a redução da dependência do transporte individual e contribuindo para a redução das emissões de GEE.

A solução preconizada para este investimento, justificado pelo perfil de procura, *Light Rail Transit* (LRT), traduz-se num **sistema de transporte que utiliza um material circulante mais ligeiro** do que a ferrovia, operando numa plataforma segregada do resto do tráfego, com vias reservadas. Estas características permitem o reforço da oferta de transporte num menor prazo de tempo, pela sua maior rapidez de execução e menores valores de investimento e custos de operação.

A linha, cuja execução será da responsabilidade do Metropolitano de Lisboa, EPE, permitirá a ligação entre Loures e a rede do Metropolitano de Lisboa em Odivelas, numa extensão de 12km, colmatando assim a ausência de um modo de transporte de elevada capacidade neste corredor de procura suburbana. Através dos impactes ao nível da qualidade de serviço prestado, este investimento induzirá a captação de passageiros ao transporte individual, contribuindo, também, para a descarbonização e transição energética e climática do setor dos transportes.

Linha BRT Boavista – Império (66 M€)

A implementação do Passe Único na AMP e a crescente dinâmica económica e turística da cidade do Porto vieram criar um acréscimo de procura aos meios de transporte já instalados, o que acrescenta uma maior pressão sobre o sistema de transportes, justificando um aumento da oferta através da expansão da rede do Metro do Porto.

O investimento proposto, da responsabilidade da Metro do Porto, SA, consiste numa **nova linha de Transporte Público em Sítio Próprio**, com aproximadamente 3,8 km de extensão, estabelecendo a **ligação entre a Praça do Império e a Praça Mouzinho de Albuquerque** (Rotunda da Boavista), onde será garantida a articulação com a rede do Metro do Porto e será executada em via exclusiva com estações/paragens de 30 m de comprimento e cais laterais de 3 metros de largura.

Servirá uma zona urbana consolidada da cidade, apresentando, como tal, um elevado potencial de procura, com ganhos significativos de aumento de passageiros para o sistema de transportes

coletivos do Porto. Serão utilizados veículos limpos, com motorização elétrica de bateria ou hidrogénio.

Descarbonização dos Transportes Públicos (48 M€)

Apesar das melhorias registadas nos últimos anos, a **idade média das frotas de transporte público em Portugal é elevada (mais de 15 anos)** e apresenta baixa incidência de veículos ambientalmente mais sustentáveis. Pretende-se com este investimento, a conduzir pelo Fundo Ambiental, **promover o lançamento de um programa de apoio à aquisição de autocarros limpos afetos ao transporte público rodoviário** e respetivos **postos de carregamento/abastecimento**, ficando a cargo dos operadores de transporte público os procedimentos inerentes à aquisição desses veículos.

O investimento previsto para a aquisição de veículos limpos (**145 autocarros**), promotor da renovação das frotas, terá um impacto relevante na promoção da utilização do transporte público, assim como na descarbonização e apoio à transição energética, através da redução da emissão de GEE e do aumento da incorporação de energias renováveis no setor dos transportes.

2.3 A Dimensão Transição Digital

Na dimensão de **Transição Digital** foram consideradas **5 Componentes,** pretendendo responder à necessidade de dispor de estruturas digitais eficazes para assegurar a desmaterialização de aprendizagens, transações e processos e possibilitar o trabalho remoto assegurando, de forma inclusiva e com ganhos estruturais e de eficiência relevantes, a transformação que já estava em curso neste domínio. A aposta, focada na escola, nas empresas e na administração pública, pretende contribuir decisivamente para um país mais competitivo e com menos custos de contexto, estando em linha com as orientações da Comissão na Comunicação sobre a Construção do Futuro Digital da Europa e do Pacto Ecológico Europeu.

Esta **dimensão concentra 15% do montante** de investimentos previstos no âmbito do PRR nacional, complementados com investimentos desta mesma natureza em componentes da dimensão da Resiliência.

Nestas Componentes serão adotadas **7** ações de **reforma** e implementados **17 investimentos**.

Com a realização dos investimentos desta dimensão pretende-se obter importantes resultados como (ver Anexo para mais detalhe):

- **Aquisição de 600.000 computadores** de uso individual (alunos e professores);
- **Formar 800.000 formandos em competências digitais** com planos de formação individual e acessos a formação online;
- Promover a **transição digital das empresas**, **requalificando 36.000 trabalhadores, apoiando mais de 530.000 PME através de consultoria e outros apoios de natureza financeira;**
- **Estimular o empreendedorismo de base digital, através do apoio a *startups*, incubadoras e do reforço da *Startup* Portugal**
- Promover a **digitalização da administração pública**, reforçando a interoperabilidade e facilitando o acesso aos serviços públicos, de forma particular à Saúde, Segurança Social, às finanças e à justiça, diminuindo de forma significativa os custos de contexto para cidadão e empresas;
- Reforçar a **qualificação e rejuvenescimento** do quadro de **recursos humanos** da administração pública;
- Promover o desenvolvimento de **sistemas avançados de informação, integrando inteligência artificial** e a utilização de formas de **computação avançada** em instalação e Portugal, estimulando a sua utilização pela **administração pública e as empresas.**

Componente 16. Empresas 4.0

Objetivos

Esta componente, dirigida especificamente ao reforço de digitalização das empresas, tem como objetivo recuperar o atraso relativamente ao processo de transição digital, permitindo o acesso ao conhecimento e aos meios tecnológicos digitais que promovem: a modernização do trabalho e dos processos de produção; a desmaterialização dos fluxos de trabalho; a mitigação dos défices de competências na utilização das tecnologias digitais; abranger de forma equilibrada mulheres e homens; a incorporação de ferramentas e metodologias de teletrabalho; a criação de novos canais digitais de comercialização de produtos e serviços, a adoção de uma cultura de experimentação e inovação, o reforço do ecossistema de empreendedorismo nacional e a incorporação de tecnologias disruptivas nas suas propostas de valor das empresas.

Desafios

As reformas e os investimentos em que assenta esta componente visam **reforçar a digitalização das empresas** de modo a **recuperar o seu atraso face ao processo de transição digital em curso** e a concretização deste objetivo global é subsidiária dos seguintes objetivos específicos:

a) **Reforçar as competências digitais dos trabalhadores** do setor empresarial;

b) **Modernizar o modelo de negócio das empresas** bem como os seus processos de produção, incluindo a desmaterialização dos fluxos de trabalho;

c) **Criar novos canais digitais de comercialização** de produtos e serviços;

d) **Incorporar tecnologias disruptivas** nas propostas de valor das empresas;

e) **Estimular o empreendedorismo de base digital**.

Os investimentos selecionados irão contribuir para o **reforço da capacidade de alteração estrutural**, ao nível da transição digital do tecido empresarial que deverá privilegiar sempre que pertinente a articulação com as instituições de ensino superior e as entidades associativas representativas dos vários setores económicos.

Esta reforma assenta na revisão e atualização do Plano de Ação para a Transição Digital, focado na capacitação e inclusão digital das pessoas por meio de formação em competências digitais, na transformação digital do setor empresarial e na digitalização do Estado, suportadas por um conjunto de catalisadores centrados na criação de mecanismos regulatórios, promoção da privacidade, cibersegurança e ciberdefesa, economia circular de dados, conectividade e infraestrutura, tecnologias disruptivas, em alinhamento com a estratégia digital europeia.

Trata-se da oportunidade para aumentar a escala e alargar o âmbito da sua atuação, **acelerando a agenda de digitalização da economia e da sociedade**, ao mesmo tempo que se pretende endereçar uma das principais consequências da crise que é o **desemprego** e simultaneamente estimular o aumento do emprego qualificado. O Plano de Ação para a Transição Digital apresenta um modelo de acompanhamento, medidas concretas e um conjunto vasto de indicadores de monitorização. A maioria destes indicadores são referentes ao DESI e ao *Global Competitiveness Report* e permitirão aferir globalmente o sucesso do processo global de transição digital.

Reforma

Plano de Ação para a Transição Digital (vertente relativa à Transição digital do tecido empresarial)

Portugal aprovou em abril de 2020 o seu Plano de Ação para a Transição Digital (PATD) através da Resolução do Conselho de Ministros 30/2020 de 21 abril de 2020 e definiu uma estratégia transversal para a aceleração digital do país, não deixando ninguém para trás e posicionando-se como um país competitivo, inovador e coeso. Este Plano de Ação está focado na capacitação e inclusão digital das pessoas por meio da educação digital, visando também a redução do "*digital gender gap*", na transformação digital do setor empresarial e na digitalização do Estado. Todas estas áreas-chave são suportadas por um conjunto de condições de base ancoradas em catalisadores centrados na criação de mecanismos regulatórios e promoção da privacidade, cibersegurança, economia circular de dados, conectividade e infraestrutura, tecnologias disruptivas, em alinhamento com a estratégia digital europeia.

O PATD está relacionado com outras iniciativas legislativas e estratégicas que incidem significativamente no tecido empresarial como o Incode.2030 - Programa Nacional de Competências Digitais (Resolução do Conselho de Ministros 26/2018), o Programa Indústria 4.0, o Programa *Startup* Portugal e o Comércio Digital e está interligado com a estratégia de inovação tecnológica e empresarial 2018-2030 (Resolução do Conselho de Ministros 25/2018).

A reforma de transição digital do tecido empresarial português assentará sobre 3 investimentos, que se fundamentam nos pilares nos catalizadores do PATD: (i) reforçar as competências digitais da população ativa empregada e aprofundar e inovar nas respostas de formação profissional; (ii) transformação dos modelos de negócios das empresas para aproveitar ao máximo a

tecnologia; e (iii) catalisar a integração da tecnologia nas empresas através da inovação, confiança, segurança e redução de custos de contexto, condições necessárias para que os investimento efetuados diretamente nas empresas sejam eficazes, eficientes e os seus efeitos perdurem no tempo.

Esta reforma promoverá a coesão económica, social e territorial, reforçando a resiliência económica e social e atenuando os impactos económicos e sociais da pandemia COVID-19. Este conjunto de investimentos permitirá às empresas de vários setores económicos, fazer frente aos desafios específicos decorrentes da pandemia COVID-19, bem como às oportunidades e desafios já anteriormente criados pela 4ª revolução industrial e pelo processo de transição digital.

Pode-se concluir que a presente reforma se alicerça solidamente num processo que já tinha sido colocado em curso no momento de início da crise do COVID-19 e para o qual existe um conjunto de iniciativas em marcha ou planeadas que convergem para os objetivos pretendidos no PRR. Esta é assim uma oportunidade para aumentar a escala e alargar o âmbito dessa atuação, acelerando a agenda de digitalização da economia e da sociedade e ao mesmo tempo, endereçar uma das principais consequências da crise que é o desemprego.

Investimentos

Os investimentos a implementar ascendem a 650 M€ e serão desenvolvidos como a seguir se descreve:

Capacitação Digital das Empresas (100 M€)

Este investimento, cuja coordenação é da responsabilidade do IAPMEI, I.P., em estreita articulação com as entidades publicas responsáveis pelo domínio do emprego, formação profissional e das qualificações, prevê a criação de dois programas de formação interligados, com abordagens inovadoras e que visam colmatar lacunas nas competências digitais dos trabalhadores (funcionários e empresários) e das empresas:

a) **Academia Portugal Digital** – plataforma e **programa de desenvolvimento de competências digitais em larga escala** que deverá permitir aos trabalhadores do setor empresarial: i) produzir uma autoavaliação do atual nível de competências digitais, considerando o quadro português de competências digitais (QDRCD) baseado na DigComp; ii) receber um plano personalizado de capacitação em competências digitais com metas concretas, considerando níveis individuais em cada domínio, objetivos pessoais e exigências específicas do mercado de trabalho (atuais e futuras) podendo este ser articulável com as necessidades de aquisição de competências de modo mais englobante, para favorecer trajetos de conclusão de níveis de qualificação; iii) aceder a recursos de formação online que permitam adquirir novas competências e atingir os objetivos pré indicados; e, iv) desenvolver um passaporte pessoal que discrimine, centralize e certifique a informação das competências digitais do trabalhador (em articulação sempre que justificável com outras sistemas já existentes, nomeadamente o passaporte Qualifica);

b) **Emprego + Digital 2025** - programa de **capacitação em tecnologias digitais** que visa responder aos desafios e oportunidades de diversos setores empresariais nomeadamente indústria, comércio, serviços, turismo e agricultura, economia do mar e construção, setores fortemente impactados pelos processos de transformação digital e pela pandemia da COVID-19. Este programa é uma vertente de especialização da "Academia Portugal Digital" operacionalizando a capacitação em formato de ensino presencial e misto. É dirigido a trabalhadores de empresas independentemente do nível de competências digitais que possuam, devendo contribuir para a melhoria das mesmas em alinhamento com as necessidades especificas do setor empresarial e da área de negócio onde se inserem atualmente. À semelhança do programa Emprego + Digital lançado em 2020, esta iniciativa será desenvolvida em estreita articulação com as confederações e associações empresariais.

Prevê-se atingir **800.000 formandos** com diagnósticos de competências digitais, planos de formação individual e acessos a formação online, dos quais 200.000 irão cumulativamente frequentar formações presenciais ou em regime misto.

Atendendo à relevância da economia social em Portugal, que representa 3% do VAB e 6,1% do emprego renumerado, as iniciativas de capacitação integrados neste investimento serão estendidas aos trabalhadores das entidades que compõe este setor.

Transição Digital das Empresas (450 M€)

Este investimento, cuja coordenação também está a cargo do IAPMEI, I.P. em estreita articulação com diversas entidades publicas e associativas, contribuirá para a **transformação dos modelos de negócio das PME portuguesas** e para a sua digitalização, visando uma maior competitividade e resiliência. Integra a promoção da digitalização dos negócios por via da aceleração e automação de tomadas de decisão e de execução com base em inteligência artificial, do redesenho de cadeias de valor e de fornecimento, otimizando rapidez e resiliência e da utilização de espaços de dados transsectoriais, suportada em infraestruturas europeias de *cloud* e *edge computing*, inovadoras, seguras e energeticamente eficientes, proporcionando às empresas um reposicionamento dos seus negócios num ecossistema digitalmente avançado. Engloba os programas Rede Nacional de *Test Beds*, Comércio Digital (*Coaching* 4.0) e *Empreendedorismo*.

Os quatro programas que convergem para este objetivo enderençando as várias vertentes da transição digital são:

a) **Rede Nacional de *Test Beds*** – Criação de uma rede nacional de *test beds* através de infraestruturas que visam criar as condições necessárias às empresas para o desenvolvimento e teste de novos produtos e serviços, e para acelerar o processo de transição digital, seja via um espaço físico ou de simulador virtual;

a) **Comércio Digital** – Programa para a digitalização de PME, com foco em micro-PME da área do comércio, com vista a ativar os seus canais de comércio digitais, incorporar tecnologia nos modelos de negócio, bem como desmaterializar os processos com clientes, e fornecedores e logística por via da utilização das tecnologias de informação

e comunicação e apoiar a internacionalização. Integra 3 projetos – "Aceleradoras de Comércio Digital", "Bairros Comerciais Digitais" e "Internacionalização via E-commerce";

b) **Apoio a Modelos de Negócio para a Transição Digital (*Coaching* 4.0)** – Enquadrado no programa nacional para a Indústria 4.0 esta iniciativa visa fomentar a integração de tecnologia nas empresas, apoiando o desenvolvimento de processos e competências organizacionais que fomentem a transformação digital do modelo de negócio das organizações;

c) **Empreendedorismo** – Investimentos que materializam o reforço na aposta estratégica de desenvolvimento do ecossistema empreendedor, que passa por apoiar diretamente *startupsstart-ups*, por norma em fase de "*seeding*" visando o desenvolvimento de novos produtos e serviços com forte componente digital e verde, pela consolidação da estrutura existente de apoio ao empreendedorismo (*Startup* Portugal) e também pelo apoio ao desenvolvimento de incubadoras e aceleradoras. Integra 3 projetos: "Voucher para *Startups* - Novos Produtos Verdes e Digitais", "Reforço da Estrutura nacional para o empreendedorismo" e "Vale para Incubadoras/ Aceleradoras".

Entre outros objetivos, prevê-se **requalificar 36.000 trabalhadores**, **apoiar mais de 530.000 PME**, constituir 50 bairros de comércio digital**10 aceleradoras digitais**, apoiar a criação de **30 *Test-Beds*** e atingir **4.000 empresas com formação teórica e consultoria focada** na Indústria 4.0 e emitir ***vouchers* para 3.000 *startups***.

Catalisação da Transição Digital das Empresas (100 M)

Este investimento, também a coordenar pelo IAPMEI, I.P. em articulação com outras entidades, é efetuado através de **projetos públicos de catalisação tecnológica**, que visam reduzir a utilização de papel através da desmaterialização da faturação, **criar um ambiente de negócios digital mais seguro e confiável,** através de um conjunto de certificações, e reduzir de modo geral os custos de contexto. Fomentará ainda o desenvolvimento de estruturas de transferência de conhecimento onde se pretende estimular o desenvolvimento de mais produtos e serviços tecnológicos bem como suportar o desenvolvimento de competências.

Encontra-se estruturado através dos 3 programas seguintes:

a) ***Digital Innovation Hubs*** – os DIH são estruturas que visam a centralização de um conjunto de serviços de apoio à transição digital das empresas, em condições mais acessíveis, focando este processo em 3 tecnologias disruptivas: IA, HPC e Cibersegurança. O presente programa que tem por objetivo ampliar adesenvolver uma rede nacional de DIH, reforçando o investimento previsto complementando aquela que já se encontra em desenvolvimento no âmbito do *Digital Europe Programme* (DEP) por forma a atingir um total de com 126 *hubs*, adicionais, permitindo assim aumentar cobrir umo número mais abrangente de clusters e de regiões e abrangidos pelo programa e estimulando fortemente a colaboração e a inovação de base tecnológica;

b) **Desmaterialização da Faturação** – iniciativa que visa automatizar o processo de aposição de assinatura eletrónica qualificada para a emissão de faturas através do Serviço de Assinatura de Faturas Eletrónicas (SAFE) da AMA, bem como massificar a utilização o envio de faturas em formato digital faturação eletrónica nas transações B2B e B2C. Através do disponibilizando uma solução com recurso à Morada Única Digital, que possibilitaráserá possível o envio por email das faturas para o contribuinte (cidadão ou empresa);

c) **Selos de Certificações de Cibersegurança, Privacidade, Usabilidade e Sustentabilidade** – investimento em quatro novas plataformas de certificação em cibersegurança, privacidade, usabilidade e sustentabilidade, bem como campanha de divulgação e capacitação de organismos de avaliação de conformidade ou laboratórios de avaliação técnica e a conceção de selos.

Entre outros objetivos, prevê-se atingir a meta de 4.000 empresas impactadas pela disseminação das tecnologias chave, que irão complementar as integradas nos Hubs Europeus da DEP; atingir a meta de envio de 250.000 utilizadores milhão de faturas eletrónicas em formato digital; atingir a meta de 15.000 certificações no computo global das 4 plataformas.

Componente 17. Qualidade e Sustentabilidade das Finanças Públicas

Objetivos

Esta componente tem como objetivos primordiais a modernização e simplificação da gestão financeira pública, promovendo assim uma mudança estrutural e fundamental para o aumento da qualidade e sustentabilidade das finanças públicas portuguesas.

Desafios

A crise pandémica e a subsequente crise socioeconómica provocaram uma significativa deterioração das finanças públicas portuguesas. Estas condições vieram colocar uma pressão adicional sobre a política orçamental. Assim, mantendo o caminho prosseguido nos últimos anos de sustentabilidade de médio-longo prazo, é importante endereçar os seguintes desafios:

- **Endividamento elevado da República Portuguesa** (116,8% do PIB, em 20196), limitando a flexibilidade futura da política orçamental;
- **Exigência acrescida no planeamento de recursos públicos, controlo e monitorização da despesa pública**, em particular num contexto de reforço da injeção de fundos comunitários;
- **Necessidade de maior monitorização das contas e dos pagamentos de entidades públicas**, em particular no Setor Empresarial do Estado e na área da saúde, como forma de reduzir os pagamentos em atraso (o que contribui em última instância para um melhor ambiente de negócios);

[6] https://ec.europa.eu/eurostat/tgm/table.do?tab=table&init=1&language=en&pcode=teina225&plugin=

- **Potencial para aumento da base de incidência fiscal** associada às propriedades rústicas e melhoria da gestão tributária destas propriedades;
- **Potencial para capitalizar o valor económico**, social e cultural do património imobiliário público;
- **Complexidade do regime de benefícios fiscais**, onde coexistem mais de 500 benefícios fiscais provenientes de mais de 60 instrumentos legais, do qual emergem potenciais ineficiências na alocação de recursos financeiros públicos.

A crise pandémica provocou também **fortes pressões sobre a Segurança Social**, que no último ano teve de implementar mais de 20 medidas de resposta à Covid-19. Pela sua natureza, as áreas da Segurança Social, designadamente no contexto de recuperação dos rendimentos e da atividade económica, **carecem de um robustecimento e simplificação generalizados**, alicerçados na relação digital com os cidadãos e com as empresas.

Reforma

Para fazer face a estes desafios pretende-se implementar a reforma da **Modernização e Simplificação da Gestão Financeira Pública.**

Apesar de nos últimos anos a evolução da despesa total da Administração Pública ter percorrido um caminho de inegável sustentabilidade, subsiste a necessidade de melhorar a qualidade da despesa pública, melhorando o seu controlo e a sua eficiência. A modernização e simplificação da gestão financeira pública constitui uma reforma fundamental das finanças públicas portuguesas.

Neste âmbito pretende-se implementar um leque alargado de mudanças estruturais impulsionadas pelas Recomendações Específicas (REP 1 de 2019 e 2020 que apontam para a necessidade de promover o controlo, da sustentabilidade e da qualidade da gestão das finanças públicas, favorecendo despesas favoráveis ao crescimento) e pelas leis estruturantes na Gestão Financeira Pública, designadamente a nova Lei de Enquadramento Orçamental e o SNC-AP, com enfoque na reforma do processo orçamental, da contabilidade, dos sistemas de controlo e da gestão das finanças públicas, na racionalização da despesa da Administração Pública, bem como na Modernização do Sistema Nacional de Compras Publicas (SNCP), que visa promover a modernização e simplificação dos procedimentos de contratação pública, e na melhoria do seu controlo e da sua eficiência, na sustentabilidade financeira das empresas públicas, bem como numa maior eficiência na gestão do património imobiliário público, e num maior conhecimento de informação patrimonial dos prédios rústicos.

Com esta reforma, pretende-se: aumentar a transparência na utilização dos recursos públicos e a eficiência das políticas públicas; ter uma gestão integrada dos processos administrativos e financeiros das entidades que integram o universo das administrações públicas, nas suas várias fases, perspetivas e vertentes relevantes; aumentar o conhecimento do território através dos atributos dos prédios rústicos; promover uma gestão integrada do património imobiliário público; e obter maior eficácia e eficiência da atuação da Segurança Social.

Investimentos

Os investimentos a implementar são 3 e ascendem a 406 M€, conforme descrito seguidamente:

Sistemas de informação de Gestão Financeira Pública (163 M€)

Está previsto um conjunto de investimentos, designadamente em sistemas de informação, tendo em vista **melhorar a qualidade das finanças públicas**, no quadro da implementação da Lei de Enquadramento Orçamental. Este traduz-se na implementação de soluções integradas de gestão, numa abordagem processual completa dos ciclos da receita e despesa para garantir a criação de:

- **Solução** processual **integrada de gestão dos ciclos da receita e despesa**;
- Solução integrada de **gestão central do Ministério das Finanças**;
- **Solução de reconhecimento**, de forma faseada, **das operações gerais do Estado** - Entidade Contabilística Estado;
- **Redesenho e implementação do processo orçamental**, incorporando a orçamentação por programas;
- **Definição e implementação do processo de consolidação global** e sua integração na produção dos indicadores e contas da República;
- **Modernização e renovação dos sistemas de informação**;
- **Modernização dos sistemas de informação do Parque de Veículos do Estado**;
- **Redesenho e implementação de arquiteturas de sistemas** que otimizem a interoperabilidade entre sistemas e a partilha de informação;
- **Implementação do SOC** de forma a permitir um aumento da segurança da informação e do acesso aos dados, implementação das políticas de segurança e soluções de cibersegurança (segurança de informação);
- **Evolução tecnológica dos sistemas de informação nas áreas transversais à gestão financeira** em termos de infraestruturas tecnológicas;
- **Consolidação dos dados existentes nos sistemas de Inventariação dos Imóveis do Estado SIIE** (SGI; Folhas de Excel, Georreferenciação GeoRef) da DGTF numa mesma área de *staging*;
- **Migração de Dados dos Imóveis Públicos** existentes na área de *staging* **para o novo sistema SIGPIP**.

Modernização da infraestrutura do sistema de informação patrimonial da Autoridade Tributária (43 M€)

Este investimento vai permitir:

- A **digitalização** da informação de suporte às **matrizes prediais**;
- O reforço da infraestrutura de preservação da **informação predial digitalizada**;
- O desenvolvimento de mecanismos de consulta e visualização das matrizes prediais;
- O desenvolvimento **sistema de informação de suporte à avaliação cadastral simplificada da propriedade rústica**;
- O desenvolvimento de **sistema de liquidação da propriedade rústica**;
- O desenvolvimento de solução de gestão da informação georreferenciada;
- O desenvolvimento de serviços de pré-preenchimento declarativo (IMI e IStg);
- A aquisição serviços informáticos para o desenvolvimento e implementação de um **Sistema de Informação Gestão de Património Imobiliário Público**;
- O enriquecimento da área de *staging* com uma camada de serviços que obtenha junto da Autoridade Tributária a criação de um vocabulário comum e mapa dos metadados existentes com um mecanismo de classificação de qualidade de dados.

Transição digital da Segurança Social (200 M€)

Os investimentos previstos incluem iniciativas em 5 eixos estratégicos:

- **Reorganização da conceção do sistema de Segurança Social** e modernização do Sistema de Informação da Segurança Social, na área das prestações, contribuições, fiscalização, cooperação, gestão da informação e canais de pagamento, o que implica uma mudança em três dimensões, designadamente legal, de reengenharia de processos e tecnológica;
- **Desenvolvimento e implementação de um novo modelo de relacionamento** (Visão 360º) que agilize e integre numa lógica omnicanal os variados canais de interação do **cidadão e da empresa com a segurança social**, com recurso a tecnologias emergentes, em articulação com o que está previsto no investimento anterior;
- **Reformular e adaptar o posto de trabalho** (Posto de trabalho 21), viabilizando o recurso a modos mais adaptativos de trabalho, como o teletrabalho, intervindo nos equipamentos e soluções de produtividade e comunicação;
- I**mplementar soluções de infraestrutura e suporte aos sistemas da Segurança Social**, baseados em soluções *Cloud* que garantam maior performance, disponibilidade do sistema e maior adequação e atualização tecnológica de todos os componentes da arquitetura;
- **Reengenharia de processos e qualificação dos profissionais** para os adaptar às transformações preconizadas, em particular nos eixos 1 a 3.

Componente 18. Justiça Económica e Ambiente de Negócios

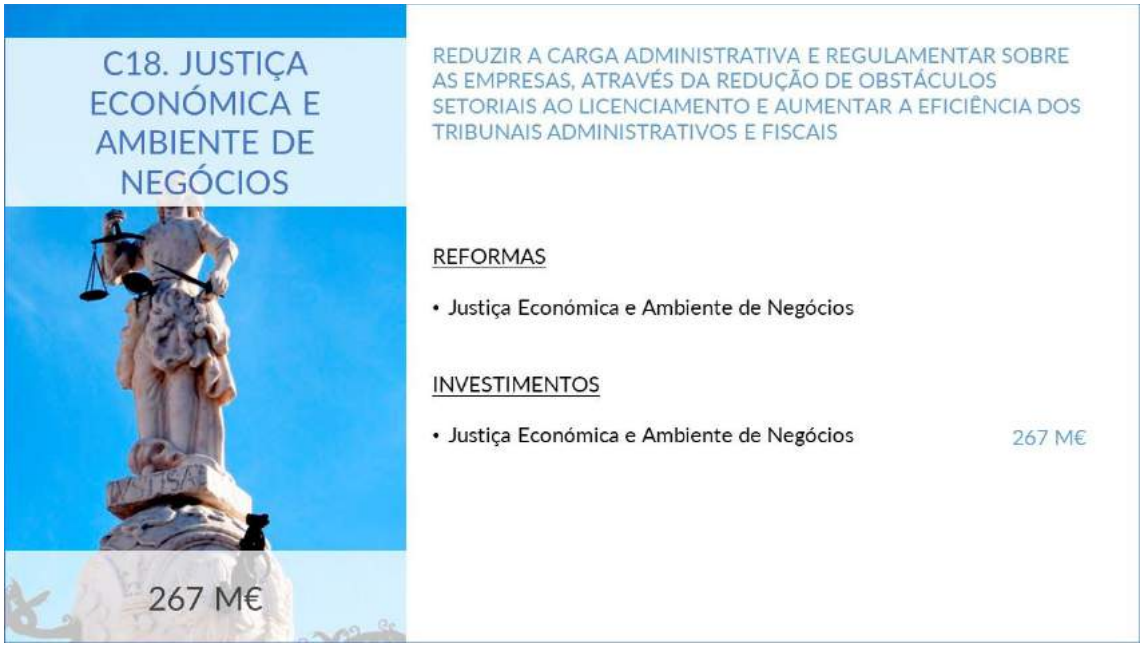

Objetivo

Robustecer e tornar mais eficientes as relações dos cidadãos e empresas com o Estado e reduzir os encargos e complexidades que inibem a atividade empresarial e assim impactam sobre a produtividade. Com esta componente pretende-se a diminuição da carga administrativa e regulamentar enfrentada pelas empresas, através da redução de obstáculos setoriais ao licenciamento e aumento da eficiência dos Tribunais.

Desafios

Uma componente essencial da tutela dos direitos dos cidadãos e das empresas é a eficácia e a eficiência do sistema judicial, o qual influência igualmente o ambiente de negócios. Uma economia eficiente exige a possibilidade de proteção de credores e de resolução de litígios, quer entre agentes económicos, quer entre os cidadãos e as empresas, por um lado, e a administração pública – designadamente reguladores e administração tributária – por outro.

O sistema judicial português tornou-se mais eficiente nos últimos anos, graças a uma série de medidas que continuam a ser implementadas. No entanto, a pandemia e a recessão dela resultante poderão conduzir a um maior número de processos judiciais, e um aumento de processos de cobrança de dívidas e das empresas em dificuldades, a carecerem de proteção de credores e de rápidos processos de reestruturação, o que é suscetível de aumentar a procura sobre o sistema e de agravar os **estrangulamentos que subsistem**, designadamente em termos de **morosidade dos processos judiciais, especialmente nas áreas das execuções e das insolvências,** e do grande número de processos em **atraso nos tribunais administrativos e fiscais**. Uma maior eficiência e resiliência do sistema judicial poderão melhorar o quadro empresarial em benefício, nomeadamente, das PME e dos investidores nacionais.

Reforma

Desta forma, os desafios incidem sobretudo nas competências humanas, organizacionais e tecnológicas da administração pública para o exercício das suas funções e atribuições, assim como na simplificação da relação da administração com cidadãos e com empresas, visando a agilização de procedimentos administrativos e judiciais, indutores da redução da carga administrativa sobre as empresas e da redução de custos de contexto através de uma reforma:

- **Justiça económica e ambiente de negócios**

  Endereça de forma direcionada a Justiça Económica e a promoção da competitividade, atuando especificamente ao nível dos **Licenciamentos, na área da Insolvência e nos Tribunais Administrativos e Fiscais**, estabelecendo também a ***framework* estratégica para a transição digital da Justiça.**

  No âmbito dos **licenciamentos** pretende-se reduzir a carga administrativa sobre as empresas, em particular pela agilização de procedimentos inerentes aos licenciamentos setoriais e demais procedimentos inibidores do investimento, reduzindo o tempo e o número de interações necessárias e respetivos custos. Para alcançar este desígnio deverá ser desenvolvido um estudo de levantamento e propostas de alteração legislativa/ regulamentar e de evolução, que deverá atuar-se em 2 dimensões:

  Dimensão regulamentar: onde será realizado um levantamento das barreiras ao investimento no domínio dos licenciamentos e procedimentos que mais constrangem o investimento privado e propostas medidas que visem reduzir fases / tempos dos procedimentos, exigências de pareceres prévios, agilização de decisões (e.g. conferências de serviços), desmaterialização de processos e documentos, incluindo em serviços ligados a fundos comunitários;

  Dimensão digital: onde serão identificados constrangimentos ao nível de licenciamentos e área registal que, em particular ao longo do ciclo de vida das empresas, possam evoluir no sentido de se tornarem mais previsíveis, ágeis e simples, tirando partido da tecnologia em áreas chave e intensivas em interações (e.g. finanças, segurança social, registos e notariado) através de, por exemplo: tramitação online de licenciamentos, interoperabilidade funcional entre serviços envolvidos em determinados eventos de vida, garantia do cumprimento do princípio "*only once*", melhoria dos canais de comunicação dos serviços numa lógica omnicanal.

  O foco da reforma da **Justiça Económica** deve ser o interesse dos destinatários do serviço público da justiça – os cidadãos e as empresas – e os investimentos a realizar devem ser avaliados em função do contributo que podem ter para a concretização dos objetivos da reforma – redução de pendências e de prazos de tramitação e conclusão de processos, aumento da recuperação de empresas e de créditos; melhoria e simplificação da interação dos cidadãos e das empresas com a administração pública, apontando como metas essenciais desta transição digital, a simplificação do enquadramento legal e dos requisitos requeridos a cidadão e empresas na sua interação com o Sistema de Justiça; a tramitação e interoperabilidades eletrónicas e a automação nos tribunais; a simplificação e criação da plataforma integrada de insolvências, recuperação de empresas e reforma dos tribunais administrativos e fiscais; os ciclos de

vida dos cidadãos (ex. sistema e-Registos) e empresas (ex. Empresa 2.0), são exemplos de peças fundamentais para atingir os objetivos de uma justiça mais resiliente, transparente, e próxima dos cidadãos e empresas.

A Justiça assumir-se-á como catalisador no apoio à atividade empresarial e na recuperação das empresas de forma mais eficaz, agilizando, para esse efeito, os processos de Insolvência e Recuperação de Empresas. Nesse mesmo âmbito, será aprofundado o processo de modernização do Sistema Judicial, com foco nos Tribunais Administrativos e Fiscais e nas áreas da Insolvência e da cobrança de dívidas Juízos do Comércio e das Execuções). Estará ainda no foco de atuação da Justiça, a redução de carga burocrática associada aos ciclos de vida dos Cidadãos e das Empresas, para os quais assumir-se-á como paradigma, o conceito de "digital por definição" com relevância para as dimensões Registal e da Propriedade Industrial. A resiliência tecnológica, de transformação digital, procedimental, legal e de capacitação dos colaboradores, serão chave para a prossecução das reformas referidas.

Promover-se-á, neste contexto, a agilização da tramitação processual e a recuperação de pendências, em todas as áreas processuais, mas com particular incidência nos Tribunais Administrativos e Fiscais, nos Juízos do Comércio e das Execuções-

Dar-se-á enfoque à melhoria socioeconómica dos cidadãos e do ambiente de negócios para as empresas, através de mecanismos legais, procedimentais e tecnológicos adequados às necessidades relativas às insolvências e à recuperação de empresas.

Investimentos

No caso em particular do investimento, considerando que é composto por vários projetos, alcançando diferentes vertentes e áreas funcionais/técnicas próprias, representados em 5 plataformas conceptuais.

Justiça Económica e Ambiente de Negócios (267 M€)

O Investimento previsto para esta reforma permite intervenções, enquadradas em plataformas digitais estruturantes:

- **Plataformas Digitais dos Tribunais e meios RAL** (inc. TAF e Insolvências) **Desenvolvimento e implementação dos sistemas de tramitação processual**, Magistratus (para juízes do Judicial e dos Administrativos e Fiscais) e o MP Codex (para Magistrados do Ministério Público) **em todos os tribunais e instâncias**, abrangendo um total de cerca de **400 Tribunais** (1ª instância, Relações e Supremos) e cerca de **3.000 Magistrados**. Serão ainda desenvolvidas as novas Interfaces (únicas) para Mandatários (advogados, solicitadores, representantes de entidades públicas) e disponibilizadas plataformas de serviços digitais e sistemas de informação que agilizarão todo o ecossistema judicial:

    a) **Plataforma de suporte aos processos de Insolvência e Recuperação** para empresas e cidadãos;

b) Desenvolvimento e implementação do **sistema de tramitação processual para as Secretarias Judiciais** (incluindo os Balcões Nacionais do Arrendamento e de Injunções), impactando a atividade de cerca de 7.000 oficiais de justiça, com prioridade para as áreas processuais administrativa e fiscal, comércio/ insolvências e ação executiva;

c) **Desenvolvimento da Fase 2 do Projeto Tribunal** +: Balcão+ eletrónico (serviços *online/* remotos), Comarca+ para apoio aos órgãos de gestão das comarcas.

- **Plataformas Digitais para Ciclos de Vida dos Cidadãos e das Empresas** (inc. recuperação e competitividade):

  a) **Desenvolvimento do sistema de informação "Empresa 2.0"**, nova plataforma que inclui o ciclo de vida da empresa (criação, gestão e encerramento); e-*Residency* – ciclo de vida para empresas estrangeiras que pretendem criar a sua sede em Portugal;

  b) **Plataforma integrada de Registos** – Desenvolvimento e migração das aplicações de suporte aos registos civil, comercial, predial e de nacionalidade, implementando o paradigma "digital por definição" em toda a atividade dos Registos, abrangendo 434 conservatórias e 4.658 trabalhadores;

  c) **Cartão de Cidadão**: Soluções alternativas de atendimento – Novo serviço que desmaterializa totalmente o processo de pedido e de entrega do CC;

  d) **Disponibilização de novos serviços *online*** e feita a reengenharia dos existentes na plataforma digital da Justiça e no Portal Único Digital Nacional, na perspetiva da simplificação e de aproximar a experiência do utilizador.

- **Plataformas Digitais para a Investigação Criminal e Forense**

  a) **Desenvolvimento e modernização dos sistemas de informação** na área da **investigação criminal**;

  b) **Desenvolvimento do sistema de informação de monitorização da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção.**

- **Plataformas de gestão de conhecimento**

  a) **Plataforma de Serviços Comuns da Justiça** - Inclui aplicações partilhadas transversalmente, como sistemas de bases de dados biométricas; sistema de gestão documental; sistemas de Informação de Gestão dos Serviços da Justiça; motor dinâmico para criação de *templates* para notificações e sistemas de monitorização da atividade (inc. Plataforma de Gestão e Acompanhamento do Teletrabalho e Organização Dinâmica de Equipas);

  b) **Plataforma de Indicadores e Estatísticas da Justiça** – Extração e processamento de dados (Big Data) da atividade da Justiça para disponibilização de estatísticas, indicadores operacionais, dashboards interativos, com capacidades previsionais e simulação cenarizada, deteção

ativa de viés, integrando-os em plataformas de dados abertos (ex. Dados.Gov), promovendo a interoperabilidade com iniciativas da sociedade civil e sector empresarial;

c) **Plataforma de suporte à criação e gestão de modelos de documentos** transversal ao MJ com vista à harmonização e simplificação da linguagem das comunicações e serviços digitais para cidadãos e empresas.

- **Reforço das Infraestruturas e Equipamentos Tecnológicos** - redes de comunicações, sistemas hw/sw operativo, equipamentos *de datacenter, disaster/ recover*, segurança); novo *Service Desk*; criação de *Contact Center* setorial para resposta a mais de 200.000 chamadas/ mês; apetrechamento tecnológico e de videoconferência para tribunais, conservatórias e outros Serviços da Justiça; novo *service desk* transversal e criação de c*ontact center* multicanal da Justiça

Componente 19. Administração Pública – Capacitação, Digitalização e Interoperabilidade e Cibersegurança

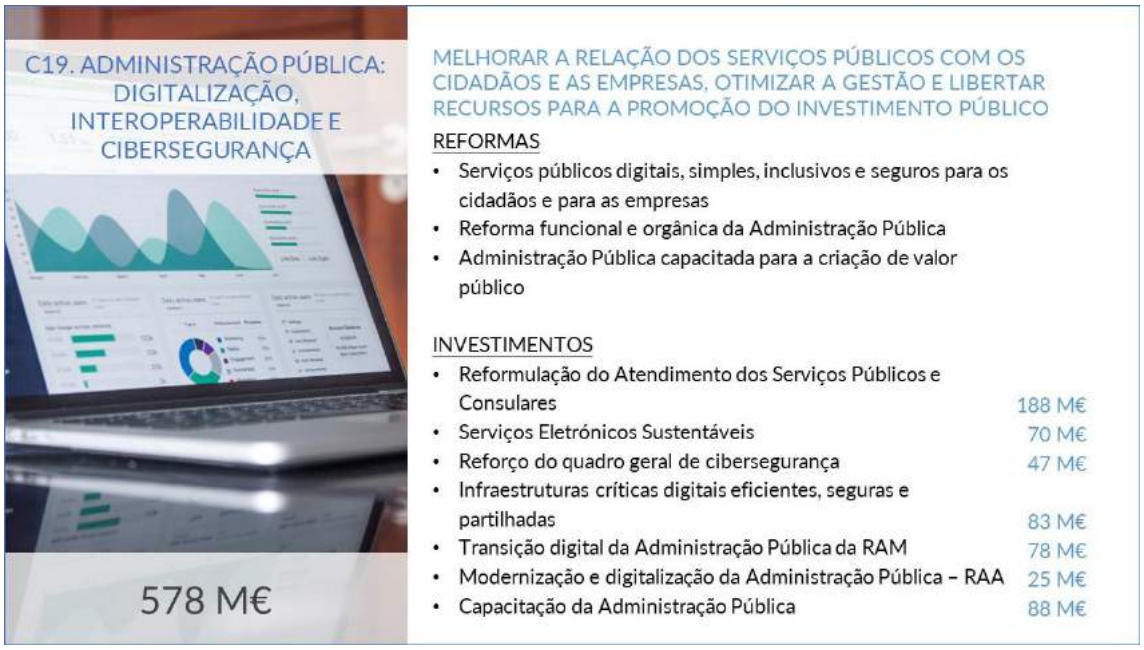

Objetivo

Providenciar um melhor serviço público, utilizando a tecnologia e reforçando a proximidade para um acesso mais simples, seguro, efetivo e eficiente de cidadãos e empresas, reduzindo custos de contexto, bem como promover a eficiência, a modernização, a inovação e a capacitação da Administração Pública, reforçando o contributo do Estado e da administração pública para o crescimento e desenvolvimento económico e social.

Desafios

A crise de saúde pública motivada pelo Covid-19 provocou uma crise económica e social da qual emergem ou se veem **reforçados inúmeros desafios** no **contexto da relação entre a Administração Pública** (AP) os **cidadãos e as empresas**, bem como no seu próprio funcionamento interno, sublinhando a necessidade de promoção de condições mais favoráveis ao ambiente de negócios, ao usufruto de serviços públicos por cidadãos e empresas e a criação de valor acrescentado por via de uma AP mais ágil e próxima.

Decorrentes dos desafios já existentes, agravados ou reforçadas pela crise motivada pelo Covid-19, uma AP eficaz e eficiente revela-se assim da maior importância para promover a recuperação e resiliência do país, em diversos domínios, designadamente:

a) Como forma de **garantir qualidade, abrangência e resiliência na prestação de serviços públicos**, não apenas alavancando-se no digital, mas também não deixando ninguém para trás;

b) Pelo seu contributo para **a melhoria da relação dos cidadãos e das empresas** com o Estado e redução da carga administrativa para as empresas e investidores, favorecendo o crescimento económico;

c) Pelo **potencial de otimização da gestão eficiente dos recursos públicos e da libertação de recursos para a promoção do investimento público**, contribuindo para o crescimento económico e para a prossecução das transições climática e digital.

Foi estabelecida uma **Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020-2023** (Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2020, de 31 de julho), com o objetivo de reforçar a aposta na modernização administrativa para melhor servir os cidadãos e as empresas.

A Estratégia foi elaborada com base num processo de participação que envolveu todas as áreas de governo, empresas, organizações da sociedade civil, instituições de ensino superior, todos os municípios (no contexto do Roteiro para a Descentralização) e a Comissão para a Modernização Administrativa (que inclui representantes das associações empresariais, representantes dos trabalhadores, e ordens profissionais).

É sobretudo neste documento estratégico, estruturado em 4 eixos (1) investir nas pessoas; 2) desenvolver a gestão; 3) explorar a tecnologia; e 4) reforçar a proximidade) que se ancora o pacote de reformas e investimentos que dão corpo a esta componente., encontrando-se o mesmo estruturado em 4 eixos: a) investir nas pessoas; b) desenvolver a gestão; c) explorar a tecnologia; e d) reforçar a proximidade.

Reformas

Para levar a cabo esta importante transformação na administração pública pretende-se implementar as seguintes reformas:

- **Serviços Públicos digitais, simples, inclusivos e seguros para os cidadãos e para as empresas**

  Esta reforma pretende **estreitar a relação entre o cidadão e o Estado**, incluindo no que se refere aos serviços consulares, melhorando a experiência digital, numa lógica omnicanal e uniforme, eliminando discrepâncias na usabilidade e acessibilidade, que se alavanquem no digital, mas garantindo a inclusão de todas as pessoas, simplificando a relação do Estado com empresas e cidadãos nas mais variadas áreas de intervenção do Estado, reduzindo por essa via os custos de contexto.

  A reforma preconizada baseia-se em quatro pilares, considerados necessários para potenciar o alcance e impacto dos investimentos a ela associados. Os quatro pilares em questão são:

  a) **Promover uma governação coordenada da transformação digital da Administração Pública**, explorando o potencial da tecnologia em alinhamento com as necessidades dos serviços e visando sempre servir melhor os cidadãos e empresas;

b) **Promover de forma coordenada a adoção de soluções "*cloud*"** em toda a Administração Pública;

c) **Promover uma gestão coordenada de dados da Administração Pública**, com segurança e transparência para todas as partes interessadas, e valor para a sociedade em geral;

d) **Robustecer o quadro nacional de cibersegurança** e reformar o atual modelo de coordenação da cibersegurança e da segurança da informação.

- **Reforma funcional e orgânica da Administração Pública**

A alteração no funcionamento e organização interna da AP é uma das reformas mais importantes no contexto do plano de resiliência dirigido à AP. Esta reforma terá reflexos e impacto na melhoria de serviço prestado aos cidadãos e resultará necessariamente na criação de instituições eficazes e eficientes, transparentes, sustentáveis, inclusivas e mais próximas dos cidadãos e das empresas. O contexto atual acelera a necessidade de se avançar para uma reforma orgânica da Administração Pública numa abordagem sistémica e multidimensional. Esta reforma permitirá distinguir no funcionamento do Estado dois tipos de organismo: i) os de suporte (aqueles que "*produzem*" para o Estado) e ii) os de missão (aqueles que "*produzem*" para o cidadão). Nos serviços de Suporte incluem-se os serviços comuns (Recursos Humanos, Segurança e Saúde no Trabalho, etc.) e os serviços partilhados (Centros de Competências, Serviços Jurídicos, Serviços Sociais), e nos serviços de missão os Institutos Públicos e Direções Gerais cujas atribuições refletem diretamente no serviço prestado aos cidadãos e empresas.

Neste contexto, vão ser prosseguidas as seguintes iniciativas:

a) **Concentração dos Gabinetes do Governo** e serviços comuns e partilhados num único espaço físico;

b) **Reforço dos serviços com funções estratégicas**, de estudo, planeamento e avaliação;

c) **Especialização dos serviços da administração direta e indireta setoriais,** em função das missões desenvolvidas, decorrente da partilha de serviços de suporte;

d) **Flexibilização e desburocratização das interações entre áreas governativas e serviço**, através da redução de cadeias de comando e criação de estruturas horizontais.

- **Administração Pública capacitada para a Criação de Valor Público**

A Administração Pública deve preparar os seus dirigentes e trabalhadores para responder aos inúmeros desafios do futuro, pelo que urge: i) aumentar o nível de qualificações e de competências dos funcionários públicos, com destaque para as competências digitais cada vez mais necessárias; e ii) criar condições para adoção de modelos mais ágeis e adaptativos para prestação do trabalho em funções públicas.

Pretende-se **desenvolver competências de trabalhadores e dirigentes**, preparando-os para o novo paradigma de prestação de serviços públicos digitais, quer seja pelo

robustecimento dos organismos com incumbências nesta matéria, quer seja pelo desenvolvimento de ofertas formativas adequadas às necessidades emergentes. O objetivo é também desenvolver modelos de trabalho mais adaptativos e ágeis (e.g. teletrabalho), facilitadores da gestão da vida profissional e familiar para os funcionários públicos e ainda dotar a administração de ferramentas integradoras e mais ágeis para a gestão dos seus recursos humanos, nas mais variadas áreas (e.g. recrutamento, formação).

Investimentos

Para realizar esta reformas será implementado um conjunto de sete investimentos no montante de 578 M€, através de:

Reformular o atendimento dos serviços públicos, com a criação do Portal Digital Único nacional, o redesenho de serviços digitais mais utilizados e o desenvolvimento da capacidade de atendimento multicanal (188 M€)

Este investimento compreenderá a aquisição de serviços, segundo as regulamentações de contratação pública e irá materializar-se através de projetos específicos que permitam desenvolver os serviços públicos digitais disponibilizados numa lógica omnicanal.

Em suma, este investimento permitirá:

- **Disponibilizar um Portal Único de Serviços Digitais**, alinhado por eventos de vida dos cidadãos residentes em território português e no estrangeiro e das empresas, que se assuma como "Loja do Cidadão Virtual" e que permita ao cidadão tratar de forma digital e desmaterializada dos principais serviços da AP;
- **Disponibilizar um Centro de Contacto** dotado de meios e tecnologia que permita igualmente tratar dos principais serviços através deste canal;
- **Expandir a rede de Lojas de Cidadão, de Espaços Cidadão e de Espaços de Cidadão Móveis**, aumentando a cobertura territorial e chegando a quem não possa ou não consiga aceder aos serviços digitais.

Serviços eletrónicos sustentáveis, baseados na interoperabilidade e utilização dos dados para um aumento de transparência e eficiência (70 M€)

Umbilicalmente relacionada com a dimensão anterior, nesta dimensão pretende-se criar as condições para potenciar os impactos da primeira. Em concreto, um melhor e mais eficaz serviço público, que simplifique a vida aos cidadãos e facilite o ambiente de negócios às empresas não se consegue apenas mudando "a porta de entrada" dos serviços públicos, independentemente do canal utilizado. Para tal, é necessário que estes serviços digitais "comuniquem" entre eles eficazmente e que se promova a partilha de dados entre organismos da AP, por forma a reduzir

redundâncias na prestação de informação e procedimentos desnecessárias à execução de processos associados a eventos de vida dos cidadãos e, sobretudo, das empresas.

Assim, este investimento vai centrar-se em:

- **Incrementar a governação e capacidade de reutilização segura dos dados na AP**;
- **Reforçar o serviço Dados.Gov** enquanto portal de dados abertos da Administração Pública e estimular o seu uso com mais oferta, mais dados ligados, em tempo real e publicitação de identificadores persistentes para dados referidos em documentos oficiais, e com isso alavancar, entre outros fins, a comunicação da transparência;
- **Promover a criação de infraestruturas integradas para fins específicos**. Para tal irá ser dado o exemplo com uma infraestrutura integrada de informação de conhecimento territorial do país, nas dimensões da habitação, da caracterização demográfica e económico-social das famílias, da atividade comercial, industrial e agrícola, a qual terá como requisito a interoperabilidade com outros sistemas de informação das organizações públicas e/ou privadas.

Este investimento irá também garantir a interoperabilidade com o Portal Digital Único Europeu, segundo o Regulamento SDG.

Neste sentido, a AMA levará a cabo a criação e utilização de um mecanismo de governação transversal dos dados que, entre outras finalidades, uniformize a gestão de dados pessoais e promova a reutilização e todos os dados relevantes em contexto de prestação de serviços, ou (após eventual transformação) para disponibilização no portal de dados abertos. Para além das considerações com o RGPD - Regulamento Geral de Proteção de Dados, e das ações em curso para a transposição da Diretiva Europeia de Dados Abertos, importa ter em conta a preparação para o futuro regulamento europeu do Ato de Governação de Dados, e ainda melhorar a contribuição nacional para o Portal de Dados Europeu (https://www.europeandataportal.eu).

O INE levará a cabo a criação de uma infraestrutura integrada de informação de conhecimento territorial do país, nas dimensões da habitação, da caracterização demográfica e económico-social das famílias, da atividade comercial, industrial e agrícola, para uso pela administração pública, investigadores, empresas e famílias, uma infraestrutura de dados para investigação, e irá constituir uma Equipa de Competências de *Data Science*, que visa resolver lacunas de formação e desenvolvimento.

Reforço do quadro geral de Segurança Cibersegurança na base da confiança para a adoção dos serviços eletrónicos (47M€)

Face ao incremento do recurso aos meios digitais nos serviços públicos, no tecido empresarial e na sociedade em geral, o qual foi significativamente acelerado pela pandemia da COVID-19, torna-se necessário robustecer o quadro nacional de cibersegurança aprofundando, de forma estruturada e integrada, a capacitação no domínio da cibersegurança e da utilização segura dos dados.

Este investimento centra-se em quatro medidas:

- **Reforçar a capacitação em cibersegurança** e segurança da informação;
- **Incrementar a Segurança na Gestão do Ciclo de Vida da Informação**;
- **Implementar o quadro nacional de cibersegurança** e transformar o atual modelo de coordenação da cibersegurança e da segurança da informação;
- **Criar as condições físicas e tecnológicas para a implementação e operacionalização do novo modelo de coordenação da cibersegurança** e da **segurança da informação**.

Infraestruturas críticas digitais eficientes, seguras e partilhadas (83 M€)

Este investimento vai ser utilizado para:

- **Intervencionar a Rede Informática do Governo** tornando-a mais resiliente e mais digital;
- **Investir na melhoria da cobertura e capacidade da Rede de Comunicações de Emergência do Estado** em Portugal Continental, na redundância geográfica dos Centros de Comutação (MSO) e de transmissão entre as Estações Base rádio em Portugal Continental e ainda na redundância da Rede nas Regiões Autónomas dos Açores e Madeira);
- **Renovar a arquitetura dos sistemas de informação e processos associados à gestão e controlo de fronteiras**, cooperação policial e judiciária e asilo, permitindo reduzir a carga burocrática dos serviços do SEF;
- **Eliminar as redundâncias dos processos técnicos burocráticos das Forças e Serviços de Segurança** (FSS), na perspetiva de criar sistemas comuns em contextos voláteis e que permitam disponibilizar elementos policiais para funções operacionais, potenciando a redução de custos de funcionamento através do aproveitamento de soluções e capacidades de uso comum, da redução de esforço administrativo promovida pela uniformização e da integração e automatização de processos.

A transição digital na Rede Informática do Governo (RING) está estruturada em 5 linhas de ação, a saber: i) rejuvenescimento das infraestruturas tecnológicas; ii) capacitação dos recursos humanos do CEGER; iii) evolução dos sistemas de informação; iv) desenvolvimento e implementação de novos sistemas de *e-learning* e multimédia; iv) capacitação para viabilizar comunicações móveis seguras de voz, mensagens e vídeo.

Por seu turno, o investimento nas infraestruturas digitais tem como objetivos: i) Atualizar centros operacionais do Serviço 112; ii) Atualizar sistemas tecnológicos do SEF e iii) Criar redundâncias e melhorar a capacidade da Rede Nacional de Segurança Interna e da Rede de Comunicações de Emergência do Estado.

Transição Digital da Administração Pública da RAM (78 M€)

A região Autónoma da Madeira pretende **dotar a região de redes digitais de banda larga de alta capacidade** que suportará todo um novo ambiente digital e tecnológico, potenciando a digitalização dos serviços e das empresas, a inovação, a sociedade do conhecimento e o empreendedorismo, promovendo o estabelecimento das novas tendências Telecom, como as redes 5G, os ecossistemas IoT e o desenvolvimento de *smartcities*. Os investimentos propostos englobam:

- Inovação, Modernização e Digitalização do Destino "Madeira";
- Cultura + Digital;
- Fomentar a Floresta 4.0;
- Digitalização na área dos transportes;
- Modernização e Reorganização da Administração Pública;
- Transição Digital na RAM_Vetor Terrestre;
- Conetividade Ampliada - Fomento à Inovação, Telemática e Reforço de Segurança da Operação;
- Qualificação da Administração Pública, em estreita articulação com as instituições de ensino superior;
- *Data Science* nos setores do Mar, Turismo e Transportes.

Modernização e Digitalização da Administração Pública Regional (Açores) (25 M€)

A região Autónoma dos Açores pretende investir na modernização e digitalização da administração pública, visando uma **administração pública mais apta para o futuro**, mais proativa, inclusiva e aberta, disponibilizando serviços públicos mais ágeis, promovendo a colaboração e a cocriação com os cidadãos, a academia e as empresas açorianas, e reforçando o investimento na qualificação, na inovação, na experimentação e nas novas e emergentes tecnologias digitais, para melhor alicerçar a resiliência da sociedade e economia da Região, através das seguintes linhas de ação:

- Programa de investimento "APR + Acessível, Inclusiva e Aberta";
- Programa de investimento "APR + Serviços mais ágeis";
- Programa de investimento "APR + Proativa";
- Infraestrutura digital na Administração Pública Regional - Mobile.GOV;
- Programa de investimento "APR + Apta para o Futuro".

Este investimento irá, também, proporcionar uma elevada mobilidade aos colaboradores da Administração Pública Regional o que reforçará a **capacidade de resposta**, resiliente e ágil, dos **serviços públicos regionais** e providenciará excelentes condições tecnológicas na mobilidade e no teletrabalho, dado que o utilizador usufruirá, em qualquer lugar, exatamente do mesmo ambiente virtual que terá no seu local habitual de trabalho. Para contribuir para este objetivo será criada uma solução tecnológica centralizada de ambientes de trabalho virtualizados (VDI – *Virtual Desktop Infrastructure*), designada por MOBILE.GOV, que será alojada na plataforma

AzoresCloud, que entrará em produção em 2022. Por outro lado, a gestão centralizada dos ambientes de trabalho virtuais permitirá também implementar políticas e procedimentos normalizados de gestão de recursos e de proteção dos dados, racionalizar os custos operacionais e reforçar a qualidade do suporte aos utilizadores.

Capacitação da Administração Pública – formação de trabalhadores e gestão do futuro (88 M€)

A resposta aos desafios atuais, com vista a sociedades mais resilientes, verdes e digitais, implica o desenvolvimento da capacidade organizacional em todos os organismos e entidades públicas. Assim, é importante garantir que a Administração Pública dispõe dos recursos humanos formados, designadamente ao nível da gestão e das tecnologias, para se tirar efetivamente partido das transformações em curso, em particular no digital, com vista a prestar um melhor serviço público.

Assim, este investimento vai implementar três grandes programas que visam a capacitação dos trabalhadores e dirigentes da Administração Pública:

- **Programas de capacitação** onde se inclui:
    a) **Infoexclusão Zero**, destinado a trabalhadores públicos em situação de infoexclusão (com potencial complementaridade com o Programa Qualifica AP);
    b) **AP Digital 4.0**, assente em três eixos, em estreita articulação com as instituições de ensino superior: a) Formação em ferramentas de produtividade; b) Formação destinada a técnicos na carreira de informática e/ou que desempenhem funções conexas; c) Formação em tecnologias emergentes e gestão, destinada a dirigentes e trabalhadores da Administração Pública;
    c) **Formação superior e avançada em gestão e administração**, ministrada pelo INA e/ou em consórcio com Instituições de Ensino Superior, destinada preferencialmente a dirigentes.
- **Programa Qualifica AP** – Plano de Ação 2021-2026 - desenvolvimento de um Plano de Ação plurianual para a implementação dos objetivos do Programa Qualifica AP aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2019, de 31 de janeiro de 2019;
- **Programa de estágios profissionais na Administração Pública** - consiste num espaço de desenvolvimento de competências de jovens com formação superior, permitindo um primeiro contacto com o mercado de trabalho, onde os estagiários e as entidades empregadoras beneficiam mutuamente de uma lógica de transmissão e renovação de conhecimento institucional e intergeracional.

Por fim, serão ainda realizados investimentos que visem promover **modos mais ágeis e flexíveis de desempenho do trabalho** em funções públicas, designadamente através do **teletrabalho**, como potenciador da melhoria da conciliação da vida pessoal e profissional. Este objetivo será perseguido através de iniciativas tendentes à portabilidade dos postos de trabalho (aquisição de equipamentos que permitam o teletrabalho) e através da promoção de espaços de *co-work* descentralizados e distribuídos pelo território, contribuindo igualmente para a coesão territorial).

Componente 20. Escola Digital

Objetivo

O principal objetivo desta componente é **criar condições para a inovação educativa e pedagógica** através do desenvolvimento de competências em tecnologias digitais, da sua integração transversal nas diferentes áreas curriculares e da modernização do sistema educativo português.

Desafios

Segundo a edição mais recente do Relatório PISA, Portugal está entre os países da OCDE em que o número de computadores por escola (ponderado pelo número de alunos) tem uma correlação mais forte com as aprendizagens. Por outro lado, é dos poucos países da OCDE em que não houve evolução significativa no número de computadores portáteis nas escolas, de 2005 a 2018.

Está identificada a necessidade de desenvolvimento de competências de raciocínio científico, de trabalho colaborativo e de projeto e, em muitas circunstâncias, de conhecimentos de programação, promovendo dimensões e objetivos identificados no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, na Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 (INCoDe.2030), no *Digital Education Action Plan* para 2021-2027 e no Plano de Ação para a Transição Digital. Esta componente também permitirá consolidar a mudança estrutural iniciada em 2018 com o Decreto-Lei n.º 55/2018, que confere aos estabelecimentos de ensino básico e secundário gestão autónoma e flexível do currículo, contribuindo para o sucesso educativo e, por essa via, para a igualdade de oportunidades.

Será ainda necessário promover reformas e investimentos que visem **robustecer a infraestrutura tecnológica das escolas**, no que respeita a equipamentos, acesso à internet, reforçar as competências digitais dos professores, desenvolver os conteúdos educativos digitais

(com suporte em plataformas de ensino e aprendizagem a distância e de teletrabalho), desmaterializar os recursos didático-pedagógicos, as provas e exames nacionais e fornecer de computadores de uso individual às escolas.

Reforma

De forma a responder aos desafios é necessária uma alteração estrutural, no seguinte domínio:

- **Reforma para a educação digital**

  O objetivo consubstanciado no **Plano de Ação para a Transição Digital**, já publicado através da medida "Programa de digitalização para as escolas" atualmente "Escola Digital", é transformar as aprendizagens através da diversificação de meios, metodologias, recursos e infraestrutura tecnológica, garantido uma escola que fomenta mais inclusão, literacia digital e de informação, com novas formas de interação potenciada por novos recursos educativos.

  Para além do acesso às tecnologias, é necessária uma **transformação no processo educativo e pedagógico**. Trata-se de uma nova forma de pensar os canais de comunicação e de ensino-aprendizagem, interpretando o digital para além de um conjunto de ferramentas, mecanismos e apoios técnicos. Nesse sentido, para além de complementar as ações iniciadas pelo Plano de Ação referido, esta reforma permite alavancar as mudanças introduzidas pelas políticas educativas mais recentes, nomeadamente o regime de autonomia e flexibilidade curricular (DL 55/2018) e a organização curricular em torno das Aprendizagens Essenciais, e consolidar o potencial destas políticas na transformação dos processos de ensino-aprendizagem. Por outro lado, a introdução das competências digitais nas escolas será fortemente ancorada na produção de conteúdos educativos, melhorando e atualizando, quer os espaços didático-pedagógicos de educação formal, quer os de educação não formal, criando condições para a melhoria do sucesso escolar e a redução ao abandono escolar precoce.

  Os objetivos da Reforma para a Educação Digital são:

  a) Reforçar as competências digitais da população enquanto ação integrada de política pública;

  b) Desenvolver competências digitais transversais ao currículo com diferentes níveis de profundidade e proficiência através da sua integração nas diferentes disciplinas;

  c) Atualizar e modernizar quer os espaços didático-pedagógicos de educação formal, quer os de educação não formal, criando condições para a melhoria do sucesso escolar e a redução do abandono escolar precoce;

  d) Garantir que todos os alunos e professores têm os equipamentos e as condições necessárias para utilizar as tecnologias enquanto mais-valia pedagógica;

  e) Promover um acesso mais democrático e igualitário da comunidade educativa às tecnologias;

f) Combater os estereótipos de género no domínio das tecnologias digitais incentivando igual participação de ambos os sexos e estimulando percursos formativos de raparigas nas tecnologias de informação e comunicação.

A reforma da educação digital pretende reduzir as desigualdades sociais e educativas no acesso ao mundo digital e construir uma base para o exercício de cidadania e participação ativa. Ao garantir o acesso universal de todos ao uso das tecnologias e às experiências inovadoras de exploração de ferramentas que contribuam para o desenvolvimento de competências digitais, esta reforma estará a mitigar os riscos de exclusão e desvantagem nos processos de aprendizagem, contrariando os benefícios garantidos, à partida, a determinados grupos. Ou seja, o carater universalista da medida coloca o combate às desigualdades sociais e educativas no centro das suas prioridades. Esta reforma destina-se à comunidade educativa (alunos, pessoal docente e não docente).

Investimentos

São 3 os investimentos a implementar, um no Continente, um na Região Autónoma da Madeira, e outro na Região Autónoma dos Açores, ascendendo a 559 M€ e que serão desenvolvidos como a seguir se descreve:

Transição digital na Educação (500 M€)

Os investimentos propostos respondem aos seguintes desafios e objetivos:

- **Remover obstáculos ao acesso à internet de qualidade em ambiente escolar,** assegurando o fornecimento de conetividade à internet de qualidade às escolas, de modo a permitir a utilização universal de equipamentos e acesso a recursos educativos digitais por alunos, professores e funcionários de apoio à gestão em contexto educativo.
- **Remover limitações à utilização integrada dos equipamentos tecnológicos e digitais e suprimir a carência de equipamentos especializados para desenvolver competências digitais e estimular o prosseguimento para carreiras STEAM, promovendo igual participação de raparigas e rapazes,** criando condições para a utilização integrada dos diferentes equipamentos tecnológicos no processo de ensino-aprendizagem, presencial, misto e a distância, e para a participação de alunos e alunas em projetos específicos para o desenvolvimento de competências digitais.
- **Superar a utilização insuficiente de recursos educativos digitais no processo de ensino-aprendizagem e nos processos de avaliação,** criando condições para a melhoria e utilização generalizada de recursos educativos digitais, incluindo nos processos de avaliação
- **Ultrapassar a dispersão e ineficiência dos sistemas de gestão e informação do sistema educativo,** criando condições para a gestão eficiente do processo de transição digital no sistema educativo.

Este investimento permitirá assegurar o fornecimento de conetividade de qualidade às escolas de modo a viabilizar a utilização universal de equipamentos e recursos educativos digitais por alunos, professores e funcionários de apoio à gestão em contexto educativo, criar condições para a utilização integrada dos diferentes equipamentos tecnológicos no processo de ensino-aprendizagem, presencial, misto e à distância, e para a participação dos alunos em projetos específicos para o desenvolvimento de competências digitais, para a utilização generalizada de recursos educativos digitais, incluindo nos processos de avaliação e para a gestão eficiente do processo de transição digital no sistema educativo.

Entre outras, serão promovidas as seguintes ações:

- **Alargamento da conetividade da internet da Rede Alargada da Educação para 300 Gbps**;
- **Dotar**, pelo menos, **90% das escolas com ligação à Rede Alargada da Educação** com uma capacidade mínima de 1 Gbps e ampliar as redes de área local a todas as escolas com ênfase nas redes Wi-Fi, em todas as escolas do ensino básico e do ensino secundário da rede pública;
- **Criação** de cerca de **1.300 Laboratórios de Educação Digital**;
- **Dotar as escolas de equipamentos de projeção em 40 000 salas;**
- **Disponibilizar recursos e conteúdos educativos digitais para a totalidade da matriz** curricular (330 disciplinas);
- **Aquisição de 600.000 computadores** de uso individual (alunos e professores).

Educação Digital (Açores) (38 M€)

A Região Autónoma dos Açores no projeto "Açores - Educação Digital", pretende garantir o acesso à "sociedade de informação", promover a igualdade de oportunidades e induzir uma melhoria nos meios de aprendizagem, fomentando o **desenvolvimento de competências das novas gerações de açorianos**, para melhor adaptação à Era Digital, prevendo a **aquisição de equipamentos, conetividade e licenças a disponibilizar às escolas públicas** e, no Plano de Qualificação e Capacitação do Sistema Educativo dos Açores, **gerando mudanças ao nível das práticas pedagógicas e das dinâmicas formativas**, com foco na qualidade das aprendizagens dos alunos, na promoção do desenvolvimento profissional dos docentes e na mobilização da comunidade educativa e parceiros sociais.

Entre outras, serão promovidas as seguintes ações:

- **Aquisição de 20.000 equipamentos digitais móveis**;
- **Aquisição de ecrãs interativos**, com o objetivo de equipar 330 salas de escolas da Região;
- **Conceção e desenvolvimento** de **10 MOOCs** (*Massive Open Online Courses*) **para Professores** e **10 MOOCs** para **Encarregados de Educação**.

Programa de Aceleração da Digitalização da Educação (Madeira) (21 M€)

Este investimento materializa a implementação de uma estratégia implementação e desenvolvimento de recursos digitais educativos e tecnológicos, que promovam a criação e a utilização de conteúdos digitais no processo de aprendizagem escolar, sendo que para o efeito irá contemplar as seguintes intervenções:

- **Projeto dos Manuais Digitais;**
- **Ambientes Inovadores de Aprendizagem;**
- **Núcleos de Inovação Educacional -** disponibilizar ferramentas/ equipamentos que possibilitem diferentes graus de sofisticação de aplicações tecnológicas e que permitam a aprendizagem de conteúdos educativos relacionados com as Ciências, Tecnologia, Engenharia, Eletrónica, Matemática, Artes, Línguas e Humanidades, estimulando a aprendizagem através da resolução de problemas**;**
- **Formação de Recursos em Competências Digitais do professor;**
- **Implementação da rede estruturada nas Escolas** com a disponibilização de um conjunto de condições da infraestrutura de suporte à rede dos Manuais Digitais, baseada em tecnologia *Cloud*, através da conjugação de 3 fatores**:**
    - ✓ **Ligação à internet, com uma boa velocidade de acesso** (*download e upload*) e com valores de desempenho constantes por parte do ISP (Internet Server Provider);
    - ✓ **Equipamentos com alto desempenho de resposta aos pedidos, tanto para o** processamento do sinal do ISP, como da própria rede WIFI;
    - ✓ **Infraestruturas físicas de rede, bem definidas e estruturada.**

PARTE 3 – COMPLEMENTARIDADES E IMPLEMENTAÇÃO DO PRR

3.1. Pré-financiamento

Nos termos do artigo 13.º do Regulamento (EU) n.º 2021/241, de 12 de fevereiro, que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, manifesta-se o interesse na mobilização do pré-financiamento de 13% do montante global do PRR (16.644 milhões de euros), e que inclui subvenções e empréstimos.

Esta mobilização, fazendo bom uso desta prerrogativa regulamentar, pretende criar as condições necessárias para que a implementação das medidas previstas no PRR ocorra de forma expedita e dentro dos calendários previstos, garantindo, conjuntamente com o perfil de desembolsos da dotação global de subvenções e empréstimos (2021 – 20%, incluindo o pré-financiamento; 2022 – 25%; 2023 – 20%; 2024 – 16%; 2025 – 16%; 2026 – 3%), a liquidez necessária para que o PRR funcione como instrumento efetivo de reposta à crise, com impacto imediato na recuperação económica e no emprego, alicerçado num potencial reformista que permite dar resposta às vulnerabilidades sociais, aumentar o potencial produtivo e reforçar a coesão territorial, num quadro de gestão financeira equilibrada e de sustentabilidade das finanças públicas.

3.2. Consistência do Plano com outras iniciativas

Conforme já foi sublinhado o grande referencial estratégico do PRR Português tem de ser encontrado na Estratégia Portugal 2030, De facto a Estratégia Portugal 2030 foi desenhada para responder aos desafios estruturais do país, e tendo sido preparada desde 2017, beneficiou, já em 2020 e perante os efeitos provocados pelo contexto pandémico, de contributos chegados da reflexão e do amplo debate público concretizado no âmbito dos trabalhos de preparação da "Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Económica de Portugal" – desenvolvida pelo Professor António Costa Silva.

A partir deste trabalho de reflexão estratégica a proposta atualizada da Estratégia Portugal 2030, foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, de 13 novembro, assentando em quatro agendas:

AGENDA TEMÁTICA 1	As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade
AGENDA TEMÁTICA 2	Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento
AGENDA TEMÁTICA 3	Transição climática e sustentabilidade dos recursos
AGENDA TEMÁTICA 4	Um país competitivo externamente e coeso internamente

Neste contexto, a Estratégia Portugal 2030 serve de referência global a todos os instrumentos financeiros de apoio ao desenvolvimento em Portugal na próxima década, como o PRR, ao Acordo de Parceria 2021-2027 (e subsequentes programas operacionais), quer à estruturação dos grandes documentos de planeamento como o Programa Nacional de Reformas e as Grandes

Opções – estes dois últimos seguindo exatamente a estrutura programática da Estratégia Portugal 2030, estando organizados pelas mesmas quatro agendas temáticas.

O quadro de referência inscrito na Estratégia Portugal 2030 permite assegurar uma perspetiva global e um planeamento integrado da sua concretização, constituindo uma poderosa ferramenta de planeamento estratégico. A partir da Estratégia, é então possível, através da análise de sinergias e complementaridades das diferentes fontes de financiamento, planear e programar a execução dos diferentes programas e instrumentos de operacionalização, de modo a melhor conseguir atingir os objetivos propostos.

O presente Plano de Recuperação e Resiliência, assumindo esse alinhamento estratégico, desenvolve-se a partir da visão da Estratégia Portugal 2030, sabendo que responde ao presente, mas que pretende, sobretudo, preparar o futuro. Esse alinhamento assume ainda maior pertinência quando se perspetiva a resposta a uma crise pandémica sem paralelo e quando se prepara a respetiva estratégia de recuperação.

O Plano de Recuperação e Resiliência, enquanto um dos instrumentos de concretização da Estratégia Portugal 2030, assenta numa abordagem que pretende maximizar as oportunidades geradas por cada fonte de financiamento explorando, por um lado, as complementaridades entre os objetivos de cada uma delas e, por outro, as complementaridades que decorrem dos aspetos práticos, formais e regulamentares que lhes são intrínsecos (e.g. as diferentes elegibilidades ou os diferentes prazos de execução exigidos). Pretende-se, com o alcance de cada instrumento e com o quadro regulamentar que lhe está associado, assegurar a maximização da cobertura através de uma adequada complementaridade entre instrumentos, evitando redundâncias, sobreposições e/ou lacunas, e salvaguardando a inexistência de duplo financiamento.

Para o efeito, os dois principais instrumentos de financiamento que apoiam a concretização dos objetivos da Estratégia Portugal 2030 – o Plano de Recuperação e Resiliência, por um lado, e o Acordo de Parceria 2021-27 e respetivos Programas Operacionais que apoiam a concretização dos Fundos da Política de Coesão, por outro – beneficiam de modelos de governação coerentes que asseguram a capacidade de planeamento e de programação de forma integrada e articulada entre si.

Por outro lado, tendo presentes os desafios identificados no âmbito do *Next Generation EU* e indicados também na Estratégia Anual para o Crescimento Sustentável 2021, que remetem para a pertinência de apoiar o esforço de recuperação em opções estratégicas que respondam frontalmente aos desafios e oportunidades decorrentes da dupla transição, ecológica e digital, importa garantir um alinhamento acrescido do PRR com os principais instrumentos estratégicos de referência em Portugal em matéria de "energia e clima" e no domínio da "transição digital" – respetivamente, o Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 53/2020, e o Plano de Ação para a Transição Digital, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2020.

Figura 25. PRR e Agendas temáticas Estratégia Portugal 2030 (PNR e GOP) – matriz de alinhamento estratégico

	Componentes	Agenda temáticas Estratégia Portugal 2030 (comuns com o PNR 2020 e GOP 2021)			
		AGENDA TEMÁTICA 1 As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, mais inclusão, menos desigualdade	**AGENDA TEMÁTICA 2** Digitalização, inovação e qualificações como motores do desesenvolvimento	**AGENDA TEMÁTICA 3** Transição climática e sustentabilidade dos recursos	**AGENDA TEMÁTICA 4** Um país competitivo externamente e coeso internamente
RESILIÊNCIA	C01 - Serviço Nacional de Saúde	●●●	●		●●
	C02 - Habitação	●●●			●●
	C03 - Respostas sociais	●●●			●●
	C04 - Cultura		●●	●	●●●
	C05 - Capitalização e inovação empresarial		●●●		●
	C06 - Qualificações e competências	●●	●●●		●
	C07 - Infraestruturas		●●	●	●●●
	C08 - Florestas		●	●●●	●●
	C09 - Gestão hídrica			●●●	●●
TRANSIÇÃO CLIMÁTICA	C10 - Mar		●●●	●●	●●●
	C11 - Descarbonização da indústria		●●	●●●	
	C12 - Bioeconomia sustentável		●●	●●●	
	C13 - Eficiência energética em edifícios			●●●	
	C14 - Hidrogénio e renováveis			●●●	
	C15 - Mobilidade sustentável			●●●	●●
TRANSIÇÃO DIGITAL	C16 - Empresas 4.0		●●●		●●
	C17 - Qualidade e sustentabilidade das finanças públicas		●●●		
	C18 - Justiça económica e ambiente de negócios		●●●		
	C19 - Administração Pública - Digitalização, interoperabilidade e cibersegurança		●●●		
	C20 - Escola digital		●●●		

Legenda: ●●● complementaridade direta muito relevante; ●● complementaridade direta relevante; ● complementaridade indireta

Tal como sintetizado na figura seguinte, para o primeiro dos oito objetivos do PNEC 2030, onde se identifica o objetivo de descarbonizar a economia nacional, assegurando uma trajetória de redução das emissões de GEE em todas os setores de atividade, o PRR incorpora de forma transversal o princípio de *mainstreaming* dos objetivos de mitigação nas componentes que o compõem – essa orientação é particularmente evidente nas componentes enquadradas no domínio da "transição climática" (C10 a C15), bem como nas componentes de maior pendor territorial, daquelas que constam do domínio da "resiliência" (C7 a C9).

O segundo objetivo nacional definido pelo PNEC 2030 pretende reduzir o consumo de energia primária nos vários setores num contexto de sustentabilidade e custo-eficácia, dando prioridade à eficiência energética e apostando no uso eficiente dos recursos. Para este objetivo contribui direta e intensamente a componente C13, e de forma complementar, as componentes C1 a C4 e C7.

Para responder ao terceiro objetivo de reforço da aposta nas energias renováveis e de redução da dependência energética do país contribui intensamente a componente C14. As intervenções em matéria de energia, sobretudo de investimento na produção descentralizada de energia a partir de fontes renováveis, previstas nas componentes C7, C9 e C11 a C15, apoiam também este objetivo.

O quarto objetivo do PNEC 2030 – garantir a segurança do abastecimento – implica assegurar a manutenção de um sistema resiliente e flexível, com diversificação das fontes e origens de energias. Para esse efeito, conta com o contributo direto e determinante da componente C14, e o contributo complementar da componente C9, com investimentos na produção de energia limpa.

O PNEC 2030 define como quinto objetivo a promoção da mobilidade sustentável. Este objetivo prevê o investimento na descarbonização do setor dos transportes, fomentando a transferência modal e um melhor funcionamento das redes de transporte coletivo, e promovendo a mobilidade elétrica e ativa, bem como o uso de combustíveis alternativos limpos. O maior e mais direto apoio do PRR para a prossecução deste objetivo assenta na componente C15. Contudo, a proposta de postos de carregamento de veículos prevista na componente C7, também concorre para este objetivo do PNEC 2030.

Alcançar a neutralidade carbónica em 2050 exige, por um lado, reduzir a intensidade energética da economia, mas, depende, por outro lado, da capacidade de substituir no consumo, energia produzida a partir de fontes fósseis por energia limpa, produzida a partir de fontes renováveis, e implica, também, a capacidade de sequestro de carbono, como medida compensatória no balanço das emissões. Este é o cerne do sexto objetivo do PNEC 2030, que passa por propor a promoção de uma agricultura e floresta sustentáveis. O apoio do PRR à capacidade de sequestro de carbono é relevante, e é alcançado através da componente C8, mas também na componente C12, tendo em conta uma das fileiras a que se destina – valorização da resina natural. O investimento na gestão integrada dos ativos florestais contribui para diminuir a sua vulnerabilidade a incêndios florestais e é um apoio ativo, direto e relevante à promoção da uma maior resiliência dos territórios florestais nacionais e, por conseguinte, para uma maior competência destes como sumidouros de carbono atmosférico.

Figura 26. PRR e Plano Nacional de Energia e Clima 2030 – matriz relacional

	Componentes	Plano Nacional Energia e Clima 2030 – objetivos nacionais para o horizonte 2030: Descarbonizar a economia nacional	Dar prioridade à eficiência energética	Reforçar a aposta nas renováveis e reduzir a dependência energética do país	Garantir a segurança do abastecimento	Promover a mobilidade sustentável	Promover uma agricultura e florestas sustentáveis e potenciar o sequestro de car bono	Desenvolver uma indústria inovadora e competitiva	Garantir uma transição justa, democrática e coesa
RESILIÊNCIA	C01 - Serviço Nacional de Saúde		●						●
	C02 - Habitação	●	●						●
	C03 - Respostas sociais		●						●
	C04 - Cultura		●						
	C05 - Capitalização e inovação empresarial							●●	
	C06 - Qualificações e competências								●
	C07 - Infraestruturas	●●	●	●		●●		●●	
	C08 - Florestas	●●●					●●●		
	C09 - Gestão hídrica	●●		●●	●●				
TRANSIÇÃO CLIMÁTICA	C10 - Mar	●						●●	●
	C11 - Descarbonização da indústria	●●●		●●				●●●	
	C12 - Bioeconomia sustentável	●●●		●●			●●	●●	
	C13 - Eficiência energética em edifícios	●●●	●●●	●●					
	C14 - Hidrogénio e renováveis	●●●		●●●	●●●			●●	
	C15 - Mobilidade sustentável	●●●		●●		●●●			
TRANSIÇÃO DIGITAL	C16 - Empresas 4.0							●●	
	C17 - Qualidade e sustentabilidade das finanças públicas								
	C18 - Justiça económica e ambiente de negócios							●	
	C19 - Administração Pública - Digitalização, interoperabilidade e cibersegurança								●●●
	C20 - Escola digital								

Legenda: ●●● contributo direto muito relevante; ●● contributo direto relevante; ● contributo indireto

O sétimo objetivo do PNEC 2030 propõe desenvolver uma indústria inovadora e competitiva. Nesse âmbito o PRR propõe várias medidas que podem apoiar este objetivo. O melhor exemplo disso consta na componente C11. Porém, os investimentos previstos na componente C5, C7, por um lado, e na componente C12, C14 e C16, por outro, também dão contributos muito relevantes para este domínio.

Finalmente, o PNEC 2030 define como objetivo prioritário e indispensável a garantia de uma transição justa, democrática e coesa. O apoio mais premente para este objetivo será dado pelas componentes C1 a C3 e C6, através das quais vão ser reforçadas um conjunto de respostas sociais (saúde, habitação, apoio social e educação e formação), as quais terão em consideração, nas suas diversas dimensões, os desafios da transição climática. Para este efeito devemos ainda considerar as componentes C17 a C19, na medida em que esta capacita a Administração Pública de modo a assegurar, num futuro próximo, um maior envolvimento dos cidadãos, que seja também mais expedito, menos oneroso e mais consequente.

Importa ainda assegurar a complementaridade entre o PRR e o Plano de Ação para a Transformação Digital (PATD), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2020, de 21 abril, enquanto documento de referência, de cariz estratégico e de apoio à implementação de medidas que visam a transformação digital do Estado, das empresas e dos cidadãos em geral.

A transição digital tem vindo a assumir crescente centralidade nas principais prioridades de desenvolvimento nacionais. O Programa do XXII Governo identifica a construção de uma sociedade digital como um dos quatro desafios estratégicos para o mandato. E nesse contexto, expressa claramente as prioridades a respeito desta matéria: a aceleração da digitalização da economia, a transformação digital do Estado, e a capacitação digital da população.

Verifica-se, neste contexto, que entre a visão estratégica traduzida neste Plano e a dimensão da Transição Digital do PRR existe uma significativa complementaridade na criação das condições de enquadramento para implementar uma abordagem integrada de transformação digital que permita potenciar a melhoria dos serviços, da produtividade e da qualidade de vida.

Tal como apresentado na figura seguinte, verifica-se uma grande correlação entre o pilar da capacitação e integração digital das pessoas, previsto no PATD, e as componentes do PRR que se centram na formação e capacitação, ou que incluem medidas de capacitação setorial (e.g. componentes C3, C4, C6, C10, C16, C19 e C20).

No que respeita ao pilar do PATD da transformação digital do tecido empresarial, é de notar o contributo das componentes do PRR centradas no reforço da estrutura produtiva, designadamente, das componentes C4, C5, C7, C10, C11, C12 e C16.

Finalmente, o objetivo da digitalização do Estado, assumido no terceiro pilar do PATD, tem óbvia aderência com as componentes que, no âmbito do PRR, assumem medidas com o mesmo objetivo – C1, C4, C17, a C20.

Figura 27. PRR e Plano de Ação para a Transição Digital – matriz relacional

		Plano de Ação para a Transição Digital 2030								
		Pilar 1 Capacitação e inclusão digital das pessoas			Pilar 2 Transformação digital do tecido empresarial			Pilar 3 Digitalização do Estado		
	Componentes	Educação digital	Formação profissional e requalificação	Inclusão e literacia digital	Empreendedorismo e atração de investimento	Tecido empresarial, com foco nas pequenas e médias empresas (PME)	Transferência de conhecimento científico e tecnológico para a economia	Serviços públicos digitais	Administração central ágil e aberta	Administração regional conetada e aberta
RESILIÊNCIA	C01 - Serviço Nacional de Saúde							••		
	C02 - Habitação									
	C03 - Respostas sociais			•••						
	C04 - Cultura			•	•	••		••		
	C05 - Capitalização e inovação empresarial				•••	•••	•••			
	C06 - Qualificações e competências		•••	•••						
	C07 - Infraestruturas					••	•			
	C08 - Florestas									
	C09 - Gestão hídrica									
TRANSIÇÃO CLIMÁTICA	C10 - Mar		•		••	••	•••			
	C11 - Descarbonização da indústria					••				
	C12 - Bioeconomia sustentável						•••			
	C13 - Eficiência energética em edifícios									
	C14 - Hidrogénio e renováveis				••					
	C15 - Mobilidade sustentável									
TRANSIÇÃO DIGITAL	C16 - Empresas 4.0		•••		•••	•••	••			
	C17 - Qualidade e sustentabilidade das finanças públicas							•••	•••	
	C18 - Justiça económica e ambiente de negócios							•••	•••	
	C19 - Administração Pública - Digitalização, interoperabilidade e cibersegurança		•••					•••	•••	•••
	C20 - Escola digital	•••	•••					•••		

Legenda: ••• contributo direto muito relevante; •• contributo direto relevante; • contributo indireto

3.3. Complementaridade do Financiamento

O PRR assume-se como um instrumento de transformação estrutural de carácter determinante num processo de planeamento coerente e integrado mais lato com vista à recuperação do país e a lançar as bases da transformação para uma economia de futuro. Nesse sentido, em complemento com outros instrumentos de financiamento, nomeadamente o Acordo de Parceria 2021-2027, o PRR está alinhado com a visão e objetivos da Estratégia Portugal 2030 e concorre para a promoção da implementação das suas agendas temáticas.

O exercício ilustrado na figura seguinte traduz a coerência global e as complementaridades entre o PRR e o Acordo de parceria 2021-2027, cuja programação está a ocorrer em paralelo.

Figura 28. Estratégia PT2030 – PRR – Acordo de Parceria 2021-27

ESTRATÉGIA 2030		AGENDA 1	AGENDA 2	AGENDA 3	AGENDA 4
		As pessoas primeiro	**Digitalização e Inovação**	**Transição Climática e Sustentabilidade**	**Um país competitivo e coeso**
NEXT GENERATION EU	**PRR**	Habitação	Qualificações e Competências	Gestão Hídrica	Infraestruturas
		SNS	Investimento e Inovação	Florestas	Cultura (2)
		Resposta Sociais(1)	Cultura (1)		Respostas Sociais (2)
		Escola Digital(2)	Escola Digital(1)	Descarbonização indústria	
		Finanças Públicas (2)	Empresas	Bioeconomia	
		Justiça económica e ambiente de negócios (2)	Finanças Públicas (1)	Eficiência Energética	
		Administração Pública Eficiente (2)	Justiça económica e ambiente de negócios (1)	Hidrogénio e Renováveis	
			Administração Pública Eficiente (1)	Mobilidade Sustentável	
			Mar(2)	Mar(1)	
	REACT		Apoios empresas, formação e acção climática		
ACORDO DE PARCERIA/ FUNDOS DE COESÃO (2021-27)		OP 4 Europa + Social	OP 1 Europa + Inteligente	OP 2 Europa + Verde	OP 3 Europa + Conectada / OP 5 Europa + próxima
		PO Temático FSE	PO Temático FEDER	PO temático F.Coesão	
		PO Regionais			
		Fundo asilo e migrações	PO MAR		DLBC
PEPAC (2021-27)			PDR		DLBC
EU Centralizados		Erasmus	Horizonte Europa	CEF Energia	CEF Transportes
		Health EU	Invest EU	LIFE	CEF Digital
			Digital Europe	RESCUE	
			Single Market		

A mobilização de recursos de vários instrumentos de financiamento numa lógica de complementaridade, permite alavancar os seus efeitos, estando, em sede de programação e de implementação do PRR, consagrados os mecanismos que asseguram a inexistência de intervenções concorrentes ou sobrepostas, mitigando o risco de duplo financiamento.

A preparação e programação do PRR foi, por conseguinte, realizada tomando em consideração o complemento potencial de outros instrumentos de financiamento. Enquadram-se neste âmbito, os fundos inscritos no Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027, com especial destaque para os Fundos da Política de Coesão, no quadro do Acordo de Parceria 2021-27; as restantes iniciativas no quadro do *Next Generation EU*, incluindo a iniciativa React-EU e o reforço do Fundo Europeu de Solidariedade (FSUE); outros instrumentos e diferentes programas de financiamento europeus de gestão centralizada (como, por exemplo, o Horizonte Europa, o *Connecting Europe Facility*, o programa *InvestEU* e o Programa ERASMUS); bem como os exercícios orçamentais nacionais anuais e os investimentos privados estruturantes.

Num âmbito mais vasto de complementaridade com os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento no conjunto das respostas à crise, importa sublinhar a iniciativa React-EU, enquanto instrumento de reforço da Política da Coesão do período 2014-20 para acelerar a recuperação da crise. Esta iniciativa visa apoiar a sobrevivência da atividade económica, em particular com intervenções na manutenção e dinamização do emprego e no apoio à atividade empresarial, o reforço das respostas sociais e do investimento público para o ambiente e transição climática, lançando as bases para a recuperação económica numa perspetiva de longo prazo, que beneficiará da ação concertada dos diversos instrumentos europeus previstos para os próximos anos, e já mencionados, sobretudo, o Portugal 2030 e o Plano de Recuperação e Resiliência.

Figura 29. Complementaridades do PRR com o Acordo de Parceria 2021-2027 e outras fontes de financiamento europeias

	Componentes	Acordo de Parceria 2021-2027					Outros financiamentos europeus relevantes												
		OP1 - Uma Europa mais inteligente	OP2 - Uma Europa mais verde	OP3 - Uma Europa mais conetada	OP4 - Uma Europa mais social	FEAMP	InvestEU	CEF	FTJ	Horizonte Europa	Digital Europa	PARE/IAT	Single Market Programme	Eramus	Programa Saúde	Fundo Asilo e Migração	Programa LIFE	PEPAC	IPCEI
RESILIÊNCIA	C01 - Serviço Nacional de Saúde				◆														
	C02 - Habitação																		
	C03 - Respostas sociais				❍ ◆														
	C04 - Cultura	❍ ◆			❍ ◆														
	C05 - Capitalização e inovação empresarial	◆																	
	C06 - Qualificações e competências				❍ ◆														
	C07 - Infraestruturas	◆		◆															
	C08 - Florestas		◆																
	C09 - Gestão hídrica		◆																
TRANSIÇÃO CLIMÁTICA	C10 - Mar	❍ ◆	❍ ◆			❍ ◆													
	C11 - Descarbonização da indústria		❍ ◆																
	C12 - Bioeconomia sustentável		◆																
	C13 - Eficiência energética em edifícios		❍ ◆																
	C14 - Hidrogénio e renováveis		❍																
	C15 - Mobilidade sustentável		◆ ☐	◆															
TRANSIÇÃO DIGITAL	C16 - Empresas 4.0	❍ ◆																	
	C17 - Qualidade e sustentabilidade das finanças públicas																		
	C18 - Justiça económica e ambiente de negócios																		
	C19 - Administração Pública - Digitalização, interoperabilidade e cibersegurança	◆																	
	C20 - Escola digital				◆														

Legenda: ☐ fases distintas de grandes investimentos | ❍ calendários distintos | ◆ tipologias diferentes (pelo âmbito ou pelos promotores)

O exercício que se pretende ilustrar na figura seguinte traduz a coerência global e as complementaridades previstas – categorizadas em três tipologias – entre o PRR e o exercício de programação do Acordo de Parceria 2021-2027, processo não concluído e que está a ocorrer em simultâneo, e que – reitera-se – está devidamente alinhado com o quadro de referência dado pela Estratégia Portugal 2030.

Figura 30. Complementaridades do PRR com o Acordo de Parceria 2021-2027, por tipologia de complementaridade

	Componentes	Tipologia de complementaridade		
		Fases distintas de grandes investimentos	Calendários distintos	Tipologias diferentes (pelo âmbito ou pelos promotores
RESILIÊNCIA	C01 - Serviço Nacional de Saúde		❍	◆
	C02 - Habitação		❍	◆
	C03 - Respostas sociais		❍	◆
	C04 - Cultura		❍	◆
	C05 - Capitalização e inovação empresarial			◆
	C06 - Qualificações e competências		❍	◆
	C07 - Infraestruturas			◆
	C08 - Florestas			◆
	C09 - Gestão hídrica			◆
TRANSIÇÃO CLIMÁTICA	C10 - Mar		❍	◆
	C11 - Descarbonização da indústria		❍	
	C12 - Bioeconomia sustentável			
	C13 - Eficiência energética em edifícios		❍	◆
	C14 - Hidrogénio e renováveis		❍	
	C15 - Mobilidade sustentável	☐		◆
TRANSIÇÃO DIGITAL	C16 - Empresas 4.0		❍	
	C17 - Qualidade e sustentabilidade das finanças públicas			
	C18 - Justiça económica e ambiente de negócios			
	C19 - Administração Pública - Digitalização, interoperabilidade e cibersegurança			◆
	C20 - Escola digital			◆

Legenda: ☐ fases distintas de grandes investimentos; ❍ calendários distintos; ◆ tipologias diferentes (pelo âmbito ou pelos promotores)

A tipologia de complementaridade "fases distintas de grandes investimentos" refere-se a casos em que o processo de implementação de um plano de investimentos, em particular de obras públicas de grande envergadura, pode ser repartido em diferentes projetos complementares embora independentes, inclusive ao longo de vários ciclos de programação. Esse entendimento é suportado pela constatação que a independência das diferentes fases não inviabiliza a operação corrente, não influencia a implementação faseada das intervenções, tal como não prejudica a coerência das mesmas. O caso previsto no PRR que melhor exemplifica este tipo de complementaridade será o das intervenções no ecossistema de mobilidade e transportes (componente C15) – dado que, por exemplo, uma intervenção de extensão, de uma linha do

metro, não só não inviabiliza a operação do sistema, como não impede e/ou limita outros desenvolvimentos de outras fases previstas em datas posteriores, e mais relevante, não prejudica a lógica subjacente ao planeamento das intervenções.

Por sua vez, a tipologia "calendários distintos", enquadra casos onde a previsível necessidade de continuar a apoiar um processo de transformação se mantém para além do período de execução de um programa de financiamento. Trata-se de um raciocínio semelhante ao que é seguido quando, num processo de mudança de quadros financeiros plurianuais, se determina que uma dada iniciativa de política pública – pese embora os seus bons resultados – ainda não terá gerado todos os impactes pretendidos, e portanto, precisa de continuar a ser apoiada no ciclo de financiamento seguinte (sem prejuízo de eventuais ajustes decorrentes do processo de monitorização e avaliação das políticas públicas). Em concreto, no caso específico do PRR, esta tipologia de complementaridade aplica-se quando um mesmo instrumento de operacionalização, enquadrado numa mesma tipologia de intervenção, é mobilizado num instrumento de financiamento diferente em período subsequente, e, portanto, neste caso específico, entre o período de encerramento de execução do PRR e o Portugal 2030.

Esta tipologia de complementaridade será particularmente relevante nos casos em que esteja em causa a resposta a desafios geracionais, e portanto, onde se prevê que algumas iniciativas de política pública careçam de serem apoiadas por outros instrumentos de financiamento que deem seguimento os processos transformativos desencadeados no PRR em período subsequente ao do termo de execução deste Plano. Indica-se, a título de exemplo, a componente C14 – Hidrogénio e renováveis, onde se deverão verificar necessidades futuras de consolidação dos processos de implementação iniciados no âmbito do PRR.

Finalmente, a complementaridade "tipologias diferentes (pelo âmbito ou pelos promotores)" é aplicável quando o investimento previsto num dado instrumento de financiamento não cobre a totalidade das necessidades que fundamenta a necessidade de intervenção por via da política pública. Esta opção de segmentar diferentes tipologias de intervenção dentro de uma área de política pública decorre de opções estratégicas motivadas pelas características regulamentares associadas aos fundos em questão (e.g. prazo de execução, elegibilidades, etc.) e pela necessidade de garantir algum grau de diferenciação nas abordagens a utilizar nas diferentes fontes de financiamento em função de tipologias em concreto. Indicam-se, a este respeito, alguns casos exemplificativos.

O caso dos investimentos em infraestruturas de transporte, onde algumas rodovias chave associadas a ligações transfronteiriças e a áreas de acolhimento empresarial se enquadram no PRR, mas onde, por seu turno, os investimentos em ferrovia estão ausentes do PRR, mas previstos no âmbito da Política de Coesão e do *Connecting Europe Facility*.

Por outro lado, no domínio da promoção da adaptação às alterações climáticas, à prevenção de riscos e da resiliência a catástrofes, as intervenções no domínio do PRR estão centradas do domínio das florestas e dos incêndios florestais. Esse facto deverá motivar que sejam previstos os meios necessários para fazer face a outras vulnerabilidades conhecidas, e, entretanto, exacerbadas no contexto de potencial agravamento dos efeitos das alterações climáticas noutros instrumentos de financiamento, desde logo no âmbito da Política de Coesão.

No domínio da bioeconomia, o PRR prevê o apoio a três setores, sendo potencialmente elegível no Portugal 2030 o investimento no âmbito da bioeconomia noutros setores de atividade previstos nas estratégias de especialização inteligente.

No domínio dos recursos hídricos, na região do Algarve, o PRR, prevê o apoio ao abastecimento de água, na ótica da eficiência (e.g. redução de perda de água, telemetria), e a utilização de novas fontes de água, nomeadamente através da reutilização de águas residuais para outros usos. Neste âmbito, foram identificadas, numa análise preliminar, necessidades de investimento para assegurar maior eficiência hídrica do setor urbano do Algarve (gestão de pressões, implementação de zonas de medição e controlo e reabilitação de infraestruturas e redes) que ascendem a cerca de 100 M€. Face ao avultado valor, será apenas possível concluir no âmbito do PRR cerca de 1/3 do valor desses projetos, dando prioridade aos mais críticos. No que se refere ao Portugal 2030, será potencialmente elegível o investimento noutras intervenções necessárias para reforçar a eficiência hídrica no setor urbano do Algarve em saneamento e no alargamento da rede de abastecimento.

Outro exemplo, no domínio da educação e da sua digitalização, no PRR enquadram-se as redes e os equipamentos, sendo expectável o apoio ao ensino e às qualificações no Portugal 2030.

No domínio da inovação, a atualização da Estratégia de Inovação Tecnológica e Empresarial 2018-2030 prevista na reforma RE-r09, visa, entre outros objetivos, melhorar a complementaridade entre os instrumentos de financiamento disponíveis (a nível nacional e europeu) e incentivar possíveis sinergias - algo que só será possível com um maior grau de clarificação quanto à regulamentação e ao desenho do próximo QFP. Contudo, importa desde já sublinhar a diferente abordagem dada aos presentes instrumentos, nomeadamente ao nível da integração de todo o círculo virtuoso da inovação, designadamente ao nível da reindustrialização da economia portuguesa, algo que não tem sido prática nos programas operacionais. Acredita-se que o alinhamento de ambas as iniciativas com os domínios prioritários referidos nas estratégias de especialização inteligente nacional e regionais é uma mais-valia, pois permitirá garantir a coerência das políticas públicas que visam melhorar o grau de especialização da economia portuguesa.

Sem esgotar os exemplos, de sublinhar que o PRR prevê o apoio à modernização administrativa e à transição digital da Administração Pública na componente C19. Todavia, essa componente do PRR está limitada à capacitação digital da Administração Pública Central, estando a transição digital da Administração Pública Local prevista no âmbito da Política de Coesão.

Neste quadro de relevantes e diferentes tipos de complementaridade, a coordenação e a integração dos diversos instrumentos de financiamento, em particular entre o PRR e o Acordo de Parceria 2021-27, constituem um aspeto essencial para garantir a eficácia e eficiência na sua aplicação. Contribui para esse efeito, o facto de ambos os instrumentos preverem, no seu modelo de governação, níveis de coordenação política de carácter estratégico compostas por ministérios que assumem, nos dois instrumentos, responsabilidades de coordenação estratégica de âmbito temático similar.

Os Ministros coordenadores responsáveis pelos domínios temáticos – Resiliência, Transição Digital, Transição Climática – integram o órgão de coordenação política estratégica do PRR, a Comissão Interministerial, presidida pelo Primeiro-Ministro. Estes Ministros assegurarão igualmente, a coordenação das mesmas áreas na governação do Acordo de Parceria 2021-27,

tal como indicado na figura seguinte, ficando garantidas as condições para uma articulação eficaz na aplicação dos dois principais instrumentos de financiamento europeus em Portugal.

Ao nível da coordenação geral e da interlocução com a Comissão Europeia, a responsabilidade está atribuída ao Ministério do Planeamento, quer no PRR, quer na governação do Acordo de Parceria 2021-27, que para o efeito integrará a Comissão Interministerial do PRR, tutelando a estrutura de missão "Recuperar Portugal" e da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P..

Destaca-se, neste contexto, que é competência explícita da Comissão Interministerial assegurar a coerência da sua aplicação com as orientações estratégicas nacionais e europeias, bem como a articulação e o aprofundamento de sinergias com outras políticas públicas. Assinala-se ainda o papel da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P. que assume, em articulação com a Estrutura de Missão "Recuperar Portugal", competências técnicas relacionadas com a articulação do Portugal 2030 com o PRR. Finalmente, dar nota que nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2020, a Agência, I.P coadjuva tecnicamente a coordenação política e assume responsabilidades de coordenação técnica da programação do Portugal 2030.

Figura 31 - Estruturas de coordenação do PRR e Acordo de Parceria 2021-27

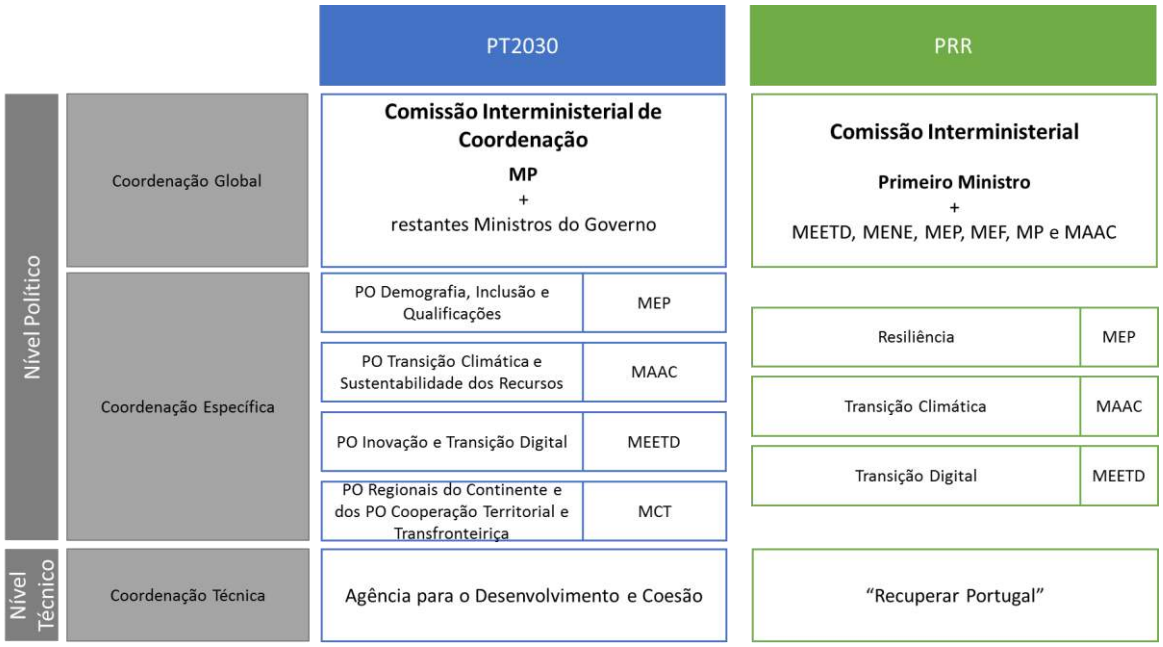

Adicionalmente, e no que respeita à complementaridade com a Garantia Jovem refira-se que sendo um dos objetivos da Garantia Jovem a fixação de quatro meses como prazo limite para que os jovens recebam uma oferta concreta e de qualidade, seja de formação profissional, de educação, estágio ou emprego, entende-se que os investimentos do PRR posicionam melhor o país na resposta ao desafio da intervenção precoce e da prevenção do desemprego nestes segmentos da população mais jovem e mais afastada dos sistemas.

Considerando aquele que é o âmbito dos investimentos do PRR destacamos as seguintes medidas que concorrem diretamente para os objetivos subjacentes à Garantia Jovem:

- As "Operações integradas em comunidades desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto" (previstas na componente C3), com uma

abordagem integrada de nível territorial de combate à exclusão, que releva quer para a sinalização de jovens NEET quer para a mitigação de fatores que exponenciem o risco de os jovens caírem na situação de desemprego e/ou de inatividade, quer para a resposta efetiva e alinhada com a abordagem do PNI-GJ mediante nomeadamente na sua componente imaterial de apoio à formação, qualificação e empregabilidade, destinada inclusive a jovens;

- A "Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional" (componente C6), tem por objetivo ampliar, melhorar e diversificar a capacidade técnica e pedagógica dos espaços educativos e formativos, contribuindo para robustecer a qualidade da formação e da capacidade de respostas formativas do IEFP e das Escolas, impactando por sua vez o incremento das competências e qualificações dos jovens (e adultos), numa perspetiva de promoção da competitividade das empresas, potenciando, por esta via, a criação de emprego qualificado;
- O "Compromisso de Emprego Sustentável", medida de apoio à criação de emprego sem termo, com estímulo específico para a contratação de jovens até aos 35 anos de idade através da atribuição de uma majoração específica para a contratação de jovens.

Os investimentos acima referidos são complementares às medidas financiadas pelo Fundo Social Europeu e pela Iniciativa Emprego Jovem, nomeadamente, no que se refere às modalidades de educação, formação profissional, estágios e apoios ao emprego, bem como às enquadradas na Iniciativa REACT-EU, designadamente as medidas previstas no ATIVAR.PT, que tenham como público-alvo os jovens. Por fim, referir que se encontra atualmente em desenvolvimento os normativos associados ao reforço do "Plano Nacional de Implementação de uma Garantia Jovem", na sequência da Resolução do Parlamento Europeu que apoiou o reforço da Garantia para a Juventude (Resolução do Parlamento Europeu 2020/2764 RSP) tendo o Conselho da União Europeia adotado, a 30 de outubro de 2020, por unanimidade, uma recomendação relativa a "Uma ponte para o emprego – Reforçar a Garantia para a Juventude" (Recomendação do Conselho 2020/C372/01), que substitui a Recomendação do Conselho de 22 de abril de 2013 (Recomendação do Conselho 2013/C 120/01). Assim, a conceção do reforço do PNI-GJ coincide temporalmente com a conceção do Plano de Recuperação e Resiliência, aspeto que contribuirá para o alinhamento programático de ambos os instrumentos.

3.4. Implementação

A implementação do PRR vai implicar a tomada de medidas adequadas que assegurem a boa utilização dos fundos do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, em cumprimento da legislação comunitária e nacional aplicável, em especial no que se refere à prevenção, deteção e correção de fraude, corrupção e conflito de interesses.

Para além desse objetivo central, importa ter ainda ter em consideração que uma aplicação eficaz e eficiente dos recursos do Plano de Recuperação e Resiliência exige um modelo de governação bem definido, que garanta um elevado grau de coordenação entre os diversos atores e que tenha em consideração também outros princípios fundamentais como a simplificação, a transparência, a rapidez e fiabilidade nos processos de execução e de prestação de contas, a participação, a segregação de funções e a orientação para resultados.

Procurando um relacionamento o mais estreito possível com os executores da política, com os quais serão contratualizados resultados físicos e financeiros baseados em marcos e metas, optou-se por um modelo de gestão centralizada e de execução descentralizada, que recorrerá a entidades intermediárias, quando necessário, com o objetivo de tornar o processo ágil, simples e ao mesmo tempo transparente e rigoroso.

Assim, o modelo de governação instituído por Decreto-Lei aprovado em reunião do Conselho de Ministros de 18 de março e em fase de publicação, terá quatro níveis de coordenação:

a) **Nível estratégico de coordenação política**, assegurado pela **Comissão Interministerial do PRR**, presidida pelo Primeiro-Ministro e integrada pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas da economia e da transição digital, dos negócios estrangeiros, da presidência, das finanças, do planeamento e do ambiente e da ação climática;

b) **Nível de acompanhamento**, assegurado pela **Comissão Nacional de Acompanhamento**, presidida por uma personalidade independente de reconhecido mérito, integrando representantes dos vários parceiros sociais e económicos e personalidades de relevo da sociedade civil;

c) **Nível de coordenação técnica e de monitorização**, assegurado **pela estrutura de missão "Recuperar Portugal",** pela Agência de Desenvolvimento e Coesão, I. P. (Agência, I. P.) e pelo Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças (GPEARI);

d) **Nível de auditoria e controlo**, assegurado por uma **Comissão de Auditoria e Controlo** (CAC), presidida pela Inspeção-Geral de Finanças (IGF) e que integra um representante da Agência, I.P. e uma personalidade com carreira de reconhecido mérito na área da auditoria e controlo, cooptada pelos restantes membros.

Figura 32. Níveis e Órgãos de Governação do PRR

Comissão Interministerial

Ao nível estratégico de coordenação política, a Comissão Interministerial do PRR, presidida pelo primeiro-ministro, integra ainda os membros do Governo responsáveis pelas áreas da economia e da transição digital, dos negócios estrangeiros, da presidência, das finanças, do planeamento, do ambiente e da ação climática. Esta Comissão terá como funções a gestão política estratégica do PRR, assegurando a coerência da sua aplicação com as orientações estratégicas nacionais e europeias e a articulação e o aprofundamento de sinergias com as outras políticas públicas, bem como a sua conformação com os recursos orçamentais nacionais estabelecidos nos instrumentos de programação orçamental, destacando-se as seguintes competências:

a) Aprovar o PRR, bem como as suas alterações, a submeter à Comissão Europeia;

b) Coordenar a política e a estratégia global do PRR;

c) Aprovar as propostas de revisão dos investimentos e das reformas que integram o PRR;

d) Apreciar e aprovar, após parecer da Comissão de Acompanhamento, os relatórios semestrais de monitorização apresentados pela estrutura de missão "Recuperar Portugal";

e) Apreciar e aprovar o relatório anual de progresso, após parecer da Comissão de Acompanhamento e apreciação da Assembleia da República.

A Comissão Interministerial do PRR funciona em plenário cabendo, em particular, aos membros do Governo responsáveis pelas áreas da economia e da transição digital, da presidência, do ambiente e da ação climática, no âmbito das suas competências de coordenação, o acompanhamento dos investimentos e reformas do PRR, em articulação com os membros do Governo responsáveis pelas áreas dos negócios estrangeiros, das finanças e do planeamento. Isto é, cabe aos ministros coordenadores atrás referidos promover, orientar e acompanhar, em articulação com os ministros responsáveis pelas respetivas áreas governativas, a execução das

reformas e investimentos financiados pelo PRR, nos termos contratualizados com a Estrutura de Missão "Recuperar Portugal".

Comissão Nacional de Acompanhamento

À Comissão Nacional de Acompanhamento, sede privilegiada para a parceria institucional, económica e social, cabe o acompanhamento da execução do PRR e dos seus resultados, promover a sua adequada divulgação junto dos cidadãos, empresas e outras organizações, bem como analisar eventuais questões que afetem o seu desempenho e propor recomendações.

A Comissão Nacional de Acompanhamento, responsável pelo acompanhamento da implementação do PRR, tem por competências, designadamente:

a) Acompanhar a execução do PRR, desenvolvendo as iniciativas que considere oportunas, designadamente na esfera territorial, envolvendo os atores regionais e locais;

b) Acompanhar as medidas de informação, comunicação e de promoção de uma maior transparência, participando ativamente na definição dos modelos a utilizar;

c) Acompanhar os progressos na implementação do PRR e propor recomendações de melhoria dos mecanismos de implementação;

d) Emitir parecer sobre os relatórios semestrais ou anuais de monitorização apresentados pela estrutura de missão "Recuperar Portugal", podendo efetuar recomendações;

e) Analisar os relatórios de avaliação de resultados e de impacto do PRR.

A Comissão Nacional de Acompanhamento é presidida por uma personalidade independente de reconhecido mérito, designada pelo Primeiro-Ministro, e integra os seguintes membros:

a) Nove personalidades designadas pela Comissão Interministerial do PRR;
b) Os membros não governamentais do Conselho de Concertação Territorial;
c) O presidente do Conselho Económico e Social e os membros não governamentais da Comissão Permanente de Concertação Social;
d) Um representante do Conselho de Reitores das Universidades Portuguesas;
e) Um representante do Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos;
f) Um representante do Conselho Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação;
g) Um representante do Conselho Nacional do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
h) Um representante da União das Misericórdias Portuguesas;
i) Um representante da Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade;
j) Um representante da União das Mutualidades Portuguesas;
k) Um representante da Confederação Cooperativa Portuguesa.

Comissão de Auditoria e Controlo (CAC)

Conforme referido anteriormente, a CAC é presidida pela Inspeção-Geral de Finanças (IGF) e integra um representante da Agência, I.P. e uma personalidade com carreira de reconhecido mérito na área da auditoria e controlo, cooptada pelos restantes membros. A esta Comissão compete:

a) Supervisionar o sistema de controlo interno da estrutura de missão "Recuperar Portugal", garantindo que proporciona de forma eficiente e eficaz a verificação da realização física e financeira das intervenções, que previna e detete irregularidades e que permita a adoção das medidas corretivas oportunas e adequadas, assegurando medidas de prevenção da duplicação de ajudas e de risco de corrupção e de fraude;

b) Emitir parecer prévio sobre os pedidos de desembolso dos financiamentos do PRR semestrais;

c) Realizar auditorias ao funcionamento do sistema de gestão e controlo do PRR, apresentando recomendações dirigidas a mitigar e corrigir os desvios identificados nos procedimentos de controlo interno da estrutura de missão "Recuperar Portugal".

As atribuições da CAC serão desenvolvidas pelas entidades que a integram, em função das respetivas áreas de competência, e no respeito pelos princípios de bom governo e pelos princípios internacionais de auditoria, designadamente o princípio da segregação de funções e o princípio da independência organizacional, funcional, técnica e metodológica exigidos à IGF-Autoridade de Auditoria, que exercerá em exclusivo as responsabilidades de auditoria do PRR.

Assim, a CAC intervirá, em razão das funções cometidas aos organismos que a integram, pelo que o seu funcionamento bem como o exercício de cada uma das respetivas responsabilidades constará de regulamento interno, no respeito dos anteditos princípios da segregação de funções, da independência organizacional, funcional, técnica e metodológica. A intervenção da CAC incidirá sobre todo o território nacional, incluindo as Regiões Autónomas.

Coordenação técnica e monitorização

A coordenação técnica e a monitorização do PRR é garantida pela Estrutura de Missão "Recuperar Portugal", criada pela Resolução de Conselho de Ministros aprovada em reunião do Conselho de Ministros de 18 de março e em fase de publicação, articulando com as seguintes entidades nos domínios referidos:

a) **Agência, I.P.** em matéria de avaliação dos resultados do PRR, do mecanismo de informação e transparência (e.g. portal da transparência), sendo responsável diretamente pelas análises sistemáticas do duplo financiamento e pelos pagamentos aos beneficiários diretos ou intermediários do PRR.

b) **GPEARI** assume funções de acompanhamento da implementação do PRR, ficando, dessa forma, especialmente habilitado por via da sua intervenção no Comité Económico e Financeiro e no Conselho de Assuntos Económicos e Financeiros (ECOFIN), onde terão lugar as interações formais sobre os PRR, bem como por via das suas atribuições no que se refere à avaliação dos impactos macroeconómicos das reformas e investimentos incluídos no Plano Nacional de Recuperação e Resiliência.

Estrutura de missão "Recuperar Portugal"

Tendo como objetivo a coordenação global e estratégica dos fundos europeus e com base na Lei orgânica do XXII Governo Constitucional da República Portuguesa, a estrutura de missão "Recuperar Portugal" fica na dependência do Ministro do Planeamento.

O diploma que consagra a "Recuperar Portugal" define os objetivos, a forma de designação dos corpos dirigentes, a composição e competências da equipa técnica e os termos da prestação de apoio logístico e administrativo.

Esta estrutura, que terá uma vigência idêntica à do próprio PRR, tem como missão a promoção da gestão, acompanhamento e execução do Plano Nacional de Recuperação e Resiliência, de acordo com os objetivos e resultados definidos e com observância das regras constantes da legislação europeia e nacional aplicável, exercendo as competências acima descritas.

A sua atuação, tal como definido na Resolução de Conselho de Ministros que a cria, tem como principais objetivos:

a) Negociar e monitorizar a execução do PRR, assegurando o cumprimento da regulamentação comunitária do Instrumento de Recuperação e Resiliência e o cumprimento integral e atempado dos objetivos estratégicos e operacionais do PRR, assim como dos investimentos e reformas que compõem os diversos pilares do PRR;

b) Acompanhar a execução das reformas e dos investimentos do PRR, assegurando a consecução dos seus objetivos estratégicos e promovendo a monitorização e a concretização dos objetivos operacionais através de marcos e de metas, contratualizando com os beneficiários as respetivas condições para a utilização dos financiamentos;

c) Assegurar, em articulação com a Agência, I.P. e com o GPEARI, a interação e os contactos com a Comissão Europeia durante o período de execução do PRR;

d) Preparar e submeter à Comissão Europeia os pedidos de desembolso dos financiamentos do PRR semestrais, recolhendo junto das entidades competentes as informações necessárias;

e) Promover a avaliação dos resultados do PRR, articulando com a Agência, I.P., e com o GPEARI, na dimensão relativa aos aspetos macroeconómicos;

f) Promover a divulgação das realizações e resultados do PRR, a nível nacional e europeu, e responder às necessidades de informação da Comissão Europeia, da Comissão Interministerial, da Comissão Nacional de Acompanhamento e da Comissão de Auditoria e Controlo, bem como de outras entidades relevantes, nomeadamente da Assembleia da República;

g) Implementar um sistema de gestão e controlo interno, suportado em modelos adequados de monitorização e informação, que previna e detete irregularidades e permita a adoção das medidas corretivas oportunas e adequadas;

h) Adotar medidas antifraude eficazes e proporcionadas, tendo em conta os riscos identificados;

i) A prática de todos os atos necessários à prossecução da missão que lhe é conferida e

à concretização dos objetivos fixados, bem como o exercício das competências que lhe venham a ser delegadas.

Compete-lhe ainda:

a) Fornecer apoio técnico às equipas das áreas governativas coordenadoras e entidades executoras das reformas e investimentos do PRR, disponibilizando orientações técnicas que assegurem a sua execução mais eficaz e eficiente;

b) Elaborar os relatórios anuais e semestrais, bem como os outros documentos e informações necessárias para dar cumprimento às obrigações de reporte à Comissão Europeia fixadas no Regulamento (UE) 2021/241;

c) Responder às solicitações da Comissão Interministerial, da Comissão Nacional de Acompanhamento e da Comissão de Auditoria e Controlo.

O funcionamento da "Recuperar Portugal" assenta numa estrutura de missão constituída por um número de elementos até 60, que exercerão em regime de exclusividade, dos quais um Presidente, um vice-presidente e quatro coordenadores de equipas de projeto, dos quais três com funções de monitorização da execução das três dimensões estruturantes do PRR (resiliência, transição climática e transição digital), e um correspondente à equipa segregada de controlo interno.

A estrutura de missão disporá de um orçamento anual estimado de 10.900 mil euros entre 2021 e 2026, financiado por recurso a fontes nacionais.

A nomeação do Presidente e do Vice-Presidente ocorrerá logo após a publicação da Resolução do Conselho de Ministros de criação da estrutura de missão "Recuperar Portugal", ao que se seguirá o recrutamento dos coordenadores e respetiva estrutura técnica.

Relativamente à suficiência dos recursos humanos, tendo em conta o modelo de gestão e as especificidades do PRR, foram avaliadas as necessidades de recursos humanos tendo por referência as estruturas atuais das Autoridades de Gestão dos Programas dos Fundos da Coesão. Considerando que o PRR constituiu um Programa com enfoque no desempenho (verificação do cumprimento de marcos e metas contratualizados), ao invés da tradicional verificação financeira vigente nos Programas do PT2020, considera-se que os 60 elementos são adequados e suficientes para garantir o cumprimento das responsabilidades cometidas à Recuperar Portugal.

Esta estrutura será, assim, dotada com recursos humanos suficientes e possuidores das valências, em termos de formação académica, designadamente nas áreas da gestão, da engenharia, do direito, bem como de experiência profissional na área dos fundos europeus, necessárias e adequadas para o desempenho das respetivas funções, nomeadamente no que se refere à verificação do cumprimento dos marcos e metas dos investimentos e reformas.

Na primeira auditoria a realizar pela IGF ao funcionamento do sistema de gestão e controlo será avaliada a capacidade operacional da estrutura.

Complementam as capacidades e recursos da Estrutura de Missão, as valências e funções a atribuir aos Beneficiários Intermediários que forem designados e as competências da Agência, I.P. e do GPEARI, designadamente em matéria de duplo financiamento, divulgação de informação, monitorização, avaliação e apoio nas interações com a Comissão Europeia.

A organização interna da estrutura assegurará o princípio da segregação de funções, nomeadamente no exercício das seguintes funções: coordenação global do PRR, acompanhamento da execução, controlo e preparação e emissão de pedidos de pagamento e respetivas declarações de gestão.

No âmbito de cada coordenação temática será ainda assegurada uma adequada segregação de funções ao nível de cada investimento, designadamente entre os responsáveis pela contratualização dos investimentos e reformas e pelo acompanhamento do progresso. A coordenação responsável pelo controlo, preparação e emissão de pedidos de pagamento e respetivas declarações de gestão, e que integrará cerca de 25% dos recursos humanos da "Recuperar Portugal", será segregada das demais coordenações.

Figura 33. Estrutura de Missão "Recuperar Portugal"

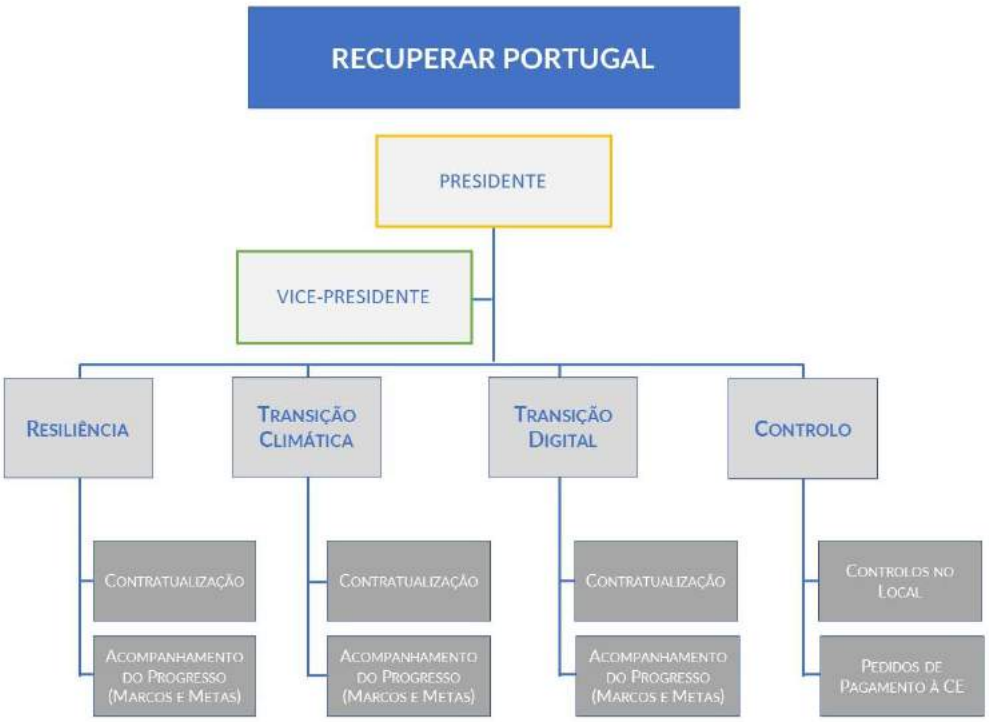

Tendo em vista a adoção de medidas adequadas para proteger os interesses financeiros da União e para assegurar que a utilização de fundos em relação a medidas apoiadas pelo PRR cumprem o direito da União e o direito nacional aplicáveis, em especial no que respeita à prevenção, deteção e correção de fraudes, corrupção e conflito de interesses, as coordenações temáticas serão, assim, operacionalmente, sem prejuízo do acima exposto, responsáveis por:

Figura 34. Principais competências das coordenações temáticas

Coordenações Temáticas	Contratualização	O que implicará, nomeadamente: – Verificação da conformidade dos investimentos e reformas propostos com o PRR, designadamente ao nível do financiamento, cronograma, fiabilidade de marcos e metas, bem como com a legislação nacional e comunitária aplicável; – Análise dos riscos de fraude e corrupção; – Análise de conflito de interesses; – Análise do risco de duplo financiamento; – Recolha de dados dos destinatários finais (se aplicável); – Verificação dos procedimentos de contratação pública (se aplicável ao investimento ou se aplicável na fase de contratualização).
		Fá-lo-ão, designadamente, através de: – Verificações administrativas (e.g. análise documental); – Utilização da ferramenta de mitigação de risco de fraude; – Resultados das análises sistemáticas ao duplo financiamento desencadeadas pela Agência, IP.
	Implementação	O que implicará, nomeadamente: – A análise dos relatórios de progresso físicos e financeiros (validação da conformidade dos investimentos e reformas em curso com o contratualizado, evolução física e financeira, calendário, estado da arte e alcance de marcos e metas); – Verificação dos procedimentos de contratação pública e demais legislação nacional e comunitária (se aplicável ao investimento); – Supervisão e reperformance do trabalho desenvolvido pelos Beneficiários Intermediários; – Revalidação das dimensões de risco (fraude, conflito de interesses e duplo financiamento).
		Fá-lo-ão, designadamente, através de: – Verificações administrativas (e.g. análise documental); – Utilização da ferramenta de mitigação de risco de fraude; – Resultados das análises sistemáticas ao duplo financiamento desencadeadas pela Agência, IP.

E a coordenação responsável pelo controlo, atuará horizontalmente, sendo responsável por:

Figura 35. Principais competências da coordenação de controlo

Coordenação Controlo	Controlos no Local	Pedidos de Pagamento à COM	O que implicará, nomeadamente: – Verificações no local, visando garantir a confirmação real do investimento, inclusive junto dos beneficiários finais; – Ações de controlo específicas; – Verificar a conformidade com as regras europeias de publicidade; – Validar as informações físicas e financeiras fornecidas pelos beneficiários; – Pedidos de pagamento à CE, incluindo a declaração de gestão e resumo das auditorias e controlos; – Verificação das dimensões de risco (fraude, conflito de interesses e duplo financiamento); – Auto-avaliação dos riscos de fraude e atualizações anuais; – Reporte de irregularidades; – Acompanhamento das auditorias externas.

Conflito de interesses

De acordo com o art. 61 do Regulamento Financeiro[7], existe um conflito de interesses quando o "exercício imparcial e objetivo das funções de um ator financeiro ou outra pessoa" envolvido na execução financeira "estiver comprometido por razões que envolvam família, vida emocional, afinidade política ou nacional, interesse económico ou qualquer outro interesse pessoal direto ou indireto".

No desempenho de funções, os colaboradores da "Recuperar Portugal" devem garantir que não participam em processos de decisão nos quais estejam, direta ou indiretamente, envolvidas entidades com quem tenham colaborado ou que estejam (ou tenham estado) ligados por laços de parentesco ou outros. Os colaboradores da "Recuperar Portugal" não podem exercer qualquer atividade externa que interfira com as suas atribuições e funções que desempenham, evitando incorrer em qualquer situação de conflito de interesses, seus ou de terceiros, que por essa via prejudiquem ou venham a prejudicar a decisão e o rigor nas decisões administrativas e levar à presunção de existência de imparcialidade da sua atuação, no exercício das suas atividades.

Neste âmbito, cada colaborador assinará uma declaração de ausência de conflito de interesses que será revista numa base anual ou sempre que se justificar.

Os colaboradores da "Recuperar Portugal" perante uma situação suscetível de configurar um conflito de interesses, devem declarar-se impedidos, assumindo que devem participar tal facto ao seu superior hierárquico, nos termos do definido no Código de Ética e Conduta.

Sempre que se justificar, a "Recuperar Portugal" poderá ser apoiada por peritos externos, garantindo o acompanhamento adequado dos trabalhos, bem como os princípios da segregação de funções, independência e salvaguarda da inexistência de conflito de interesses.

O processo de aquisição de serviços técnicos especializados a prestar pelos referidos peritos será efetuado em estrito cumprimento da legislação vigente em matéria de contratação pública e aquando da contratualização dos serviços será, obrigatoriamente, exigida uma declaração de ausência de conflito de interesses e que salvaguarde a necessária independência.

Outros controlos de mitigação de riscos

Este nível de coordenação, de operacionalização e controlo, assegurará que a utilização dos fundos do PRR está em conformidade com a legislação nacional e comunitária em vigor.

O sistema de gestão e controlo interno a implementar deverá, entre outras dimensões, permitir mitigar os riscos identificados na gestão do PRR, assegurar a proteção dos interesses financeiros da União Europeia e prevenir, detetar, reportar e corrigir as situações de fraude, corrupção e conflitos de interesses.

A "Recuperar Portugal" garantirá ainda a adoção de procedimentos de controlo interno que permitam identificar e mitigar os riscos associados à duplicação de financiamentos com outros instrumentos e programas da União Europeia.

[7] Regulamento (EU, Euratom) nº 2018/1046, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 julho de 2018.

O sistema de gestão e controlo interno contemplará a verificação da realização física e da legalidade dos investimentos, bem como um sistema adequado de informação, acompanhamento e monitorização física e financeira dos projetos.

Para tornar este modelo de governação mais eficiente, está também prevista a dinamização de atividades de capacitação das entidades com responsabilidades relevantes na gestão, controlo, monitorização e avaliação do PRR, com vista ao reforço da capacidade técnica e de gestão, com ações de formação sobre regulamentos, normativos e procedimentos, incluindo ações de divulgação e partilha de boas práticas e exercícios de *benchmarking*.

Sistema de Informação

Será desenvolvido um **Sistema de Informação** robusto que inclua toda a informação necessária de suporte à gestão, à monitorização, ao acompanhamento, à prestação de contas à Comissão Europeia, aos órgãos de governação e às atividades de avaliação, auditoria e controlo. O sistema integrará dados e indicadores que serão utilizados pela "Recuperar Portugal" para monitorizar e verificar se os marcos e metas estabelecidos no PRR para os investimentos e reformas são efetivamente cumpridos.

A operacionalização deste Sistema de Informação e a interoperabilidade com os demais sistemas, incluindo o Sistema da Comissão, será assegurada até à realização da primeira avaliação do sistema de gestão e controlo a realizar pela IGF previamente à apresentação do primeiro (excluindo o pré-financiamento) pedido de pagamento à COM.

Tendo por base a experiência já existente nesta matéria, este Sistema de Informação deverá garantir a desmaterialização de processos, de forma segura, e uma arquitetura que permita acompanhar todo o ciclo de vida dos investimentos e das reformas, incluindo informação sobre marcos e metas, bem como informação de suporte à monitorização da respetiva execução financeira.

O sistema de informação assegurará a recolha, armazenamento e disponibilização da informação relacionada com os investimentos e reformas do PRR, incluindo os dados sobre os destinatários finais das medidas do plano, designadamente as categorias normalizadas de dados previstas no regulamento:

i. Nome do destinatário final dos fundos;

ii. Nome do contratante e do subcontratante, caso o destinatário final dos fundos seja uma entidade adjudicante nos termos do direito da União ou do direito nacional em matéria de contratação pública;

iii. Nome(s) próprio(s), apelido(s) e data de nascimento do(s) beneficiário(s) efetivo(s) do destinatário final dos fundos ou do contratante, na aceção do n.º 6 do artigo 3º da Diretiva (UE) 2015/849 do Parlamento Europeu e do Conselho;

iv. Lista de todas as medidas de execução de reformas e de projetos de investimento no âmbito do plano de recuperação e resiliência, com o montante total do financiamento público dessas medidas, indicando o montante dos fundos pagos ao abrigo do Mecanismo e de outros fundos da União.

De forma a mitigar a carga administrativa na recolha desta informação, serão criados mecanismos de interoperabilidade que garantam a recolha desta informação a partir de sistemas nacionais centralizados, rentabilizando ainda a existência em Portugal de um Balcão dos Fundos Europeus que já hoje desempenha esta função crucial de porta de entrada única e mecanismo centralizado de interoperabilidade com outros dados administrativos. Serão desenvolvidos os necessários enquadramentos legais que permitam agilizar e operacionalizar esta interoperabilidade, de modo a mitigar a carga administrativa sobre os promotores dos projetos.

Este Balcão, desenvolvido pela Agência, evoluirá para a dar respostas às exigências acrescidas em matéria de recolha de informação e total transparência de informação e de combate à fraude no âmbito da aplicação dos fundos Europeus em Portugal.

As informações recolhidas serão tratadas de acordo com o previsto na legislação aplicável, designadamente na Lei de Proteção de Dados. A "Recuperar Portugal" adotará procedimentos no sentido de assegurar a manutenção e segurança do sistema de informação, a integralidade e a confidencialidade dos dados, a autenticação do remetente e o armazenamento de dados e documentos.

Os dados relativos aos beneficiários, a informação relacionada com os projetos, investimentos ou reformas, designadamente as condições contratualizadas, incluindo os resultados e respetivos marcos e metas com identificação da calendarização e das unidades de medida, bem como os resultados do controlos e auditorias, estarão disponíveis e serão colocados à disposição da Comissão, do OLAF, do TCE, da Procuradoria Europeia e do Tribunal de Contas nacional, bem como dos órgãos de investigação nacionais, mediante pedido.

O acesso a esta informação será assegurado através da disponibilização de acessos de consulta ao sistema de informação da "Recuperar Portugal".

Uma vez que a Comissão fornecerá um sistema de informação e monitorização integrado e interoperável, que incluirá um instrumento de extração de dados e de avaliação de riscos (ARACHNE), que poderá ser utilizado para armazenar, aceder e analisar os dados pertinentes, será assegurada igualmente a adequada interoperabilidade entre o sistema de informação da "Recuperar Portugal" e o sistema da Comissão, facultando desta forma o acesso aos dados subjacentes para ajudar os controlos a nível nacional e a nível da UE.

Desta forma, para além do SI a desenvolver pela "Recuperar Portugal", o ARACHNE, ou outra ferramenta similar, será utilizado pela "Recuperar Portugal" e pela CAC.

A "Recuperar Portugal" estabelecerá procedimentos destinados a assegurar que toda a informação relativa às operações financiadas, incluindo os dados financeiros e os dados sobre o desempenho, necessários para garantir uma pista de auditoria adequada, são conservados em conformidade, designadamente tendo em conta o disposto no art.º 132 do Regulamento Financeiro. Para este efeito, o Sistema de Informação acautelará o registo e o armazenamento de dados e documentação desde a contratualização até ao encerramento dos investimentos e reformas, incluindo informação sobre controlos e auditoria.

Mecanismo de informação e transparência

O modelo de governação determina também a criação de um Mecanismo de informação e transparência, em que:

a) É disponibilizada informação organizada, de forma acessível e amiga do utilizador, dos financiamentos atribuídos pelo PRR, possibilitando a consulta de informação individualizada sobre cada investimento financiado, bem como o seu tratamento por agregados de natureza diversa, designadamente, territorial, setorial ou temática, garantindo a consistência com informação relativa a projetos e execução registada nos sistemas de gestão orçamental;

b) O mecanismo disponibiliza informação sobre os investimentos durante toda a fase da sua execução até ao seu encerramento no PRR.

Está em desenvolvimento, para esse efeito, a criação de um **Portal de Transparência** que centralizará a informação sobre fundos europeus integrando todos os sistemas e regimes aplicados em Portugal e abrangendo, como uma das prioridades centrais, o Plano de Recuperação e Resiliência.

No que ao PRR respeita, o mecanismo será disponibilizado pela Agência de Desenvolvimento e Coesão, I.P., em articulação com a "Recuperar Portugal", a Agência para a Modernização Administrativa I. P. e a Direção Geral do Orçamento.

O referido Portal identifica, em tempo real, as medidas e os projetos financiados ou cofinanciados por fundos europeus, categorizados por instrumento, por programa e por atividade económica e, relativamente a cada projeto:

a) Os montantes afetos ao projeto e respetiva modalidade;

b) Os seus custos orçamentais;

c) O calendário de execução e grau de realização;

d) Objetivos a atingir, de natureza financeira ou outra, devidamente quantificados e calendarizados, com grau de cumprimento;

e) Os critérios de atribuição e o âmbito territorial;

f) As entidades promotoras, incluindo o número de entidades, os seus detentores e beneficiários efetivos, parceiros e fornecedores;

g) As entidades responsáveis pela seleção e atribuição dos apoios a cada projeto.

O sistema disponibilizará, assim, informação sobre os investimentos durante toda a fase da sua execução até ao seu encerramento no PRR. Este mecanismo encontra-se já em desenvolvimento com informação do atual período de programação e permitirá aceder numa mesma plataforma à informação do PRR, bem como do atual Portugal 2020 e do futuro Portugal 2030.

O sistema disponibilizará informação sobre os investimentos durante toda a fase da sua execução até ao seu encerramento no PRR. Este mecanismo encontra-se já em desenvolvimento com informação do atual período de programação e permitirá aceder numa mesma plataforma à informação do PRR, bem como do atual Portugal 2020 e do futuro Portugal 2030.

A “Recuperar Portugal” assegurará a publicitação, nesse Portal, dos investimentos e reformas contratualizados e evolução da sua implementação.

Tipos de beneficiários do PRR

Podem beneficiar dos financiamentos do PRR, duas categorias distintas de beneficiários:

a) Beneficiários diretos – entidades responsáveis pela execução física e financeira das reformas e investimentos a financiar e que respondem diretamente pelos correspondentes marcos e metas estabelecidos no PRR;

b) Beneficiários intermediários – entidades **globalmente** responsáveis pela execução das reformas e investimentos a financiar e pelos correspondentes marcos e metas estabelecidos no PRR, que selecionam entidades terceiras (beneficiários finais) que se responsabilizam pela execução dos investimentos e das metas com elas contratualizadas.

Contratos de financiamento com beneficiários

A execução do plano, reformas e investimentos, será contratualizada pela “Recuperar Portugal” com os beneficiários do financiamento do PRR, quer sejam beneficiários diretos ou intermediários.

Os modelos de contratação serão diversos consoante a natureza dos beneficiários:

a) No caso dos beneficiários diretos será adotado um modelo normal de contratos enunciando direitos e obrigações que vinculam as partes, com grande relevância para a observância dos marcos e das metas fixadas no PRR;

b) No caso dos beneficiários intermediários será adotado um modelo mais complexo de direitos e obrigações, onde o beneficiário vincula-se junto da “Recuperar Portugal” com marcos e metas globais, obtidos a partir da consolidação de investimentos executados por beneficiários finais, com obrigação de manter os fluxos de informação sobre os mesmos;

c) As reformas e investimentos promovidos pelas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira serão contratualizados pela “Recuperar Portugal” com as entidades que forem indicadas pelos respetivos Governos Regionais como beneficiários intermediários.

A gestão e controlo da parte do Plano relativa às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira é competência da Estrutura de Missão “Recuperar Portugal”, no respeito pela respetiva autonomia político/administrativa, bem como pelos princípios e critérios estabelecidos no modelo de governação do PRR e no Regulamento da União.

Nos contratos irá constar a identificação da informação a reportar sobre marcos e metas, unidades de medida e respetiva calendarização, necessária à monitorização do cumprimento dos objetivos das reformas e investimentos, do planeamento financeiro da execução dos investimentos, bem como das restantes obrigações decorrentes do Regulamento que estabelece o Instrumento de Recuperação e Resiliência.

Adicionalmente, os contratos devem ainda acautelar a definição da calendarização de reporte, via sistema de informação, da execução física e financeira dos investimentos (relatórios de progresso), bem como a adoção de medidas antifraude.

Aquando da celebração do contrato será recolhido um conjunto de informação com vista a assegurar o cumprimento das obrigações decorrentes, quer do Regulamento, quer da legislação nacional, que será alvo de análise pela "Recuperar Portugal" evidenciada em *check-list* apropriada. Toda a informação será armazenada no sistema de informação.

A informação a prestar pelos beneficiários e pelos beneficiários intermediários será submetida por meios eletrónicos através do Balcão dos Fundos Europeus, garantindo facilidade de processos e rápida monitorização dos investimentos.

O contrato disporá sobre as verificações a realizar com vista à mitigação do duplo financiamento, do risco de fraude e corrupção, bem como de conflito de interesses, salvaguardando a proteção dos interesses financeiros da União Europeia. Relativamente ao risco de duplo financiamento, serão tidas em conta as informações prestadas pelo beneficiário sobre outros investimentos financiados por outras fontes da União Europeia, bem como o resultado das análises sistemáticas realizadas pela Agência IP. de mitigação da existência de outras operações desse beneficiário financiadas pelo Portugal 2020 e Portugal 2030 que possam configurar duplo financiamento.

No que respeita ao risco de fraude e de corrupção (ARACHNE ou outra similar), a "Recuperar Portugal" por recurso à ferramenta informática de mitigação de risco de fraude, efetuará as adequadas verificações suficientes para confirmar esta matéria. O processo de contratualização incluirá mecanismos para assegurar ausência de conflitos de interesses ao nível dos vários intervenientes, nomeadamente declarações de ausência de conflitos de interesse.

Disposições relativas a Contratos de financiamento com beneficiários intermediários

Os beneficiários intermediários reportam à estrutura de missão "Recuperar Portugal" a informação relativa aos beneficiários finais, sendo assegurados mecanismos de supervisão pela "Recuperar Portugal". A supervisão a realizar pela "Recuperar Portugal" incidirá sobre as várias fases do ciclo de vida das operações e incluirá a análise regular dos resultados reportados e a re-performance do trabalho efetuado com base numa amostra de beneficiários finais. A "Recuperar Portugal" assegurará que todas as verificações a realizar são documentadas.

De referir que o PRR prevê investimentos ou reformas a implementar por beneficiários intermediários com elevada experiência na gestão dos fundos europeus. Alguns destes beneficiários exercem atualmente as funções de organismos Intermédios (v.g. IAPMEI – Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e à Inovação, ANQEP – Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional) ou de beneficiários responsáveis pela política pública (v.g. DGES – Direção Geral do Ensino Superior). No âmbito do processo de designação das autoridades dos Programas do período de programação 2014-2020, os sistemas de gestão e controlo destas entidades foram objeto de avaliação pela IGF que concluiu pela sua conformidade no que respeita ao controlo interno, à gestão do risco e às atividades de gestão e controlo e à monitorização, estabelecidos no Anexo XIII do Regulamento UE nº 1303/2013, o que fornece uma garantia adicional à "Recuperar Portugal".

A intervenção dos beneficiários intermediários não configura uma delegação de competências da "Recuperar Portugal". Nos contratos a celebrar com a Recuperar Portugal, os beneficiários intermediários comprometem-se, designadamente, a:

a) Criar e manter as capacidades institucionais, técnicas e administrativas necessárias para exercer as funções de forma eficiente e profissional, até ao encerramento dos investimentos ou reformas;

b) Adotar um sistema de controlo interno que previna, detete e corrija irregularidades, que internalize procedimentos de prevenção de conflitos de interesses, de fraude, de corrupção e do duplo financiamento, assegurando o princípio da boa gestão e salvaguardando os interesses financeiros da União;

c) Adotar todas as disposições previstas na legislação nacional e comunitária aplicável, bem como a utilização de formulários, documentos, instruções, *check-lists* de análise e sistemas de registo criados pela "Recuperar Portugal";

d) Adotar todos os procedimentos de verificação e controlo junto dos beneficiários finais, de modo a assegurar o cumprimento das metas e marcos contratualizados;

e) Apresentar à "Recuperar Portugal" os relatórios de progresso na calendarização que vier a ser estabelecida no contrato;

f) Assegurar a transmissão, por via eletrónica, dos dados relativos aos beneficiários finais, bem como toda a informação relacionada com os projetos, investimentos ou reformas, designadamente as condições contratualizadas, incluindo os resultados e respetivos marcos e metas com identificação da calendarização e das unidades de medida;

g) Colocar à disposição da "Recuperar Portugal" toda a documentação necessária à realização de ações de controlo até ao respetivo encerramento dos investimentos;

h) Disponibilizar todas as evidências dos procedimentos que utilizou na análise, aprovação, contratualização, implementação, controlo, pagamento e recuperações.

As minutas dos contratos a celebrar com os beneficiários diretos e com os beneficiários intermediários serão parte integrante do Manual de Procedimentos.

A capacidade institucional, técnica e administrativa dos beneficiários intermediários será adicionalmente avaliada pela IGF no âmbito da primeira auditoria a realizar ao funcionamento dos sistemas de gestão e controlo do PRR.

A identificação e a descrição dos sistemas de controlo interno dos beneficiários intermediários constituem um anexo deste documento.

Pedidos de pagamento

A "Recuperar Portugal" é responsável por preparar e apresentar à COM os Pedidos de Pagamento (incluindo pedidos de desembolso de uma parcela de empréstimo), o que ocorrerá duas vezes por ano.

Cada pedido de pagamento é acompanhado por:

i. Uma declaração de gestão que comprove que os fundos foram utilizados para a finalidade prevista, que a informação apresentada com o pedido de pagamento está completa, é exata e fiável e que os sistemas de controlo aplicados fornecem as garantias necessárias de que os fundos foram geridos de acordo com todas as regras aplicáveis, em especial as regras relativas à prevenção de conflitos de interesses, de fraude, de corrupção e do duplo financiamento proveniente do mecanismo e de outros programas da União, de acordo com o princípio da boa gestão financeira, e

ii. Um resumo das auditorias efetuadas, incluindo as vulnerabilidades identificadas e quaisquer medidas corretivas adotadas.

A declaração de gestão e o resumo das auditorias serão elaborados de acordo com os modelos que constarão do Manual de Procedimentos da "Recuperar Portugal".

Tendo em conta que a Comissão avaliará se as metas e objetivos foram satisfatoriamente cumpridos e se todas as outras condições para o desembolso são cumpridas, incluindo que os marcos, metas e objetivos anteriormente cumpridos não sofreram alterações, a "Recuperar Portugal" desenvolverá procedimentos, previamente à emissão do pedido de pagamento e elaboração da declaração de gestão e do resumo das auditorias realizadas, de forma a assegurar e evidenciar que as informações são completas, exatas e verdadeiras.

Desta forma, cada pedido de pagamento será acompanhado com as informações necessárias para permitir à Comissão avaliar o cumprimento das condições de desembolso, sendo assegurada a disponibilização de informação adicional que venha a ser solicitada pela Comissão.

Para efeitos da apresentação dos pedidos de pagamento à COM, a "Recuperar Portugal" acautelará que:

a) Os fundos foram utilizados para o fim previsto, tal como definido no PRR;

b) As informações apresentadas sobre o desempenho são completas, exatas e fiáveis, demonstrando que os marcos e/ou metas em causa foram alcançados;

c) Os sistemas de controlo implementados dão as garantias necessárias de que os fundos foram geridos em conformidade com as disposições do Acordo e, mais especificamente, que o princípio da boa gestão financeira é respeitado e que não houve violações em termos de fraude, corrupção ou conflito de interesses;

d) As atividades implementadas para alcançar os marcos e objetivos no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, tal como declarado no pedido de pagamento ou no pedido de fundos, não são financiadas por qualquer outro programa ou instrumento da União;

e) Os beneficiários e beneficiários intermediários realizaram as atividades em conformidade com as obrigações contratualizadas.

Deste modo, previamente à emissão da declaração de gestão, serão observadas todas as informações existentes relativamente aos referidos requisitos. Caso não tenham sido reportadas deficiências, nomeadamente no que se relaciona com a duplicação de ajudas e com a mitigação de risco de fraude, considera-se que o sistema de gestão e controlo funciona de modo

adequado, sendo emitida a respetiva declaração de gestão, que será assinada pelo Presidente da "Recuperar Portugal".

Nesse âmbito, assumem particular relevância as verificações no local, bem como o resumo das auditorias realizadas, o acompanhamento das inerentes conclusões e recomendações, bem como a respetiva análise das fragilidades encontradas e das medidas corretivas adotadas ou planeadas.

Será elaborada, para cada pedido de pagamento, uma síntese de todas as auditorias e/ou controlos realizados, tendo por objetivo obter uma visão global sobre os impactos das suas conclusões nos marcos e metas dos investimentos e reformas do PRR, bem como das medidas necessárias a implementar para mitigar áreas de risco, identificando as medidas corretivas a adotar. A síntese das auditorias incluirá também informação relativa ao montante das despesas cobertas e ao período temporal de cada auditoria e/ou controlo.

Através da **elaboração da síntese das auditorias**, garante-se que todos os erros identificados com impacto na implementação do PRR, resultantes quer dos relatórios finais de auditoria elaborados pelas diferentes entidades de controlo/investigação nacionais e comunitárias, quer das verificações de gestão, foram adequadamente tratados. Além disso, assegura-se que todas as recomendações foram seguidas e implementadas e que foram adotadas as necessárias medidas relativas às deficiências e aos erros identificados. Para este efeito, a "Recuperar Portugal" assegurará que todos os relatórios de auditoria/controlo são registados no Sistema de Informação permitindo o seguimento das conclusões e recomendações emitidas. Com este procedimento será assegurado que eventuais questões que possam indiciar irregularidades graves, incluindo fraude, sejam ponderadas de imediato, acautelando a recuperação de eventuais pagamentos indevidos e notificação às entidades competentes, quando aplicável.

A "Recuperar Portugal" garante que o seu Sistema de Informação contém toda a informação necessária, incluindo os dados sobre os beneficiários finais dos projetos ou investimentos necessários para atingir as metas/objetivos, para a apresentação de pedidos de pagamento à COM.

Portugal garante que a declaração de gestão é única, abrangendo quer os investimentos e reformas do continente, quer das Regiões Autónomas.

O parecer prévio sobre a conformidade dos pedidos de pagamento a submeter à COM, previsto no Decreto-Lei que aprova o modelo de governação do PRR, terá, necessariamente, por base as informações a prestar pela "Recuperar Portugal", porquanto esta é, em primeira instância, responsável por garantir que o sistema de gestão e de controlo implementado oferece as garantias necessárias e suficientes.

Este parecer tem como objetivo dar garantias adicionais sobre a efetiva implementação dos procedimentos de controlo interno instituídos, com especial enfoque na fiabilidade dos dados contantes dos sistemas de informação e que suportam o pedido de pagamento, incluindo ao nível da monitorização dos objetivos e indicadores acordados, bem como da confirmação dos mecanismos de salvaguarda da inexistência de conflitos de interesses e de duplicação de ajudas, incluindo procedimentos eficazes de combate à fraude.

Quanto à forma como são organizados os fluxos financeiros recebidos da União Europeia a título de subvenções a fundo perdido, estes constituirão receita do Orçamento do Estado proveniente

de fundos europeus, devendo ser disponibilizados à ordem da Agência, I. P., em conta bancária específica criada na Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública, E.P.E. (IGCP, E.P.E.) para financiar projetos aprovados no PRR.

Posteriormente, importa referir que cabe à Agência de Desenvolvimento e Coesão, I. P., mediante solicitação da estrutura de missão "Recuperar Portugal", proceder aos pagamentos dos financiamentos a título de subvenções aos beneficiários diretos ou intermediários do PRR.

A estrutura de missão "Recuperar Portugal" emite as ordens de pagamento em cumprimento dos contratos celebrados com os beneficiários. Os financiamentos do PRR recebidos da União Europeia que não sejam executados na totalidade nos projetos aprovados e concluídos são afetos a outros projetos em curso no PRR cuja conclusão e cumprimento das metas e *milestones* implique a necessidade de reforço da respetiva dotação.

Compete ainda à Agência de Desenvolvimento e Coesão, I. P a recuperação dos montantes indevidamente pagos, acrescidos de juros de mora, quando aplicável, incluindo os relativos aos investimentos e reformas afetados de irregularidades graves, ou seja, fraude, corrupção e conflito de interesses.

3.5. Envolvimento dos Parceiros

O governo português estava a preparar uma estratégia para a década no sentido de estabelecer uma trajetória de médio-prazo para o desenvolvimento económico, social e ambiental do país, preconizando opções para ultrapassar o conjunto de bloqueios estruturais que se vinham colocando ao país. Em março de 2020, a pandemia causada pelo vírus SARS-CoV-2 veio tornar inevitável a revisitação dos trabalhos até então concluídos, com a necessidade de introdução de medidas mitigadoras de curto e médio prazo, visando a recuperação e a resiliência da economia e da sociedade.

No que se refere à Estratégia 2030 importa referir que a mesma decorreu de um processo alargado de auscultação da sociedade portuguesa, iniciado no final de 2017, e que envolveu consultas junto dos parceiros económicos e sociais, da academia, da sociedade civil e dos agentes regionais, bem como a consulta de todos os partidos políticos com assento parlamentar ao longo da legislatura anterior. Importa referir que os pressupostos para a sua definição foram ainda objeto de um acordo estabelecido entre o XXI Governo Constitucional e o maior partido da oposição, o que potenciou um largo consenso político, social e económico sobre o rumo que o país deve trilhar com vista a mais crescimento, melhor emprego e maior igualdade no horizonte da próxima década.

A necessidade de revisitar a estratégia delineada levou o governo a convidar uma personalidade de reconhecido mérito, com larga experiência empresarial internacional, o Professor António Costa Silva, para preparar um documento com a "Visão estratégica para o plano de recuperação económica de Portugal 2020-2030".

Esse documento foi apresentado em julho de 2020 e foi objeto de um amplo debate nacional, através de um participado processo de consulta pública com mais de 1.100 contributos, tendo merecido um vasto consenso no que respeita à globalidade das prioridades elencadas.

Beneficiando dos contributos recolhidos, constitui-se o referencial para a aplicação dos vários instrumentos de política a adotar no futuro próximo, dos quais se destacam o Quadro Financeiro Plurianual (Portugal 2030) e o *Next Generation EU*, instrumento europeu temporário - onde se inserem os Planos de Recuperação e Resiliência nacionais - concebido para impulsionar a recuperação económica e social, tendo presentes os danos causados pela pandemia COVID-19.

Figura 36. Envolvimento dos Parceiros

❖ **2017**

Início da Preparação do PT2030, a estratégia de longo-prazo enquadradora do PRR

❖ **2020**

21/07: Apresentação da "Visão Estratégica" do Prof. ACS, processo alargado de auscultação, seguida de Consulta Pública

15/09 a 30/09: Balanço da Consulta Pública (*>1100 contributos; vasto consenso no que respeita às prioridades elencadas*), Audição dos Partidos, CES, CCT e Debate na AR

15/10: Entrega PRR preliminar à CE (primeiro país a fazê-lo)

29/10: Aprovação da Estratégia Portugal 2030 em RCM

15/10 a 15/04: Conversações Informais entre o Governo e a CE (6 meses) [até ao dia de hoje, 40 reuniões de trabalho]

❖ **2021**

15/02 a 01/03: Consulta Pública PRR *(mais de 1700 contributos)*

18/02: Publicação do Regulamento do Mecanismo de Recuperação e Resiliência

23/02 e 24/02: Apresentação PRR ao CES e ao CCT

24/02 a 04/03: Iniciativa PRR em Debate (11 seminários)

13/04 e 14/04: Reuniões do Senhor Ministro do Planeamento com os Partidos (AR)

15/04: Aprovação do PRR em Conselho de Ministros

16/04: Apresentação do PRR ao Senhor Presidente da República

16/04: Sessão de Apresentação da versão final do PRR

3

Com vista a consolidar esta reflexão estratégica, o Governo ouviu os diferentes Partidos com assento parlamentar, o Conselho Económico e Social – onde têm assento diferentes representantes da sociedade civil, entre os quais os parceiros sociais -, o Conselho de Coordenação Territorial, órgão de consulta do poder local, bem como Empresários de diferentes setores e Economistas das mais reconhecidas universidades portuguesas. Foi ainda realizado um debate parlamentar dedicado ao Plano de Recuperação e Resiliência. E nesta sequência foi entregue o *draft* do PRR em 15 de outubro à Comissão Europeia.

Após a entrega desse *draft* do PRR, as autoridades nacionais conduziram, ao longo de quatro meses um diálogo estruturado e colaborativo com a Comissão Europeia, avançando na negociação e elaboração do PRR.

A evolução dos trabalhos de programação do PRR teve como corolário a publicação de uma **versão do PRR para consulta pública, disponibilizada a 15 de fevereiro, sendo que o processo de consulta pública decorreu até 1 de março de 2021**.

Em paralelo a esse processo de consulta pública, o Governo Português lançou uma agenda de consultas a diversos atores relevantes na sociedade portuguesa, de modo a garantir a auscultação mais vasta e abrangente de todos os setores da sociedade.

Nesse sentido, importa destacar as consultas feitas junto da:

- **Conselho Económico e Social;**
- **Conselho de Concertação Territorial;**
- **Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável;**
- **Conselho Nacional da Economia Social;**
- **Conselho Nacional de Saúde;**
- **Conselho Consultivo da Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género;**
- **Conselho Coordenador do Ensino Superior;**
- **Conselho Nacional de Educação e do Conselho de Escolas.**

Foi ainda realizado um ciclo de seminários de modo a envolver a sociedade civil, de forma ainda mais abrangente, sobre os diversos temas abrangidos pela programação do PRR, composto por onze sessões:

- **Seminário de debate sobre Florestas**, com a participação do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, João Pedro Matos Fernandes;
- **Seminário de debate sobre Combate à Pobreza e Novas Respostas Sociais**, com a participação da Ministra de Estado e da Presidência, Mariana Vieira da Silva, e da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ana Mendes Godinho;
- **Seminário de debate sobre SNS mais próximo e resiliente**, com a participação da Ministra de Estado e da Presidência, Mariana Vieira da Silva, e da Ministra da Saúde, Marta Temido;
- **Seminário de debate sobre Habitação**, com a participação da Ministra de Estado e da Presidência, Mariana Vieira da Silva, e do Ministro das Infraestruturas e Habitação, Pedro Nuno Santos;
- **Seminário de debate sobre Qualificações**, com a participação da Ministra de Estado e da Presidência, Mariana Vieira da Silva, e da Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Ana Mendes Godinho;
- **Seminário de debate sobre Transição Digital**, com a participação do Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital, Pedro Siza Vieira;
- **Seminário de debate sobre Recursos Hídricos**, com a participação do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, João Pedro Matos Fernandes;
- **Seminário de debate sobre Clima, Energia e Mobilidade**, com a participação do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, João Pedro Matos Fernandes;
- **Seminário de debate sobre Bioeconomia**, com a participação do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, João Pedro Matos Fernandes;
- **Seminário de debate sobre Infraestruturas**, com a participação do Ministro das Infraestruturas e Habitação, Pedro Nuno Santos e da Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa;

- **Seminário de debate sobre Indústria e Inovação**, com a participação do Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital, Pedro Siza Vieira.

A consulta pública foi um processo muito publicitado e participado tendo gerado grande interesse dos media. Foram recebidos 1.700 contributos escritos de organizações de diversa natureza e de cidadãos individualmente.

Figura 37. Contributos da Consulta Pública, por tipo de entidade

Para além de aspetos transversais, os contributos recebidos abrangeram as 19 componentes do PRR, tendo incidido sobretudo na C7 (Infraestruturas), seguindo-se a C1 (Saúde), a C5 (Capitalização e Inovação Empresarial) e a C15 (Mobilidade Sustentável).

Figura 38. Contributos da Consulta Pública, pelas 19 Componentes do PRR

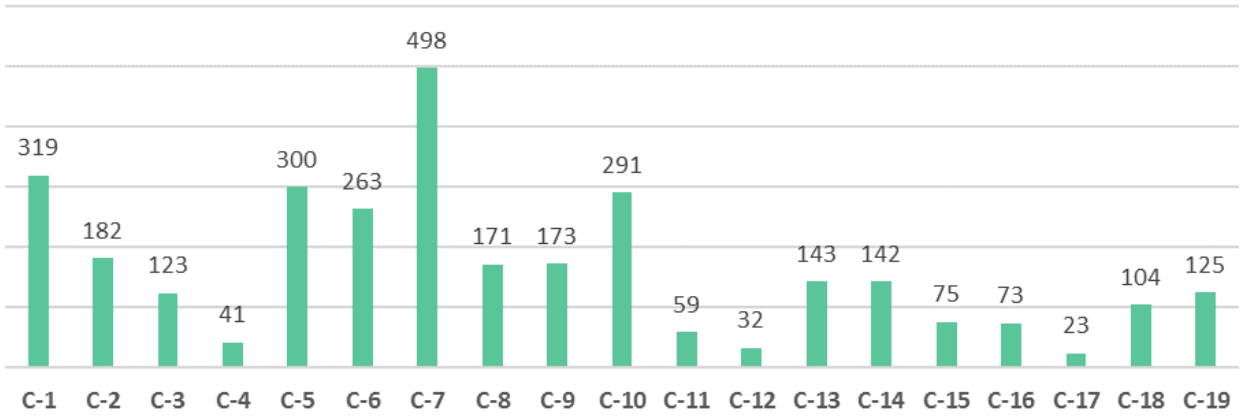

A pandemia de COVID-19 e as medidas de distanciamento social adotadas para conter a crise sanitária implicaram uma queda significativa na atividade económica diferenciada em função da

especialização setorial. Assim o mais referenciado nos comentários da consulta pública foram os setores do **Turismo** nomeadamente o alojamento e restauração e **Cultura**, nomeadamente as atividades artísticas e recreativas.

Foi também alvo de muitos comentários a necessidade de apoios diretos às empresas no sentido de retomarem a atividade económica e manterem os postos de trabalho.

Os contributos recebidos evidenciam igualmente a **ausência do Mar** no Plano, facto sublinhado por cidadãos e entidades representativas do setor, que defendem a importância do recurso Mar para Portugal e a sua relevância para a ecologia do planeta, assim como a necessidade de potenciar o recurso nas suas múltiplas dimensões.

Foram ainda recebidos contributos vários que afirmam a preocupação com o ambiente, com o crescimento sustentável e com a poluição marinha. Muitas solicitações de investimentos em rodovias que assegurem pequenas ligações, com maior enfoque nas zonas do interior do país.

Relativamente à **Saúde** preocupação com a resiliência do Serviço Nacional de Saúde, com sugestões no sentido de ser assegurada uma melhor cobertura nacional e ainda com a importância da **atividade física para Saúde**, especialmente para os jovens e idosos e tendo presentes os efeitos negativos da inatividade física decorrente da pandemia.

Estes contributos estarão disponíveis integralmente no portal do Governo, bem como um relatório que sistematiza a sua análise e identifica os ajustamentos integrados no PRR, decorrentes do processo de consulta pública.

Tendo em consideração os contributos recebidos através do portal da consulta pública e ainda os debates realizados através dos *webinars*, o Governo ponderou e resolveu ajustar o Plano nos seguintes aspetos:

a) Criar uma nova Componente direcionada para a Cultura que autonomizará os apoios do PRR orientados para este setor particularmente afetado pela pandemia, no sentido de promover a aceleração da digitalização do setor e a recuperação do património como catalisador da promoção do turismo e de valorização do território e da identidade nacional;

b) Criar uma nova Componente direcionada para a Economia do Mar que autonomizará os apoios do PRR orientados para este recurso, contendo diversas iniciativas destinadas a fortalecer a clusterização das atividades em torno do potencial de desenvolvimento da economia marítima e pescas, seja ao nível da investigação e inovação, formação profissional, transição verde e digital e segurança;

c) Incluir na Componente C1- Saúde investimento destinado à promoção da atividade física e desportiva como fator da vida saudável e de melhor saúde para a população em todos os escalões etários.

Estas alterações foram apresentadas a todos os partidos da Assembleia da República em reuniões bilaterais ocorridas a 13 e 14 de abril.

Muitos dos outros aspetos referenciados na consulta pública, embora pertinentes, não são compagináveis com o objeto e elegibilidades do Mecanismo de Recuperação e Resiliência, sendo

na maioria respondidos por medidas de emergência apoiadas por outras fontes de financiamento, de forma particular por fundos nacionais.

O envolvimento dos parceiros sociais e da sociedade civil é assumido, durante a execução do PRR, pela Comissão de Acompanhamento (conforme descrito no ponto 3.4), mas também pelo funcionamento regular dos outros órgãos de soberania, nomeadamente da Assembleia da República e do Comité Económico e Social. No caso do Parlamento português existem comissões permanentes, que são comissões especializadas em razão da matéria, que têm jurisdição permanente, no princípio em cada legislatura. Uma dessas comissões é a Comissão Permanente de Economia, Inovação, Obras Públicas e Inovação. No âmbito desta Comissão é solicitada a presença do Ministro do Planeamento, no mínimo 4 vezes por ano, para uma audição que versa sobre as matérias da sua área de governação, nomeadamente o PRR e o Quadro Financeiro Plurianual 2021/ 2027. Este modelo é idêntico nas Assembleias Legislativas das Regiões Autónomas. Recentemente foi alargado o âmbito das competências da Comissão Eventual para o acompanhamento da aplicação das medidas de resposta à pandemia da doença COVID-19 e do processo de recuperação económica e social, que vai incluir a fiscalização da execução do PRR.

O acompanhamento da implementação do PRR será acessível a todos os cidadãos através do **Portal de Transparência** que centralizará a informação sobre fundos europeus, integrando todos os sistemas e regimes aplicados em Portugal e abrangendo, como uma das prioridades centrais, o Plano de Recuperação e Resiliência publicitando todas as reformas e investimentos contratualizados e a evolução da sua implementação.

3.6. Controlo e Auditoria

3.6.1. Controlo

A “Recuperar Portugal” no âmbito da gestão e controlo do PRR adotará as medidas adequadas para proteger os interesses financeiros da União e para assegurar que a utilização de fundos em relação a medidas apoiadas pelo PRR cumprem o direito da União e o direito nacional aplicáveis, em especial no que respeita à prevenção, deteção e correção de fraudes, corrupção e conflito de interesses. À semelhança do que existe para os demais fundos europeus, será criado um **sistema de controlo interno** eficiente e eficaz, que proporcione a verificação da realização física e financeira dos investimentos, contribua para prevenir, detetar e reportar situações de irregularidades e fraude, bem como a adoção das medidas corretivas necessárias, assegurando a prevenção da duplicação de ajudas, os riscos de conflito de interesses, corrupção e fraude. Incluirá ainda mecanismo de recuperação de montantes indevidamente pagos ou utilizados de forma incorreta.

A supervisão do sistema de controlo interno implementado pela estrutura de missão “Recuperar Portugal”, prevista no artigo 7º do Decreto-Lei que aprova o modelo de governação do PRR visa confirmar que o mesmo proporciona, de forma eficiente e eficaz, a verificação da realização física e financeira das intervenções, que previne e deteta irregularidades e que permite a adoção

das medidas corretivas oportunas e adequadas, assegurando medidas de prevenção da duplicação de ajudas e de risco de corrupção e de fraude.

Com o objetivo de definir o conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos de trabalho que devem ser utilizados pela equipa da "Recuperar Portugal" no exercício das suas funções será elaborado um Manual de Procedimentos, que deverá estar finalizado em momento compatível com a execução da primeira auditoria ao sistema de controlo interno do PRR, a realizar pela IGF.

As metodologias e procedimentos estabelecidos no Manual têm por base a legislação comunitária e nacional aplicável, os documentos de boas práticas produzidos pela COM, e o conjunto de procedimentos e instrumentos que foram sendo adotados ao longo dos períodos de programação dos FEEI, numa perspetiva de boas práticas e ajustado às regras específicas aplicáveis do PRR, designadamente no que se refere ao financiamento baseado no desempenho, decorrente do cumprimento satisfatório dos marcos e metas contratualizados.

Estes procedimentos e instrumentos de trabalho permitirão, quer aos dirigentes, quer aos técnicos da "Recuperar Portugal", efetuar verificações e validações rigorosas, garantindo a qualidade e regularidade dos investimentos declarados à COM.

A "Recuperar Portugal", ou os beneficiários intermediários responsáveis pela implementação física e financeira dos investimentos inscritos no PRR cuja execução é assegurada por entidades terceiras, assegura que o seu sistema de gestão e controlo integra verificações de gestão adequadas que garantam que a legislação nacional e comunitária aplicável será cumprida durante a implementação de todas as medidas financiadas ao abrigo do PRR e que os investimentos e reformas não estão afetados por situações de irregularidades.

As verificações serão baseadas na avaliação de risco e proporcionais face aos riscos identificados e incluirão verificações que devem ser efetuadas o mais tardar antes da elaboração dos pedidos de pagamento que serão formalizados à COM.

As verificações incidirão sobretudo sobre os procedimentos de controlo interno estabelecidos, designadamente a confirmação dos marcos e metas reportados, bem como do cumprimento dos normativos nacionais e comunitários aplicáveis, em particular nas seguintes temáticas: contratação pública, ambiente, auxílios de estado, igualdade e não discriminação, conflitos de interesse, sendo para esse efeito utilizadas, com as necessárias adaptações, as metodologias e instrumentos de trabalho, designadamente manuais e *check lists*, vigentes no atual período de programação, bem como em sede de auditoria. Os resultados dessas verificações serão evidenciados em sistema de informação, garantindo assim uma adequada pista de auditoria.

De forma a garantir que os investimentos reportados não foram objeto de financiamento por outros Fundos da União, acautelando, assim, procedimentos de prevenção e mitigação do risco de duplo financiamento, serão realizadas verificações pela "Recuperar Portugal", suportadas nas análises sistemáticas, asseguradas pela Agência, IP. relativamente aos financiamentos atribuídos pelos fundos Europeus do Portugal 2020 e do Portugal 2030, e de informação a prestar pelos beneficiários (v.g. identificação dos investimentos financiados por outros fundos da União, registos contabilísticos dos financiamentos recebidos e a receber).

A Agência, I.P. assume um papel centralizador na gestão da informação sobre os financiamentos comunitários atribuídos, designadamente através da gestão dos dados recolhidos via Balcão dos

Fundos Europeus, que incluirá os financiamentos do PT2020, do PT2030 bem como do PRR. Esta centralização viabilizará a análise cruzada de dados mitigando, assim, se os financiamentos atribuídos no âmbito do PRR constituem uma duplicação face a outros financiamentos, designadamente confirmando que os mesmos investimentos/ reformas financiadas pelo PRR não estão a ser alvo de financiamento por outras fontes comunitárias.

As análises sistemáticas por parte da Agência, I.P. serão realizadas com uma periodicidade semestral e terão por base o cruzamento da informação registada no Balcão dos Fundos Europeus relativa aos investimentos e reformas do PRR com os apoios concedidos no âmbito do Portugal 2020 e do Portugal 2030.

Com a aprovação do PRR, que permite identificar os beneficiários e respetivos investimentos e reformas que o integram, será desencadeada, pela Agência IP., a primeira análise sistemática de cruzamento de informação (*ex ante*), com o objetivo de mitigar o risco de duplo financiamento.

Este cruzamento de informação tem por objetivo identificar todos os beneficiários do PRR que têm outros projetos apoiados por outras fontes de financiamento, sendo avaliado, entre outros aspetos, o objeto desses financiamentos e o período temporal de execução. Em função dos riscos que venham a ser identificados serão transmitidas à "Recuperar Portugal" as operações que deverão ser objeto de acompanhamento e de análise detalhada junto dos beneficiários.

Os resultados da análise sistemática serão disponibilizados pela Agência IP. à "Recuperar Portugal" através de meios eletrónicos, sendo igualmente acessíveis para efeitos de auditoria.

A "Recuperar Portugal" garantirá nos seus procedimentos que os resultados da análise são ponderados, quer em sede de contratualização e acompanhamento do progresso, quer nas verificações no local.

A mobilização de recursos de vários instrumentos de financiamento numa lógica de complementaridade, permite alavancar os seus efeitos, sendo assegurada a inexistência de intervenções concorrentes ou sobrepostas. Além disso, as complementaridades que decorrem dos aspetos práticos, formais e regulamentares que são intrínsecos a cada fonte de financiamento (e.g. as diferentes elegibilidades ou os diferentes prazos de execução exigidos), mitigam o risco de duplo financiamento.

Assim, nas situações em que os investimentos previstos no PRR exigem um financiamento por outras fontes comunitárias, o beneficiário assegurará que os investimentos são distintos e autónomos, sendo claramente identificáveis no que respeita aos seus objetivos físicos e financeiros e as respetivas fontes de financiamento.

No que respeita à verificação da legalidade e regularidade dos investimentos, à fiabilidade dos dados e à conformidade dos marcos e metas reportados e que os investimentos não integram situações de irregularidades serão efetuadas verificações no local, a fim de confirmar, em particular, a realidade da operação, o fornecimento dos produtos/ bens em conformidade com os termos e as condições do contrato, o progresso físico e financeiro da operação e o respeito pelas regras comunitárias em matéria de publicidade. Estas verificações, a realizar sob a responsabilidade da "Recuperar Portugal", incidirão sobre uma amostra de projetos da responsabilidade dos beneficiários diretos e dos beneficiários intermediários. A metodologia a utilizar para determinar o número de projetos a verificar no local será suportada em critérios de risco, podendo esta ser complementada com uma amostra aleatória.

Adicionalmente, a “Recuperar Portugal” poderá estabelecer planos de controlos específicos que visarão obter uma garantia adicional sobre se os investimentos estão a ser realizados de acordo com as regras aplicáveis, em especial relativamente à prevenção, deteção e correção da fraude, corrupção e conflito de interesses, bem como à não existência de duplo financiamento.

Por sua vez, os beneficiários intermediários realizarão ações de verificação no local junto dos beneficiários finais, utilizando, para este efeito, as mesmas metodologias e instrumentos de trabalho que a “Recuperar Portugal”, quer para as verificações, quer para a seleção dos projetos a verificar.

As verificações no local serão efetuadas por recursos internos afetos à equipa de controlo da “Recuperar Portugal”. Apenas em situações excecionais poderá justificar-se o recurso a auditores externos. Neste caso, a “Recuperar Portugal” assegurará a ausência de conflito de interesses e efetuará o seu acompanhamento de forma a garantir a qualidade do trabalho a apresentar. A seleção e respetiva contratualização de auditores externos será efetuada por recurso a procedimentos de contratação pública.

Para cada ação de verificação no local será subscrita, tanto pelos recursos internos, como externos, uma declaração de inexistência de incompatibilidades e impedimentos face às entidades a controlar, de forma a mitigar e prevenir eventuais situações de conflitos de interesses.

O resultado de todas estas verificações (incluindo toda a informação pertinente), bem como o respetivo sumário, a par da sua integração no sistema de informação, serão divulgados no Portal da Transparência, na pasta de cada um dos investimentos e reformas.

A informação divulgada no Portal da Transparência integrará o âmbito das auditorias dirigidas a avaliar o efetivo funcionamento dos sistemas de controlo interno estabelecidos, a realizar pela IGF - Autoridade de Auditoria.

Nas situações em que se verifique a contratualização com beneficiários intermediários, a “Recuperar Portugal” desencadeará procedimentos de supervisão relativamente aos processos de seleção, contratualização, execução física e financeira a realizar aos beneficiários finais, sendo acautelada a adequada segregação de funções. Nas ações de supervisão serão utilizadas *check list* específicas para o efeito, que integram o Manual de Procedimentos, sendo os resultados dessas ações armazenados no sistema de informação.

Estas verificações incidirão, nomeadamente, sobre os procedimentos de avaliação, seleção e aprovação dos projetos. Incidirão, igualmente, sobre as verificações de gestão (administrativas e no local) confirmando se as mesmas asseguram a verificação dos marcos e metas reportados, bem como o cumprimento dos normativos nacionais e comunitários aplicáveis.

As ações de supervisão têm como objetivo confirmar que os procedimentos realizados pelos beneficiários intermediários são suficientes para prevenir, detetar e reportar situações de irregularidades e fraude e que permitam a adoção das medidas corretivas necessárias, assegurando a prevenção da duplicação de ajudas, bem como do risco de conflito de interesses, corrupção e de fraude.

Em função da tipologia dos investimentos e da sua complexidade técnica, pode justificar-se o recurso a peritos externos no âmbito das verificações de gestão, garantindo, no entanto, a

supervisão adequada dos trabalhos, bem como os princípios da segregação de funções, independência e salvaguarda da inexistência de conflito de interesses mediante a adoção de declaração para o efeito.

Sempre que em resultado dos controlos realizados resultar a constatação de uma irregularidade grave ou suspeita de fraude, estas serão comunicadas à COM através da Declaração de Gestão que acompanhará os Pedidos de Pagamento. Adicionalmente, será transmitida informação ao Organismo Europeu de Luta Antifraude (OLAF) das suspeitas ou alegações de atividades ilegais que afetem os interesses financeiros da UE, e, se aplicável, a participação dos factos ao Ministério Público e outras entidades competentes.

A **estratégia antifraude da "Recuperar Portugal"** visa, de forma genérica, a adoção de medidas antifraude eficazes e proporcionais, tendo em conta os riscos de fraude identificados no âmbito da sua atividade, as quais serão adotadas por todos os intervenientes da "Recuperar Portugal", incluindo os beneficiários intermediários.

No domínio da **prevenção** do risco de fraude, a "Recuperar Portugal" está focalizada em determinar os fatores chave que aumentam ou diminuem a probabilidade de ocorrência de fraude. Os mecanismos de prevenção visam, assim, reduzir a possibilidade de ocorrência de fraude, tendo por base um sistema de gestão e controlo robusto, associado a uma avaliação de risco de fraude proactiva, estruturada e orientada, bem como a existência de uma política de formação e sensibilização que se pretende abrangente no sentido da promoção de uma forte cultura de ética.

Considera a "Recuperar Portugal" que a **deteção** da fraude será mais eficaz se todos os colaboradores estiverem conscientes dos indícios de fraude relativos a cada área de atividade dos programas, se existir uma política de recursos humanos e de formação adequadas se for implementado um mecanismo bem estruturado no que respeita ao sistema de gestão de denúncias.

No que respeita à formação, esta será assegurada a todos os colaboradores da "Recuperar Portugal" e envolverá entidades com experiência demonstrada nesta matéria como é o caso do Departamento Central de Investigação e Ação Penal (DCIAP), do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) e da Inspeção-Geral de Finanças (IGF).

Quanto às denúncias, para além de ser criada uma caixa de correio eletrónico específica para esse efeito, todas as demais denúncias recebidas por qualquer meio serão alvo de tratamento adequado, tal como abaixo referido.

Nesse alinhamento, a "Recuperar Portugal" garante a adoção de medidas eficazes e proporcionadas para a **correção** de casos de fraude ou de suspeita de fraude, definindo procedimentos para o seguimento de qualquer caso de suspeita dessas situações, com vista à recuperação de fundos comunitários aplicados de forma fraudulenta. Verificando-se a ocorrência de fraude, apesar de todas as medidas preventivas existentes, a reação da "Recuperar Portugal" será célere e apropriada para evitar mais danos ou para reduzir tanto quanto possível os danos já causados.

No domínio da correção e reporte, a "Recuperar Portugal" dispõe de mecanismos para reportar as situações de suspeita de fraude e outras irregularidades. Estes processos são acompanhados

de procedimentos rigorosos de comunicação das irregularidades e de situações de suspeitas de fraude para as entidades competentes.

Depois de uma determinada investigação de suspeita de fraude ter sido concluída pelas autoridades competentes, será efetuada uma análise dos processos, procedimentos ou controlos ligados à fraude potencial ou real. Esta análise será objetiva e autocrítica e deverá conduzir a conclusões claras acerca das deficiências detetadas e dos ensinamentos retirados, com ações claras, pessoas responsáveis e prazos.

A cooperação total com as autoridades de investigação, as autoridades competentes pela aplicação da lei ou as autoridades judiciais será garantida, nomeadamente através da conservação de ficheiros sobre casos de suspeita de fraude.

Os investimentos e reformas que venham a ser afetados de irregularidades graves, ou seja fraude, corrupção e conflito de interesses, serão imediata e integralmente retirados do financiamento pelo PRR e justificarão a rescisão dos contratos celebrados, bem como recuperados os pagamentos indevidamente pagos ou utilizados de forma incorreta.

Os procedimentos e circuitos relativos às recuperações constarão do Manual de Procedimentos da "Recuperar Portugal".

O sistema de gestão e controlo integrará, por si só, um conjunto de controlos rigorosos e abrangentes, suscetíveis de dissuadir a ocorrência de situações fraudulentas, prevenir e identificar indícios de fraude, bem como corrigir e reportar, às entidades competentes, as situações detetadas. Neste quadro, a estratégia antifraude não configura nem origina um nível suplementar de controlo, mas garante que o risco de fraude se encontra adequadamente acautelado.

Com esta estratégia, a "Recuperar Portugal" pretende promover uma cultura antifraude com base no princípio da "tolerância zero" no que respeita a práticas fraudulentas e na aplicação dos princípios de cultura ética por parte de todos os dirigentes e colaboradores.

De forma sintética, identificam-se seguidamente as medidas e instrumentos a desenvolver pela "Recuperar Portugal", os quais estarão finalizados em momento compatível com a execução da primeira auditoria ao sistema de controlo interno do PRR, a realizar pela IGF:

- **Código de Ética e de Conduta**

  O Código de Ética e de Conduta da "Recuperar Portugal" constituirá uma ferramenta na qual se inscrevem os princípios e normas de comportamento que pautam a atuação da Recuperar Portugal e dos seus colaboradores, quer no âmbito da prossecução da sua missão, quer no exercício das atividades que lhe servem de suporte, a que os colaboradores se encontram sujeitos e que devem assumir como intrinsecamente seus, refletindo-os na relação profissional que estabelecem entre si e com terceiros. Em particular, o Código de Ética e Conduta inclui informação e procedimentos sobre normas de condutas, designadamente no que se refere a conflitos de interesse, sigilo profissional e tratamento de informação privilegiada, acumulação de atividades e deteção e comunicação de corrupção e/ou fraude.

- **Declaração de Política Anti-Fraude**

  Através da Declaração de Política Anti-Fraude, a "Recuperar Portugal" formaliza e exprime, a nível interno e externo, a sua posição oficial no que concerne à fraude e à corrupção. Compromete-se, assim, a manter elevados padrões jurídicos, éticos e morais, e a respeitar os princípios da integridade, objetividade e honestidade. Será alvo de adequada publicitação, nomeadamente no site do PRR.

- **Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas**

  O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRCIC) visa, no fundamental, prevenir riscos de corrupção na aprovação e execução do programa, identificando como principais medidas:

  - ✓ A avaliação dos riscos de corrupção;
  - ✓ A identificação de situações potenciadoras de riscos de corrupção e/ou de infrações conexas;
  - ✓ O elencar de medidas preventivas e corretivas que minimizem a probabilidade de ocorrência do risco;
  - ✓ A definição da metodologia de adoção e monitorização das medidas elencadas;
  - ✓ A identificação dos respetivos responsáveis.

  O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas identifica as principais áreas de risco de fraude e corrupção, que estão relacionadas com as diversas fases dos investimentos, desde a contratualização até ao seu encerramento.

  O PGRCIC constitui, assim, um instrumento de gestão fundamental, dado que a sua implementação e acompanhamento permitem reforçar e consolidar os procedimentos e mecanismos de prevenção e deteção da fraude e corrupção.

  De anotar que as conclusões da avaliação do risco constantes do Plano são contempladas no processo de contratualização das operações e nas verificações de gestão, bem como na atividade de controlo interno, para que as áreas de maior risco se encontrem devidamente acauteladas.

- **Declaração de Inexistência de Impedimentos e Incompatibilidades** a subscrever por todos os membros da estrutura "Recuperar Portugal" e demais intervenientes na gestão do PRR;

  O objetivo da declaração é salvaguardar que não se verifiquem situações em que possa haver prejuízo para o interesse público ou desvios na imparcialidade e isenção que deve sempre ser observada no tratamento dos assuntos públicos, nomeadamente quando não se verifica exclusividade das funções desempenhadas.

- **Manual de gestão do risco**, que inclui informação sobre a metodologia de avaliação de risco de fraude e de reporte das situações de fraude às instâncias adequadas;

  No Manual de gestão do risco incluindo o risco de fraude está plasmada a metodologia aplicada pela Recuperar Portugal na gestão e avaliação do risco de

fraude e outras irregularidades.

Os conceitos e linhas estratégicas identificados são os seguintes:

- ✓ Definição de irregularidade, fraude e corrupção;
- ✓ Orientações sobre os requisitos mínimos para medidas antifraude eficazes e proporcionais: política antifraude; prevenção; deteção, correção e reporte;
- ✓ Autoavaliação do risco de fraude; inclui o instrumento de avaliação do risco, composição e competências da equipa de autoavaliação, frequência da autoavaliação, atribuição de responsabilidades e a ferramenta de avaliação do risco de fraude.

- **Tratamento de denúncias**

As denúncias recebidas na "Recuperar Portugal" são alvo de um registo sistemático e adequado e sujeitas a uma análise sumária do seu conteúdo.

Quando o objeto da denúncia estiver relacionado com operações devidamente identificadas será efetuada a averiguação dos factos denunciados recorrendo a solicitação e/ou recolha de elementos, com o propósito de comprovar da veracidade ou não dos factos denunciados. Caso tenham cabimento, propõe-se o devido tratamento em sede de verificações no local.

Quando da análise realizada resultar a constatação de uma irregularidade ou suspeita de fraude, serão adotados os procedimentos acima expostos.

Para a autoavaliação do risco de fraude, com as necessárias adaptações, será utilizado o documento da Comissão Europeia "*Guidance for Member States and Programme Authorities on fraud risk assessment and effective and proportionate anti-fraud measures (EGESIF_14-0021-00, de 16/06/2014)*", disponibilizado aos Estados-membro no âmbito dos FEEI, que constitui uma ferramenta de avaliação de risco, que está estruturada em suporte Excel e que integra o Manual de gestão do risco incluindo risco de fraude.

Será igualmente utilizada uma ferramenta informática de mitigação de risco de fraude (ARACHNE ou outra similar).

O risco de fraude será avaliado 6 meses após aprovação do PRR e será alvo de atualização anual. Os resultados da avaliação do risco de fraude serão ponderados nas atividades desenvolvidas pela "Recuperar Portugal", designadamente nas verificações da gestão e na preparação dos pedidos de pagamento à COM.

3.6.2. Auditoria

A Inspeção-Geral de Finanças (IGF), enquanto Autoridade de Auditoria em Portugal, por força dos princípios consagrados nas normas internacionais de auditoria, a que se encontra vinculada, designadamente o princípio da segregação de funções e o princípio da independência organizacional, funcional, técnica e metodológica, realizará exclusivamente as auditorias ao

funcionamento do sistema de controlo interno do PRR, apresentando recomendações dirigidas a mitigar e corrigir os desvios identificados na execução dos procedimentos previstos.

A IGF, enquanto serviço do Ministério das Finanças integrado na administração direta do Estado, que funciona na dependência do Ministro de Estado e das Finanças, tem por missão assegurar o controlo estratégico da administração financeira do Estado, compreendendo o controlo da legalidade e a auditoria financeira e de gestão, bem como a avaliação de serviços e organismos, atividades e programas, e também a de prestar apoio técnico especializado àquele Ministério.

A sua intervenção abrange todas as entidades do setor público administrativo e empresarial, bem como dos setores privado e cooperativo, neste caso, quando sejam sujeitos de relações financeiras ou tributárias com o Estado ou com a União Europeia ou quando se mostre indispensável ao controlo indireto de quaisquer entidades abrangidas pela sua ação.

Figura39. Organigrama das áreas de missão da IGF

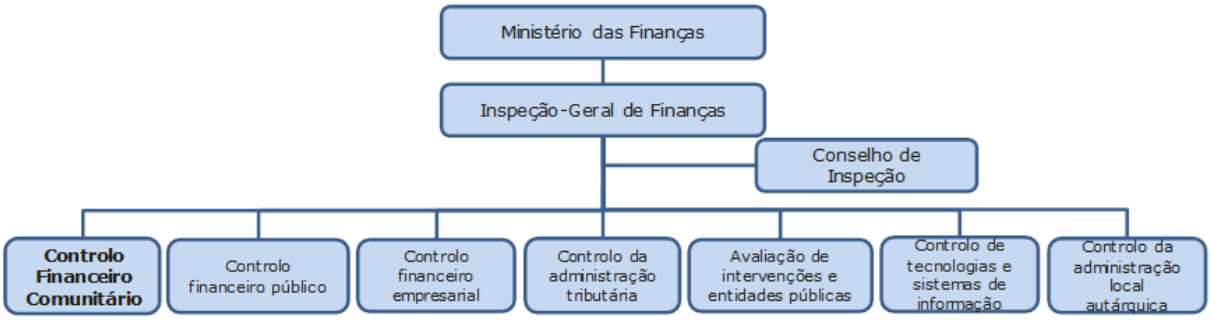

Conforme resulta do diagrama anterior, a IGF – Autoridade de Auditoria está integrada no Ministério das Finanças e fazem parte da sua estrutura um órgão consultivo - Conselho de Inspeção (CI) - e sete centros de competências.

As responsabilidades da Autoridade de Auditoria no domínio dos fundos europeus estão cometidas ao Centro de Competências do Controlo Financeiro Comunitário. Apesar deste centro de competências integrar auditores com experiência no domínio da auditoria aos sistemas de informação, sempre que necessário recorrer-se-á, de forma complementar, à área especializada – Controlo de tecnologias e sistemas de informação.

Como antes referido, a Inspeção-Geral de Finanças é a Autoridade de Auditoria única, em Portugal, para todos os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) para o período de programação 2014-2020.

A IGF tem ainda desempenhado, desde a adesão, as responsabilidades de Autoridade de Auditoria para todos os demais fundos europeus, sendo, por isso mesmo, uma organização com profunda experiência na auditoria de fundos europeus, cujas competências técnicas têm vindo a ser expressamente reconhecidas por entidades externas.

A IGF – Autoridade de Auditoria, como antes se referiu, funciona sob direção do Ministro de Estado e das Finanças. Deste modo, na execução da sua missão e atribuições, não tem qualquer intervenção ou decisão quanto à gestão ou supervisão do PRR, não tendo, igualmente, envolvimento, por qualquer meio, na execução das correspondentes ações. Para respeitar este

requisito, como antes se explicitou, a IGF assegurará, exclusivamente, a realização de ações de auditoria sobre os sistemas de controlo interno do PRR, não tendo qualquer intervenção em qualquer outro domínio, designadamente da gestão, pagamentos, supervisão ou monitorização do PRR.

Assim, está assegurada a independência organizacional e funcional da IGF - Autoridade de Auditoria em relação à "Recuperar Portugal", porquanto essas entidades pertencem a organismos diferentes e autónomos, que funcionam sob tutela e supervisão de diferentes Ministérios.

Neste contexto cumpre referir que a IGF – Autoridade de Auditoria instituiu um Código de Ética e Normas de Conduta a observar pelos seus auditores, o qual integra, entre outras, a obrigatoriedade de observância do princípio da independência em todas as ações realizadas sob a sua responsabilidade. Complementarmente, foi estabelecido um procedimento de subscrição, por todos os intervenientes em cada auditoria, de uma declaração de inexistência de incompatibilidades e impedimentos face às entidades auditadas, em ordem a mitigar e prevenir eventuais situações de conflitos de interesses.

Em consequência, encontra-se igualmente assegurada a independência funcional, não apenas da IGF - Autoridade de Auditoria, mas também dos auditores que concretizam as responsabilidades que lhe estão cometidas.

O exercício das ações de auditoria será assegurado, preferencialmente, por recursos próprios, salvo necessidades específicas que suscitem o recurso a auditores ou peritos externos.

Nesta matéria, importa salientar que a IGF - Autoridade de Auditoria está organizada segundo uma estrutura matricial, sendo os auditores afetos às ações em função da estratégia e do plano anual de auditoria, portanto, de composição variável.

Consequentemente, e na medida do necessário, recorre-se a auditores com formação específica, que também integram os quadros de pessoal da IGF – Autoridade de Auditoria. Estão em causa, nomeadamente, valências de auditoria a sistemas de informação, dispondo estes de certificados CISA (*Certified Information Systems Auditors*).

Complementarmente, importa referir que já foi iniciado um processo de reforço da capacitação institucional da IGF – Autoridade de Auditoria.

Assim, quer por via de uma eventual afetação interna, quer por recurso a auditores ou peritos externos contratados, serão assegurados os recursos necessários para a execução das responsabilidades de auditoria cometidas à IGF.

A IGF - Autoridade de Auditoria tem vindo a prosseguir, ao longo dos diferentes períodos de programação, uma abordagem baseada no risco, razão pela qual esta temática, assumindo elevada relevância, não é substancialmente inovadora. De facto, o foco central na identificação das ações a realizar e respetiva priorização, bem como na avaliação da segurança proporcionada pelo trabalho realizado é a análise de risco, uma vez que para reduzir o risco de auditoria a um nível aceitavelmente baixo, o auditor deve determinar a extensão adequada das auditorias a realizar, bem como conceber e executar procedimentos de auditoria adicionais para responder ao risco avaliado, o que significa identificar áreas a sujeitar a exame horizontal e/ou executar verificações no âmbito das amostras complementares.

Com efeito, tendo como referências as normas internacionais de auditoria e a abordagem R*isk based internal auditing*, preconizada nas normas emanadas do *Institute of Internal Auditors*, a IGF prossegue uma metodologia de avaliação de risco, consubstanciada num instrumento prático, que visa potenciar uma maior consolidação, homogeneidade, coerência e rigor técnico na identificação das áreas de risco significativo e, assim, na determinação das ações necessárias à sua mitigação.

A avaliação de risco a efetuar, tendo em vista a respetiva mensuração, agrupará fatores de risco inerente e áreas de risco de controlo significativas, estas últimas em resultado da conjugação do conhecimento obtido, não apenas nos demais fundos, como também como também das conclusões das auditorias de anteriores períodos de programação. Estes fatores serão, naturalmente, conjugados com a apreciação da informação, legal ou outra, respeitante ao PRR, bem como da ponderação dos requisitos constantes das orientações emanadas da Comissão.

Com efeito, os fatores de risco inerente a avaliar ponderarão, entre outras, a caracterização da gestão, a complexidade dos apoios e a natureza dos beneficiários.

As áreas de risco de controlo terão por referência os requisitos do Regulamento do PRR, nomeadamente os previstos no respetivo anexo 5.

A metodologia de avaliação de cada uma das áreas de risco identificadas prevê a quantificação da probabilidade e do impacto da respetiva ocorrência. Essa quantificação será efetuada mediante aplicação da métrica constante do quadro seguinte:

Figura 40. Quantificação do risco

Probabilidade	Impacto	Classificação
Quase certa	Material	5
Alta	Alta	4
Média	Médio	3
Baixa	Baixo	2
Rara	Nulo	1

Do produto desses dois indicadores resulta a quantificação do risco bruto, e consequentemente a quantificação, por controlo/temática, da avaliação de risco bruto global.

Consequentemente, a metodologia estabelecida prevê a quantificação do nível de risco residual, sendo esta o resultado da ponderação da existência de medidas mitigadoras e da avaliação que fizermos do seu efetivo funcionamento e impacto.

Em resultado da aplicação da metodologia exposta, todas as áreas de risco identificadas são quantificadas em quatro categorias de risco, resultantes de uma grelha de avaliação elaborada tendo por base os referenciais do COSO *(Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission)*.

Em face dessa categorização são estabelecidas as prioridades no que respeita às ações a desenvolver para resposta ao risco identificado.

Em suma, a aplicação da metodologia de avaliação do risco envolve as seguintes fases:

a) Identificação das áreas de risco significativo e estabelecimento da metodologia de quantificação;

b) Quantificação das áreas de risco e identificação das prioridades de auditoria; e,

c) Execução das ações de mitigação e revisão da avaliação de risco, quer no que respeita à respetiva quantificação, quer no que se relaciona com as áreas de risco significativo identificadas.

A especificidade do PRR determina que a IGF reforce a sua intervenção no domínio da aferição da efetiva implementação dos procedimentos de controlo interno instituídos, com especial enfoque na fiabilidade dos dados contantes dos sistemas de informação, incluindo ao nível da monitorização dos objetivos e indicadores acordados, bem como da confirmação dos mecanismos de salvaguarda da inexistência de conflitos de interesses e de duplicação de ajudas, incluindo procedimentos eficazes de combate à fraude.

As metodologias a adotar no âmbito do PRR são, no essencial, coerentes com as adotadas ao nível das ações incidentes sobre os sistemas de gestão e controlo associados aos demais fundos comunitários.

Na sequência do referido anteriormente, as auditorias a realizar no âmbito do PRR, em complementaridade com as ações a desenvolver relativamente aos demais instrumentos de financiamento comunitário, incidirão sobre a avaliação da efetiva implementação dos procedimentos de controlo interno instituídos nas temáticas relevantes.

Em coerência com o anteriormente descrito, o âmbito e periodicidade das auditorias aos sistemas, que incidirão sobre todo o Continente e Regiões Autónomas, dependerá dos resultados da avaliação regular de risco, a qual inclui, como antes salientado, a ponderação do histórico de todas as auditorias anteriormente realizadas sobre as entidades com responsabilidades de gestão e controlo do PRR. Em todo o caso, a primeira auditoria ao funcionamento do sistema de controlo interno do PRR, será realizada antes do primeiro pedido de pagamento. Esta auditoria incluirá a realização de testes de percurso, por forma a assegurar um adequado conhecimento dos procedimentos de controlo interno adotados no âmbito da gestão e controlo do PRR.

Sem embargo da primeira avaliação global da efetiva implementação dos procedimentos de controlo interno instituídos, serão efetuadas auditorias aos sistemas de âmbito específico tendo em vista mitigar o impacto de eventuais áreas de risco significativas identificadas. As metodologias a adotar serão definidas em função do objetivo e âmbito específico de cada ação. Sem prejuízo de ainda não ter sido concluída a primeira avaliação de risco, por força de ainda se encontrar em desenvolvimento o sistema de controlo interno, antevemos que as temáticas dos sistemas de informação, sua fiabilidade e segurança, bem como da contratação pública, poderão vir a ser objeto de uma auditoria transversal específica a realizar durante o período de execução do PRR.

A Inspeção-Geral de Finanças, com o objetivo de assegurar o correto funcionamento do sistema de gestão e de controlo do PRR, realizará auditorias que visam avaliar se os procedimentos de controlo descritos são efetivamente acautelados e funcionam de forma eficaz ao longo de todo

o período de execução do PRR. No âmbito destas auditorias poderão ser efetuados testes de controlo sobre uma amostra de projetos ou ações, por forma a confirmar a efetiva execução dos procedimentos de controlo interno da "Recuperar Portugal", bem como para avaliar a capacidade institucional, técnica e administrativa dos beneficiários intermediários para a execução das funções que lhe serão cometidas.

Na definição daquela amostra serão considerados os requisitos definidos nas normas internacionais de auditoria, bem como no ponto 7.9. – "*Sampling technique applicable to system audits, da Guidance on sampling methods for audit authorities, Programming periods 2007-2013 and 2014-2020"*. Em detalhe, com base no juízo e experiência profissionais, e ponderando o nível de execução, a amostra em causa será definida com base em critérios de representatividade e risco em função da natureza específica de cada projeto ou ação.

Como antes referido, aquelas auditorias serão predominantemente realizadas por recursos próprios da Autoridade de Auditoria.

Não obstante, caso venha a revelar-se necessário, esta tarefa poderá ser atribuída a auditores externos, assegurando a Autoridade de Auditoria a conformidade do trabalho com as normas de auditoria internacionalmente aceites e com o quadro regulamentar aplicável.

A IGF assegurará a conformidade do trabalho de auditoria com as normas internacionalmente aceites. Neste âmbito, tendo por suporte "Referenciais e normas de auditoria da Inspeção-Geral de Finanças", serão consideradas as normas emanadas do IFAC e da INTOSAI, na execução das auditorias.

Importa referir que os investimentos e reformas do PRR estarão sujeitos às avaliações e auditorias dos organismos de inspeção sectorial dos Ministérios responsáveis pela respetiva implementação, nomeadamente no que respeita à regularidade das despesas públicas. As recomendações que vierem a ser emanadas por estes organismos serão tidas em conta na implementação do PRR.

Ao Tribunal de Contas português, enquanto órgão de soberania e entidade suprema de controlo financeiro, compete fiscalizar, no âmbito nacional, a aplicação dos recursos financeiros oriundos da União Europeia, de acordo com o direito aplicável, podendo atuar em cooperação com os órgãos comunitários competentes. De acordo com a lei aplicável e com os seus planos plurianuais e anuais de fiscalização, esta instituição procede à auditoria externa do sistema de aplicação dos fundos, tanto na perspetiva da respetiva regularidade como na da sua boa governação e gestão. Para este efeito, é garantido o total acesso do Tribunal ao sistema de informação e aos dados e informação relativos aos programas, sua execução, resultados e respetivos beneficiários, a inclusão dos resultados das suas auditorias no sistema de informação e a implementação das recomendações emitidas. O Tribunal de Contas tem ainda um papel, definido pela lei, no controlo dos contratos públicos (prévio, concomitante ou sucessivo, consoante os casos) e no apuramento e sancionamento das infrações financeiras detetadas durante a execução dos programas. A tipologia das infrações financeiras inclui, designadamente, eventuais desvios de dinheiros ou valores públicos, pagamentos indevidos, violação de normas legais ou regulamentares (tanto nacionais como europeias), nomeadamente na autorização e pagamento de despesas, na gestão e controlo e na contratação pública, utilização de fundos em finalidade diversa da prevista e falta injustificada de prestação de contas.

3.7. Comunicação

Afetada por uma crise ainda em desenvolvimento, com origem numa pandemia de rápida propagação, a União Europeia preparou e adotou, em tempo recorde, um mecanismo inédito e extraordinário dotado dos meios financeiros necessários para travar e recuperar da recessão económica que a atinge. Os instrumentos adotados, de larga escala, permitirão aos Estados-Membros não só enfrentar os problemas trazidos, ou acentuados, pela crise pandémica, mas também os bloqueios estruturais que ainda atingem grande parte dos seus territórios.

O programa "*NextGenerationEU*" assume-se assim, não apenas como um estímulo de natureza financeira capaz de alavancar a recuperação económica ao nível da União Europeia, mas comporta, igualmente, um novo impulso ao projeto europeu, reforçando os laços de solidariedade entre Estados Membros, constituindo-se, neste contexto, como fator de união entre povos, tendo a Recuperação e a Resiliência como denominadores comuns.

Enquanto Estado-Membro, Portugal encara o potencial de comunicação do Plano de Recuperação e Resiliência em linha com a sua importância e com o seu carácter transformador e mobilizador dos agentes económicos, sociais e políticos em torno da sua implementação – reconhecendo o papel relevante da Comissão Europeia na sua construção. Por outro lado, Portugal pretende associar ao PRR a implementação reforçada de mecanismos que assegurem a transparência e a monitorização da aplicação dos fundos, necessidade especialmente acentuada pela exigência de execução rápida que caracteriza o contexto de implementação deste instrumento.

A concretização dos objetivos comunicacionais do Plano de Recuperação e Resiliência será competência da Estrutura de Missão "Recuperar Portugal", nos termos das suas competências em matéria de divulgação das realizações e resultados do PRR e de prática de todos os atos necessários à prossecução da missão que lhe é conferida e à concretização dos objetivos fixados.

Será, por conseguinte, responsabilidade da Estrutura de Missão "Recuperar Portugal" a **dinamização de uma estratégia de comunicação que deverá estar alicerçada num plano de comunicação e num manual de identidade visual, ambos elementos a produzir**. Estes dois elementos são fundamentais na criação da marca e no desenvolvimento da sua imagem, possibilitando assim a geração de índices de notoriedade relevantes e um reconhecimento público compaginável com a importância do instrumento em causa.

As indicações aqui expressas em matéria de comunicação constituem as bases indicativas de orientação estratégica para a elaboração desse plano de comunicação, e devem ser consideradas como compromissos não exaustivos relativamente às ações a concretizar.

Em matéria de orçamento, prevê-se a alocação de 200 mil euros do orçamento anual da Estrutura de Missão "Recuperar Portugal" para a concretização das ações de comunicação.

Visão

A visão e os objetivos de comunicação do PRR estão alinhados com a visão do Plano de Recuperação Resiliência, assumida pelo Governo português desde a primeira hora: "Recuperar Portugal, construindo o futuro". Neste sentido, esta visão contribui para a dimensão europeia

deste mecanismo, na medida em se encontra perfeitamente enquadrada no espírito do Plano de Recuperação da Europa, *NextGenerationEU*, que pretende – igualmente – lançar as bases para reparar os danos da crise e preparar um futuro melhor para a próxima geração, servindo, por esta via, o projeto europeu de uma União mais resiliente, mais verde e mais digital e, por essa via, mais próspera e coesa.

Adicionalmente, esta visão tem total aderência ao propósito transformativo e reformador subjacente ao desenvolvimento da Estratégia Portugal 2030 – enquanto estratégia de desenvolvimento nacional de médio prazo. Mostra-se, nesse sentido, em linha com os objetivos definidos no âmbito das suas quatro agendas temáticas, e consonante com o seu carácter de referencial para o planeamento e programação das políticas públicas que contribuirão para alcançar os objetivos aí estabelecidos para o horizonte da década, os quais vão ter declinação concreta em diversos instrumentos – com particular destaque para o Acordo de Parceria, e respetivos programas operacionais, e para o Plano de Recuperação e Resiliência.

Objetivo e valores

Do ponto de vista comunicacional, Portugal perceciona o presente Plano de Recuperação e Resiliência como uma oportunidade renovada para:

- **Mobilizar a sociedade para a reflexão e para o debate sobre as perspetivas de futuro num cenário pós-pandémico**, colocando as políticas estruturais a implementar no centro do debate sobre o futuro das novas gerações;
- **Estimular a reflexão sobre os desafios climáticos** e sobre os compromissos geracionais necessários para alcançar a neutralidade carbónica até 2050, assegurando uma transição justa, enquadrando a temática nos domínios do PRR, com os objetivos nacionais em matéria de energia e clima e com o Pacto Ecológico Europeu;
- **Motivar o debate sobre uma transformação digital inclusiva** e as oportunidades que lhes são subjacentes, alinhando-o com os desígnios estratégicos do PRR, com as prioridades do XXII Governo e da Estratégia Portugal 2030, assim como com as pretensões da Comissão Europeia de afirmar esta década como a "década digital da Europa";
- **Reafirmar o compromisso e a ambição de colocar as pessoas primeiro** no domínio da intervenção das políticas públicas, em linha com as prioridades da Estratégia Portugal 2030 e do PRR, bem como com os princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais;
- **Reforçar a confiança nas instituições**, através de uma gestão pública transparente, participada, descomplicada e orientada para resultados – em linha com os princípios do PRR;
- **Aproximar os cidadãos da União Europeia**, dando visibilidade às mais-valias de um projeto europeu construído com base na solidariedade, e que assente no progresso e na paz social, na sustentabilidade ambiental, na inclusão social e na redistribuição justa, equitativa e equilibrada dos proveitos do crescimento económico, com vista à coesão económica, social e territorial.

Considerando o acima exposto, e em linha com os requisitos regulamentares em matéria de comunicação, que determinam o desenvolvimento de atividades de comunicação que assegurem a notoriedade do financiamento da União, a estratégia de comunicação do PRR desenvolver-se-á em torno de dois objetivos fundamentais:

- **Divulgar o Plano de Recuperação e Resiliência**, em particular os seus objetivos, a sua implementação e os seus resultados; e
- **Ampliar a perceção positiva sobre a aplicação dos fundos em Portugal**, aumentando a visibilidade e notoriedade do papel desempenhado pelos fundos e pela União Europeia dando a notoriedade relevante à União Europeia e aos seus instrumentos de financiamento, como parte fundamental do processo de recuperação, contribuindo, desta forma, para uma maior aproximação dos cidadãos ao Projeto Europeu e às instituições da União Europeia.

Para alcançar estes dois objetivos fundamentais, o presente PRR propõe cinco objetivos gerais de comunicação externa: Para alcançar estes dois objetivos fundamentais, o presente PRR propõe cinco objetivos gerais de comunicação externa:

- **Reconhecimento**. Enquadra-se neste objetivo a criação das condições de base consideradas essenciais para a concretização dos objetivos comunicacionais do PRR. Entre estes encontra-se a necessidade de construir uma imagem de marca que seja coerente com os princípios do plano, através da criação, implementação e gestão de uma identidade visual que seja aplicada de forma comum e coerente em todas as peças e elementos de comunicação visual do Plano, bem como a todos os elementos ou ações de divulgação de todos os projetos ou iniciativas por si apoiados – concretizando a determinação estipulada no Regulamento do Mecanismo de Recuperação e Resiliência. Enquadra-se aqui, também, a criação de meios próprios de comunicação, e.g. criação de website, presenças nas redes sociais, entre outros. Insere-se igualmente neste objetivo a intenção de assegurar espaço mediático, e reconhecimento público, no domínio da execução de política pública (em geral, e em particular nos domínios temáticos que compõem o PRR), da promoção do desenvolvimento e da coesão económica, social e territorial de Portugal e da União Europeia, bem como da recuperação face à crise gerada pela pandemia de COVID-19.
- **Informação e transparência**. Este objetivo pretende esclarecer sobre as características fundamentais deste instrumento, comunicando, para este efeito, de forma generalizada para o público externo de modo a que este tenha condições para construir e consolidar uma noção clara e informada sobre o que é o Mecanismo e o Plano de Recuperação e Resiliência, quais são os seus objetivos, qual o seu modo de implementação, quais os compromissos que assume para alcançar os objetivos e as metas a que se propõe, e quais os resultados que alcançou e o qual impacte das suas concretizações. Destaca-se, no âmbito deste objetivo, a criação do Portal da Transparência, que permitirá uma monitorização permanente da execução do PRR.

- **Mobilização**. Este objetivo pretende contribuir para que esteja assegurada uma intensa dinâmica de procura à participação na concretização das medidas do PRR, promovendo-se, para esse efeito, uma comunicação eficaz na mobilização do universo de potenciais beneficiários. Pretende-se, deste modo, assegurar as condições para uma participação informada, ágil e rigorosa, mas descomplicada, na execução do PRR, divulgando os seus instrumentos de operacionalização, bem como o modo e as condições de participação na execução deste plano. Destaca-se, a este propósito, a forte aposta na divulgação eficaz dos concursos a abrir no âmbito do PRR, por forma a estimular a participação dos potenciais beneficiários. No domínio da comunicação, e de modo a promover um maior envolvimento da sociedade civil, não limitado à execução, incentiva-se à realização de trabalhos ou estudos por parte de profissionais e ou académicos de comunicação, que contribuam de forma positiva para a concretização da estratégia de comunicação do PRR.
- **Sensibilização**. Pretende-se, neste objetivo, contribuir para a compreensão, debate e reflexão sobre os desafios a que o PRR se propõe responder, bem como sobre quais as oportunidades que daí decorrem – com especial destaque para a dupla transição, climática e digital, mas também para as temáticas da competitividade económica, dos direitos sociais e da coesão territorial. Dirigido a públicos-alvo externos, este objetivo pretende contribuir para a reflexão sobre as perspetivas de futuro num contexto pós-pandémico, com destaque, em particular, para o contributo do PRR para a aceleração da dupla transição – climática e digital – e para os desafios e para as oportunidades decorrentes desses processos. Prevê-se, a este propósito, a organização de ciclos de conferências em torno de cada componente do PRR, de acordo com as necessidades de comunicação de cada uma delas, tendo em conta os investimentos que envolve. Este tipo de iniciativas será o ponto de contacto direto com os agentes setoriais envolvidos em cada investimento e tem como objetivo envolvê-los diretamente no processo de preparação da execução.
- **Monitorização e avaliação**. A definição de um modelo de monitorização e avaliação da comunicação no âmbito do PRR é entendida como fundamental, na medida em que permite a análise dos resultados das atividades de comunicação e possibilita, assim, a correção – se for caso disso – das opções delineadas no Plano de Comunicação. Prevê-se, assim, no âmbito deste objetivo, a monitorização do desempenho das ações de comunicação realizadas, a realização de *focus group*, a avaliação de visibilidade e notoriedade, o desenvolvimento de ações de acompanhamento de ações de comunicação nos projetos em curso e o incentivo à adoção de práticas de avaliação e autoavaliação, concretizadas por parte dos beneficiários.

Atividades/canais de comunicação

No âmbito das atividades de comunicação do PRR todos os canais de comunicação serão considerados, por forma a tornar a comunicação do PRR o mais abrangente possível.

Prevê-se recorrer aos seguintes meios de comunicação: *website*, redes sociais, materiais audiovisuais, relatórios e outras publicações técnicas, brochuras e outros materiais impressos,

campanhas de publicidade e de ativação, comunicados e saídas de imprensa, realização e participação em eventos, merchandising, entre outros. A adequação dos meios a usar em função do objetivo de comunicação e do público-alvo a atingir será definido atempadamente no plano de comunicação do PRR. A experiência comprovada pelos resultados alcançados em matéria de comunicação no domínio dos fundos da Política de Coesão assegura condições promissoras de alcançar o sucesso esperado para esta matéria.

A identificação, ainda que de forma indicativa, das atividades previstas por cada um dos cinco objetivos gerais de comunicação externa – e desta forma, não substituindo as opções definitivas a tomar no âmbito do Plano de Comunicação a ser elaborado futuramente pela Estrutura de Missão "Recuperar Portugal" – é a que se resume na figura seguinte.

Figura 41. Tipologias de atividades previstas por objetivo de comunicação externa

Tipologias de atividades previstas	Objetivo de comunicação externa					Público-alvo	
	Reconhecimento	Informação e transparência	Mobilização	Sensibilização	Monitorização e avaliação	Externo	Interno
Website (conceção, gestão e dinamização)	•••	•••	•••	•••	•••	✓	✓
Redes sociais (criação, gestão e dinamização de perfis institucionais)	•••	•••	•••	•••	•••	✓	✓
Materiais audiovisuais (produção e divulgação)	••	••		•••		✓	
Relatórios e outras produções técnicas (produção e divulgação)	••	•••		••	•••	✓	✓
Aviso de Abertura de Concurso e Avisos Convite (elaboração e/ou divulgação)	•	•	•••			✓	✓
Brochuras e outros materiais (produção e divulgação)	•••	•••	••	•••	••	✓	
Campanhas de publicidade e de ativação de marca (produção e divulgação)	•••	•••	•	•••		✓	
Comunicados de impresas e saídas na comunicação social	•••	•••			•••	✓	
Eventos (organização e participação)	•••	•••	••	•••		✓	✓
Merchandising (produção e divulgação)	••					✓	
Portal da Transparência	•••	•••			•••	✓	✓

Legenda: ••• contributo direto muito relevante | •• contributo direto relevante | • contributo indireto

As atividades de comunicação do PRR, em linha com o modelo de governação do Plano, preveem o envolvimento de alto nível do Governo da República e dos Governos das Regiões Autónomas, bem como o envolvimento e a participação da Sociedade Civil. Sempre que possível, será solicitada a participação de alto-nível da Comissão Europeia – ao nível do colégio de comissários –, assim como da sua Representação em Lisboa, e sempre que pertinente, dos demais órgãos e instituições da União Europeia – com destaque para o Parlamento Europeu. Prevê-se que o convite à participação de representantes da Comissão Europeia – serviços e Colégio de Comissários – ocorra de forma regular e sempre que entendida como pertinente para os propósitos das atividades de comunicação e para a prossecução dos objetivos de comunicação do PRR.

Público-alvo

O PRR tem, ao longo das suas diferentes fases, diferentes públicos-alvo, de acordo com o desenvolvimento da implementação do plano. Portugal tem divulgado o PRR de forma intensiva junto da população em geral, utilizando para esse efeito os meios institucionais do Governo e a Comunicação Social. A título de exemplo, o processo de consulta pública foi oficialmente lançado no portal do Governo, foi amplamente noticiado e foram desenvolvidas ações concretas de comunicação com os parceiros e com os *stakeholders.* Este tem sido o momento de apresentação do PRR aos cidadãos em geral, estimulando as entidades interessadas a participar com a sua análise e contributo. As fases subsequentes compreenderão momentos de divulgação focados nos *stakeholders*, de acordo com o calendário de implementação do Plano, tendo em conta que cada componente tem, por si só, um público-alvo específico, resultante dos investimentos a realizar dentro de cada uma.

A comunicação do Plano de Recuperação e Resiliência – à semelhança do determinado para a comunicação dos fundos da política de coesão, quer seja no âmbito da Estratégia Comum de Comunicação do Portugal 2020 ou nas estratégias de comunicação dos respetivos programas operacionais dos fundos da Política de Coesão – pretende, de forma geral, atingir dois públicos-alvo:

- **Público externo**: compreendendo potenciais beneficiários e beneficiários do PRR, empresas, entidades do sistema científico e tecnológico nacional e do ecossistema de I&DI, autarquias, administração pública regional, entidades públicas, associações, parceiros sociais, setor cooperativo e entidades do terceiro setor, decisores políticos e institucionais, órgãos de comunicação social, *opinion makers/ leaders*, opinião pública e público em geral, União Europeia e sua estruturas.
- **Público interno:** incluindo entidades e estruturas previstas nos três níveis de coordenação do PRR, bem como entidades e estruturas envolvidas na execução do PRR.

PARTE 4: IMPACTO MACROECONÓMICO DO PRR

4.1. Enquadramento

A avaliação de impactos macroeconómicos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) teve por base o modelo do Ministério das Finanças/GPEARI para o curto prazo, enquanto que os impactos no longo prazo, relativos ao produto potencial, foram calculados com recurso ao modelo QUEST III R&D desenvolvido pela Comissão Europeia e calibrado para a economia portuguesa.

A necessidade de recorrer a estes dois modelos deve-se ao facto de o modelo QUEST ser especialmente adequado para captar os efeitos de longo-prazo associados à transformação estrutural da economia (impactos na oferta), que se assume como um elemento central do PRR.

Em paralelo, o Plano pretende também contribuir para acelerar uma rápida recuperação económica, pelo que é fundamental avaliar as dinâmicas anuais de curto-prazo, que resultam do estímulo à procura agregada associado aos vários investimentos previstos, numa altura em que a economia se encontra longe do seu equilíbrio de longo-prazo e com um hiato de produto significativo. Estes efeitos são captados pelo modelo macro econométrico utilizado nomeadamente no quadro de preparação do Programa de Estabilidade. Este é o modelo que melhor se adequa às previsões de curto prazo para a economia portuguesa e que permite captar os efeitos do ciclo, elementos essenciais para compreender o impulso dado pelo PRR à recuperação de curto-prazo.

4.2. Impactos no curto prazo

4.2.1. O modelo macro econométrico da economia portuguesa

O modelo macro econométrico utilizado pelo Gabinete de Planeamento, Estratégia e Relações Internacionais (GPEARI) do Ministério das Finanças nas previsões e simulações macroeconómicas e orçamentais elaboradas para efeitos de planeamento orçamental de curto e de médio prazo afigurou-se como o mais adequado para o cálculo dos impactos de curto prazo do PRR.

Este é o modelo utilizado correntemente nos exercícios de elaboração de previsões de curto prazo (e.g. Orçamento do Estado) e de médio prazo (e.g. Programa de Estabilidade) para os principais agregados macroeconómicos (e.g. PIB e respetivas componentes da procura, taxa de desemprego, inflação) e orçamentais (e.g. saldo orçamental e dívida pública), bem como para avaliação do impacto de políticas orçamentais e de choques externos na evolução da economia portuguesa.

Este modelo foi concebido numa lógica anual e dinâmica, onde a economia portuguesa é representada como uma pequena economia aberta, sendo o equilíbrio de longo prazo da economia determinado de acordo com os contributos da teoria neoclássica, e as dinâmicas de curto prazo captadas por equações cujos fundamentos teóricos são, em geral, de base *keynesiana*. Este modelo tem uma formulação idêntica aos modelos utilizados pelas principais

instituições internacionais, cujas equações comportamentais foram adaptadas à dinâmica da economia portuguesa.

Maior detalhe na descrição deste modelo pode ser encontrado em https://www.gpeari.gov.pt/documents/35086/123712/OE2021_Relatorio_ElementosInformativosEComplementares.pdf/53c58f33-1f83-aa1f-e1b4-10aafeed50f0?t=1602599997232.

4.2.2. Resultados da quantificação

A avaliação de impacto dos investimentos constantes do PRR no modelo macro econométrico baseou-se na incorporação dos respetivos montante, desagregados por natureza (e.g. investimento público, investimento privado, gastos, transferências, etc.), replicando-se o exercício de previsão macroeconómica entre t e t+5 (em que t corresponde a 2020), e aferindo-se, assim, os efeitos de primeira e de segunda ordem do PRR nas componentes da despesa, nas finanças públicas e no mercado de trabalho.

Da realização deste exercício de quantificação resulta um incremento da taxa de crescimento média anual do PIB de 0,7 pontos percentuais (p.p.). De acordo com este cenário de modelização, o PIB de 2025 (t+5) encontra-se 3,5% acima do que estaria face ao cenário sem PRR. No conjunto destes 5 anos, cada euro investido no PRR traduz-se em 1,4 euros de impacto no PIB (multiplicador de curto prazo).

Em termos de mercado de trabalho, em 2025 a taxa de desemprego estará 1,6 p.p. abaixo do cenário sem PRR. No que concerne ao impacto nas finanças públicas, prevê-se um adicional médio anual ao saldo orçamental de 0,3 p.p., o que no horizonte de cinco anos se consubstancia num saldo orçamental 1,5 p.p. superior do que seria num cenário sem PRR.

Figura 42. Quantificação dos Impactos Macroeconómicos
(efeitos adicionais em % e p.p.)

	T+2	T+5
PIB (%)	1,4	3,5
Emprego (p.p.)	0,7	1,4
Taxa de Desemprego (p.p.)	-0,4	-1,6
Saldo Orçamental (p.p.)	0,5	1,5

4.3. Impacto no Produto Potencial

4.3.1. O modelo QUEST e a sua aplicação à avaliação do impacto do PRR

O QUEST III R&D é uma ferramenta de modelização da economia particularmente adequada à quantificação do impacto de reformas estruturais e de investimentos estruturantes no produto potencial. Para que este efeito seja corretamente captado pelo modelo é necessário, sempre que possível, converter os investimentos e as reformas em indicadores quantitativos que espelhem, de forma adequada, a transformação estrutural subjacente. Por exemplo, o investimento em qualificações alterará o *stock* de competências dos trabalhadores. Essa informação é introduzida no modelo, que a traduz em maior produtividade nas empresas, melhores salários e mais crescimento.

Para concretizar a avaliação do impacto económico de longo-prazo dos investimentos e reformas previstos no PRR, as componentes foram agrupadas em subconjuntos, de acordo com o seu objetivo último (Figura 43).

Figura 43.Componentes (agrupadas em subconjunto de políticas)

Área temática do canal de impacto estudado	Componente
Infraestruturas de Saúde	C1 – Saúde
Inclusão no mercado de trabalho	C2 – Habitação C3 – Respostas Sociais
Cultura	C4 - Cultura
Inovação e Investimento	C5 – Capitalização e Inovação Empresarial C10 - Mar C12 – Bioeconomia C16 – Empresas 4.0
Educação e Emprego	C2 – Habitação (alojamento estudantil) C6 – Qualificações e Competências C20 – Escola Digital
Infraestruturas de transporte	C7 - Infraestruturas
Infraestruturas de florestas e de gestão hídrica	C8 – Florestas C9 – Gestão Hídrica
Descarbonização – redução da dependência energética	C11 – Descarbonização da Indústria C13 – Eficiência Energética em Edifícios C14 – Hidrogénio e Renováveis C15 – Mobilidade Sustentável
Custos de Contexto	C17 – Gestão Financeira do Estado C18 – Justiça, Economia e Ambiente C19 – Capacitação Digital do Estado
TOTAL	

Os impactos estimados no modelo dizem respeito à diferença na trajetória do crescimento potencial das variáveis analisadas face a um cenário base, onde a economia não sofre nenhuma reforma ou investimento.

4.3.2. Resultados da Quantificação

Da aplicação do modelo QUEST à avaliação dos impactos dos investimentos e reformas constantes do PRR resulta um multiplicador acumulado ao longo de 20 anos de 5,3. Ou seja, cada euro investido ao longo do período 2021-2026 no âmbito do PRR traduz-se num ganho acumulado mais de cinco vezes superior ao longo dos próximos 20 anos. Naturalmente, os efeitos das diferentes áreas de intervenção são heterogéneos (Figura 44). Importa destacar que estes multiplicadores medem os ganhos económicos no produto, acumulados ao longo do horizonte em questão, não captando outras dimensões relevantes dos investimentos e reformas previstos, tais como a maior justiça social ou os ganhos ambientais.

Figura 44. Multiplicadores (agrupadas em subconjunto de políticas)

Área temática do canal de impacto estudado	Componente	Multiplicador (20 anos)
Infraestruturas de Saúde	C1 – Saúde	5,7
Inclusão no mercado de trabalho	C2 – Habitação C3 – Respostas Sociais	2,7
Cultura	C4 - Cultura	4,2
Inovação e Investimento	C5 – Capitalização e Inovação Empresarial C10 - Mar C12 – Bioeconomia C16 – Empresas 4.0	5,9
Educação e Emprego	C2 – Habitação (alojamento estudantil) C6 – Qualificações e Competências C20 – Escola Digital	6,2
Infraestruturas de transporte	C7 - Infraestruturas	4,8
Infraestruturas de florestas e de gestão hídrica	C8 – Florestas C9 – Gestão Hídrica	2,5
Descarbonização – redução da dependência energética	C11 – Descarbonização da Indústria C13 – Eficiência Energética em Edifícios C14 – Hidrogénio e Renováveis C15 – Mobilidade Sustentável	4,4
Custos de Contexto	C17 – Gestão Financeira do Estado C18 – Justiça, Economia e Ambiente C19 – Capacitação Digital do Estado	4,8
TOTAL		5,3

A figura seguinte apresenta o efeito do PRR em termos de diferencial no nível do produto potencial, na taxa de emprego estrutural e no saldo orçamental ao fim de 10 anos e ao fim de 20 anos. É visível que uma parte substancial dos ganhos estruturais se materializa na primeira década, aumentando o nível do PIB anual em 2,2% face ao nível sem PRR. E é também patente o impacto transformador e duradouro do PRR, com efeitos que perduram ao fim de 20 anos: o produto anual estará mais de 3% acima do nível do produto que se registaria sem PRR.

Figura 45. Quantificação dos Impactos Macroeconómicos (efeitos t+10 e t+20)

Componentes	Quantificação dos Impactos					
	Efeito a 10 anos			Efeito Longo Prazo (20 anos)		
	PIB	Tx de Emprego (pp)	Saldo Orçamental (pp)	PIB	Tx de Emprego (pp)	Saldo Orçamental (pp)
TOTAL	**2,22%**	**0,61**	**0,60**	**3,13%**	**0,77**	**0,81**
Infraestruturas de Saúde	0,25%	0,00	0,00	0,25%	0,01	0,01
Habitação e Inclusão no mercado de trabalho	0,25%	0,35	0,04	0,29%	0,35	0,01
Infraestruturas da Cultura e Modernização do Património	0,03%	0,00	0,01	0,02%	0,00	0,01
Inovação e Investimento	0,64%	0,06	0,32	0,94%	0,08	0,47
Educação e Emprego	0,36%	0,15	0,03	0,78%	0,27	0,02
Infraestruturas de Transporte	0,10%	0,00	0,00	0,11%	0,00	0,00
Infraestruturas de florestas e de gestão hídrica	0,08%	0,00	0,02	0,06%	0,00	0,02
Descarbonização – Redução da dependência energética	0,33%	0,04	0,16	0,48%	0,05	0,24
Custos de Contexto	0,19%	0,01	0,03	0,21%	0,01	0,05

4.3.3. Resumo da Metodologia e Limitações da Avaliação das Componentes

Como em qualquer exercício deste tipo, existe um conjunto de limitações subjacentes a esta quantificação dos impactos sobre o produto potencial. Tendo em conta que o modelo reflete uma representação estilizada da economia e que é construído com base num conjunto alargado de simplificações e com recurso a um conjunto limitado de agentes e variáveis, apenas algumas reformas e investimentos podem ser quantificados pelo mesmo. Nos casos em que essa estimação é possível, nem sempre são captadas todas as dimensões da política (e.g. ganhos de justiça social ou ganhos ambientais sem tradução económica imediata). Além disso, a modelização depende de estimativas de impactos micro que nem sempre são possíveis de obter. Neste contexto, as estimativas apresentadas devem ser vistas como parciais, uma vez que é expectável que as reformas e investimentos não modelizados afetem positivamente a economia portuguesa.

A quantificação dos impactos microeconómicos das reformas e a sua tradução em variações a aplicar ao modelo é um exercício sujeito a um elevado grau de incerteza. As estimativas apresentadas devem, por isso, ser lidas com precaução.

Finalmente, a avaliação de cada conjunto de medidas numa determinada área é feita num cenário *ceteris paribus*, *i.e.* em que tudo o resto se mantém constante (não tendo, por isso, sido consideradas alterações à política fiscal). Na realidade, as medidas das diferentes áreas do PRR apresentam complementaridades que poderão reforçar os resultados esperados. Contudo,

algumas medidas têm mecanismos de ação semelhantes, podendo por isso o efeito conjunto ser menor do que a soma dos efeitos isolados.

Infraestruturas de Saúde

Na componente C1 é necessário ter presente que o modelo não capta os muito significativos efeitos na saúde das pessoas, com impacto no mercado de trabalho e condições de vida; nem os benefícios associados a uma melhor gestão de recursos, e que são importantes resultados das reformas e investimentos previstos. Pelas características do modelo, nesta componente foi implementado um choque em infraestruturas, de forma a refletir o investimento em infraestruturas de saúde e em equipamentos, e ainda um efeito que decorre da componente associada ao desporto.

Habitação e Inclusão no mercado de trabalho

O modelo QUEST não permite captar de forma plena o efeito das políticas sociais, nomeadamente efeitos associados a uma redução das desigualdades e a uma melhoria das condições de vida, com repercussões na dignidade humana, na educação e no mercado de trabalho.

Neste sentido, e tendo presente que se trata de uma quantificação parcial, as componentes C2 e C3 foram quantificadas por via da maior participação no mercado de trabalho que delas resulta. Em particular, ao libertar os cuidadores dos beneficiários diretos das políticas, ao incentivar a natalidade através da construção de creches e ao criar condições dignas de habitação, estes investimentos e reformas permitem aumentar a participação no mercado de trabalho da população em idade ativa.

Adicionalmente, o gasto com a construção de habitação tem um efeito dinamizador na economia no curto prazo, que foi também considerado.

Infraestruturas da Cultura e modernização do Património Cultural

Esta componente (C4) inclui investimentos em redes culturais, na transição digital (plataformas e conteúdos) e na valorização, modernização e requalificação de equipamentos e Património Cultural. Neste sentido, o impacto estimado reflete essencialmente o efeito nas infraestruturas culturais, fruto do investimento público associado.

Inovação e Investimento

As políticas dirigidas a empresas constantes das componentes C5, C10, C12 e C16, embora bastante diversificadas, pretendem em grande parte promover a inovação e o crescimento através da digitalização, da capacitação, da capitalização, do aumento da base exportadora e da reindustrialização.

De forma genérica, os choques da C5, C10 e C16 nas subcomponentes que refletem uma canalização de um fluxo financeiro para o setor privado foram modelizados por via da redução do custo de financiamento das empresas. Tendo em conta as especificidades do modelo, e a sua

representação estilizada da economia, isso traduz-se na redução dos custos de financiamento das empresas de I&D (aumentando de forma permanente os recursos humanos afetos a estas atividades) e de empresas de bens finais (aumentando de forma permanente o capital físico destas empresas), consoante o projeto em causa.

O efeito permanente deste choque resulta do novo contexto financeiro, com o Banco Português de Fomento (C5) a criar novas condições de financiamento para empresas com dificuldades de acesso a capital, e resulta também dos investimentos em I&D, que se traduz num aumento permanente de recursos humanos alocados a estas atividades, aumentando assim o rácio de intensidade de I&D.

Alguns investimentos das componentes C5, C12 e C16 têm como principal objetivo a internacionalização das empresas, pelo que nesses casos foi ainda alterado o parâmetro que reflete a procura dirigida a Portugal, de forma consistente com o que se prevê para a política.

Na componente C16 destacam-se ainda os seguintes investimentos: i) os projetos associados a consultoria e apoio a empresas (*coaching* e incubadoras) foram considerados como apoios a fundo perdido ao setor privado, não se captando, no entanto, os efeitos virtuosos que decorrerão dessas despesas; ii) o programa de formação Academia Portugal Digital foi considerado um aumento de eficiência, através das horas previstas de formação e do número de formandos; e iii) a criação de novas empresas ou patentes (*test beds*) foi incluída no modelo através de uma alteração dos custos de entrada de empresas, com impacto no número de patentes.

Na componente referente ao Mar (C10) – e além dos investimentos de I&D já referidos e do reforço das competências - há ainda investimentos em infraestruturas operacionais, que foram considerados em investimento público.

Educação e Emprego

As componentes C6 (Qualificações e Competências) e C20 (Escola Digital) incluem medidas estruturais que melhoram o nível de competências da população. A componente C2 (Habitação) inclui igualmente uma subcomponente relativa ao alojamento estudantil que concorre para esse objetivo. Tendo presente a complementaridade entre estas componentes, optámos por estimar o impacto agregado.

Para avaliar o impacto macroeconómico da reforma do ensino profissional, do investimento na modernização dos estabelecimentos do ensino profissional (C6) e na escola digital (C20) considerou-se, como efeito destas medidas, o aumento estimado da população jovem (18 e os 24 anos) com ensino secundário completo. Este aumento reflete-se numa redução permanente da proporção de população jovem com competências baixas (e consequente aumento da proporção da população com qualificações médias).

O efeito no nível de competências da população adulta foi calculado através de um modelo dinâmico, onde reduzimos a proporção da população com competências baixas que entra no mercado de trabalho do modelo a cada ano, de acordo com os dados acima descritos, traduzindo-se numa redução progressiva da proporção da população empregada com qualificações baixas. As estimativas obtidas no modelo dinâmico foram posteriormente

incorporadas no modelo QUEST, assumindo-se que o efeito destas medidas se inicia aquando da conclusão do curso, independentemente da idade.

De modo semelhante, para a medida Impulso Jovens STEAM e para a medida de alojamento estudantil considerou-se um aumento permanente da proporção de população jovem com competências altas (e consequente redução da proporção da população com qualificações médias). De modo a quantificar o efeito no nível de competências da população dos 25 aos 64 anos, incorporou-se o efeito direto desta medida no modelo dinâmico utilizado anteriormente, aumentando a proporção da população com competências altas que entra no mercado de trabalho a cada ano (segmento mais jovem), o que se traduz num aumento progressivo da proporção da população com qualificações altas.

A estes efeitos acresce o impacto de um aumento da população adulta com ensino secundário completo decorrente dos investimentos na modernização dos centros de formação profissional do IEFP.

Os impactos calculados são, naturalmente, sensíveis aos pressupostos assumidos, que estão envoltos em alguma incerteza, nomeadamente quanto às estimativas para o aumento da população jovem e adulta com mais qualificações e ao aumento na eficiência e na taxa de empregabilidade associadas a um aumento de qualificações.

Para as medidas do Incentivo Adultos, reforma da cooperação entre Ensino Superior e Administração Pública e empresas e Alojamento estudantil, incluiu-se ainda um aumento da eficiência da população com qualificações baixas, médias e altas, tendo em consideração o número de participantes, as suas competências iniciais e a duração dos cursos. O cálculo do aumento da eficiência tem por base a metodologia apresentada no *Economy Paper* 387, de outubro de 2009, da Comissão Europeia, assumindo-se um valor de 0,05 para o parâmetro de retornos da escolaridade. O impacto do Acelerador Qualifica foi considerado parcialmente num aumento das competências da população.

À semelhança das anteriores medidas, não é possível obter um valor exato para o número de participantes, aumento da eficiência e empregabilidade associadas. Deste modo o impacto apresentado depende das estimativas sobre o número de participantes para cada curso e área, e sobre a duração dos mesmos. Reflete também alguns pressupostos, nomeadamente o aumento de eficiência associado a cada ano adicional de formação obtido, taxa de conclusão dos diferentes cursos apoiados, e a taxa de empregabilidade assumidas.

Por último, na medida de compromisso emprego sustentável, considerou-se uma redução na taxa de imposto aplicada à população com baixas competências pelo valor monetário da medida. Não se quantificam impactos adicionais que resultam da melhoria da qualidade do emprego.

Infraestruturas de Transportes

Tendo presente que a componente C7 integra investimentos em infraestruturas físicas com vista à coesão territorial e reforço da competitividade, o impacto foi estimado por via do incremento das infraestruturas públicas. Mais uma vez, o efeito captado é parcial, na medida em que não capta as externalidades positivas destes investimentos nos territórios em que se inserem, nem

os benefícios de um território mais coeso, com uma maior partilha territorial dos benefícios do crescimento económico e do emprego.

Infraestruturas de Florestas e de Gestão Hídrica

Os investimentos referentes às políticas no âmbito da Florestas (C8) e recursos hídricos (C9) foram analisados de forma agregada, uma vez que o objetivo último será o de contribuir para uma melhor utilização dos recursos naturais.

O impacto no modelo QUEST foi feito via infraestruturas, sendo as elasticidades resultantes semelhantes às obtidas a partir do modelo Modem 7b. No entanto, as estimativas centram-se nos efeitos diretos das infraestruturas públicas indiferenciadas, e não captam importantes efeitos destas medidas, nomeadamente o seu contributo para contrariar os efeitos das alterações climáticas e para a mitigação da ocorrência de catástrofes naturais.

Descarbonização – redução da dependência energética

Os investimentos na descarbonização da indústria (C11) e no Hidrogénio e renováveis (C14), bem como as medidas referentes à Mobilidade Sustentável (C15) e Eficiência Energética dos edifícios (C13) foram analisados em conjunto através de um choque que visa captar a redução da componente importada da produção nacional, em particular de bens energéticos. Os efeitos destas medidas são muito mais vastos do que o efeito aqui captado, e traduzem-se, por exemplo, no reforço da competitividade do tecido produtivo, no contributo para as metas climáticas e na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, incluindo das gerações vindouras.

Custos de Contexto

Os investimentos em infraestruturas, equipamentos e competências digitais da administração pública (C17, C18 e C19) visam promover a resiliência institucional (qualidade das finanças públicas e justiça) e o acesso mais simples, efetivo e eficiente aos serviços públicos por parte de cidadãos e empresas, contribuindo assim para a redução de custos de contexto. Apesar de os impactos das componentes C17, C18 e C19 serem analisadas em conjunto, para a componente 18 o canal de transmissão utilizado foi o da redução de custos de entrada de empresas por via da melhoria da eficiência dos tribunais (redução da *disposition time*).

Contudo, os efeitos da digitalização e, sobretudo, os efeitos das reformas associadas a estas componentes, são muito mais amplos do que os captados pelo modelo e permitirão uma alteração estrutural profunda da economia portuguesa.

4.4. Sustentabilidade

Numa perspetiva de médio-longo prazo, Portugal assumiu na Estratégia Portugal 2030, revisitada à luz dos efeitos da pandemia, a visão para a próxima década, que procura ultrapassar os constrangimentos estruturais aos quais tem vindo a dar resposta e, em paralelo, recuperar a

economia e a sociedade portuguesas de forma sustentável. Estruturou, por isso, os objetivos de prossecução das políticas públicas com vista à promoção de um país mais competitivo externamente, mais coeso internamente, forjado a partir de uma recuperação que promova maior resiliência económica, social e territorial e de uma transformação assente nas oportunidades da dupla transição – climática e digital.

O quadro de referência proposto pela Estratégia Portugal 2030, fruto de uma reflexão consolidada promovida pelo Governo junto de todas as partes interessadas, permite assegurar uma perspetiva global e um planeamento integrado da sua concretização, constituindo uma poderosa ferramenta de planeamento estratégico que permitirá, promovendo sinergias e complementaridades, planear e executar os diferentes programas, instrumentos de operacionalização e fontes de financiamento, de modo a prosseguir uma trajetória de crescimento sólida e sustentável para lá de 2026, em linha com a Estratégia Portugal 2030, enquanto estratégia de médio-prazo para o desenvolvimento social, económico e ambiental do país que, tal como apresentado na Parte I, permite dar uma resposta decisiva aos principais bloqueios estruturais que o país enfrenta. O efetivo envolvimento dos diversos *stakeholders* é um elemento fundamental para garantir que esta trajetória tem um caráter permanente e que existe um comprometimento que assegura que as mudanças não são reversíveis. Por isso, a elaboração da Estratégia 2030 decorreu de um processo alargado de auscultação que, tal como referido na Parte 3.5, envolveu consultas a diversos parceiros económicos e sociais, provenientes de diferentes partes da sociedade, incluindo aquando da revisitação da estratégia que levou à preparação do documento com a "Visão estratégica para o plano de recuperação económica de Portugal 2020-2030".

Infraestruturas de Saúde: C1 - Saúde

No quadro das iniciativas direcionadas aos serviços de saúde, é de esperar que a melhoria global da qualidade e da resiliência dos cuidados de saúde, através de uma rede territorialmente equilibrada de equipamentos e serviços de proximidade, possam ter um impacto relevante na economia. A melhoria da equidade no acesso aos serviços de saúde pelos cidadãos tem consequências na diminuição do absentismo e presentismo laboral, permitindo uma redução de custos diretos e indiretos, ao mesmo tempo que potencia as capacidades necessárias dos cidadãos executarem as suas competências pessoais e profissionais e exercerem o amplo exercício dos seus direitos e deveres sociais e de cidadania. Também as medidas previstas na área da saúde mental têm um impacto a nível laboral, em particular no absentismo e no presentismo, fruto de doenças como a ansiedade e a depressão que, em casos mais graves, podem conduzir ao desemprego. O investimento qualitativo na prestação de cuidados e no apoio social e de reabilitação tem, assim, impacto na diminuição do absentismo e permite a integração de pessoas com doenças mais graves no mercado de trabalho. Por outro lado, permite uma maior autonomia laboral às famílias, muitas vezes as principais cuidadoras informais. Adicionalmente, o reforço dos recursos humanos afetos ao setor da saúde, garantido por recursos nacionais mas que é essencial para a boa execução dos investimentos previstos no PRR, contribuirá para a recuperação social do país e para aumentar a resiliência da economia portuguesa, através do aumento da eficiência do serviço público mais qualificado, assegurando a sua sustentabilidade financeira. As iniciativas previstas, constituem, por isso, medidas de

promoção da qualidade de vida, incluindo de saúde pública, que a pandemia veio reforçar constituírem condições necessárias à competitividade e coesão.

Inclusão no mercado de trabalho: C2 - Habitação (sem alojamento estudantil) & C3 - Respostas Sociais

As vulnerabilidades e fragilidades associadas às populações e territórios de maior pobreza e exclusão social conferem-lhes menor resiliência em situações de graves choques externos, pelo que investimentos integrados que atuem sobre as diversas vulnerabilidades e que potenciem respostas abrangentes, produzem, de per se, um impacto positivo duradouro. No âmbito das respostas sociais e combate à pobreza previstas, com vista a promover a inclusão social e combater as desigualdades, passando pelo alargamento e requalificação da rede de equipamentos sociais/ respostas sociais das áreas da infância, idosos, pessoas com deficiência e por soluções habitacionais que promovam a autonomia dos idosos, os impactos previstos resultam, em última instância, na integração social e profissional de um conjunto alargado de pessoas. Há um contributo direto para a diminuição do nível de desemprego e para o aumento dos recursos humanos ativos disponíveis, bem como para as condições de vida de grupos mais desfavorecidos, o que se constitui como fator fundamental para a estabilidade da sociedade e da economia. Investimentos que promovam uma sociedade mais justa e equitativa do ponto de vista da integração social e profissional, contribuem para o desenvolvimento de pessoas capazes de contribuir para a sociedade e economia, com contributo direto na diminuição do nível de desemprego.

No que respeita às iniciativas dirigidas ao mercado da habitação, o aumento da oferta pública de habitação social e a garantia de condições habitacionais dignas por via do investimento público, consubstancia um motor de recuperação económica num setor fundamental como o da construção, permitindo a promoção de inúmeras empreitadas e o reforço da atividade do setor, contribuindo para a dinamização das empresas que operam nesta área de mercado e para a criação/ manutenção de emprego. Por outro lado, a criação de um parque público de habitação a custos acessíveis permitirá às famílias a redução da taxa de esforço e reforçar a resposta aos impactos económicos e sociais da crise, podendo ainda ter efeitos de estabilização do mercado imobiliário e de promoção da diversidade social no tecido urbano.

Capitalização, Inovação e Investimento: C5 – Capitalização e Inovação Empresarial & C12 – Bioeconomia & C16 – Empresas 4.0

Através do aumento do potencial produtivo, alinhado com o objetivo de transição para uma economia circular, procura-se garantir uma trajetória de crescimento e aprofundar um perfil de especialização assente na I&D e na inovação, o que permitirá estimular o investimento e o crescimento da produtividade, garantindo uma trajetória de crescimento sustentável e duradouro. A reindustrialização do país, alinhada com os desígnios da transição climática e da transformação digital, e a melhoria do perfil de especialização permitem reforçar a autonomia estratégica e o aumento da resiliência económica, reduzindo a dependência de componentes

ou matérias primas críticas, assim como a exposição a riscos de disrupção em cadeias de valor muito extensas e a vulnerabilidade a choques externos.

O aumento das contribuições relativas da indústria transformadora de alta tecnologia e dos serviços com utilização intensiva de conhecimento para o valor acrescentado do país permitirá aumentar a capacidade de inovação e a competitividade das empresas, fazendo com que estas reforcem a sua posição em mercados de exportação e contribuam para o crescimento sustentado da economia. Neste contexto, a renovação e capacitação da rede de infraestruturas de suporte, é fundamental para garantir uma eficaz transferência de conhecimento e a incorporação de tecnologia e inovação pelas empresas, para o que contribuirão as Agendas/Alianças mobilizadoras da Industrialização e o reforço da rede de infraestruturas tecnológicas em todo o território.

A capitalização das empresas constitui uma condição necessária à sua competitividade estrutural, bem como à sua capacidade de resistir a choques conjunturais. Nesse sentido, o Banco Português de Fomento constitui um suporte de relevo ao financiamento das empresas, permitindo agilizar o acesso e eliminando custos de intermediação bancária, com consequências indiretas na previsibilidade e capacidade de planeamento de investimento. Um aumento da capitalização para níveis mais robustos e a facilitação do acesso ao financiamento, têm assim um efeito substantivo na competitividade e no potencial de criação de emprego. Para tal, destaca-se a aposta na criação de instrumentos financeiros destinados à capitalização empresarial e à capacitação do Banco Português de Fomento com vista a explorar ambiciosamente o papel de Parceiro de Implementação do InvestEU.

A melhoria da especialização da economia, com uma orientação para atividades de maior valor acrescentado, permitirá ainda ter um tecido empresarial mais robusto e competitivo, o qual potenciará ainda a criação de mais e melhores postos de trabalho, contribuindo para fixar em Portugal pessoas mais qualificadas, o que é crucial para aumentar o potencial produtivo do país.

No âmbito da transição digital das empresas, o tecido empresarial, maioritariamente composto por PME, ao tirar partido do uso de tecnologias e integrando-as nos seus processos e operação, estará a aumentar a sua capacidade de criar produtos e serviços mais inovadores e a capacitar a sua força de trabalho, ao mesmo tempo que ficará mais bem preparado para reagir a choques.

O aumento do número de trabalhadores com competências digitais irá contribuir para a competitividade e resiliência das empresas e dessa forma para a manutenção e criação de empregos. Por outro lado, o alinhamento entre as prioridades de capacitação com as necessidades dos empregadores e o desenvolvimento da sua atividade, garante a longo prazo da sustentabilidade do emprego criado.

Este movimento conduzirá a uma economia mais resiliente, sustentável e competitiva, mais bem preparada para o mercado global e virada para as exportações. Incentivar as empresas a seguirem um processo de transição digital estimula-as a encontrar novos modos de desenvolver os seus negócios neste paradigma. Este será um fator fundamental para a recuperação económica e para o crescimento sustentável do país.

Educação e Emprego: C2 - Habitação (alojamento estudantil) & C6 - Qualificações e Competências & C20 - Escola Digital

Sendo as insuficientes qualificações dos recursos humanos um dos constrangimentos centrais da economia portuguesa, o aumento a população ativa qualificada, sobretudo em áreas emergentes, terá impacto no aumento da empregabilidade e no desenvolvimento da economia. Contribuirá para a redução da segmentação do mercado de trabalho, para a qualidade no emprego e para a melhoria dos salários e, por isso, para o reforço dos padrões de consumo interno. Contribuirá ainda para a melhoria da produtividade das empresas e da economia de forma global, permitindo alavancar o potencial de criação de emprego. O reforço da competitividade do tecido empresarial nacional através de mão-de-obra mais qualificada, que consiga corresponder a novos modelos de produção associados à digitalização, potencia o crescimento económico e social, nomeadamente com a promoção de uma sociedade com melhor qualidade dos serviços e eficiência dos processos, o que tem efeitos positivos na competitividade da economia, no bem-estar e no nível de vida população.

As medidas previstas para aumentar a capacidade de resposta do sistema educativo e formativo português, permitem não só combater as desigualdades sociais, mas têm um impacto previsível na redução do desemprego, sobretudo, dos jovens. Deste modo, é dada resposta imediata e reforçada aos novos desempregados, promovendo a sua reentrada no mercado de trabalho com mais competências e/ou qualificações, indutoras de empregos de qualidade, permitindo reduzir, em simultâneo, o desemprego e a precariedade. Adicionalmente, importa promover a participação crescente no ensino superior, em particular nas áreas STEAM, elevando o nível de qualificação dos recursos humanos e, consequentemente, o nível de competitividade da economia e o nível de vida da população, respondendo às necessidades de um setor empresarial mais dinâmico e inovador.

Para o efeito, a reabilitação do património público com vista à criação de alojamentos estudantis a custos acessíveis não só potencia um maior acesso a esse nível de ensino pela compatibilização entre os efeitos da crise nos rendimentos das famílias com os custos inerentes ao ensino superior, promovendo a igualdade no acesso ao ensino superior, como consubstancia ainda um motor de recuperação económica, nomeadamente através da dinamização do setor da construção, reforçando a sua atividade.

Infraestruturas de Transportes: C7 – Infraestruturas

No quadro das infraestruturas existentes, verifica-se ainda a existência de territórios com carências de acessibilidade, em particular em zonas de baixa densidade, colocando-as em situação de inferioridade face ao restante território nacional. As iniciativas previstas na Componente de Infraestruturas, envolvendo objetivos associados à coesão territorial e melhoria das condições para a atração e fixação de investimento em territórios de menor densidade populacional, potenciarão o aumento da competitividade económica pela melhoria das condições de mobilidade e de acessibilidade.

Concorrem, deste modo, para o potencial de crescimento, a criação de emprego e resiliência económica e social desses territórios, bem como para a redução das assimetrias regionais, através do fomento do investimento, da criação de emprego e do acesso mais facilitado a novos

mercados, ao mesmo tempo que se melhoram as condições de acessibilidade, mobilidade e segurança rodoviária. Simultaneamente, possibilitam a diminuição da vulnerabilidade dessas regiões à presente crise mundial e a eventuais choques futuros. Para esses impactos contribuem investimentos para a coesão territorial transfronteiriça e a dinamização da mobilidade nas regiões de baixa densidade, incluindo a requalificação de AAE para áreas mais competitivas, as ligações transfronteiriças e os fechos de malha e a construção de "*Missing Links*".

Infraestruturas de Florestas e de Gestão Hídrica: C8 - Florestas & C9 - Gestão hídrica

No âmbito da gestão da floresta, dos territórios rurais e dos recursos hídricos, com vista a potenciar os ativos florestais, a capacidade de combate aos incêndios rurais e a otimização da gestão da água, as reformas e os investimentos propostos poderão promover a fixação das populações e o desenvolvimento de novos negócios nos territórios abrangidos. Potencia-se a diversificação da atividade económica e o incremento da capacidade de fixação de recursos de suporte às atividades económicas já instaladas, quer em termos de consolidação da indústria e comércio existentes, quer em termos de modernização da agricultura ou nos novos domínios da energia/água.

A manutenção da demografia e a promoção da requalificação das áreas de emprego configuram-se como dois resultados relevantes para a sustentação de postos de trabalho associados ao desenvolvimento de novos modelos de negócio que possam contribuir para o aumento das exportações nacionais.

Os impactos previstos passam ainda pela maior proteção e resiliência dos territórios aos incêndios rurais, mas traduzem-se também num incremento da resiliência dos territórios no suporte às condições de vida da população, das atividades económicas e dos ecossistemas. Em especial no que toca à utilização eficiente da água, decorre daí a redução da vulnerabilidade a eventuais choques e efeitos decorrentes das alterações climáticas. As medidas previstas permitem um reforço do investimento com uma forte componente de inovação tecnológica e da transição ecológica, em especial na produção e utilização eficientes da água, suportando a manutenção do emprego nas atividades atuais e aumentando o potencial de criação de emprego por suporte à diversificação da atividade.

Descarbonização – redução da dependência energética: C15 - Mobilidade Sustentável & C11 -Descarbonização da Indústria & C13 - Eficiência Energética em Edifícios & C14 - Hidrogénio e Renováveis

Ao nível da descarbonização e da redução da dependência energética, as medidas a apoiar pretendem alavancar o setor das energias renováveis e atingir a autossuficiência energética. A descarbonização do setor energético constitui uma oportunidade para aumentar o investimento produtivo tirando partido dos recursos endógenos e substituindo importações. No que respeita à eficiência energética dos edifícios, os impactos esperados assentam na redução do consumo de energia e no contributo para um maior equilíbrio a balança energética, mas também têm efeitos multiplicadores no emprego no curto prazo, por via do acréscimo da necessidade de renovação dos edifícios, pelo uso de materiais que possam ser fabricados em Portugal e pelo recurso a mão-de-obra intensiva e especializada.

Por outro lado, o aumento da oferta de transporte público melhora os níveis de acessibilidade, de forma equitativa e não discriminatória para toda a sociedade, ao mercado de trabalho, permitindo que as populações tenham acesso a mais e melhores oportunidades de emprego, maior proximidade a serviços sociais de interesse geral, ao mesmo tempo que se promovem de hábitos de mobilidade sustentáveis, com redução de emissões de gases com efeito de estufa.

Verifica-se, ainda a redução da dependência energética, nomeadamente de combustíveis fósseis na indústria, o aumento da utilização dos recursos endógenos e a descentralização da produção de energia e a diversificação das fontes, o que contribui para a segurança energética. As medidas a apoiar contribuem para dinamizar o mercado da produção de equipamentos, de serviços de instalação na área do ambiente, dos processos industriais, da eficiência energética e das renováveis. Colocar Portugal na liderança na inovação, no desenvolvimento de nova tecnologia e de novos serviços nas várias componentes da cadeia de valor do hidrogénio, traduz-se na oportunidade para a criação de um Cluster Industrial em torno desse recurso que cria valor acrescentado, emprego qualificado e contribui para o reforço da economia. Um novo modelo energético rumo à neutralidade carbónica configura uma oportunidade única para o país. No quadro de recuperação económica que o país tem vindo a alcançar nos últimos anos, o desafio da transição energética é visto como uma oportunidade que permitirá alavancar a economia nacional numa lógica de desenvolvimento sustentável assente num modelo democrático e justo, que promova o avanço tecnológico, a criação de emprego e a prosperidade, a criação de riqueza, a coesão territorial a par da preservação dos recursos naturais.

Custos de Contexto: C17 - Gestão Financeira do Estado & C18 - Justiça económica e ambiente & C19 - Capacitação digital do Estado

Por via das Reformas e Investimentos previstos nestas Componentes, a redução de custos de contexto terá, necessariamente, impacto na produtividade das empresas. Simplificando-se e reduzindo-se a carga administrativa que pesa sobre as empresas, em particular no domínio dos licenciamentos, não só se criarão condições para acelerar e agilizar investimentos, como se reforça a atratividade de Portugal enquanto destino do investimento estrangeiro, contribuindo assim para alavancar o crescimento económico do país. Adicionalmente, modernizar e racionalizar os serviços, tornando-os mais eficazes e eficientes, ao mesmo tempo que se aproximam dos cidadãos e dos agentes económicos, permitirá uma gestão mais transparente, ágil e eficaz dos serviços públicos prestados.

Também a redução da duração dos processos judiciais, nomeadamente dos processos administrativos e fiscais, contribuirá para melhorar a perceção e a própria dinâmica da economia, atraindo outros agentes económicos para estabelecerem atividade em Portugal.

Do lado do Estado, haverá um melhor controlo e afetação de recursos, libertando meios para a implementação de outras políticas de apoio ao crescimento económico, para o que concorre também um sistema fiscal bem desenhado e eficiente. Será ainda possível uma monitorização mais eficaz das Finanças Públicas, garantindo condições de gestão e foco na sua sustentabilidade e na sinergia de crescimento da economia. Adicionalmente, a disponibilização de serviços digitais, complementados por locais físicos de atendimento, garante maior equidade no acesso aos serviços públicos, seja numa lógica social (maior democratização dos serviços públicos e

acesso mais abrangente), seja numa lógica territorial (quem vive em locais mais remotos pode aceder aos serviços através de canais digitais), reforçando assim a coesão social e territorial.

No que se refere à sustentabilidade do Plano, e porque o mesmo é globalmente neutro em termos orçamentais, nenhum custo tem caráter recorrente, tal como referido ao longo das diversas componentes, e qualquer custo que seja criado, será assegurado o seu enquadramento nos fundos nacionais.

4.5. Coesão Social e Territorial

Apesar da evolução positiva registada nas últimas décadas, os **desafios da coesão económica, social e territorial**, enquanto elementos ambivalentes do processo de desenvolvimento económico continuam a colocar-se à economia portuguesa. Estes desafios, que constituem, simultaneamente, condicionantes e resultados do processo de desenvolvimento económico e social, colocam-se tanto ao nível da forma como os resultados da atividade económica são distribuídos pela sociedade, de modo a garantir igualdade de oportunidades de acesso a bens e serviços compatíveis com a qualidade de vida e integração social de todos os cidadãos, como ao nível dos territórios, abrangendo os objetivos de desenvolvimento equilibrado, pela criação de riqueza a partir da exploração dos seus recursos e em benefício das suas populações.

No que se refere aos aspetos relacionados com a **coesão económica e social**, apesar dos progressos evidentes alcançados nos últimos anos, permanecem ainda constrangimentos ligados às qualificações da população, à distribuição dos rendimentos e ao apoio de grupos sociais mais vulneráveis, nomeadamente os idosos, as crianças, os desempregados e as pessoas com deficiência ou incapacidade, que apresentam dificuldades de inserção no mercado de trabalho e maior risco de pobreza e de exclusão social. De salientar ainda a persistência de níveis elevados de desigualdade de género ao nível académico, profissional e na vida familiar. Adicionalmente, verificam-se ainda fenómenos relevantes ligados quer à segmentação do mercado de trabalho, quer à precariedade das relações laborais, com forte reflexo quer nas populações mais desfavorecidas, menos qualificadas e mais jovens, limitando a capacidade das pessoas saírem de ciclos de pobreza e/ou desfavorecimento ou, no caso dos jovens, de poderem lançar as bases para a construção da sua vida adulta de forma autónoma e planeada.

Várias destas dimensões de desigualdade foram agravadas com a crise sanitária e poderão ser ainda mais acentuadas, em termos de desemprego e de rendimento, com a crise económica e social que lhe sucederá, podendo afetar com maior gravidade as pessoas com menos qualificações ou com menor capacidade de adaptação às tendências e necessidades do mercado de trabalho, os desempregados de longa duração ou os jovens à entrada do mercado de trabalho.

Do ponto de vista da **coesão territorial**, importa retomar o que já foi referido anteriormente – Portugal tem observado, ao longo dos últimos anos, um processo de convergência interno entre as suas diversas regiões, ainda que tal não se esteja a refletir num processo de convergência externa face à média da UE 27, medido através do PIB *per capita*. Este desempenho está muito ligado ao processo de convergência negativa que tem marcado a evolução das duas Áreas Metropolitanas, que constituem duas regiões fortemente polarizadoras do desenvolvimento

económico e social do país, bem como de outras regiões ou sub-regiões mais dinâmicas do país, como sejam o Algarve, a Região de Leiria e a Região de Aveiro.

Adicionalmente, importa ainda considerar que a coesão social e territorial deve ser analisada à luza da acessibilidade a serviços públicos de interesse geral, os quais afetam, de forma diferenciada diversas áreas do país, nomeadamente no que se refere à dotação de infraestruturas das redes de cuidados de saúde e de respostas sociais, sejam nas Áreas Metropolitanas, seja em zonas rurais ou com menor densidade populacional. A esta dimensão de acessibilidade, devem ainda acrescentar-se as dinâmicas relevantes em matéria de transição climática e de transformação digital que podem ajudar a alterar o paradigma dessa provisão de serviços no horizonte próximo, seja pela necessidade de potenciar a digitalização da provisão e acesso de alguns serviços sociais e de saúde, seja pela necessidade de garantir que o acesso do ou ao serviço é feito com base em padrões de mobilidade urbana-rural ou em malha urbana assente em modalidades de transporte limpo e eficiente.

Neste contexto, importa salientar a relevância das respostas dadas a estas questões da coesão económica social e territorial pelo PRR como um todo, estando este objetivo inscrito de forma clara no seu desenho. Deste modo, importa reconhecer que as respostas mais diretamente relacionadas com a promoção da coesão económica, social e territorial estão concentradas na dimensão da Resiliência, apesar de existirem contributos relevantes nas restantes dimensões do PRR (seja por via de apoios diretos ou de efeitos de disseminação). Deste modo, as componentes C1, C2, C3 e C6 dão resposta a diversos desafios sociais e territoriais enfrentados por Portugal, como a provisão e prestação de serviços de saúde ao longo da vida; a política de habitação, seja em situações de garantia do primeiro direito, seja em situações de urgência social ou de reforço da capacidade pública de fornecer habitação a custos controlados; a necessidade de reforço das respostas sociais, com especial destaques para as respostas sociais a idosos, crianças, pessoas com deficiência ou incapacidade, bem como pessoas expostas a fenómenos de pobreza e exclusão em contexto metropolitano; e a elevação das qualificações e competências dos portugueses. Adicionalmente, a componente C15 promoverá a descarbonização dos transportes públicos, aumentando simultaneamente a sua oferta, o que potenciará a mobilidade das populações contexto metropolitano, melhorando a acessibilidade a serviços sociais de interesse geral e a equidade no acesso.

De modo a proceder-se à monitorização destas diversas dimensões de coesão ao longo do período de implementação do PRR, propõe-se a mobilização dos indicadores inscritos na tabela seguinte.

Figura 46. Indicadores para monitorização da Coesão Social e Territorial
(ao longo do período de aplicação do PRR)

Indicador	Unidade	Fonte	Género	2010	2015	2019	2020
Convergência							
PIB per capita PPS	% UE 27	Eurostat					
Portugal				83	78	79	
Norte				67	65	68	
Centro				70	67	69	
Lisboa				117	103	103	
Alentejo				76	73	73	
Algarve				82	80	88	
Açores				75	70	70	
Madeira				81	75	76	
Mercado de trabalho							
Taxa de Emprego	% população total	Eurostat	T	73,7	73,4	75,5	
			H	77,8	76,7	78,3	
			M	69,7	70,3	72,9	
Taxa de Emprego Jovem	% população 15-24 anos	Eurostat	T	36,1	33,5	34,3	
			H	38,0	34,2	36,0	
			M	34,2	32,8	32,5	
Taxa de Desemprego	% população ativa	Eurostat	T	11,0	12,6	6,5	
			H	10,0	12,4	5,9	
			M	12,1	12,8	7,2	
Taxa de Desemprego Jovem	% população 15-24 anos	Eurostat	T	22,8	32,0	18,3	
			H	21,6	29,6	15,5	
			M	24,0	34,5	21,4	
Taxa de Desemprego de Longa Duração	% população ativa	Eurostat	T	5,7	7,2	2,8	
			H	5,1	7,3	2,6	
			M	6,3	7,2	3,0	
Educação e formação							
Nível educação terciário (níveis 5 a 8)	% população 25-64 anos	Eurostat		15,5	22,9	26,3	
Nivel educação secundário (níveis 3 a 8)	% população 25-64 anos	Eurostat		31,7	45,1	52,2	
Pessoas com competências digitais	% população 16-74 anos	Eurostat			48,0	52,0	
Participação em educação e formação	% população 25-64 anos	Eurostat		5,7	9,7	10,5	
Jovens NEET	% população 15-29 anos	Eurostat		13,6	13,2	9,2	
Igualdade e inclusão social							
Rácio de repartição de rendimento	S80/S20	Eurostat		5,6	6,0	5,2	
Pessoas em risco de pobreza e exclusão social	% população total	Eurostat		25,3	26,6	21,6	
Pessoas em risco de pobreza no trabalho	% pessoas empregadas	Eurostat		9,7	10,9	10,8	
Qualidade da governação							
Eficácia do governo	Pencentil do ranking	Banco Mundial		80,4	86,1	84,1	
Doing Business	Ranking	Banco Mundial		48	25		39

Analisando a evolução do **PIB per capita em paridades de poder de compra (PIB PPC)**, é possível constatar a divergência de Portugal face à média da UE entre 2010 e 2019, quando Portugal passou de 83% da média da UE27 para 79% dessa média. Esta redução deveu-se sobretudo à evolução verificada entre 2010 e 2012, anos que corresponderam ao período da crise das dívidas soberanas na Europa, verificando-se uma recuperação lenta desde então. A evolução negativa verificou-se em todas as regiões do país com exceção do Algarve, que registou uma convergência neste indicador, destacando-se ainda a região de Lisboa, que apesar de continuar acima da média da EU convergiu negativamente face às restantes regiões portuguesas. Importa sublinhar as medidas previstas em diversas componentes, em particular na promoção do investimento e da inovação, já que o reforço da rede de infraestruturas tecnológicas, garantindo uma presença de proximidade com os agentes económicos, contribuirá para garantir que o conhecimento e a tecnologia produzidos nos centros de saber chegam a todo o território, fomentando a coesão do país.

No mercado de trabalho, a evolução ao nível da atividade da população foi globalmente positiva, tendo a taxa de emprego/atividade ultrapassado os 75%, com uma evolução mais positiva entre o género feminino, o que se traduziu numa redução do diferencial em relação ao género

masculino, o mesmo acontecendo em relação à taxa de desemprego. No que respeita ao desemprego jovem, depois de um aumento significativo entre 2010 e 2013, atingindo os 38%, verificou-se uma redução continuada nos anos seguintes, para menos de metade dessa percentagem em 2019. O desemprego de longa duração também registou uma redução acentuada desde 2013, quanto esteve em 9,3%, evoluindo para menos de um terço em 2019. Neste âmbito o PRR promove um conjunto alargado de medidas, seja de promoção do investimento, com consequências indiretas no emprego, seja da adequação da mão de obra às necessidades do mercado de trabalho, bem como de melhoria de acessibilidades, que produzirão impactos positivos na sustentabilidade e qualidade do emprego.

No campo da **educação e formação**, houve uma evolução relevante na percentagem população com níveis de educação mais elevados, com uma trajetória de crescimento sustentada ao longo dos anos, tal como reconhecido na análise da Comissão Europeia às REP, embora subsista um caminho que importa continuar a trilhar de forma persistente. Verificaram-se aumentos de 11 p.p. ao nível do ensino terciário e de 21 p.p. ao nível do ensino secundário, resultando em reduções significativas nos diferenciais em relação à média da UE27. Nas competências digitais, mais de metade da população portuguesa detém competências básicas, sendo o diferencial em relação à média da UE27 ainda menor nesta área. Também na formação ao longo da vida, com o objetivo de atualização e ajustamento de competências às necessidades do mercado, tem havido uma crescente mobilização da população ativa, com a proporção de pessoas a participar em educação em formação a ultrapassar os 10,5% em 2019, estando já praticamente em linha com a média da UE27, quando em 2010 essa proporção estava em 5,7%. Esta realidade tem sido acompanhada pela redução da percentagem de jovens não empregados e que não estão em educação ou formação, tendo sido de 9,2% em 2019, uma situação mais favorável que a média da UE27, com 12,5%. Esta é uma dimensão de particular relevo no PRR, onde se procura diversificar e ajustar a oferta de ensino e formação profissional, adequando-a às necessidades de qualificação nos diferentes territórios e valorizando os processos de orientação escolar e profissional, de forma a atenuar desigualdades territoriais. A promoção de processos de alfabetização e qualificação são fundamentais para a coesão social e contribuem para a redução das desigualdades sociais e territoriais, por via da redução do desfasamento, ao nível das competências, incluindo as digitais, dos empregados e potenciais empregados, contribuindo também para a capacitação das micro e PME dos vários territórios e, consequente aumento da sua competitividade/produtividade, face às demais empresas nacionais concorrentes. Por sua vez, a universalização do acesso e utilização de recursos didáticos e educativos digitais por todos os alunos e docentes, tal como previsto no PRR, contribuirá para atenuar as barreiras sociais, geográficas, entre outras, que têm constituído um obstáculo à construção de uma sociedade, efetivamente, digital e inclusiva.

Vários indicadores apontam também para melhorias ao nível da **igualdade e da inclusão social**, quer ao nível da repartição do rendimento, quer ao nível da percentagem da população em risco de pobreza, que desceu de 27,5% em 2013 para 21,6% em 2019, havendo uma convergência com a média da UE27 nos últimos anos. Não obstante, registou-se uma evolução menos favorável na percentagem de pessoas empregadas em risco de pobreza no trabalho, ficando em 10,8% em 2019 quando a média da UE27 estava em 9,0%. O PRR, através das respostas sociais previstas, garantirá um aumento da capacidade de resposta às necessidades de integração dos mais jovens, às necessidades e cuidados dos idosos e daqueles que carecem de cuidados

continuados, bem como das pessoas com deficiência, que contribuirá para a redução das desigualdades sociais, contribuindo para uma sociedade mais equilibrada e justa.

Em relação à **qualidade da governação**, aspeto essencial para garantir a confiança dos investidores, de acordo com os indicadores do Banco Mundial, Portugal registou melhorias desde 2010 em várias dimensões, seja ao nível do estado de direito, da estabilidade política, da eficácia do governo, da qualidade regulatória ou da prestação de resultados. De salientar ainda que, no indicador *doing business*, Portugal assume pontuações mais elevadas ao nível da facilidade de abertura de novas empresas e da resolução de insolvências, bem como ao nível das obrigações fiscais e do comércio internacional. Em linha com o que têm vindo a ser as REP dirigidas a Portugal, os esforços do PRR vão no sentido de melhorar a qualidade das decisões e da eficácia das políticas de ordenamento do território, com particular incidência a nível local e também de facilitar e a agilizar o acesso à justiça, independentemente do local ou acessibilidades físicas. O recurso intensivo a tecnologias digitais aproximará aqueles que possuem atividade fora dos centros urbanos e onde exista uma presença física de serviços do Estado e em particular do ecossistema da Justiça, promovendo dessa forma uma maior coesão social e territorial.

4.6. Comparação do Investimento com o Ano de Referência (*Investment Baseline*) - COFOG

Tendo em conta o efeito que a pandemia COVID-19 provocou na atividade económica e nas medidas de apoio do Estado em 2020, a projeção da despesa por COFOG para o ano de referência (2020) está sujeita a um elevado grau de incerteza.

No que diz respeito aos anos subsequentes, as despesas alocadas às categorias do PRR têm como referência a taxa de crescimento média das despesas para o período 2017-2019 e as projeções para as taxas de crescimento do PIB, exceto para as despesas sociais, em que a informação disponível permite um maior grau de precisão da projeção efetuada.

Note-se ainda que, no caso particular de 2021 não estamos a incluir qualquer valor de medidas relacionadas com o apoio à economia, ao emprego e às famílias (medidas COVID-19) e que a COFOG 0401 inclui os valores das *one-off* ao setor bancário e à TAP para 2020 e 2021, não se encontrando previstas medidas *one-off* para os anos seguintes.

LISTA DE SIGLAS E ACRÓNIMOS

AAE - Áreas de Acolhimento Empresarial

ACES - Agrupamento de Centros de Saúde

ACM - Alto Comissariado das Migrações

ACSS - Administração Central do Sistema de Saúde, I.P

AdA – Águas do Algarve, S.A.

ADENE – Agência para a Energia

Agência, I. P. - Agência de Desenvolvimento e Coesão, I. P.

AIGP - Áreas Integradas de Gestão da Paisagem

AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E.

AM – Área Metropolitana

AMA - Agência para a Modernização Administrativa, I.P.

AML – Área Metropolitana de Lisboa

AMP – Área Metropolitana do Porto

ANI - Agência Nacional de Inovação, S.A.

ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses

ANQEP - Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional

AP – Administração Pública

APA - Agência Portuguesa do Ambiente, I.P.

ApR - Água Residual Tratada

APR – Administração Pública Regional

AR – Assembleia da República

AREAM - Agência Regional da Energia e do Ambiente da RAM

ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A

ARS – Administração Regional de Saúde

B2B – Business to business

B2C – Business to consumer

BEI – Banco Europeu de Investimento

BPF - Banco Português de Fomento

BUPi - Balcão Único do Prédio

CAC - Comissão de Auditoria e Controlo

CBTC - Communications-based train control

CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional

CCT – Conselho de Concertação Territorial

CEF – Connecting Europe Facility

CEGER - Centro de Gestão da Rede Informática do Governo

CES – Conselho Económico e Social

CHPL - Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

CI - Conselho de Inspeção

CIG - Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

CIMAA - Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo

CIIMAR - Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental

CNCS - Centro Nacional de Cibersegurança

CNPD - Comissão Nacional de Proteção de Dados

CNUDPCD - Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência

COFOG – Classificação das Funções das Administrações Públicas

COM – Comissão Europeia

COMPETE 2020 - Programa Operacional Temático Competitividade e Internacionalização

CPC - Conselho de Prevenção da Corrupção

CRI - Centros de Responsabilidade Integrados

CSP – Cuidados de Saúde Primários

CTI - Comissão Técnica Independente

DCIAP - Departamento Central de Investigação e Ação Penal

DESI - Digital Economy and Society Index

DEP - Digital Europe Programme

DGADR - Direção Geral Agricultura e Desenvolvimento Rural

DGAEP – Direção-Geral da Administração e do Emprego Público

DGAL - Direção-Geral das Autarquias Locais

DGEG - Direção Geral de Energia e Geologia

DGES – Direção Geral do Ensino Superior

DGO- Direção Geral do Orçamento, a

DGT - Direção-Geral do Território

DGTF – Direção Geral do Tesouro e Finanças

DIH - Digital Innovation Hubs

DL – Decreto-Lei

DLBC – Desenvolvimento Local de Base Comunitária

DNSH -Do No Significant Harm

DPOC - Doença Pulmonar Obstrutiva Crónica

DRETT-Direção Regional da Economia e Transportes Terrestres

ECCI - Equipas de Cuidados Continuados Integrados

ECDT - Estratégia Comum de Desenvolvimento Territorial

ECSCP - Equipas Comunitárias de Suporte em Cuidados Paliativos

EEM – Empresa de Eletricidade da Madeira

EIGE- European Institute for Gender Equality

ELH - Estratégias Locais de Habitação

ELPRE - Estratégia de Longo Prazo para a Renovação dos Edifícios

EM – Estado-Membro

EMPD - Estrutura de Missão Portugal Digital

EN – Estrada Nacional

EN-H2 - Estratégia Nacional para o Hidrogénio

ENAAC - Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas

ENEI – Estratégia Nacional de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente

ENID - Escola Superior Náutica Infante D. Henrique

ENIPD - Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência

EPE — Entidade Pública Empresarial

EPER — Entidade Pública Empresarial Regional

EREI – Estratégia Regional de Investigação e Inovação para uma Especialização Inteligente

ERPI - Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas

ESPAP – Serviços Partilhados da Administração Pública

EU – European Union

FCT - Fundação para a Ciência e Tecnologia

FEEI – Fundos Europeus Estruturais e de Investimento

FEFAL - Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais

FEI - Fundo Europeu de Investimento

FSS - Forças e Serviços de Segurança

GEE - Gases com Efeito de Estufa

GEPAC - Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais

GESI - Global e-Sustainability Initiative

GNR – Guarda Nacional Republicana

GNS - Gabinete Nacional de Segurança

GO – Grandes Opções

GPEARI - Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças

GPP – Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral

GPS - Informação e posicionamento global

HML - Hospital de Magalhães Lemos

IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P.

I&D - Investigação e Desenvolvimento

I&D&I - Investigação, Desenvolvimento e Inovação

I&I&D -Inovação e Investigação e Desenvolvimento

IAS - Indexante dos Apoios Sociais

IASAÚDE – Instituto de Administração da Saúde IP-RAM

IC – Itinerário Complementar

ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas

IDE - Investimento Direto Estrangeiro

IEFP - Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P.

IES – Instituições do Ensino Superior

IFAC - International Federation of Accountants

IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e Dívida Pública E.P.E.

IGF - Inspeção-Geral de Finanças

IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM

IHRU, I.P. - Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P

INE – Instituto Nacional de Estatística

INSA - Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge

INTOSAI - International Organization of Supreme Audit Institutions

IP – Itinerário Principal

IPMA – Instituto Português do Mar e da Atmosfera

IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social

IRN – Instituto dos Registos e Notariado

ISS – Instituto da Segurança Social, I.P.

JORAM - Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira

LRT - Light Rail Transit

LVT – Lisboa e Vale do Tejo

MAAC – Ministro do Ambiente e da Ação Climática

MAI – Ministério da Administração Interna

MAPA - Monitorização Ambulatória da Pressão Arterial

MCDT - Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica

MCT – Ministra para a Coesão Territorial

MCTES - Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

MEETD – Ministro de Estado, da Economia e da Transição Digital

MEF – Ministro de Estado e das Finanças

MENE – Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

MEP – Ministra de Estado e da Presidência

ML - Metropolitano de Lisboa, EPE

MOOC - Massive Open Online Courses

MP – Ministro do Planeamento

MSO – Main Switching Office (Centro de Comutação)

MTSSS - Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

NEET - Not in Employment Education or Training

NPA - Nível de pleno armazenamento

NUTS – Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

OE – Orçamento de Estado

OIGP - Operação Integrada de Gestão da Paisagem

OLAF - Organismo Europeu de Luta Antifraude

ONG - Organização Não-Governamental

ONGD - Organização Não-Governamental para o Desenvolvimento

ONU - Organização das Nações Unidas

OP – Objetivo de Política

OPF - Organização de Produtores Florestais

OSS – Orçamento da Segurança Social

PAC – Política Agrícola Comum

PART - Programa de Apoio à Redução do Tarifário dos Transportes Públicos

PATD - Plano de Ação para a Transição Digital

PGR – Procuradoria Geral da República

PGRCIC - Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

PIB - Produto Interno Bruto

PIB PPC - PIB per capita em paridades de poder de compra

PIC - Plano Individual de Cuidados

PISA - Programme for International Student Assessment

PME - Pequena e Média Empresa

PNEC 2030 - Plano Nacional Energia e Clima 2030

PNI 2030 - Plano Nacional de Investimentos 2030

PNI-GJ - Plano Nacional para a Implementação de uma Garantia Jovem

PNPOT - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território

PNR – Programa Nacional de Reformas

PNSM - Programa Nacional para a Saúde Mental

PO – Programa Operacional

p.p. - pontos percentuais

PPP – Parceria Público-Privada

PREH - Plano de Regional de Eficiência Hídrica do Algarve

PRGP - Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem

PRR - Plano de Recuperação e Resiliência.

PSSA - Pessoa em Situação de Sem-Abrigo

PT2020 – Portugal 2020

PTP - Programa de Transformação da Paisagem

QDRCD - Quadro Português de Competências Digitais

RA - Região Autónoma

RAA – Região Autónoma dos Açores

RAL - Resolução Alternativa de Litígios

RAM – Região Autónoma da Madeira

RCM – Resolução do Conselho de Ministros

RCP - Representative Concentration Pathways

REACT EU - Assistência à Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa

REP - Recomendações Específicas por País

RGPD - Regulamento Geral de Proteção de Dados

RING - Rede Informática do Governo

RNC - Roteiro para a Neutralidade Carbónica

RNCCI - Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados

RNCP - Rede Nacional de Cuidados Paliativos

RPFGC - Rede Primária de Faixas de Gestão de Combustível

RSP - Resolução do Parlamento Europeu

RVCC - Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências

SAD - Serviço de Apoio Domiciliário

SAFE - Serviço de Assinatura de Faturas Eletrónicas

SDG - Single Digital Gateway

SEF – Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

SEPNA – Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente

SESARAM - Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, EPERAM

SGA - Secretária-Geral do Ministério do Ambiente

SIMFE – Sociedades de Investimento Mobiliário para Fomento da Economia

SIOE - Sistema de Informação da Organização do Estado

SLSM - Serviços Locais de Saúde Mental

SM – Saúde Mental

SMOS - Sistema de Monitorização de Ocupação do Solo

SNCP - Sistema Nacional de Compras Publicas

SNS - Serviço Nacional de Saúde

SRFPAP- Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

SRCCTD - Secretaria Regional da Cultura, Ciência e Transição Digital

STEAM - Science, Technology, Engineering, Arts and Mathematics

TAF - Tribunal Administrativo e Fiscal

TAP – Transportes Aéreos Portugueses

TCE – Tribunal de Contas Europeu

TIC - Tecnologias de Informação e Comunicação

UCC - Unidades de Cuidados na Comunidade

UE – União Europeia

UEPS - Unidade de Emergência de Proteção e Socorro

UniLEO - Unidade de Implementação de Lei de Enquadramento Orçamental

VDI – Virtual Desktop Infrastructure

ANEXOS

ANEXO 1.3 - Iniciativas Emblemáticas

A Comissão Europeia, na Estratégia Anual para o Crescimento Sustentável 2021, publicada no quadro do Semestre Europeu, indica que, sem prejuízo de os Planos de Recuperação e Resiliência refletirem a situação específica de cada Estado-Membro, existem alguns desafios comuns que apelam à realização de reformas e investimentos com objetivos coordenados. Neste contexto, considera a Comissão Europeia que o Mecanismo de Recuperação e Resiliência constitui uma oportunidade para lançar iniciativas emblemáticas europeias que apresentem benefícios concretos no plano económico, bem como para os cidadãos em toda a UE. Assim, a Comissão incentiva vivamente os Estados-Membros a preverem nos seus Planos investimentos e reformas nos domínios a seguir indicados.

Este Plano de Recuperação e Resiliência reconhece a relevância dos domínios e a premência dos desafios que lhes estão associados, e assume que o contributo dos Estados-Membros para estes objetivos comuns ajudará – às respetivas escalas nacionais e comunitária – ao processo de retoma económica, à criação de emprego e contribuirá para ultrapassar os desafios decorrentes da dupla transição – ecológica e digital. Este Plano de Recuperação e Resiliência assume ainda que, apesar do contributo dos PRR dos vários Estados-Membros para a concretização destes objetivos coordenados, a participação dos Estados-Membros para a sua concretização não se deverá esgotar neste instrumento.

Neste sentido, o alinhamento desta proposta com as iniciativas emblemáticas avançadas pela Comissão é inequivocamente muito robusto, e assinala que, sem prejuízo do grau de intensidade dos contributos esperados não ser uniforme, todos os componentes do PRR de Portugal contribuem para alguma das iniciativas emblemáticas.

A. Reforço da capacidade energética

Portugal assumiu, no âmbito do Acordo de Paris, o compromisso de atingir a neutralidade carbónica até 2050, posicionando o país entre os que assumem a liderança no combate às alterações climáticas. A mudança de paradigma e superação dos desafios que daí resultam implicam um abandono progressivo de um modelo económico linear e assente no consumo de combustíveis fósseis, para um outro modelo de desenvolvimento assente num conceito de "sustentabilidade competitiva". Esse modelo deverá estar alicerçado num processo de criação de valor regido pela eficiência, pela sustentabilidade, pela circularidade e pela transição energética – esta última concretizada através de um progressivo processo de descarbonização. Esta transição deverá estar assente numa lógica transformativa, que garanta – também – a justiça e a inclusão social e a coesão territorial, assegurando uma transição justa onde ninguém fica para trás neste processo.

Nos termos da Estratégia Anual para o Crescimento Sustentável 2021, os Planos enquadrados no Mecanismo de Recuperação e Resiliência deverão apoiar este processo de transição energética, devendo apoiar a iniciativa emblemática "*Power Up*" e aos seus objetivos de antecipação de tecnologias limpas preparadas para o futuro e de aceleração do desenvolvimento e uso de energias renováveis.

Cenário base nacional

Para fazer face às ambições nacionais de assegurar a neutralidade carbónica até 2050, procedeu-se à elaboração e aprovação, em articulação com o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC2050), do Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030 (PNEC 2030). Neste são estabelecidas as metas e objetivos, e avançadas as políticas e as medidas para o horizonte de 2030 em matéria de energia e clima. Em concreto, o PNEC 2030 propõe a redução de emissões de GEE (-45% a -55% face a 2005), o reforço da eficiência energética (35% redução do consumo de energia primária), o reforço das energias renováveis (47% de renováveis no consumo final bruto de energia), a garantia da segurança do abastecimento, o desenvolvimento do mercado interno de energia e das iniciativas de investigação e inovação.

O ambicioso objetivo da descarbonização, entendido como indispensável para minorar as consequências decorrentes de uma eminente emergência climática, está ancorado numa forte vontade política e numa trajetória com resultados interessantes em matéria de energia e clima. Em particular, no que respeita às renováveis, Portugal é atualmente o 5º país da UE28 com maior nível de incorporação de renováveis na eletricidade, o que demonstra os resultados da estratégia que Portugal tem vindo a implementar. O percurso neste domínio conduz-nos agora a uma priorização de investimentos onde importa direcionar os recursos públicos para o apoio a áreas com menor expressão e onde o potencial de contributo para a descarbonização é grande, como é o caso do hidrogénio e dos gases renováveis, e onde se perspetiva um elevado potencial para o crescimento económico.

Nesta ótica, importa salientar a necessidade da criação de condições que viabilizem o papel que os gases renováveis, em particular o hidrogénio verde, podem desempenhar na descarbonização dos vários setores da economia como a indústria e os transportes, com vista ao alcance de níveis elevados de incorporação de fontes renováveis de energia no consumo final de energia de forma mais eficiente. Adicionalmente, a aposta no hidrogénio verde permite acelerar a descarbonização do próprio setor elétrico, fomentando o movimento de tendente acoplamento entre o Sistema Elétrico e o Sistema de Gás e a recolha dos benefícios de eficiência e economia que daí resultam.

Estas opções estratégicas estão alinhadas com os mais relevantes documentos estratégicos de referência de âmbito geral e nacional, bem como nos documentos estratégicos de referência setorial, desde logo com o Programa de Governo (com destaque para o objetivo de “continuar a liderar a transição energética, enquadrado na resposta ao desafio estratégico de “enfrentar as alterações climáticas garantindo uma transição justa”), com a Estratégia Portugal 2030, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, designadamente no eixo de intervenção "Promover a transição e eficiência energética" previsto na agenda temática "Transição climática e sustentabilidade dos recursos", com o Plano Nacional de Energia e Clima 2030, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministro n.º 53/2020, que assume como objetivo horizontal o “reforço na aposta nas energias renováveis e na redução da dependência energética do país”, pelo reforço da diversificação de fontes de energia através de uma utilização crescente e sustentável de recursos endógenos, da promoção do aumento da eletrificação da economia e do incentivo à I&D&I em tecnologias limpas, e com o Plano Nacional do Hidrogénio (EN-H2), aprovado pela RCM n.º 63/2020. Este último tem como objetivo principal introduzir um elemento de incentivo e estabilidade para o setor energético, promovendo a introdução gradual

do hidrogénio enquanto pilar sustentável e integrado numa estratégia mais abrangente de transição para uma economia descarbonizada, enquanto oportunidade estratégica para o país. Esta estratégia enquadra o papel atual e futuro do hidrogénio no sistema energético e propõe um conjunto de medidas e metas de incorporação para o hidrogénio nos vários setores da economia. Isto implica a criação das condições necessárias que viabilizem esta visão, o que inclui legislação e regulamentação, segurança, standards, inovação e desenvolvimento, financiamento, entre outros.

Estas opções estratégicas nacionais estão alinhadas com o Pacto Ecológico Europeu, designadamente com o seu objetivo de contribuir para assegurar o fornecimento de energia limpa, segura e a preços acessíveis, bem como com o espírito da iniciativa legislativa da Lei Europeia do Clima.

Reformas e investimentos

O contributo do Plano de Recuperação e Resiliência para a Iniciativa Emblemática "Reforço da Capacidade Energética" é dado pelas componentes C7, C9, C10, C11, C13 e C14, através das seguintes reformas e investimentos:

Componentes	Reformas e investimentos	
C7	RE-C07-i01	Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE)
C9	RE-C09-i02	Aproveitamento hidráulico de fins múltiplos do Crato
C10	TC-C10-i01 TC-C10-i02 TC-C10-i03 TC-C10-i04RAA	Hub Azul, Rede de infraestruturas para a Economia azul Transição verde e digital e segurança nas Pescas Centro de operações de defesa do atlântico e plataforma naval Desenvolvimento do "cluster do mar dos Açores"
C11	TC-C11-i01	Descarbonização da indústria
C13	TC-C13-i01	Eficiência energética em edifícios residenciais
	TC-C13-i02	Eficiência energética em edifícios da administração pública central
	TC-C13-i03	Eficiência energética em edifícios de serviços
C14	TC-C14-i01	Hidrogénio e gases renováveis
	TC-C14-i02RAM	Potenciação da eletricidade renovável no Arquipélago da Madeira
	TC-C14-i03RAA	Transição Energética nos Açores
C10	TC-r23	Reforma do ecossistema de infraestrutura de suporte à Economia Azul
C11	TC-r24	Descarbonização da indústria
C13	TC-r27	Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública 2030 (ECO.AP 2030)
C14	TC-r29	Estratégia Nacional para o Hidrogénio (EN-H2)

Globalmente, verificando por componente, registamos que, no domínio da promoção da produção de energia renovável, o PRR avança com um conjunto alargado de iniciativas, sejam elas de nível nacional, regional ou local. Seja pelo seu âmbito territorial, seja pelo seu carácter disruptivo, mas sobretudo pelo contributo que dá para o cumprimento das metas e objetivos de

descarbonização nacionais, destaca-se a componente C14. Esta componente, prevendo duas reformas e três investimentos com total aderência aos objetivos desta iniciativa emblemática, inclui uma medida de nível nacional de investimento em projetos de produção de gases de origem renovável para autoconsumo e/ou injeção na rede, uma medida para potenciação da produção de energia renovável no Arquipélago da Madeira, e uma outra para o incremento da capacidade de produção de energias renováveis e respetivo armazenamento na Região Autónoma dos Açores. Ainda no âmbito de projetos de produção de energias renováveis com impacto regional, salienta-se a componente C9, e em particular o investimento de "Aproveitamento hidráulico de fins múltiplos do Crato", onde numa perspetiva integrada, se prevê a produção de energia renovável por duas vias – mini-hídrica e central solar fotovoltaica. No domínio da produção descentralizada e do armazenamento para autoconsumo, importa dar nota do contributo dos investimentos em cima identificados das componentes C7 e C13. Finalmente, destacar o investimento da componente C11 e o forte impulso que esta medida traz para a descarbonização da indústria, também pela incorporação de energia de fontes renováveis e armazenamento de energia, designadamente pela promoção da incorporação de hidrogénio e de gases renováveis na indústria.

Contributo expetável para alcançar os objetivos da UE

As medidas do Plano de Recuperação e Resiliência enquadráveis sob a iniciativa emblemática "Reforço da capacidade energética" – ao preverem a produção, o armazenamento, a distribuição e a utilização de energias renováveis – dão um contributo substancial para os objetivos ambientais da União Europeia, em particular para o objetivo de mitigação das alterações climáticas.

Assim, para além de catalisar a transição climática e energética (por proporcionar uma maior incorporação de energias renováveis no sistema energético nacional), o reforço de investimento na promoção de energia renovável (C7, C9, C11, C13 e C14), bem como a forte aposta nos gases renováveis – em particular no hidrogénio verde (C14), contribuirá também para potenciar o crescimento económico, a criação de emprego e resiliência social e económica. Adicionalmente, este leque de medidas contribui para aumentar a autonomia estratégica e energética de Portugal e da União Europeia. Ao apoiar um aumento da produção energética nacional e uma maior incorporação das fontes endógenas no processo produtivo, as medidas constantes no PRR apoiam a redução da dependência energética nacional e o robustecimento a resiliência energética de Portugal.

B. Renovação

Em dezembro de 2019, a Comissão Europeia apresentou o Pacto Ecológico Europeu, configurado como a nova estratégia de crescimento para a transformação da União Europeia. Nesse documento perspetiva-se o fomento de sociedade equitativa e próspera, dotada de uma economia moderna, competitiva e eficiente na utilização dos recursos onde, entre outros aspetos, rumo a um registo de zero emissões líquidas de GEE em 2050.

No seu Plano para atingir a meta climática em 2030, rumo à neutralidade carbónica em 2050, a União Europeia assumiu o objetivo de empreender numa onda de renovação que ajude a trilhar

um caminho virtuoso para um sistema de energia limpa e descarbonizada que consubstancie as aspirações europeias nesta matéria. Essa priorização decorre da compreensão da importância que, globalmente, os edifícios têm no processo de descarbonização – sendo estes responsáveis por cerca de 40% do consumo total de energia e 26% das emissões de gases com efeito de estufa relacionadas com energia na UE. Porém, apesar da grandeza destes números, é ainda praticamente insignificante a proporção de obras de renovação que contribuem efetivamente para a redução significativa do consumo de energia.

Inesperadamente, a crise da COVID-19 veio dar destaque às nossas residências, fazendo com que as nossas casas assumissem uma centralidade ainda maior no nosso quotidiano, ao forçar que estas se tornassem o palco das atividades profissionais e escolares dos membros dos agregados familiares, em substituição aos edifícios infraestruturalmente preparados para o efeito. Assim, num momento em que se procura ultrapassar a crise da COVID-19, a renovação de edifícios, para além do contributo direto na redução da fatura energética e do nível de emissões, proporciona inúmeras possibilidades de benefícios sociais, ambientais e económicos.

Nos termos da Estratégia Anual para o Crescimento Sustentável 2021, os Planos enquadrados no Mecanismo de Recuperação e Resiliência concorrem para o processo de descarbonização e transição energética, devendo apoiar a iniciativa emblemática "*Renovate*" e aos seus objetivos de melhoria da eficiência energética dos edifícios públicos e privados.

Cenário base nacional

Em 2016, na 22.ª Conferência das Partes da Convenção das Nações Unidas para as Alterações Climáticas, em Marraquexe, Portugal comprometeu-se a assegurar a neutralidade das suas emissões até ao final de 2050, traçando uma visão clara relativamente à descarbonização profunda da economia nacional, enquanto contributo para o Acordo de Paris e em consonância com os esforços mais ambiciosos a nível internacional.

Visando concretizar este desígnio, foi desenvolvido o Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050), que identifica os principais vetores de descarbonização em todos os setores da economia, as opções de política, as medidas, e a trajetória de redução de emissões para atingir esse fim – em diferentes cenários de desenvolvimento socioeconómico. Entre os vetores de descarbonização estabelecidos, destaca-se, no contexto desta iniciativa emblemática, a promoção da "descarbonização no setor residencial, privilegiando a reabilitação urbana e o aumento da eficiência energética nos edifícios, fomentando uma progressiva eletrificação do setor e o uso de equipamentos mais eficientes, e combatendo a pobreza energética".

Por outro lado, nos termos do PNEC 2030 – enquanto documento fundamental que assegura a coerência entre politicas nas áreas da energia e clima para a concretização das metas no horizonte 2030, em articulação com o RNC 2050 –, o contributo nacional em matéria de eficiência energética para o cumprimento da meta dos 32,5% de eficiência energética da União Europeia em 2030, determina uma redução do consumo de energia primária de 35% até 2030, face às projeções do Cenário de Referência da União Europeia de 2007 (modelo PRIMES). Os ganhos de eficiência energética no setor habitacional – responsável por mais de 30% da energia consumida em Portugal – serão parte significativa da solução.

Neste contexto, adicionalmente, dever-se-á dar nota que informação recente disponível sobre o desempenho energético dos edifícios evidencia que apenas 9% dos alojamentos certificados qualifica-se como muito eficiente (classe de eficiência A e A+). Acresce que, de acordo com uma análise recente no âmbito da Estratégia de Longo Prazo para a Renovação de Edifícios (ELPRE) – aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 8-A/2021 de 3 de fevereiro – , se pode concluir que, com exceção dos edifícios multifamiliares contruídos após o ano de 2016, todos os edifícios apresentam uma categoria IV de conforto, o que significa que, atualmente, o parque de edifícios existentes proporciona algum desconforto térmico em mais de 95% das horas do ano. Esta informação deverá ser suficiente para demonstrar de forma inequívoca a necessidade e a oportunidade de reforçar os incentivos à renovação energética dos edifícios em Portugal.

Esta opção encontra-se totalmente alinhada com os objetivos nacionais em matéria de energia e clima com vista a alcançar a neutralidade carbónica, assim como para o cumprimento de outros objetivos estratégicos, designadamente o combate à pobreza energética, estando assim prevista nos mais relevantes documentos de orientação estratégica nacional, bem como nos documentos estratégicos de referência setorial.

O combate às alterações climáticas é o primeiro de quatro desafios estratégicos identificados no Programa do Governo aos quais este pretende dar resposta. Nesse sentido, assume-se o compromisso de assegurar a transição energética, acelerando a descarbonização da economia, recorrendo também a uma forte aposta na eficiência energética. Surge com destaque a transição energética nos edifícios, procurando por um lado, a redução de consumos por via da eficiência, e por outro, a dinamização de uma maior produção renovável.

A opção de priorizar a transição e a eficiência energética assume centralidade na Estratégia Portugal 2030, enquadrando-se na agenda temática “Transição climática e sustentabilidade dos recursos”, mais concretamente no domínio estratégico “Descarbonizar a sociedade e promover a transição energética”. Nesse domínio, no eixo de intervenção “Promover a transição e eficiência energética”, existe uma referência explícita à eficiência energética do setor residencial, através, nomeadamente, da renovação energética do edificado.

Como referido anteriormente, o Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030 constitui o principal instrumento de política energética e climática nacional para a próxima década. Assumindo de forma clara o compromisso de transição energética, o PNEC 2030 prevê, enquanto objetivo horizontal, a priorização da eficiência energética. Nesse âmbito, sinaliza a meta nacional de 35% de redução do consumo de energia primária e fixa a meta nacional setorial de redução de emissões de CO2, face a 2005, para o setor residencial de 35% em 2030.

Por outro lado, a Nova Geração de Políticas de Habitação, cujo sentido estratégico, objetivos e instrumentos de atuação são aprovados pela RCM n.º 50-A/2018, prevê, entre os seus objetivos, a criação de condições para que a reabilitação seja a principal forma de intervenção ao nível do edificado e do desenvolvimento urbano, passando a reabilitação de exceção a regra.

Finalmente, a já mencionada Estratégia de Longo Prazo de Renovação dos Edifícios (ELPRE), desenvolvida sob o enquadramento da mais recente redação da Diretiva 2010/31/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de maio de 2010, que determina a obrigação de cada Estado-Membro estabelecer uma estratégia de longo prazo para apoiar a renovação, até 2050, do parque nacional de edifícios residenciais e não residenciais, públicos e privados, para o converter num parque imobiliário descarbonizado e de elevada eficiência energética, inclui um

roteiro com medidas e objetivos indicativos para os horizontes de 2030, 2040 e 2050, bem como a respetiva ligação ao cumprimento dos objetivos europeus de eficiência energética e redução da emissão de GEE.

Estas opções estratégicas nacionais estão completamente alinhadas com o Pacto Ecológico Europeu e com a iniciativa europeia dedicada à renovação de edifícios, denominada *Renovation Wave*, que visa abordar as atuais baixas taxas de renovação em toda a UE, para além de fornecer uma estrutura para que a recuperação desempenhe um papel fundamental no apoio a uma recuperação verde e digital.

Reformas e investimentos

O contributo do PRR de Portugal para a Iniciativa Emblemática "Renovação" é dado pelas componentes C1, C2, C3, C6 e C13, através das seguintes reformas e investimentos:

Componentes	Reformas e investimentos	
C1	RE-C01-i05RAM	Fortalecimento do Serviço Regional de Saúde da RAM
C2	RE-C02-i01	Programa de apoio ao acesso à habitação
	RE-C02-i02	Bolsa nacional de alojamento urgente e temporário
	RE-C02-i03RAM	Reforço da oferta de habitação apoiada na Região Autónoma da Madeira
	RE-C02-i04RAA	Aumentar as condições habitacionais do parque habitacional da Região Autónoma dos Açores
	RE-C02-i05	Parque público de habitação a custos acessíveis (empréstimo)
	RE-C02-i06	Alojamento Estudantil a custos acessíveis (empréstimo)
C3	RE-C03-i01	Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais para a 1.ª infância, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência
	RE-C03-i03RAM	Fortalecimento das Respostas Sociais na RAM
	RE-C03-i04RAA	Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social - Redes de Apoio Social (RAA)
C6	RE-C06-i01	Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional
C13	TC-C13-i01	Eficiência energética em edifícios residenciais
	TC-C13-i02	Eficiência energética em edifícios da administração pública central
	TC-C13-i03	Eficiência energética em edifícios de serviços
	TC-r26	Estratégia de Longo Prazo para a Renovação de Edifício
	TC-r27	Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública 2030 (ECO.AP 2030)
	TC-r28	Estratégia Nacional para o Combate à Pobreza Energética

Visto de uma perspetiva geral, o contributo das medidas do PRR para esta iniciativa emblemática é circunscrito ao âmbito da *flagship*. Em concreto, qualquer uma das medidas em cima indicadas inclui uma dimensão de renovação de edifícios – proposta com vista a contribuir para melhoria da eficiência energética dos mesmos –, que assume uma representação significativa no contexto global de cada uma das componentes (C1, C2, C3 e C6). Destaca-se, naturalmente, pela total

aderência dos objetivos dessa componente à presente iniciativa emblemática, a componente C13. Esta componente, prevendo três reformas, prevê a concretização de três investimentos dedicados exclusivamente à promoção da eficiência energética em edifícios através de uma vaga de renovação – o primeiro dos três investimentos circunscrito a edifícios residenciais, o segundo a edifícios da administração pública central, e o último a edifícios de serviços.

Contributo expetável para alcançar os objetivos da UE

As medidas do Plano de Recuperação e Resiliência enquadráveis sob a iniciativa emblemática "Renovação" – ao apoiarem a promoção da eficiência energética – dão um contributo substancial para os objetivos ambientais da União Europeia, em particular para o objetivo de mitigação das alterações climáticas. Adicionalmente, pelo facto de proporcionarem soluções que reduzem o impacto dos efeitos negativos no clima atual, designadamente, ao nível do conforto térmico das habitações num contexto de alterações climáticas, esta medidas contribuem ainda para o objetivo ambiental da União Europeia em matéria de adaptação às alterações climáticas. Finalmente, por promoverem uma construção sustentável com a promoção do uso de matérias primas secundárias, de materiais residuais de origem biológica e nos serviços ambientais para redução e/ou substituição de materiais não renováveis e o aproveitamento de fontes alternativas de água (e.g. águas cinzentas, água para reutilização), estas medidas do PRR contribuirão para transitar para uma economia circular, respondendo desta forma a mais um objetivo ambiental da União.

Os investimentos e as reformas previstos percecionam a renovação energética dos edifícios como prioritária e como um elemento fundamental para assegurar a transição energética indispensável para assegurar a neutralidade carbónica até 2050. Para além dos efeitos diretos, de melhoria da eficiência energética e de eficiência no uso de recursos, de redução de emissões de gases com efeito de estufa, da redução do consumo de energia, do aumento da incorporação de fontes de energia renovável, da redução das situações de pobreza energética e da melhoria das condições de vida, surgem ainda como efeitos indiretos esperados o potencial de dinamização do setor da construção e dos setores associados, desde logo com efeitos multiplicadores no emprego, bem como, por efeito da diminuição das necessidades energéticas, a minimização da dependência energética do pais, contribuindo para sua a resiliência e segurança energética.

C. Recarregamento e reabastecimento

A mobilidade e os transportes assumem um papel fundamental nas nossas sociedades. A mobilidade assegura as deslocações das pessoas – independentemente da frequência, objetivo ou abrangência territorial dessas deslocações –, e assegura igualmente a deslocação de bens e de mercadorias, garantindo, desta forma, o funcionamento das cadeias de produção e de abastecimento. Contudo, sem prejuízo do seu carácter fundamental, este vetor económico e social não é desprovido de custos – desde logo, as emissões de gases de efeito de estufa, mas também a poluição atmosférica, sonora e da água, acidentes e sinistralidade rodoviária e a perda de biodiversidade.

Com vista a alcançar a neutralidade carbónica na Europa até 2050, o Pacto Ecológico Europeu propõe, em matéria de mobilidade e transportes, a aceleração da transição para a mobilidade sustentável e inteligente. O Pacto Ecológico Europeu avança assim com um conjunto de linhas de força neste domínio, que se centram no objetivo de redução de emissões, por via do reforço da atratividade das soluções de transporte coletivo de passageiros, em alternativa ao transporte individual, mas também pela eletrificação do sistema de mobilidade, generalizando o uso de veículos elétricos ou com um nível nulo ou reduzido de emissões, movidos através de energias alternativas às fontes fósseis.

Nos termos da Estratégia Anual para o Crescimento Sustentável 2021, os Planos enquadrados no Mecanismo de Recuperação e Resiliência deverão apoiar o processo de descarbonização e transição energética, devendo apoiar a iniciativa emblemática "*Recharge and refuel*" e aos seus objetivos de aumento da sustentabilidade do setor dos transportes através da redução das emissões e da transição energética do setor, conseguida, também, pela garantia de oferta de transportes coletivos sustentáveis e acessíveis.

Cenário base nacional

O setor dos transportes, embora essencial ao desenvolvimento económico e à coesão social, configura-se como um dos principais responsáveis pelo consumo de energia primária e uma das principais fontes de emissão de GEE. Em 2018, o setor dos transportes representava 36% do consumo de energia final. Por outro lado, embora este setor venha mostrando sinais positivos na redução das emissões nacionais de GEE, em parte devido à incorporação de biocombustíveis nos combustíveis rodoviários, continua a ser uma das principais fontes de emissões, representando 25% do total das emissões de GEE, em Portugal, em 2016 (24% em 2015), enquanto na UE-28 o mesmo setor representou 22% em 2016 (21% em 2015).

O Plano Nacional Energia e Clima 2021-2030 inclui a transição energética do setor dos transportes em dois dos seus oito objetivos: objetivo horizontal 1 "descarbonizar a economia nacional", e objetivo horizontal 5 "promover a mobilidade sustentável". No que concerne à mobilidade sustentável, são definidas no PNEC 2030 as metas nacionais setoriais de redução de emissões de CO2 (face a 2005), estando previsto para o setor dos transportes uma redução de 40%. Relativamente à incorporação de energia renovável no consumo final de energia, a meta para o setor dos transportes é de 20% até 2030.

Para além do enquadramento estratégico setorial proporcionado pelo PNEC 2030, esta matéria encontra-se totalmente alinhada com os objetivos nacionais em matéria de energia e clima com vista a alcançar a neutralidade carbónica, estando assim prevista nos mais relevantes documentos de orientação estratégica nacional, designadamente, no Programa de Governo (desafio estratégico "combate às alterações climáticas" e na Estratégia Portugal 2030 (agenda temática "Transição climática e sustentabilidade dos recursos").

Portugal apresenta fortes argumentos para continuar a construir uma estratégia baseada em fontes de energia renovável rumo a uma economia neutra em carbono. Os principais vetores para alcançar esta meta incluem a eletrificação da economia e dos consumos, uma forte evolução da capacidade instalada e na produção de eletricidade de base renovável com foco no solar, na penetração do veículo elétrico e de outras soluções de mobilidade sustentável, na

introdução de gases renováveis – com foco no hidrogénio –, nas tecnologias de alta eficiência nos vários setores e na investigação e inovação/ maturação de tecnologias alternativas com vista à redução de custos. No subsetor dos transportes, o hidrogénio é uma das soluções alternativa e complementar à mobilidade elétrica a bateria, em particular para os setores de transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias, incluindo logística urbana, transporte rodoviário e ferroviário de passageiros, setor marítimo de mercadorias e passageiros, e aviação.

Estas opções estratégicas nacionais estão completamente alinhadas com o Pacto Ecológico Europeu, designadamente com o seu objetivo de acelerar a transição para a mobilidade sustentável e inteligente.

Reformas e investimentos

O contributo do PRR de Portugal para a Iniciativa Emblemática "Recarregamento e Reabastecimento" é dado pelas componentes C1, C3, C7, C14 e C15, através das seguintes reformas e investimentos:

Componentes	Reformas e investimentos	
C1	RE-C01-i01	Cuidados de Saúde Primários com mais respostas
	RE-C01-i02	Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e Rede Nacional de Cuidados Paliativos
C3	RE-C03-i01	Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais para a 1.ª infância, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência
	RE-C03-i04RAA	Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social - Redes de Apoio Social (RAA)
C7	RE-C07-i01	Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE)
C14	TC-C14-i02RAM	Potenciação da eletricidade renovável no Arquipélago da Madeira
C15	TC-C15-i01	Expansão da Rede de Metro de Lisboa - Linha Vermelha até Alcântara
	TC-C15-i02	Expansão da Rede de Metro do Porto - Casa da Música-Santo Ovídio
	TC-C15-i03	Metro Ligeiro de Superfície Odivelas-Loures
	TC-C15-i04	Linha BRT Boavista - Império
	TC-C15-i05	Descarbonização dos Transportes Públicos
	TC-r31	Reforma do Ecossistema dos Transportes

As medidas previstas no PRR no domínio da sustentabilidade do setor da mobilidade e dos transportes asseguram três categorias de respostas, complementares entre si, com vista à redução das emissões e à transição energética do setor. A primeira categoria, mais significativa em termos de impacte previsível e de montante financeiro mobilizado, diz respeito à componente C15. Esta componente, prevendo uma reforma e cinco investimentos, constitui-se como um fortíssimo impulso para a atratividade e competitividade das soluções de transporte coletivo de passageiros, em particular nas áreas metropolitanas – territórios onde a procura potencial e a densidade populacional melhor viabilizam soluções de transporte pesado. Esta componente, e todas as suas medidas, apresentam uma total aderência aos objetivos da presente iniciativa emblemática. A segunda categoria de resposta é possível verificar-se nas componentes C7 e C14. Nestas componentes estão previstas iniciativas conducentes à

instalação de pontos de carregamento de veículos elétricos. No caso particular da componente C7, para além desta iniciativa, é também proposto a instalação de áreas piloto de soluções de produção e carregamento a Hidrogénio nas Áreas de Acolhimento Empresarial. Finalmente, as componentes C1 e C3 incluem entre os seus objetivos a potenciação de soluções de proximidade, apostando neste âmbito, em soluções que tenham, à partida, o menor impacto ambiental possível. Neste sentido, em ambas as componentes, está previsto o reforço da frota com veículos elétricos para procurar assegurar o mínimo de impacte nas deslocações realizadas.

Contributo expetável para alcançar os objetivos da UE

As medidas do Plano de Recuperação e Resiliência enquadráveis sob a iniciativa emblemática "Recarregamento e Reabastecimento" – ao apoiarem a promoção da mobilidade limpa ou com impacto neutro no clima – dão um contributo substancial para os objetivos ambientais da União Europeia, em particular para o objetivo de mitigação das alterações climáticas.

Os investimentos e as reformas previstos neste domínio esperam dar um contributo determinante para o processo de descarbonização da economia nacional, e em particular, para o processo de transição energética no setor da mobilidade. Adicionalmente, antevêem-se como efeitos destas medidas: um aumento da procura de transportes público por força uma transferência modal a partir do transporte individual; aumento da capacidade do sistema de transportes coletivos; maior flexibilidade para responder a necessidades de aumento de oferta; a criação de emprego direto e indireto associado à execução dos investimentos; um estímulo da atividade económica do setor da construção; promoção da coesão económica, social e territorial através da melhoria da conectividade e acessibilidade em meio urbano.

D. Modernização

A transição digital representa um processo fundamental para o crescimento e sustentabilidade da economia dos países europeus. A pandemia COVID-19 veio reforçar ainda mais a evidência da importância da digitalização no contexto da sociedade atual, tendo-se revelado essencial na reação imediata ao contexto pandémico, e também posteriormente, no processo de adaptação a novas rotinas e procedimentos adotados por força das novas circunstâncias causadas pela pandemia. Entre os mais significativos exemplos da relevância das tecnologias digitais na resposta à pandemia, talvez seja de destacar quatro exemplos: a necessidade de recorrer a soluções digitais e desmaterializadas de substituição das aulas em regime presencial; a rápida disseminação e aumento da proporção de trabalhadores a trabalhar remotamente, a partir de casa, em regime de teletrabalho; a vulgarização e o acentuado crescimento do e-commerce; a desmaterialização do contacto não urgente e não essencial entre utente e serviços administrativos da Administração Pública. Contudo, apesar da reação imediata se ter revelado globalmente positiva, importa recordar que o baixo nível de literacia digital e o atraso no processo de transição digital de muitas empresas e organismos da Administração Pública impactava no período pré-pandémico, impactou na qualidade da resposta imediata no início da pandemia, e caso se perpetue, continuará a impactar de forma agravada no futuro.

Nos termos da Estratégia Anual para o Crescimento Sustentável 2021, os Planos enquadrados no Mecanismo de Recuperação e Resiliência deverão apoiar o processo transição digital das

sociedades europeias, devendo apoiar a iniciativa emblemática "*Modernize*" e aos seus objetivos de modernização das administrações públicas.

Cenário base nacional

Entre os mais relevantes desafios/ oportunidades com que Portugal se depara no início desta década, situar-se-á, inequivocamente, a transição digital. O ponto de partida, apesar da evolução recente, sabe-se, está longe do desejado. De acordo com os resultados do Índice de Digitalidade da Economia e da Sociedade (*Digital Economy and Society Index – DESI 2020*), Portugal ocupa o 19º lugar, posicionando-se abaixo da média europeia.

De acordo com os mais recentes resultados do DESI, 48% da população portuguesa não possuía competências digitais básicas, sendo que 22% da população não possuía qualquer competência digital, o que tem uma relação relevante com o desempenho digital do tecido empresarial português, visto que esta insuficiência de competências digitais atinge ainda de forma relevante a força de trabalho.

No que respeita à integração das tecnologias digitais nas empresas, Portugal encontra-se posicionado no 16.º lugar, tendo uma pontuação global abaixo da média. Uma análise mais detalhada dos indicadores de digitalização das empresas demonstra que as PME portuguesas são menos ativas digitalmente que as suas homólogas. Este aspeto é particularmente relevante se tivermos em consideração que a economia portuguesa é maioritariamente composta por microempresas em setores tradicionais, com menor capacidade para assumirem investimentos em tecnologia e em recursos humanos com o perfil necessário à sua penetração no mercado de vendas em linha.

Quanto aos serviços públicos digitais, Portugal ocupa no DESI o 13º lugar e está classificado entre os países com melhor desempenho em alguns domínios (e.g. prestação integral de serviços online). Assim, embora se registe uma evolução positiva neste domínio – especialmente se comparada com a evolução de outros países europeus – é amplamente consensual que os desafios que a Administração Pública enfrenta são múltiplos, e que urge promover uma nova vaga de investimento e de inovação, que se devem traduzir num aumento da qualidade do serviço público prestado e numa melhoria do ambiente de negócios para as empresas.

Considerando este contexto, a transição digital tem vindo a assumir crescente centralidade nas principais prioridades de desenvolvimento nacionais. O Programa do XXII Governo identifica a construção de uma sociedade digital como um dos quatro desafios estratégicos para o mandato, e expressa claramente a ambição nesta área: a construção de uma economia e uma sociedade assentes no conhecimento, em que o crescimento da produtividade assenta na inovação e na qualificação das pessoas; uma sociedade inclusiva, que a todos oferece as competências para poderem participar nas oportunidades geradas pelas novas tecnologias digitais; uma economia aberta, em que o Estado apoio o processo de internacionalização das empresas e a modernização da estrutura produtiva. Neste contexto, elege como prioridades, a aceleração da digitalização da economia, a transformação digital do Estado e a capacitação digital.

Por outro lado, a Estratégia Portugal 2030, enquanto principal referencial de planeamento das políticas públicas de promoção do desenvolvimento económico e social do país para a presente década, assenta as suas opções estratégicas em quatro agendas, sendo uma delas a agenda da

"digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento". Na Estratégia Portugal 2030 esta agenda é desenvolvida através de quatro domínios estratégicos fundamentais. Entre estes consta a transformação digital das empresas, a qualificação dos recursos humanos e a qualificação das instituições.

No âmbito desta iniciativa emblemática, entre outros relevantes documentos nacionais, destacamos o Plano de Ação para a Transição Digital – aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 30/2020, de 21 abril –, que se assume como o documento estratégico de apoio à implementação de medidas que visam a transição digital do Estado, das empresas e do cidadão em geral. Este plano de ação assenta em três pilares definidores do caminho para a aceleração digital do país: 1) capacitação e inclusão digital das pessoas; 2) transformação digital do tecido empresarial; 3) digitalização do Estado.

No domínio em evidência nesta iniciativa emblemática, os objetivos nacionais a desenvolver no quadro do Plano de Recuperação e Resiliência estão em linha com os documentos estratégicos de referência nacionais, e passam por apoiar o uso de tecnologias digitais e promover competências digitais, seja pela capacitação e inclusão das pessoas por meio de educação e/ou formação em competências digitais, pela transformação digital do setor empresarial, e pela digitalização do Estado.

Reformas e investimentos

O contributo do PRR de Portugal para a Iniciativa Emblemática "Modernização" é dado pelas componentes C1, C3, C4, C5, C6, C8, C10, C12, C16, C17, C18, C19 e C20 através das seguintes reformas e investimentos:

Componentes	Reformas e investimentos	
C1	RE-r01	Reforma dos cuidados de saúde primários
	RE-C01-i01	Cuidados de Saúde Primários com mais respostas
	RE-C01-i05-RAM	Digitalização na área da saúde da RAM
	RE-C01-i06	Transição digital da Saúde
	RE-C01-i08-RAA	Hospital Digital da Região Autónoma dos Açores
C3	RE-C03-i05	Plataforma +Acesso
C4	RE-C04-i01	Redes Culturais e transição digital
C5	RE-C05-i01.01	Agendas/Alianças mobilizadoras para a Inovação Empresarial
	RE-C05-i01.02	Agendas/Alianças Verdes para a Inovação Empresarial
	RE-C05-i02	Missão Interface - renovação da rede de suporte científico e tecnológico e orientação para tecido produtivo
	RE-C05-i03	Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria
C6	RE-C06-i01	Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional
	RE-C06-i04	Impulso Jovens STEAM
	RE-C06-i05-RAA	Qualificação de adultos e aprendizagem ao longo da vida (RAA)
C8	RE-r20	Reorganização do sistema de cadastro da propriedade rústica e do Sistema de Monitorização de Ocupação do Solo

Componentes	Reformas e investimentos	
	RE-C08-i02	Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo
C10	TC-C10-i01	Hub Azul, Rede de infraestruturas para a Economia azul
	TC-C10-i02	Transição verde e digital e segurança nas Pescas
	TC-C10-i03	Centro de operações de defesa do atlântico e plataforma naval
	TC--C10-i04RAA	Desenvolvimento do “cluster do mar dos Açores”
	TC-r23	Reforma do ecossistema de infraestruturas de suporte à Economia Azul
C12	TC-r25	Bioeconomia sustentável
	TC-C12-i01	Bioeconomia
C16	TD-r33	Transição digital do tecido empresarial
	TD-C16-i01	Capacitação Digital das Empresas
	TD-C16-i02	Transição Digital das Empresas
	TD-C16-i03	Catalisação da Transição Digital das Empresas
C17	TD-r32	Modernizar e Simplificar a Gestão Financeira Pública
	TD-C17-i01	Sistemas de informação de Gestão Financeira Pública
	TD-C17-i02	Modernização da infraestrutura do sistema de informação patrimonial da Autoridade Tributária
	TD-C17-i03	Transição digital da Segurança Social
C18	TD-r33	Justiça Económica e Ambiente de Negócios
	TD-C18-i01	Justiça económica e ambiente de negócios
C19	TD-r34	Serviços públicos digitais, simples, inclusivos e seguros para os cidadãos e para as empresas
	TD-r35	Reforma funcional da Administração Pública
	TD-r36	Administração Pública capacitada para a criação de valor público
	TD-C19-i01	Reformular o atendimento dos serviços públicos e consulares
	TD-C19-i02	Serviços eletrónicos sustentáveis
	TD-C19-i03	Reforço do quadro geral de Segurança cibersegurança
	TD-C19-i04	Infraestruturas críticas digitais eficientes, seguras e partilhadas
	TD-C19-i05RAM	Transição Digital da Administração Pública da RAM
	TD-C19-i06RAA	Modernização e Digitalização da Administração Pública Regional (Açores)
	TD-C19-i07	Capacitação da AP - Força de trabalho e gestão do futuro
C20	TD-r37	Reforma para a educação digital
	TD-C20-i01	Transição digital na Educação
	TD-C20-i02-RAA	Educação digital (Açores)
	TD-C20-i03-RAM	Programa de aceleração da digitalização da educação da RAM

As medidas previstas no PRR no domínio da modernização compreendem três tipos de respostas. A primeira, assente na adoção de tecnologias digitais e na digitalização dos processos, numa lógica de transição digital das organizações. Nesta categoria de resposta cabem algumas medidas previstas na componente C1, C4, C5, C6, C8, C10, C12, C16, C17, C18, C19 e C20. A

segunda categoria de resposta enquadra a necessária capacitação por meio de educação e/ou formação em competências digitais. O facto de este tipo de resposta se encontrar nas componentes C5, C6, C16, C19 e C20 será revelador do facto da capacitação em competências digitais se encontrar transversalmente inscrito no PRR, prevendo iniciativas de capacitação das empresas, da Administração Pública e da população em geral. Por último, o PRR prevê ainda apoiar o processo de modernização – em particular do tecido económico, mas também da Administração Pública – através da incorporação dos resultados que decorrem de atividades de investigação e inovação, com vista à incorporação de soluções inovadoras e/ou de alta tecnologia. Este tipo de iniciativa encontra-se, sobretudo, nas componentes C5, C12, C16 e C19.

Contributo expetável para alcançar os objetivos da UE

Os investimentos e as reformas previstos na proposta de PRR encontram-se perfeitamente alinhados com o quadro de referência estratégico em vigor em Portugal. As propostas percecionam, assim, a transição digital como parte fundamental do processo transformacional do país, apenas alcançável através da capacitação digital das pessoas, da transformação digital das empresas e da digitalização do Estado. Nesse sentido, o PRR português contribui para as ambições da estratégia digital europeia, com efeitos diretos nos seus três pilares: a tecnologia ao serviço dos cidadãos, uma economia digital justa e competitiva e uma sociedade aberta, democrática e sustentável.

E. Expansão

Cenário base nacional

Trata-se de uma temática prevista nos mais relevantes documentos de orientação estratégica nacional, designadamente, no Programa de Governo, no seu objetivo de "dar o salto tecnológico, apoiando o uso de tecnologias emergentes", enquadrado na resposta ao desafio estratégico "sociedade digital, da criatividade e da inovação", bem como na Estratégia Portugal 2030 (em particular no eixo de intervenção “Transformação estrutural da economia” da agenda temática “Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento“).

Destaca-se, do ponto de vista setorial, o *Advanced Computing* Portugal.2030. Esta é uma estratégia de ciência, inovação e crescimento para promover a Computação Avançada em Portugal no contexto europeu, orientada para a construção de uma infraestrutura de rede de computação de alto desempenho de referência mundial. A estratégia abrange 3 grandes áreas de intervenção: criar uma infraestrutura de supercomputação no país ao serviço da investigação e inovação; desenvolver e reter pessoas de elevado valor com fortes competências informáticas avançadas; e implementar uma *info estrutura* de políticas públicas para preencher a lacuna entre as infraestruturas e as pessoas, de forma a promover a criação de serviços e *software* de elevado valor. Foi preparado e é promovido no âmbito da Iniciativa Nacional de Competências Digitais, INCoDe.2030, e em estreita articulação com a estratégia nacional de Inteligência Artificial, “AI Portugal 2030”. O objetivo final é generalizar o acesso à computação científica e criar condições para a cooperação entre laboratórios com base em redes informáticas científicas

avançadas, bem como promover a colaboração internacional para promover avanços no conhecimento e na economia.

Reformas e investimentos

O contributo do PRR de Portugal para a Iniciativa Emblemática "Expansão" é dado pelas componentes C16, C18 e C19, através das seguintes reformas e investimentos:

Componentes	Reformas e investimentos	
C16	TD-r31	Transição digital do tecido empresarial
	TD-C16-i02	Transição Digital das Empresas
C18	TD-C18-i01	Justiça económica e ambiente de negócios
C19	TD-r34	Serviços Públicos digitais, simples, inclusivos e seguros para os cidadãos e empresas

As medidas do PRR no domínio da "Expansão" preveem apoiar o uso de tecnologias emergentes, adaptando e otimizando estas soluções, de forma a fomentar a sua generalização.

Enquadram-se, assim neste domínio: as intervenções na componente C16 associadas à promoção da digitalização dos negócios por via da aceleração e automação de tomadas de decisão e de execução com base em inteligência artificial, do redesenho de cadeias de valor e de fornecimento, otimizando rapidez e resiliência e da utilização de espaços de dados transsetoriais, suportada em infraestruturas europeias de *cloud* e *edge computing*; as intervenções de modernização das plataformas digitais estruturantes previstas na componente C18, incluindo o desenvolvimento de arquiteturas de serviços e transição para a *cloud* e a integração de tecnologias emergentes (IA, *big data*, etc.); os objetivos inscritos na reforma "Administração Pública Conectada, Segura e Inteligente", prevista na componente C19, onde se pretende preparar o Estado para as mudanças que resultam do processo de transformação digital, integrando as soluções decorrentes do progresso tecnológico na estratégia de modernização da administração, tendo em conta os desafios associados à computação em nuvem, à área da "*data science*" e à cibersegurança.

Contributo expetável para alcançar os objetivos da UE

Os investimentos e as reformas previstos encontram-se alinhados com o quadro de referência estratégico em vigor em Portugal. As propostas percecionam, assim, a transição digital como parte fundamental do processo transformacional do país, apenas alcançável através da capacitação digital das pessoas, da transformação digital das empresas e da digitalização do Estado. Nesse sentido, o PRR português contribui para as ambições da estratégia digital europeia, com efeitos diretos nos seus três pilares: a tecnologia ao serviço dos cidadãos, uma economia digital justa e competitiva e uma sociedade aberta, democrática e sustentável.

F. Requalificação e melhoria das competências

O direito à Educação, e a uma Educação capaz de responder aos desígnios dos cidadãos e da sociedade, é um dos pilares fundamentais do desenvolvimento das sociedades e um aspeto basilar do sistema democrático. A função social da Educação, enquanto condição habilitante para assegurar a justiça e o progresso social, por um lado, e enquanto catalisador da capacidade produtiva, da geração de riqueza, dos processos de inovação, por outro, conduzem-nos a determinar que o investimento em Educação deverá ser sempre considerado uma prioridade cimeira. Porém, sem prejuízo de a Educação constituir um valiosíssimo fator enriquecedor do capital humano, a educação e a formação de uma pessoa não termina quando esta conclui o seu percurso escolar. Hoje em dia, em particular, e talvez mais agora do que noutros tempos já passados, a necessidade de priorizar a valorização das qualificações e competências assume particular importância. Vivemos hoje em tempo de transições. As transições ecológica e digital estão a transformar a forma como vivemos, trabalhamos e interagimos, admitindo-se como altamente provável que estas grandes tendências arrastem consigo outras mudanças substantivas, implicando um constante melhoramento e constante adaptação das competências aos desafios e oportunidades emergentes.

Nesta linha, a Comissão Europeia, na Estratégia Anual de Crescimento Sustentável 2021, refere que a realização de investimentos na requalificação e melhoria das competências é fulcral para apoiar as transições ecológica e digital, reforçar a inovação e o potencial de crescimento, promover a resiliência económica e social e garantir postos de trabalho de qualidade, bem como a inclusão social.

Os investimentos e as reformas devem colocar a tónica nas competências digitais, na educação e na formação profissional para todas as idades. Em 2019, 42 % dos europeus não dispunham ainda, no mínimo, de competências digitais básicas. A percentagem de europeus com uma idade compreendida entre os 16 e os 74 anos que dispõem de competências digitais básicas deve aumentar e atingir 70 % até 2025. Os sistemas de ensino devem ser adaptados em maior grau aos desafios suscitados pelo século XXI.

Nos termos da Estratégia Anual para o Crescimento Sustentável 2021, os Planos enquadrados no Mecanismo de Recuperação e Resiliência deverão apoiar a iniciativa emblemática "*Reskill and upskill*" e aos seus objetivos de adaptação dos sistemas de educação para a capacitação digital e de reforço do ensino e de formação profissional.

Cenário base nacional

Na sociedade atual, as qualificações e as competências são o principal fator para a competitividade, para o progresso e para a coesão social, na medida em que estas funcionam como o principal dinamizador do elevador social e económico. Contudo, apesar dos progressos notáveis nas últimas décadas no domínio da Educação e da Formação, Portugal apresenta ainda um défice de qualificações significativo.

O diagnóstico efetuado na Estratégia Portugal 2030 indica que, Portugal continua a enfrentar grandes desafios na qualificação dos seus ativos, sendo que cerca de 48% dos ativos do país com idades compreendidas entre os 25 e os 64 anos não completaram o ensino secundário e 22% não completaram o 3.º ciclo do ensino básico (CEB). Ao mesmo tempo, as taxas de participação

de adultos em atividades de aprendizagem ao longo da vida (ALV) ainda são muito baixas, situando-se em cerca de 10%, sendo que é precisamente entre as pessoas menos qualificadas que se observam as taxas mais baixas de participação (apenas 4,2% nas pessoas que não concluíram o ensino secundário). Por outro lado, cerca de um quarto dos jovens continua a entrar no mercado de trabalho sem concluir o ensino secundário. Não obstante as evoluções positivas recentes, também ao nível do insucesso escolar, os indicadores precisam ainda de ser consolidados. Importa igualmente acompanhar impactos de novos modelos de aprendizagem adotados no quadro da pandemia, nomeadamente o ensino à distância, na evolução destes indicadores. Segundo o Programa Internacional de Avaliação de Alunos, 17% dos estudantes portugueses com 15 anos não demonstram competências básicas de leitura e de literacia científica, sendo que essa percentagem sobe para 24 % no caso das competências matemáticas. Está também identificado que o número de repetições de ano no ensino básico é ainda elevado (cerca de um terço dos jovens com 15 anos de idade repetiu pelo menos um ano).

Dados publicados pela Comissão Europeia revelam que metade da população portuguesa não possui as competências digitais básicas necessárias para utilizar eficazmente a Internet e 30 % dos portugueses não tem quaisquer competências digitais, sendo que 18% da população ativa também não possui quaisquer competências digitais. É neste contexto que, enquanto a maioria dos países da UE aumentou a quota de emprego especializado em tecnologias de informação e comunicação (TIC), Portugal está entre os países com menor proporção de trabalhadores nessas funções: de acordo com a Comissão Europeia, Portugal tinha, em 2017, 2,2% dos trabalhadores especializados em TIC, um valor que corresponde a um dos níveis mais baixos na UE e distante da média UE28 (3,7%). Adicionalmente, importa destacar que, apesar de os dados estatísticos recentes demonstrarem um aumento do número de estudantes inscritos no ensino superior, ainda só 4 em cada 10 jovens de 20 anos frequentam o ensino superior.

Pretendendo reforçar as qualificações e competências dos Portugueses, contribuindo para a sua empregabilidade e para assegurar a disponibilidade de recursos humanos com as qualificações e as bases de conhecimento necessárias ao processo de desenvolvimento e transformação económica e social que se pretende promover, esta é uma temática prioritária para Portugal e tem, por conseguinte, enquadramento nos mais relevantes documentos estratégicos nacionais, desde logo o Programa do Governo (e.g. no objetivo de “Liderar nas competências digitais em todos os níveis de ensino”, no quadro da resposta prevista ao desafio estratégico “sociedade digital, da criatividade e da inovação”) e na Estratégia Portugal 2030 (em particular no domínio estratégico "qualificação dos recursos humanos" da agenda temática “Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento“).

Do ponto de vista setorial destaca-se o programa Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 - INCoDe.2030. Esta concretiza uma estratégia para o desenvolvimento digital do país, e encontra-se alinhada com a iniciativa Indústria 4.0 - Estratégia Nacional para a Digitalização da Economia. Com o horizonte em 2030, pretende-se posicionar Portugal no grupo de países europeus de topo em matéria de competências digitais.

A concretização da Iniciativa Nacional Competências Digitais - Portugal INCoDe.2030 estrutura-se em cinco eixos essenciais: i) inclusão, através da generalização a todos os locais e camadas da população da aquisição de competências digitais para obtenção de informação, comunicação e interação; ii) educação, mediante formação das camadas mais jovens e reforço de competências

digitais em todos os ciclos de ensino e de aprendizagem ao longo da vida; iii) qualificação, promovendo a capacitação profissional da população ativa, dotando-a dos conhecimentos necessários à integração num mercado de trabalho que depende crescentemente de competências digitais; iv) especialização, tendo em vista a qualificação do emprego e a criação de maior valor acrescentado na economia, reforçando a oferta de Cursos Técnicos Superiores Profissionais (TeSP) nesta área, bem como a formação graduada e pós-graduada de cariz profissional; e v) investigação, garantindo as condições para a produção de novos conhecimentos e a participação ativa em redes e programas internacionais de I&D.

A Iniciativa INCoDe.2030 define ainda cinco tipologia de metas (de acesso, potencial humano, de utilização, investimento, de formação e certificação). Entre estas destacam-se os objetivos de alcançar: aproximadamente 100% das habitações com acesso à Internet, 5% de indivíduos que nunca utilizaram a Internet, 80% indivíduos com competências digitais básicas ou mais do que básicas, 40% de PME com elevado nível de intensidade digital, 90% de indivíduos que utilizaram a Internet para serviços públicos online (últimos 12 meses).

Reformas e investimentos

O contributo do PRR de Portugal para a Iniciativa Emblemática "Requalificação e Melhoria das Competências" é dado pela componente C3, C6, C10, C16, C18, C19 e C20, através das seguintes reformas e investimentos:

Componentes	Reformas e investimentos	
C3	RE-r08	Estratégia Nacional de Combate à Pobreza
	RE-C03-i06	Operações integradas em comunidades desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto
C6	RE-r14	Reforma do ensino e da formação profissional
	RE-r15	Reforma da cooperação entre Ensino Superior e Administração Pública e empresas
	RE-C06-i01	Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional
	RE-C06-i03	Incentivo Adultos
	RE-C06-i04	Impulso Jovens STEAM
	RE-C06-i05-RAA	Qualificação de adultos e aprendizagem ao longo da vida na RAA
C10	TC-C10-i01	Hub Azul, Rede de Infraestruturas para a Economia Azul
	TC-C10-i03	Centro de operações de defesa do atlântico e plataforma naval
C16	TD-r31	Transição digital do tecido empresarial
	TD-C16-i01	Capacitação Digital das Empresas
	TD-C16-i02	Transição Digital das Empresas
C18	TD-r33	Justiça Económica e Ambiente de Negócios
	TD-C18-i01	Justiça económica e ambiente de negócios
C19	TD-r34	Serviços Públicos digitais, simples, inclusivos e seguros para os cidadãos e empresas
	TD-r36	Administração Pública capacitada para a criação de valor público
	TD-C19-i03	Reforço do quadro geral de Cibersegurança

Componentes	Reformas e investimentos	
	TD-C19-i04	Infraestruturas críticas digitais eficientes, seguras e partilhadas
	TD-C19-i05-RAM	Transição Digital da Administração Pública da RAM
	TD-C19-i06-RAA	Modernização e Digitalização da Administração Pública Regional - RAA
	TD-C19-i07	Capacitação da Administração Pública
C20	TD-r37	Reforma para a educação digital
	TD-C20-i01	Transição digital na Educação
	TD-C20-i02-RAA	Educação digital (Açores)
	TD-C20-i03-RAM	Programa de aceleração da digitalização da educação da RAM

As medidas do PRR no domínio da iniciativa emblemática "Requalificação e melhoria das competências", encontram-se distribuídas por sete das vinte componentes que constituem o Plano, e podem agrupar-se nos seguintes grupos de iniciativas: as medidas com objetivos de formação com especial enfoque na capacitação digital (componentes C16, C18 e C19); as medidas de formação profissional não limitadas à capacitação digital (componente C6); as medidas com objetivos de educação, com especial enfoque na educação digital (componente C20); as medidas com objetivos associados à educação numa lógica não estritamente digital (componente C3 e C10).

De forma global, mas analisando por componente, verificamos que a componente C6 pretende aumentar a capacidade de resposta do sistema educativo e formativo português, almejando assim combater as desigualdades sociais e de género e aumentar a resiliência do emprego. Esta componente, que integra cinco reformas e cinco investimentos, encontra ao nível dos investimentos uma total aderência relativamente aos objetivos desta iniciativa emblemática. Complementarmente, a componente C16, visando reforçar a digitalização das empresas de modo a recuperar o seu atraso face ao processo de transição digital em curso, permitirá assegurar um forte investimento em capacitação digital dos trabalhadores, proporcionando assim condições para um salto qualitativo do tecido económico português. A componente C19, num racional equiparado à que é desenvolvido na C16, dedica entre os seus sete investimentos um deles especificamente à formação e à capacitação dos trabalhadores da Administração Pública, com vista a assegurar condições para uma transição digital bem-sucedida no domínio do Estado, premente face ao baixo nível de qualificações. Por outro lado, no domínio da educação, destaca-se a componente C20, que visa apoiar a transição digital na Educação, através da criação de condições para a inovação educativa, via desenvolvimento de competências em tecnologias digitais, da sua integração transversal nas diferentes áreas curriculares e da modernização do sistema educativo português. A componente C10 visa dar resposta às necessidades de formação adequadas às necessidades do mercado de trabalho na economia do Mar. Finalmente, a componente C3, na operacionalização das abordagens integradas que preconiza relativamente à eliminação das situações de pobreza e exclusão social nas Áreas Metropolitanas, incorpora medidas de desenho de projetos de combate ao insucesso e abandono escolar, com o envolvimento das comunidades educativas, mas também, por outro lado, propõe a aposta na qualificação de adultos e na formação profissional como via para garantir melhores condições de empregabilidade.

Contributo expetável para alcançar os objetivos da UE

As ambições estratégicas de Portugal no domínio das qualificações e melhoria de competências, em particular através da requalificação para a capacitação digital, para as quais o PRR contribui de forma determinante, pretendem-se alinhadas com as prioridades comunitárias de desenvolvimento de competências digitais a todos os níveis enquanto condição necessária para assegurar uma participação cívica plena e para tirar partido da transição digital.

A este respeito, importa salientar o alinhamento estratégico da Componente 6 – Competências e Qualificações com os objetivos da "Agenda de Competências para a Europa", que coloca o ensino e a formação profissional e a reconversão de competências no centro da agenda política da UE. Esta componente está também alinhada com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais que, desde 2017, veio reforçar o direito a uma educação de qualidade, à formação e à aprendizagem ao longo da vida, e ao apoio ativo ao emprego, na busca de uma maior equidade e bom funcionamento dos mercados de trabalho e dos sistemas de proteção social. Em paralelo, componente C6 está também alinhada com as iniciativas europeias Espaço Europeu da Educação e Espaço Europeu da Investigação, destinadas a reforçar o contributo da educação, da formação e da ciência para a recuperação da UE na sequência da crise motivada pelo coronavírus e ajudar a construir uma Europa ecológica e digital. A implementação das reformas e investimentos propostos permitirá tornar o ensino mais inclusivo e sintonizado com as questões de género, contribuindo para reforçar as competências digitais e a compreensão de temas como as alterações climáticas e a sustentabilidade, prosseguir a implementação das universidades europeias e reforçar a articulação entre as instituições de ensino e formação, as instituições de ciência e empregadores ao nível nacional, regional e local.

ANEXO 1.5 – Lista dos Investimentos

COMPONENTE	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO
C1. SNS	RE-C01-i01	Cuidados de Saúde Primários com mais respostas
	RE-C01-i02	Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e Rede Nacional de Cuidados Paliativos
	RE-C01-i03	Conclusão da Reforma da Saúde Mental e implementação da Estratégia para as Demências
	RE-C01-i04	Equipamentos dos Hospitais Seixal, Sintra, Lisboa
	RE-C01-i05-RAM	Fortalecimento do Serviço Regional de Saúde da RAM
	RE-C01-i06	Transição Digital na Saúde
	RE-C01-i07-RAM	Digitalização da Saúde na RAM
	RE-C01-i08-RAA	Hospital Digital da Região Autónoma dos Açores
	RE-C01-i09	Sistema Universal de Apoio à Vida Ativa
C2. HABITAÇÃO	RE-C02-i01	Programa de apoio ao acesso à habitação
	RE-C02-i02	Bolsa nacional de alojamento urgente e temporário
	RE-C02-i03-RAM	Reforço da oferta de habitação apoiada na Região Autónoma da Madeira
	RE-C02-i04-RAA	Aumentar as condições habitacionais do parque habitacional da Região Autónoma dos Açores
	RE-C02-i05	Parque público de habitação a custos acessíveis
	RE-C02-i06	Alojamento Estudantil a custos acessíveis
C3. RESPOSTAS SOCIAIS	RE-C03-i01	Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais
	RE-C03-i02	Acessibilidades 360º
	RE-C03-i03-RAM	Fortalecimento das respostas sociais na Região Autónoma da Madeira (RAM)
	RE-C03-i04-RAA	Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social - Redes de Apoio Social (RAA)
	RE-C03-i05	Plataforma +Acesso
	RE-C03-i06	Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto
C4. CULTURA	RE-C04-i01	Redes Culturais e Transição Digital
	RE-C04-i02	Património Cultural
C5. CAPITALIZAÇÃO E INOVAÇÃO EMPRESARIAL	RE-C05-i01.01	Agendas/Alianças mobilizadoras para a Inovação Empresarial
	RE-C05-i01.02	Agendas/Alianças Verdes para a Inovação Empresarial
	RE-C05-i02	Missão Interface - renovação da rede de suporte C&T e orientação para o tecido produtivo
	RE-C05-i03	Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria
	RE-C05-i04-RAA	Recapitalizar Sistema Empresarial dos Açores
	RE-C05-i05-RAA	Relançamento Económico da Agricultura Açoriana
	RE-C05-i06	Capitalização de empresas e resiliência financeira/Banco Português de Fomento
C6. QUALIFICAÇÕES E COMPETÊNCIAS	RE-C06-i01	Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional
	RE-C06-i02	Compromisso Emprego Sustentável
	RE-C06-i03	Incentivo Adultos

COMPONENTE	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO
	RE-C06-i04	Impulso Jovens STEAM
	RE-C06-i05-RAA	Qualificação de adultos e aprendizagem ao longo da vida na RAA
C7. INFRAESTRUTURAS	RE-C07-i00	Alargamento da Rede de Carregamento de Veículos Elétricos
	RE-C07-i01	Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE)
	RE-C07-i02	Missing links e Aumento capacidade da Rede
	RE-C07-i03	Ligações transfronteiriças
	RE-C07-i04	Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias
	RE-C07-i05-RAA	Circuitos Logisticos - Rede Viária Regional dos Açores
C8. FLORESTAS	RE-C08-i01	Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis
	RE-C08-i02	Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo
	RE-C08-i03	Faixas de gestão de combustível - Rede Primária
	RE-C08-i04	Meios de prevenção e combate a incêndios rurais
	RE-C08-i05	Programa MAIS Floresta
C9. GESTÃO HÍDRICA	RE-C09-i01	Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve
	RE-C09-i02	Aproveitamento hidráulico de fins múltiplos do Crato
	RE-C09-i03-RAM	Plano de eficiência e reforço hídrico dos sistemas de abastecimento e regadio da RAM
C10. MAR	TC-C10-i01	Hub Azul, Rede de Infraestruturas para a Economia Azul
	TC-C10-i02	Transição Verde e Digital e Segurança nas Pescas
	TC-C10-i03	Centro de Operações de Defesa do Atlântico e Plataforma Naval
	TC-C10-i04-RAA	Desenvolvimento do "Cluster do Mar dos Açores”
C11. DESCARBONIZAÇÃO DA INDÚSTRIA	TC-C11-i01	Descarbonização da Indústria
C12. BIOECONOMIA SUSTENTÁVEL	TC-C12-i01	Bioeconomia
C13. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DOS EDIFÍCIOS	TC-C13-i01	Eficiência energética em edifícios residenciais
	TC-C13-i02	Eficiência energética em edifícios da administração pública central
	TC-C13-i03	Eficiência energética em edifícios de serviços
C14. HIDROGÉNIO E RENOVÁVEIS	TC-C14-i01	Hidrogénio e gases renováveis
	TC-C14-i02-RAM	Potenciação da eletricidade renovável no Arquipélago da Madeira
	TC-C14-i03-RAA	Transição Energética nos Açores
C15. MOBILIDADE SUSTENTÁVEL	TC-C15-i01	Expansão da Rede de Metro de Lisboa - Linha Vermelha até Alcântara
	TC-C15-i02	Expansão da Rede de Metro do Porto - Casa da Música-Santo Ovídio
	TC-C15-i03	Metro Ligeiro de Superfície Odivelas-Loures
	TC-C15-i04	Linha BRT Boavista - Império
	TC-C15-i05	Descarbonização dos Transportes Públicos
C16. EMPRESAS 4.0	TD-C16-i01	Capacitação Digital das Empresas
	TD-C16-i02	Transição Digital das Empresas
	TD-C16-i03	Catalisação da Transição Digital das Empresas
C17. QUALIDADE E SIUSTENTABILIDADE DAS FINANÇAS PÚBLICAS	TD-C17-i01	Sistemas de informação de Gestão Financeira Pública
	TD-C17-i02	Modernização da infraestrutura do sistema de informação patrimonial da Autoridade Tributária
	TD-C17-i03	Transição digital da Segurança Social

COMPONENTE	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO
C18. JUSTIÇA ECONÓMICA E AMBIENTE DE NEGÓCIOS	TD-C18-i01	Justiça Económica e Ambiente de Negócios
C19. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - DIGITALIZAÇÃO, INTEROPERABILIDADE E CIBERSEGURANÇA	TD-C19-i01	Reformulação do atendimento dos serviços público e consulares
	TD-C19-i02	Serviços Eletrónicos sustentáveis
	TD-C19-i03	Reforço do quadro geral de cibersegurança
	TD-C19-i04	Infraestruturas críticas digitais eficientes, seguras e partilhadas
	TD-C19-i05-RAM	Transição Digital da Administração Pública da RAM
	TD-C19-i06-RAA	Modernização e digitalização da Administração Pública- RAA
	TD-C19-i07	Capacitação da Administração Pública
C20. ESCOLA DIGITAL	TD-C20-i01	Transição digital na Educação
	TD-C20-i02-RAA	Educação digital (Açores)
	TD-C20-i03-RAM	Programa de aceleração da digitalização da Educação na RAM

	Empréstimos

ANEXO 1.5 – Lista das Reformas

COMPONENTE	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO
C1. SNS	RE-r01	Reforma dos cuidados de saúde primários
	RE-r02	Reforma da saúde mental
	RE-r03	Conclusão da reforma do modelo de governação dos hospitais públicos
C2. HABITAÇÃO	RE-r04	Plano Nacional de Alojamento Urgente e Temporário
C3. RESPOSTAS SOCIAIS	RE-r05	Reforma da Provisão de Equipamentos e Respostas Sociais
	RE-r06	Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025
	RE-r07	Contratualização de Programas Integrados de Apoio às Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas
	RE-r08	Estratégia Nacional de Combate à Pobreza
C5. CAPITALIZAÇÃO E INOVAÇÃO EMPRESARIAL	RE-r09	Promoção da I&I&D e do investimento inovador nas empresas
	RE-r10	Criação e desenvolvimento do Banco Português de Fomento
	RE-r11	Alargamento e Consolidação da Rede de Instituições de Interface
	RE-r12	Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria
	RE-r13	Desenvolvimento do mercado de capitais e promoção da capitalização das empresas não financeiras
C6. QUALIFICAÇÕES E COMPETÊNCIAS	RE-r14	Reforma do ensino e da formação profissional
	RE-r15	Reforma da cooperação entre Ensino Superior e Administração Pública e empresas
	RE-r16	Redução das restrições nas profissões altamente reguladas
	RE-r17	Agenda de Promoção do Trabalho Digno
	RE-r18	Combate à desigualdade entre mulheres e homens
C8. FLORESTAS	RE-r19	Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis
	RE-r20	Reorganização do sistema de cadastro da propriedade rústica e do Sistema de Monitorização de Ocupação do Solo
	RE-r21	Prevenção e Combate de Fogos Rurais
C9. GESTÃO HÍDRICA	RE-r22	Gestão Integrada e Circular dos Recursos Hídricos em Situações de Escassez
C10. MAR	TC-r23	Reforma do Ecossistema de Infraestruturas de Suporte à Economia Azul
C11. DESCARBONIZAÇÃO DA INDÚSTRIA	TC-r24	Descarbonização da indústria
C12. BIOECONOMIA SUSTENTÁVEL	TC-r25	Bioeconomia sustentável
C13. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DOS EDIFÍCIOS	TC-r26	Estratégia de Longo Prazo para a Renovação de Edifícios
	TC-r27	Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública 2030 (ECO.AP 2030)
	TC-r28	Estratégia Nacional de longo prazo para o Combate à Pobreza Energética
C14. HIDROGÉNIO E RENOVÁVEIS	TC-r29	Estratégia Nacional para o Hidrogénio (EN-H2)
C15. MOBILIDADE SUSTENTÁVEL	TC-r30	Reforma do Ecossistema dos Transportes

COMPONENTE	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO
C16. EMPRESAS 4.0	TD-r31	Transição digital do tecido empresarial
C17. QUALIDADE E SIUSTENTABILIDADE DAS FINANÇAS PÚBLICAS	TD-r32	Modernização e Simplificação da Gestão Financeira Pública
C18. JUSTIÇA ECONÓMICA E AMBIENTE DE NEGÓCIOS	TD-r33	Justiça económica e ambiente de negócios
C19. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - DIGITALIZAÇÃO, INTEROPERABILIDADE E CIBERSEGURANÇA	TD-r34	Serviços Públicos digitais, simples, inclusivos e seguros para os cidadãos e para as empresas
	TD-r35	Reforma funcional e orgânica da Administração Pública
	TD-r36	Administração Pública capacitada para a Criação de Valor Público
C20. ESCOLA DIGITAL	TD-r37	Reforma para a educação digital

ANEXO Parte 2 – Previsão Anual dos Custos

	Previsão custos no horizonte temporal (em Milhões de Euros)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
C1. SNS	Cuidados de Saúde Primários com mais respostas	23	84	109	112	89	49	466
	Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e Rede Nacional de Cuidados Paliativos	0	26	89	58	32	0	205
	Conclusão da Reforma da Saúde Mental e implementação da Estratégia para as Demências	8	34	27	17	3	0	88
	Equipamentos dos Hospitais Seixal, Sintra, Lisboa	0	0	0	18	105	56	180
	Fortalecimento do Serviço Regional de Saúde da RAM	10	19	22	20	19	0	89
	Transição Digital na Saúde	70	186	27	17	0	0	300
	Digitalização da Saúde na RAM	3	3	2	2	2	3	15
	Hospital Digital da Região Autónoma dos Açores	6	11	7	6	0	0	30
	Sistema Universal de Apoio à Vida Ativa	1	3	3	2	1	0	10
	Total	**121**	**366**	**285**	**251**	**252**	**108**	**1 383**
C2. HABITAÇÃO	Programa de apoio ao acesso à habitação	123	125	238	302	332	91	1 211
	Bolsa nacional de alojamento urgente e temporário	5	16	37	47	57	14	176
	Reforço da oferta de habitação apoiada na Região Autónoma da Madeira	13	21	29	32	32	10	136
	Aumentar as condições habitacionais do parque habitacional da Região Autónoma dos Açores	6	8	16	19	11	0	60
	Parque público de habitação a custos acessíveis	80	92	171	214	186	32	775
	Alojamento Estudantil a custos acessíveis	38	138	125	63	11	2	375
	Total	**264**	**399**	**616**	**676**	**629**	**148**	**2 733**
C3. RESPOSTAS SOCIAIS	Nova Geração de Equipamentos e Respostas Sociais	0	58	90	90	90	90	417
	Acessibilidades 360º	0	4	11	16	13	0	45
	Fortalecimento das respostas sociais na Região Autónoma da Madeira (RAM)	13	22	24	15	10	0	83
	Implementar a Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social - Redes de Apoio Social (RAA)	4	9	11	6	6	0	35
	Plataforma +Acesso	0	0	1	1	0	0	3
	Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto	11	58	58	57	57	9	250
	Total	**28**	**151**	**195**	**185**	**176**	**99**	**833**
C4. CULTURA	Redes Culturais e Transição Digital		15	43	25	10	0	93
	Património Cultural		16	101	11	22		150
	Total	**0**	**31**	**144**	**36**	**32**	**0**	**243**
C5. CAPITALIZAÇÃO E INOVAÇÃO EMPRESARIAL	Agendas/Alianças mobilizadoras para a Inovação Empresarial	55	112	112	112	112	55	558
	Agendas/Alianças Verdes para a Inovação Empresarial	38	74	74	74	74	38	372
	Missão Interface - renovação da rede de suporte C&T e orientação para o tecido produtivo	19	37	37	37	37	19	186
	Agenda de investigação e inovação para a sustentabilidade da agricultura, alimentação e agroindústria	5	21	28	23	16	0	93

	Previsão custos no horizonte temporal (em Milhões de Euros)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
	Recapitalizar Sistema Empresarial dos Açores	15	35	45	30	0	0	125
	Relançamento Económico da Agricultura Açoriana	1	7	10	6	7	0	30
	Capitalização de empresas e resiliência financeira/Banco Português de Fomento	1 300	250	0	0	0	0	1 550
	Total	**1 433**	**536**	**306**	**282**	**246**	**112**	**2 914**
C6. QUALIFICAÇÕES E COMPETÊNCIAS	Modernização da oferta e dos estabelecimentos de ensino e da formação profissional	15	189	204	184	118	0	710
	Compromisso Emprego Sustentável	0	138	46	46	0	0	230
	Incentivo Adultos	19	72	73	32	29	0	225
	Impulso Jovens STEAM	16	34	57	23	0	0	130
	Qualificação de adultos e aprendizagem ao longo da vida na RAA	3	8	8	4	4	1	29
	Total	**53**	**442**	**388**	**289**	**151**	**1**	**1 324**
C7. INFRAESTRUTURAS	Alargamento da Rede de Carregamento de Veículos Elétricos							
	Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE)	2	22	53	33	0	0	110
	Missing links e Aumento capacidade da Rede	11	31	47	88	137	0	313
	Ligações transfronteiriças	0	0	8	27	31	0	65
	Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias	0	27	43	44	28	0	142
	Circuitos Logísticos - Rede Viária Regional dos Açores	2	11	20	17	11	0	60
	Total	**15**	**91**	**169**	**208**	**206**	**0**	**690**
C8. FLORESTAS	Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis	6	15	36	77	137	0	270
	Cadastro da Propriedade Rústica e Sistema de Monitorização da Ocupação do Solo	11	31	24	13	7	0	86
	Faixas de gestão de combustível - Rede Primária	0	23	28	32	36	0	120
	Meios de prevenção e combate a incêndios rurais	4	29	20	20	14	2	89
	Programa MAIS Floresta	0	18	17	13	2	0	50
	Total	**22**	**115**	**125**	**156**	**196**	**2**	**615**
C9. GESTÃO HÍDRICA	Plano Regional de Eficiência Hídrica do Algarve	5	21	45	70	59	0	200
	Aproveitamento hidráulico de fins múltiplos do Crato	1	2	18	43	56	0	120
	Plano de eficiência e reforço hídrico dos sistemas de abastecimento e regadio da RAM	2	5	17	29	18	0	70
	Total	**8**	**28**	**80**	**142**	**132**	**0**	**390**
C10. MAR	Hub Azul, Rede de Infraestruturas para a Economia Azul	3	36	27	16	6	0	87
	Transição Verde e Digital e Segurança nas Pescas	2	5	7	7	1	0	21
	Centro de Operações de Defesa do Atlântico e Plataforma Naval	1	1	38	40	33	0	112
	Desenvolvimento do "Cluster do Mar dos Açores”	1	1	13	15	2	0	32
	Total	**7**	**43**	**84**	**77**	**41**	**0**	**252**
C11. DESCARBONIZAÇÃO DA INDÚSTRIA	Descarbonização da Indústria	56	182	241	140	96	0	715
	Total	**56**	**182**	**241**	**140**	**96**	**0**	**715**

	Previsão custos no horizonte temporal (em Milhões de Euros)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
C12. BIOECONOMIA SUSTENTÁVEL	Bioeconomia	18	34	40	34	19	0	145
	Total	**18**	**34**	**40**	**34**	**19**	**0**	**145**
C13. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DOS EDIFÍCIOS	Eficiência energética em edifícios residenciais	57	58	83	62	41	0	300
	Eficiência energética em edifícios da administração pública central	5	53	79	67	36	0	240
	Eficiência energética em edifícios de serviços	1	12	25	24	9	0	70
	Total	**63**	**123**	**187**	**153**	**86**	**0**	**610**
C14. HIDROGÉNIO E RENOVÁVEIS	Hidrogénio e gases renováveis	6	34	62	56	28	0	185
	Potenciação da eletricidade renovável no Arquipélago da Madeira	4	23	23	14	6	0	69
	Transição Energética nos Açores	29	11	25	32	19	0	116
	Total	**38**	**68**	**109**	**102**	**53**	**0**	**370**
C15. MOBILIDADE SUSTENTÁVEL	Expansão da Rede de Metro de Lisboa - Linha Vermelha até Alcântara	5	16	98	88	98	0	304
	Expansão da Rede de Metro do Porto - Casa da Música-Santo Ovídio	4	15	64	99	118	0	299
	Metro Ligeiro de Superfície Odivelas-Loures	0	0	60	86	103	0	250
	Linha BRT Boavista - Império	2	23	42	0	0	0	66
	Descarbonização dos Transportes Públicos	5	41	2	0	0	0	48
	Total	**16**	**94**	**265**	**273**	**319**	**0**	**967**
C16. EMPRESAS 4.0	Capacitação Digital das Empresas	6	12	18	25	39	0	100
	Transição Digital das Empresa	30	121	107	112	80	0	450
	Catalisação da Transição Digital das Empresas	14	19	20	22	25	0	100
	Total	**50**	**152**	**145**	**159**	**144**	**0**	**650**
C17. QUALIDADE E SIUSTENTABILIDADE DAS FINANÇAS PÚBLICAS	Sistemas de informação de Gestão Financeira Pública	15	34	38	33	26	17	163
	Modernização da infraestrutura do sistema de informação patrimonial da Autoridade Tributária	2	8	9	12	8	4	43
	Transição digital da Segurança Social	27	44	44	40	35	10	200
	Total	**44**	**86**	**91**	**85**	**69**	**31**	**406**
C18. JUSTIÇA ECONÓMICA E AMBIENTE DE NEGÓCIOS	Justiça Económica e Ambiente de Negócios	13	80	89	54	31	0	267
	Total	**13**	**80**	**89**	**54**	**31**	**0**	**267**
C19. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - DIGITALIZAÇÃO, INTEROPERABILIDADE E CIBERSEGURANÇA	Reformulação do atendimento dos serviços público e consulares	30	40	41	31	31	15	188
	Serviços Eletrónicos sustentáveis	12	15	14	13	13	2	70
	Reforço do quadro geral de cibersegurança	3	6	11	13	9	4	47
	Infraestruturas críticas digitais eficientes, seguras e partilhadas	15	19	19	16	14	0	83
	Transição Digital da Administração Pública da RAM	18	31	23	6	0	0	78
	Modernização e digitalização da Administração Pública- RAA	1	6	8	8	2	0	25
	Capacitação da Administração Pública	13	28	23	11	11	2	88
	Total	**91**	**144**	**139**	**98**	**82**	**24**	**578**

	Previsão custos no horizonte temporal (em Milhões de Euros)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	Total
C20. ESCOLA DIGITAL	Transição digital na Educação	183	144	125	25	24	0	500
	Educação digital (Açores)	4	8	8	11	7	0	38
	Programa de aceleração da digitalização da Educação na RAM	0	4	6	6	5	0	21
	Total	**187**	**156**	**139**	**42**	**36**	**0**	**559**

TOTAL S/ Empréstimos	**1 109**	**2 839**	**3 541**	**3 165**	**2 799**	**491**	**13 944**
TOTAL C/ Empréstimos	**2 526**	**3 318**	**3 837**	**3 442**	**2 996**	**524**	**16 644**
Empréstimos	**1 418**	**479**	**296**	**277**	**197**	**34**	**2 700**
Empréstimos Adicionais							**2 300**

ANEXO Parte 2 – Marcos por Componente

Comp.	Indicador	Ano
C01	Aprovar (Ministério Saúde e Finanças) a minuta de Contrato de Gestão a aplicar a partir de 2022	2021
C01	Aprovar o novo Decreto-Lei de Saúde Mental, que estabelece os princípios orientadores da organização.	2021
C01	Aprovar o plano de reforço dos mecanismos de compras centralizadas de medicamentos, implementando as recomendações do estudo "Assessment of Centralised Procurement of Medicines in Portugal"	2024
C01	Aprovar o Regulamento da Atribuição dos Apoios Financeiros pelas ARS.	2021
C01	Consolidação do Modelo Regional de Cuidados Continuados Integrados da RAM (REDE) e da Coordenação e Gestão Técnica da REDE.	2021
C01	Criar um regime de trabalho em dedicação plena no SNS	2022
C01	Entregar a Proposta de Lei da Saúde Mental, que regula, entre outros, a aplicação dos direitos humanos na área da saúde mental e o internamento/tratamento compulsivo	2022
C01	Lançamento da campanha nacional do Programa SUAVA e da plataforma tecnológica associada	2025
C01	Publicar o novo Plano de Contabilidade de Gestão do SNS	2023
C01	Publicar os diplomas legais referentes aos cuidados de saúde primários: - revisão da legislação das Unidades Funcionais dos CSP; - revisão da legislação dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES).	2023
C01	Publicar os termos para referenciação dos episódios de urgência triados com cor branca, azul ou verde nos serviços de urgência hospitalares para outra tipologia de cuidados de saúde, nomeadamente, para os cuidados de saúde primários.	2021
C02	Publicação do Decreto-Lei que aprova o enquadramento legal do Plano e da Bolsa de Alojamento Urgente e Temporário	2021
C03	Aprovação dos Planos de Ação para os territórios abrangidos	2021
C03	Construção da infraestrutura digital (comum aos 5 módulos)	2021
C03	Criar, alargar e requalificar a rede de equipamentos sociais/ respostas sociais das áreas da infância, idosos, pessoas com deficiência e outras - Contratualização dos apoios com as entidades promotoras	2022
C03	Planos de Ação entre as UTL e as respetivas AM	2022
C03	Serviço de Informação	2024
C04	Definição de requisitos tecnológicos da rede de equipamentos culturais	2022
C04	Digitalização e virtualização dos espólios da DGLAB, da Biblioteca Nacional de Portugal, da Biblioteca Pública de Évora, da Cinemateca e de acervos de museus sob a gestão da DGPC e das direções regionais de cultura.	2024
C04	Estudo e Mapa do Saber Fazer	2022
C05	Lançamento de procedimentos concursais para projetos de investigação e inovação. Os critérios de seleção/ elegibilidade garantirão a conformidade dos projetos apoiados com a Orientação Técnica DNSH (2021 / C58 / 01) refletindo os requisitos do domínio de intervenção 022 (Processos de investigação e de inovação, transferência de tecnologias e cooperação entre empresas, incidindo na economia hipocarbónica, na resiliência e na adaptação às alterações climáticas).	2021
C05	Lançamento de procedimentos concursais para projetos de investigação e inovação. Os critérios de seleção/ elegibilidade garantirão a conformidade dos projetos apoiados com o DNSH Technical Guidance (2021/C58/01) refletindo os requisitos do domínio de intervenção 022 (Processos de investigação e de inovação, transferência de tecnologias e cooperação entre empresas, incidindo na economia hipocarbónica, na resiliência e na adaptação às alterações climáticas)	2023
C05	Aprovação da Agenda de Inovação para a Agricultura	2020

Comp.	Indicador	Ano
C05	Atualização das linhas orientadoras para a estratégia de inovação tecnológica e empresarial para Portugal 2030	2021
C05	Regulamentação, pelo Governo da República Portuguesa, através de Decreto-Lei, da medida de capitalização, estabelecendo a necessidade de criação de uma política de investimento que definirá, entre outros aspetos, os critérios de elegibilidade e de seleção de empresas beneficiárias	2021
C05	Revisão do enquadramento jurídico dos organismos de investimento coletivo - Aprovação da Lei pela Assembleia da República. O diploma reverá o enquadramento jurídico dos organismos de investimento coletivo no sentido da simplificação regulatória e administrativa.	2021
C05	Aprovação do novo regime jurídico dos centros de tecnologia e inovação	2021
C05	Desenvolvimento da política de investimento (capitalização) e adoção da mesma pela entidade gestora do veículo. A política de investimento será desenvolvida e adotada pelo BPF, enquanto entidade gestora do veículo onde estão as participações resultantes dos instrumentos financeiros implementados para apoiar as empresas selecionadas como beneficiárias.	2021
C05	Publicação, pelo Governo da República Portuguesa, e entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 63/2020, que regula a atividade e funcionamento do Banco Português de Fomento, S. A., e aprova os respetivos Estatutos, concluída no 4.º trimestre de 2020	2020
C05	Desenvolvimento do mercado de capitais - Considerados os contributos dos agentes de mercado, aprovação de propostas legislativas, preservando a liberdade de trabalho orgânico da task-force prevê-se que a proposta incida sobre criação de incentivos em sede de, designadamente, (i) acesso a fundos próprios através do mercado de capitais, (ii) criação de ambiente propício ao crescimento das empresas, (iii) financiamento de dívida em mercado, (iv) participação de investidores.	2022
C05	Notificação à Comissão Europeia sobre a decisão favorável do Pillar Assessment do BPF para se tornar implementing partner do InvestEU.	2022
C05	Aumento de capital do Banco Português de Fomento e desenvolvimento da política de investimento para o Banco Português de Fomento, enquanto implementing partner do InvestEU, em articulação com a Comissão Europeia, estabelecendo um conjunto de critérios de elegibilidade que façam cumprir os objetivos do MRR, incluindo os DNSH	2022
C05	Revisão do Código dos Valores Mobiliários - Aprovação da Lei pela Assembleia da República. A revisão do Código de Valores mobiliários será no sentido da simplificação regulatória e administrativa, de modo a alinhar o enquadramento nacional com o Direito da União no tocante ao objetivo de aumentar a competitividade do mercado de capitais português.	2021
C05	Publicação do Programa de Inovação e Digitalização da Agricultura dos Açores	2022
C06	Apresentação à Assembleia da República de proposta legislativa que visa regular o trabalho em plataformas de forma a fazer face aos desafios associados às novas formas atípicas de emprego de acordo com os princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais [relações laborais e acesso a direitos]	2022
C06	Elaboração da norma portuguesa relativa a um Sistema de Gestão de Igualdade Salarial	2024
C06	Entrada em vigor da proposta legislativa até ao 4º trimestre de 2022	2022
C06	Entrada em vigor da revisão do quadro legal e institucional que rege a cooperação das instituições de ensino superior com a administração pública e as empresas, incluindo: i) criação de redes colaborativas de instituições de ensino superior em parceria com empregadores, promovendo formação inicial superior, projetos e serviços de inovação e empresarias, entre outros. ii) alteração do regime de especialista, clarificando as condições legais de exercício de funções docentes ou de gestão em instituições de ensino superior por parte de individualidades externas, por forma a promover a mobilidade entre academia e empresas; iii) reforço de consórcios com gestão partilhada entre instituições de ensino superior e empresas	2021
C06	Entrada em vigor do diploma legislativo que cria os concursos especiais de ingresso no ensino superior para titulares dos cursos de dupla certificação do ensino secundário e cursos artísticos especializados	2020

Comp.	Indicador	Ano
C06	Notificação das empresas com mais de 50 trabalhadores que apresentem níveis de remuneratórias com diferenças significativas, da obrigação de submeterem à ACT e implementarem um plano de avaliação das disparidades salariais	2024
C07	Acréscimos dos postos de carregamento de veículos, face a 2021 (15.000)	2025
C07	Contratação de empreitadas: contrato assinado para 1 empreitada da medida "Missing links e Aumento capacidade da Rede", garantindo a conformidade com os princípios de DNSH de acordo com as orientações técnicas da Comissão (2021/C58/01)	2021
C07	Contratação de empreitadas: contrato assinado para 10 empreitadas da medida "Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias", garantindo a conformidade com os princípios de DNSH de acordo com as orientações técnicas da Comissão (2021/C58/01)	2023
C07	Contratação de empreitadas: contrato assinado para 2 empreitadas da medida "Missing links e Aumento capacidade da Rede", garantindo a conformidade com os princípios de DNSH de acordo com as orientações técnicas da Comissão (2021/C58/01)	2022
C07	Contratos de empreitada todos assinados: 10 contratos assinados	2024
C07	Primeiro Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental iniciado	2021
C07	Procedimentos de candidatura e seleção de AAE a intervir	2021
C07	Último Projeto técnico rodoviário concluído (todos os projetos concluídos)	2023
C08	Adoção de diploma relativo à criação do sistema de gestão integrada dos fogos rurais	2021
C08	Adoção de legislação relativa ao regime de arrendamento forçado de prédios rústicos	2021
C08	Assinatura do contrato de execução da RPFGC	2022
C08	Carta de Ocupação do Solo (COS) 2023	2025
C08	Entrada em operação do Sistema de Monitorização de Ocupação do Solo (SMOS)	2022
C08	Evoluir para uma Plataforma BUPi 2.0	2022
C09	Emissão da Declaração de Impacte Ambiental (DIA)	2022
C09	Entrada em funcionamento da dessalinizadora e verificação da implementação de todas as medidas identificadas na Avaliação de Impacto Ambiental relativas à fase de construção (SM6)	2026
C09	Implementação das medidas relativas à captação no Guadiana identificadas como necessárias na Avaliação de Impacte Ambiental – fase pré-construção (SM5)	2024
C09	Implementação das medidas relativas à dessalinizadora identificadas como necessárias na Avaliação de Impacte Ambiental – fase pré-construção (SM6)	2024
C09	Instalar as infraestruturas de blocos de rega que permitem a disponibilização de 5.078 ha de área efetivamente regada, apta para culturas diversificadas e em modo biológico	2025
C10	Assinatura do contrato para a construção dos Pilares I e II	2022
C10	Lançamento de versão final da Academia do Arsenal	2023
C10	Receção e aceitação da “Plataforma Naval de Natureza Multifuncional” e do “Centro de Operações”	2025
C10	Revisão dos diplomas do Ministério do Mar relacionados com e reforço da capacidade de financiamento à Economia do Mar e inovação através do Fundo Azul	2021
C11	Abertura de concurso para apresentação de candidaturas para apoio financeiro a projetos de descarbonização da indústria, relacionadas com, pelo menos, uma das seguintes tipologias: processos e tecnologias de baixo carbono na indústria; adoção de medidas de eficiência energética; e incorporação de energia de fonte renovável e armazenamento de energia. Este concurso incluirá, pelo menos, os seguintes critérios de elegibilidade e seleção de projetos: - Conformidade com a orientação técnica DNSH (2021/C58/01), incluindo reduções de emissões de GEE abaixo dos níveis de referência para instalações ETS. - Redução de, em média, 30% das emissões diretas e indiretas de GEE, para os projetos enquadráveis no domínio de intervenção 024ter; - Priorização dos projetos com maior eficiência de descarbonização.	2021

Comp.	Indicador	Ano
C12	Aprovação dos projetos apresentados pelos Consórcios para o desenvolvimento da bioeconomia nos sectores têxtil e vestuário, do calçado e da resina natural, centrando-se numa economia de baixo carbono, na resiliência e na adaptação às alterações climáticas e respeitando o princípio DNSH através da aplicação de soluções de tecnologias limpas, de alternativas de menor impacto ambiental e/ou da utilização das Melhores Técnicas Disponíveis	2022
C12	Assinatura do protocolo	2021
C12	Entrada em vigor do Novo Regime Geral de Gestão de Resíduos	2021
C12	Relatório de avaliação anual da concretização dos Projetos	2025
C12	Revisão da Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas (associado ao Green Public Procurement), com a introdução de manuais e de critérios obrigatórios para a aquisição de produtos que integrem materiais de base biológica	2022
C13	Publicação da Estratégia de Longo Prazo para a Renovação de Edifícios (ELPRE)	2021
C14	1º Aviso para Produção de Gases Renováveis de acordo com as regras de auxílios de estado aplicáveis	2021
C14	Conclusão da elaboração Estratégia Nacional para o Hidrogénio (EN-H2)	2020
C15	Aviso do Programa de Descarbonização dos Transportes Públicos - Autocarros	2022
C15	Contrato de execução do projeto contemplando as medidas mitigadoras previstas na DIA que asseguram o cumprimento do princípio de "não prejudicar significativamente"	2023
C15	Contrato de execução do projeto contemplando as medidas mitigadoras previstas na DIA que asseguram o cumprimento do princípio de "não prejudicar significativamente"	2022
C15	Execução da empreitada para a construção de uma linha de metro ligeiro (LRT) de acrodo com o cronograma	2024
C15	Execução da empreitada para a expansão da rede do Metro do Porto de acordo com o cronograma	2024
C15	Execução da empreitada para a expansão da rede do Metropolitano de Lisboa de acordo com o cronograma	2023
C16	Academia Portugal Digital - (1) Lançar a plataforma online, (2) definir processos de diagnóstico e disponibilizar formações online. Emprego + Digital - (1) Identificar domínios de capacitação relevantes para cada setor empresarial; (2) identificar parceiros e *stakeholders* para a implementação do programa; (3) lançar o programa de formação.	2021
C16	Conclusão dos seguintes elementos que contribuem para a reforma: 1) Revisão dos conteúdos formativos integrados no Catálogo Nacional de Qualificações, referentes especificamente a percursos e competências digitais para a utilização em contexto profissional. Esta renovação está alinhada com a mais recente evolução tecnológica e as necessidades mais prementes de empresas de vários setores económicos. Neste sentido será possível disponibilizar durante 2021 novos percursos e unidades formativas de curta duração. 2) Aprovação da Lei de execução do regulamento europeu relativo à identificação eletrónica e aos serviços de segurança para as transações eletrónicas no mercado interno. Esta lei tem como objetivo aumentar a confiança e segurança das transações online, o que contribuirá para aumentar a confiança no ambiente digital, por ex. no comércio eletrónico e consequentemente para o sucesso dos investimentos aqui previstos. 3) Promoção da legislação e regulamentação necessária à criação de selos de maturidade digital nas áreas de cibersegurança, privacidade, sustentabilidade e usabilidade. A criação deste enquadramento legal e a promoção da temática da confiança digital é condição para a implementação do investimento referentes aos selos digitais, previsto nesta componente. 4) Aprovação da Lei de transposição da diretiva europeia em dados abertos e promoção da reutilização de informação do setor público. Esta iniciativa poderá contribuir para disponibilizar ao setor privado dados que sejam utilizados no desenvolvimento de soluções inovadoras, baseadas por exemplo em Inteligência Artificial e Internet das Coisas.	2022
C16	DIH - Conclusão da fase de set-up e preparação das infraestruturas e equipas dos 16 DIH de acordo com todos os critérios de seleção e exclusão previstos no PRR, bem como as disposições referentes ao DNSH.	2021

Comp.	Indicador	Ano
C16	Disponibilização das plataformas referentes ao envio da fatura eletrónica e às certificações de cibersegurança, privacidade, usabilidade e sustentabilidade, incluindo as campanhas de divulgação.	2022
C16	Rede Nacional de Test Beds - Conclusão do processo de seleção das 30 Test Beds de acordo com todos os critérios de seleção e exclusão previstos no PRR, bem como as disposições referentes ao DNSH.	2022
C17	Completar a implementação da Entidade Contabilística Estado	2023
C17	Completar a implementação do pré-preenchimento, com base nos dados de que a AT disponha, da declaração modelo 1 do IMI	2022
C17	Completar o modelo para acompanhamento da execução orçamental e financeira das administrações públicas	2022
C17	Disponibilização e operacionalização da versão final do sistema de informação de suporte à avaliação cadastral simplificada da propriedade rústica	2025
C17	Implementação de mecanismos que permitam a integração do exercício de Revisão de Despesa no regular processo orçamental, incluindo uma avaliação ex-post do exercício de Revisão de Despesa	2024
C17	Modelo de custeio associado a orçamentação por programas	2025
C17	Modelo de regulamentação do conteúdo do Orçamento da ECE	2021
C17	Setor Empresarial do Estado (SEE): Aprovar a minuta do contrato de gestão a aplicar a partir de 2022, no âmbito do novo sistema de incentivos/penalizações à gestão do SEE	2021
C17	Setor Empresarial do Estado (SEE): Publicação do novo modelo de análise e divulgação da informação financeira agregada das Empresas Públicas	2022
C17	Solução de suporte ao novo modelo de Controlo Orçamental e Económico-Financeiro	2025
C17	Solução informática em exploração para redesenho e implementação do processo orçamental, incorporando a orçamentação por programas	2024
C18	Desenvolvimento do sistema de informação “Empresa 2.0”, nova plataforma que inclui o ciclo de vida da empresa (criação, gestão e encerramento)	2024
C18	Juízos especializados nos Tribunais Administrativos e Fiscais	2023
C18	Pacote legislativo com a introdução das alterações identificadas	2024
C18	Revisão do quadro legal da insolvência e recuperação de empresas	2024
C18	Transformação digital dos Tribunais (Judiciais e Administrativos e Fiscais) e Ministério Público - Disponibilizar novos sistemas de informação para tramitação desmaterializada do processo judicial eletrónico e com mecanismos de Inteligência Artificial	2025
C19	Aumentar a capacidade em ciência dos dados em particular através da criação de uma infraestrutura de informação territorial, visando integrar pelo menos 150 fontes de dados , da eliminação de barreiras de acesso à informação para fins de investigação (500 bases de dados acedidas pelos investigadores por ano) e diminuição da assimetria das competências em matéria de modernização metodológica e tecnológica, visando a capacitação de pelo menos 550 formandos	2026
C19	Criação do Instituto Nacional de Administração, I.P.	2021
C19	Criar as condições físicas e tecnológicas para a implementação e operacionalização do novo modelo de coordenação da cibersegurança e da segurança da informação através da recuperação, requalificação e equipamento de instalações com os requisitos especiais e específicos de segurança, de forma resiliente, sustentável e inteligente, e instalar os organismos integrantes do modelo	2026

Comp.	Indicador	Ano
C19	Disponibilização de, pelo menos: – 20 serviços mais acessíveis e inclusivos prestados pela Administração Pública Regional aos cidadãos e empresários, por via do redesenho do atendimento ao público e na criação do Catálogo Eletrónico de Entidades e Serviços da Administração Pública Regional (CES-APR); – 10 serviços geridos por entidades da Administração Pública Regional integrados na plataforma de interoperabilidade da Região Autónoma dos Açores, baseados em Free / Libre and Open Source Software (FLOSS); – 15 serviços transacionais e online, geridos por entidades da Administração Pública Regional dos Açores, em sistema de simulação com o apoio de tecnologias emergentes e disruptivas integrado no Novo Portal dos Serviços da APR; – 10.000 postos de trabalho desmaterializados/virtualizados na administração pública regional, por via da criação do MOBILE.GOV; - 10.000 postos de trabalhos com segurança informática das respetivas aplicações, informação e redes na administração pública regional, por via da implementação do projeto Azores_Ciber360; – 100 trabalhadores da Administração Pública Regional capacitados com competências profissionais em áreas-chave (gestão/liderança, planeamento, competências digitais, trabalho colaborativo, (re)desenho de serviços, entre outros) – 4 serviços públicos (re)desenhados, de caráter inovador, assentes em metodologias de desenho de serviços públicos e em tecnologias digitais e/ou desenvolvidos em cocriação com partes interessadas (academia, cidadãos e empresas, e.g.), em contexto de Laboratório de Experimentação da Administração Pública Regional dos Açores.	2025
C19	Pacote legislativo para a implementação das alterações orgânicas a operar	2022
C19	Robustecer a Rede Informática do Governo (RING), em particular através do rejuvenescimento de cinco infraestruturas tecnológicas críticas, da evolução dos principais sistemas de informação e da capacitação de pelo menos 60% dos trabalhadores do Centro de Gestão da Rede Informática do Governo	2026
C20	Aquisição de 24 900 equipamentos informáticos móveis novos, destinados ao ensino pré-escolar, 1º e 2º ciclo e secundário, incluindo a atualização de memória RAM e software	2025
C20	Aquisição de Recursos Educativos Digitais, através da desmaterialização dos manuais digitais para atingir 100 % dos alunos da Região Autónoma dos Açores, até 4T 2025	2025
C20	Desenvolvimento de 12 MOOCs para Professores e 12 MOOCs para Encarregados de Educação, incluindo a disponibilização de tutoriais e um Portal de Aquisição de Competências Digitais	2025
C20	Início de desenvolvimento de 2 MOOCs para Professores e 2 MOOCs para Encarregados de Educação, início de desenvolvimento de tutoriais e início de desenvolvimento do Portal de Aquisição de Competências Digitais	2022
C20	Melhorar a conetividade de 100% das escolas da Região Autónoma dos Açores, equipá-las com pelo menos 330 novos ecrãs interativos, 100 equipamentos novos de laboratório especializados, 100 novas impressoras 3D, 150 novos projetores de vídeo e 150 novos robôs educativos	2025

ANEXO Parte 2 – Metas por Componente

Comp.	Nome do Indicador	Unidade	Meta	Ano
C01	Acesso ao portal do utente	Nº de utentes	**25 000**	2025
C01	Alargar as respostas da RNCCI e da RNCP em lugares de internamento e de ambulatório	Nº Lugares	**7 400**	2025
C01	Alargar as respostas da RNCCI e da RNCP em lugares domiciliários	Nº Lugares	**2 100**	2023
C01	Alargar as respostas de hospitalização domiciliária (HD) nos hospitais do SNS	N.º novos doentes tratados em HD	**5 000**	2024
C01	Aumentar a capacidade resolutiva dos CSP e alargar as suas áreas de intervenção (Índice composto - agregado).	%	**100**	2026
C01	Completar a cobertura nacional dos programas de rastreio e de diagnóstico precoce nos cuidados de saúde primários (Índice composto - agregado)	%	**100**	2025
C01	Concluir o processo de descentralização de competências na área da Saúde em todos os concelhos	N.º de novos concelhos com o processo concluído	**201**	2022
C01	Construir novas unidades/polos de saúde, com necessidades de energia primária pelo menos inferiores em 20% ao padrão NZEB, para substituir edifícios desadequados	Nº de novas Unidades/ Polos de Saúde	**20**	2026
C01	Disponibilizar o acesso a instrumento de estratificação do risco para apoio à Governação Clínica nas unidades funcionais dos ACES	N.º unidades funcionais com acesso	**1 000**	2023
C01	Equipas de Saúde Mental Comunitária criadas	Nº de equipas	**11**	2026
C01	Escolas apoiadas no âmbito dos programas “Desporto Escolar Comunidade” e “Desporto Escolar Sobre Rodas”.	Nº	**1 980**	2025
C01	Funcionalidades para a telessaúde e telemonitorização	% de utentes com acesso a novas funcionalidades de telessaúde e telemonitorização	**0**	2022
C01	Implementar novos CRI nos hospitais do SNS.	N.º CRI criados	**25**	2025
C01	Lugares disponíveis em sistema de hospitalização domiciliária	Nº	**1 500**	2026
C01	Módulos administrativos, Módulos Clínicos Base e Módulos Clínicos de Urgência	% Profissionais com acesso aos sistemas de informação	**0**	2024
C01	Novos equipamentos informáticos utilizados em ambientes externos ao SESARAM	Nº	**3 600**	2024
C01	Qualificar as instalações e equipamentos e assegurar condições de acessibilidade, qualidade e segurança nos CSP (Índice composto - agregado).	%	**100**	2026
C01	Realização de consultas de telemedicina, no acesso aos cuidados primários de saúde e no recurso a especialidades médicas, no Serviço Regional de Saúde.	Nº	**1 000**	2024
C01	Reforçar os cuidados de proximidade e as intervenções no domicílio e na comunidade (Índice composto - agregado).	%	**100**	2026
C01	Renovação das redes locais	% de Redes Locais Renovadas em Contexto SNS	**1**	2022

Comp.	Nome do Indicador	Unidade	Meta	Ano
C01	Requalificar instalações e equipamentos da Psiquiatria Forense.	Nº de unidades de Psiquiatria Forense requalificadas	**3**	2025
C02	Acordos de Colaboração ou de Financiamento	Nº de acordos de Colaboração ou de Financiamento	**75**	2022
C02	Alojamentos (a construir com padrão de eficiência energética ou reabilitar com melhoria do desempenho energético) em execução	N.º de alojamentos em execução	**700**	2023
C02	Alojamentos de emergência e de acolhimento/ transição criados (construídos com padrão de eficiência energética ou reabilitados com melhoria do desempenho energético) e entregues às entidades promotoras	Nº de Alojamentos entregues	**1 500**	2025
C02	Camas a disponibilizar em alojamento estudantil / unidade residencial (construídos com elevado padrão de eficiência energética ou reabilitados com melhoria do desempenho energético)	Nº Camas	**7 000**	2023
C02	Camas a disponibilizar em alojamento estudantil / unidade residencial (construídos com elevado padrão de eficiência energética ou reabilitados com melhoria do desempenho energético)	Nº Camas	**15 000**	2026
C02	Fogos construídos (com elevado padrão de eficiência energética) ou reabilitados (com melhoria do desempenho energético) entregues às famílias	Nº Fogos entregues às famílias	**3 000**	2023
C02	Fogos construídos (com elevado padrão de eficiência energética) ou reabilitados (com melhoria do desempenho energético) entregues às famílias	Nº Fogos entregues às famílias	**14 000**	2025
C02	Habitações Atribuídas (construídas com elevado padrão de eficiência energética ou reabilitadas com melhoria do desempenho energético associado a reabilitações de nível médio)	Nº Habitações Atribuídas	**6 800**	2026
C02	Habitações com obra iniciada (construídas com elevado padrão de eficiência energética ou reabilitadas com melhoria do desempenho energético)	Número de habitações com obra iniciada	**520**	2022
C02	Habitações com obra iniciada (construídas com elevado padrão de eficiência energética ou reabilitadas com melhoria do desempenho energético)	Número de habitações com obra iniciada	**4 100**	2024
C02	Intervenções no parque habitacional público da RAA (construção com elevado padrão de eficiência energética)	Nº de intervenções	**24**	2021
C02	Intervenções no parque habitacional público da RAA (construção com elevado padrão de eficiência energética)	Nº de intervenções	**70**	2023
C02	Intervenções no parque habitacional público da RAA (construção com elevado padrão de eficiência energética)	Nº de intervenções	**277**	2025
C02	Intervenções no parque habitacional público da RAA (reabilitação com melhoria do desempenho energético associado a reabilitações de nível médio)	Nº de intervenções	**40**	2021
C02	Intervenções no parque habitacional público da RAA (reabilitação com melhoria do desempenho energético associado a reabilitações de nível médio)	Nº de intervenções	**318**	2023
C02	Intervenções no parque habitacional público da RAA (reabilitação com melhoria do desempenho energético associado a reabilitações de nível médio)	Nº de intervenções	**551**	2025
C02	N.º de fogos atribuídos (construídos com elevado padrão de eficiência energética)	Nº de fogos	**190**	2022

Comp.	Nome do Indicador	Unidade	Meta	Ano
C02	N.º de fogos atribuídos (construídos com elevado padrão de eficiência energética)	Nº de fogos	**590**	2024
C02	N.º de habitações próprias reabilitadas, incluindo com eficiência energética melhorada	Nº de habitações	**325**	2026
C02	Peças ou elementos prévios à abertura dos procedimentos pré-contratuais para adjudicação da empreitada de obras públicas (valores acumulados)	Nº de Peças ou elementos prévios	**7 000**	2022
C02	Pedidos de Financiamento	Nº de Contratualizações	**1 000**	2024
C03	Aquisição de viaturas elétricas	Nº	**2 500**	2026
C03	Constituição das equipas de intervenção social (Radar Social)	Nº	**278**	2024
C03	Criação, alargamento e requalificação da rede de equipamentos sociais/ respostas sociais das áreas da infância, idosos, pessoas com deficiência e outras	Nº	**28 000**	2026
C03	Crianças e jovens abrangidos por medidas de apoio ao combate ao abandono escolar	Nº	**11 561**	2025
C03	Famílias abrangidas pela ação social, para habilitá-las na entrada ao mercado de trabalho objeto de capacitação	Nº	**13 000**	2025
C03	Idosos abrangidos pelo projeto "Aging in place"	Nº	**250**	2025
C03	Implementação de até 12 intervenções integradas	Nº	**12**	2025
C03	Intervenções para melhoria das condições de acessibilidade, para pessoas com mobilidade condicionada, em habitações	Nº	**1 000**	2025
C03	Intervenções para melhoria das condições de acessibilidade, para pessoas com mobilidade condicionada, nos serviços públicos	Nº	**1 500**	2025
C03	N.º de vagas em instituições sociais (exceto habitação) construídas com padrão de eficiência energética ou reabilitadas com melhoria do desempenho energético	Nº	**910**	2025
C03	Novas vagas para pessoas com deficiência em Centros de Atividades Ocupacionais	Nº	**207**	2024
C03	Projetos de integração de Pessoa em Situação de Sem-Abrigo	Nº	**20**	2022
C03	Utentes e funcionários do SAD com acesso a tablets e/ou equipamentos para prestação de cuidados	Nº	**35 400**	2026
C03	Viaturas adquiridas	Nº	**126**	2025
C04	Apoio à modernização e transição digital das livrarias	Nº	**200**	2025
C04	Apoio à tradução e/ou edição de obras literárias, incluindo audibook e ebook	Nº	**5 200**	2025
C04	Atividades (pedagógicas e informativas sobre técnicas tradicionais) realizadas nos Centro Tecnológico do Saber Fazer	Nº	**14**	2025
C04	Laboratórios e rotas do “Saber Fazer” em funcionamento, com comercialização de produtos.	Nº	**15**	2025
C04	Museus, monumentos, palácios do Estado e Teatros Nacionais objeto de requalificação e/ou conservação, garantindo a condição de redução de consumo de energia primária nos edifícios, em média, de, pelo menos, 30%	Nº	**49**	2025
C04	Serviços cobertos por medidas de digitalização e virtualização	Nº	**450**	2025
C05	Explorações beneficiárias de apoio técnico especializado ao abrigo do programa de Capacitação dos Agricultores	Nº	**2 000**	2025
C05	Entrega de um total de EUR 1.300 milhões ao tecido empresarial português, em auxílio de Estado à capitalização. Indicativamente, estima-se que, até à conclusão da execução do plano, sejam apoiadas cerca de 1.300 empresas (meta final de execução)	Nº	**1 300**	2023
C05	Laboratórios Colaborativos reconhecidos	Nº	**35**	2021

Comp.	Nome do Indicador	Unidade	Meta	Ano
C05	Renovação/ requalificação dos 24 polos da Rede de Inovação	Nº	**24**	2025
C05	4 contratos (pactos de inovação ou projetos mobilizadores) celebrados até ao 4º trimestre de 2022, com vista ao desenvolvimento de novos bens e serviços em áreas estratégicas relevantes na economia de baixo carbono, resiliência e adaptação ao clima mudança. Os contratos garantirão a conformidade dos projetos apoiados com o princípio do DNSH e refletirão o alinhamento com o campo de intervenção 022 (Processos de pesquisa e inovação, transferência de tecnologia e cooperação entre empresas, com foco na economia de baixo carbono e resiliência e adaptação às mudanças climáticas).	Nº	**4**	2022
C05	Meta 2 - 500 empresas beneficiárias dos serviços prestados pelas entidades de interface, até ao 4.º trimestre de 2025.	Nº	**500**	2025
C05	Meta 2 - 6 contratos (pactos de inovação ou projetos mobilizadores) celebrados até ao 4º trimestre de 2022, com vista ao desenvolvimento de novos bens e serviços em áreas estratégicas relevantes. Os contratos garantirão a conformidade dos projetos apoiados com o princípio do DNSH.	Nº	**6**	2022
C05	Meta 2 - Mobilização de, pelo menos, 75% do investimento projetado, estimando-se, indicativamente, que 1.000 empresas sejam beneficiárias de financiamento no âmbito do InvestEU, em virtude do aumento de capital do BPF, para permitir a execução do programa, no qual o BPF desempenha o papel de *implementing partner*.	Nº	**1 000**	2025
C05	Meta 3 - 20 contratos com entidades de interface celebrados até ao 4.º trimestre de 2022. Os contratos garantirão a conformidade dos projetos apoiados com o princípio do DNSH e refletirão o alinhamento com os campos de intervenção 021 (Transferência de tecnologia e cooperação entre empresas, centros de pesquisa e setor de educação) e 022 (Processos de pesquisa e inovação, transferência de tecnologia e cooperação entre empresas, com foco na economia de baixo carbono e resiliência e adaptação às mudanças climáticas).	Nº	**20**	2022
C05	Meta 4 - 4 Produtos, Processos ou serviços (PPS) concluídos	Nº	**4**	2025
C05	Meta 4 - 6 Produtos, Processos ou serviços (PPS) concluídos	Nº	**6**	2025
C05	Meta 7 - Desenvolvimento de até 105 projetos de inovação e investigação centrados nas iniciativas da Agenda de Inovação para a Agricultura 20|30	Nº	**105**	2025
C05	Pelo menos, 600 empresas apoiadas, via capitalização direta, financiamento por dívida ou instrumentos de quase-capital, até ao 4.º trimestre de 2025	Nº	**[300-600]**	2025
C05	Pelo menos, 75 empresas apoiadas, via capitalização direta, financiamento por dívida ou instrumentos de quase-capital, até ao 4.º trimestre de 2022	Nº	**[75-150]**	2022
C05	Projetos apoiados no âmbito dos regimes de apoio à reestruturação das explorações agrícolas	Nº	**200**	2025
C05	Projetos apoiados no âmbito dos regimes de apoio à reestruturação de empresas do setor da transformação e comercialização	Nº	**9**	2025
C06	Certificações de adultos em processos de RVCC	Nº de adultos	**100 000**	2025
C06	Contratos de trabalho sem termo apoiados no âmbito do programa Compromisso Emprego Sustentável	N.º de postos de trabalho	**30 000**	2023
C06	Estudantes beneficiados todos os anos pela modernização de infraestruturas e de equipamentos	N.º anual de estudantes beneficiados	**9 750**	2025
C06	Instalação e modernização de centros tecnológicos especializados	Nº de centro tecnológicos	**365**	2025

Comp.	Nome do Indicador	Unidade	Meta	Ano
C06	Número de adultos matriculados no ensino pós-secundário e superior, pelo menos, 1145 adultos	Número de alunos	**1 145**	2025
C06	Número de diplomados anuais adicionais em cursos/ciclos de estudo de ensino superior, incluindo em áreas STEAM e cursos curtos de pós-graduação, face a 2020	Nº de novos estudantes apoiados	**10 000**	2025
C06	Número de escolas profissionais da RAA beneficiárias de medidas de apoio à modernização	Número de escolas	**17**	2025
C06	Número de novos clubes acrescentados à Rede de Clubes de Ciência Viva, centrados sobretudo nas áreas STEAM	Nº de Clubes de Ciência Viva apoiados	**650**	2025
C06	Número de participantes em formações curtas de âmbito superior	N.º de participantes apoiados (equivalente a tempo inteiro)	**23 000**	2025
C06	Participantes nas medidas de apoio à melhoria das qualificações dos adultos	N.º	**145 500**	2025
C06	Postos de formação beneficiados na sequência da reabilitação, instalação e reequipamento das infraestruturas da rede de centros de formação profissional, protocolar e de gestão direta, da rede IEFP (construídos com necessidades de energia primária pelo menos inferiores em 20% ao padrão NZEB; ou reabilitados com melhoria do desempenho energético associado a reabilitações de nível médio, tal como definido na Recomendação (UE) 2019/786 da Comissão sobre a renovação de edifícios)	Nº de postos de formação	**22 000**	2025
C07	Conclusão das intervenções em áreas de acolhimento empresarial selecionadas para melhorar a sustentabilidade ambiental e digitalização	Nº	**10**	2025
C07	Vias rodoviárias construídas ou reabilitadas da medida "Áreas de Acolhimento Empresarial (AAE) – Acessibilidades Rodoviárias", garantindo a conformidade com os princípios de DNSH de acordo com as orientações técnicas da Comissão (2021/C58/01)	km	**42**	2025
C07	Vias rodoviárias construídas ou reabilitadas da medida "Ligações transfronteiriças", garantindo a conformidade com os princípios de DNSH de acordo com as orientações técnicas da Comissão (2021/C58/01)	km	**30**	2025
C07	Vias rodoviárias construídas ou reabilitadas da medida "Missing links e Aumento capacidade da Rede", garantindo a conformidade com os princípios de DNSH de acordo com as orientações técnicas da Comissão (2021/C58/01)	km	**111**	2025
C07	Vias rodoviárias contruídas ou reabilitadas (que asseguram o princípio do DNSH de acordo com a Orientação Técnica da COM (2021/C58/01))	km	**34**	2025
C08	Aldeias com projetos de gestão de combustível	Nº	**800**	2025
C08	Aquisição de 179 veículos e máquinas	N.º	**179**	2023
C08	Aquisição de helicópteros bombardeiros ligeiros e médios	Nº	**12**	2025
C08	Área de servidão constituída	ha	**21 727**	2025
C08	Desenvolver um programa de formação nacional destinado à capacitação de técnicos florestais das OPF	N.º	**704**	2025
C08	Elaborar Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) nos territórios delimitados como vulneráveis	Nº	**20**	2025
C08	Execução das OIGP	Nº	**60**	2025
C08	Execução de RPFGC	ha	**37 500**	2025
C08	Formação complementar	Nº	**10**	2023

Comp.	Nome do Indicador	Unidade	Meta	Ano
C08	Instalar radares de dupla polarização, com sistema de computação e arquivo, dois detetores de trovoadas e duas estações meteorológicas automáticas	Nº	**2**	2023
C08	N.º de estruturas de nível regional e sub-regional da ANEPC criadas	Nº	**6**	2022
C08	Pelo menos 62 entidades do MAI (incluindo os corpos de bombeiros) abrangidas com reforço de veículos e equipamentos operacionais	Nº	**62**	2024
C09	Adoção de sistemas de distribuição mais eficientes, através da substituição de canais por condutas, pressurização das redes, implementação de sistemas de teledeteção e controlo dos consumos, e a implementação de sistemas de deteção de fugas dos aproveitamentos hidroagrícolas coletivos e para a instalação de sistemas de rega mais eficientes e monitorizáveis nos regadios individuais (SM2)	ha	**10 300**	2026
C09	Conclusão das intervenções nas redes para otimização de pressões, da reabilitação de rede em zonas urbanas/históricas e da reabilitação de rede em zonas rurais/mediamente urbanas em pelo menos 125 km (SM1)	km	**125**	2026
C09	Entrada em funcionamento da captação no Guadiana e verificação da implementação de todas as medidas identificadas na Avaliação de Impacto Ambiental relativas à fase de construção (SM5)	Ano		2025
C09	Implementação de piezómetros para a monitorização e supervisão dos recursos hídricos subterrâneos e instalação de contadores equipados com telemetria em utilizadores selecionados (SM3)	Ano		2024
C09	km de condutas construídas, renovadas ou reabilitadas	km	**53**	2024
C09	N.º de ETAR com afinação do tratamento com vista à produção de ApR	N.º	**4**	2026
C09	Volume adicional de água disponibilizada na vertente Sul da Ilha da Madeira para abastecimento público e regadio	hm3	**4**	2025
C10	Blue Hub School Conclusão da modernização e reforço de oferta e equipamentos (100% concluído)	%	**100**	2025
C10	Conclusão da instalação e/ou modernização dos polos do Hub azul	N.º	**7**	2025
C10	Criação nos Açores de um centro experimental de investigação e desenvolvimento ligado ao Mar	N.º	**1**	2025
C10	Dotar a Região de uma infraestrutura móvel atualizada no âmbito da ID&I ligada ao mar	N.º	**1**	2025
C10	Entrega das embarcações de apoio à aquicultura, Polivalente de Pesca, Pesca do Cerco e de Pesca de Arrasto (100% da construção)	N.º	**4**	2023
C10	Início da Empreitada de obras públicas	N.º	**1**	2022
C10	Relatório final dos 50 projetos aprovados no âmbito do apoio à inovação, transição energética e redução do impacto ambiental, destinado às entidades da fileira do pescado.	N.º	**50**	2025
C11	Apoio financeiro a, pelo menos, 300 projetos relacionados com, pelo menos, uma das medidas que contribuem ativamente para a descarbonização da indústria – processos e tecnologias de baixo carbono na indústria; adoção de medidas de eficiência energética; e incorporação de energia de fonte renovável e armazenamento de energia;	N.º	**300**	2025
C12	Adesões totais ao Programa de Resineiros Vigilantes	N.º	**253**	2025
C12	Beneficiação de povoamentos de pinheiro bravo com potencial para a resinagem, o que inclui as seguintes intervenções: Aproveitamento de regeneração natural e desramação resinosas/ Podas de formação folhosas	ha	**8 500**	2025
C13	Alcançar, pelo menos, 2.635.000 m^2 de área de edifícios renovada no setor residencial, serviços e administração pública	m2 área de edifícios renovada	**2 635 000**	2025

Comp.	Nome do Indicador	Unidade	Meta	Ano
C13	Atribuição de "cheques eficiência" a famílias em situação de pobreza energética, para substituição de equipamentos e adoção de soluções eficientes	N.º	**100 000**	2025
C13	Instalação de 93 MW de capacidade para autoconsumo e/ou comunidades de energia renovável no setor residencial, serviços e administração pública	MW	**93**	2025
C14	Aumento da capacidade de integração de nova potência instalada de pelo menos 48 MW, em fontes de energia renovável, nos sistemas elétricos da RAM (40 MW Madeira + 8 MW Porto Santo)	MW	**48**	2025
C14	Aumento da capacidade instalada em 12,6 MW	MW	**13**	2025
C14	Aumento da capacidade instalada em 6,7 MW	MW	**7**	2023
C14	Aumento da capacidade instalada em sistema de armazenamento com baterias para 21 MW/27 MWh	MW	**21**	2024
C14	Capacidade de produção de Hidrogénio e Gases Renováveis	MW	**264**	2025
C14	Compensadores Síncronos Instalados com pelo menos 15 MVAr	N.º	**1**	2023
C14	Contadores inteligentes instalados (130.000)	N.º	**130 000**	2025
C14	Incrementar a potência instalada de 850 kW em renováveis para produção elétrica ilha Corvo	kW	**850**	2023
C14	Incrementar e revitalizar a potência instalada geotérmica para a produção de eletricidade (12 MW nova + 5 MW revitalizada)	MW	**17**	2025
C14	Incremento de pelo menos 4MW de potência instalada em centrais hidroelétricas e melhoria de infraestruturas conexas	MW	**4**	2023
C14	Instalar sistemas de armazenamento de energia elétrica (BESS) e de gestão de energia na RAA de pelo menos 20 MW	MW	**20**	2025
C14	Pontos de iluminação pública modernizados	N.º	**8 750**	2025
C14	Revitalização de 6,2 MW de potência instalada em centrais hidroelétricas e melhoria de infraestruturas conexas	MW	**6**	2024
C15	Aquisição de 145 autocarros 100% limpos afetos ao transporte público	N.º	**145**	2023
C15	Construção de uma linha de metro bus (BRT)	km	**4**	2023
C15	Construção de uma linha de metro ligeiro (LRT)	km	**12**	2025
C15	Contratualização dos serviços públicos de transporte de passageiros em todas as Áreas Metropolitanas (AM) e Comunidades Intermunicipais (CIM)	N.º	**23**	2023
C15	Expansão da rede do Metro do Porto	km	**7**	2025
C15	Expansão da rede do Metropolitano de Lisboa	km	**4**	2025
C16	Academia Portugal Digital - Trabalhadores com diagnósticos de competências digitais, planos de formação individual e acesso a formação online	N.º	**800 000**	2025
C16	Aceleradoras de Digitalização do Comércio - Aceleração da transição digital de 30.000 PMEs do comércio e serviços de proximidade, mediante avaliação e diagnóstico dos seus níveis de digitalização, bem como do fornecimento de serviços que permitam incrementar a presença digital e o respetivo impacto para os negócios, de acordo com todos os critérios de seleção e exclusão previstos no PRR, bem como as disposições referentes ao DNSH.	N.º	**30 000**	2025
C16	Apoio de 8500 PME através dos seguintes programas: 1) Internacionalização via E-commerce; 2) Coaching 4.0 - Ações de apoio a modelos de negócio para a transição digital; 3) Vouchers para Startups - desenvolvimento de novos produtos verdes e digitais; de acordo com todos os critérios de seleção e exclusão previstos no PRR, bem como as disposições referentes ao DNSH.	N.º	**8 500**	2025

Comp.	Nome do Indicador	Unidade	Meta	Ano
C16	Bairros de Comércio Digital - Lançamento de 50 novos bairros de comércio digital de acordo com todos os critérios de seleção e exclusão previstos no PRR, bem como as disposições referentes ao DNSH.	N.º	**50**	2025
C16	DIH - 4000 empresas envolvidas em Redes de Digital Innovation Hubs (DIH) de acordo com todos os critérios de seleção e exclusão previstos no PRR, bem como as disposições referentes ao DNSH.	N.º	**4 000**	2025
C16	Emprego + Digital -Trabalhadores de empresas envolvidos em programas de *reskilling* e *upskilling* presenciais, com foco nas competências digitais que enderecem as oportunidades e desafios específicos dos setores empresariais	N.º	**200 000**	2025
C16	Rede Nacional de Test Beds - 3600 Pilotos desenvolvidos de acordo com todos os critérios de seleção e exclusão previstos no PRR, bem como as disposições referentes ao DNSH.	N.º	**3 600**	2025
C16	Reforço da Estrutura Nacional para o Empreendedorismo – Startup Portugal - Plataforma operacional e 5000 Startups mapeadas dentro do ecossistema	N.º	**5 000**	2025
C17	Completar a caracterização edafo-climato-morfológica (relativo aos solos e clima) e de potencial económico	%	**1**	2025
C17	Completar a implementação do SOC de forma a permitir um aumento da segurança da informação e do acesso aos dados, implementação das políticas de segurança e soluções de cibersegurança em 4 fases	N.º	**1**	2025
C17	Completar a modernização dos Sistemas de Informação do Parque de Veículos do Estado	N.º	**2**	2026
C17	Completar a modernização e Simplificação dos Sistemas de Informação do SNCP	N.º	**11**	2024
C17	Desenho de novos modelos de contratação para o SNCP	N.º	**10**	2022
C17	Expandir as funcionalidades do site SS Direta, adicionando 5 novos serviços online	N.º	**8**	2025
C17	Implementar modelos de vigilância para apoiar a prevenção da fraude, assentes em processos de machine learning	N.º	**2**	2025
C17	Reduzir tempo médio de deferimento de prestações sociais de natureza contributiva em 80%, para as que tenham um tempo médio superior a 10 dias	%	**1**	2025
C17	Setor Empresarial do Estado (SEE): Aumentar o nº de Planos de Atividade e Orçamento (PAOs) aprovados de forma consistente até 2025	N.º	**136**	2025
C18	Atualização de sistemas de interceção de suporte à Investigação criminal	Ano		2023
C18	Reforço das infraestruturas tecnológicas da Justiça	Ano		2025
C19	Implementar o quadro nacional de cibersegurança e transformar o atual modelo de coordenação da cibersegurança e da segurança da informação, em particular através da criação de capacidade para o alargamento do quadro situacional (em tempo real) da Cibersegurança Nacional, permitindo abranger, pelo menos, 47 novas entidades, através da produção de indicadores de cibersegurança, e da execução do quadro normativo nacional e internacional da cibersegurança designadamente através de 2 organismos de avaliação de conformidade e de 12 novos auditores, bem como através da definição e acompanhamento do modelo de governação de colaboração e partilha de capacidades para a segurança dos dados, da informação e do conhecimento.	N.º	**47**	2026

Comp.	Nome do Indicador	Unidade	Meta	Ano
C19	Implementar um sistema seguro de comunicações móveis na área do Governo	% de membros do Governo com sistema seguro de comunicação	**1**	2022
C19	Incrementar a Segurança na Gestão do Ciclo de Vida da Informação, em particular através do desenvolvimento de novas soluções, sistemas e processos, permitindo a certificação e acreditação de segurança de 24 sistemas e infraestruturas, a adoção do sistema SEIF por pelo menos 34 entidades, a disponibilização do serviço de "Sub-Registo as a Service", a adoção da solução de Criptografia Nacional por pelo menos 150 entidades públicas, a preservação de 80% da informação com requisitos especiais de segurança de acordo com um novo modelo de preservação digital e a desmaterialização integral de pelo menos 90% dos processos de credenciação através da plataforma CRESO	N.º	**150**	2026
C19	N.º de serviços mais procurados acedidos de forma segura através de identidade eletrónica, reutilizando dados disponíveis pela AP de forma controlada pelo cidadão e fornecendo dados abertos, através de plataformas digitais renovadas	Nº	**5**	2022
C19	N.º de serviços mais procurados acedidos de forma segura através de identidade eletrónica, reutilizando dados disponíveis pela AP de forma controlada pelo cidadão e fornecendo dados abertos, através de plataformas digitais renovadas	Nº	**25**	2026
C19	N.º de serviços mais procurados disponíveis de forma simplificada e coerente através de vários canais renovados: portal único de serviços digitais, centro de contacto, espaços cidadão e lojas de cidadão.	N.º	**5**	2022
C19	N.º de serviços mais procurados disponíveis de forma simplificada e coerente através de vários canais renovados: portal único de serviços digitais, centro de contacto, espaços cidadão e lojas de cidadão.	N.º	**25**	2026
C19	N.º de Sistemas Interconectados	Nº	**2**	2025
C19	Rede Nacional de Segurança Interna com elevada capacidade de processamento de dados, resiliência e segurança	%	**1**	2025
C19	Reforçar a capacitação em cibersegurança e segurança da informação, em particular através da criação de uma rede de sete centros de competência em cibersegurança e da criação de uma academia de cibersegurança que dotará de competências avançadas um conjunto de novos especialistas em cibersegurança e segurança da informação através de ações de formação e programas de estágios no CNCS para trabalhadores de organismos TIC da AP, visando abranger 9800 formandos	N.º	**9 800**	2026
C19	Serviços desmaterializados do MNE disponibilizados a cidadãos nacionais / não nacionais no estrangeiro	%	**80**	2026
C19	Serviços dirigidos ao cidadão, visitantes e empresas disponibilizados ou simplificados/ melhorados	Nº	**5**	2025
C19	Trabalhadores com funções compatíveis com o regime de teletrabalho efetivamente a prestar as suas funções neste regime	%	**0**	2023
C19	Trabalhadores e dirigentes formados nos programas previstos no Investimento, a monitorizar pelo INA	Nº	**114 000**	2026
C20	Alunos do 2.º e 3.º ciclo e secundário abrangidos pelos manuais digitais	Nº	**5 120**	2022
C20	Alunos do 2.º e 3.º ciclo e secundário abrangidos pelos manuais digitais	Nº	**15 410**	2025
C20	Alunos, docentes e pessoal não docente da rede pública de ensino com competências digitais básicas ou mais do que básica	%	**95**	2025
C20	Computadores de uso individual de alunos e e professores adquiridos	Nº	**1 050 000**	2021
C20	Escolas com ligação à Rede Estruturada WiFi da RAM	%	**100**	2024

Comp.	Nome do Indicador	Unidade	Meta	Ano
C20	Escolas do ensino básico e secundário da rede pública abrangidas por novas redes de área local	%	**1**	2023
C20	Laboratórios de Educação Digital instalados	Nº	**1 300**	2023
C20	Produzir recursos educativos digitais para 100% da matriz curricular	%	**100**	2025
C20	Professores abrangidos por formação em Competências Digitais	Nº	**6 500**	2025
C20	Provas abrangidas pelos processos de avaliação desmaterializados	%	**100**	2025
C20	Salas de aula com equipamentos de projeção	N.º	**40 000**	2023
C20	Sistemas de informação de Gestão Educativa consolidados	%	**1**	2024

ANEXO 3.4 e 3.6 - Beneficiário Intermediário e Outras Entidades (caso aplicável)

1. ***Designação***

   Nome:

   Pontos contacto:

2. ***Identificação dos investimentos do PRR cuja implementação física e financeira é da sua responsabilidade***

   Listas dos investimentos/reformas

3. ***Organigrama***

   Disponibilizar um organigrama que abranja todas as funções relacionadas com o PRR, assegurando que o princípio da segregação de funções é respeitado.

4. ***Especificação das funções e das tarefas a desempenhar***

   Síntese das funções a realizar no âmbito da execução dos investimentos/reformas e respetivos intervenientes:

Unidade	Colaboradores 1)	Formação Académica	Anos de experiência em áreas semelhantes	Descrição da função 2)
Unidade A	*Dirigente (x)*	*As que prevalecem*	*Indicar média*	
	Técnico Superior (y)	*As que prevalecem*	*Indicar média*	

1) Indicação do grupo de pessoal e do respetivo número de colaboradores.
2) Na descrição da função deverá ser detalhado o âmbito do PRR.

No âmbito do preenchimento deste ponto deverá ser assegurado, nomeadamente, que:

- Os recursos humanos a afetar em cada função serão suficientes em número e detêm a valência e experiência necessárias.
- Estabelecerá uma política de substituição de recursos em caso de ausências prolongadas, assegurando sempre a segregação de funções.
- Cada colaborador tem ou recebe a formação adequada ao exercício das suas funções.
- Estabelecerá os procedimentos para identificar e prevenir situações de conflito de interesse.
- Adotará, no âmbito da política de ética e integridade, um código de conduta a seguir obrigatoriamente pelos colaboradores, no que respeita a:
  - ✓ Conflitos de interesse (obrigação de declaração);

- ✓ Utilização de informação oficial e recursos públicos;
- ✓ Recebimento de presentes e benefícios;
- ✓ Lealdade e confidencialidade.

- Assegurará a disponibilização dos meios necessários tais como, instalações, equipamentos administrativos e informáticos, para garantir o exercício adequado e eficiente na implementação e execução física e financeira dos investimentos/ reformas inscritos no PRR.

5. ***Procedimentos destinados a assegurar a aplicação de medidas antifraude eficazes e proporcionadas***

Neste âmbito deverá ser assegurado que utilizará os mesmos mecanismos e ferramentas que a Estrutura de Missão "Recuperar Portugal" no âmbito da avaliação de risco de fraude.

6. ***Procedimentos escritos (Manual de Procedimentos, Chek-list, ….):***

Assunção de que os procedimentos escritos utilizados corresponderão aos elaborados pela "Recuperar Portugal".

7. ***Sistema de recolha, registo e armazenamento eletrónico dos dados relativos a cada investimento/ reforma, necessários para os exercícios de monitorização, avaliação, execução financeira, verificação e auditoria, incluindo, os dados sobre os beneficiários finais***

Deverá descrever que detém um sistema que garanta a recolha, registo e armazenamento informatizado de dados de cada operação, bem como dos beneficiários, necessário para os exercícios de monitorização, avaliação, execução financeira, verificação e auditoria ou que utilizará o SI da "Recuperar Portugal".

Caso não utilize o SI da "Recuperar Portugal" deverá ser descrito como será assegurada a interoperabilidade com esse SI, para transmissão de todos os dados relativos aos beneficiários finais, bem como toda a informação relacionada com os projetos, designadamente as condições contratualizadas, incluindo os resultados e respetivos marcos e metas com identificação da calendarização e das unidades de medida.

No que respeita aos dados sobre os destinatários finais, designadamente as categorias normalizadas de dados previstas no Regulamento (UE) 2021/241, de 12 de fevereiro:

i. Nome do destinatário final dos fundos;

ii. Nome do contratante e subcontratante, quando o destinatário final dos fundos for uma entidade adjudicante em conformidade com as disposições da União ou nacionais em matéria de contratos públicos;

iii. Nome(s) próprio(s), apelido(s) e data de nascimento do(s) beneficiário(s) do beneficiário dos fundos ou contratante, tal como definido no n.º 6 do artigo 3º da Diretiva (UE) 2015/849 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 20 de maio de 2015, relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo;

iv. Lista de quaisquer medidas para a implementação de reformas e projetos de investimento ao abrigo do plano de recuperação e resiliência, o montante total do financiamento público, indicando o montante dos fundos desembolsados ao abrigo do Mecanismo e de outros fundos da União.

O Sistema de Informação deverá acautelar o registo e o armazenamento de dados e documentação desde a contratualização até ao seu encerramento dos investimentos e reformas, incluindo informação sobre controlos e auditoria.

8. ***Procedimentos para avaliar, selecionar e aprovar as operações e garantir a sua conformidade, durante todo o período de execução, com as regras aplicáveis***

Deverão ser identificados os procedimentos relativos aos **avisos de concurso**, especificando nomeadamente: os procedimentos de divulgação dos convites/ avisos; os procedimentos para uma descrição clara dos critérios de seleção das operações a apoiar, bem como os direitos e obrigações dos beneficiários; os procedimentos de divulgação aos potenciais beneficiários e todas as partes interessadas.

Deverão ser descritos os procedimentos e os **critérios adequados de seleção das operações**, assegurando: o contributo dos projetos para a realização dos objetivos e resultados específicos; que não são discriminatórios e transparentes.

Descrição dos procedimentos que assegurem que as **candidaturas/ operações são avaliadas** de acordo com os critérios aplicáveis, em conformidade com a legislação nacional e comunitária aplicáveis, designadamente em matéria de auxílios de estado e contratação pública, bem como a adoção de procedimentos que salvaguardem a não duplicação de ajudas. Deve ainda ser dada garantia que será avaliado o conteúdo das candidaturas, bem como a capacidade administrativa, financeira e operacional do beneficiário para cumprir os marcos e metas previstos.

Descrição dos procedimentos estabelecidos que assegurem que as **decisões** adotadas, quer de aceitação quer de rejeição das candidaturas/ operações, são comunicadas aos beneficiários.

Descrição do procedimento de **contratualização** com os beneficiários finais, assegurando que é disponibilizado ao beneficiário um documento sobre as condições de apoio para cada projeto. Este documento deverá assegurar uma efetiva comunicação dos direitos e obrigações aos beneficiários.

Deverá ser assumida a conservação dos registos em Sistema de Informação que evidenciem o trabalho efetuado, as datas e os resultados das verificações, bem como o seguimento das conclusões.

9. ***Sistema de controlo interno***

Salvaguardando que serão utilizados os procedimentos e metodologias estabelecidos pela "Recuperar Portugal, poderá justificar-se a necessidade de:

i. Descrição dos procedimentos que garantam a verificação da realização física e financeira dos investimentos, contribuindo para prevenir, detetar e reportar situações de irregularidades e fraude e que permitam a adoção das medidas corretivas necessárias, assegurando a prevenção da duplicação de ajudas, bem como do risco de conflito de interesses, corrupção e de fraude;

ii. Descrição dos procedimentos que assegurem que as verificações de gestão (administrativas e no local) são adequadas e que garantam a verificação dos marcos e metas reportados, bem como o cumprimento dos normativos nacionais e

comunitários aplicáveis, em particular nas seguintes temáticas: contratação pública, ambiente, auxílios de estado, igualdade e não discriminação, conflitos de interesse;

iii. Descrição dos procedimentos e intensidade nas verificações a realizar juntos dos beneficiários (verificações no local) sobre a legalidade e regularidade dos investimentos, à fiabilidade dos dados e à conformidade dos marcos e metas reportados e o respeito pelas regras comunitárias em matéria de publicidade;

iv. Descrição dos mecanismos de tratamento e reporte de irregularidades graves, incluindo situações de fraude e corrupção, bem como dos procedimentos de recuperação dos montantes indevidamente pagos.

Deverá ser assumida a conservação dos registos em Sistema de Informação que evidenciem o trabalho efetuado, as datas e os resultados das verificações, bem como o seguimento das conclusões, incluindo as medidas adotadas relativas às irregularidades detetadas.

10. *Pista de auditoria*

Descrição dos procedimentos destinados a assegurar que todos os documentos relacionados com os projetos, investimentos ou reformas, designadamente os dados relativos aos beneficiários, a informação, relativa às condições contratualizadas, incluindo os resultados e respetivos marcos e metas com identificação da calendarização e das unidades de medida, bem como os resultados do controlos e auditorias, estarão disponíveis e serão colocados à disposição da Recuperar Portugal.